



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

Pedro Guimarães Pimentel

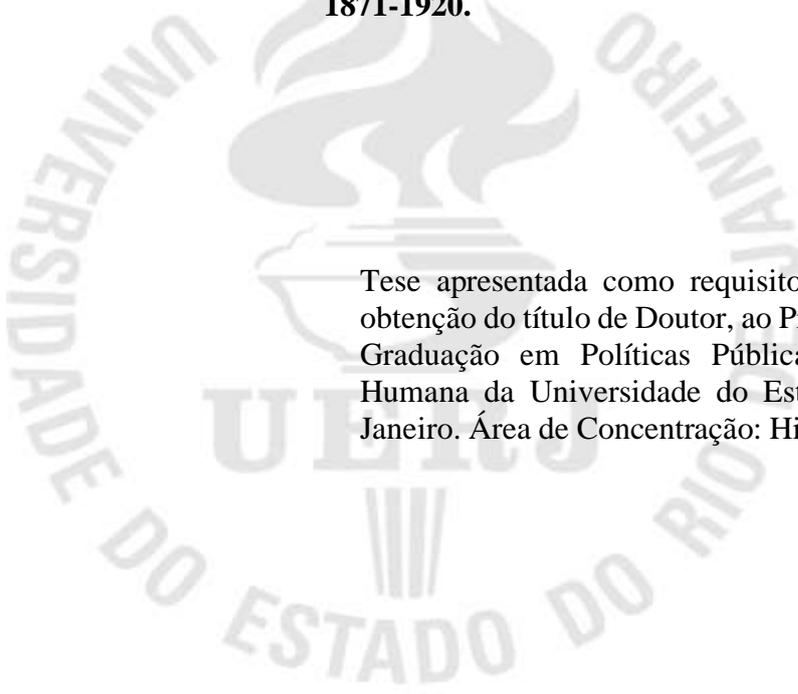
**Das Ruínas do Escravismo: subalternidade, ganho e marginalização no Rio
de Janeiro. 1871-1920**

Rio de Janeiro

2020

Pedro Guimarães Pimentel

**Das Ruínas do Escravismo: subalternidade, ganho e marginalização no Rio de Janeiro
1871-1920.**



Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História do Brasil.

Orientador: Prof. Dr. Theotônio dos Santos Junior (*in memoriam*)

Orientador: Prof. Dr. Floriano Godinho de Oliveira

Co-orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Monica Esmeralda Bruckmann Maynetto

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

P644 Pimentel, Pedro Guimarães.
Das Ruínas do Escravismo: subalternidade, ganho e marginalização no Rio de Janeiro 1871-1920 / Pedro Guimarães Pimentel. – 2020.
448 f.

Orientador: Theotonio dos Santos Junior (in memoriam)
Orientador: Floriano Godinho de Oliveira
Co-orientadora: Monica Esmeralda Bruckmann Maynetto
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades.

1. Políticas Públicas – Rio de Janeiro – Teses. 2. Escravidão – Teses. 3. Capitalismo – Teses. I. Dos Santos, Theotonio. II. Oliveira, Floriano Godinho de III. Maynetto, Monica Esmeralda Bruckmann. IV. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades. V. Título.

es CDU 326(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Pedro Guimarães Pimentel

**Das Ruínas do Escravismo: subalternidade, ganho e marginalização no Rio de Janeiro
1871-1920.**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História do Brasil.

Aprovada em: 07 de abril de 2020

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Floriano Godinho de Oliveira (Orientador)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Prof^ª. Dr^ª. Monica Esmeralda Bruckmann Maynetto (Co-orientadora)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Prof^ª. Dr^ª. Mathias Seibel Luce
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Prof^ª. Dr^ª. Lená Medeiros de Menezes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Prof. Dr. Mario José Maestri Filho
Universidade de Passo Fundo- UPF

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

para Theotônio dos Santos e Jacob Gorender

AGRADECIMENTOS

A Theotônio dos Santos pelo carinho, pela confiança e pelo alcance intelectual, sem os quais este trabalho dificilmente teria se iniciado.

A Monica Bruckmann e Floriano Godinho por terem me acolhido com gentileza, paciência e atenção, dando prosseguimento à pesquisa num momento de consternação.

A Isabella Antunes e Helena Guimarães que sacrificaram suas horas de convívio e prazer familiar enquanto eu escrevia.

Ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana pela destreza e comprometimento de todos os servidores. Extensivo a todo o corpo da tão querida Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Ao Colégio Pedro II que através de mecanismos legais e necessários à pesquisa científica permitiu minha dedicação integral nos meses finais de redação. A todos os colegas e amigos desta instituição.

Aos professores Lená Menezes, Luiz Edmundo Tavares, Zacarias Gama, Mathias Luce e Flávio Gomes pelas trocas e sugestões de quem domina largamente o conhecimento histórico, das quais provem muitos dos “eurecas” contidos na argumentação.

Ao meu irmão de sangue, Fernando Pimentel, pela interlocução, muitas das vezes “compulsória”!, pela qual ia refinando minhas hipóteses e intenções. Igualmente a Hugo Muller, Alberto Mendes, Jefferson Prado, Renata Renovato, Gabriel Menezes e Wallace Borges, irmãos de vida, que se dispuseram a ouvir, ler e criticar, bem como incentivar e compartilhar dos momentos instigantes da elaboração de conhecimento.

A Natan Valério e Maria Luiza Rosa pelo esforço de organização da documentação, sem o qual, não teria elaborado dois capítulos desta tese.

Ao meu pai, Francisco Pimentel, e ao meu avô, Geraldo Guimarães, pela ajuda nos cálculos de última hora que fundamentam as mais importantes ideias deste trabalho. A toda minha família, Márcia Pimentel, Cristina Guimarães, Maria Clara Guimarães e Miriam Guimarães. A minha mãe-de-santo, Rita de Cássia.

E a todos aqueles que eu tenha esquecido de mencionar e que certamente me cobrarão por isso assim que lerem, obrigado!

Levanta preta que o Sol tá na janela
Leva a gamela pro xaréu do pescador
A alforria se conquista com o ganho
E o balaio é do tamanho do suor do seu amor

Samba-enredo da G.R.E.S. Unidos do Viradouro, Campeã 2020

“Banana ouro”, “banana prata”... reluz na quitanda
Preta quituteira traz o brilho de Aruanda
Negro “ganha” alforria pra acordar de madrugada
Vai vender no trem das cinco a famosa bananada

Samba-enredo finalista da G.R.E.S. Acadêmicos da Rocinha, 2019

RESUMO

PIMENTEL, P. G. **Das Ruínas do Escravismo**: subalternidade, ganho e marginalização no Rio de Janeiro 1871-1920. 2019: 448 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Ciências e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O presente trabalho trata da transição entre o escravismo colonial e o capitalismo dependente na cidade do Rio de Janeiro. Partimos de uma extensa discussão bibliográfica que visou revalidar a singularidade do escravismo enquanto modo de produção, apresentada originalmente por Jacob Gorender. Para tanto, cotejamos as recentes críticas e contribuições tanto com as proposições do autor, quanto com as interpretações oferecidas pela Teoria Marxista da Dependência e pelas Teorias dos Sistemas-Mundo, a fim de elaborar um instrumento de análise capaz de examinar o período transicional. Para este intuito, a definição de “revoluções tecnológicas” desenvolvida por Darcy Ribeiro possibilitou a elaboração do conceito de *transição dependente*. Munidos desta ferramenta, investigamos, ainda na primeira parte, o ciclo transicional do capital em sua transformação histórica de padrões de acumulação simples e ampliada, e o papel do Estado enquanto condensação material das lutas sociais no favorecimento ou retardo da transição. Em seguida, procedemos à apreciação dos elementos característicos da reconfiguração da dinâmica sócio-ocupacional na cidade do Rio de Janeiro, tendo como momento inicial a promulgação da Lei “do Ventre Livre” em 1871 e, final, o ano de 1920, através da utilização crítica dos dados presentes nos recenseamentos realizados em 1872, 1890, 1906 e 1920. Dada a inconsistência e discrepância de critérios nos levantamentos demográficos, propusemos uma metodologia de equivalência de modo que os quantitativos profissionais pudessem ser comparados em sua evolução. Sob esta perspectiva, nos valem os anúncios contidos no *Almanak Laemmert* como dispositivo autônomo de observação e ao mesmo tempo como possibilidade de corrigir a inexatidão dos Censos. Nosso principal objetivo foi o de explorar a conformação das classes subalternas e oprimidas a partir do ocaso do escravismo diante do processo inaugural de industrialização do espaço urbano carioca. Neste sentido, apresentamos o conceito de *ganho* como performance de reprodução da força de trabalho que supera os “escravos ao ganho” e os “ganhadores livres”, regularmente inscritos pelo Estado, e alcança, por um lado, a transitoriedade e volatilidade de acesso a postos de trabalho e, por outro, a insuficiência da geração proporcional desses mesmos postos, provocada pelas transformações econômicas do período em confronto com o acelerado crescimento populacional. Finalmente, consideramos a atuação *estruturante* de mecanismos ideológicos tais quais o racismo e o patriarcado na distribuição dos indivíduos nos estratos da hierarquia social.

Palavras-chave: Escravismo colonial. Capitalismo dependente. Transição. Subalternidade. Marginalização.

ABSTRACT

PIMENTEL, P. G. **From the Ruins of Slavery**: subordination, “ganho” and marginalization in Rio de Janeiro 1871-1920. 2019: 448 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Ciências e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The present work deals with the transition between “colonial slavery” and “dependent capitalism” in the city of Rio de Janeiro. We started from an extensive bibliographical discussion that aimed to revalidate the singularity of “slavery” as a mode of production, originally presented by Jacob Gorender. Therefore, we compare the recent criticisms and contributions both with the author's propositions and with the interpretations offered by the Marxist Dependence Theory and the World-Systems Theory, in order to elaborate an analytical instrument capable of examining the transitional period. For this purpose, the definition of “technological revolutions” developed by Darcy Ribeiro made it possible to elaborate the concept of *dependent transition*. Armed with this tool, we investigated, even in the first part, the transitional cycle of capital in its historical transformation of simple and expanded accumulation patterns, and the role of the State as a material condensation of social struggles in favoring or delaying this transition. Then, we proceed to the assessment of the characteristic elements of reconfiguration of the socio-occupational dynamics in the city of Rio de Janeiro, starting with the enactment of the Law of the “Free Womb” in 1871 and, final, the year 1920, with critical use of the data present in the censuses carried out in 1872, 1890, 1906 and 1920. Due to the inconsistency and discrepancy of criteria in demographic surveys, we proposed an equivalence methodology so that the professional numbers could be compared in their evolution. From this perspective, we use the advertisements contained in the *Almanak Laemmert* as an autonomous observation device and at the same time as a possibility to correct the inaccuracy of the Censuses. Our main objective was to explore the conformation of the “subordinate” and “oppressed” classes from the end of slavery in the face of the inaugural process of industrialization of the urban space in Rio. In this sense, we present the concept of *ganho* (wage-earning system) as a reproduction performance of the workforce that overcome “wage-earning slaves” and “free wage-earners”, regularly enrolled by the State, and achieves, on the one hand, the transience and volatility of access to jobs and, on the other hand, the insufficient proportional generation of these same jobs, caused by the economic transformations of the period in confrontation with the accelerated population growth. Finally, we consider the *structuring* role of ideological mechanisms such as racism and patriarchy in the distribution of individuals in the strata of the social hierarchy.

Key-words: “Colonial slavery”. “Dependent capitalism”. Transition. Subordination. Marginalization.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População livre e escravizada nas províncias brasileiras no ano de 1823.....	91
Gráfico 2 - Evolução da população escravizada, em números absolutos, para as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.....	92
Gráfico 3 - Evolução da participação dos escravizados no total da população das províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, além do Município Neutro.....	92
Gráfico 4 - Variação da população escravizada nas províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.....	98
Gráfico 5 - Variação da população da Candelária, entre os anos de 1872 e 1920, segundo as principais profissões.....	200
Gráfico 6 - Evolução da presença de espanhóis, com base no “ano de chegada” em Santa Rita.....	207
Gráfico 7 - Evolução da presença de italianos, com base no “ano de chegada” em Santa Rita.....	208
Gráfico 8 - Evolução da presença de portugueses, com base no “ano de chegada” em Santa Rita.....	208
Gráfico 9 - Evolução da variação proporcional de imigrantes homens perante o total de imigrantes em Santa Rita.....	210
Gráfico 10 - Trabalhadores dos transportes marítimos em Santa Rita nos anos de 1872, 1906 e 1920.....	214
Gráfico 11 - Evolução da participação absoluta das profissões nos distritos de Sant’Anna e Gamboa combinados.....	227
Gráfico 12 - Evolução da participação percentual das principais profissões da região de Sant’Anna e Gamboa combinados.....	228
Gráfico 13 - Variação anual dos escravizados na Província do Rio de Janeiro.....	236
Gráfico 14 - Evolução da população escravizada no Rio de Janeiro entre 1872 e 1887..	242
Gráfico 15 - Movimento demográfico da população escravizada segundo os fatores de reposição entre 1877 e 1886.....	246

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População classificada como “lavradora” no <i>Censo de 1872</i> para a Província de São Paulo.....	99
Tabela 2 - Evolução demográfica da Província de São Paulo.....	100
Tabela 3 - “Livres de Cor” e escravizados nas principais províncias escravistas	101
Tabela 4 - População “sem profissão” nas principais capitais do Império, segundo o Censo de 1872.	139
Tabela 5 - Profissionais “rurais” das regiões centrais do Rio de Janeiro segundo os Censos.	185
Tabela 6 - População livre e escravizada no Município Neutro e na Província do Rio de Janeiro em 1872.....	190
Tabela 7 - “Comerciantes, guarda-livros e caixeiros” na freguesia da Candelária em 1872.....	193
Tabela 8 - “Pessoal das Indústrias” “Comercial” e “do Serviço Doméstico” residentes na freguesia da Candelária em 1890.....	195
Tabela 9 - Principal distribuição ocupacional da Candelária em 1906	197
Tabela 10 - População classificada como “serviço doméstico” na Candelária em 1920	199
Tabela 11 - Principais ocupações da freguesia de Santa Rita em 1872.....	201
Tabela 12 - Principais ocupações da freguesia de Sant’Anna em 1872.	202
Tabela 13 - Variação da presença de homens estrangeiros em Santa Rita.....	207
Tabela 14 - Variação da presença de mulheres brasileiras em Santa Rita.	211
Tabela 15 - Variação da presença de mulheres estrangeiras em Santa Rita.....	211
Tabela 16 - Mulheres classificadas no “serviço doméstico” nos anos de 1872, 1906 e 1920 e suas variações.	212
Tabela 17 - Participação percentual por equivalência linear de “operários livres” homens segundo a “raça” em 1872.	216
Tabela 18 - Evolução da presença por equivalência linear de operários e operárias “pardos/mestiços” ou “pretos” em Sant’Anna.	218
Tabela 19 - Evolução do operariado nos distritos de Sant’Anna e Gambôa* entre 1906 e 1920.	220
Tabela 20 - Evolução do operariado de Sant’Anna e Gambôa no total do operariado carioca.	222
Tabela 21 - “Fundição e obras sobre metais” em 1907.....	225

Tabela 22 -	Variação anual de escravizados matriculados no “Município Neutro”.....	237
Tabela 23 -	Variação real dos escravizados matriculados entre 1872-1877.....	237
Tabela 24 -	Total anual de “ingênuos” entre 1874 e 1885 no Rio de Janeiro.	238
Tabela 25 -	Variação de “matriculados” e “nascidos livres” entre 1878 e 1882 no Rio de Janeiro.....	240
Tabela 26 -	Homens e mulheres “sem profissão” em 1872.....	250
Tabela 27 -	Quadro resumo das indústrias cariocas segundo o ramo, a força, o número de operários e a composição do valor produzido em 1919.	252
Tabela 28 -	Evolução dos anúncios de “caldeireiros” no <i>Almanak Laemmert</i>	261
Tabela 29 -	Crescimento demográfico da cidade do Rio de Janeiro	278
Tabela 30 -	Profissões dos escravizados entre 1850 e 1888.....	289
Tabela 31 -	Evolução do “operariado” carioca entre 1872 e 1920.....	308
Tabela 32 -	“Operariado” carioca segundo os diferentes Censos.....	309
Tabela 33 -	Composição profissional dos estabelecimentos industriais do Distrito Federal em 1920.	312
Tabela 34 -	“Guarda-livros” anunciados no Almanak.....	313
Tabela 35 -	Forma de remuneração dos trabalhadores na América Fabril segundo o ano de admissão.	315
Tabela 36 -	Variação dos contingentes profissionais entre 1872 e 1920 segundo os Censos	327
Tabela 37 -	Evolução do serviço doméstico, jornaleiros e sem profissão entre 1872 e 1920 segundo os Censos.	332
Tabela 38 -	Composição racial dos casais no Distrito Federal segundo o Censo de 1890	383
Tabela 39 -	Evolução da população não-branca entre 1872 e 1890 segundo os Censos.	385
Tabela 40 -	Evolução da participação de estrangeiros no Rio de Janeiro segundo os Censos	385
Tabela 41 -	Evolução do “grau de instrução” no Rio de Janeiro entre 1872 e 1920 segundo os Censos.	388
Tabela 42 -	Participação absoluta e percentual por equivalência linear de homens não- brancos no comércio em 1872.....	391
Tabela 43 -	Composição racial das profissões segundo o Censo de 1890.	392
Tabela 44 -	Composição racial das profissões, <i>por equivalência linear</i> , (com participação de escravizados) segundo o <i>Censo de 1872</i>	394

Tabela 45 - Evolução da composição “racial” das profissões entre 1872 (<i>por equivalência linear</i>) e 1890 segundo os Censos.	395
Tabela 46 - Participação percentual de estrangeiros nas profissões segundo os Censos	399
Tabela 47 - Africanos segundo os Censos.....	399
Tabela 48 - Evolução das mulheres casadas segundo os <i>Censos</i>	402
Tabela 49 - “Estado civil” das mulheres brasileiras livres por “raça” segundo o <i>Censo de 1872</i>	403
Tabela 50 - Evolução das “mulheres casadas” <i>não-brancas</i> entre 1872 e 1890 segundo os Censos.	404
Tabela 51 - Evolução das mulheres em atividades extra-lar segundo os <i>Censos</i>	405
Tabela 52 - Participação feminina no “operariado” carioca segundo o <i>Censo Industrial de 1920</i>	407
Tabela 53 - Proposta de equivalência entre as categorias profissionais censitárias.	438
Tabela 54 - “Comerciantes, caixeiros e guarda-livros” não-brancos por freguesia, em 1872.....	439
Tabela 55 - Principais profissões, segundo “condições”, “sexo” e “nacionalidade” em 1872.....	440

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Recenseamento Geral do Império em 1872 – Lista de Família	28
Figura 2 -	Diagrama – Estratificação social de transição.....	37
Figura 3 -	“Diagrama 1. Estratificação social brasileira”.	38
Figura 4 -	“Diagrama 2 – Representação das classes sociais por níveis de renda”	39
Figura 5 -	“Serrarias e Carpintarias – continuação” – segundo o <i>Censo Industrial de 1907</i>	224
Figura 6 -	Modelo A. Para a escripturação do livro de matrícula especial de todos os escravos.....	235
Figura 7 -	“População escrava do Município Neutro a 31 de Dezembro de 1886”.....	244
Figura 8 -	“Secção de fiação da fabrica de tecidos da Companhia Progresso Industrial do Brazil - Districto Federal”	256
Figura 9 -	Diagrama – Processo produtivo urbano com base nos anúncios do <i>Almanak Laemmert</i>	259
Figura 10 -	Diagrama – Circuitos superior e inferior sob a ótica da dependência.....	337
Figura 11 -	“Figura 7 – Mudanças no perfil da distribuição dos preços de escravos segundo a idade para o total de escravos do sexo masculino e feminino, de 16 a 60 anos”.....	441
Figura 12 -	Distrito da Candelária.....	442
Figura 13 -	Distrito de Santa Rita.	443
Figura 14 -	Distrito de Santanna	444
Figura 15 -	Distrito da Gambôa	445
Figura 16 -	Fundição Alegria & C.	446
Figura 17 -	Fundição <i>Maylor & C.</i>	447
Figura 18 -	Fundição S. Pedro	448
Figura 19 -	Semiótica da “População considerada em relação às profissões” no caso do escravismo.....	449

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	15
1	INTRODUÇÃO	17
1.1	Tempo e História	17
1.2	Metodologia e consistência dos dados	24
1.3	O homem branco na haste do funil: hipótese de trabalho para transição da estratificação social	35
2	ESCRAVISMO, CAPITALISMO	45
2.1	Escravidão colonial <i>versus</i> capitalismo	46
2.2	Os recentes “modelos explicativos” e as críticas à Gorender	52
2.3	Escravidão colonial e capitalismo histórico à luz da teoria marxista da dependência (TMD) e das teorias do “sistema-mundo” (TS-M)	59
3	ESCRAVISMO <i>VERSUS</i> CAPITALISMO NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA	79
3.1	Do “sentido da colonização” à dependência	79
3.2	“Segunda escravidão”; crise e modernização do escravidão	89
3.3	Transição dependente	102
4	O CICLO TRANSICIONAL DO CAPITAL	123
4.1	Da acumulação escravista à acumulação capitalista	125
4.2	Lucro comercial, lucro industrial e o caráter da dependência durante a transição	135
5	ESTADO: DIÁLISE E CATÁLISE DA TRANSIÇÃO	158
5.1	A contradição num Estado não-transicional	159
5.2	A <i>Revolução Abolicionista</i> e a formação do Estado burguês	169
5.3	Palacetes e Cortiços	178
6	DA CIDADE ESCRAVISTA À CIDADE INDUSTRIAL	189
6.1	“Uma ordem de monges”	191
6.2	A “Pequena África”	201
7	HEGEMONIA ESCRAVISTA E CONTRA-HEGEMONIA BURGUESA	232
7.1	Vitalidade e decomposição do escravidão na Corte	234
7.2	A “cidade industrial” contra-hegemônica	248
7.3	“Mandam vir da Europa”	257

8	ESTRUTURA SOCIAL E DINÂMICA PRODUTIVA DO GANHO	271
8.1	Transitoriedades verticais e horizontais: a encruzilhada urbana	273
8.1.1	<u>O ganho escravista</u>	284
8.1.2	<u>O ganho capitalista?</u>	292
9	SUBALTERNIDADE – GANHO –, MARGINALIZAÇÃO	305
9.1	“Operários” e operariado	306
9.2	Conformação das classes subalternas e oprimidas	317
9.3	... de volta ao ganho	338
9.4	Economia Política da Malandragem	341
10	RAÇA E SEXO NA DIALÉTICA ESTRUTURANTE DAS CLASSES	349
10.1	Reificação, alienação e consciência: os horizontes da Abolição	351
10.2	Escravidismo – “raça”, “sexo” –, capitalismo	364
10.3	Racismo e patriarcado estruturantes	378
10.3.1	<u>“Não me serve”</u>	382
10.3.2	<u>Homem assalariado, mulher ganhadeira</u>	400
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	411
	REFERÊNCIAS	420
	APÊNDICE – Tabelas censitárias de referência	438
	ANEXO – Figuras, gráficos e mapas	441

APRESENTAÇÃO

O presente estudo versa sobre a transição entre o escravismo colonial e o capitalismo dependente enquanto modos de produção que se alternam na definição do caráter da formação social brasileira, no período que compreende o processo final de emancipação do trabalho escravizado e a afirmação das primeiras indústrias modernas. Essa problemática tem por recorte espacial a cidade do Rio de Janeiro, capital do Império e da República. Ainda que não desejemos generalizar nossas hipóteses e conclusões para todo o território nacional, é inegável que a *capitalidade* da antiga Corte e, então, Distrito Federal, iria catalisar parte considerável de todo esse percurso, influenciando a transição em outras localidades.

Nossa investigação centra suas análises na conformação das classes subalternas e das classes oprimidas através do exame da dinâmica ocupacional da população, com especial atenção para os trabalhadores que se deslocaram da condição de escravizados para a de livres (ou “cidadãos”, em definitivo). Uma vez que estabelecemos a relação entre a parte e o todo, isto é, entre a reorganização da estrutura social, a partir da estratificação em classes num determinado espaço urbano, e a totalidade das metamorfoses do padrão de reprodução da existência social circunscrita a um Estado nacional, temos a consciência de que todas as regiões passaram por um desenvolvimento semelhante – resguardando, com evidência, suas singularidades e particularidades – contribuindo, igualmente, para as alterações verificadas no Rio de Janeiro. Por isto nossa reflexão circula entre o “objeto de pesquisa” e a performance histórica de outras áreas nas quais elementos condicionantes da transição em questão atuaram.

Orientamos que os capítulos não foram redigidos na ordem em que aparecem. Isso nos permitiu, em diversos momentos, ter maior clareza quanto à argumentação, considerando que o caráter ensaísta de alguns deles favorecia testar hipóteses antes de elaborar aqueles em que a densidade de dados exigia maior esforço interpretativo. Por outro lado, essa nossa escolha oferece ao leitor duas oportunidades. A primeira, de acompanhar o vai-e-vem temporal que construímos de maneira ora acidental, ora intencional, reafirmando a compreensão de que a alteração de processos de longa duração depende, ela mesma, de sua sedimentação no percurso histórico. Além disso, permite que se recorra previamente aos tópicos de discussão bibliográfica, teórica ou metodológica antes de examinar os conteúdos de análise empírica. Com efeito, a sequência em que se apresenta esta tese, busca, por seu turno, proporcionar inteligibilidade à questão da transição do escravismo ao capitalismo, até então compreendidas apenas enquanto transições entre regimes de trabalho no interior de um mesmo sistema social, o capitalismo. Desse modo, optamos por caminhar do geral ao particular, tanto nas abordagens

interpretativas, em que diversos autores são colocados em confrontação para erigirmos um instrumento adequado de análise, quanto nos inquéritos factuais e processuais da transição, etapas em que, por vezes, ilustramos particularidades para retornar à totalidade.

O texto subdivide-se em duas partes. Na primeira realizamos debates mais gerais e teóricos sobre o conjunto de questões acerca de *modo de produção, transição, ciclo do capital e Estado* e na segunda focalizamos o espaço urbano carioca, abordando, pois, problemas como *movimento demográfico, nacionalidade, “raça”, “sexo”, classe e estrutura social*. Ambas possuem inteireza própria e relativa independência. Conservam, em acréscimo, distintos suportes documentais e estilos narrativos: enquanto a **Parte I – A Transição Dependente** (capítulos 2 ao 5) apresenta uma longa discussão bibliográfica e anuncia algumas hipóteses a partir da própria historiografia, a **Parte II – Da Cidade Escravista à Cidade Industrial** (capítulos 6 ao 10), realiza exaustivo exame censitário, recorrendo, por vezes, a pormenorizados cálculos e críticas à elaboração dos dados originários.

Finalmente, queremos fundamentar a enorme quantidade de notas de rodapé que se encontra ao longo do texto, muitas delas com extensas citações: muitos dos conceitos que servem de alicerces para nossa argumentação provêm de autores e autoras que já se dedicaram a determinados assuntos e buscaram oferecer, desse modo, instrumentos de análise que dispensam a recriação dos percursos científicos que deram origem aos mesmos. Entretanto, ao invés de dispô-los no corpo do texto, intercalando tais sugestões de caminho analítico com nossa própria análise, decidimos por assentá-los nas notas a fim de que sirvam de consulta, como num glossário, de modo que o leitor possa atestar a precisão do uso que fazemos deles ou não. Além disso, outras tantas notas enquadram-se como alongamentos das explicações, ou como indicações de referências, com o propósito de não estender demasiadamente a narrativa bibliográfica dos variados temas explorados.

Esperamos, ao término, oferecer uma síntese de uma instigante jornada de leitura, pesquisa e demonstração das matérias anunciadas.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Tempo e História

A historiografia nacional consagrou um conjunto de pesquisadores que, entre as décadas de 1940 e 1970, haviam se debruçado num aglomerado de dados estatísticos (demográficos, econômicos, etc.), notícias da imprensa, anais legislativos, etc. Ainda que limitada, esta documentação, componente de uma historiografia já renovada – se comparada com a hagiografia político-nacionalista do século XIX ou à sociologia histórica das décadas imediatamente anteriores – possibilitou aquilo que podemos chamar de estudos clássicos para o tema em questão. Ao se privilegiar uma ou outra dessas fontes, no entanto, não se alteravam as linhas mestras de investigação e, ao dispensarem críticas mais contundentes de seus contextos de produção, acabavam por participar da construção de modelos que se repetiam em ensaios mais ou menos semelhantes. Tal ocorrência deve-se, sobretudo, pela manutenção de linhas teóricas, principalmente no âmbito da tradição marxista – de feições econômicas e por vezes economicistas – que se complementavam ao invés de se excluírem. Com efeito, quando a divergência se originava da interpretação ou da “correta” utilização de determinados pressupostos teóricos, abria-se novo campo de investigação, a partir de alguma obra inaugural, como ocorreu, sem dúvida, com a superação das teses dualistas e feudais da nossa sociedade, originando as contribuições que ora nos servirão de referências. Em parte, esta problemática será rediscutida de imediato, no segundo e no terceiro capítulos, reaparecendo com maior cuidado no nono.

É na década de 1980, e principalmente nos anos de 1990, que a insatisfação com o “engessamento” das “verdades canônicas” promoveu uma crítica baseada na ampliação das fontes, remodeladas pelas novas propostas da história oral, da “micro-história” e na trajetória dos silenciados. Tais produções, além de se valerem de um escopo muito mais amplo, rico e variado de documentos históricos, propuseram novos olhares consubstanciados em teorias e ferramentas de investigação que supuseram abalar alguns dos pressupostos das formulações que as antecederam. Em que pese nossa divergência, esses esforços povoaram a paisagem da história brasileira de cores vivas das trajetórias concretas de homens e mulheres em situações cotidianas nas quais, na quase totalidade das vezes, o cálculo econômico e demográfico, ao invés de ser cuidadosamente apurado, é apenas vivenciado. É, também, o momento do surgimento da chamada crítica pós-moderna à vertente marxista da historiografia, passando a

figurar, então, nas produções acadêmicas. De acordo com Marcelo Badaró Mattos (2014, p.67-98), suas principais características são:

A valorização das representações, dos discursos e da linguagem; a definição dos critérios identitários como aqueles que presidem as relações sociais; a secundarização ou completa rejeição de conceitos como o de classes sociais e luta de classes, substituídos por identidades e conflitos identitários; a valorização da imaginação histórica e da hermenêutica narrativa em detrimento das análises; assim como, nas versões mais radicais, o questionamento dos critérios de legitimidade da construção do saber histórico e sua equiparação a uma narrativa literária. (2014, p.77-78)

Ainda em 1991, Jacob Gorender chamava a atenção para os “pecados do marxismo e as miragens do antimarxismo” em obra na qual procedia à análise crítica da produção historiográfica que sucedeu à publicação de *O Escravismo Colonial* – principal suporte para o presente estudo. Gorender alertava para o revisionismo que grassava nas enunciações que, almejando superar a coisificação do escravizados, acabavam por tratá-lo como partícipe da escravidão, sob a ambiguidade latente à lógica de “estratégias (sic) cotidianas e suaves de acomodação”. Para o historiador baiano, tais proponentes culminavam na recuperação “da subjetividade do escravo para fazê-lo agente *voluntário* da reconciliação com a escravidão” (p.20, grifos no original), por isso o título de seu estudo – *A Escravidão Reabilitada*. Para além do *revisionismo*¹, identificamos na leitura das mais recentes produções universitárias, que nos proporcionam um mosaico multifacetado de meandros históricos até então obnubilado por uma história generalista (que merece a devida crítica), a ausência de instrumentos consistentes de análise, ou, nas palavras de Mattos, “a aparência de vazio ou de rejeição teórica”² (2014, p.68). Nosso ponto de vista é que o apreço pela variação documental produziu um inchaço empirista desencadeando dois efeitos na historiografia contemporânea: o primeiro, e talvez o mais incapacitante para a investigação, é a mutilação do fenômeno histórico para que caiba perfeitamente encaixado na teoria ou na proposta de análise de algum cânone moderno, inclusive nas elaborações que ainda prezam pela vinculação ao materialismo histórico³.

¹ No ano de 1988, Emilia Viotti da Costa fazia crítica contundente a essa perspectiva: “[...] parece irônico que num momento em que tantas forças aparentemente incontroláveis pesam sobre a maioria da população brasileira, os historiadores insistam em celebrar a subjetividade e a liberdade do indivíduo e falem em luta de classes como se esta se desse num vazio e pudesse ser simplesmente reduzida a um ato de vontade coletiva sem qualquer referência as condições que definem os parâmetros da luta possível, e que, em nome dos oprimidos, se preocupem cada vez mais com as microfísicas do poder e a resistência isolada do ato cotidiano, ao invés de se preocuparem com as estruturas de dominação – a macrofísica do poder – que os esmaga e com e as relações íntimas entre a macro e a microfísicas do poder” (COSTA, E. V. História, metáfora e memória: a revolta dos escravos de 1823 em Demerara. In: **A dialética invertida e outros ensaios**. São Paulo: Ed. Unesp, 2014, p.115).

² Na proposição de Marcelo Badaró Mattos, essa ausência é apenas aparente, uma vez que é a teoria culturalista que dá sustentação às produções atuais.

³ Foucault e Thompson, mesmo que em alguns momentos ocupando polos divergentes de análise, podem servir de exemplo para esse primeiro efeito. É comum ler nas produções recentes uma sequência textual que

Quando o pesquisador se propõe um pouco mais autônomo ou independente, vemos surgir o segundo efeito do empirismo moderno, a “descrição densa” das fontes, parafraseando a proposição metodológica da etnografia de Clifford Geertz⁴. Essa postura leva a produção historiográfica a se assemelhar a um relato de pesquisa que denota ter por finalidade a narrativa mais hábil do enorme conjunto de fontes consultadas de modo a fazer com que a História, enfim, se conte por ela mesma. Não à toa sua “equiparação a uma narrativa literária”. É o abandono total de qualquer instrumento teórico, qualquer ferramenta de análise que venha a interferir no encadeamento de relatos e possa propor uma tese – ou uma antítese – sobre o “objeto”, enfim, que produza um *conhecimento* – aqui entendido como algo distinto de uma informação – sobre aquilo que está sendo investigado⁵.

Estamos diante de hiatos que parecem não possuir mecanismos de conexão. O empirismo ao invés de derrubar as grandes teses historiográficas, contestando-as e propondo para seu lugar outras formulações analíticas – como se iniciou décadas atrás, inclusive no interior da tradição marxista – as abandona em favor dos cânones estrangeiros ou as reforça, por não poder, em última análise, abrir mão de alguns construtos teóricos que “contextualizam” todo aquele desenrolar de narrativas documentais que vem a seguir. É possível elencar ainda como dilemas a serem superados, a maneira como a crítica historiográfica é feita pela academia, principalmente contra a própria produção nacional e aqueles acusados aqui de ortodoxia e ali de heterodoxia: extensas boas propostas historiográficas são refutadas em relutantes dois, três parágrafos, bastando localizar o “erro” na vinculação a alguma corrente “ultrapassada” ou na inobservância de algum aspecto “fundamental”, que, no fundo, é apenas um detalhe⁶.

Carece-nos, pois, recuperar aquilo que Fernand Braudel propôs às demais ciências do homem, “a importância e a utilidade da história”: “esta viva e íntima oposição, infinitamente repetida, *entre o instante e o tempo lento no decorrer*” (BRAUDEL, 1990, p.9, grifos nossos).

se inicia com a citação de algum trecho mais “teórico” do autor seguido por uma narrativa ou reprodução *ipsi litteri* da fonte. Nildo Ouriques identifica algo parecido ao afirmar que, “nas ciências sociais o colonialismo domina amplamente, a tal ponto que ninguém começa uma tese ou dissertação fora do tradicional “Wallerstein disse”, “Derrida afirmou”, ou, “segundo John Raws”...” (2011, p.106).

⁴ GEERTZ, C. “Uma Descrição Densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura” In: **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989, p.13-41.

⁵ Podemos também imputar esse resultado ao mecanismo do *ineditismo* a que estão obrigados os alunos de pós-graduação, especialmente os de doutorado. Sendo inexequível, em quatro anos, elaborar uma *tese*, apela-se, na historiografia em particular, para a utilização de novas fontes (recém-organizadas, ou dantes desprezadas), sob a investida de “novos olhares”. Mais uma vez nos remetemos à *Crítica da Razão Acadêmica*, como obra que delinea a lógica produtivista e subserviente da universidade brasileira. (OURIQUES, N.; RAMPINELLI, W., 2011).

⁶ Todo esse cenário imobiliza a historiografia brasileira e a retira dos espaços públicos de discussão, abrindo caminho para aventureiros “politicamente incorretos” ou para as novelas da grande mídia que abusam do anacronismo de superproduções “históricas” para sedimentar suas propostas ideológicas de retrocesso social.

Em outras palavras, urge retomarmos a capacidade, cara ao historiador, de produzir *sínteses* a partir de um conglomerado não somente de documentos, mas também de interpretações. Como bem sabemos, a História não é o estudo do passado, senão o exame dos percursos humanos no tempo, e no espaço se quisermos localizar o processo (no geral), ou em determinada formação social (no particular). Atualmente, um dos maiores desafios ao qual se lançam os historiadores e demais cientistas sociais é o chamado estudo do “tempo presente”. Tal dificuldade reside em mensurar aqueles acontecimentos que se sedimentam e permitem, então, uma inteligibilidade que supere a narrativa pura e simples dos próprios fatos, como numa linha cronológica. Percebe-se facilmente a distância entre o relato dos acontecidos e a “História” da atuação dos agentes sociais num determinado contexto. Todavia, este último nível de abstração não sobrevive sem o primeiro, isto é, não se historiciza uma ação ou um processo social sem que se compute os acontecimentos. Acerca dessa primeira dimensão contraditória, ou dialética, se perguntava Braudel, “o que não daria o viajante do atual para possuir esta perspectiva no tempo, suscetível de desmascarar e de simplificar a vida presente, a qual resulta confusa e pouco legível por estar submersa em gestos e signos de importância secundária?” (p.20).

Entre o ocorrido e o “ocorrível”, isto é, entre o acontecido e sua época (no interior da qual muitos “fatos” poderiam ocorrer, mas não qualquer um) persiste um terceiro nível de abstração que o materialismo histórico-dialético de Marx e Engels privilegiou, alterando significativamente a compreensão da História. É o *estrutural*: uma série de fenômenos e acontecimentos que, se repetindo ao longo do tempo, estruturam e condicionam a existência humana, impondo um determinado ritmo que a ação individual e, sobretudo, individualizada é incapaz de alterar. A essas diferenças de percepção da passagem do tempo, Braudel denominou de “dialética da duração” (BRAUDEL, 1990, p.9). Imprecisamente definido pelo historiador francês, porém brilhantemente praticado, tal conceito corporifica-se em sua proposta de distinguir três níveis de compreensão do tempo, sumariamente definidos acima: a curta duração, ou o tempo dos acontecimentos, a conjuntura – “política”, “econômica”, “demográfica” – e a longa duração, o tempo secular, no qual as transformações sucedem com mais vagar.

Este último nível é o que nos interessa nessa pesquisa. Ao optarmos por circunscrever um recorte temporal de cinquenta anos, demarcados pela promulgação da Lei 2.040, a do “Ventre Livre”, e o censo demográfico de 1920, nos distanciamos da tendência que sugere trabalhar com períodos mais curtos: cinco, dez ou quinze anos, garantiriam possibilidade de maior “atenção” e “rigor” na investigação de determinado personagem, grupo, ou instituição social. Por outro lado, da historiografia que se propõe trabalhar com a *longa duração* exige-se prudência redobrada, pois a organização das fontes em séries (seguindo a terminologia

braudeliana) econômicas, ideológicas, sociais, etc., pode suscitar desalinho para a narrativa histórica diligente, descambando numa uma análise teleológica. No âmbito de nosso trabalho, basta citar as corretas críticas que Fernando Novais, mais do que Caio Prado Júnior, receberá em sua perspectiva de um “sentido profundo da colonização”, debate que terá vez no terceiro capítulo. Observar a longa duração não significa identificar a finalidade, o *telos* das ações humanas no tempo; significa, de outro modo, apreender o que fincou raízes tais que mesmo grandes convulsões históricas foram incapazes de eliminar com celeridade. Assim,

A totalidade da história pode, em todo o caso, ser reposta como a partir de uma infraestrutura em relação a estas camadas de história lenta. Todos os níveis, todos os milhares de níveis, todos os milhares de fragmentações do tempo da história, se compreendem a partir desta profundidade, desta semi-imobilidade; tudo gravita em torno dela. (BRAUDEL, 1990, p.17)

Contudo, o período ao qual nos dedicamos nesta tese nos coloca diante de um problema: parte do movimento abolicionista – ao menos aquele que ganhou palco entre os deputados favoráveis à emancipação – bem como o movimento industrialista e mesmo o republicano, miravam o futuro do Brasil com uma finalidade específica, o “progresso” (NEVES, 1998; 2003). Suas ações eram teleológicas: objetivavam a transformação nacional nos trilhos da modernidade, fosse a lavoura nossa “locomotiva”, ou, mais adiante, a necessidade de substituir os importados por uma produção autóctone. Portanto, a longa duração a qual nos referimos, não se compreende no intervalo entre 1871 e 1920, antes na confluência de processos históricos que se desenrolaram até o “marco zero” – 28 de setembro de 1871 – e os efeitos derivativos de sua potência histórica, que têm em 20 de setembro de 1920, data da realização do levantamento censitário, não seu resultado definitivo, apenas um retrato das novas configurações sociais que se conformaram com a ebulição provocada pela Revolução Abolicionista. Em outras palavras, o entretempo que chamamos de *transicional* acarretou, por seu turno, a emergência de novos fenômenos que, observados hoje, podem ser considerados de longa duração: o racismo e sua vinculação com a historicidade escravista da sociedade brasileira ilustram uma *estrutura* duradoura em nosso país? Aí residem as duas seções deste trabalho: os Capítulos 2, 3 e 4, arrimados numa específica – e esquecida – historiografia, dedicam-se a apresentar à qual estrutura estavam submetida as ações que levaram à abolição do tráfico internacional de escravizados africanos e ao embate que resultou na Lei do Ventre Livre, enquanto os demais, verificam seus desdobramentos, ao mesmo tempo em que reduzem o foco ao espaço urbano carioca, sem perder de vista, durante toda a narrativa, a vinculação do país ao sistema mundial também em transformação.

Neste sentido, acompanhamos a recomendação de Immanuel Wallerstein para quem “we must rather stand on the ground of what I shall the unexcluded middle both time and duration, a particular and a universal that are simultaneously both and neither if we are to arrive at a meaningful understanding of reality”. Examinando as contribuições do físico Prigogine e as de Braudel sobre a relação entre o tempo e a durabilidade dos fenômenos no tempo, o economista estadunidense ressaltava o alerta do historiador francês de que as ocorrências difusas poderiam, no desenrolar histórico, tornarem-se dominantes (1988, [s.p.]). Como deve, então, se comportar a análise histórica que enfrente, desta vez, a teleologia como narrativa coerente para a transição entre modos de produção como determinantes do caráter de uma formação social? Muitos caminhos se abrem diante desta questão. No Capítulo 3 teceremos aqueles que nos permitem prosseguir levando em consideração a *dialética da duração* dos fenômenos que investigamos. Para isso, articularemos, no primeiro estágio, as elaborações de Darcy Ribeiro com as da Teoria Marxista da Dependência e Jacob Gorender de modo a caracterizar com acuidade a transição a que nos referimos. Tais contribuições, sem dúvida, envolvem a longa duração de estruturas produtivas e sociais que se opõem, complementam, ou se excluem, tanto no entrecruzamento “interno” quanto na realização do mercado mundial (ou de uma economia-mundo) que, à luz da história, verificamos a vitória do capitalismo diante do escravismo.

Como demonstraremos ao longo do trabalho, isto não significou a eliminação completa de todas as estruturas particulares que deram sustentação social ao escravismo. Com isso, queremos dizer que não estamos lidando apenas com uma única “estrutura”, palavra que, segundo Braudel, “boa ou má [...] domina os problemas da longa duração”. Ao propormos o entendimento de uma *transição*, devemos reconhecer uma ruptura, uma mudança em uma “realidade que o tempo demora imenso a desgastar e a transportar” (1990. p.14), mas que logrou realizar. Em outras palavras, ao admitir que a formação social brasileira não era capitalista, como será discutido no segundo e no terceiro capítulos, mas na qual o capitalismo emergiu – por forças internas e externas – de forma conflituosa, devemos considerar um período histórico que tornam dialéticos, de acordo com Darcy Ribeiro, os “efeitos de um surto de inovações culturais como um movimento de dinamização da vida de diversos povos, em consequência do desencadeamento de uma revolução tecnológica” (1983, p.52).

O que sucede, então, ao ciclo produtivo, ou ao “ciclo do capital”, quando observado a partir de uma perspectiva histórica de transição entre padrões de acumulação, num interregno singular de alteração tecnológica das forças produtivas, que é o da “segunda” Revolução Industrial? Esta pergunta orienta os argumentos do quarto capítulo, pelo qual examinamos as contradições do esgotamento do escravismo, bem como da emergência das primeiras indústrias

modernas, precisamente sob a ótica da totalidade da produção enquanto momento mediador da existência social, como vislumbrou Marx. Mais ensaístico do que bibliográfico ou documental, tal capítulo apresenta hipóteses e argumentos que por si só mereceriam investigação própria. Contudo, procura fundir, de maneira original, os dois grandes suportes teóricos deste estudo – o *escravismo colonial* como modo de produção particular e a *dependência* como característica periférica do desenvolvimento capitalista em seu “estágio ulterior” – tendo como liga a proposta de que as revoluções tecnológicas dinamizam a evolução societária das civilizações. Tal dissertação, por dedicar-se a examinar *o caráter da dependência durante a transição*, assenta terreno, portanto, para as investigações presentes principalmente no segundo item do sétimo capítulo, durante o qual debatemos as especificidades da industrialização carioca em sua relação com o avanço das forças produtivas centrais.

Encerrando o primeiro segmento desta tese, o quinto capítulo busca compreender as especificidades assumidas pelo *Estado* no período transicional, partindo do pressuposto de que, não sendo capitalista, a formação social brasileira, especialmente a partir da independência política frente à metrópole portuguesa, era organizada também por um Estado não capitalista, mais apropriadamente *escravista*. Dialítico e catalítico, o Estado sofreu uma grande transformação, a fim de que sua feição burguesa assumisse plena preponderância, derrotando, de vez, a escravista. Nesta oportunidade, ressurgue – e é arrematado – o debate acerca da potência a que tiveram lugar as “ideias” no Brasil bem como seu impacto na definição da “vocação agrícola” e de uma possível “consciência” da transição, em especial no papel modernizador desempenhado pelo mesmo Estado nas sucessivas reformas (urbanas, demográficas, morais e psicossociais) de sua capital, o Rio de Janeiro.

Antes de prosseguir, dois tributos e uma advertência. O título deste trabalho inspira-se numa frase de José de Souza Martins que, ao explorar a dissolução das relações escravistas na plantagem cafeeira paulista, afirmara que “o estudo das singularidades do colonato, forma de trabalho livre que aqui nasceu socialmente *das ruínas da escravidão*, corroída pelas carências das próprias formas avançadas de multiplicação do capital”, era, antes de tudo, o “retorno à dialética”. (2010, p.11, grifos nossos). Muito provavelmente, havia se inspirado numa preciosa formulação de Marx que apontava já as destoantes formas de expansão do capitalismo que, afinal, deveriam fazer emergir uma formação social burguesa “sobre ruínas e elementos” da anterior, arrastando consigo tudo aquilo que estava, apenas, “indicado” (MARX, 2008, p.264)⁷.

⁷ Ou no próprio *Manifesto Comunista*: “A sociedade burguesa moderna, que brotou *das ruínas da sociedade feudal*, não aboliu os antagonismos de classe. Não fez mais do que estabelecer novas classes, novas

Esta proposta metodológica se afigura para nós como uma “fórmula”, paradoxalmente contraditória e antidogmática, ainda que “ortodoxa”, reaparecendo inúmeras vezes ao longo da narrativa, a fim de observar como e por que a sociedade burguesa se consolidou exatamente a partir de elementos da sociedade escravista que deveriam, supostamente, terem sido completamente aniquilados com a Abolição.

É esta aparente incongruência entre o fim das relações escravistas de trabalho e a ausência insistente do “futuro” da modernidade capitalista – parcialmente solvida com a crítica marxista ao desenvolvimentismo e à dependência – que requer encarar a “racionalidade” da escravidão como condição de inteligibilidade “se queremos chegar a uma compreensão significativa da realidade”, como asseverou Wallerstein. A defesa de uma “irracionalidade” da produção escravista ou a sugestão de um “capitalismo anômalo” não favorecem o entendimento da complexidade de alteração nos padrões de acumulação nem explicam, sob o ponto de vista comportamental, os padrões de exploração e dominação das redundantes classes dominantes. Por outro lado, a sustentação da “racionalidade” do *escravismo colonial* não guarda relação qualquer com juízo moral de valor, não abdicando, portanto, de encararmos a escravidão como um aviltamento das relações humanas, marcado pela crueldade desumana da sujeição pessoal absoluta.

1.2 Metodologia e consistência dos dados

Ao ter início a pesquisa que ora resulta na elaboração desta tese, objetivávamos propor uma síntese das recentes contribuições historiográficas acerca do chamado “mundo do trabalho” carioca, mediante o uso de um arcabouço teórico pouco utilizado para tal fim. Procurávamos, portanto, elevar o nível de abstração da compreensão dos fenômenos históricos para uma discussão “macroeconômica” que envolvesse uma temporalidade mais abrangente do que recentemente a historiografia brasileira admitiu trabalhar.

Com o avançar da leitura bibliográfica, constatamos que a documentação utilizada nessas contribuições se adequava aos recortes temporais feitos pelos pesquisadores que, em sua maioria, eram curtos, se comparados ao nosso. Isso os permitira lançar mão de fontes que não se alongavam muito na periodização dos fenômenos estudados. Inquéritos policiais, registro de escravizados-ao-ganho, inventários e testamentos, jornais operários, panfletos abolicionistas, relatos de viajantes, etc., toda essa documentação enriqueceu sobremaneira a compreensão do

condições de opressão, novas formas de luta em lugar das que existiram no passado” (MARX; ENGELS, 1998, p.40, grifos nossos).

período em debate e a ela recorreremos indiretamente a partir das pesquisas que se dedicaram a evidenciar aspectos até então ignorados pelo olhar macro histórico. Entretanto, ainda que almejássemos construir uma nova compreensão, opondo uma antítese teórica e interpretativa à tese que (ainda que oculta) permeia as novas investigações, percebemos a necessidade de empregar fontes seriadas para o período.

É por este caminho que chegamos à consulta dos recenseamentos demográficos da cidade do Rio de Janeiro para os anos de 1872, 1890, 1906 e 1920, nos obrigando a examinar sistematicamente as mudanças pelas quais passou a estrutura produtiva e social urbana da antiga Corte e posteriormente capital federal da República. Tais dados adicionam o aspecto global das informações através das classificações aplicadas para, em especial, quantificar a população pela “raça”, pelo local de moradia e pelas profissões desempenhadas. Deste modo, o uso combinado das fontes acima relacionadas com os números oferecidos pelos recenseamentos, nos permitirá, continuamente, aproximar-se da noção de *totalidade histórica*, envolvendo, ao menos, a longa e a média durações braudelianas, isto é, a estrutura e a conjuntura⁸.

Uma vez que nosso enfoque se dirige à *conformação das classes subalternas e das classes oprimidas*, optamos por priorizar os dados referentes às profissões por elas realizadas. Como veremos no Capítulo 9, foi necessário, em primeiro lugar, definir que agrupamentos profissionais se incluem nesta classificação social, para então confrontar os dados oferecidos pelos censos. Assim, nos encontramos diante do primeiro impasse: fazer com que as classificações fixadas pelos recenseamentos pudessem expressar a estratificação empregada como método de investigação. Dos quatro levantamentos gerais da população, apenas o de 1872 inclui a categoria de escravizados, já que o de 1890 ocorre dois anos após a Revolução Abolicionista. Por conseguinte, nossa tarefa precípua foi elaborar uma estratificação que retratasse a hierarquia social do período final do escravismo, já em profunda modificação, para uma estrutura de classes correspondente à emergência das relações capitalistas que se tornariam dominantes na sociedade.

A classificação adotada em 1872 é bastante elucidativa de um corpo social em transição. O recenseamento é o único que, ao abranger totalmente a população brasileira, expõe a *contradição fundamental* da sociedade no momento em que distingue a condição de *escravizados* da de *livres*. De acordo com Décio Saes, “a contradição fundamental da formação

⁸ Estamos certos que o simples uso de cômputos gerais da população, por si só, não é capaz de recuperar a totalidade histórica de um período privilegiado de transformações sociais. Tampouco se alcança tal objetivo os ignorando ou fazendo deles meras ilustrações de um processo intangível em sua “totalidade”. Neste sentido, entendemos que a crítica à elaboração dos dados censitários – percurso que faremos ao longo de todos os capítulos desta segunda parte – é uma das ferramentas que nos permitem *aproximar* das contradições sociais que, veladas ou desveladamente, permeiam a elaboração dos recenseamentos como instrumento de ação e compreensão do Estado diante do território e da população que o compõe.

social escravista moderna no Brasil era a contradição entre proprietários rurais escravistas e escravos rurais” (1985, p.83). Isto se deve ao fato de que “a maioria esmagadora dos escravos era utilizada nas propriedades rurais” (SAES, 1985, p.83), o que os dados confirmam: 808.401 escravizados arrolados como “lavradores”, num total de 1.510.086⁹.

Contraditoriamente, o país teve, em seu primeiro censo geral, as atividades urbanas sobrevalorizadas, restando às agrícolas as categorias de “lavradores” e “criadores”, antecedendo, na ordem sequencial das profissões, apenas as de “criados e jornaleiros”, “serviço doméstico” e “sem profissões”; outras 31 classificações precediam àquelas vinculadas à mais importante e dinâmica atividade econômica nacional, a plantagem. Segundo Jane Oliveira,

“[a classificação] revela o prestígio atribuído às carreiras letradas - o clero, a magistratura, os “homens de letra”, os médicos, enfim os bacharéis - *numa sociedade composta predominantemente por iletrados*. Sugere, ainda, que *a absorção de trabalhadores se dá pela coexistência de diferentes formas de produzir, em que despontam a manufatura e a indústria*, voltadas essencialmente para as necessidades de habitação e vestuário; o serviço público; o comércio e o serviço doméstico. Por outro lado, *não deixa de causar surpresa o viés urbano da classificação* – uma única rubrica é feita para as profissões agrícolas –, dada a feição predominantemente rural da sociedade da época. (2003, p.14, grifos nossos)

Os três antagonismos elencados por Oliveira – letrados *versus* iletrados, indústria *versus* agricultura e urbano *versus* rural – numa formação social na qual os últimos aspectos são hegemônicos em relação aos primeiros, indica as transformações pelas quais passava a sociedade, por nós caracterizadas como a *transição entre modos de produção*, mais precisamente a ascensão do capitalismo como modo dominante na formação social brasileira a partir do ocaso do escravismo, como proposto no Capítulo 3. Por ora, cumpre ressaltar que os agentes do Estado responsáveis por organizar os procedimentos estatísticos para a classificação censitária simbolizavam o aspecto burguês que lutava por se afirmar diante do escravista. Isto se torna mais patente quando observamos que, ainda que ressaltando a distinção entre livres e escravizados, todos os escravizados são também subdivididos nas categorias profissionais típicas de uma sociedade (que ainda não era hegemonicamente) burguesa.

Desse modo, encontraremos entre os escravizados “artistas”, “marítimos”, “costureiras” e entre todas as dez subclassificações dos “operários”. Entretanto, o registro histórico do recenseamento faz questão de deixar em branco os espaços destinados a enumerar a quantidade de “religiosos”, “juristas”, “médicos”, “professores”, “militares”, “capitalistas e proprietários”, “manufatureiros e fabricantes”, “comerciantes, guarda-livros e caixeiros” que seriam

⁹ Cabe lembrar que, apesar dos lavradores corresponder a 53,53% do total de escravizados, parte dos 175.377 contabilizados no “serviço doméstico” e dos 357.799 enquadrados como “sem profissões” estariam ligados à plantagem. Isso para não recorrermos aos 94.488 “criados e jornaleiros” que, com maior probabilidade, se vinculavam ao meio urbano. (*Censo de 1872, passim*)

escravizados. Em outras palavras, não havia nenhum escravizado ocupando as profissões mais importantes segundo a semiótica estatística do censo¹⁰. O que não significa que não havia *ex*-escravizados exercendo-as, informação que, infelizmente, o levantamento não revela. No Capítulo 9, discutiremos o significado deste fenômeno para a análise da estratificação social, quando apontarmos a coexistência de dois ou mais métodos de classificar e distinguir os indivíduos, revelando as contradições da emergência do modo capitalista diante do ocaso do escravismo.

Neste momento é necessário que voltemos nossa atenção para as distorções com as quais os recenseamentos operam e que podem nos conduzir a deturpar nossas hipóteses e conclusões, caso não optemos por, além de resolvê-las parcial ou integralmente, elaborar, a partir da realidade histórica em questão, uma metodologia que se coadune com nossos suportes teóricos e sobretudo com o nosso objetivo central: *a evolução da dinâmica ocupacional dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade do Rio de Janeiro durante a transição do escravismo colonial ao capitalismo dependente*. Dito de outro modo, esperamos, através da análise qualitativa das informações quantitativas, averiguar, através da elaboração de tabelas, gráficos e argumentos, a *conformação das classes subalternas e oprimidas* no período entre 1871 e 1920. Para tanto é preciso que a) os dados fornecidos pelos quatro recenseamentos sejam confrontados com outras fontes para que se possa corrigir as disformidades presentes em algumas classificações, e b) se regule as diferenças classificatórias entre os próprios censos de modo que as nomenclaturas de cada profissão possam se equivaler e suas quantidades possam ser escalonadas no tempo.

Diego Bissigo, ao dedicar especial atenção à maneira como se processou o censo de 1872, tendo como fontes, além dos resultados do levantamento, as listas de famílias nas quais se encontram os dados crus, sinaliza a possibilidade da Diretoria Geral de Estatística, órgão do Ministério do Império responsável por realizar o recenseamento, ter se sentido “autorizada a completar lacunas por dedução, pela lógica interna da própria lista de família, criando informação ao invés de recebê-la dos chefes de família” (2014, p.162-163). Isto teria ocorrido pelo fato de que a informação fornecida pela família, muitas vezes, incluía apenas a profissão realizada pelo chefe, o que levaria a dois procedimentos: ou a extensão da profissão a todo o restante da família – no caso de lavradores, por exemplo – ou o arrolamento dos demais como “sem profissão”, – a depender da idade e das condições físicas dos indivíduos.

¹⁰ Curiosamente, não encontra-se também nenhum escravizado entre os “criadores”, categoria complementar das profissões agrícolas. A ausência de escravizados arrolados nessas profissões, que do ponto de vista da organização social da produção significa a reiteração do caráter exploratório plantacionista do escravismo colonial, acentua a distinção entre a escravidão antiga ou patriarcal e a retomada da escravidão na era moderna com finalidade mercantil.

Figura 1 - Recenseamento Geral do Império em 1872 – Lista de Família

Recenseamento Geral do Império em 1872.

LISTA DE FAMÍLIA N.º _____

Província de _____ Município de _____ Paróquia de _____ Distrito de Paz _____

Quartelão _____
Lugar _____
Rua _____
Casa N.º _____

Número da família	Nomes, sobrenomes e apelidos <small>(Declara-se primeiramente o nome do chefe da família, depois o da mulher, dos filhos, dos outros parentes que com ele morem, e em seguida, o dos criados, escravos, agregados e hóspedes.)</small>	Idade <small>(Declara-se a idade em annos, e se não for exacta, a mais ou menos.)</small>	Sexo <small>(Masculino ou feminino.)</small>	Estado <small>(Solteiro, casado, viúvo, separado, divorciado, etc.)</small>	Lugar de nascimento		Nacionalidade	Profissão <small>(Declara-se a profissão, ofício ou ocupação habitual, ou os meios de vida.)</small>	Religião	Instrução		Classificação superior e inferior <small>(Declara-se a classificação superior e inferior de cada indivíduo, de acordo com a lei de 15 de Novembro de 1872.)</small>
					Paiz	Provincia				Letras	Numeros	

Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc1101.pdf>. Acesso em 01 jun. 2019. Coluna 2: “Nomes, sobrenomes e apelidos (Declara-se primeiramente o nome do chefe da família, depois o da mulher, dos filhos, dos outros parentes que com ele morem, e em seguida, o dos criados, escravos, agregados e hóspedes.)”; Coluna 3: “Cor (Declara-se se a pessoa é branca, parda, cabocla ou preta, compreendidas na designação de caboclas as de raça indígena.)”; Coluna 8: “Profissão (Declara-se a profissão, ofício ou ocupação habitual, ou os meios de vida.)”

Cientes dessas inconsistências, concordamos, entretanto, com a pertinência documental do recenseamento, como defende o autor, especialmente nos trechos que grifamos:

ainda que bastante prejudicada, esta pesquisa não pode em absoluto ser desprezada, pois, mesmo com imprecisões e generalizações, *ela produz um esboço de ocupação econômica do país*: indica a predominância da agricultura, a pouca expressão da manufatura, aponta para a diversidade de “meios de vida” que gerou as profissões “não-classificadas” e *nos ajuda a problematizar sobre os conceitos de “profissão” ao nos questionarmos sobre quais os reais papéis dos 42% “sem profissão”*. É também uma pesquisa válida, pois considerou a população inteira, em vez de apenas a população livre, ou apenas a nacional. (p.164, grifos nossos.)

A problematização da noção de profissão envolve, por exemplo, a indistinção no campo dos “comerciantes, guarda-livros e caixeiros” dos proprietários das lojas, armazéns e depósitos, de seus trabalhadores e trabalhadoras livres ou escravizados o que, na estratificação de transição por nós adotada, permitiria a inclusão dos 23.481 (*Censo de 1872*, “Município Neutro”, p.61) indivíduos em, ao menos, dois estratos, quiçá três. Se atentarmos para a existência de grandes negociantes e mercadores, nacionais ou estrangeiros, e para a ausência de escravizados nesta categoria, verificaremos que, em realidade, tal classificação é seccionada pela classe dominante, pelos setores intermediários (“pequena burguesia” comercial) e pelos livres subalternos. O levantamento de 1890, confessa, por seu turno, este método, afirmando que, “não se adoptou a prática, geralmente aceita hoje na Europa, de indicar o número de membros da família a cuja subsistência provê o indivíduo classificado; nem a de distinguir o patrão e empreiteiro dos operários ou assalariados” (*Censo de 1890*, p. XXXIX). Tal escolha difere, por exemplo, da realizada em 1872 que informa 822 manufatureiros e fabricantes, nenhuma mulher.

Todas essas incongruências nos direcionaram à árdua tarefa de intentar decompor algumas dessas categorias recorrendo ao *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial* mais

conhecido como *Almanak Laemmert*, publicado desde o ano de 1844, que afirma em seu prólogo à edição de 1872 que “hoje em dia ele ministra a mais eficaz coadjuvação a todas as classes, e mormente ao Comércio e à Indústria, ora acudindo com prontas e exatas informações, ora poupando o tempo que se houvera de consumir em prolixas pesquisas” (p. IV). De fato, o *Almanak* fornece dados preciosos ao listar nominalmente diversos profissionais, entre eles, médicos, advogados e, o que interessa ao nosso exemplo, os grandes negociantes, os comerciantes, além dos proprietários de oficinas, fábricas e indústrias.

Segundo Aline de Moraes Limeira, o *Almanak*,

Por meio de seus anúncios, divulgava serviços profissionais (liberais e públicos) dos mais diversos ramos de atividade, periódicos publicados na Corte, instituições religiosas, sociedades de leitura, comércio, livrarias e tipografias, academias científicas, escolas, aulas avulsas e colégios (públicos, privados, militares, religiosos), hospitais, asilos, associações. Uma infinidade e variedade de temas. (2009, p.23)

Além disso, a publicação anual do almanaque, corresponde, segundo a autora, às transformações pelas quais passava a cidade do Rio de Janeiro, valorizando o aspecto escrito das informações que circulavam, acabando por beneficiar a diversificação de publicações como estas. Limeira destaca, ainda, o aperfeiçoamento do *Almanak* durante suas edições, ressaltando a evolução da quantidade de referências e anúncios que buscavam dar conta do progresso demográfico e produtivo da Corte. A validade documental do almanaque se afirma em seu próprio esforço de catalogar os indivíduos, de maneira gratuita¹¹ – reservando espaços pagos para aqueles que desejassem, para além de informar seus nomes e endereços, propagandear suas atividades e produtos –, afim de fornecer aos potenciais clientes e consumidores subsídios seguros. Desta forma, tal publicação se insere na dinâmica urbana da oferta e procura de serviços e mercadorias, executando, sob a ótica da economia política, a mediação entre a produção e a realização. Quer dizer, o *Almanak*, ao listar os produtores e os fornecedores de misteres urbanos, age de formar a favorecer o consumo e a efetuação dos ofícios, reduzindo o tempo entre a elaboração e a execução das atividades e mercancias, acelerando, pois, a circulação monetária e o ciclo produtivo.

É o próprio redator quem sublinha que sua publicação oferece “observações a respeito sobretudo do progresso do comércio e da indústria nesta populosa corte”, tornando-se, pois, “interessante matéria para comparações com anos anteriores” (1872, p.VII). Assim, encontraremos, no ano de 1872, 2.832 negociantes de açúcar, escravizados, gado, comércio de importação e exportação, etc., e 6.071 proprietários de lojas, depósitos e armazéns, além de mercadores, locatários da Praça do Mercado, etc. Estes números induzem a uma dupla

¹¹ “É grátis a inserção dos nomes e sedes de sociedades, empresas e corporações, das *firmas comerciais* com as respectivas sedes, e bem assim dos *nomes, profissões, artes e moradas* de todos os habitantes do Império, que fornecerem à Redação tal informação”. (*Almanak*, 1889, s.p, grifos no original)

constatação. Em primeiro lugar, dever-se-ia reduzir para 8.903 aquilo que o recenseamento chamou de “comerciantes”. Por outro lado, os 14.578 restantes denotam um comércio pouco concentrado, ao tomar a razão média de menos de 3 empregados para cada comerciante. Fato este que difere radicalmente da concentração produtiva das oficinas, fábricas e manufaturas que, contariam com 22 “operários” para cada “manufatureiro” ou “fabricante”, segundo o censo. Já o *Almanak* informa 2.241 donos de fábricas, oficinas ou depósitos e 841 indivíduos que viviam, no dizer da época, de suas “artes” – alfaiates, bahuleiros, bainheiros, etc., o que, certamente, reduziria a razão operário/fabricante sem, no entanto, equipará-la a do comércio.

Pela dimensão deste trabalho optamos por não contabilizar publicação por publicação, ano a ano, as informações fornecidas, resguardando apenas a comparação com a realização dos levantamentos censitários. Com efeito, este esforço merece ser levado adiante em outra oportunidade, o que permitirá conhecer com maior precisão a evolução de parcela significativa das profissões liberais, comerciais e indústrias da cidade. Focamos, entretanto, no surgimento ou desaparecimento de postos ocupacionais, confrontando-os com as classificações adotadas pelos recenseadores. Assim como as exposições censitárias, o almanaque não está isento de discrepâncias. O anuário não distingue, como os recenseamentos, a principal profissão do anunciado. Desta maneira, encontraremos, a título de exemplo, o Major Luiz José de Carvalho, residente a Rua da Constituição, 21, figurando na condição de “negociante nacional”, “lapidário de brilhantes” e “negociante de diamante bruto e lapidado”. Isto é, o Fiscal do 1º Batalhão de Infantaria da Corte era, além de Conselheiro da “Sociedade Comemorativa da Independência e do Império” e “capitalista e proprietário”, um grande comerciante. Em qual classificação do Censo de 1872 ele foi incluído? Muito provavelmente entre os 5.474 militares.

Se linhas acima recorremos ao *Almanak* para corrigir o Censo, desta feita, induzimos o inverso. Este vai-e-vem de emendas e reparos entre as fontes, antes de retratar suas incapacidades de versarem sobre o fenômeno histórico, nos carregam para aquilo que Michel Foucault chamou, referindo-se ao paradigma científico moderno, de “uma verdade que se corrige a partir de seus próprios princípios de regulação” (2002, p.11). Os dados arrolados no Censo e no almanaque são resultados de um processo metodológico que, com maior ou menor consistência, exprimem as contradições das realidades que queriam comunicar. Contraproducente seria abandonarmos as fontes sem erigirmos dispositivos que possam minorar os efeitos desviantes dos números em sua concretude final.

Para o ano de 1872, o *Almanak* exhibe 402 “médicos e cirurgiões”, enquanto o recenseamento classifica 394 “médicos” e 44 “cirurgiões”. Se somarmos os 36 “cirurgiões-dentistas” que se anunciaram no almanaque, nos deparamos com a plena equivalência dos dados fornecidos pelas duas fontes. Evidentemente, essa (feliz) coincidência não irá se repetir nas outras profissões nem nos outros anos, fato que adverte duas condições, uma histórica e outra

metodológica. A histórica diz respeito ao *status* social dos médicos que, no enfrentamento com os sangradores e mezinheiros, legitimaram sua profissão durante o século XIX. Indubitavelmente letrados, informaram aos recenseadores, nas listas de famílias, e aos organizadores do *Almanak* sua principal ocupação laboral. Do ponto de vista metodológico, a discrepância entre o almanaque e o censo, e a ocorrência múltipla dos profissionais no *Almanak* nos condiciona a não condensar os comerciantes – para retomar o exemplo acima – como um só dado, visto que os entre os 2.832 grandes negociantes há entradas repetidas. Como afirmado, isto não nos afasta do uso da fonte, outrossim, nos guia para a *análise da diversidade dos fazeres urbanos em sua relação com a fração populacional que abarcam em preferência à quantidade agrupadas de indivíduos em grandes categorias como as censitárias*. Desse modo, é valioso notar que o Major Luiz José de Carvalho, além de militar, era negociante de diamantes e possuía uma loja de joias.

Do exposto até aqui, fica nítido que nosso principal método é fazer corresponder a classificação social às profissões exercidas (de acordo com os dados arrolados), uma vez que inexistente qualquer levantamento global da renda individual ou familiar. Por si só, este mecanismo interpretativo suscita imperfeições. Não é seguro afirmar, por exemplo, que todos os “artistas”, incluídos na categoria de “profissões liberais” pelo Censo de 1872, pertencessem ao mesmo estrato social, pelo simples fato de que, entre eles, haviam escravizados. Desse modo, a correspondência ao procedimento utilizado por Darcy Ribeiro para classificar a população brasileira na ordem burguesa do século XX nos será de grande valor, como demonstraremos no mesmo Capítulo 9, a partir da proposta elaborada no próximo item.

Deveremos operar, portanto, através de um triplo exercício. O primeiro será o de fazer relacionar-se a noção clássica de *operariado* ou *proletariado* à evolução do quantitativo daquilo que os censos classificaram como: em 1872 “operários”¹²; em 1890, “pessoal das indústrias – manufatureira”, já ausentes as subdivisões do levantamento anterior; em 1906, “transformação e emprego da matéria prima – indústria”, aqui retornando as subcategorias¹³; repetindo-se, em 1920, a classificação empregada no início do século. Essa estratégia encontra justificativa na distinção que Marx faz entre burguesia e proletariado, possível de ser localizada no *Manifesto do Partido Comunista*: “A sociedade divide-se cada vez mais em dois vastos campos opostos, em duas grandes classes diametralmente opostas: a burguesia e o proletariado”. E, mais a frente, “o produtor passa a um simples apêndice da máquina e só se requer dele a operação mais

¹² “canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros”, “em metais”, “em madeiras”, “em tecidos”, “de edificações”, “em couros e peles”, “em tinturaria”, “de vestuários”, “de chapéus” e “de calçados”. Esta divisão recorda em muito a classificação dos ofícios medievais além de denotar a ausência de uma indústria química no país. Cf. LE GOFF, J. **O Apogeu da Cidade Medieval**. Tradução de Antônio de Padua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

¹³ Com a inclusão da “cerâmica”, “produtos químicos”, “construção de aparelhos de transportes” e “indústrias relativas às ciências, letras e artes e indústrias de luxo” o que demonstra a diversificação produtiva da cidade.

simples, mais monótona, mais fácil de aprender” (1998, p.40-51). Apesar de ter dado margens a leituras simplistas, esta distinção nos auxilia a examinar a evolução da capacidade da indústria moderna, em seu processo de expansão dependente, empregar uma população em franco crescimento.

Este procedimento, entretanto, choca-se com o adotado pelos próprios recenseadores que, se em 1872, acrescenta as “costureiras” aos “operários” para formarem as “Profissões manuais ou mecânicas” distinguindo-as das “liberais”, das “agrícolas” e das “industriais e comerciais”, em 1890, inclui entre o “pessoal das indústrias”, a “extrativa”, “a pastoril”, a “agrícola” a “manufatureira”, a “artística”, a “de transportes” a “comercial” e a de “serviço doméstico”, na mais abrangente compreensão do que seria *indústria* entre os quatro recenseamentos. Já os de 1906 e 1920 trabalham com uma única conceituação, a de “transformação e emprego da matéria prima”, incluindo, todavia, o “transporte” e o “comércio” ao lado da “indústria”. Portanto, parte da primeira operação metodológica é a de revisar, como demonstrado, a classificação adotada pelos recenseamentos, através de uma noção preliminar de *operariado* que objetiva verificar o papel da industrialização na evolução da dinâmica produtiva e social da cidade do Rio de Janeiro no período estudado.

O segundo exercício visa ampliar a noção de proletariado, aproximando-a, propositadamente, da categoria estabelecida nos censos de 1906 e 1920, ao incluirmos, para o ano de 1872, as “costureiras” e os “marítimos”, em 1890, os trabalhadores do “transporte”, excluindo de 1906 e 1920 os do “comércio”, a fim de examinar a parcela da população que se dedica ao trabalho *produtivo* mantendo, minimamente, uma relação de primeira ou segunda instância com o capital. Neste segundo expediente, incluiremos, como demonstrado no Capítulo 8, o trabalho *reprodutivo* das trabalhadoras e trabalhadores arrolados no “serviço doméstico” em todos os levantamentos e entre os “criados e jornaleiros” em 1872.

Tal exercício nos abre o debate acerca das mulheres e menores classificados entre os “sem profissão” (1872), “sem profissão declarada” (1890), “mal especificadas”, “desconhecidas” e “sem profissão declarada” (1906), e “mal definidas” e “profissão não declarada e sem profissão” (1920). A regulamentação do aprendiz a partir do oitavo ano de idade e a bem documentada participação das mulheres nas tarefas domésticas nos permite incluí-los na ampla noção de *população economicamente ativa* e, portanto, arrolá-los como, eventualmente, desempregados. Tal conduta prepara o terreno para o terceiro exercício metodológico, isto é, o entendimento do que se tornaria, processualmente, as classes subalternas e as classes oprimidas ou marginalizadas. Grosso modo, a subalternidade seria a condição de submissão direta ao controle produtivo dos proprietários dos meios de produção. Assim, todos aqueles indivíduos empregados no comércio, na indústria, nos transportes e uma parcela dos dedicados à produção extrativista ou agrícola estariam encerrados nesta categorização. Por

outro lado, a marginalização ou opressão é resultante do decurso da impossibilidade de plena integração produtiva da totalidade da população inerente à estratificação em classes e a apropriação privada e concentrada do excedente econômico, fundamentos contraditórios do capitalismo.

Em comum, subalternos e marginalizados são *expropriados*, ou seja, desassociados dos meios de produção, que, dado o grau de urbanização adquirido pela cidade do Rio de Janeiro neste percurso, significa, cada vez mais, a posse do capital-dinheiro passível de ser investido no ciclo da produção¹⁴. A historiadora Virgínia Fontes oferece rico entendimento acerca dessa categoria, a partir de vasta leitura da obra de Marx, ressaltando que “a contradição central entre trabalho e capital [na sua fase monopolista] torna-se mais aguda, generalizando massas indistintas de diferentes tipos de trabalhadores em meros produtores de valor e de mais-valor, contrapostos a todos os tipos de capital” (2010, p.35). Para nós está claro que nem todos esses “tipos de capital” são capitalistas e nem todos os “tipos de trabalhadores” são, portanto, “assalariados modernos”, como disse Engels¹⁵. Ainda assim, como discutido na primeira parte, a “reprodução capitalista de relações não capitalistas de produção” (Martins) significa a hegemonia do capital capitalista no ciclo produtivo, subordinando os demais modos de produção que porventura venham a existir. Sem dúvida, é somente durante o “estágio superior” (Lenin) do capitalismo, a partir da exportação de capitais – na figura do capital portador de juros¹⁶ – que tal situação passa a ocorrer sem que, do ponto de vista da análise econômica, estejamos reduzindo o processo histórico do ciclo produtivo nacional e internacional a meros “integracionismos” (Gorender).

Nem todos os *expropriados*, por conseguinte, tornar-se-ão assalariados fabris, comerciais ou mesmo de “serviços”, e aquilo que Darcy Ribeiro chamará de “setores intermediários”, terceiro e penúltimo estrato da base para o topo, comunga da condição de expropriação dos dois estratos anteriores! Assim, “para a existência do capital e sua reprodução, é necessário lançar permanentemente a população em condições críticas, de intensa e

¹⁴ Virgínia Fontes diferencia “a propriedade dos *recursos sociais de produção* da propriedade dos meios diretos de produção, identificando precisamente como o processo de concentração tende a adquirir uma nova forma, sob a qual a *propriedade da capacidade potencial da produção* se torna central no capitalismo monopolista. De forma alguma isso significa uma redução da importância da propriedade dos meios de produção, mas demonstra o quanto, na expansão monopólica do capital, o fundamental é a propriedade sobre o trabalho morto, sob forma monetária, capaz de permitir a propriedade direta ou indireta sobre os meios de produção” (2010, p.22-23, grifos no original). No segundo item do Capítulo 7 discutiremos como, numa condição dependente, a posse concentrada de capital ocorre ainda numa fase “concorrencial” da indústria brasileira, gerando uma aparente contradição.

¹⁵ “Por burguesia entende-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social que empregam o trabalho assalariado. Por proletariado, a classe dos assalariados modernos que, não tendo meios de produção, são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver”. (Nota de F. Engels à edição inglesa de 1888. [*Manifesto Comunista*. 1998, p.40])

¹⁶ “A especificidade fundamental do capital portador de juros (ou monetário) é a conversão do próprio capital em mercadoria (e não simplesmente em capital de crédito) e seu papel social de impor a conversão de massas crescentes de dinheiro em capital”. (FONTES, 2010, p.32)

exasperada disponibilidade ao mercado” (FONTES, 2010, p.47) Este aparente paradoxo nos possibilita propor um quarto e inovador exercício de compreensão da dinâmica produtiva urbana no período de transição, que, entretanto, não se resume a ele: a estrutura social e produtiva do *ganho*, análise que se inicia a partir do Capítulo 8. Este expediente visa realizar uma incisão vertical na hierarquia social, acrescentando à brilhante proposição de Ribeiro a compreensão da *volatilidade do acesso aos postos de trabalho*, a partir da compreensão de que os estratos sociais não são estanques. Dada a nova ordem social, um mesmo indivíduo poderia transitar entre a condição de marginal ou subalterno, ou, ainda, ascender à condição intermediária e, finalmente, dominante.

A consciência da mobilidade social como condicionante adaptativo e ideológico da sociedade burguesa nos impele, afinal, para o exame da forma como esta mesma sociedade aloca seus membros em seus estratos. Quem serão os marginalizados e os subalternos? Quais requisitos um determinado indivíduo deve adquirir (ou quais barreiras deve superar) para livrar-se da condição de oprimido e se submeter ao controle gerencial do capital em suas variadas manifestações? Esse debate girará, por conseguinte, em torno da condição social dos escravizados durante o processo longo e derradeiro de emancipação, associado à política imigrantista das classes dominantes, desembocando nas análises e conclusões preliminares do Capítulo 10.

Infelizmente, os dados censitários não fornecem, com a precisão que gostaríamos, o cruzamento da “raça” com a profissão, além de ignorar a renda. De todos os recenseamentos, somente o de 1890 informava a “raça” da população, segundo a profissão: “O número de categorias elevou-se a 47, subdivididas, porém, conforme a natureza da profissão o exigia, ora pelo sexo, ora pela nacionalidade, ora pela raça, porque *em muitos casos a uniformidade da combinação era supérflua*” (*Censo de 1890*, p. XXXIX). O trecho por nós destacado antecipa a própria análise que empreenderemos sugerindo, como veremos, a inexistência ou a inexpressividade de mulheres e de não-brancos em algumas profissões, como professores, médicos e advogados que serão distinguidos, apenas, pela nacionalidade.

A ausência desta informação para os demais censos nos obrigou a percorrer outros caminhos a fim de comprovar uma de nossas hipóteses de trabalho: *a tendência de marginalização da população anteriormente escravizada*, que tem por correlata a *tendência de ascensão social da população branca masculina ou imigrante*. Apesar de consensual entre a historiografia e a sociologia específicas para o período, tal fenômeno carece, até o momento, de validação estatística, do ponto de vista global. E, infelizmente, assim permanecerá. Isto não quer dizer, no entanto, que não possamos tangenciar esta problemática a partir da inferência de outras fontes, já bem analisadas pela literatura especializada. Assim, os estudos sobre ocupação

territorial, favelização, escolarização, composição social dos profissionais liberais, das classes dominantes e dos servidores públicos, etc., nos servirão de suporte para que medievamos a objetivação de uma hipótese, que tem por fundamento dados seriados, com o exame de fenômenos sociológicos. Será possível também nos aproximarmos da realidade concreta da conformação das classes através da própria insuficiência do levantamento censitário. Deste modo, como exemplo, no momento em que o recenseamento de 1920 afirma a presença de 52.790 estrangeiros na indústria diante de 94.127 brasileiros, podemos, seguramente, deduzir que, em sua maioria, os operários eram “brancos”, uma vez que o censo dispõe da nacionalidade dos imigrantes, em sua quase totalidade de origem europeia, restando às demais “raças” a composição do numerário nacional.

Isso não significa negar a presença do “negro” na indústria, como durante muito tempo os estudos voltados ao movimento operário o fizeram, ao privilegiar a participação dos imigrantes através da luta anarcossindicalista. Muito menos negar sua participação e seu protagonismo na luta operária, evitando, pois, observar “uma classe operária tão-somente originada da imigração europeia e das lutas ditas “anarquistas”, nas grandes capitais. Uma classe operária com cenários e personagens etnicamente costumeiros: fábricas, europeus e rebeldes”, como alertam Antonio Luigi Negro e Flávio Gomes (2006, p.228). Algumas das muitas pesquisas dedicadas a esse assunto, que se valem de estudos focalizados em experiências fabris, grevistas, associativas, etc., irão balizar, pois, nossa argumentação acerca das contradições da emergência de uma “ordem social competitiva”, para citar as palavras de Florestan Fernandes, excludente por sua natureza e que, em sua dinâmica, seleciona aqueles que estarão “à margem” não do processo produtivo encarado enquanto totalidade orgânica, mas das riquezas acumuladas pelo mesmo.

1.3 O homem branco na haste do funil: hipótese de trabalho para transição da estratificação social

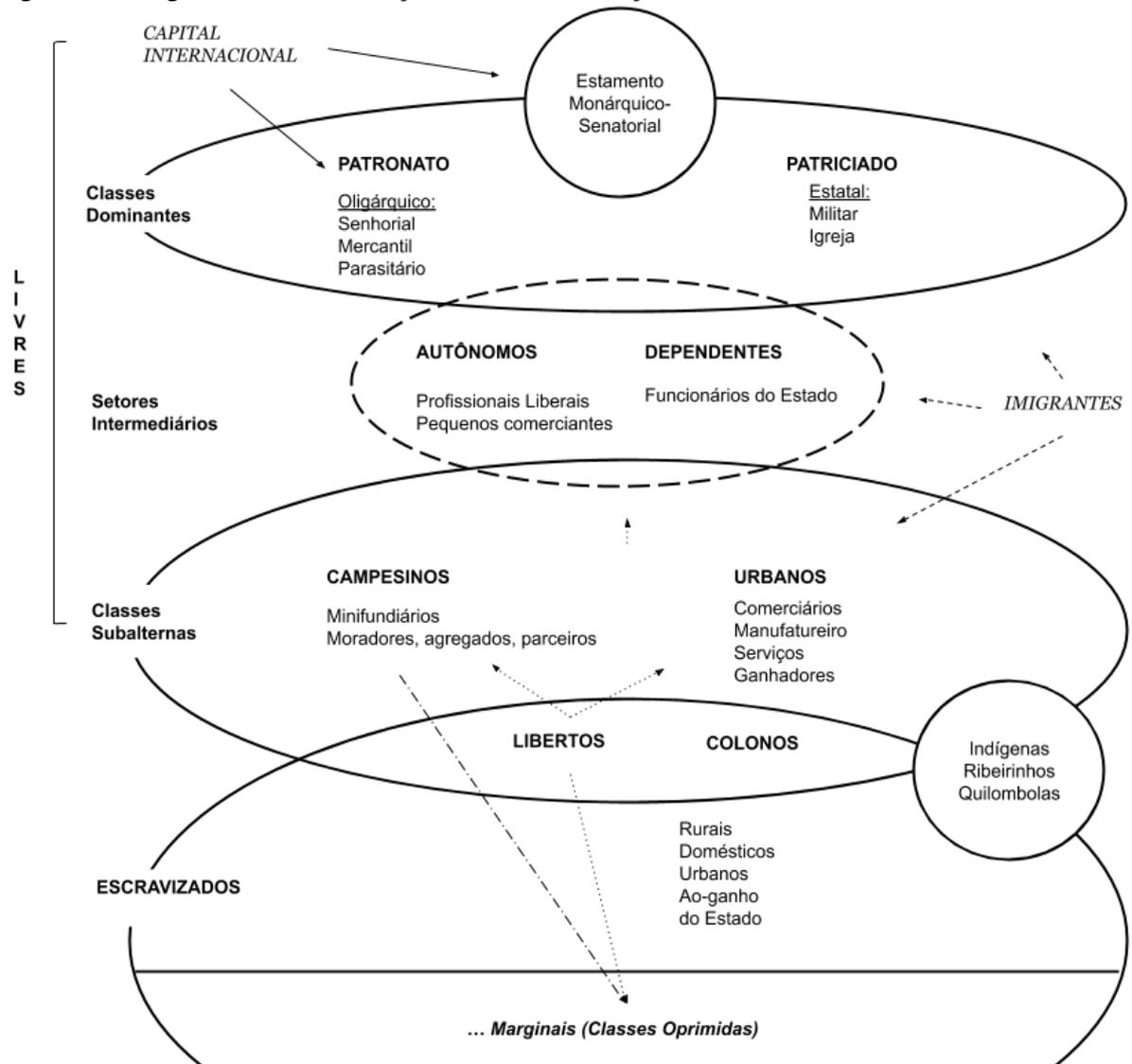
A partir do esquema elaborado por Darcy Ribeiro em “*O Dilema da América Latina*” (1978) que visa dar conta da estratificação social brasileira contemporânea, mas que, repetida vezes, reconhece que tal tipologia é fruto da “análise da formação das classes da América Latina, a partir da estratificação social registrada nas metrópoles ibéricas e do estudo de suas transformações posteriores” (p.60), buscamos realizar o processo retroativo e construir uma proposta de trabalho que tem por foco a estratificação social da sociedade escravista em seu processo final de desagregação.

Essa proposta tem por finalidade vislumbrar certas tendências verificadas durante e após a emancipação do trabalho escravizado em associação com o processo de diversificação da base produtiva (com a instalação das primeiras indústrias modernas) e a chegada maciça de imigrantes. Ribeiro tem por hipótese a ideia de que as “classes dominantes, ao renovarem o sistema produtivo, [...] acabaram por criar e consolidar uma estrutura socioeconômica tanto ou mais hostil à maioria da população como fora a estrutura social colonial” (p.67). Essa afirmação, em primeira instância, parece agredir a tese da superioridade do trabalho livre frente ao trabalho escravizado. E tem razão de ser. No entanto, a contradição que se buscará salientar não é entre a crueldade da escravização e a liberdade do contrato de compra e venda da força de trabalho, mas aquela no interior próprio do processo social de liberalização da força de trabalho que, na especificidade da economia dependente e reflexamente modernizada, acaba por criar majoritariamente um contingente “sobrante” ou “excedentário”. Não necessariamente “produtores de mais-valor” (Fontes), porém, em maior ou menor medida, realizadores do valor de uso daqueles valores de troca gerados pelo capital capitalista: as classes oprimidas, a “marginalidade estrutural”.

Nossa metodologia é, por assim dizer, *regressiva* à medida que nos questionamos que atores ou grupos sociais teriam dado origem¹⁷ às categorias descritas por Darcy Ribeiro na década de 1970. Assim, considerando as particularidades do momento final da escravidão no Brasil e recorrendo também as teses de Florestan Fernandes em *A Revolução Burguesa no Brasil* e, bem como os apontamentos de Décio Saes sobre a estrutura social da “escravidão moderna”, buscamos identificar a migração de grupos dentro das categorias propostas. Estas migrações serão ascendentes ou descendentes de acordo com as tais particularidades.

¹⁷ Cabe ressaltar que a nossa proposta de modificação da estratificação, em diálogo com o esquema de Ribeiro, percorre um período que vai desde a segunda metade do século XIX, momento em que as categorias sociais do escravismo se consolidam, até as décadas de 1930, 1940 e 1950 (uma ou outras em evidência dependendo da categoria analisada), passando sem dúvida pelo crucial momento da desagregação do trabalho escravizado e a conformação das classes subalternas e oprimidas nas primeiras décadas do século XX.

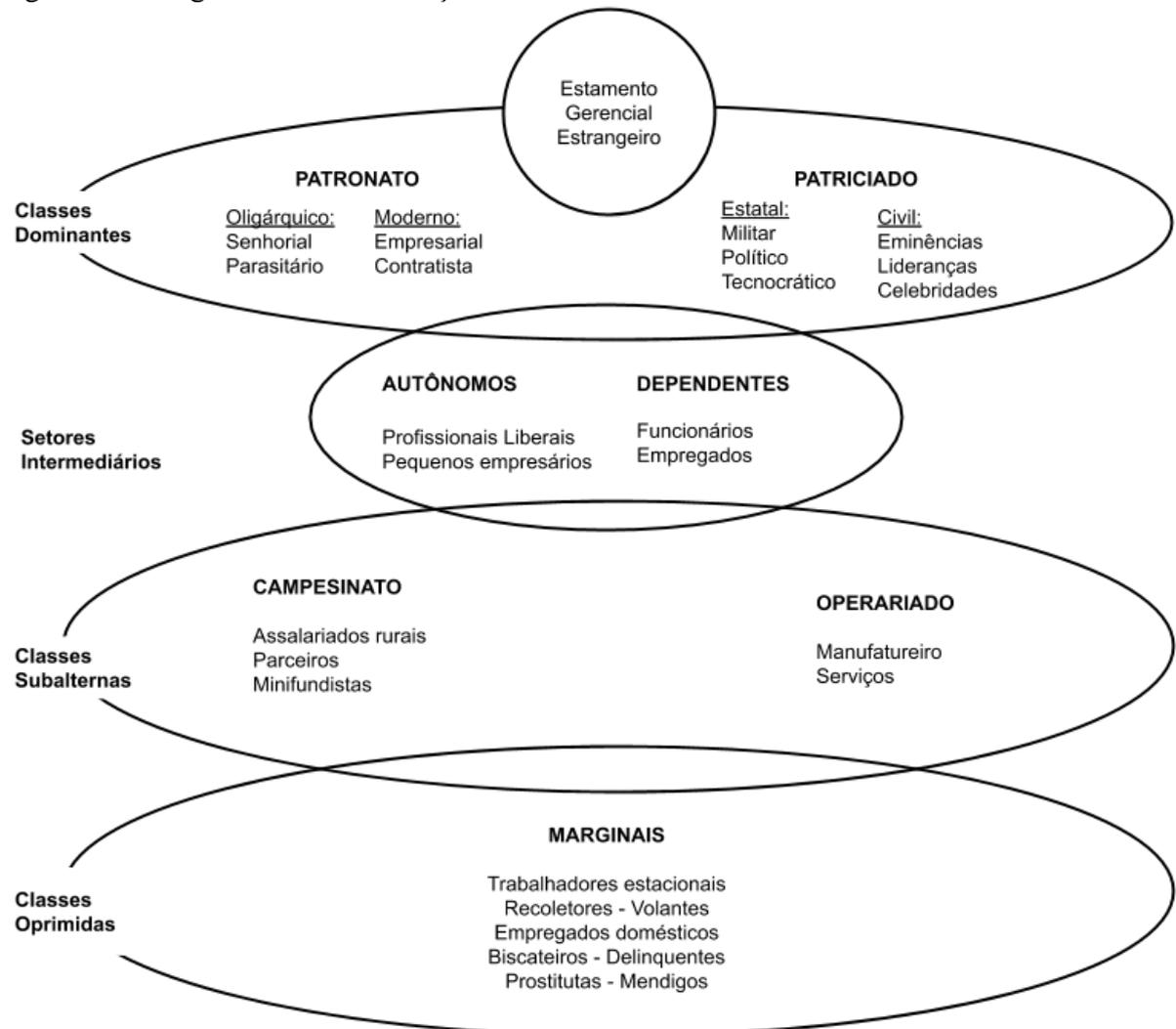
Figura 2 - Diagrama – Estratificação social de transição.



Fonte: elaborado pelo autor com base em RIBEIRO, D., 1995, p.211.

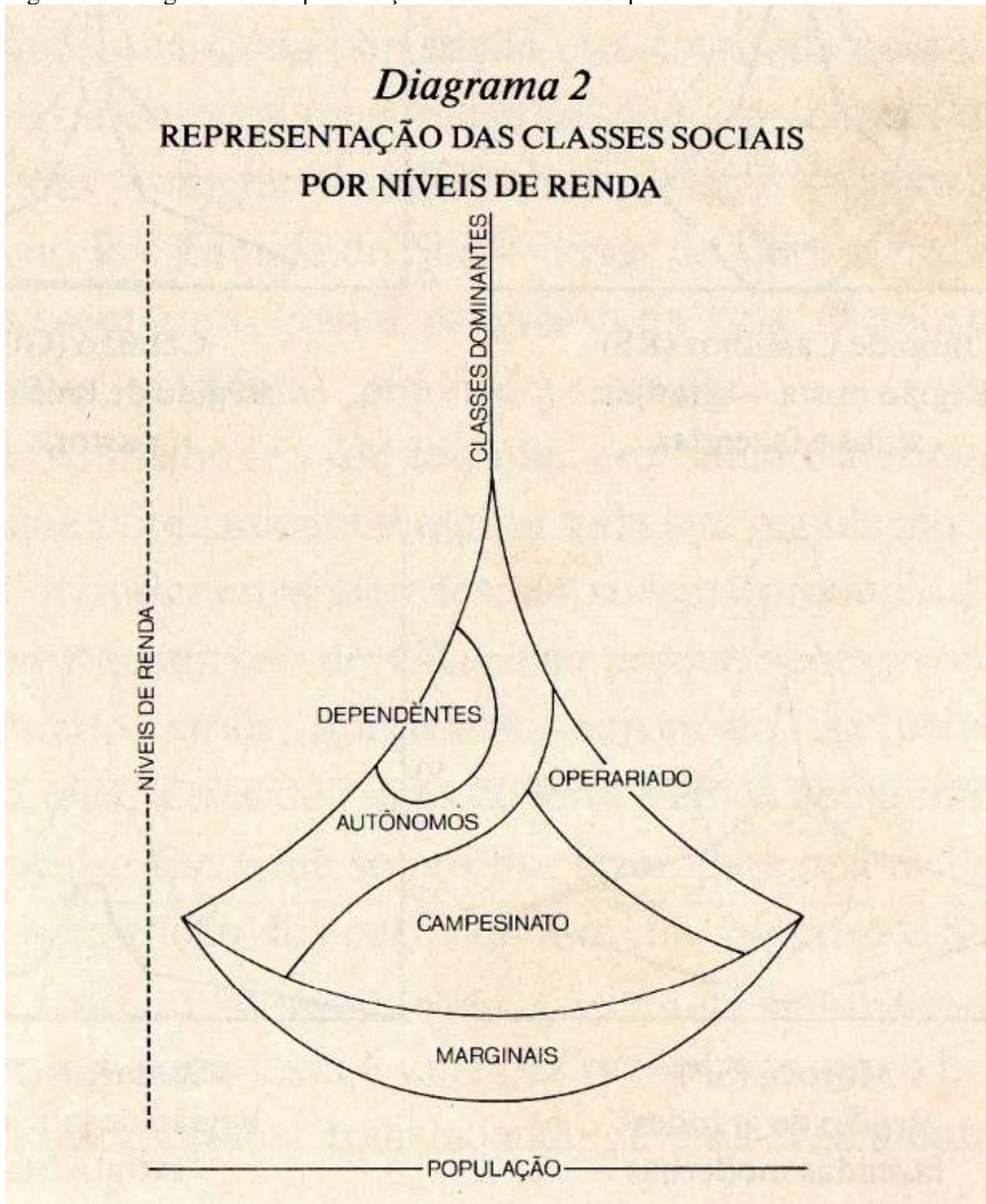
Obs.: o comprimento das linhas corresponde à hipótese de tendências de mobilidade social de cada agrupamento.

Figura 3 - “Diagrama 1. Estratificação social brasileira”.



Fonte: RIBEIRO, D., 1995, p.211.

Figura 4 - “Diagrama 2 – Representação das classes sociais por níveis de renda”



Fonte: reproduzido de RIBEIRO, D., 1995, p.213

Começemos por cima, pelas classes dominantes. Ao “estamento gerencial estrangeiro” imaginamos corresponder um *estamento monárquico-senatorial* composto pela própria corte dos Bragança, em especial na figura do Imperador e sua família, e ao Conselho de Estado e ao Senado que, fazendo parte da corte ou não, seus membros se perpetuavam no comando do país, dada a vitaliciedade senatorial. Não seria lícito afirmar a existência de um “estamento gerencial estrangeiro” mesmo tendo-se em conta o caráter dependente da economia uma vez que o capital internacional atuava pelo ultramar, não tendo se instalado fisicamente de forma definitiva no Brasil como fará após a proclamação da República¹⁸. Optamos por não excluir essa categoria que aparentemente paira acima do *Patronato* e do *Patriciado*, já que a existência de uma realeza não eletiva inviabiliza a presença real de um membro da oligarquia da terra na condição de chefe do executivo ou do Poder Moderador. Isso não elimina, evidentemente, a participação da *oligarquia senhorial* – primeira categoria do “patronato” – no Conselho de Estado e no Senado, mas os diferencia dos membros da Câmara dos Deputados ou ainda dos presidentes das Províncias e chefes das municipalidades, uma vez que os Conselheiros eram escolha direta do Imperador e os senadores eram vitalícios¹⁹.

Como se pode notar, o *patronato oligárquico senhorial* já existia e é dele que irá surgir o “patronato moderno empresarial” e o “empreiteiro”, como já aludimos em momento anterior ao discorrer sobre a transfiguração do fazendeiro em empresário – ele mesmo ou seus descendentes – e a ausência de um conflito entre uma nobreza da terra e uma burguesia manufatureira, como bem observou Fernandes ao tratar da *revolução burguesa* no Brasil. Atenção especial merece o *patronato oligárquico parasitário* que é identificado por Ribeiro com a “plêiade dos banqueiros e seguradores, financiadores de safra, empresários do comércio de exportação, agentes aduaneiros, contrabandistas [...] enriquecendo com a intermediação, o açambarcamento e a especulação” (p.107). Preferimos por dividi-lo em dois ao incluir o *patronato oligárquico mercantil* para assinalar os grandes comerciantes²⁰, traficantes de escravizados e responsáveis pelo comércio atlântico ou de cabotagem que frequentemente se transformavam em fazendeiros, migrando para a oligarquia senhorial ou se tornando,

¹⁸ Quer dizer, finda a transição, não serão apenas agentes mercantis estrangeiros, personificadores e possuidores estrito senso do capital-monetário conversível em capital comercial ou produtivo que figurarão no país, mas representantes comerciais e bancários do capital portador de juros internacional, ou gerentes (nacionais ou estrangeiros) das companhias inglesas, francesas, alemãs e estadunidenses.

¹⁹ Cf. CUNHA, Augusto Paulo Guimarães. Representações sociais e organização do poder político: a engenharia social do federalismo no Brasil Império. Dissertação. (Mestrado) - EBAPE-FGV, Rio de Janeiro, 2001. 108f.

²⁰ Não incluímos os mercadores típicos do escravismo colonial na condição de parasitários pela relação simbiótica descrita por Gorender entre o capital mercantil e a produção escravista da plantagem, já que a segunda é essencialmente dependente da existência do primeiro na oferta de créditos e adiantamento do plantel de trabalhadores.

futuramente, parte do “patronato moderno empresarial”. Aos *parasitários* deixamos exclusivamente as casas seguradoras do comércio marítimo do café e da vida dos escravizados e o capital financeiro essencialmente especulativo que ganhará importância no momento da implantação das primeiras indústrias, por eventualmente gerarem quebras de empresas pela simples especulação na Bolsa. Por fim, o “patronato moderno empreiteiro” é fruto da lenta modificação das bases produtivas, mas também do acelerado processo de urbanização, construção da malha ferroviária e diversas outras obras de infraestrutura que viriam a se consolidar nas longínquas das décadas de 1930, 1940 e 1950, particularmente dependentes e corruptores do Estado na elaboração da política de obras públicas.

No *patriciado estatal* mantivemos apenas o *militar* pelas mesmas razões expostas acima no tocante à ausência de uma efetiva participação eleitoral que pudesse criar um corpo político pertencente ao *patriciado estatal* e a dupla função econômica exercida pelo capital internacional que além de expandir a categoria *parasitária* do *patronato oligárquico* irá alavancar o surgimento do patriciado estatal tecnocrático, sendo ele nacional ou estrangeiro. No *patriciado civil*, excluímos as três categorias apresentadas por Darcy e inserimos apenas a *Igreja*, consagrada como membro do Estado pela Lei do Padroado²¹. Se quiséssemos, seria possível ainda fundir os militares e a Igreja no estamento correspondente à Realeza, ao Senado e ao Conselho de Estado pelas mesmas razões definidas anteriormente para estes últimos²².

A fluidez de um setor *intermediário* se justifica pela inexpressiva quantidade numérica de *profissionais liberais* ou de *funcionários do Estado* que pudessem criar grupos sociais fortes o suficiente para serem categorizados como *autônomos* ou *dependentes*. A hipótese mais razoável, para este caso, é a tendência de descolamento em menor parte das *classes dominantes* no primeiro momento (1870-1920) e, no segundo (1920-1950) dos *subalternos*. É do segundo momento a aparição relevante de *pequenos empresários, funcionários e empregados*. Para os *profissionais liberais*, verificamos seu descenso do *patronato oligárquico senhorial* ou *mercantil* que se excedeu em tamanho familiar ou não se modernizou economicamente, ou, ainda, sua ascensão, minúscula, porém real, de *libertos* ou dos estratos camponeses. Com efeito, a “classe média” é resultado da diversificação da produção e da liberalização do trabalho, bem como da ampliação da participação do Estado na oferta de empregos para indivíduos

²¹ Cf. DORNAS FILHO, João. **O Padroado e a Igreja Brasileira**. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1938. Coleção Brasileira, Série 5ª, v. 125.

²² Mesmo concordando que os membros do *patriciado político* “exerceram o poder como um direito natural, decorrente de suas qualidades de advogados ou rábulas entendidos em leis ou clérigos ilustrados num mundo em que as camadas patronais eram pouco mais que analfabetas” (p.129), excluímos a categoria *política* do *patriciado* pelo fato já citado de serem originárias genealogicamente das famílias patronais e poderem ser incluídas ainda nesse *estamento monárquico-senatorial*.

escolarizados. Desse modo, é tão somente no desagregar do escravismo como forma predominante do trabalho produtivo, somado ao crescimento vegetativo da população livre – que se reproduz numérica e fisicamente através o excedente do capital plantacionista ramificado no setor de serviços e de transportes – que se constitui um setor intermediário característico capaz de se fazer distinto das classes dominantes – por não serem detentoras dos meios de produção – e das classes subalternas – por não terem as mesmas duras condições de vida²³.

Em seguida vêm as *classes subalternas*. Essa categoria é extremamente ampla, multifacetada e multiétnica, tendo sido o resultado do processo de crescimento da população ao longo do século XIX. Esse crescimento se deu de três formas. A primeira pelo aumento natural do número de indivíduos, principalmente os homens e mulheres livres nas cidades, fruto do aperfeiçoamento mínimo das condições urbanas de sobrevivência. A segunda pela desagregação conflituosa do escravismo com o avolumar das fugas, aquilombamento e alforrias. E a terceira pela entrada monumental de imigrantes europeus que, contudo, só seria realmente significativa após a Abolição. Entre os *subalternos* podemos encontrar o *campesinato minifundiário* que irá se dissolver na segunda metade dos oitocentos em moradores, agregados e camaradas devido ao processo de latifundiarização da produção iniciado com a Lei de Terras de 1850, principalmente em São Paulo, mas também nas províncias do Nordeste, mesmo que em menor medida. Nestas províncias e em Minas Gerais, a perda de dinamismo de suas economias voltadas à espoliação exportadora deu lugar ao que Darcy Ribeiro chama de “enfudização”, de caráter menos exploratório da força humana e até mesmo mais produtivo, ainda que voltado para uma troca restrita. O *campesinato minifundiário* irá se reerguer a partir do primeiro quartel do século XX quando os colonos imigrantes e alguns nacionais conseguem se desprender do latifúndio, estabelecendo pequenas propriedades ancilares à monocultura do café. Nas áreas urbanas, temos uma minoria de *libertos* que conseguem angariar ocupações mais dignas de trabalho e uma gama de *imigrantes* alocados no pequeno comércio e nos pequenos serviços, além de um *operariado* manufatureiro que começa a despontar timidamente, formado por tanto por *libertos*, homens (em sua maioria) pobres e *imigrantes*, estes últimos com significativo destaque após a proclamação de República e a Abolição. Todos estes compõem a *ordem dos livres*: “fixados juridicamente como pessoas e, enquanto tais, insuscetíveis de se transformarem em propriedade de outrem e, ao mesmo tempo, suscetíveis de se transformarem em proprietários daqueles homens [e mulheres, P.G.P.] fixados juridicamente como coisas” (SAES, 1985, p. 81).

²³ Décio Saes se dedicou a esse assunto em textos como **Classe Média e Política na Primeira República Brasileira. (1889-1930)**. Petrópolis: Vozes, 1975.

Finalmente, no substrato da sociedade, encontramos a *ordem dos escravizados*: “isto é, a fixação *jurídica* de um grupo humano como *coisa* (meramente objeto de propriedade, incapaz de praticar atos de vontade); ou, por outra, a *negação jurídica*, a esse grupo, da condição de *persona* (capaz de praticar atos de vontade)” (SAES, 1985, p. 81, grifos no original). No que diz respeito aos escravizados *rurais* não é necessário tecer muitas considerações, visto que não possuíam autonomia sequer para se deslocar fisicamente, sendo propriedade do senhor como outro instrumento de trabalho qualquer. Entretanto, no meio urbano é preciso que nos detenhamos um pouco sobre os *escravos-ao-ganho* por serem uma categoria especial de trabalhadores escravizados que só tem sentido de existência numa sociedade escravista colonial – realmente distinta do escravismo antigo – em que a realização de um trabalho físico (seja ele qual for) era considerado distintivo social. Isto é, até mesmo para famílias pobres, a posse de um escravizado que pudesse servir de trabalhador ocasional de pequenas empreitadas (carregamento de mercadorias no porto, por exemplo) era garantia de proventos e *status social* além de dispensar um ou dois braços da labuta diária.

Além disso, o processo de urbanização verificado nas principais capitais-escravistas, com a diversificação de atividades produtivas e serviços, criou o cenário no qual o escravo-ao-ganho, no particular, e o *ganho*, no geral irão se proliferar como forma complementar de trabalho no seio do escravismo. Esses trabalhadores escravizados estavam mais propensos à conquista da liberdade exatamente por não fazerem parte da *contradição fundamental* e por terem o “direito” de, ao repassar o “ganho” diário ao seu senhor ou sua senhora, reter uma pequena parte que poderia ser acumulada para a compra da própria liberdade ou de um familiar próximo. São também os habitantes dos cortiços e das encostas dos morros, vivendo toda a sorte de condições subumanas de habitação. No processo emancipatório e na derradeira Abolição, tais escravizados, agora livres, irão engrossar as fileiras das *classes oprimidas*, sendo alvo de uma nova constrição, desta vez de aparência normativa-policia, ao trabalho²⁴.

Os *escravizados* ascendem às classes subalternas quando conquistam a liberdade. Não foram raras as ocasiões em que tal condição tornara-se alvo de disputas judiciais que, por fim, poderiam conduzir de volta à escravidão. Portanto, os *libertos* vagueiam entre a ordem dos escravizados e a ordem dos livres pela mesma razão de que, se outrora sofreram um processo de escravização, precisaram impor sua libertação. Essa distinção terá importância fundamental na compreensão da conformação das *classes marginalizadas* ou *oprimidas*. Constituíam-se parte dos *setores intermediários* quando logravam obter alguma escolarização, ou algum erário

²⁴ Essa questão ficará melhor delineada no primeiro item do décimo capítulo quando traçarmos, em linhas gerais, a alteração dos sentidos que o *trabalho* possuía na passagem de um modo a outro.

que provenha da alocação no funcionalismo público ou ainda na organização de jornais abolicionistas; menor tendência ainda será a de ascensão às *classes dominantes*. Por outro lado, em sua maioria, serão indivíduos “largados à própria sorte” que irão obter o sustento na condição de carregadores, biscateiros, capoeiras, quituteiras, criadas, lavadeiras e prostitutas; compondo em menor proporção que os *imigrantes*, como demonstraremos, o *operariado manufatureiro* ou de *serviços*.

A última categoria²⁵, a de *colonos*, é composta por nacionais, mas principalmente por imigrantes que, em busca de uma condição melhor do que aquela vivida na Europa, se depararam com um sistema de aprisionamento à terra – o colonato – que estava mais próximo ao próprio escravismo, do que ao trabalho livre de que eram excedentes em seus países de origem, por isso não foram computados na categoria de *subalternos*. Possuirão maior mobilidade social – tendendo majoritariamente a compor o *campesinato* e o *operariado* e minoritariamente aos *setores intermediários* e até ao *patronato* e *patriciado* – do que os *libertos*, por razões que passamos a expor.

²⁵ *Indígenas, ribeirinhos e quilombolas* destacam-se das quatro principais camadas por reproduzirem organizações sociais de existência eventualmente apartadas da dinâmica produtiva nacional. Contudo, dada sua vulnerabilidade diante da expansão de “fronteiras de mercadorias” ou mesmo de graus acelerados de urbanização, optamos por localizá-los no interstício das classes subalternas e das classes marginalizadas uma vez que poderiam se dissolver em ambas, perdendo a autonomia relativa que outrora possuíam.

2 ESCRAVISMO, CAPITALISMO

Mário Maestri enunciou certa vez que Jacob Gorender promovera verdadeira “revolução copernicana nas ciências sociais brasileiras” (2005, p.9) ao propor a tese do “escravismo colonial” como modo de produção particular e dominante à formação social que per fez no Brasil quase quatro séculos. Ao concordar com essa afirmação, devemos crer que todas as alegações posteriores, que buscaram refutar a tese de Gorender apelando para elementos sobredeterminantes e tautológicos da especificidade da produção colonial como a sua reprodução conjuntural autônoma ou a composição teleológica da “acumulação primitiva” das forças produtivas capitalistas centrais, soam como o retorno da perspectiva que julga ser a Terra o centro do Universo, girando, ao seu redor, o Sol e os demais planetas. A persistência dessa analogia nos parece interessante ainda mais se substituirmos o globo pelo “capitalismo” enquanto modo de produção que, uma vez enunciada sua estrutura como a mais eficaz na apropriação do sobre-trabalho, deveria, antes mesmo de sua maturação e hegemonização histórica, ser capaz de alterar as demais dinâmicas produtivas que confrontara. Outrossim, não duvidamos que, na etapa industrial, o capitalismo se equipararia ao Sol: mesmo sem aquecer por igual a todos os corpos celestes que gravitam em torno de si, tem força suficiente para impô-los uma órbita que não os permite escapar. Entretanto, antes do advento das máquinas de fabricar máquinas, que estruturas produtivas emergiram na concretização do mercado mundial a partir do século XVI?

Afastando-nos da correlação sempre cautelosa com as ciências naturais, devemos apresentar neste capítulo introdutório a ótica pela qual tomamos o debate acerca dos “modelos explicativos” das estruturas produtivas do Brasil desde a conquista e colonização até o recorte que nos é pertinente neste trabalho, não ultrapassando, portanto, a década de 1930. Dispensando-nos da tarefa de reproduzir integralmente a trajetória dos argumentos que se opuseram ao longo das décadas que vão desde 1940 até meados de 1980²⁶ (que culminam, de certa forma, na proposta de Jacob Gorender, a qual nos vinculamos) - restringir-nos-emos a apresentar os pressupostos que validam o escravismo colonial como modelo coerente e cabível,

²⁶ No primeiro capítulo de sua tese de doutoramento, Sedi Hirano percorre as principais obras que opuseram capitalismo, feudalismo e escravismo (exclusividade de Jacob Gorender, Ciro Flammarion Cardoso e Décio de Azevedo Saes) para o período colonial brasileiro, oferecendo, a partir do debate acerca da estrutura social colonial, interessante resenha dessas formulações. Cf. HIRANO, S. **Pré-Capitalismo e Capitalismo**. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1988. Mais amplo é o trabalho de José Ricardo de Figueiredo que não só inclui o debate acerca de outras formações como o “comunismo primitivo” dos indígenas, como relaciona as críticas às teses feudais a partir da década de 1960 à ascensão da ditadura e aos questionamentos à orientação do Partido Comunista. Cf. FIGUEIREDO, J.R. **Modos de ver a produção no Brasil**. Campinas, São Paulo: Editores Associados/EDUC., 2004.

tangenciando-o com as mais recentes tentativas de refutação. Além disso, confrontaremos a proposição de Gorender com as da Teoria Marxista da Dependência e com as das Teorias do “Sistema-Mundo”, nossos principais interlocutores nesta pesquisa, privilegiando, como nos parece, a complementaridade dessas análises, ao invés de seus distanciamentos.

2.1 Escravismo colonial *versus* capitalismo

Desde a Revolução Industrial com a consequente hegemonia inglesa nos oitocentos e, mais precisamente, quando da exportação de capitais e tecnologias de transporte, comunicação e produção agrícola para os países de economia colonial (de origem ibérica e mesmo nas novas áreas do globo que passariam então a ser colonizadas na segunda metade do século XIX), a industrialização passou a ser sinônimo de desenvolvimento social, modernidade e progresso²⁷. A indústria moderna havia provado sua supremacia na exploração da força de trabalho e apropriação cada vez maior do excedente econômico, através de sua forma particular de extrair o mais-valor. Assim, grosso modo, o mundo foi dividido em potências centrais desenvolvidas, porque industrializadas, e regiões periféricas subdesenvolvidas ou atrasadas (e mais recentemente, “em desenvolvimento”), porque agro ou minério-exportadoras.

Em consonância com a ideologia dominante dos países “desenvolvidos”, as elites coloniais derrapavam entre a “vocação agrária” e a possibilidade de industrialização. Nos Estados Unidos, por exemplo, tal embate ideológico foi levado às vias de fato com o conflito de secessão entre o Norte em processo de industrialização e o Sul agrário e escravista. A vitória nortista marcaria os rumos da política estadunidense na América Latina como potência industrial, militar e imperialista. No Brasil, a expansão da fronteira agrícola através da lavoura cafeeira, associada ao baixo grau de especialização e divisão do trabalho, e aos acordos comerciais com a Inglaterra que dificultavam ou mesmo impediam o desenvolvimento manufatureiro no país, arraigaria a opção agrário-exportadora como forma de inserção na divisão internacional do trabalho durante todo o século XIX e princípios do XX.

²⁷ “[A economia política clássica] refletia o grande passo que representava a busca de compreensão dos avanços sociais trazidos pelo aumento colossal de produtividade, que foi possível alcançar como consequência, basicamente, do desenvolvimento das manufaturas e, posteriormente, da Revolução Industrial. [...] Associava-se, assim, certa concepção de sociedade ao processo evolutivo apoiado no conhecimento científico e nas formas de produção modernas, que se manifestavam na Revolução Industrial. [...] No final do século XIX, a visão neopositivista de inspiração kantiana vai resgatar essa nova noção de progresso como um roteiro necessário e como um produto do desenvolvimento da capacidade cultural humana”. DOS SANTOS, T. 2016, p.27.

Nenhum outro tema despertou maior interesse entre os marxistas brasileiros que o do “desenvolvimento”. Pelo olhar histórico, debateu-se qual modo de produção vigorou no país durante o período colonial e imperial, além da forma como a economia brasileira se vinculou ao mercado mundial em expansão a partir do século XVI. Como proposição política, debruçaram-se tais teóricos na compreensão do “atual estágio de desenvolvimento” com o intuito de elaborar alternativas autônomas ou – de forma menos radical – uma melhor integração ao capitalismo internacional²⁸.

É neste momento que a tese de Jacob Gorender ganha destaque. Para o historiador brasileiro, que se propõe a estabelecer critérios mais rigorosos para a principal polêmica da historiografia econômica nacional – a do modo de produção vigorante até a Abolição – o escravismo colonial foi um modo de produção histórico, distinto do capitalismo que se erigia na Europa no século XVI, mas que só afirmaria sua hegemonia na passagem do século XVIII para o XIX. Desse modo, Gorender se coloca contrário tanto a tese da dualidade econômica, quanto àquela que afirmava ser o Brasil, desde seus primeiros dias, pertencente ao capitalismo – em sua fase “comercial” ou “mercantil” e, portanto, “incompleta” das futuras indústrias europeias. Para este viés, o “capitalismo comercial” teria necessitado de uma relação de trabalho escravista como forma de garantir o lucro monopólico dos produtos coloniais. Recorrendo ainda à Maestri, Gorender “superava a tradicional apresentação cronológica de cunho historicista do passado do Brasil” ao empreender um “estudo ‘estrutural’ daquela realidade, para penetrar ‘as aparências fenomenais e revelar’ sua ‘estrutura essencial’, isto é, seus elementos e conexões internos e o movimento de suas contradições” (MAESTRI, 2005, p.11). De acordo com Gorender, “o relevante aqui,

do ponto de vista teórico, consiste no fato de se compatibilizar um modo de produção baseado na escravidão com a finalidade mercantil. O escravismo antigo e o feudalismo comportaram relações mercantis sem ameaça à estabilidade de suas estruturas, porém somente até determinado nível de desenvolvimento. [...] O escravismo colonial não comportava a mercantilização total, pois subsiste nele um setor de economia natural, porém o comércio intensificado não exerce efeito desagregador na sua estrutura. O escravismo colonial nasce e se desenvolve com o mercado como sua atmosfera vital. [...] um modo de produção baseado na escravidão é compatível com a finalidade mercantil se estiver conjugado a um mercado externo apropriado. (1980, p.170-171)

O historiador brasileiro revoluciona o debate ao propor a existência de um modo de produção particular calcado na *plantagem* e na escravidão, com fins claramente mercantis. Diferenciava-se tanto do feudal quanto do nascente capitalismo pela questão da propriedade dos meios de produção e da terra, pela condição do trabalhador (servo/trabalhador

²⁸ Cf. MORAES, J. Q. de. **História do Marxismo no Brasil**. Campinas: EdUnicamp, 2007, v. 3.

livre/escravo), pela divisão “quantitativa e qualitativa” do trabalho e pela função no mercado internacional. Gorender definiu essas características como “leis tendenciais”, paradigma utilizado por Karl Marx em *O Capital*:

leis ‘monomodais’, exclusivas do modo de produção escravista colonial, em oposição às leis plurimodais’, comum a diversos modos de produção. As leis específicas do escravismo colonial seriam: lei da renda monetária; lei da inversão inicial da aquisição do trabalhador escravizado; leis da rigidez da mão de obra escravizada; lei da correlação entre economia mercantil e economia natural na plantagem escravista e lei da população escravizada. (MAESTRI, 2005, p.14).

Tendo em vista que são essas leis tendenciais que diferem o escravismo colonial do capitalismo, faz-se necessário sua sucinta apresentação. A primeira delas – desfazendo a ordem estabelecida por Gorender de modo à melhor elucidar as distinções com o modo de produção capitalista – é a “lei de inversão inicial da aquisição do trabalhador”. Sendo o trabalhador escravizado, o “agente subjetivo do trabalho”, essa lei é a que elucida a distinção da representação do escravizado no processo de produção escravista e dela decorre as demais leis, principalmente as tocantes ao excedente, à acumulação e à reprodução ampliada. A correta compreensão do mecanismo de participação da força de trabalho na produção desfaz a possibilidade de integrar o trabalhador escravizado na produção capitalista, pois o “não é o escravo como tal, como ser humano concreto, com sua força de trabalho concreta, no processo de trabalho concreto, que desempenha o papel de capital fixo [menos ainda como capital-variável, P.G.P.], mas o dinheiro aplicado em sua compra se comporta a maneira da forma dinheiro do capital fixo” (p. 187) Em outras palavras, no capitalismo o trabalhador não é adquirido, mas sua força de trabalho sim:

Se considerarmos a relação capitalista-operário, verificamos que o primeiro só paga o salário depois que o segundo já criou um valor desdobrado em duas partes: o valor equivalente ao salário e a mais-valia [...] no processo diário da produção, antes de receber o salário, o operário criou valores que de imediato, passam a pertencer ao capitalista. O adiantamento é feito pelo operário, não pelo capitalista. O contrário ocorre com a inversão inicial de aquisição do escravo. [...] Antes de obter dele qualquer produto, já efetuou um adiantamento (p.177-178).

Desse modo, “a inversão inicial de compra do escravo não se encarna em nenhum elemento concreto do fundo produtivo do escravista”, ou seja, “não funciona como capital”. Assim, “o capital-dinheiro aplicado na compra do escravo se transforma em *capital esterilizado*”. Portanto, a recuperação da inversão inicial de aquisição do escravizado “constitui desconto inevitável da renda ou do que se chamaria de lucro do escravista”, pois só pode ser recuperada, “à custa do sobre-trabalho do escravo, do seu produto excedente” (pp.188-189, Grifos no original). Por este raciocínio, o preço de compra do escravizado era restituído pelo

produto líquido num determinado período, a partir do qual todo o excedente passava a ser lucro. Baseando-se em extensa e indubitável explanação de Marx²⁹, Gorender compara o preço de compra do escravizado ao preço de compra da terra que, enquanto não é lavrada, isto é, enquanto não produz, só pode reaver seu custo vendendo-a. Em síntese:

[...] a inversão inicial de aquisição do escravo assegura ao escravista o direito de dispor de uma força de trabalho como sua propriedade permanente e simultaneamente esteriliza o fundo adiantado neste puro ato de aquisição, reposto à custa do excedente a ser criado pelo mesmo escravo. (GORENDER, 1980, p.191, Grifos no original)

Desta lei, decorre a problemática da acumulação frente ao excedente criado pelo escravizado. Uma vez que “à análise da lei do excedente não diz respeito o processo de realização do produto comercializável”, Jacob Gorender (1980, p.164) define a parte do “excedente comercializada e transformada em certa quantidade de dinheiro” como renda monetária³⁰. De tal excedente, uma parte era reservada ao gasto *improdutivo* da compra de um novo escravizado, o que, certamente, inibiria a acumulação no plano macroeconômico, “a importação de escravos constituía uma *desacumulação*”, o que prova “o caráter não somente pré-capitalista, mas também anticapitalista do regime escravista colonial” (p.211, grifo no original). Entretanto, “a acumulação era possível enquanto os produtos da economia escravista gozassem de preços de monopólio no mercado mundial” (p.207). Essa equação só poderia ser solucionada com o incremento cada vez mais articulado da captura de escravizados na África (que teve seu auge no Brasil exatamente no período entre 1831 e 1850 que marca a lei “para inglês ver” até a supressão definitiva do tráfico) com a manutenção dos preços monopólicos dos produtos coloniais³¹.

²⁹ “Ele [o dinheiro gasto na compra da terra] não faz parte do capital fixo em função aqui [na agricultura], nem do capital circulante; se dá ao comprador um título que lhe permite receber uma renda anual, não tem absolutamente nada a ver com a produção dessa renda”. “A melhor prova disso [de que o capital-dinheiro deixou de existir para o escravista] consiste em que ele não existe de novo para o proprietário do escravo ou da terra senão no momento em que revender o escravo ou a terra” (MARX, K. *O Capital. Livro Terceiro*. Apud GORENDER, 1980, p.190).

³⁰ Mesmo que as trocas internacionais se dessem sob a forma de mercadorias, o dinheiro, enquanto equivalente do valor de troca, estava presente através das cotações às quais recorriam as partes da negociação, no momento da troca, diferindo-se assim do escambo.

³¹ “[...] duas condições necessárias deviam ser proporcionadas pelo processo de circulação. A primeira, que os preços de mercado, além do valor propriamente dito, incluíssem os falsos gastos de produção inerentes à produção escravista: o gasto da inversão inicial de aquisição do escravo, o gasto do inaproveitamento parcial da mão-de-obra, em virtude da sua rigidez, e o gasto excepcionalmente elevado da vigilância. A segunda condição, que os preços de mercado se fixassem fora da influência do jogo da concorrência, dada a incapacidade da produção escravista de responder às baixas de preços com sucessivas reduções dos custos de produção. Compreende-se, então, que o peculiar ao processo de circulação típico do escravismo colonial é o *preço de monopólio*, não o valor. O *genuíno* preço de monopólio, do qual afirmou Marx que não se determina nem pelo preço de produção, nem pelo valor das mercadorias, mas pelas necessidades e pela capacidade aquisitiva dos compradores. O preço de monopólio é o preço mais elevado que o comprador está disposto e obrigado a pagar pela mercadoria, s m consideração pelo seu valor intrínseco. O comprador se

O preço de monopólio era assegurado pelo sistema de “mercados fechados” (p.506), típico do mercantilismo no qual se beneficiavam tanto a classe dominante colonial, quanto os produtores de manufaturados metropolitanos e ainda os mercadores, responsáveis pela circulação dessas mercadorias. Em ambos os lados se praticava preços excedentes ao valor intrínseco da produção das mercadorias cambiadas. Possuindo os produtos manufaturados valores agregados superiores aos dos produtos coloniais é possível supor que a maior parcela do excedente era capturada pelos produtores metropolitanos e também pelos mercadores que, na maior parte do tempo, funcionavam como um sistema creditício descentralizado em concorrência e complementaridade aos bancos.

Está claro que, durante a fase manufatureira da ascensão histórica do capitalismo, parte considerável da força de trabalho era arregimentada por coerções extra-econômicas, o que garantia salários abaixo dos que viriam a ser praticados quando do aparecimento da luta dos trabalhadores em nível sindical no século XIX. Ainda assim, considerando a disparidade tanto da acumulação escravista (pelo custo improdutivo da aquisição do escravizado, como vimos) quanto da possibilidade da permanência da renda em solo colonial (devido exatamente às trocas monopólicas nos mercados fechados) fica claro que o escravismo não é um acidente histórico, mas uma condição sem a qual a produção de gêneros tropicais estaria inviabilizada. Portanto,

[...] o escravo não representou fato contingente, expediente ditado pelo arbítrio ou surgido de circunstâncias ocasionais. [...] os contemporâneos do escravismo tiveram a clara noção de que a propriedade de *escravos* constituía o fator decisivo, o fator fundamental de domínio da produção na economia existente no Brasil (p.213, Grifos no original).

Organizada em linhas gerais a argumentação sobre o excedente e a acumulação, resta-nos apresentar o problema da reprodução do modo escravista no tempo. Em primeiro lugar, a “lei da rigidez da mão-de-obra escrava” impõe uma característica peculiar ao escravismo. Uma vez que não interessa ao senhor se desfazer do plantel de escravizados em momentos de retração (ou estacionais entressafra) da produção plantacionista – pois o capital-dinheiro esterilizado não poderia ser reavisto a não ser vendendo (ou alugando) parte do plantel, isto é, diferente do trabalhador assalariado (ou mesmo de um trabalhador arregimentado compulsoriamente), o escravizado não poderia ser demitido (ou devolvido à sua comunidade de origem) – restava ao plantador, para que não fosse obrigado a arcar com o custo de reprodução da mão-de-obra com

submete, portanto, a uma troca de não-equivalentes. Ora, por si mesmo se presume que o preço de monopólio só é possível se o coeficiente de concorrência no mercado for nulo ou muito pouco significativo”. (GORENDER, 1980, p.503) O fim do “*pacto colonial*”, com a abertura dos portos em 1808, é substituído, a partir da segunda metade do XIX, pela participação acima de 50% do café no mercado mundial, o que, em termos práticos, garante as cotações de monopólio. (p.517)

seus próprios *fundos*³², ampliar a economia natural³³. Tal característica produzia uma contradição que reforçava o caráter desacumulador da economia escravista:

Assim, conquanto em sentido oposto, a rigidez da mão-de-obra escrava produz efeitos nas conjunturas de baixa e de alta. Nas primeiras, obrigando o plantador a arcar com a capacidade ociosa parcial do seu plantel (no que se refere, está claro, aos produtos mercantis). Nas últimas, impondo o aumento do plantel e a esterilização consequente de parcela do capital-dinheiro do plantador. (p.217)

Como o escravismo, então, se perpetuava? A primeira resposta advém, evidentemente, da capacidade da acumulação ampliada que estava a encargo majoritário do próprio capital comercial que, ou fornecia novos planteis de escravizados, ou se convertia ele mesmo em plantadores. Porém, a economia escravista possuía também margens de acumulação “interna”, capacitando-o para que se reproduzisse independente da transferência de recursos dos grandes mercadores, isto é, do capital mercantil. Divergente do capitalismo, que acumula capital, no escravismo, “a acumulação se manifestava, antes de tudo, na acumulação de escravos. *Expandir a produção implicava, aqui, em primeiro lugar, o aumento do plantel de escravos*”³⁴. (p.545). Esta particularidade conduz a acumulação escravista ao *entesouramento*: “Entesourar constituía pratica comum entre senhores de engenho. Escondiam dentro das paredes da casa-grande ou enterravam no chão dinheiro, joias e ouro”. Este tesouro estava fora de circulação³⁵ e deveria se caracterizar no acúmulo de mercadorias que mais custosamente perdessem seu valor para poderem voltar a participar do processo produtivo como capital-dinheiro.

Finalmente, argumentando em defesa da particularidade do escravismo em contraposição ao capitalismo, Gorender faz questão de explicitar:

Logo à primeira vista, o escravismo colonial exibia as principais categorias implicadas pelo mercado: mercadoria, valor e preço, dinheiro, capital comercial e capital de empréstimo, lucros e juros. Não obstante, constitui engano radical entendê-las teoricamente sob o prisma sistemático do modo de produção capitalista. As categorias da circulação mercantil não são específicas deste último, pois aparecem também nos

³² “Às inversões *produtivas* do escravista, enquanto encarnadas em elementos concretos do processo de produção, chamarei de *fundos*. Conforme suas características, os fundos poderão ser fixo ou circulante, variável ou constante. Obviamente, não incluo a inversão inicial de aquisição do escravo entre os fundos produtivos do escravista”. (GORENDER, 1980, p.191)

³³ “A estrutura dual da plantagem se regia por uma lei que se formula da seguinte maneira: *no âmbito da plantagem escravista colonial, a margem da economia natural varia na razão inversa das variações da economia mercantil, da qual constitui setor dependente*”. (GORENDER, 1980, p.257, grifos no original.)

³⁴ A última lei tendencial do escravismo, ainda não citada, se expressa da seguinte maneira: “*o volume de abastecimento externo de mão-de-obra varia na razão inversa das variações do preço de aquisição do escravo e na razão direta das variações de sua rentabilidade*”. (GORENDER, 1980, p.324, grifos no original)

³⁵ “A forma do tesouro não é senão a forma do dinheiro que não se encontra em circulação, do dinheiro que teve sua circulação interrompida e, portanto, é guardado em sua forma dinheiro. O processo de entesouramento é comum a toda a produção de mercadorias e só desempenha um papel como fim em si nas suas formas pré-capitalistas não desenvolvidas”. (MARX, K. *O Capital. Livro Segundo*. Apud GORENDER, 1980, p.545)

modos de produção que precedem o capitalismo. A fim de que tais categorias adquiram conteúdo capitalista é indispensável a universalização do trabalho assalariado juridicamente livre no processo de produção. (p.536)

2.2 Os recentes “modelos explicativos” e as críticas à Gorender

O “escravismo colonial” enfrentou três objeções ao seu estudo que merecem menção. A primeira parte da polêmica em torno da “brecha camponesa” ou o “protocampesinato negro nas Américas” defendido por Ciro Flammarion Cardoso. Grosso modo, a discussão está centrada na importância relativa da “autonomia” que o escravo teria para gerenciar seu pequeno lote de terra, ao plantar sua própria alimentação, e a garantia de comercialização do excedente em períodos entressafra ou de queda da demanda internacional. A polêmica instaurada por Cardoso, apesar do tom incisivo ao acusar Gorender de uma “visão monolítica, ‘classificatória’ e irrealista do próprio escravismo” (CARDOSO, 1987, p.111), não teve por intenção refutar o escravismo enquanto modo de produção, uma vez que o próprio Cardoso é seu primeiro formulador, ainda que em linhas incompletas. Em conservação de sua análise, Gorender reafirma a irrelevância da concessão de lotes aos escravizados no conjunto da estrutura produtiva do escravismo visto que, como demonstram as fontes utilizadas por ambos, em lugar algum a utilização de parcela da terra para “sustento próprio” deixou de se realizar em benefício do senhor e, conseqüentemente, em benefício da dinâmica escravista. Para Gorender, o quilombo (forma regressiva de campesinato), por exemplo, não poderia ser incluído nessa categoria de “brecha”, pois se situa fora da reprodução escravista configurando-se, afinal, como antagônico à produção plantacionista (1991, p.70-87; 233-245). Além disso, quando as cotações internacionais do açúcar, do algodão e do café subiam, prontamente tal concessão era revogada, em proveito do aumento da produção e em detrimento seja da liberdade para o cultivo do escravizado, seja dos dias de descanso. Nestas fases de expansão geográfica ou exploratória da plantagem, tinha vez a disseminação da economia acessória produtora de gêneros alimentícios.

A segunda tem como referência João Fragoso (FRAGOSO, 1998; 2013, p.11-22) e a questão da reiteração do sistema pelo mercado e a supervalorização dos mecanismos de dominação política frente à estrutura econômica produtiva. Os créditos garantidos pelos mercadores aos senhores de engenho e de café – ou um valor de troca transformado em capital comercial – tinham um lastro produtivo real assentado na plantagem escravista (que era o setor produtivo dinâmico o suficiente para se tornar dominante e hegemônico frente a outras formas produtivas que pudessem coexistir). A contraprova que Fragoso procura trazer, a de que a passagem de mercadores aos senhores através do abandono da atividade mercantil pela compra

de fazendas e escravos³⁶, além de significar a reiteração do sistema de dominação política³⁷, como afirma o autor, nos convence de que a plantagem escravista era, naquele momento, o único sistema capaz de gerar um excedente produtivo de modo a assegurar a existência de outros setores (não escravistas) como a pecuária e a produção de gêneros alimentícios. Ficamos, pois, com a definição de Gorender:

A esfera da circulação se autonomizou com relação ao modo de produção escravista colonial e, ao mesmo tempo, se adequou a ele, sem determinar suas leis internas, sua natureza essencial. Esta se consubstanciou nas relações de produção que, por sua vez, incorporaram a circulação mercantil como seu pressuposto e estabeleceram relações de distribuição intrínsecas ao modo de produção. (1980, p.171)

Para a exposição da terceira crítica à Gorender (a segunda a procurar se desvencilhar do essencial em sua formulação) é preciso tecer algumas linhas acerca do impacto da teoria marxista. Marx escreveu uma das obras mais comentadas, revisadas, reinterpretadas e influenciadoras da humanidade. A quantidade de seus continuadores é incomensurável, bem como a de seus detratores. Somados, contabilizam, certamente, a quase totalidade dos cientistas sociais, uma vez que, somente a partir de Marx – e de Engels – a totalidade da sociedade foi compreendida como uma incessante *luta de classes*, opondo, basicamente, a burguesia e o proletariado, com exceção feita ao comunismo, forma privilegiada de organização social na qual as classes (enquanto setores sociais em disputa pela repartição do trabalho social) estariam extintas. Desse modo, mesmo entre aqueles que deslegitimam a tese principal de Marx, se colocam diante do problema sugerido por ele.

Entre os marxistas, a polêmica, certamente, foi mais longe. Para além das correntes que compreenderam que o *movimento dialético da história* é, também, um *método* através do qual se supera os limites do idealismo na interpretação da realidade concreta, sendo possível, nesse sentido, compreender as distintas realidades através dele – para o que era preciso, portanto, aplicá-lo à realidade e não o contrário – tantos outros privilegiaram a verdade indiscutível de alguns postulados, promovendo verdadeira interpretação insofismável dos seus escritos, consagrando-os, em alguns momentos, como cânones irrefutáveis³⁸. Acreditamos ser esse o caso dos autores que expomos a seguir.

³⁶ “Em mãos dos traficantes, o valor criado pela economia escravista servia, em primeiro lugar, à alimentação da continuidade e da ampliação do tráfico, distribuindo-se o restante entre o consumo pessoal dos próprios traficantes e o investimento em outras esferas. *O traficante podia investir parte dos lucros acumulados na própria economia escravista, tornando-se ele mesmo senhor de engenho ou fazendeiro de café*” (GORENDER, 1980, p.208, Grifos nossos).

³⁷ “Fator decisivo de domínio da produção, a propriedade servil dava a medida da força econômica, posicionava o indivíduo na estrutura de classes e indicava o seu *status*”. (GORENDER, 1980, p.215)

³⁸ O marxismo, evidentemente, não é uma religião e não é isso que estamos apontando. Entretanto, a referência acrítica à interpretações superficiais que o próprio Marx as reconheceu como tal aproxima a ciência social à

Julio Manoel Pires e Iraci del Nero da Costa levaram a cabo o mais vasto intento de, segundo eles, trazer “à discussão uma nova forma de capital, o capital escravista-mercantil, à qual se deverá a base estrutural mestra da economia brasileira”. (PIRES; COSTA, 2010, p.10) Seu debate pormenorizado merece atenção uma vez que, diferente de Cardoso que aceita a tese de um *modo de produção escravista colonial* (que ele mesmo ajudou a formular) e também de Fragoso que, aparentemente o ignora (fazendo uso de símiles como “sistema” e remetendo-o ao “arcaísmo” português), Pires e Costa procuram desfazer-se do conceito de modo de produção, argumentando, em contraste ao defendido por Cardoso, ser insatisfatório a perspectiva “sobre a existência de um modo de produção dependente, pois um modo de produção só se define como tal se for independente” (p.8). Uma definição mais elaborada é encontrada no trecho abaixo reproduzido:

o capital escravista-mercantil, por não trazer implícita a plasticidade do comercial e usurário, é imediatamente dependente de uma específica relação de produção (a escravista) e igualmente dependente de específicos modos de produção (o escravista e o capitalista). Assim, embora não se defina como parasitária, porque produtora de mercadorias, tal forma não traz em si seus pressupostos, não sendo capaz, portanto, de, *per se*, pô-los ou repô-los; vale dizer, as condições objetivas de sua existência e subsistência lhe são externas e dadas pelos modos de produção acima assinalados. Logo, a forma capital escravista-mercantil é incapaz de dar embasamento a um modo de produção que lhe seja próprio e que dela decorra. (p.19)

Apesar de reconhecerem que “sua presença [do capital escravista-mercantil] condicionava *toda a economia colonial*” defendem que “é justamente em tamanha dominância que se assenta o engano... da existência de um pretenso modo de produção colonial” (p.22, grifos nossos). Detenhamo-nos nos “pressupostos” arrolados pelos autores i) “a existência prévia do escravismo e de fontes supridoras de cativos”, referindo-se, apesar da utilização indiscriminada do termo “escravismo”, ao tráfico de escravizados. Além deste, perfazem, ii) “a ausência de alternativas, válidas do ponto de vista econômico”, a iii) “existência de mercados capazes de absorverem as mercadorias”, iv) “os indivíduos que se habilitaram [...] a fornecer mão de obra cativa” (eufemismo para negociantes e traficantes de africanos escravizados) e, finalmente, v) “indivíduos que visavam a valorizar valor com base na exploração da mão-de-obra escrava” (p.25) (novamente um eufemismo para senhores-de-engenho, ou *plantadores* na terminologia de Gorender). Como insistem, tais pressupostos estavam dados e não seria possível ao capital escravista-mercantil, repô-los. Apesar disso,

apologética. “Acredito estéril a posição dos que sacralizam cada ponto e cada vírgula saídos da pena dos clássicos do marxismo, o que obriga a rejeitar sequer a possibilidade de contradições entre uma e outra passagem de escritos de períodos diferentes, como se os clássicos também não devessem percorrer os caminhos penosos da elaboração teórica, em cujo curso a hipótese e o erro fazem parte do processo de conquista da verdade”. (GORENDER, 1980, p.56).

A conjugação de tais pressupostos, como avançado, deu ensejo ao surgimento do capital escravista-mercantil. De sua ação decorre, imediatamente, a reposição de alguns daqueles supostos, agora derivados da própria existência do capital escravista-mercantil: a) os escravistas apoderam-se de parte substantiva da mais-valia gerada no processo de produção, vendo, pois, realizado seu desiderato de valorizar valor; b) o escravo, trabalhador direto, emerge na mesma condição de sujeição em que entrara no processo produtivo. Também imediatamente, e derivando de a e b, dá-se a emergência e a cristalização, no polo escravista produtor de mercadorias, de interesses econômicos vinculados ao escravismo, *fato esse que empresta rigidez a tal sistema de exploração e atua no sentido de sua manutenção e ampliação.* (p.25, grifos nossos)

Restaria apenas então, como pressupostos que operam na contramão da autonomização do escravismo enquanto modo colonial de produção, as “fontes supridoras de escravos e aos mercados mundiais” (p.26).

Do ponto de vista do processo histórico, é bem verdade que o primeiro pressuposto – a existência do apresamento de africanos jovens em seu continente – antecede a emergência do escravismo colonial. Entretanto, a montagem da plantagem açucareira no nordeste brasileiro e, posteriormente, nas ilhas caribenhas, o reforçam, fazendo dele verdadeiro negócio europeu, invertendo, assim, a lógica histórica definida por Pires e Costa, pois, é a produção escravista que dá vitalidade ao tráfico de escravizados, a partir da segunda metade do século XVI. Neste mesmo sentido, o segundo pressuposto – ausência de alternativas à utilização da mão de obra escrava – é também superado historicamente pelo cálculo dos plantadores em relação à montagem e manutenção de toda a empresa plantacionista, deixando de ser “fato contingente, expediente ditado pelo arbítrio ou surgido de circunstâncias ocasionais”, como Gorender afirma em citação transcrita acima. Assim, as experiências realizadas pelos próprios portugueses nas ilhas atlânticas apresentam-se como tubos de ensaio que conferiram viabilidade econômica à empreitada mercantil e escravista.

Como os pressupostos “iv)” e “v)”, pela eficácia da produção e sua repetição no tempo, “emprestam rigidez a tal sistema de exploração e atuam no sentido de sua manutenção e ampliação”, persiste apenas a “existência de mercados capazes de absorverem as mercadorias produzidas com base na exploração da mão de obra escrava”, como único pressuposto que o desenvolvimento histórico do escravismo não seria capaz de, ao menos, repô-lo, segundo Pires e Costa. O desenvolvimento histórico e relacional das forças produtivas que se “encontravam” no mercado mundial prova-nos, senão exatamente o contrário, pelo menos a possibilidade de uma superação dialética dos limites impostos pelo binômio oferta/demanda. À medida que o capitalismo se consolidava, enquanto modo de produção hegemônico na Europa (mercados de realização da produção escravista), ensejando o mais-valor relativo e descendendo valores de uso suntuário (mais-valor extraordinário) em bens de consumo salarial, o açúcar (o algodão e o

café) foram criando os próprios mercados, isto é, impondo, através de sua popularização, (o que atesta o avanço das técnicas de produção e refino e a queda histórica do preço final de consumo) *sua oferta como a própria demanda*. Retornaremos a este tema no próximo item.

Desse modo, a insistência de afirmar que “o capital mercantil-escravista, enquanto tal, mostra-se incapaz de prover todos os elementos necessários à sua reprodução”, além de apresentar-se, analiticamente, como um axioma, é uma inversão teórica dos fundamentos da análise marxista, pois o “capital”, seja ele qual for, não tem existência autônoma frente à existência concreta de seres humanos que o reproduzam. Para o caso específico, aventa-se ainda o fato de que não estamos tratando de uma subsunção real, nem mesmo formal do trabalho ao capital, mas sim de uma *coerção extra-econômica*. Portanto, a “independência” do capital, ou do próprio modo de produção é um perfeccionismo que não encontra sustentabilidade na análise histórica das relações de produção, muito menos em qualquer postulado de Marx. A seguinte citação, extraída do Livro II de *O Capital*, é também reproduzida pelos autores em debate como argumento em defesa de sua tese:

Também a compra e venda de escravos é, segundo sua forma, compra e venda de mercadorias. Mas sem a existência de escravidão, o dinheiro não poderia realizar essa função. É preciso que exista a escravidão para que o dinheiro possa ser investido na compra de escravos. Inversamente, a existência do dinheiro na mão do comprador não basta, de modo algum, para tornar possível a escravidão³⁹. (MARX, 2014, p. 114)

Para Pires e Costa, tal explanação colocaria termo final na possibilidade do capital mercantil-escravista, autonomamente, “prover todos os elementos necessários à sua reprodução, não podendo, portanto, dar suporte a um específico modo de produção” (p.26). Em nossa compreensão, acreditamos que essa citação, ao invés de servir para sustentar a impossibilidade de um *modo de produção*, corretamente prova a impossibilidade de uma existência autônoma de um *capital*, colocando em evidência a inviabilidade teórica de “a base estrutural mestra da economia brasileira” dever-se ao capital mercantil-escravista. O correto é o contrário: tal capital deve sua existência a uma forma/maneira/modo de ser acumulado (produzido). Desse modo, nos colocamos, paradoxalmente, também de acordo com Marx que prossegue sua argumentação da seguinte maneira:

Que a venda da própria força de trabalho (sob a forma da venda do próprio trabalho ou do salário) se apresente não como manifestação isolada, mas como premissa socialmente decisiva da produção de mercadorias, e que, portanto, o capital monetário realize numa escala social a função $D - M <^T M_p$ aqui considerada—*pressupõe processos históricos que decomponham a conexão originária entre os meios de produção e a*

³⁹ A versão consultada pelos autores é a tradução para língua espanhola de 1965, publicada no México e na Argentina. A última frase encontra-se assim: “En cambio, para hacer posible la esclavitud no basta con que el comprador disponga de dinero.”

força de trabalho; processos em consequência, de um lado, a massa do povo, os trabalhadores, como não proprietários, e, de outro, os não trabalhadores, proprietários desses meios de produção. Aqui, não importa saber que forma apresentava essa conexão antes de sua decomposição, se o próprio trabalhador figurava como um meio de produção entre os outros ou se era proprietário deles. [...] Para que o capital possa se formar e se apoderar da produção, pressupõe certo grau de desenvolvimento do comércio e, portanto, também da produção e da circulação de mercadorias, pois nenhum artigo pode entrar em circulação como mercadoria enquanto não é produzido para a venda, isto é, como mercadoria. (MARX, 2017. pp.114-115, grifos nossos)

Estaria Marx sugerindo a necessidade de pressupostos para a autonomização do capital? Sim, exatamente! *O Capital* é não é somente a *história* do “capital capitalista” (afim de que a redundância nos auxilie na precisão temporal do processo de desenvolvimento da sociedade capitalista), *O Capital* é, antes de tudo, a história da sociedade burguesa, de um modo de produção e não da existência autônoma (e definitiva) de um capital que possa ensejar, alheio a “pressupostos históricos”, a sua própria reprodução no tempo e uma determinada sociedade⁴⁰. Mesmo *o* capital, analisado por Marx, pressupôs “certo grau de desenvolvimento do comércio e, portanto, também da produção e da circulação de mercadorias”. Dessa forma, *O Escravismo Colonial* é a história de um modo de produção que permitia a acumulação de um capital oriundo de uma relação de produção escravista e mercantil. E por que, portanto, haveria de ser autônomo, numa realidade em que o próprio desenvolvimento do capitalismo não o era?

Essa discussão – e os autores mencionados – será retomada no próximo item, quando analisarmos a relação entre o escravismo colonial e o desenvolvimento histórico do capitalismo. Antes de prosseguirmos, é digna de nota a desatenção que a tese de Jacob Gorender recebeu no meio acadêmico, contando com poucos debatedores, fossem eles e elas concordantes ou discordantes de sua proposta⁴¹. De acordo com Maestri (2005, p.23) operou-se um “vasto movimento de deslegitimação científica e acadêmica” da obra de Gorender por vias diretas e indiretas. Entre aqueles que procuravam desvalidar a tese, procurou-se questionar “nem que fosse no mundo das aparências, elementos essenciais daquela interpretação”, como é para nós o caso de João Fragoso que privilegia a reprodução das estruturas políticas de poder como

⁴⁰ Talvez se Marx tivesse intitulado sua obra de “O Capitalismo” essa discussão não fosse necessária.

⁴¹ Em pesquisa realizada no sítio eletrônico de busca <scholar.google.com.br> encontram-se 1.112 citações da obra “O Escravismo Colonial”, na data de 29 de abril de 2018, enquanto que para “O Povo Brasileiro”, de Darcy Ribeiro, outra obra de referência para nossa pesquisa, existem 4.348 citações. Para “Formação Econômica do Brasil” de Celso Furtado, um dos principais formuladores da tese do capitalismo comercial, é possível quantificar 5.620 citações. Ainda que tenhamos em consideração o abandono do debate em torno dos modelos explicativos da história econômica nacional, realizado pela historiografia a partir da década de 1990, torna-se comparativamente relevante a baixa quantidade de citações da mais consistente proposta de interpretação do período escravista brasileiro. Ressalta-se ainda que a quantificação realizada pelo Google leva em conta apenas a menção da referência bibliográfica da obra, sem mensurar, evidentemente, se sua utilização mereceu qualquer debate científico de sua aplicabilidade.

aspecto principal de uma formação social em que a produção e reprodução “econômica” da organização social estivesse a serviço do poder político. A “reiteração no mercado”, alerta tautológico de Fragoso - uma vez que, desde Marx, é impossível ignorar a circulação (ou realização) como etapas que fixam e garantem a produção⁴² - serve antes para transferir-se do nível orgânico do social ao segmentado do político, argumentando que a transformação de negociantes em senhores de engenho ou barões do café provaria a supremacia do aspecto mercantil da economia, em detrimento do seu aspecto “produtivo”. Não podendo abrir mão da particularidade da economia colonial, Fragoso formula um eufemismo funcionalista para o modo de produção escravista colonial: “sistema agrário escravista”. Finalmente, acaba por se aproximar da tese do “capitalismo comercial”, para a qual a circulação teria ascendência sobre a produção.

“Quanto ao segundo movimento, *prosegue Maestri*, é exemplo paradigmático a trajetória profissional do pensador marxista baiano, após o lançamento de sua obra” (p.24). Jacob Gorender não foi um acadêmico: pesquisou e organizou a publicação de *O Escravismo Colonial* duas décadas depois de abandonar a faculdade de Direito de Salvador onde permaneceu apenas por dois anos. Tendo feito carreira como militante do PCB e contribuindo ativamente em seus periódicos durante todos os anos que sucederam seu retorno do *front* da Segunda Grande Guerra, somente em 7 de abril de 1994 Gorender seria agraciado com o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal da Bahia e em 29 de agosto de 1996 com o título de especialista de Notório Saber pela FFLCH da USP, dezesseis e dezoito anos após a publicação de sua obra, respectivamente. Esse último título lhe garantiu a possibilidade de participar de bancas de mestrado e doutorado. (MAESTRI, 2005, p.24) Longe das “instituições

⁴² “O próprio consumo, *escreve Marx nos “Grundrisse”*, como carência vital, como necessidade, é um momento interno da atividade produtiva. Mas esta última é o ponto de partida da realização e, por essa razão, também seu momento predominante, o ato em que todo o processo transcorre novamente. [...] Considerada as sociedades como um todo, a distribuição parece agora, sob outra ótica, preceder e determinar a produção; como se fosse um fato pré-econômico. [...] Mas antes de ser distribuição de produtos, a distribuição é: 1) distribuição dos instrumentos de produção, e 2) distribuição dos membros da sociedade nos diferentes tipos de produção, o que constitui uma determinação ulterior da mesma relação. [...] A própria circulação [é] somente um momento determinado da troca, ou também a troca considerada em sua totalidade. Na medida em que a troca é só um momento mediador entre a produção e a distribuição, por ela determinada, e o consumo; mas na medida em que o próprio consumo aparece como momento da produção, a troca também está evidentemente incluída como momento da produção. [...] *O resultado a que chegamos não é que produção, distribuição, troca e consumo são idênticos, mas que todos eles são membros de uma totalidade, diferenças dentro de uma unidade. A produção estende-se tanto para além de si mesma na determinação antitética da produção, como sobrepõe-se sobre os outros momentos. É a partir dela que o processo sempre recomeça. É auto evidente que a troca e o consumo não podem ser predominantes. Da mesma forma que a distribuição como distribuição dos produtos. No entanto, como distribuição dos agentes da produção, ela própria é um momento da produção. Uma produção determinada, portanto, determina um consumo, uma troca e uma distribuição determinados, bem como [Grifos nossos] relações determinadas desses diferentes momentos entre si.* (Grifos do autor)” (MARX, 2011, 1.873-1005)

e da simbologia do poder”, Maestri acredita que Gorender teria sido “punido por ter preferido combater militarmente o nazi-fascismo, como pracinha, em 1942, e o capitalismo, como militante profissional, após 1945”, a respeito do que concordamos. Mesmo apresentando capacidade da mais elevada de produção científica e historiográfica no âmbito das correntes marxistas, a obra de Jacob Gorender permaneceu marginal aos estudos universitários e, quando finalmente organizou-se um esforço para sua inserção, a historiografia havia cambiado de paradigma conduzindo a uma “segunda destruição da história”, “através da pulverização irracionalista, resultante das orientações pretensamente renovadoras” (GORENDER, 1991, p.111).

2.3 Escravismo colonial e capitalismo histórico à luz da teoria marxista da dependência (TMD) e das teorias do “sistema-mundo” (TS-M)

A Teoria Marxista da Dependência (TMD) emerge no interior da tradição marxista brasileira (e latino-americana), situando-se na crítica ao desenvolvimentismo. Ao caracterizar a dependência como uma particularidade do desenvolvimento do capitalismo mundial, seus formuladores apontavam para a reprodução ampliada do “desenvolvimento do subdesenvolvimento” como especificidade inerente à atuação do imperialismo como estágio superior do capitalismo nos países que, de forma subordinada, se integravam cada vez mais ao mercado mundial capitalista. Fossem como produtores exclusivos de matérias-primas ou gêneros tropicais, fossem como produtores de mercadorias industrializadas voltada para o mercado interno pelos ciclos de substituição de importações (sem deixar de produzir para o mercado externo), tais países verificavam, mesmo após *boom* industrialista dos anos 1950 e 1960, o aumento das remessas de lucro, do serviço da dívida externa e da necessidade de importação de tecnologias de produção, comumente chamado de “atraso tecnológico”⁴³.

Enquanto radicalidade política, a TMD excluía do horizonte revolucionário a obrigatoriedade da etapa (e conseqüente aliança) burguesa anti-imperialista de libertação das forças produtivas nacionais, uma vez que essas forças se encontravam em *pleno* funcionamento, e seu aprofundamento, dada a imbricação das classes dominantes nacionais com o capital estrangeiro, apenas agravaria as disparidades sociais presentes na América Latina. O

⁴³ Na segunda metade do século XIX, a partir da montagem das malhas ferroviárias e da aquisição de maquinário moderno para as lavouras plantacionistas, as “burguesias agrário-exportadoras se relaciona[m] com o mundo tecnológico moderno n[a] função passiva de consumir e não de produzir ciência” (DOS SANTOS, 1994, p.41).

socialismo, portanto, era o único horizonte possível de luta das classes trabalhadoras – operárias e camponesas – na busca da superação das desigualdades e na construção de uma nova sociedade (LUCÉ, 2018, p.238-252).

Procurando dar conta, especialmente, de explicar o momento inaugurado no pós-guerras, no qual o capital monopolista empreende uma “modernização repressiva” do complexo industrial dos países do Terceiro Mundo, Theotonio dos Santos, Vania Bambirra e Ruy Mauro Marini analisam o caráter limitador da dependência econômica desde a independência formal das antigas colônias ao afirmar que “é a partir de então que se configura a *dependência*, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2005, p.141).

Na sequência de debates deste capítulo – e no decorrer de todo o nosso trabalho – teremos oportunidade para esmiuçar as categorias e os problemas fundamentais da TMD, porquanto serem imprescindíveis para a proposta de investigação histórica que apresentamos. Para este momento, interessa-nos, após breve exposição histórica e metodológica da TMD, *apontar os marcos temporais em que as categorias de análise se inserem na historicidade da formação social brasileira*. Considerando que, de acordo com Theotonio dos Santos, “nosso esforço teórico nasce da análise de classe em nível nacional para compreender a necessidade de integrá-la numa escala planetária” (DOS SANTOS, 2016, p.134), incluiremos, neste balanço, as Teorias do “Sistema-Mundo”⁴⁴ como eixo compartilhado de exame da arquitetura conceitual a respeito do desenvolvimento econômico da sociedade brasileira no período em que vigorou a escravidão.

Como assinalado anteriormente, nosso objetivo é privilegiar a contiguidade das teses da TMD, das TS-M e de Jacob Gorender, mesmo que em alguns pontos elementares tenhamos que

⁴⁴ A utilização do plural em oposição ao singular da TMD justifica-se por duas razões. Em primeiro lugar, pelos pontos de partida que originaram as primeiras elaborações, na década de 1970, da concepção de um sistema-mundial capitalista. Em especial, Theotonio dos Santos, em sua última obra, admite: “Podemos dizer que iria se formar, paralelamente a essas tradições já assinaladas [provenientes das elaborações europeias, estadunidenses e soviéticas, P.G.P.], uma outra, que conduziu ao conceito de centro e periferia, de intercâmbio desigual e à teoria da dependência, que desembocou na teoria do sistema mundial”. (2016, p.117). Em segundo lugar, pelos destinos diferentes a que foi conduzida a percepção de que as trocas mercantis entre populações humanas conformaram sistemas mundiais muito anteriores a emergência europeia no cenário global a partir de 1492. Andre Gunder Frank, que assim como Dos Santos participara de ambas as jornadas intelectuais – da dependência ao(s) sistema(s) mundial(is) –, é, sem dúvida, um dos formuladores mais perspicazes e críticos ao eurocentrismo da “teoria do sistema-mundo”, exclusivamente “capitalista”. Cf. FRANK, A.; GILLS, B.K. “The Five Thousand Year World System: an interdisciplinary introduction”. In: *Humboldt Journal of Social Relations* v. 18, No. 1. 1992. p.1-79. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23262626?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents>. Acesso 08 jan. 2020.

abrir mão de um parecer histórico em favor de outro, correndo o risco, caso contrário, de não extrairmos o instrumental teórico mais apropriado para o fenômeno da *transição ao capitalismo dependente*, objetivo nuclear de nossa pesquisa. O entrecruzamento desses esforços teóricos de compreensão da realidade concreta latino-americana nos parece novidade na abordagem histórica desse período, tanto entre os historiadores, quanto entre os economistas e os cientistas sociais. Como provas em nosso favor, é possível notar a significativa ausência de diálogo entre estes autores, ao não encontrarmos absolutamente nenhuma referência cruzada nas publicações posteriores às principais obras de cada um deles. Entretanto, esperamos demonstrar ao longo deste trabalho que não só é possível elaborar uma proposta de análise fazendo uso conjugado de todo esse aporte, como, em verdade, o *escravismo colonial* aperfeiçoa algumas imprecisões históricas da TMD e da TS-M, podendo ser considerado como parte integrante do rol de contribuições terceiro-mundistas ou periféricas para as teorias do desenvolvimento à luz da crítica da economia política.

Na mais recente publicação no âmbito da TMD, a qual recorreremos constantemente neste capítulo, o historiador e professor da UFRJ, Mathias Seibel Luce (2018), acompanhando a caracterização dada por Ruy Mauro Marini e Vania Bambirra afirma que “situação colonial e situação de dependência são realidades distintas” (p.49). Nesta discordância situa, pois, a categorização oferecida por Theotonio dos Santos. Vejamos:

A partir de lo que hemos discutido hasta el momento, podemos decir que las formas históricas de dependência están condicionadas por:

1. Las formas básicas de la economía mundial, que tiene sus propias leyes de desarrollo;
2. El tipo de relaciones económicas dominantes em los centros capitalistas y los modos como se expanden hacia el exterior;
3. Los tipos de relaciones económicas existentes em el interior de los países que se articularon em la condición dependiente, em el seno de las relaciones económicas internacionales generadas por la expansión capitalista. (DOS SANTOS, 2011, p.368)

Posto que, em condição de colônia de um Reino, o Brasil, por exemplo, não possa ser considerado como um país, a dependência somente teria lugar quando do estabelecimento de relações de *transferência de valor como intercâmbio desigual* entre países independentes que, ao se encontrarem no mercado internacional, trocam não-equivalentes, perpetuando a reprodução ampliada da dependência, no interior do sistema capitalista mundial. Este é o caso da definição dada por Marini e citada acima. No entanto, a leitura completa do trecho em que Vania Bambirra tipifica as economias da América Latina ao longo do tempo indica a concordância entre Bambirra e Dos Santos:

Na América Latina, pelo menos desde que se consolidou a Conquista e os espanhóis destruíram os impérios Inca e Asteca, o curso do desenvolvimento do capitalismo não

implicou a *liquidação radical* dos modos de produção que o precederam, mas sim, sua *superação descontínua e lenta, desde formas mais primitivas até formas mais elaboradas*. É assim que o curso do desenvolvimento do capitalismo na América Latina passa de uma *formação socioeconômica dependente colonial-exportadora para uma formação socioeconômica dependente capitalista-exportadora*, até finalmente chegar a uma *formação socioeconômica dependente capitalista-industrial*. Mas são todas sequências e formas de superação de um mesmo processo que corresponde à evolução do capitalismo mundial e que redefine constantemente as formas adotadas pelo capitalismo dependente. Isso se deu a América Latina esteve, desde a Conquista, vinculada à expansão e ao transcurso da consolidação do capitalismo mundial – sob suas formas comercial e industrial – como área periférica, subordinada e dependente. (BAMBIRRA, p.78, grifos no original)

Com efeito, ao evidenciarmos a complementaridade entre a formulação de Bambirra e a enunciação esquemática de Dos Santos, temos a mais completa e abrangente definição – elaborada nos momentos inaugurais da TMD⁴⁵ – acerca do caráter das forças produtivas latino-americanas e as relações estabelecidas com suas respectivas metrópoles. Não seria exagero substituir o termo “país”, por “formação socioeconômica” no terceiro item destacado por Theotonio dos Santos que passaria ter a seguinte formulação: “os tipos de relação econômicas existentes no interior das formações socioeconômicas que se articularam na condição dependente...” A primeira forma seria:

La dependencia colonial, comercial-exportadora, en la cual el capital comercial y financiero, aliado del Estado colonialista, dominaba las relaciones económicas en las economías europeas y coloniales, mediante el monopolio del comercio. Este se completaba a través del monopolio colonial de las tierras, minas y mano de obra (servil o esclava) en los países colonizados. (DOS SANTOS, 2011, p.368)

Está claro que, ao longo da trajetória da formação socioeconômica brasileira, a bandeira de *independência política* foi agitada precocemente ainda na mineração aurífera da região central da Colônia, em vistas, exatamente, de transpassar a “derrama” provocada pela intermediação da Coroa portuguesa que, ao trabalhar na lógica dos mercados fechados de monopólio, impedia a negociação direta dos produtores brasileiros (plantadores ou mineradores) com o destino final de suas mercadorias que, em escala geral, apenas faziam de Portugal um ponto de passagem. Neste sentido, quanto mais a consciência política das classes dominantes nativas (cada vez mais abasileiradas e menos portuguesas) caminhava para o reconhecimento dos limites que o “pacto-colonial” impunha aos seus lucros, mais certa ficava a necessidade da superação de sua condição colonial perante Portugal.

Entretanto, se, como adverte Wallerstein, “esta dupla orientação, esta ‘distinção’ se assim o quiserem, do econômico e do político é a fonte da confusão e mistificação relativas à

⁴⁵ *El Capitalismo Dependiente Latinoamericano* de Vania Bambirra foi publicado pela primeira vez em 1972, no Chile. *Imperialismo y dependencia* de Theotonio dos Santos, por sua vez, data de 1978, no México.

identificação adequada de grupos, às manifestações razoáveis e lógicas dos interesses de grupo” (p.73), o que significa a dependência no contexto histórico das formações sociais latino-americanas, em especial, a brasileira? Se não é possível aplicar a lei da *superexploração do trabalho* a uma economia hegemonicamente dependente do trabalho escravizado (LUCE, 2018, p.136-139), seria plausível analisar a *transferência de valor como intercâmbio desigual* e a *cisão no ciclo do capital* (leis tendenciais no capitalismo dependente) no período pós-colonial, o qual defendemos *não ser capitalista*? A resposta negativa à pergunta anterior nos impossibilitaria de caracterizar a formação social brasileira entre a independência e a Abolição *como dependente*, à maneira de Dos Santos e Bamberger, ou nos obrigaria a averiguar a pertinência do conceito em relação aos modos de produção (emergentes ou consolidados) no âmbito do “sistema-mundial moderno” (Wallerstein), sistema este que, em última análise, é não somente “econômico” como também “político-administrativo”?⁴⁶

Julgamos que este conjunto de indagações terá desfecho razoável ao seguirmos o roteiro aconselhado por Dos Santos que, originalmente, não pretendia “estudar estas formas em detalle, sino apuntar, a grandes rasgos, su desarrollo, adelantándose a un posterior estudio” (2011, p.368). Destarte, em linhas gerais, é preciso compreender, na ordem que propomos: a) os tipos de relações dominantes nos centros capitalistas e os modos como se expandem até o exterior; b) as formas básicas da economia mundial, que tem suas próprias leis de desenvolvimento; c) os tipos de relações econômicas existentes no interior *das formações socioeconômicas* em que se articularam a condição dependente, no seio das relações econômicas internacionais geradas pela expansão capitalista.

Durante a emergência da TS-M, os teóricos que contribuíram para o seu estudo são unânimes em qualificar a expansão do mercado mundial no século XVI como oriunda de uma produção central *capitalista*. Vejamos suas principais formulações. Para Andre Gunder Frank, em 1967,

El proceso histórico de la expansión y desarrollo del capitalismo sobre la faz del globo creó toda una serie de relaciones metrópoli-satélite eslabonadas entre sí como la cadena de la apropiación del excedente [...]. No es este el lugar para inquirir acerca de *los orígenes históricos, en la Europa medieval, del sistema capitalista que en siglos recientes se extendió desde allí a todos los rincones de la tierra, [...] Tal vez baste observar que desde ciudades de Italia, como Venecia, y después de Iberia y del noroeste de Europa, se extendió una red comercial que en el siglo XV abarco el mundo*

⁴⁶ As solução proposta por Quijano, ainda em 1968, de uma “dependencia historica” subdivida em “dependencia colonialista” e “dependencia imperialista”, que mais tarde serão reexaminada sob o conceito de “colonialidad del poder”, além de não distinguir a situação colonial da situação de dependência, como bem adverte Luce, não oferece resposta adequada ao problema apresentado, como demonstraremos a seguir e, especialmente no que diz respeito às formulações mais recentes do pensador peruano, no último capítulo. (QUIJANO, 2014, p.75-124; 285-329)

mediterráneo, partes del África subsahariana y las islas atlánticas adyacentes, las Indias occidentales, América y parte de las Indias orientales y de Asia en el siglo XVI, los otros abastecedores africanos del centralizado comercio de esclavos y la economía de la Europa occidental — y posteriormente de la América del norte también —, en los siglos XVI a XVIII, y el resto de África, Asia, Oceanía y la Europa oriental en las centurias siguientes, [...]. (p. 19, Grifos nossos)

Theotonio dos Santos (2011), resumindo as ideias de Frank, demonstra que entre seus argumentos estava a analogia da produção capitalista com o sistema solar: “d) el sistema capitalista se forma como un conjunto de satélites que circulan en la órbita de un astro central. Este astro central explota a todo el sistema de satélites y subsatélites que, a su vez, explotan a los que están más abajo del sistema” (p.359). Immanuel Wallerstein, na já citada obra, afirma que “foi no século XVI que se constituiu uma economia-mundo europeia baseada no modo de produção capitalista”. (p.73). Por sua vez, Theotonio dos Santos nos diz que

O conceito do sistema econômico mundial está ligado ao fenômeno da expansão do capitalismo mercantil europeu nos séculos XV, XVI, XVII e XVIII, que, por meio dos descobrimentos marítimos e da navegação oceânica, consegue realizar a articulação física entre as várias regiões da Terra, estabelecendo, pela primeira vez, um comércio de caráter mundial. (DOS SANTOS, 2016, p.135)

O elemento comum desse conjunto de assertivas é o caráter *comercial* do capitalismo, em sua fase expansionista que desemboca nas navegações oceânicas e na integração – subordinada – das Américas, da África, da Ásia e da Oceania à nascente “economia-mundo europeia” nas palavras de Wallerstein. Esta posição *identifica* o mercado mundial estabelecido com a expansão ultramarina nos séculos XV e XVI com a produção capitalista nucleada na Europa Ocidental, destacando, no entanto, a especificidade *comercial* dessa fase em oposição à natureza *industrial* desse mesmo capitalismo a partir dos séculos XVIII e XIX. Todavia, qual é a precisão histórica da terminologia “capitalismo comercial” ou “mercantil”? Em que seu uso implica para o exame das transformações ocorridas principalmente nas Américas?

Fernand Braudel no segundo volume de *Civilização Material, Economia e Capitalismo – Séculos XV-XVIII*, intitulado “Os Jogos das Trocas”, hesita sua plena caracterização ante o uso de uma metáfora para abordar a *produção* durante o período que antecede a Revolução Industrial na Europa, alegando que o capitalismo, nesta esfera, estaria “em casa alheia” (1996, p.199-326), em contraposição ao fato de que, “se o capitalismo está em casa na esfera da circulação, nem por isso lhe ocupa todo o espaço” (p.329).

O longo capítulo que ora termina pode resumir-se em algumas palavras. Tratava-se, primeiro, de descrever os setores da produção para, em seguida, detectar os *avanços do capitalismo nas terras onde se instala, habitualmente, pela metade, isso quando se instala*. Com toda a evidência, nessas áreas, *o balanço do capitalismo pré-industrial é bastante negativo*. Com algumas exceções, o capitalista, isto é, naquela época, o “grande mercador” com múltiplas e indiferenciadas atividades, não

participa francamente da produção [...] Em suma, a intrusão do capitalismo em casa alheia raramente se justifica por si só. Vai até a produção apenas se a necessidade ou o lucro do negócio lho aconselham. Só haverá invasão dos setores da produção pelo capitalismo na hora da Revolução industrial, quando a mecanização tiver transformado as condições da produção de tal maneira que a indústria se tornará um setor de expansão do lucro". (BRAUDEL, 1996, p.327, Grifos nossos.)

Mesmo assim, “o capitalismo situa-se assim no interior de um ‘conjunto’ cada vez mais vasto do que ele, que o transporta e levanta no seu próprio movimento” (p.329).

Portanto, é preciso situar o capitalismo, de um lado, relativamente aos diversos setores da economia e, do outro, relativamente à hierarquia mercantil cujo vértice ele ocupa. [...] na base, uma ‘vida material’ variada, autossuficiente, rotineira; em cima, uma vida econômica mais bem definida e que, em nossas explicações, tendeu a confundir-se com a economia de concorrência dos mercados; enfim, no último andar, a ação capitalista. (p.403)

Essa interpretação coincide com a opinião de Wallerstein, para quem “o interesse de todos os capitalistas, como classe, seria reduzir todos os custos de produção” (2001, p.16). Isto é, desde que a lógica do lucro passou a governar a acumulação de riqueza – em detrimento da renda feudal da terra – “não bastava mercantilizar os processos sociais”, uma vez que “os processos de produção se vinculam uns aos outros em cadeias mercantis complexas” (p.15). Entretanto, “o lucro é frequentemente maior quando nem todos os elos da cadeia estão de fato mercantilizados” (p.16). Isto quer dizer que a primeira e fundamental contradição da acumulação capitalista é um movimento de mercantilização-e-não-mercantilização dos processos de produção e de proletarização-e-não-proletarização da força de trabalho. No primeiro aspecto destaca-se a possibilidade de ter acesso aos itens necessários à produção de determinada mercadoria sem que toda a cadeia produtiva estivesse mercantilizada e, portanto, com força de trabalho assalariada. Já no segundo, temos como exemplo não só o deslocamento das mulheres para o trabalho (re)produtivo não-remunerado mas aquilo que conhecemos hoje como “desemprego estrutural”, isto é, atendo-nos ao período em questão, a existência de setores das classes trabalhadoras alocadas na produção não assalariada ou arregimentada à força (escravidão, *workhouses*, etc.). Retomando Braudel, “os grandes jogos capitalistas situam-se no inusual, no fora de série ou na conexão remota, a meses ou mesmo a anos de distância”. (BRAUDEL, 1996, p.403).

Samir Amin (1970, p. 244), debruçando-se sobre a superação das “teorias mecanicistas das etapas da civilização” propõe uma apreciação que se afasta um pouco das expostas acima. Ao afirmar que a acumulação de capital monetário nas sociedades mercantis orientais, antigas e feudais, “n'a jamais conduit au développement de relations capitalistes parce qu'il n'existait pas une main-d'œuvre libre et disponible”, defende que:

Le mode de production capitaliste tend à devenir exclusif, c'est-à-dire à détruire les autres modes de production. Ce caractère est propre au seul mode de production capitaliste et à condition que celui-ci soit fondé sur la création et l'él agissement d'un marché interne constitué précisément par la désagrégation des modes de production préexistants. (AMIN, 1970, p. 244).

Dito de outra forma, o modo de produção capitalista se caracterizaria pela conjunção entre um capital-monetário disponível e um completo processo de proletarização. Ora, essa proletarização “completa” é interpretada por Marx como a *subsunção real do trabalho ao capital*, suplantando a *subsunção formal* característica do período de configuração das relações capitalistas pré-industriais⁴⁷:

Se, por um lado, para a produção do mais-valor absoluto basta a subsunção meramente formal do trabalho sob o capital – por exemplo, que artesãos que antes trabalhavam para si mesmos ou como oficiais de um mestre de corporação passem a atuar como trabalhadores assalariados sob o controle direto do capitalista -, vimos, por outro, que os métodos para a produção do mais-valor relativo são, ao mesmo tempo, métodos para a produção do mais-valor absoluto. Mais ainda, a extensão desmedida da jornada de trabalho mostra-se como o produto mais genuíno da grande indústria. Em geral, tão logo se apodera de um ramo da produção – e, mais ainda, quando se apodera de todos os ramos decisivos da produção -, *o modo de produção especificamente capitalista* deixa de ser um simples meio para a produção do mais-valor relativo. Ele se converte, agora, na forma geral, socialmente dominante, do processo de produção. Como método particular para a produção do mais-valor relativo, ele atua: em primeiro lugar, apoderando-se de indústrias que até então estavam subordinadas apenas formalmente ao capital; ou seja, atua em sua propagação; em segundo lugar, na medida em que as mudanças nos métodos de produção revolucionam continuamente as indústrias que já se encontram em sua esfera de ação. (MARX, 2017, p.579, Grifos nossos)

Toda essa passagem da subsunção formal à real e do mais-valor absoluto ao relativo é parte de um processo histórico que envolve uma totalidade social, no qual contribuem decisivamente as “leis fabris” e a invenção da maquinaria industrial que prescinde da força propulsora humana (teares hidráulicos e a vapor) ao mesmo tempo em que substitui a fisiologia humana pelos mecanismos da máquina. Logo, temporalmente demarcado e “incompleto” até o surgimento da indústria moderna em finais do XVIII e todo o XIX. Esse entendimento é o que

⁴⁷ Aqui, “pré-industrial” assume o sentido definido por Marx de superação da produção manufatureira pela industrial: “Na manufatura, o revolucionamento do modo de produção começa com a força de trabalho; na grande indústria, com o meio de trabalho” (2017, p.445) “A máquina, da qual parte a Revolução Industrial substitui o trabalhador que maneja uma única ferramenta por um mecanismo que opera com uma massa de ferramentas iguais ou semelhantes de uma só vez e é movido por uma única força motriz, qualquer que seja sua forma”. (p.449) Nem por isso, a manufatura abstém-se de seu caráter capitalista, uma vez que “na manufatura, o enriquecimento do trabalhador coletivo e, por conseguinte, do capital em sua força produtiva social é condicionado pelo empobrecimento do trabalhador em suas forças produtivas individuais” (p.435). “A divisão manufatureira do trabalho cria [...] a articulação qualitativa e a proporcionalidade quantitativa dos processos sociais de produção. [...] Como forma especificamente capitalista do processo de produção social [...] tal divisão é apenas um método particular de produzir mais-valor relativo ou aumentar a autovalorização do capital [...] a expensas dos trabalhadores”. (p.438)

leva Jacob Gorender a sustentar que a categoria “capitalismo comercial” como “explicação do processo de formação do mercado mundial” no século XVI, é “inconsistente” (1980, p.316).

No plano da TS-M, André Gunder Frank seria o único a rever seu posicionamento⁴⁸, duas décadas mais tarde. De forma radical, afirma que “la discusión incesante acerca de un no-, pre-, proto-, floreciente-, fulminante-, decadente-, post-, o cualquier otro “estadio” y cantidad o calidad de capitalismo o de su carencia nos há conducido por caminos alejados y nos ha desviado del análisis del mundo real” (2009, p.112). Esse “mundo real”, para o autor, seria a existência de um “único sistema mundial en los últimos 5 mil años” (p.100). Portanto,

Con todo, las cuatro conclusiones: [a) o enterro teórico do “modo de produção asiático”; b) a “excepcional” marginalidade europeia no sistema-mundo; c) a existência de um único sistema mundo, ao invés de um sistema-mundo europeu e; d) a noção de continuidade em oposição à ruptura promovida com as navegações europeias a partir de 1500] tomadas en su totalidad vuelven inexorablemente cuestionable, por decirlo mínimo, el propio concepto de un “modo de producción capitalista” y la supuesta significación de su pretendida propagación desde Europa hacia el resto del mundo. Evidentemente, esas primeras cuatro conclusiones cuestionan la propia significación imputada a los diferentes “modos de producción”, incluyendo por supuesto al “feudalismo” y al “capitalismo”, para no mencionar a cualquier presunta “transición” entre ellos. (p. 112)

Para Frank “la entera discusión acerca de los “modos de producción” palidece por su insignificancia e irrelevancia”, diante da necessária compreensão holística da totalidade do único sistema-mundo no qual “las formas de relaciones de producción estaban y permanecieron ampliamente entremezcladas incluso al interior de una única ‘sociedad’” (p.112). Em nossa compreensão, Frank exagera ao abdicar da importância do conceito de modo de produção – e, conseqüentemente do de “formação socioeconômica” – preferindo analisar o entrecruzamento das relações de produção. Ao fazer isso, abre mão da investigação acerca da totalidade inerente a essas “relações de produção” que não pode ter sua correta interpretação sem o exame da forma pela qual se reproduzem no tempo, isto é, pela maneira em que estão inseridas num *modo* e como este se articula (na maioria dos casos) com outros modos na totalidade de uma *formação social*. No entanto, aponta corretamente a urgência de transpassar a análise eurocentrada da

⁴⁸ Samir Amin tomaria caminho contrário, aprofundando a noção de que a expansão do mercado mundial no século XVI coincide com a universalização do capitalismo: “Imperialism is not a stage – not even the highest stage – of capitalism: It has always been inherent in capitalism’s expansion. The imperialist conquest of the planet by the Europeans and their North American children was carried out in two phases and is, perhaps, entering a third phase. [...] The first phase of this devastating enterprise was organized around the conquest of the Americas, in the framework of the mercantilist system of Atlantic Europe. [...] The second phase of imperialist devastation was based on the Industrial Revolution and manifested itself in the colonial subjection of Asia and Africa. [...] Today we see the beginning of a third wave of world devastation by imperialist expansion, encouraged by the collapse of the Soviet system and of the regimes of populist nationalism in the Third World”. (AMIN, S. Imperialism and Globalization. In: *Monthly Review* v. 53. N. 2, 2001 [s.p]. Disponível em <<https://monthlyreview.org/2001/06/01/imperialism-and-globalization>>. Acesso em 14 abr. 2018)

existência de um mercado mundial, que impor a hegemonia europeia desde o século XVI (p.114).

Além disso, tendemos a concordar com as quatro conclusões apontadas por Frank na citação anterior, o que nos devolve para o prosseguimento do roteiro por nós indicado acima, em seu item “b)”, indagando-nos sobre “as formas básicas da economia mundial, que tem suas próprias leis de desenvolvimento” especialmente a respeito das metamorfoses socioeconômicas produzidas na América a partir do século XVI. A combinação da caracterização irresoluta de Braudel com a elucidação da especificidade do modo capitalista para Marx, aliados, ainda, ao caráter “inconsistente” da noção de um “capitalismo comercial” apontado por Gorender e à revisão sistêmica e histórica de Frank nos colocam a indispensabilidade de compreender a integração das Américas no mercado mundial sob outro ponto de vista.

Se concordarmos que não só não existe “capitalismo comercial”, como é possível que houvesse existido uma *articulação mercantilista de distintos modos de produção* (presidida pela ação do *capital comercial/mercantil* no topo da hierarquia, como quer Braudel, que tinha no capital capitalista um de seus componentes), em que a lógica intrínseca fosse a afamada *balança comercial favorável*⁴⁹ é possível supor que os mercadores europeus – que se transformavam, paulatinamente, em produtores manufatureiros – raciocinassem, ao agir como compradores no mercado mundial, com a necessidade de adquirir mercadorias a um baixíssimo custo (monetário), praticando, na revenda na Europa, um preço monopólico tal que pudesse garantir sua distribuição sem estrangular a empresa mercantilista. A estes produtos, adquiridos na Índia e na China, deu-se o nome de *especiarias*. Nos parece correto, de maneira análoga, classificar o açúcar, o algodão, o café, a borracha e o cacau (e mesmo o ouro e a prata andinos e o ouro e diamantes brasileiros) como *especiarias fabricadas ou extraídas*, em contraste com as especiarias negociadas no Extremo Oriente. É notório que, na produção de todas essas mercadorias, modalidades de trabalho compulsório fossem adotadas, em ambas as partes do globo. Chama a atenção também o fato de que a produção agrícola é a última fronteira a ter as

⁴⁹ “A característica distintiva de uma economia-mundo capitalista é a de que as decisões econômicas estão orientadas primariamente para a arena da economia-mundo, enquanto as decisões políticas estão primariamente orientadas para as estruturas mais pequenas que tem controlo legais, os estados (nações-estados, cidades-estados, impérios) dentro da economia mundo”. (WALLERSTEIN, 2001, p.73) Por isso, “*não* é um paradoxo” que o capitalismo “um fenômeno que não conhecia fronteiras, [tivesse sido] apoiado pelo desenvolvimento de estados fortes” (idem). Já vimos como é preferível substituir o termo “capitalismo” pela ação histórica do capital comercial, ao menos na fase de integração (marítima) da Europa no “único” sistema-mundo.

relações de trabalho assalariadas (tendo seu excedente funcionado como renda territorial capitalizada durante séculos na própria Europa Ocidental)⁵⁰.

O estudo acerca das técnicas de produção e beneficiamento do café e do açúcar, principalmente, revelam que a organização produtiva atende a uma lógica manufatureira e não camponesa⁵¹. O estudo das trocas comerciais entre a colônia e a metrópole, em acréscimo, indica que não eram os produtos agrícolas portugueses *strictu sensu* (com exceção dos “mantimentos”, como azeite, bacalhau, queijo parmesão, etc.) que tinham seu destino no Novo Mundo, mas os produtos manufaturados e as próprias especiarias orientais⁵². Desse modo, a lógica *baixo custo de aquisição/produção-alto preço de revenda* foi praticada no fabrico de mercadorias que encontrariam escoamento monopólico no mercado europeu. Tal sistema é substancialmente distinto do capitalista, mesmo em sua(s) fase(s) concorrencial(is), na(s) qual(is) os empresários concorrem para baixar os custos de produção ou aumentar a extração de mais-valor relativo de modo a manter (e por vezes até reduzir, em competitividade com outros fabricantes) os preços, sem reduzir a taxa de lucro. O *modo de produção especificamente capitalista* seria, pois, uma superação dialética dessa *articulação* e não uma transição oriunda do feudalismo que, afinal, saiu *derrotado* (em seu caráter de formação social no qual os camponeses iriam reivindicar a manutenção de alguns direitos consuetudinários, como o acesso às terras comuns) e não *superado*, uma vez que para os *produtores reais*, isto é para o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras, o “trabalho livre” significou também a perda da propriedade (comunal) dos meios de produção e sua consequente caracterização como *expropriados*. O

⁵⁰ Ellen Wood, entretanto, é de opinião distinta. Sua análise sobre a transição ao capitalismo na Europa feudalizada opera de forma semelhante à de Braudel e sugere que o aumento da produtividade através de uma *compulsion* dos grandes proprietários de terra sobre os arrendatários em busca do lucro teria inaugurado o capitalismo no campo ao invés da cidade, independente da revolução industrial, como discutimos acima. Cf. WOOD, E. M. **A Origem do Capitalismo**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. No caso brasileiro, como demonstraremos ainda neste capítulo, no próximo e no sétimo, o *colonato*, forma semi-servil analisada por José de Souza Martins, retarda a aparição de relações assalariadas e completamente livres no campo. Em nossa concepção, ambas as ocorrências denotam que a renda capitalizada da terra sob formas servis e semi-servis desloca-se, cada vez mais, para uma acumulação ampliada do capital. Contudo, é somente o estágio industrial que transforma definitivamente o caráter dessa renda (em lucro capitalista) ao mesmo tempo em que, mecanizando a produção agrícola e expropriando “por completo” a população camponesa, a “liberta” da terra e a proletariza, isto é, impõe a ela o assalariamento. No Brasil, isto ocorre a partir somente a partir da década de 1940.

⁵¹ “Os engenhos de açúcar não podem ser considerados simplesmente uma economia agrária tradicional ou feudal; tratava-se de uma economia moderna, voltada para a exportação e para a produção mercantil em alta escala”. (DOS SANTOS, 2016, p.60)

⁵² ARRUDA, J. J. de. **O Brasil no Comércio Colonial**. São Paulo: Ática, 1980. pp.185-189. Para o ano de 1796, “notamos a importância dos produtos das fábricas do Reino nas importações do Rio de Janeiro (29,4%), seguindo-se linifícios (20,4%), mantimentos (15,2%), lanifícios (11,7%) e outros menos expressivos: metais, vários gêneros, sedas e drogas” (p.155). Por outro lado, os dez produtos exportados pelo Rio de Janeiro, em ordem de importância são: açúcar, couros secos, açúcar mascavado, aguardente, quintos (ouro), café, arroz, couro em cabelo, algodão e anil.

operariado é, assim, um desenvolvimento histórico da expropriação “original” e da “acumulação primitiva”.

Nossa formulação é tributária da crítica feita por Gorender ao que chamou de análises baseadas em “operações discursivas [...] da *lógica do integracionismo*”, que se efetua “segundo o axioma de que as relações de dominância são *sempre* relações de integração *identificadora*: o termo subordinado integra-se no termo dominante e, desde logo, tem a mesma identidade substantiva dele” (1980, p.311, grifos no original). Assim, seu

primeiro pressuposto consiste na ideia de que o surgimento do mercado mundial, no século XVI, marcou o surgimento de um modo de produção também mundial, evidentemente capitalista. Mercado e modo de produção se confundem. Dá-se por axiomático que a relação mercantil implica a identidade dos termos relacionados, identidade que se formula, então segundo o termo capitalista. Ao invés de insistir numa categoria inconsistente como a de *capitalismo comercial*, a explicação do processo de formação do mercado mundial, a partir dos descobrimentos hispano-portugueses, será encontrada na expansão do *capital* comercial, então ainda uma modalidade pré-capitalista do capital. Modos de produção essencialmente diversos puseram-se em contato através do mercado mundial nascente e neste o modo de produção capitalista, em formação na Europa Ocidental encontrou terreno apropriado ao seu fortalecimento acelerado. [...] O segundo pressuposto histórico do integracionismo consiste na ideia de que o capital comercial cria o capitalismo. [...] Na condição de um dos fatores principais dessa colonização [portuguesa nas Américas], o capital comercial europeu contribuiu para a criação de um novo modo de produção, novo, entre outras razões, também porque não foi nem podia ter sido capitalista. O capital comercial pós-medieval desencadeou o processo desse novo modo de produção, porém *não determinou seu caráter escravista*. (p.315-316, Grifos no original)

Samir Amim, em sua primeira obra analisada aqui, se aproxima dessa proposta sem, no entanto, aprofundá-la:

Les formations précapitalistes qui constituent la base sur laquelle s'établit une série de relations nouvelles qui vont conduire aux formations du capitalisme périphérique, sont des combinaisons structurées - d'une très grande variété - d'un nombre relativement limité de modes de production : les modes de production de La communauté primitive [...], Le mode de production esclavagiste et le mode de production féodal (tous deux assez exceptionnels), Le mode de production marchand simple (qui se retrouve très fréquemment combine aux autres modes de production), le mode de production tributaire. Chacun de ces modes de production à 'l'état pur' comporte des caractéristiques propres essentielles. (1970, p.244)

Mais importante que a caracterização da “destruição dos outros modos de produção”, é a aceitação da particularidade de um modo *escravista* de produção que faz do trabalhador escravo “le moyen essentiel de production”. Amin admite, inclusive, que o produto do trabalho pode entrar num circuito mercantil, “cas de l'esclavage gréco-romain”. (p.245). Afirma também que “le commerce lointain ne constitue évidemment pas un mode de production” (p.247). Opinião semelhante tem Ladislau Dowbor que, em *A Formação do Capitalismo Dependente*

no Brasil⁵³, considera que “a presença do capitalismo mercantil, *apesar da sua fraca importância na época*, provocava um desequilíbrio na produção local dos países do ultramar, favorecendo o aparecimento de atividades econômicas e de grupos dominantes ligados às necessidades dos mercados europeus”. (2009, p.34, Grifos nossos). Prossegue o autor:

Assim, uma série de regiões, antes de desenvolverem o seu próprio capitalismo ou de começarem a pôr em questão os próprios sistemas pré-capitalistas, eram gradualmente submetidas à dinâmica do capitalismo do centro, que se manifestava na periferia sob a forma comercial e, à medida que este comércio se desenvolvia, sob a forma de divisão do trabalho, visto que os novos mercados estimulavam a produção para exportação, provocando gradualmente uma reconversão da economia local.

Todavia, tanto Amin quanto Dowbor esbarram no limite próprio às suas análises ao não considerar, dentre as formas que a “agressão externa” / “reconversão da economia local” do capitalismo via mercado mundial provoca nas “formações pré-capitalistas” / “sistemas-pré-capitalistas”, a possibilidade da *criação* de um novo modo de produção e de sua correspondente formação social – como faz Gorender – subsumindo todas essas possibilidades na passagem para uma “formação capitalista periférica” / “seu próprio capitalismo”.

Amin:

1) les mécanismes de La constitution de circuits monétaires simples ou ils n'existaient pas dans la' formation précapitaliste agressée (la naissance des rapports marchands), 2) les mécanismes de La formation Du capitalisme fondé sur Le commerce extérieur (le commerce colonial) et 3) les mécanismes de la formation du capitalisme a partir de l'investissement du capital étranger. Bien entendu dans l'historieré elle ces mécanismes coexistent et déterminent ensemble la structure d'une formation capitaliste périphérique particulière. (1970, p.248)

Dowbor:

Com efeito, ou nos encontramos ainda na fase de penetração do “modo de produção dominante”, e neste caso estamos simplesmente numa concepção mais elástica da transição; ou, então, os elementos pré-capitalistas pertencem ao modo de produção capitalista, “sobre a base” do qual são reproduzidos, e não há como fugir ao problema: há que demonstrar como estes elementos pré-capitalistas se integram nas diversas fases de reprodução do capital, sem constituir os entraves que vieram constituir na Europa da revolução burguesa. E, neste caso, é de pouco interesse qualificar estes modos de produção pré-capitalistas como modos de produção, já que constituem um elemento estável da acumulação do capital no modo de produção capitalista. (2009, p.45)

Finalmente, deságuam na lógica integracionista: “mais le degré plus ou moins évolué de celui-ci [le commerce lointain] donne aux formations sociales, dans les combinais nos particulières qui régissent ses rapport as vecle ou les modes de production sur les quels la société est fondée, leur figure propre” (AMIN, 1970, p.247). “Dependente porquê da dominância da

⁵³ A primeira edição data de 1982 e tem como título o reproduzido acima. Em 2009, a Editora Brasileira publicou uma segunda edição, revista, em que Dowbor subsume o termo “dependente” do título. Rigorosamente, com exceção de um novo prefácio, o texto permanece o mesmo.

dinâmica da acumulação no centro decorre esta forma particular do capitalismo que permite, pelo fato da extroversão, que este modo de produção apareça utilizando relações de produção pré-capitalistas”. (DOWBOR, 2009, p.43)

Theotonio dos Santos, ainda em 1978, também se questiona acerca do caráter da produção “exportadora” nas Américas, que, “no permit[indo] ni estimula[ndo] el pleno desarrollo de las relaciones capitalistas de producción”, apoiava-se, então, em “formas serviles o esclavistas de trabajo” (2011, p.360):

¿Cómo caracterizar este régimen de producción? ¿Cómo un caso de régimen capitalista, como un modo de producción distinto o *como un régimen de transición de un feudalismo o esclavismo incompletos hacia el capitalismo que asumió la forma colonial exportadora, así como en Europa en esta etapa se vivía una fase de transición del feudalismo al capitalismo*, caracterizada como un período mercantil-manufacturero? A nosotros nos parece que esta última caracterización es la que más se aproxima a la realidad dependiente. (DOS SANTOS, 2011, p. 360, grifos nossos)

Do mesmo modo que Amin e Dowbor, Dos Santos, por não investigar a fundo as características fundamentais que o regime de trabalho escravizado teria assumido em sua relação com o mercado mundial, vê-se impossibilitado de concluir por “um modo de produção distinto”, preferindo se resguardar na interpretação vigente à época do caráter transitório do capitalismo que superava o feudalismo; analogamente transferindo sua *incompletude* ao escravismo. É bem verdade que, em sua obra mais recente, Theotonio dos Santos advoga que “ninguém deve ver no escravismo colonial moderno uma simples repetição do escravismo greco-romano e sim uma nova forma de uma relação social preexistente”. (2016, p.136) Entretanto, retorna à lógica integracionista ao sustentar, ao mesmo tempo, a tese de um “capitalismo comercial”:

O capitalismo comercial vai se utilizar, por exemplo, de sistemas de produção os mais diferenciados, desde o velho sistema servil, o sistema familiar, o sistema manufatureiro, o sistema escravista em grande escala – próprio da economia colonial moderna – até a constituição das bases efetivas de um sistema assalariado de produção, que vai permitir o surgimento do capitalismo industrial e, portanto, de um modo de produção capitalista em que este se converte numa formação social e não só num sistema de organização, apropriação e acumulação de riqueza. (DOS SANTOS, 2011, p. 360, grifos nossos)

Dowbor, nos marcos *lato* da “dependência”⁵⁴, promove a mais vasta tentativa de interpretar a história do Brasil como a “formação” de um “capitalismo dependente”. Por esta

⁵⁴ Assim distinguimos os autores que se valem da terminologia de “dependência” para examinar a formação social brasileira. Fernando Henrique Cardoso, Enzo Falleto e Francisco Weffort (além de José Serra) são os principais expoentes da vertente que a interpreta positivamente determinada. A TMD pode ser considerada como a vertente crítica da “dependência”, encarando-a *negativamente* determinada, isto é, que transforma a relação histórica entre as formações sociais numa categoria marxista de análise, apontando o caráter exploratório em favor das economias capitalistas centrais ou dominantes. (LUCE, 2018, p.223-232) Além

razão, a despeito dos demais autores aqui tratados, é o único pesquisador que averiguará com mais profundidade teórica a hipótese da existência, desde a colonização, de uma formação capitalista dependente. Levando às últimas consequências a preponderância do caráter comercial do capitalismo europeu, conclui que as economias dependentes surgidas nas Américas seriam sobredeterminadas pela esfera da *circulação*, distintamente da preponderância da *produção* nos países centrais:

[...] são as necessidades de circulação capitalista, que se manifestam na periferia sob a forma de comércio longínquo, que determinam cada vez mais as atividades econômicas locais. As fases de circulação tornam-se determinantes, em última instância, da composição ou do volume de produção – ou de pilhagem – local. (2009, p.36)

O desmembramento da totalidade da produção, inerente aos modos de produção e às formações sociais – que conjugam modos e se relacionam entre si –, promovidas por Dowbor (e já analisadas no primeiro item, a partir da explanação de Marx nos *Grundrisse*⁵⁵) é o que leva o autor a deduzir que a compreensão do caráter da economia colonial dependeria, em última análise, do ângulo com o qual se observa seu desenvolvimento⁵⁶. Portanto,

Capitalista porque é indiscutível que, se bem que as relações de produção sejam próximas do que na Europa era descrito como relações de produção pré-capitalistas (servidão ou escravatura), o conjunto desta dinâmica – relações de produção inclusive – é orientado pelas necessidades da acumulação no centro, através da dominância das esferas de circulação no processo de reprodução do capitalismo dependente. (p.43)

Para uma melhor apreensão dessa problemática, interessa-nos retomar uma lacuna que deixamos no item anterior, reinserindo a proposta recente de Iraci Costa e Júlio Pires⁵⁷. Àquele momento, nos perguntávamos, de acordo com a formulação dos autores, por que o *escravismo*

destes, Florestan Fernandes, em diversas obras, lança mão do conceito de dependência para caracterizar o desenvolvimento histórico das sociedades latino-americanas, em especial na estruturação das classes.

Ladislau Dowbor, por sua vez, se inclui no mesmo campo de Florestan Fernandes. Curiosamente, esses dois autores pouco dialogaram com os demais elaboradores da TMD.

⁵⁵ “No debate marxista, desvio circulacionista é aquele tipo de debilidade teórica quando se afasta do rigor no método de Marx, cindindo a imbricação entre produção – distribuição – consumo. Esta totalidade, como colocou Marx na *Introdução de 1857*, é atravessada pela dialética produção e circulação, sendo a produção o *momento predominante* na hierarquia de determinações”. (LUCE, 2018, p.147, Grifos no original)

⁵⁶ “Se privilegiarmos a motivação dos empresários, o lucro, como o fez Roberto Simonsen, chegaremos indiscutivelmente à conclusão de que se trata de um modo de produção capitalista, mesmo nas zonas mais atrasadas da agricultura do Nordeste; ao contrário, se considerarmos as relações de produção, em particular as relações de exploração, chegaremos à conclusão de um modo de produção pré-capitalista, feudal, escravista ou “de transição” para o capitalismo mesmo nas plantações modernas do Sul”. (DOWBOR, 2009, p.43) Para evitar partição na análise, Dowbor acredita promover uma reintegração dos aspectos das relações econômicas centro-periferia, constatando a existência de “um modo de produção. O problema desemboca na articulação de elementos capitalistas e pré-capitalistas na reprodução do capital”. (*Idem*)

⁵⁷ A reaparição destes autores aqui justifica-se por identificarem-se com uma “história econômica geral”, na qual tem lugar “a formação das economias periféricas”, tema surgido com a concepção de uma economia-mundo a qual damos atenção nesta parte do trabalho.

colonial deveria ser autônomo, isto é, capaz de reproduzir autonomamente seus pressupostos de existência, se, conforme defendemos, amparados em Marx, nem mesmo o próprio capitalismo, em seu desenvolvimento histórico, havia sido. Esse questionamento, obrigatoriamente, nos levaria a responder, afinal, o que é um *modo de produção*. Jacob Gorender esclarece:

O modo de produção constitui uma totalidade orgânica e um processo reiterado de produção, distribuição, circulação e consumo de bens materiais, todas elas fases distintas e, ao mesmo tempo, interpenetradas no fluir de um processo único. Mas, neste, é à produção que pertencem a determinação fundamental e o ponto de partida sempre recorrente. *A produção contém em si as demais fases como seus pressupostos e momentos particulares. Por isso, é ela o princípio formador da organização social dos homens que chamamos de modo de produção.* (GORENDER, 1980, p.23-24, grifos nossos)

Sem dúvidas, todos os autores aqui trabalhados compreendem esse ponto da mesma forma que Gorender, e não é nossa intenção afirmar o contrário. No entanto, o que distancia a formulação do historiador brasileiro dos demais pesquisadores é a concepção integracionista a qual nos referimos. Iraci Costa é representante daquilo que poderíamos classificar como a ala radical do integracionismo:

A contar dos séculos XIII, XIV, a história econômica da humanidade viu-se norteadas pelo (1) desenvolvimento do comércio e das formas mercadoria, dinheiro e capital. Em decorrência do alargamento comercial (2) definiram-se *várias formas de se produzir para os mercados locais e externos*, incluindo-se aí o escravismo “industrial”, ou seja, produtor de mais-valia, o qual, (3) sob a égide do capital escravista-mercantil possibilitou a integração do Novo Mundo à economia europeia e mundial. (4) Nessas áreas não se definiram novos modos de produção, *pois elas conheceram um longo período de transição que culminou* – (5) dado o próprio amadurecimento da sociedade burguesa em escala local e mundial – com a superação, (6) sem a necessidade de “revoluções burguesas”, do escravismo. Tais áreas periféricas mostraram-se (7) estritamente dependentes das economias centrais, sem a existência das quais não poderiam se reproduzir; não obstante, (8) elas conheceram uma autonomia relativa na medida em que nelas se desenvolveram atividades econômicas voltadas para seus mercados internos; (9) assim, nem eram totalmente autônomas, nem se comportaram como meros apêndices das economias e sociedades centrais. Impõem-se, assim, duas conclusões maiores: (10) *a história econômica deve considerar o estudo da gênese e amadurecimento do capitalismo como um todo orgânico do qual faz parte a emergência de áreas periféricas como as situadas no Novo Mundo, incluindo-se aí, obviamente, o estudo da formação econômica e social do Brasil*; ademais, na medida em que na periferia não se estabeleceram novos modos de produção, (11) *seu estudo tem de se pautar pela compreensão dos processos históricos concretos mediante os quais tais áreas foram incorporadas à economia mundial.* (COSTA. In: PIRES; COSTA, 2010, p.65, grifos nossos)

Em nossa interpretação, o ponto “(10)” está em franca contradição com o “(11)”. O estudo da formação econômica e social do Brasil, ainda que acertadamente analisado sob a forma em que se inseriram na economia mundial não terá a correta “compreensão dos processos

históricos concretos”⁵⁸ abdicando-se do entendimento de que o escravismo colonial não foi apenas uma forma particular de capital – que do ponto de vista empírico nos parece correta, apesar de que optarmos por classificar tal capital não como mercantil-escravista, mas como *escravista colonial* mesmo – mas antes uma “totalidade orgânica e um processo reiterado de produção, distribuição, circulação e consumo de bens materiais” (Gorender), isto é, um *modo de produção* particular.

É chegado o momento, pois, de investigarmos “os tipos de relações econômicas existentes no interior *das formações socioeconômicas* em que se articularam a condição dependente, no seio das relações econômicas internacionais geradas pela expansão capitalista”, como indicado pelo nosso roteiro adaptado de Dos Santos nas páginas anteriores. Antes de prosseguir, é preciso sublinhar que essa formulação exige, desta feita, uma alteração. Em primeiro lugar, ainda não definimos com exatidão o uso da categoria *dependente* para o período colonial do escravismo; em segundo lugar, optamos pela interpretação de que o mercado mundial criado pelo capital comercial não tem relação identitária com o modo de produção capitalista, quando muito possui um caráter subordinado às lógicas mercantis que presidiam a acumulação na Europa, em que a produção capitalista emergente era uma de suas formas. Em terceiro e último lugar, já definimos, no item anterior, nossa concordância com a tese de Jacob Gorender sob o *caráter distintivo do escravismo colonial enquanto modo de produção*. Desta forma, resta-nos apenas reforçar algumas características que o diferenciam também da ideia de um “capitalismo escravista”.

Com efeito, as primeiras concepções de Gunder Frank, Wallerstein e Dos Santos tem em Sérgio Bagú seu principal referencial. Inaugurando o que mais tarde seria interpretado por Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Fernando Novais como “o sentido da colonização”, o historiador argentino, já em 1949, afirmava a “índole capitalista” da colonização mesmo sendo “um régimen que conserva un perfil equívoco” devido ao “traslado de algunas instituciones ya decadentes em el viejo mundo”. O objetivo político-teórico a que se propunha Bagú era de afastar a validade da interpretação das características feudais da colonização (e do

⁵⁸ Impossibilitados de se evadirem por completo da formulação de Gorender, a tangenciam, fazendo uso de símiles como “sistema de exploração” (p.25), “formas de produção” (p.62), “formas de se produzir” (p.61;64). A imprecisão histórica e teórica, para nós, reside no fato de partirem da concepção de que o capitalismo, ao surgir, tudo abarca: “Posto, pois, o capitalismo, passa ele a subordinar, condicionar e determinar tudo o mais; a partir de então persiste apenas o modo de produção capitalista” (p.62). Não podendo negar, por inteiro, as descobertas empíricas e analíticas de Gorender, concebem, como um sofisma, a ideia de que um modo de produção não pode ser dependente de outro. Substituem, então, um modo, por outro. No lugar do escravismo colonial, aparece o próprio capitalismo. Como, no entanto, o ciclo do capital industrial não é empiricamente verificável na formação escravista, “descobrem” o capital escravista-mercantil ao esquematizarem seu ciclo. Apenas neste aspecto situa-se a contribuição original de Iraci Costa e Julio Pires e que nos será de extrema valia ao abordar a questão da transição ao capitalismo dependente a partir do excedente produzido pelo escravismo (*infra*, Cap. 4, § 1.).

desenvolvimento das forças produtivas latino-americanas) com a sua consequente necessidade de uma aliança operário-burguesa contra a aristocracia da terra. A citação a seguir resume a concepção integradora (ou integracionista) da colonização, escravidão e capitalismo de acordo com Bagú:

Era un vasto mecanismo capitalista, cuyos métodos comerciales quedan sintetizados en este procedimiento que puso en práctica al día siguiente de ocupar La Habana: vendió el esclavo a los colonos a bajo precio y ofreció comprar el azúcar, que iba a ser producido por ese esclavo, a alto precio. Lo que le interesaba, de pronto, eran dos cosas: iniciar el tráfico en gran escala sobre bases sólidas y adquirir grandes cantidades del producto tropical, por el cual pagaban muy bien los mercados europeos. Aun cuando hubiera habido pérdidas iniciales – lo que es dudoso – las enormes ganancias posteriores las hubieran cubierto con holgura. No puede darse un criterio comercial más moderno. (p.86)

Uma vez que, “la esclavitud americana fué La fuente más rápida y eficaz de multiplicación de capital em la era colonial” (p.86) e “fué el más extraordinario motor que tuvo la acumulación del capital comercial europeo” (p.80), não se poderia concluir, segundo Bagú, outra coisa senão o fato de que “la esclavitud no tiene nada de feudal y sí todo de capitalista” (p.86). A argumentação que integra acumulação e capitalismo – orientando a opção pela utilização de variações servis da mão-de-obra – encontra em Dos Santos (1994) a seguinte enunciação:

Nas colônias não pode se criar um mercado livre de trabalho, apesar das amplas motivações capitalistas que orientaram a sua formação. [...] o trabalho era necessariamente servil (no caso do Brasil, Caribe e sul dos Estados Unidos, era escravo), não por tradicionalismo, e sim por ser funcional, audaz e “empreendedor” ajuste às necessidades da produção colonial. (pp.23-25)

Na acepção de Dowbor, “o fato de *não haver contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção*” sugere que

não se trata da articulação de modos de produção – a relação de exploração escravista no Brasil não poderia existir independentemente das suas determinações capitalistas – mas da formação, através da articulação da circulação capitalista dominante e de relações de produção parcialmente pré-capitalistas, de uma forma específica do modo de produção capitalista. (2009, p.66, Grifos nossos)

Vinculado ao mesmo pensamento, Costa propõe: “é preciso descrever como se deu o processo de “formação / incorporação / adequação” da sociedade brasileira “segundo o/ao” modo de produção capitalista, o qual se deve tomar, a um tempo, como causativo e resultante do aludido processo”. (COSTA. In: PIRES; COSTA, 2010, p.58-59)

A passagem deste tipo de interpretação para aquela que considera em sua totalidade o tipo de relações econômicas em formações sociais oriundas da presença do capital europeu nas Américas, só é possível “uma vez que nos desprendamos da concepção teleológica de que a colonização foi montada com o fim ou o "sentido" de propiciar a acumulação originária de capital e gerar o capitalismo na Europa”. (GORENDER, 1980, p.508) Estamos certo de que

Bagú, em seu momento histórico, assim como as primeiras contribuições da TMD e das TS-M, tinham como alvos estratégicos (políticos e teóricos) as interpretações desenvolvimentistas que afiançavam a possibilidade de um desenvolvimento social equiparável às “nações avançadas” com o aprofundamento ‘correto’ das relações capitalistas. Entretanto, após a contribuição oferecida por Gorender, nos parece impraticável conservar as teorias que mereceram nossa análise crítica:

Se examinarmos o que ocorreu com a conquista portuguesa do território brasileiro, verificaremos que nenhuma das três possibilidades [submissão do povo conquistado ao modo de produção do conquistador; pagamento de tributo com a sobrevivência do modo de produção do conquistado; e síntese entre dois modos de produção, definidos por Marx. P.G.P.] apontadas acima se efetivou. O modo de produção feudal, dominante no Portugal da época, não se transferiu ao país conquistado. Tampouco os portugueses deixaram subsistir o modo de produção das tribos indígenas nas áreas que, sucessivamente, submetiam ao seu domínio. Resta a hipótese da síntese. [...] No Portugal continental, o emprego de escravos teve, sem dúvida, a significação de um sintoma relevante da conjuntura por que transitava o país, sem que indicasse a tendência fundamental de desenvolvimento da formação social portuguesa. Apesar do retardamento multissecular que lhe imporiam as relações de produção feudais, enrijecidas pela própria expansão ultramarina, essa tendência era a da transformação capitalista. Quanto aos indígenas brasileiros, nenhuma evidência ocorre de que se encontrassem sequer em evolução no sentido do escravismo. Impõe-se, por conseguinte, a conclusão de que o modo de produção escravista colonial é inexplicável como síntese de modos de produção preexistentes, no caso do Brasil. [...] O estudo da estrutura e da dinâmica do modo de produção escravista colonial, [...], demonstrará o que desde logo vem afirmado, ou seja, que se tratou de *um modo de produção historicamente novo*⁵⁹, pois a outra conclusão não cabe chegar se este estudo puser em relevo leis específicas distintas das leis de outros modos de produção. (GORENDER, 1980, p.54-55, Grifos no original)

Outrossim, “de toda a crítica acima exposta, *diz Gorender*, não se segue, em absoluto, a negação da existência de sistemas econômicos mundiais. O que se nega é que a integração em tais sistemas implique a obrigatória identificação categorial pelo padrão do termo dominante. (p.313). A ação do capital mercantil nesse sistema econômico mundial, “se incumbiria, então

da função de intermediário entre os extremos, autonomizando a esfera da circulação com relação às fontes da produção, sem determinar o caráter dado das relações de produção vigentes em cada um dos extremos. Estavam criadas as condições objetivas para que o escravismo mercantil assumisse a única forma em que pode se desenvolver com amplitude: a forma de escravismo *colonial*, isto é, de um modo de produção dependente do mercado metropolitano. (pp. 170-171)

Como se vê, Gorender se utiliza da noção de dependência mais aproximada daquela sustentada por Dos Santos e Bambirra, do que a preferida por Marini. O escravismo colonial,

⁵⁹ “Marx, aliás, após a delimitação das três possibilidades derivadas das conquistas, aventou a situação em que, de maneira implícita, se encerra uma quarta possibilidade. Sobre tal situação, que importa por sinal no emprego do trabalho escravo, assim se manifestou: ‘Quando se rouba o escravo, rouba-se diretamente o instrumento de produção. Mas é preciso que a produção do país, para o qual se roubou, esteja organizada de tal maneira que admita o trabalho dos escravos ou então (como na América do Sul, etc.) é preciso que se crie um modo de produção que corresponda à escravidão’. (GORENDER, 1980, p.55). A citação de Marx encontra-se na Introdução aos *Grundrisse*.

sem dúvida, não pode ser considerado uma *formação social dependente* nos termos categoriais propostos por Marini, ao menos até a independência e o surgimento do Brasil como um “Estado moderno”, uma vez que seu surgimento se processa numa condição colonial. Em outras palavras, a emergência da produção açucareira (e escravista) e a aparição do Brasil no cenário mercantil atlântico e mundial se fazem enquanto *América Portuguesa* (capitanias hereditárias, Estado Geral do Maranhão e Estado Geral do Brasil, etc.) não fazendo sentido falar em “trocas internacionais”, “comércio exterior”, “importações/exportações”, já que o “Brasil” era uma *colônia* do Reino de Portugal e Algarves. Mesmo no curto período em que o Brasil estava associado como Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (entre 1815 e 1822)⁶⁰, o comércio *internacional* só pode ser analisado, corretamente, entre Portugal e os demais países europeus ou mesmo americanos.

O caráter colonial do Brasil implicava, como vimos, na existência de um “mercado fechado”, em que os preços de monopólio deveriam favorecer os mercadores reinóis (ou lusitanos), ainda que, em sua montagem, os plantadores açucareiros também se considerassem *portugueses*. Além disso, a *realização da produção* plantacionista escravista colonial não se dava na própria colônia, mas na metrópole ou em outros países/repúblicas/reinos, etc. Desse modo, a plantagem escravista dependia (requeria) da existência de um mercado monopólico que pudesse conferir sentido (reprodução simples e ampliada) à sua (per)existência no tempo, o que assegura a validade da análise de Marini. Entretanto, quando deslocamos o foco da investigação das relações comerciais entre *estados* e nos debruçamos sobre as relações econômicas entre *formações sociais* (subordinadas ou independentes a um “Estado moderno”), verificamos a possibilidade do uso *terminológico* da “dependência”. Não obstante, seu uso *conceitual* só será certificado se formos capazes de ampliar as condições descritas por Marini (*transferência de valor como intercâmbio desigual, superexploração da força de trabalho e cisão no ciclo do capital*) para a relação entre o escravismo colonial (como modo que domina e subordina outros modos, num “Estado independente”) e o capitalismo europeu – o “industrial”, para ser mais preciso. Como veremos, deveremos prezar, ainda, pela investigação da relação conflituosa entre escravismo e capitalismo numa mesma formação socioeconômica, apesar da sua interdependência *entre* formações sociais na reiteração do mercado mundial, já não mais “mercantilista-monopólico”, mas “livre-cambista”.

⁶⁰ A “abertura dos portos às nações amigas” suplanta o caráter colonial do Brasil sem alterar, no entanto, sua vinculação política a Portugal. Ainda assim, é um marco avançado ao prescindir das tarifas alfandegárias os produtos ingleses que, uma vez que o Brasil não era mais uma colônia, poderiam ser consumidos aqui com preços de importação (agora sim) menor do que os produtos “portugueses”. Cf. FREITAS, Caio de. **George Canning e o Brasil: influência da diplomacia inglesa na formação brasileira**. v.1. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1958.

3 ESCRAVISMO *VERSUS* CAPITALISMO NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

3.1 Do “sentido da colonização” à dependência

O debate inaugurado por Caio Prado Júnior acerca de um possível “sentido” da colonização portuguesa nas Américas ainda anima a dedicação de pesquisadores contemporâneos. Aparentemente descartado pelas contribuições de Fragoso (1988), Fragoso e Florentino (2001) e mesmo pelas críticas que Gorender (1980, p.507) dirigiu ao uso do conceito, outros autores buscaram, recentemente, trazê-lo de volta à cena, argumentando sua validade interpretativa desde que afastada suas tendências teleológicas (que encontraram em Fernando Novais certa radicalidade). Este é o caso de Iraci Costa, João Paulo de Souza e Rodrigo Alves Teixeira que, em publicação conjunta, dedicam alguns capítulos para alinhar essa questão (PIRES; COSTA, 2010).

A discussão que ora travamos sobre a formação social brasileira requer que tangenciemos, de forma rápida, as contradições suscitadas pela ideia de um *sentido da colonização*. Enquanto que em Caio Prado a expressão significa um processo que possuía um “objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio” (2011, p.15), para Novais, “apresenta-se como peça de um sistema, instrumento da acumulação primitiva, da época do capitalismo mercantil” (1977, p.33). Isto é, se para o primeiro, *sentido* “se percebe não nos pormenores da sua história, mas no conjunto dos fatos e acontecimentos essenciais que a constituem num longo período de tempo” (PRADO JÚNIOR, 2011, p.15), para o segundo, apresenta-se como “elemento constitutivo no processo de formação do capitalismo moderno” (NOVAIS, 1977, p.33).

De acordo com Teixeira (In: PIRES; COSTA, 2010, p.158-160), Prado Júnior aproxima-se da postura metodológica de Marx, pois compreende em sua formulação a noção de que é somente com um distanciamento no tempo que se pode apreender o desenrolar histórico de uma sociedade a partir de seus elementos duradouros que tenderam a se repetir. Assim, enquanto que para Novais haveria um *telos* definido *a priori* – a constituição do capitalismo industrial – , Prado Júnior “busca dar uma significação teórica, ou seja, encontrar a essência que move [...], por exemplo, os sucessivos ‘ciclos’ de produtos de exportação” (p.160).

Teixeira, Costa e Souza cotejam ainda as investigações de Fragoso e Florentino ressaltando a importância dessas análises que revelaram a capacidade de uma reprodução autônoma da economia brasileira, prescindindo eventualmente, nos séculos XVIII e XIX, de uma conjuntura favorável do mercado internacional. Entretanto, comungam da concepção que

tais autores teriam seus limites teóricos ao apartarem o estudo da estrutura produtiva brasileira da integração ao sistema econômico que lhe é mais amplo. Além disso, no que diz respeito à caracterização da produção, Fragoso e Florentino optam pela utilização do conceito marxista de formação social – “sistema agrário escravista” – sem, no entanto, definirem qual ou quais modos de produção conformariam tal formação.

Finalmente Teixeira e Souza valem-se do entendimento de Pires e Costa de que se há um sentido – ainda que compreendido *a posteriori* – este seria a da “constituição da periferia do sistema capitalista mundial” (TEIXEIRA. In: PIRES; COSTA, 2010, p.155), tendo sido o escravismo, portanto, “um desdobramento do capitalismo, a maneira como a forma capital surge na periferia do sistema e como ela incorporou as colônias na divisão internacional do trabalho”. (p.216). No capítulo anterior mereceu nossa crítica esse tipo de interpretação, que no caso dos autores em questão, por tratarem do período colonial através da ação de um capital distinto, o “capital escravista-mercantil”, pavimentam uma nova vertente do *integracionismo* – apontado por Gorender como um equívoco teórico – baseando-se na ideia de que somente no capitalismo poderíamos ter um modo em que a produção estivesse voltada para a valorização do capital, ou mais detalhadamente, para a extração de mais-valor.

Quando Pero Vaz de Caminha relata que, nesta terra, “querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo, por bem das águas que tem” (2002, p.73) – mesmo que a primeira semente a ser lançada pela Sua Alteza fosse salvar, para a fé cristã, aquela gente que aqui habitava – fica claro o vínculo que é sugerido ao monarca português com as terras encontradas ao oeste após missão confiada a Pedro Álvares Cabral de confirmar sua existência. O objetivo da Coroa portuguesa, após expulsar os franceses do Rio de Janeiro era, por meio de um empreendimento colonial (e plantacionista), assegurar a posse dos domínios americanos que já haviam sido declarados pela *Inter coeterae* revistos pelo Tratado de Tordesilhas. Comum acordo entre a realeza, a aristocracia e a burguesia mercantil. Nestes termos, o “sentido da colonização”, em seus mais primórdios períodos, congraça-se com o *objetivo* dos portugueses: produzir mercadorias que pudessem ser vendidas na Europa, gerando lucros para os diversos agentes envolvidos em todo o processo e tributos para a Coroa.

A trajetória histórica da colonização revelou, na prática, que outros personagens, em nuances completamente distintos, disputariam tal sentido: jesuítas, quilombolas, indígenas, etc. E, à medida que a elite colonial perdia sua lusitanidade, reconhecendo na intermediação do estado português um entrave à obtenção de lucro maiores, tal objetivo seria, por assim dizer, interiorizado ou nacionalizado. A independência e a constituição de um estado nacional brasileiro significaram, então, a mediação necessária entre a manutenção de uma territorialidade

que, comungando as elites num objetivo comum, reclamam a permanência da estrutura social fundamental: a escravidão, o acesso à terra e a realização de suas mercadorias na Europa (GORENDER, 2000).

Com efeito, diversas atividades econômicas aqui tiveram palco no decorrer dos séculos em que o Brasil fora colônia de Portugal, não se restringindo à plantagem escravista. Por outro lado, inúmeros ramos dessas atividades contavam com o trabalho de africanos e africanas escravizados. Não é nosso interesse discorrer sobre todas elas, incumbência que já foi alvo de notáveis estudos historiográficos⁶¹. Todavia, do ponto de vista estrutural, que é o que nos interessa aqui, torna-se relevante que nos envolvamos na caracterização da economia brasileira até o processo de transição ao qual nos remetemos como principal objetivo de nossa pesquisa.

Estamos diante de níveis distintos de análise e compreensão da realidade, nos quais a categoria marxista de *totalidade* impõe seu emprego. Em primeiro lugar, é forçoso admitir que no encadeamento entre o desenrolar dos processos históricos e a territorialidade inerente a eles, consideramos como *economia brasileira* um espaço geográfico que, frente à evolução das forças produtivas coloniais em disputa com seus antagonistas históricos, se expandiu continuamente: ocupando inicialmente as faixas litorâneas do atual Nordeste e Sudeste, estendeu-se até ultrapassar o limite de Tordesilhas – o que obrigou à negociação que levou à assinatura do Tratado de Madri em 1750 – atingindo, finalmente, em 1903, os limites atuais com a compra do Estado do Acre perante a Bolívia. A essa expansão territorial da América Portuguesa e, posteriormente, da República Federativa do Brasil, corresponde uma evolução histórica das atividades produtivas e do quantitativo populacional dedicado a elas. Desse modo, ao buscarmos uma definição daquilo que denominamos por *formação social brasileira*, devemos priorizar os elementos, senão permanentes, ao menos essenciais que, apesar das transformações constatadas ao longo dos séculos, tenderam a particularizar o Brasil diante de outras formações, mesmo guardando semelhanças com muitas delas.

O primeiro nível de análise a ser considerado nesse processo é o Estado português. É ele, encarnando a aglutinação dos interesses econômicos da aristocracia e da burguesia lusitanas, que promoverá o empreendimento colonial. Este estado não é um estado qualquer,

⁶¹ Cf. PRADO JR. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982; SODRÉ, N. N. W. **Formação Histórica do Brasil**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1987; FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1967; ARRUDA, J.J.A. **História de São Paulo nos séculos XVI-XVII**. São Paulo, Imprensa Oficial/POIESIS, 2011; MONTEIRO, J.M. **Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo, Companhia das Letras, 1994; FREITAS, D. **O Quilombo dos Palmares**. Porto Alegre, Fundo Editorial, 1994; COSTA, F.A. “A economia colonial do Grão-Pará: uma avaliação crítica (1720-1822)”. *Revista Economia e Sociedade*, 2012, v. 44, N.23 p.197-219. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/article/eucancoec/v_3a44_3ay_3a2012_3ap_3a197-219.htm>. Acesso em 09 jan. 2020.

mais um “estado moderno”, como atesta Gorender⁶²: “Portugal já dispunha de fronteiras definitivamente estabelecidas, estava isento de graves questões nacionais internas e contava com um poder estatal em processo de vigorosa centralização”. (1980, p.119). Tais características serão fundamentais na manutenção das possessões ultramarinas, especificamente as americanas, diante dos diversos entraves que terão palco ao longo do período colonial, oriundos de diversas naturezas: disputas intercolonialistas (França, Espanha e Holanda); enfrentamento contra estruturas até então “internas” e partícipes da colonização, como os jesuítas; resistência heroica dos quilombolas, dos indígenas e tantas outras formas de reação ao trabalho compulsório e à perda dos territórios originais; relutância dos colonos já “brasileiros” ao pagamento das taxas e impostos, etc. A reiteração da força organizativa deste Estado imporá, ainda, a persistência do objetivo central da colonização conservado e renovado pelas elites nativas – a realização da produção em solo europeu. Visto exclusivamente por este ângulo, o estado português e, derradeiramente, o estado brasileiro serão os principais sustentáculos do *sentido* pradiano.

Um segundo nível, ou um subnível do Estado português, se expressa na forma que este *estado moderno* adquirirá em solo brasileiro, evidenciadas nas características que assumirão as câmaras municipais e o Governo Geral. Enquanto este consistia num mecanismo da Coroa portuguesa para assegurar ao mesmo tempo a possessão colonial, o recolhimento dos impostos devidos e fornecer estrutura administrativa e militar para a elite colonial diante do rechaço das confederações indígenas, aquilombamentos e inúmeras pequenas insurreições dos fidalgos da terra ou da arraia miúda, as câmaras municipais eram o que se poderia chamar mais claramente de “governo local”: formada por “homens bons”, tinham por função organizar a administração das vilas e cidades que se ergueram no Brasil. Eleitos apenas entre os grandes proprietários de terra, tais homens eram, ao mesmo tempo, escravistas e governantes, fato que, aos poucos, delineia o caráter da estrutura de poder manifestada no Brasil, atingindo, porventura, a contradição entre os interesses locais e os reinóis⁶³.

O terceiro nível (ou o segundo sub nível da primeira), que deve ser entendido vinculados aos anteriores por fazer parte da estrutura “moderna” dos estados, é a Igreja Católica. Componente idealizador e ideólogo da colonização, a Igreja será responsável por diversos

⁶² “A classe senhorial continuava classe dominante, mas rejuvenescida: uma parte da velha nobreza, aliada ao inimigo nacional [tentativa de usurpação castelhana entre 1383-1385], tinha sido alijada e substituída por elementos enobrecidos procedentes da burguesia. Por sua vez, a burguesia rural e mercantil, sem ter se alçado à dominação de classe, galgou situação mais influente, beneficiando-se da aliança com a Coroa”. (GORENDER, 1980, p.119)

⁶³ Cf. SALGADO, Graça (coord.) **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985.

meandros da vida colonial, desde os mais afeitos à sua estrutura religiosa, como a catequese de índios e africanos escravizados e a presença da Inquisição na América, etc, até os pormenores administrativos da governança, sem esquecer, evidentemente da responsabilidade pela sedimentação de práticas culturais e da emergência de distintas religiosidades, resultados do amálgama entre fazeres africanos, europeus e indígenas⁶⁴.

Para que passemos, então, à compreensão da *totalidade* é preciso articular tais níveis, designados tradicionalmente como superestrutura, ao nível da estrutura, ou em outros termos, ao nível da produção. Como salientado anteriormente, filiamo-nos à tese de Gorender que afirma a originalidade distintiva do escravismo colonial diante dos outros modos de produção. Assim sendo, articulando-nos com os debates propostos pela TS-M, vimos afirmando a inter-relação dos mercados colonial e europeu, nos quais variadas mercadorias tinham sua realização. É imperioso lembrar que Jacob Gorender, nas *Reflexões Metodológicas* de sua obra, afirmou claramente: “[seu] objeto, estritamente limitado, é o modo de produção escravista colonial. Por conseguinte, somente o fundamento da formação social escravista, *não toda ela*”. (1980, p.25, grifos no original). De circunstancial valor para o prosseguimento de nossa explanação, optamos por transcrever o trecho completo. Segue Gorender:

Uma vez que o autor tem consciência da *distinção entre modo de produção e formação social*, seria descabido imputar-lhe a deformação economicista na abordagem de um objeto do domínio da economia política. O que se deu foi, aliás, algo bem diverso, conforme constatará o leitor: a abordagem do modo de produção sob o tríptico enfoque da economia política, da ciência histórica e da sociologia. À conclusão de Octavio Ianni sobre *a especificidade da formação social escravista e da sua diferença categorial com relação à formação social capitalista*, a esta acertadíssima conclusão devo acrescentar que *o fundamento da especificidade reside no modo de produção que a formação social escravista teve por base*. O estudo deste modo de produção não constitui, por isso, opção preferencial ou questão de detalhe, mas necessidade metodológica prioritária. De outra maneira, escapar-nos-á a própria especificidade, o que, em alguma medida, ainda me parece ocorrer com o próprio Ianni. (GORENDER, 1980, p. 25, grifos nossos.)

Os trechos por nós grifados resumem, cabalmente, a serventia do uso do conceito de modo de produção em sua denominação específica, o escravismo colonial, para a *formação social escravista* que aqui optamos por chamá-la de brasileira. Gorender, em momento algum de sua obra, abandonou a perspectiva de que se edificara a partir da colonização uma formação social também nova, sustentada por um particular modo de produção. Ademais, o historiador brasileiro não abdicou de notar que, em tal formação, coexistiram outros modos de produção, privilegiando, no entanto, por “necessidade metodológica prioritária”, o modo hegemônico, ou

⁶⁴ Cf. SOUZA, Laura de Melo e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial**. São Paulo: Cia das Letras, 1986.

aquele que tinha conferido sentido – por força do termo – à formação social escravista, delimitada, na “modernidade” da colonização, por um Estado e por um território. Posto isto, afastamos em definitivo, para a continuidade deste trabalho, as críticas dirigidas à Gorender que o acusam de estreitar o estudo das atividades econômicas que tiveram palco no Brasil desde 1500 somente à plantagem, bem como aquelas que afirmam que a investigação do autor ignora o conceito de formação social e a articulação com o mercado internacional (e consequentemente com outros modos de produção em evolução histórica).

Como também não é nossa tarefa realizar aquilo que, pelo limite de sua proposição, o próprio Gorender não realizou – visto ainda que tantas outras investigações historiográficas proporcionarem vasto e objetivo entendimento das características das outras atividades econômicas e demais aspectos da formação social escravista – cabe-nos apenas tecer algumas considerações gerais sobre a co-ocorrência do escravismo e do capitalismo a níveis internos e externos (tendo como referência os Estados modernos), lindando o momento histórico em que tais modos de produção alteram suas relações de hegemonia em ambos os níveis sugeridos⁶⁵. Tal dissertação nos conduzirá, enfim, a uma inspeção mais detalhada da segunda metade do século XIX, a partir da qual esperamos arquitetar elementos eficientes para o exame do que denominamos por *transição dependente do escravismo ao capitalismo* (ou transição do escravismo colonial ao capitalismo dependente).

Fernand Braudel percebera que havia algo de desacertado com rendimento dos engenhos açucareiros no século XVII: “como dispomos de contabilidades pormenorizadas, podemos desde já afirmar que o engenho de açúcar brasileiro não é em si uma aplicação excelente. Os lucros, calculados com certa verossimilhança, elevam-se a 4 ou 5%”. (BRAUDEL, 1996, p.237-239) O autor encontra a explicação para tal fato precisamente naquilo que diferenciou o escravismo do capitalismo:

E há contratempos. Nesse mundo à antiga, apenas o *senhor de engenho* está envolvido na economia de mercado: comprou escravos, contraiu empréstimos para construir o engenho, vende a colheita e por vezes a colheita de pequenos engenhos que vivem à sua sombra. Mas está, por sua vez, sob a dependência dos mercadores, instalados na cidade baixa de São Salvador ou em Recife, perto da cidade senhorial de Olinda. Por meio deles, está ligado aos negociantes de Lisboa que adiantam os fundos e as mercadorias [...]. É o comércio da Europa que controla a produção e a venda de além-mar. (p.239)

⁶⁵ Como ficará demonstrado ao longo de todo o trabalho, compreendemos “hegemonia” tal qual Lenin e Gramsci a compreenderam, isto é, em diversos âmbitos da sociedade, desde o controle e propriedade das forças produtivas até o exercício do poder no Estado, passando pelos mecanismos político-ideológicos de dominação. Cf. GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978; LENIN, Vladimir. **Que Fazer? Problemas candentes do nosso movimento**. Tradução, Marcelo Braz. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

O processo de produção descrito por Braudel revela a incompatibilidade de imputar às “fazendas da América” o ato de serem “criações capitalistas por excelência”. Quando o autor elucida que “o dinheiro, o crédito, os tráficos, as trocas ligam-nas à margem oriental do oceano [Atlântico]” (p.235-236), isto significa, em verdade, que a plantagem escravista é uma criação do capital comercial⁶⁶ (se quisermos nomear um capital envolvido) e não de um modo de produção, muito menos, o “especificamente capitalista”, nas palavras de Marx. O “contratempo” braudeliano é, antes de tudo, a racionalidade inerente à produção escravista colonial, o que prova a inconsistência em afirmar que “apenas o senhor de engenho está envolvido na economia de mercado”, não porque as demais etapas não envolvessem necessariamente algum tipo de mercado, mas porque Braudel supõe, ao fazer essa afirmação, que a economia de mercado deveria ser uma economia *capitalista* de mercado, daí, evidentemente, na ausência de trabalhadores livres assalariados e, sumariamente, de um ciclo capitalista do capital, somente o senhor de engenho seria um capitalista num “mundo à antiga”.

A captura do escravizado – um capital-dinheiro “reposto à custa do excedente a ser criado pelo mesmo escravo” (GORENDER, 1980, p.191) e não um capital-fixo – por sua vez, pertence também à economia desse mercado triangular atlântico, conquanto aceitemos que sua “produção” seja seu próprio rapto, não por ser “uma espécie de repositório de milhares de horas-trabalho despendidas por toda a [sua] comunidade [de origem]”, como querem Fragoso e Florentino (2001, p.147) – o que, segundo tais autores, permitiria sua venda abaixo do custo social de produção – mas antes por envolver nessa troca um equivalente que não tem a ver somente, ou quase nada, com o “fabrico do ser”, como se o escravizado fosse um *meio de produção*, mas ao custo da empresa traficante: navios, homens, alguma troca ou pagamento aos captores. Ao final, não há nem troca de não-equivalentes nesta transação, uma vez que, por meio da violência, a comunidade da qual o escravizado foi aprisionado não recebe absolutamente nada (GORENDER, 1980. p.137-138). Desse modo, mesmo que concordemos com Alves, para quem “o valor do escravo deve ser calculado tendo em vista o dispêndio de horas de trabalho necessário à sua captura” (In: PIRES; COSTA, 2010, p.193), nem por isso deve ser encarado como uma produção capitalista, porquanto, o *valor*, mesmo que “só tenha existência efetiva quando os produtos do trabalho já são mercadorias, antes mesmo de irem ao

⁶⁶ Celso Furtado sugere solução para o aparente dilema de Fernand Braudel: “A explicação mais plausível para esse fato talvez seja que parte substancial dos capitais aplicados na produção açucareira pertencesse aos comerciantes. Sendo assim, uma parte da renda, que antes atribuímos à classe de proprietários de engenhos e de canaviais, seria o que modernamente se chama renda de não-residentes, e permanecia fora da colônia. Explicar-se-ia assim, facilmente, a íntima coordenação existente entre as etapas de produção e comercialização, coordenação essa que preveniu a tendência natural à superprodução”. Cf. FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 2005. 32.ed. p.54.

mercado, ou seja, quando a finalidade da produção [ou sua realização, P.G.P.] é o mercado” (In: PIRES; COSTA, 2010, p.193), não é uma exclusividade do capitalismo⁶⁷.

Como afirmamos em outro trabalho (PIMENTEL. F.; PIMENTEL, P. 2019, [s.p.]), “a ‘mundialização’ da América contribui para equiparar a capacidade europeia de reduzir os custos de produção de mercadorias de consumo massificado”, competindo assim com os produtos orientais. Nossa argumentação prossegue afirmando que:

No mito liberal, esse momento ficou conhecido como a “acumulação primitiva”, isto é, a concentração do excedente produtivo na mão dos capitalistas europeus que, assim, puderam ter capital circulante o suficiente para organizar a produção manufatureira e industrial em dois aspectos fundamentais: a inovação das máquinas, inicialmente os teares, e a possibilidade de remunerar através do salário uma enorme quantidade de trabalhadores. Marx, ironicamente, afirmava que “todo esse movimento parece, portanto, girar num círculo vicioso do qual só podemos escapar supondo uma acumulação “primitiva”, prévia à acumulação capitalista, *uma acumulação que não é resultado do modo de acumulação capitalista*, mas seu ponto de partida” (MARX, 2017, p.785, grifos nossos).

Entretanto, tanto para Darcy Ribeiro (1983, p.133) quanto para Gorender, o desenvolvimento econômico ibérico gestado pela exploração ultramarina, distintamente daquele originado na Holanda e na Inglaterra não desembocou na sedimentação do capitalismo enquanto modo de produção.

O historiador brasileiro reconhece que “o colonialismo contribuiu em grande proporção [...] [para] o desenvolvimento capitalista no Ocidente europeu. Mas isso sucedeu somente naqueles países cuja estrutura socioeconômica já vinha sendo antes trabalhada por fatores revolucionários internos conducentes ao modo de produção capitalista”. Assim, “nos países ibéricos, a exploração colonialista não favoreceu, mas obstaculizou o desenvolvimento do modo de produção capitalista” (p.122). Contrariamente, a outra formação social oriunda da Revolução Mercantil, a “capitalista mercantil” (Holanda e Inglaterra), seria “governada por comerciantes e banqueiros” (RIBEIRO, D., 1983, p.139) e se beneficiaria do colonialismo ao racionalizar a transferência do excedente acumulado pelos saques e pelo trabalho escravizado naqueles fatores “internos” destacados por Gorender: a maximização dos lucros através do investimento em inovações que pudessem reduzir os custos da produção interna. Entretanto, Gorender opta em distinguir um “capitalismo incompleto, aceitável unicamente no sentido [...] de capitalismo emergente que, à base de tecnologia produtiva inalterada, converte os camponeses e artesãos em assalariados e deles extrai mais-valia absoluta” (1980, p.305) do “capital comercial, então ainda uma modalidade pré-capitalista do capital” em terminante oposição à “categoria inconsistente como a de capitalismo comercial” (1980, p.314-315). (PIMENTEL, F.; PIMENTEL, P. 2019)

Do lado de cá, será necessário, portanto, para uma compreensão que leve em consideração o “complexo de complexos” do mercado mundial no qual o escravismo colonial estava inserido, que tal modo de produção envolva, geograficamente, também a costa africana,

⁶⁷ “O elo inicial da cadeia estava na captura – o que Marx chamou de ‘pirataria’ e de ‘elemento da economia natural’, à margem do processo de circulação, consistindo simplesmente na “... apropriação natural da força de trabalho alheia por meio da coação física direta” [MARX, *Livro II*, p.475] (GORENDER, 1980, p.330)

da qual eram brutalmente extraídos os trabalhadores e trabalhadoras escravizadas (atendendo à lei tendencial da população escravizada) e a própria Europa, local onde os produtos obtidos com a exploração da força de trabalho eram finalmente *realizados*. Assim, o *escravismo colonial* é um modo de produção que está imbricado e relaciona-se com outros modos de produção não somente em seu local de “origem” (ou, mais precisamente, onde exerce hegemonia na totalidade da formação social), mas também onde influi na dinâmica de outras formações sociais (seja alterando a estrutura social e demográfica na África, ao obriga-la a “fornecer” a população escravizada necessária, ou na Europa, realizando a última etapa do ciclo para qual o capital-*escravista colonial* se propõe, ou seu “sentido”).

Internamente, já demonstrou a historiografia, que o trabalho escravizado não era o único a grassar nestas terras. A própria plantagem convivía, por imposições estruturais, com o trabalho assalariado subsidiário da acumulação escravista. (GORENDER, 1980. p.287-291) Por outro lado, o trabalho “livre” nem sempre vinha acompanhado do assalariamento: este é o caso dos *moradores, agregados, parceiros, meeiros, camaradas*, etc.; pequenos plantadores vinculados à plantagem (como fornecedores de cana, sem possuir a moenda) ou dedicados à economia de subsistência – que, porventura, poderiam comercializar seu excedente – que disseminar-se-ão pelo território brasileiro ao longo do tempo.

Entretanto, até pelo menos o último quartel do século XIX é inconcebível falar em uma articulação do trabalho livre com o assalariamento que resultasse no desenvolvimento desimpedido de uma produção capitalista. Dois fatos recorrem à nossa argumentação no tocante da incongruência, a partir de certo limite, da formação social escravista com a hegemonização das relações de produção capitalistas. O primeiro é a proibição da instalação das manufaturas no Brasil, por Alvará de 5 de Janeiro de 1785, expedido por D. Maria I, com base nos argumentos de que “nas capitanias do Brasil, nos últimos anos, grande número de fábricas e manufaturas se tem difundido; o que importa, prossegue o alvará, em grave prejuízo da lavoura e mineração, pois a população é escassa, dando-se por evidente que, aumentando o número de fabricantes, diminui inevitavelmente o de cultivadores” (NOVAIS, 2000, p.216)⁶⁸. O alvará da Coroa portuguesa é explícito em provocar a manutenção do *sentido* que a colônia deveria permanecer para a arrecadação do Estado.

⁶⁸ Cabe ponderar que por “população escassa” e diminuição do número de “cultivadores” entendem-se essencialmente os grandes plantadores ou negociantes que são impedidos de transferir o excedente acumulado com base na produção escravista para uma acumulação de tipo capitalista (ainda que combinando, no “chão da fábrica” uma renda escravista industrial com uma extração do sobre-trabalho), num período em que a primeira revolução industrial já havia posicionado o Estado português na condição de importador têxtil das fábricas inglesas (em troca do vinho) restando à ele apenas a taxaçoão desses produtos na remessa ao Brasil e à elite colonial a reiteração da produção escravista.

O livre progresso das fábricas e manufaturas em território brasileiro impediria a tributação das mercadorias oriundas da plantagem que tinham na Europa seu destino final. Os produtos manufaturados estavam sendo consumidos aqui e, pelos tratados assinados com a Inglaterra – 1642, 1654, 1661 e 1703⁶⁹ –, já numa condição de subordinação ao emergente capitalismo britânico, não interessava, pois, à Portugal o desenvolvimento de forças produtivas não plantacionistas no Brasil que pudessem pôr em risco o monopólio metropolitano – no qual, os manufaturados ingleses e alguns portugueses deveriam ser comprados pelos colonos em troca da vigência dos “mercados fechados” para a venda do açúcar, algodão, tabaco, anil, etc., arbitrado pelo estado português. Disto ocorre que avaliemos a persistência histórica do modo de produção escravista colonial através da mediação do estado Português – e posteriormente o brasileiro⁷⁰ – o que resulta no atravancar de relações de trabalho e forças produtivas que pudessem abalar as estruturas de acumulação e compartilhamento do poder na formação social escravista. Além disso, é mais do que comprovado a utilização de braços escravizados em muitas dessas manufaturas, o que concorre para corroborar a ideia de que, além do aviltamento do trabalho manual pelas elites, enquanto permanecia a escravidão e o preço do escravizado elevava o salário de um trabalhador livre, ficava bloqueada a passagem da subsunção formal do trabalho ao capital para a real⁷¹. Assim sendo, a predominância do escravismo colonial enquanto condicionante da formação social escravista, materializada num Estado também escravista, subordinou os demais modos de produção que pudessem vir a prosperar. Neste ponto, já nos encontramos num arranjo em que o desenrolar das forças produtivas capitalistas nos países pioneiros – que viriam a se tornar países capitalistas centrais – favorece o enraizamento da divisão internacional do trabalho caracterizando o que mais tarde viria a ser denominado como a “vocalização agrícola” das antigas colônias ibéricas.

A interiorização da metrópole com o estabelecimento da Coroa no cone sul do império português acentuaria a subordinação à Inglaterra ao abrir os portos brasileiros à navegação das nações amigas, numa tentativa – em pouco tempo frustrada – de soerguer o já combalido poder

⁶⁹ Cf. TINÉ, José Sales. “A Grã-Bretanha e a Independência”. **O Sesquicentenário da Independência do Brasil**. Rio de Janeiro: Universidade do Estado da Guanabara. 1974.

⁷⁰ Mais do que o português, o estado brasileiro independente terá “soberania plena, um aglomerado político e econômico no qual *a jurisdição nacional coincide com o escravismo*” (PARRON, 2015, p.204, grifos nossos). O estatuto colonial do Brasil em relação ao Estado português fazia com que a escravidão neste não fosse determinante para sua constituição como aqui será durante o Império.

⁷¹ “As relações de produção escravista, mesmo sendo modernas e localizadas no contexto da expansão capitalista mundial, impediam o estabelecimento de um regime de produção capitalista que permitisse o pleno desenvolvimento das forças produtivas do país. As manufaturas que se instalaram, se assentaram também no trabalho escravo e não puderam dar o passo na direção da grande fábrica moderna sobre a qual se desenvolveu o sistema de produção capitalista”. (DOS SANTOS, 1994, p.28-29)

lusitano no cenário mundial através da transferência da administração para o Rio de Janeiro⁷². Em 1820, as cortes portuguesas reclamam o retorno de D. João VI; em 1822 celebra-se a independência que só realmente se consolida em 1831, quando D. Pedro I abdica ao trono brasileiro afim de assumir o português, pondo fim a qualquer expectativa de recolonização do Brasil. Segue-se então que:

Esta modalidade particular de independência permitiu à antiga oligarquia rural, composta pelos grandes proprietários e empresários agrícolas, além dos grandes comerciantes exportadores, manter o controle total do novo Estado, convertendo-se na nobreza de um Estado monárquico e contando com o mais amplo apoio da Inglaterra.

Esta criação, aparentemente pacífica (acompanhada de uma perseguição radical às forças republicanas dos pequenos artesãos e comerciantes que se revoltaram em fortes movimentos republicanos em 1817 e nas guerras civis de 1831 a 1835) do novo Estado monárquico assegurou a *consolidação do regime de trabalho escravo por um longo período*, de mais de 66 anos [...] (DOS SANTOS, 1994, p.28, Grifos nossos)

A esta precisa descrição de Theotonio dos Santos fazemos um adendo: onde lê-se “consolidação do regime de trabalho escravo”, afirmamos a *consolidação do modo de produção escravista colonial* na formação escravista que tem no “novo Estado” – monárquico e repressor dos movimentos republicanos não apenas por força de tradição, mas pelo interesse combinado das elites escravistas em detrimento da pequena burguesia, dos livres pobres e dos escravizados (evitando assim uma abolição “precipitada” como ocorreu na fragmentação da América espanhola, propugnada por diversos dessas insurreições republicanas) – seu instrumento privilegiado de mediação e reiteração. São, pois, esses sessenta e seis anos que vão da Independência à Abolição os merecedores de atenção no próximo item.

3.2 “Segunda escravidão”; crise e modernização do escravismo⁷³

Após a independência, a economia escravista viveu períodos de incerteza até encontrar no café uma nova mercadoria que pudesse exercer monopólio pelo volume da produção e

⁷² Cf. DIAS, M. O. L. da S. **A Interiorização da Metrôpole e outros estudos**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

⁷³ As linhas que se seguem são um resumo crítico de dois trabalhos recentemente editados que, inicialmente, fariam parte desta tese. No entanto, optamos por publicá-los independentemente a fim de provocar o debate acerca das nossas formulações. Isso nos permitiu a revisão de algumas argumentações através do aprofundamento do exame de dados parcial ou insuficientemente apreciados, à luz de um detalhamento maior dos critérios anteriormente apresentados como nodais à TMD. Cf. PIMENTEL, P. G. “A expansão escravista da plantagem cafeeira e o movimento demográfico na província de São Paulo. 1850-1888”. In: *Espaço e Economia – Revista Brasileira de Geografia Econômica*. Ano VII, N.13, Rio de Janeiro, 2018; PIMENTEL, P. G. “Modernização e dependência na crise da “segunda escravidão” no Brasil” In: Anais do XXIV Encontro Nacional de Economia Política. Sociedade Brasileira de Economia Política. Vitória, 2019. Disponível em: <https://www.sep.org.br/mostrar.php?url=/anais/2019/Sessoes-Ordinarias/Sessao2.Mesas11_20/Mesa12/123.pdf>. Acesso em 08. Out. 2019.

reanimar o mercado de escravizados que, no ciclo perpetrado pelo escravismo, era, também, altamente rentável⁷⁴. Desde a presença da corte portuguesa no Rio de Janeiro – e mesmo antes, com a Convenção Secreta de Londres em 1807 – que a Inglaterra, em barganhas para assinaturas de tratados de livre comércio, impunha, por ora sutil, por ora incisivamente, pressões pela abolição do tráfico de escravizados à Portugal. Em 7 de novembro de 1831, a Regência promulgaria a “lei para inglês ver” confirmando a proibição e declarando livre os africanos aqui aportados após tal data⁷⁵. Entretanto, a vigência da produção escravista, revitalizada pela expansão da produção cafeeira, pioneiramente no Vale do Paraíba fluminense, mineiro e paulista⁷⁶, tardaria em mais dezenove anos a verdadeira abolição do tráfico atlântico – sobrevivendo ainda o interprovincial – e em mais cinquenta e sete anos a emancipação definitiva do trabalho escravizado, apesar de propostas anteriores, como a de José Bonifácio ainda na primeira constituinte⁷⁷ e a de algumas das rebeliões e insurreições que atravessam a primeira metade do século XIX. O gráfico abaixo acentua nossa exposição:

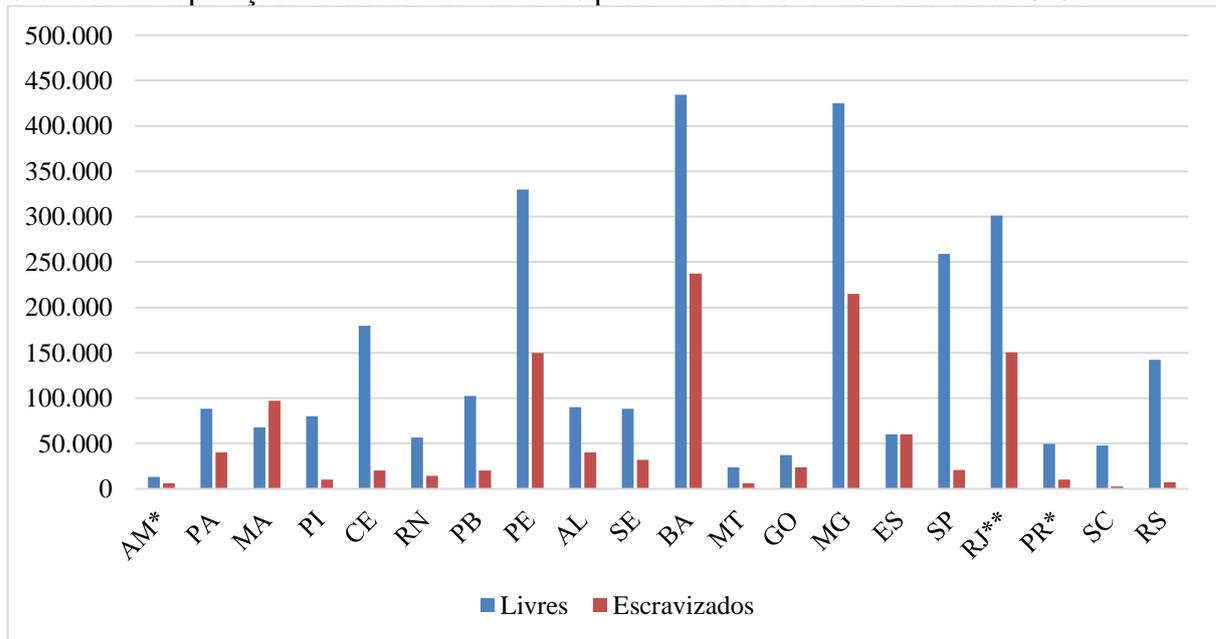
⁷⁴ João Fragoso e Manolo Florentino ressaltam a capacidade de autofinanciamento da produção “agrário-mercantil” brasileira, mesmo em contextos de queda no preço internacional da mercadoria, como é o caso do café na primeira metade do século XIX. Em tal conjuntura, espantaria o fato dos “negociantes de grosso trato” decidirem investir na produção plantacionista; em resposta, tais autores reforçam a noção de que um *ethos* senhorial seria responsável pela empreitada, uma vez que a posse de terras e escravizados seria a condição de reconhecimento social no Brasil oitocentista. (FRAGOSO; FLORENTINO, 2001) Entretanto, Marquese e Salles, ao criticar a interpretação de Fragoso e Florentino, chamam a atenção para o fato de que “a queda dos preços do café se deveu ao seu próprio sucesso do Brasil como produtor dessa *commodity* no mercado internacional dinamizado pela expansão capitalista. [...] os preços do café caíram no mercado mundial entre 1822 e 1849 justamente por causa da produção brasileira” (2016, p.116) Críticas semelhantes a Fragoso e Florentino podem ser encontradas em MARIUTTI, E.B.; NOGUERÓL, L.P.F.; NETO, M.D. “Mercado Interno Colonial e Grau de Autonomia: críticas às propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino. In: *Estudos Econômicos*. v. 31. N.2. p.369-393. São Paulo: 2001. Igualmente em SOUZA, J.P.A “Entre o Sentido da Colonização e o Arcaísmo Como Projeto: a superação de um dilema através do conceito de capital escravista-mercantil” In: PIRES; COSTA, 2010.

⁷⁵ Cf. COTA, Luiz Gustavo Santos “Não só “para inglês ver”: justiça, escravidão e abolicionismo em Minas Gerais” In: *História Social*, N. 21. Campinas, 2011. pp.65-92.

⁷⁶ “A construção do Vale do Paraíba como a fronteira da mercadoria nas décadas de 1820-1830 – isto é, como a nova “zona pioneira” mundial do café – dependeu da desmontagem dos travejamentos do sistema colonial português que, durante o século XVIII, dificultaram seu deslanche, do papel que a nova configuração do Império português adquiriu após 1808 e, sobretudo, da política da escravidão iniciada pelo Regresso Conservador durante a Regência, que deu as condições institucionais finais para o arranque cafeeiro”. (MARQUESE, 2013, p.300)

⁷⁷ SILVA, Jurandir Machado. **Raízes do Conservadorismo Brasileiro: a Abolição na imprensa e no imaginário social.** [edição eletrônica] Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. 1.961-1136.

Gráfico 1 - População livre e escravizada nas províncias brasileiras no ano de 1823.

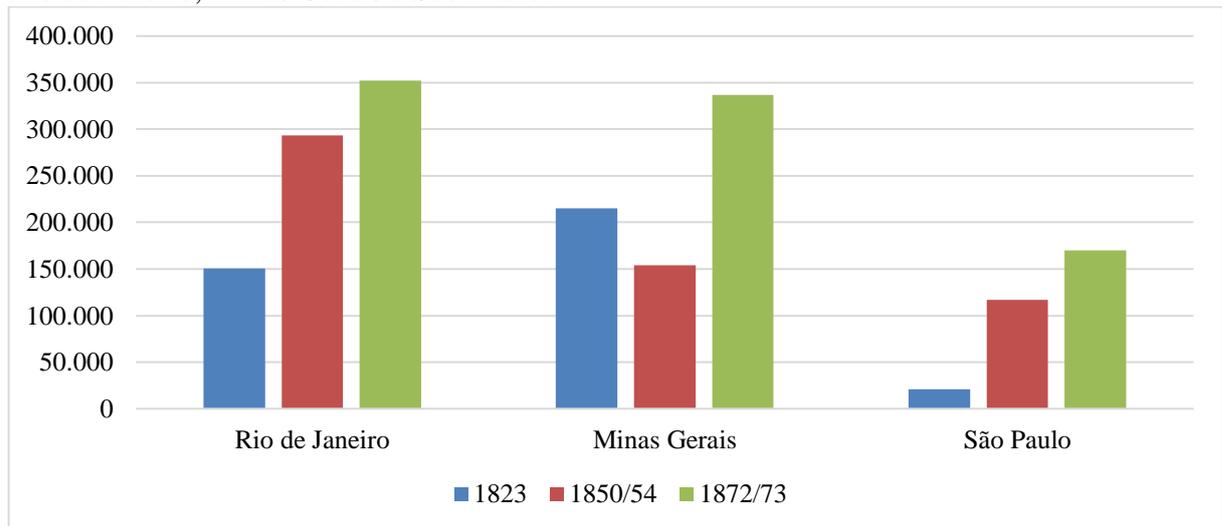


* 1819; ** Província do Rio de Janeiro e Município Neutro (denominação oficial atribuída à Corte, cidade do Rio de Janeiro, capital do Império do Brasil).

Fontes: Censo de 1823 (e 1819) *Apud*: MELLO, P., 1978, p.61.

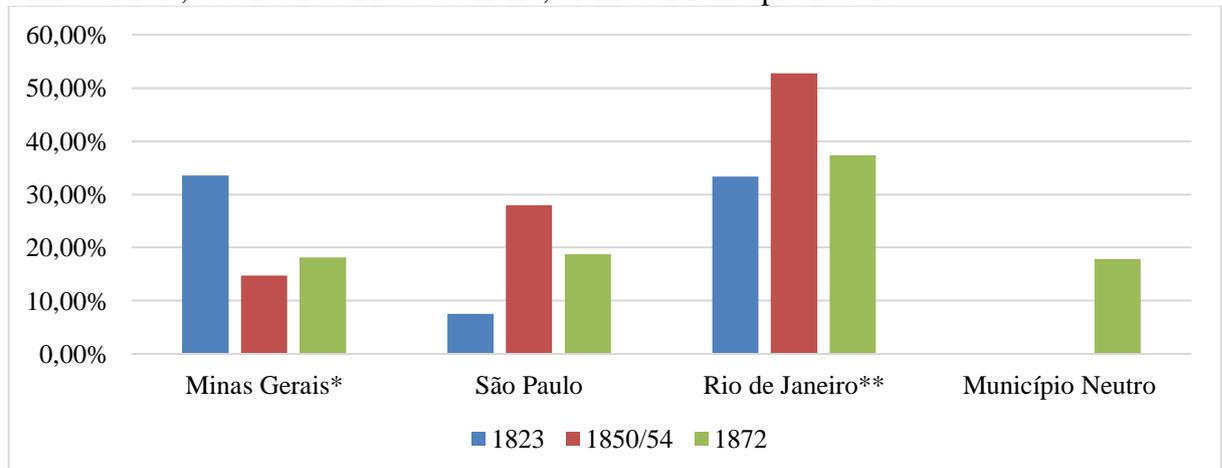
A análise detalhada da economia de cada província revelaria a relação pormenorizada com o escravismo. Maranhão, por exemplo, vivia as reminiscências da já combatida plantagem algodoeira e registrava, neste momento, um total de escravizados – 97.132 – superior ao de habitantes livres – 67.704. Essa foi a tônica, aliás, do início do processo de colonização das principais áreas ligadas à produção açucareira para o mercado europeu. O surgimento de outras plantagens e o desmantelamento de antigas devido à concorrência com outras regiões produtoras mundo a fora, além do crescimento vegetativo da população livre, atraída, sobretudo no caso de Minas Gerais, Bahia e do Rio de Janeiro, por uma diversificação produtiva maior, iria, aos poucos, delineando a paisagem demográfica expressa pelo gráfico, em 1823. Cumpre ressaltar que, enquanto durou o tráfico atlântico é, especialmente, a “importação” de escravizados que irá suprir a força de trabalho e não o tráfico interprovincial, mesmo em condições de decadência cíclica (como o ouro), fato que só se aprofundaria com a segunda – e derradeira – proibição. Interessa-nos especificamente analisar como a plantagem cafeeira alterou tal paisagem demográfica.

Gráfico 2 - Evolução da população escravizada, em números absolutos, para as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.



Fontes: 1823: idem ao anterior; 1850 e 1854: Conselho Nacional de Estatística. **Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil**. Documentos Censitários. Série B – Número 4. Rio de Janeiro: 1951; 1872/73: **Matrícula especial dos escravos...** Apud: MELLO, P., 1978, p.61.

Gráfico 3 - Evolução da participação dos escravizados no total da população das províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, além do Município Neutro.



* Para Minas Gerais, os dados de 1854 são estimados; ** Inclui-se o Município Neutro.

Obs.: Não ocorreu um recenseamento de todo o império senão em 1872. Sendo assim, os dados para as províncias foram obtidos por recenseamentos ou estimativas a mando dos presidentes provinciais. Para Rio de Janeiro, a referência é 1850 e para os demais, 1854.

Fontes: 1823, 1850 e 1854: idem aos anteriores; 1872: **Recenseamento Geral do Império do Brasil**. Apud: MELLO, P., 1978, p.61.

A segunda metade do século XIX foi palco de um movimento populacional somente capaz de se tornar inteligível quando colocados diante das transformações que o advento das sociedades imperialistas industriais provocaram não somente em seus próprios territórios, mas também em seus contrapontos evolutivos, as sociedades neocoloniais (RIBEIRO, D., 1983). Com efeito, é evidente que a classe dominante brasileira optou reiteradamente em fazer o país cumprir o papel de produtor de gêneros agrícolas que atendessem aos mecanismos da

industrialização europeia. Para isto, investiu e reforçou a escravidão até onde foi possível suportar.

No centro desta expansão da segunda escravidão está a retomada do trabalho escravo como uma força produtiva (*Massensklaverei*), isto é, a concentração em massa de trabalhadores escravizados dedicados para a produção de insumos e a criação de novas áreas produtivas a fim de satisfazer a crescente demanda do mercado mundial por gêneros tropicais e semitropicais gerada pela industrialização e urbanização. (TOMICH; ZEUSKE, 2008, p.92)

Neste trecho, traduzido livremente, do artigo *Introduction, the Second Slavery: Mass Slavery, World-Economy, and Comparative Microhistories*, Dale Tomich e Michael Zeuske versam sobre aquilo que denominam de “segunda escravidão”, um novo momento do apresamento de seres humanos que está relacionado com o avanço das forças produtivas industriais e a demanda por insumos agrícolas. O conceito de “segunda escravidão” tem sido largamente aceito e difundido na historiografia brasileira que se dedica ao tema. Segundo Marquese e Salles (2016, p.130-131), esta concepção forneceria “caminho mais seguro” – se comparado à noção de modo de produção, por exemplo – para a compreensão da revitalização da escravidão num contexto de emergência do Estado Nacional, livre competição das “*commodities* periféricas” no mercado mundial e os desdobramentos da Revolução Industrial.

Entretanto, ao abdicar do uso das categorias estruturantes da análise materialista – além de “modo de produção”, “formação econômica e social” e “hegemonia” – “segunda escravidão” não pode alcançar o status de um conceito teórico-interpretativo. Por outro lado, seu mérito está em periodizar a relação entre o escravismo e o capitalismo em fase industrial, chamando a atenção para a formação de um “subsistema escravista” no interior de um “sistema global antiescravista gerenciado pela Grã-Bretanha”⁷⁸ (PARRON, 2015, p.209). Fazemos seu uso, pois, enquanto um recorte temporal⁷⁹.

A manutenção e ampliação da escravidão na plantagem cafeeira durante a segunda metade do século XIX contou, minimamente, com a estruturação de um Estado Nacional anterior (ou um poder local similar, como no caso de Cuba), no qual estavam alocadas as elites escravistas desejosas de manter a dominação socioeconômica que haviam adquirido no período

⁷⁸ Deveríamos acrescentar que esse “sistema global”, além de antiescravista é capitalista *porque* industrial e que, com o passar dos anos, teria a concorrência dos Estados Unidos.

⁷⁹ Não nos interessa, em definitivo, invalidar o conceito de “segunda escravidão”, apenas reconduzi-lo a um aprofundamento teórico que encara a economia mundial através de *relações desiguais entre os modos de produção que a definem*. Ressaltamos que a ausência de suporte teórico como o oferecido por Gorender, impede que esses novos autores deixem de se surpreender com a racionalidade do escravismo expressa em muitas falas e exortações dos contemporâneos, fossem eles escravistas ou antiescravistas. Uma estrutura arraigada e dotada de capacidade reprodutiva foi capaz de exercer contrapeso no sistema mundial em passos largos a ser dominado pela tecnologia industrial, mas que convivia com a mercantil e com seus processos civilizatórios ambíguos. A percepção de um *subsistema escravista no sistema mundial capitalista* se aproxima, sem, no entanto, penetrar com a devida profundidade analítica, do entendimento de modos de produção (e formações sociais) que se inter-relacionam hierarquicamente. Cf. PIMENTEL, 2019.

colonial às custas do mesmo trabalho escravizado⁸⁰. Computa-se nesse período, além da proibição definitiva do tráfico internacional no Brasil, o processo de expulsão do excedente populacional dos países europeus dependentes (Itália, Espanha e Portugal), movimento que ficou conhecido como “as grandes ondas de imigração” e a incessante evasão da força de trabalho escravizada – através do aumento das lutas diretas (fugas, aquilombamento, alforrias) e, em menor grau, das leis atenuantes e etapistas (Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários) até a abolição completa em 1888, que coincidirá com o avolumar da entrada de trabalhadores europeus no Brasil. Neste contexto, “a escravidão precisava evitar ações decisivas que invertessem sua legitimidade institucional” (PARRON, 2011, p.288).

A abolição do tráfico internacional e o movimento de emancipação dos trabalhadores escravizados era acompanhado e regulado de perto pela classe senhorial. Essa “nova política da escravidão”, de acordo com Tâmis Parron, possui três grandes eixos: além da “blindagem do Parlamento”, para evitar que a demanda social de emancipação fosse posta em discussão e, do “fomento a imigração”, talvez o mais diretamente relacionado com o deslocamento de escravizados para as “fronteiras de mercadoria”⁸¹ foi “assegurar fluxos estratégicos de cativos, como o tráfico interprovincial, o deslocamento dos escravos urbanos para o campo e o retorno dos que abalavam para as repúblicas vizinhas, onde o cativo não gozava reconhecimento legal” (2015, p.288). Tais ações resultariam em dois processos históricos complementares: a latifundiarização do acesso à terra, e a criação artificial do excedente populacional capaz de reduzir a remuneração direta ou indireta do trabalhador “livre”.

O primeiro processo refere-se à exclusividade do acesso à terra pela compra, a partir da Lei de Terras de 1850, aprovada exatamente no mesmo ano que a Lei Eusébio de Queiroz. Até então, com a decadência do sistema sesmarial, a posse garantia o uso da terra para a produção de subsistência ou para a produção comercial, seja ela acessória ou de plantagem. De imediato, mais do que transformar radicalmente o mercado de terras, a nova legislação “criava um sistema cartorial de registro que tornava quase impraticável a um lavrador pobre legalizar suas terras” (RIBEIRO, D., 2007, p.217). Essa situação, em última instância, acabou favorecendo os

⁸⁰ “O que os textos de fundação dos Estados Unidos, do império espanhol e da monarquia brasileira fizeram foi criar um campo de possibilidades, um quadro de recursos macro políticos como a cidadania (distribuição individual do poder político) e a proporcionalidade (distribuição espacial do poder político), no qual os representantes dos escravistas garantiam a administração física e simbólica da violência fora das unidades produtivas, componente integrante da extração do trabalho dentro delas. Em vez de garantir que o escravismo permanecesse, as Constituições esvaziaram a causa que o fizesse desaparecer, alguma inovação jurisprudencial na ordem escravista que desse à resistência dos subalternos da escravidão acesso coletivo à redistribuição dos bens públicos e simbólicos geridos pelo Estado (o que chamei de efeito de classe social)”. (PARRON, 2015, p.200)

⁸¹ Cf. MOORE, Jason. “Sugar and Expansion of the Early Modern World-Economy: Commodity Frontiers, Ecological transformation and Industrialization”. In: *Review – A Journal of the Fernand Braudel Center*, XXIII, 3, 409-433, 2000.

grandes posseiros que se recusavam a legalizar suas terras, impedindo, portanto, “o avanço da política de implantação de núcleos coloniais” (SILVA, L. 2008, p.234) estratégia fundamental do governo imperial, ou seja, a vinda de imigrantes espontâneos que poderiam ser atraídos pela possibilidade de adquirir pequenos lotes plantáveis⁸². O que se sucedeu, em verdade, foi a supervalorização da terra a partir da ação dos grileiros, “particulares que se apropriavam ilegalmente delas” (p.309) e as revendiam aos grandes plantadores.

O estudo recente de João Fragoso (2013, p.101-116) para o município de Paraíba do Sul, na Província do Rio de Janeiro, ilustra esse processo ao mostrar, através do levantamento de hipotecas e inventários registrados no cartório municipal, como, no decorrer da segunda metade do século XIX, decaí consideravelmente o número de pequenos plantadores de café em favor do aumento do tamanho das propriedades de um contingente reduzido de barões, representantes da elite cafeeira. Esses pequenos plantadores, antigos proprietários de terras, passam então à condição de moradores ou agregados – muitas vezes permanecendo residindo e plantando no mesmo local – à fazenda que se expandia e estabelecendo uma relação de produção completamente distinta tanto da escravidão quanto do trabalho livre assalariado. Por outro lado, com a ampliação da capacidade produtiva da fazenda, a demanda por trabalhadores aumenta, o que se verifica no fluxo de escravizados das províncias do Nordeste em direção ao Sudeste e na empresa imigrantista. Com o auxílio da tabela construída por Pedro Carvalho de Mello (1978, p.71), observamos que entre 1823 e 1872-73 (período de estabelecimento da nova zona produtiva), com exceção das províncias de Piauí, Ceará e Paraíba que somadas aumentam em torno de 33 mil escravizados - todas as outras perdem trabalhadores escravizados num total de 190.414 o que representa 33,34% dos 570.966 que detinham anteriormente. Enquanto isso, as principais províncias cafeeiras veem seu plantel aumentado na ordem de 150 mil trabalhadores para o Rio de Janeiro, 110 mil para Minas Gerais e 150 mil para São Paulo.

É seguro afirmar que a contagem da população escravizada na matrícula de 1872-73 é o início do fim da escravidão no Brasil. A partir desta data, com a sequência das “leis etapistas” e o aumento da revolta dos escravizados, bem como as manumissões e compras de alforrias, a

⁸² De acordo com a autora, “a questão da mão-de-obra foi resolvida sem a demarcação das terras devolutas. Nos últimos anos do Império impôs-se, nessa matéria, o ponto de vista dos cafeicultores de São Paulo, no sentido da constituição de um amplo contingente de trabalhadores livres, por meio da imigração subsidiada” (p.357). Quanto aos pequenos posseiros, “sua permanência nas terras era temporária e instável; [...] eram empurrados cada vez mais para longe dos centros econômicos beneficiados pelos melhoramentos materiais” (p.359). A relação ambígua da posse, em especial, da resistência dos grandes fazendeiros em regularizá-la, gerava a possibilidade da pequena posse que, segundo sugere a autora, estabelecia uma relação de hegemonia da grande fazenda com as propriedades menores. (p.368) Como atestam outras fontes (GORENDER, 1980; COSTA, E., 2012; MARTINS, 2010), tal situação permitia ao grande plantador ter acesso à mão-de-obra barata para as tarefas que não eram realizadas pelos escravizados ou pelos colonos, como a derrubada das matas, construções de pontes, etc.

porcentagem de trabalhadores escravizados tanto quanto o número absoluto caem drasticamente. É o aprofundamento da crise do escravismo que já havia recebido seu primeiro golpe com a abolição do tráfico atlântico. Portanto, a reiteração tardia do escravismo em nosso país, num contexto de esgotamento da reposição da força de trabalho – aumento dos preços dos escravizados, insucesso da reprodução “nacional” como a realizada nos Estados Unidos, acréscimo da luta escrava, abolicionista urbana e das manumissões, isolamento no cenário internacional, promulgação de leis emancipacionistas, etc. – ocorre através de um processo de *modernização reflexa* da estrutura produtiva, com vistas a redução dos custos de produção e transporte e a manutenção da propriedade escrava.

Os plantadores de café se viram obrigados tanto a, em médio prazo, criar artificialmente o excedente populacional que pudesse impor uma força de trabalho de reserva – através do projeto imigrantista – quanto a, em curto, modernizar a estrutura de escoamento da mercadoria, superando as seculares tropas de muares que atravessavam as encostas da Serra do Mar. Em outras palavras, a capacidade de competição internacional do café brasileiro passaria, necessariamente, pela manutenção e ampliação dos rendimentos e pela resolução das contradições de um modo de produção (em vias de desintegração) dependente de outro, ao se encontrarem na realização externa da produção nacional.

A implementação da malha ferroviária talvez seja a mais notória característica da capacidade do capitalismo industrial em alterar a composição ecológica das forças produtivas periféricas, em seu próprio benefício, inclusive⁸³. O fato das “burguesias agrário-exportadoras se relaciona[rem] com o mundo tecnológico moderno n[a] função passiva de consumir e não de produzir ciência” (DOS SANTOS, 1994, p.41, grifos nossos.), é definido por Darcy Ribeiro como “modernização reflexa”:

Tal ocorre, por exemplo, com a difusão dos produtos da revolução industrial, como instalações de ferroviárias ou de portos que “modernizaram” enormes áreas em todo o mundo extra-europeu, apenas para fazê-las mais eficazes como produtoras de certos artigos, mas que, nada obstante, as tornaram importadoras de bens industriais”. (RIBEIRO, D., 1983, p.56)

⁸³ Ana Célia Castro resume a dimensão do lucrativo negócio ferroviário para os capitais que nele se dispusessem a adentrar: “A companhia sabia que, independentemente do seu resultado, o investimento teria um retorno garantido: se trabalhasse com déficit, recebia a diferença, se seu saldo fosse superior a 8% repartia o excedente com o Estado e se excedesse a 12 % por três anos, deveria reduzir as taxas cobradas. [...] Some-se a ela inúmeros subsídios para a importação de trilhos, máquinas, instrumentos, gratuidade no transporte do carvão, etc. A Companhia obtinha também um privilégio especial: o de poder explorar, por um prazo de até 90 anos, as terras “vizinhas à ferrovia, por onde não passaria nenhuma estrada alternativa – uma área de até 30 km, para cada lado dos trilhos e em toda sua extensão. [...] o direito ao uso de madeiras, o de desapropriação, inclusive de minas de carvão, areia, pedreiras, etc. [...] a inovação brasileira é a concessão de uma zona privilegiada”. (1976, p.44-45.)

Reflexo porque enquanto agente passivo, isto é, que sofre a ação externa da produção industrial, não alcança de forma autônoma a capacidade de produzir tecnologia equiparável às potências centrais. A chegada das ferroviárias ao Brasil tem a ver com a exportação de capitais, de tecnologias e mesmo de mercadorias, constituindo-se, pois, como “uma síntese do capital externo e das necessidades de acumulação interna” (CASTRO, A. 1976, p.54). Se no país de origem faz parte da acumulação industrial, aqui pertence ao setor de serviços e ao setor financeiro (juros estatais para cobrir os gastos da instalação e manter a taxa de lucro garantidos pelo Decreto 641/1852), mesmo que favoreça a circulação da mercadoria café (real setor produtivo dominante), reduza seus custos e aumente sua taxa de lucros (MELLO, J., 1991, p.80-82). Sua relação com a difusão de um “mercado de trabalho livre” *no campo* é acidental ou, se preferirmos, conjuntural e não estrutural, como tem argumentado a historiografia⁸⁴: seus trabalhadores, apesar de passarem a realizar formas de organização e luta “típicas” do operariado industrial (o sindicato e a greve) estão subsumidos apenas formalmente ao capital.

Nos colocamos, pois, contrários à hipótese de João Manuel Cardoso de Mello, para quem “a estrada de ferro e a maquinização do beneficiamento não somente reforçam a economia mercantil-escravista cafeeira nacional. Ao mesmo tempo, se opõem a ela, criando condições para a emergência do trabalho assalariado” (MELLO, J., 1991, p.82). Esse processo histórico, o estabelecimento de “núcleos importantes que empregam trabalho assalariado” (1991, p.83), e que coincide com a crise e modernização do escravismo, já está anunciado pela proibição do tráfico internacional de africanos escravizados em 1850 (bem como pela Lei de Terras), e, através do aprofundamento das contradições internas do sistema social em sua relação com o capitalismo dos países centrais, levaria ao estabelecimento de uma nova estrutura social, não somente arruinando a antiga, mas erigindo-se de suas próprias entranhas.

Esta particularidade do final do escravismo é, pois, uma falsa contradição e não pode ser arrolada como um dos fatores determinantes da mudança do estatuto jurídico da força de trabalho. Enfim, como salientam Marquese e Tomich,

a fronteira aberta e a mobilidade proporcionada pelo trabalho escravo, somadas, após a década de 1860, à construção da malha ferroviária e adoção de maquinário avançado de beneficiamento que permitia poupar mão de obra e deslocar mais cativos ao eito, tornaram a produção brasileira altamente elástica, apta não só a responder, célere, aos impulsos do mercado mundial, como sobretudo, a comandá-los. (2009, p.373)

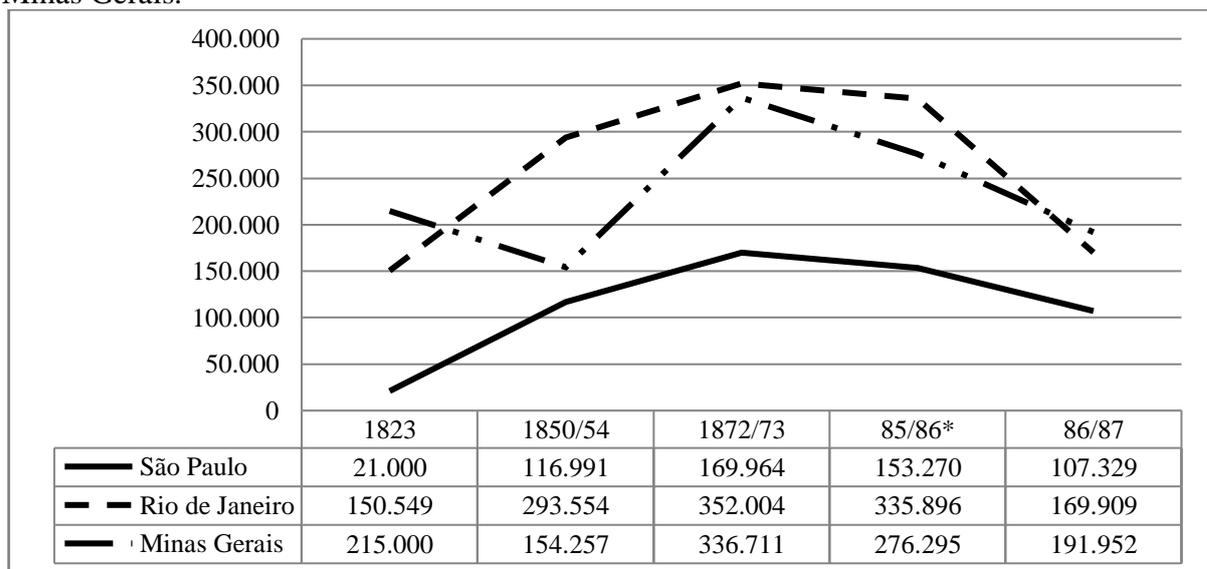
É nestes termos que devemos compreender os resultados expressivos obtidos pela plantagem cafeeira, em especial a paulista. A análise dos gráficos anteriores indica que o

⁸⁴ É o caso de Emilia Viotti da Costa (2012, p.217-218) e Flávio Azevedo Saes (Estradas de Ferro e Diversificação da Atividade Econômica na Expansão Cafeeira em São Paulo, 1870-1900. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José R. do A. (Orgs.) **História Econômica da Independência e do Império**. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 2002, p.195) analisados em nosso artigo citado. Cf. PIMENTEL, 2019.

dinamismo exercido pela produção do café, a partir da década de 1870, além de atrair um quantitativo até então desconhecido de trabalhadores escravizados para a província de São Paulo, garantiu o aumento do volume de mercadorias e funcionou como força centrípeta diante da diminuição da força de trabalho escravizada. Em números, isso significa que, enquanto Rio de Janeiro e Minas Gerais deixam de contar com 182.095 e 158.341 escravizados, respectivamente, São Paulo perde apenas 49.283. Mesmo que, tomadas as províncias isoladas uma das outras, as perdas percentuais se mantenham próximas (51,73%, 42,99% e 45,91%), a participação da perda absoluta em relação ao quantitativo total do país em 1886-87 é de 22,06% para os fluminenses, 19,18% para os mineiros e apenas 5,97% para os paulistas. Esses dados comprovam o que Gorender denominou de “lei da população escrava”:

Se considerarmos uma população escrava de dimensões dadas, verificamos que, ao invés da criação de uma superpopulação relativa, o mecanismo econômico age tendencialmente no sentido da diminuição absoluta da população escrava e da criação de sua escassez. [...] No terço de século em que o escravismo perdurou após a cessação do tráfico africano, [...] a lei da população escrava impôs o reajuste interno do sistema escravista brasileiro, de tal maneira que as regiões de economia decadente passaram a fornecer escravos às regiões de economia florescente. [...] A consequência inevitável não foi senão o fluxo de escravos das regiões menos prósperas ou decadentes em direção à região mais próspera, ou seja, a região cafeeira. (GORENDER, 1980, p.320-325)

Gráfico 4 - Variação da população escravizada nas províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.



Obs.: Minas Gerais, dados relativos à matrícula 1884/85.

Fontes: 1823, 1850 e 1854, 1872/73 e 1886/87: idênticas aos anteriores; 1885/86: **Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na abertura da primeira sessão da Vigésima Sexta Legislatura em 8 de agosto de 1886 pelo presidente, dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão.** Rio de Janeiro, Typ. Montenegro, 1886, p.40; **Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da província, João Alfredo Corrêa de Oliveira, no dia 15 de fevereiro de 1886.** São Paulo, Typ. a Vapor de Jorge Seckler & C, 1886, p.44; BRASIL. **Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Nona Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas João Pereira de Moura.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885, p.34.

A análise pormenorizada do “Gráfico 4” revela, ainda, o efeito contrarrestante da produção cafeeira não só na província de São Paulo, mas também nas demais províncias que tinham no café seu polo dinâmico, como é o caso do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, em menor escala. O ano de 1885 marca tanto a Lei dos Sexagenários, quanto o aprofundamento da luta dos escravizados pela emancipação e o movimento abolicionista como um todo. A matrícula realizada entre 1886 e 1887 é a última antes da Abolição e representa, principalmente para São Paulo, a força que o escravismo possuía na província, ao verificar uma queda de 32,22% do total de escravizados – em relação à matrícula de 1872/73 – enquanto Rio de Janeiro e Minas Gerais perfazem 49,42% e 30,52% em apenas um ano! Em números absolutos, Rio de Janeiro deixa de contar com 165.987 trabalhadores e trabalhadoras escravizados e Minas Gerais com 84.343. São Paulo, “apenas” 45.941, atingindo 15,51% do total de perda das três províncias somadas, mantendo-se muito próximo do seu patamar “ótimo” que permitiu a expansão da fronteira agrícola no último quartel do século XIX.

Com efeito, o incremento do volume da lavoura do café observado no período em debate não se daria exclusivamente pelo uso da força de trabalho escravizada. Data da década de 1850 as primeiras experiências de instalação de colônias e uso de trabalhadores imigrantes, voltados exclusivamente para a plantagem cafeeira⁸⁵. Esses trabalhadores, expulsos de suas terras num processo de marginalização causado pela capitalização do meio rural e urbanização desregulada, foram chegando em números cada vez maiores no país, principalmente à medida em que a Abolição se aproximava e com o “aperfeiçoar” dos contratos de locação de serviços – como a Lei de 1879. Essa conta estaria fechada caso o destino dos trabalhadores imigrantes – que diferente dos escravizados, eram compostos por núcleos familiares, e não homens em sua imensa maioria – fosse exclusivamente a lavoura de café. No entanto, o que os dados abaixo apresentam nos distanciam dessa conclusão.

Tabela 1 - População classificada como “lavradora” no *Censo de 1872* para a Província de São Paulo.

	Escravizados	Livres	Estrangeiros	População Total
Lavradores	86.881	233.652	4.795	320.533
<i>Lavradores/Total</i>	55,47%	34,32%	28,94%	38,74%
Total	156.612	680.742	16.567	827.354

Fonte: BASSANEZI (b), 1998. Obs.: O Censo Geral do Império de 1872 é a única fonte da Coleção “São Paulo do Passado” que discrimina a população por “profissão”.

⁸⁵ A experiência de colonização com imigrantes europeus é anterior e possuía objetivos distintos. Cf. TEDESCO, João Carlos; HEINSFELD, Adelar (Org.). **Colonos, colônias e colonizadores: aspectos da territorialização agrária no sul do Brasil**. Erechim: Habilis, 2009.

Surpreende o total de somente 16.567 estrangeiros registrados pelo Censo de 1872 na Província de São Paulo, momento em que o país já contava com 250.398⁸⁶. Causa maior espanto, todavia, o quantitativo computado como “lavradores”, apenas 28,94%, o que significa, em números absolutos, 4.795 indivíduos frente aos 86.881 escravizados, 55,47% do total. Importa-nos observar, sobretudo que São Paulo registra nesse período 233.652 trabalhadores livres anotados como “lavradores”. Este fato eleva nosso debate para outro patamar: ao mesmo tempo em que a dinâmica do café paulista e seu “espírito escravista” impede uma queda relativa brusca no total de escravizados se comparado com outras províncias, como Rio de Janeiro e Minas Gerais, também atrai migrantes livres o que contribui para um crescimento demográfico significativo da província⁸⁷.

Tabela 2 - Evolução demográfica da Província de São Paulo.

Província de São Paulo	1854	1872	1886	Varição (72-86)
Escravizados	116.991	156.612	106.971	-31,69%
<i>Escravizados/Total</i>	27,95%	18,92%	8,84%	-
Livres	301.541	680.742	1.102.454	61,94%
Estrangeiros	6.757	16.567	36.821	122,25%
<i>Estrangeiros/Livres</i>	2,24%	2,43%	3,33%	-
Total	418.532	827.354	1.209.425	46,17%

Fonte: Bassanezi, (a), (b) e (c), 1998.

Novamente, nos deparamos com alguns elementos inesperados. O total de estrangeiros em 1886, apesar de verificar incremento percentual de 122,25 pontos, é de apenas 36.821. Este valor contrasta com o de 33.310 “imigrantes entrados na Província de São Paulo que gozaram dos favores concedidos pelas leis provinciais, no período decorrido de 1882 a 1887”. (BASSANEZI (c), 1998, p.101.) Esse aumento não eleva significativamente a participação de estrangeiros no total de trabalhadores livres, ficando abaixo dos 3,5 pontos percentuais. Mesmo assim, o total de trabalhadores livres cresce percentualmente mais do que o total da população. Essa diferença, que é de aproximadamente 40 mil pessoas, pode ser explicada pela combinação

⁸⁶ José de Souza Martins (2010), dentre outros autores, mencionam a reemigração para a Argentina e o Uruguai como principal fator da não permanência dos imigrantes (principalmente os italianos) nas lavouras cafejeiras.

⁸⁷ Do ano de 1854 –ano da regulamentação da Lei de Terras – ao ano de 1886 – último ano da contagem de matrículas dos trabalhadores escravizados – a população brasileira elevou-se de 7 milhões e 686 mil para 13 milhões e 141 mil indivíduos, verificando um aumento de 70,97%. A Província de São Paulo, no entanto, contempla, no mesmo período, um aumento percentual de 200,30 pontos, saltando de 345.638 habitantes para 1.036.978 (1.102.454). Ainda que a participação relativa da população paulista no total da população brasileira tenha variado de 4,49% para 7,89%, a contribuição real do crescimento demográfico de São Paulo para o total do país foi de 12,67%. Isso significa que dos 5.455.000 indivíduos a mais que passam a figurar na estimativa populacional brasileira, São Paulo participa com 691.340 pessoas, daí a porcentagem de 12,67 pontos. Os dados apresentados foram obtidos ao somar os números apresentados por Odilon Nogueira de Matos nas páginas 39, 41, 43 e 44 (MATOS, 1974). Para a população brasileira, utilizamos o Anuário Estatístico Brasileiro de 1960, elaborado pelo IBGE, que contém uma estimativa de crescimento anual da população desde 1854.

de dois fatores: a) permanência de escravizados libertos na província entre 1872 e 1886 e b) continuidade da compra de escravizados de outras províncias. Isso significa que a perda total de escravizados através de fugas e alforrias (ou morte) deve ter sido maior do que os 49.641 que a “Tabela 1.” informa.

A julgar pela proporção de escravizados na lavoura informada pelo Censo de 1872 (Tabela 1), e pelo fato de que as alforrias foram numericamente maiores no meio urbano do que no campo, é de supor (apesar de não termos dados seguros para isso) que a porcentagem de trabalhadores escravizados a serem considerados como “lavradores” em 1886 se elevou.

Em resumo, a economia cafeeira da província, em seu processo de modernização reflexa, produziu os seguintes efeitos diretos a) dinamizou o comércio de escravizados, atraindo quantitativo significativo ao mesmo tempo em que contrarrestava a queda absoluta e relativa no processo de desmantelamento do escravismo, b) transformou pequenos proprietários produtores em agregados, camaradas e moradores, ao mesmo tempo em que atraía migrantes livres de outras províncias, c) através de iniciativas particulares e incentivos provinciais e do governo central, promoveu a imigração europeia como forma de solucionar o problema de “braços para a lavoura”, que, no entanto, só cumpriu seu objetivo no momento da Abolição; tudo isto gerou como resultado o maior crescimento vegetativo relativo entre todas as províncias, fundamentado na presença de trabalhadores “livres”. E colaterais: a) o crescimento intensivo da força de trabalho escravizada restaurou na província o fenômeno quilombola como um dos mecanismos de luta entre os trabalhadores escravizados e a classe senhorial (FIABANI, 2012), b) o incremento das fugas e alforrias contribuiu para o crescimento da população livre, especialmente os “livres de cor”, como já atestavam os dados do Censo de 1872:

Tabela 3 - “Livres de Cor” e escravizados nas principais províncias escravistas

1872	Livres “de Cor”	Escravos	Pessoas “de Cor”	Branco	Total
Minas Gerais	805.967	370.459	1.176.426	830.987	2.007.413
Rio de Janeiro	252.271	341.576	593.847	455.074	1.048.921
São Paulo	207.845	156.612	364.457	433.432	797.889
Brasil	4.245.428	1.510.806	5.756.234	3.787.289	9.543.523

Fonte: LUNA & KLEIN, 2010.

A dialética da crise e modernização do escravismo, além de revelar a possibilidade de compreendermos a relação entre o modo de produção, até então hegemônico no país, com o capitalismo industrial pelos termos das categorias marxistas da dependência, reconfigura a paisagem demográfica nacional quanto à presença de escravizados. Tal impacto se verá mais contundente nas províncias do Norte e do Nordeste – que, inclusive ameaçam o “compromisso nacional com a escravidão” (PARRON, 2015) através de emancipações unilaterais do Pará e

Ceará – e também nos grandes centros urbanos. O crescimento natural da população livre – favorecido também pelas sucessivas reformas urbanas – iria, ao encontrar-se diante do aumento *conflitivo* dessa população, através da luta escrava e abolicionista (fugas, alforrias e manumissões), abrir o caminho para a disseminação do mercado de trabalho livre. No Capítulo 7 iremos narrar como a cidade do Rio de Janeiro ao mesmo tempo resiste e sofre a crise do escravismo e transita para relações livres (e assalariadas) de trabalho, além de experimentar sucessivas fases de industrialização.

3.3 Transição dependente

O exposto acima demonstrou, essencialmente, a necessidade de compreendermos a *transição* através de uma perspectiva que transcenda o tempo curto e mesmo o tempo conjuntural. Tanto para a TMD ou para as TS-M, bem como para Gorender⁸⁸, só foi possível elaborar a ideia de dependência (como particularização do capitalismo periférico) e do escravismo colonial (enquanto modo de produção hegemônico na formação social brasileira) arrimados por uma ótica que busca captar fenômenos de natureza duradoura incapazes de serem alterados por oscilações de preço, ou demográficas, por exemplo. Desse modo, percebe-se que lidar com *modos de produção* exige um entendimento mais abrangente do tempo, como explicitado na Introdução desta Parte I.

Acreditamos estar em uma lacuna historiográfica e interpretativa. Por limites óbvios, e já esclarecido por outros autores, o escravismo tem seu destino final na Abolição e no soerguimento do Estado burguês (SAES, D. 1985, discutido no quinto capítulo). Do outro lado, como apontado no capítulo antecedente, o conceito de dependência moveu-se, no interior mesmo da TMD, entre a independência e a própria colonização. Como buscamos originar, a partir dessas duas vertentes, um instrumento de análise para o período que chamamos de *transicional* entre o escravismo e o capitalismo, nos distinguimos da historiografia que opera a investigação por meio da oposição entre Monarquia e República ou entre trabalho escravizado e trabalho livre. Com efeito, a primeira oposição vincula-se ao nível dos acontecimentos, de uma curta história política na qual o movimento republicano ganha força a partir da década de 1870 e sai vitorioso imediatamente após a Abolição. A segunda oposição, aparentemente mais extensa temporalmente, mesmo considerando a coexistência de formas de trabalho livre e

⁸⁸ “[...] a teoria econômica diferencial deverá focalizar três níveis de análise do processo real em interação: o modo de produção, a formação social e o sistema mundial”. (GORENDER, 1991, p.250)

escravizada desde os primórdios da colonização, vacila entre a demarcação de datas e fatos que teriam dado primazia definitiva ao trabalho livre – quem dirá ao assalariado.

Motivamo-nos por outra questão. A da *transição entre a hegemonia de modos de produção numa dada formação social* que, afinal, como demonstrado, está também em permanente conformação. Ao dedicar-se com maior afinco ao período pós-guerras, à TMD não foi possível precisar o período transicional, uma vez que, como visto acima, não considerava, inclusive, a distinção do escravismo enquanto um modo de produção. Jacob Gorender, por outro lado, encerra sua pesquisa na Abolição e, apenas com pequenos ensaios (*Gênese e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo Brasileiro, A Burguesia Brasileira e A Revolução Burguesa e os Comunistas*) procura dar conta do período posterior ao escravismo, sem produzir, contudo, uma tese equiparável a *O Escravismo Colonial*. Serão Décio Saes (*A Formação do Estado Burguês no Brasil*), José de Souza Martins (*O Cativo da Terra*) e Florestan Fernandes (*A Revolução Burguesa no Brasil*) quem dedicarão parte de seus estudos ao período que nos é caro. Dentre os três, Décio Saes segue rigorosamente a tese do modo de produção escravista colonial de Gorender, enquanto José de Souza Martins reconhece as distinções entre a acumulação escravista e a capitalista para delinear o regime de colonato, sem, no entanto, citar expressamente Gorender. Já Florestan Fernandes, intercambiando entre a dualidade do “arcaico” *versus* “moderno” e a compreensão de uma particularidade da escravidão no que tange à formação social, propõe uma larga interpretação do que teria sido a Revolução Burguesa no Brasil⁸⁹. Adiante, retornaremos a esse debate. No momento, necessitamos ainda elucidar os instrumentos teóricos que nos permitem falar de uma transição entre modos de produção e, especificamente, entre o escravismo colonial e o capitalismo dependente.

No interior do pensamento marxista, o tema da transição surge incorporado ao conceito de modo de produção. Uma vez que Marx dedicou-se, em *O Capital*, a descrever as características do capitalismo, o definiu em oposição ao feudalismo, distinguindo-os como

⁸⁹ Outros autores, como Emilia Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, Nelson Werneck de Sodr , Jo o Manuel Cardoso de Mello e Francisco Oliveira produziram interpreta es acerca da passagem do trabalho escravo para o livre, abordando o mesmo per odo. Entretanto, uma vez que n o reconhecem a especificidade do modo escravista colonial, suas an lises privilegiam as contradi es de um regime de trabalho escravo *no interior* do capitalismo (com exce o de Sodr  que afirma a luta de uma burguesia industrialista contra tra os feudais da aristocracia rural). Sendo assim, tais autores ser o abordados na medida em que se antagonizam com a nossa interpreta o ou oferecem informa es que n o foram pass veis de serem localizadas nos acima citados. Cf. COSTA, E. V. **Da Senzala   Col nia**. S o Paulo: Ed. UNESP, 2012. 5.ed; CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravid o no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. S o Paulo: Difus o Europeia do Livro, 1962; SODR , N. W. **Hist ria da Burguesia Brasileira**. S o Paulo: Civiliza o Brasileira, 1964; MELLO, J. M. C. de. **O Capitalismo Tardio: contribui o a revis o cr tica da forma o e desenvolvimento da economia brasileira**. S o Paulo: Ed. Brasiliense, 1991, 8.ed.; OLIVEIRA, F. de. **A Emerg ncia do Modo de Produ o de Mercadorias: uma interpreta o te rica da economia da Rep blica Velha no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1997.

totalidades sociais. Entretanto será nas *Formen (Formações Econômicas Pré-Capitalistas)*, parte integrante dos *Grundrisse* (manuscritos anteriores e introdutórios ao *O Capital*) que o autor irá propor a interpretação da evolução histórica da produção através do entendimento de um conjunto mais ou menos fechado de modos de produção. Assim, consagrou-se na historiografia marxista a compreensão de que o feudalismo é, em si mesmo, um período transicional do escravismo para o capitalismo, tendo como principal argumento a noção de que a servidão era um afrouxamento da escravidão tendente ao trabalho livre.

Esta perspectiva já mereceu inúmeras críticas e revisões. Em trabalho recentemente publicado, em coautoria com Fernando Pimentel, tivemos a oportunidade de contribuir para esse debate, ao tratar “[d]as interpretações materialistas da história que analisam as revoluções tecnológicas e sociais na gênese e no processo de hegemonização do capitalismo” (PIMENTEL, F.; PIMENTEL, P. 2019). Nosso objetivo centrou-se na apresentação de contribuições originárias, como de Jack Goody, Darcy Ribeiro, Silvia Federeci e Carole Pateman que questionam o evolucionismo e o eurocentrismo dos estudos marxistas – exemplificados nas formulações de Perry Anderson em *Passagens da Antiguidade para o Feudalismo*:

Darcy Ribeiro propõe um entendimento diametralmente oposto ao de Anderson sobre o modo de produção feudal. Para o antropólogo brasileiro, o feudalismo, na realidade, configura-se como um tipo geral de vicissitude em que tendiam a cair e recair todas as altas civilizações, ou seja, “não como uma etapa da evolução sociocultural situada entre o Escravismo e o Colonialismo, mas como uma instância geral de *regressão histórica*” (grifo nosso) (RIBEIRO, D., 1983, p. 24). Essa interpretação é distinta, igualmente, do entendimento que Marx propõe seja nas *Formen*, seja em *O Capital*. Parece-nos que Ribeiro é o único - ou um dos poucos - capazes de utilizar a categoria histórica “feudalismo” rompendo com seu caráter eurocêntrico e teleológico, presente na maioria das interpretações marxistas e não marxistas, justamente porque não considera como um progresso das capacidades produtivas e das relações sociais de produção, negando-o, portanto, como uma ponte para o capitalismo. (s.p.)

O que permite a Darcy Ribeiro fazer essa afirmação é a sua iniciativa em elaborar um esquema interpretativo das “etapas da evolução sociocultural” em *O Processo Civilizatório*. De acordo com o antropólogo brasileiro, “empregamos o conceito de revolução tecnológica para indicar que a certas transformações prodigiosas no equipamento de ação humana sobre a natureza, ou de ação bélica, correspondem alterações qualitativas em todo o modo de ser das sociedades”. (RIBEIRO, D., 1983, p.47) Essas revoluções⁹⁰ desencadeiam um ou mais “processos civilizatórios” uma vez que não basta o advento de uma ou outra inovação técnica, mas seu uso combinado, “sua propagação sobre diversos contextos socioculturais e sua aplicação a diferentes setores produtivos” (p.48) para que obtenhamos alterações significativas

⁹⁰ Agrícola, Urbana, do Regadio, Metalúrgica, Pastoril e Mercantil. E, atualmente, após a Industrial, vivenciamos a Termodinâmica.

na dinâmica de uma determinada sociedade a ponto de justificar sua caracterização como uma formação social distinta ao longo do tempo. Neste sentido, Ribeiro apresenta ainda as noções de *aceleração evolutiva*⁹¹ e *atualização histórica* para diferenciar aquelas formações que alcançam de forma autônoma ou subordinada, respectivamente, o domínio de uma das revoluções tecnológicas gerando ou sofrendo um novo processo civilizatório (pp.55-62). Assim,

A feudalização da Europa pós-românica processa-se mediante duas rupturas fundamentais. Primeiro, a do sistema imperial de poder, coalhado em milhares de feudos impotentes para aglutinar seu contexto numa estrutura política duradoura. Segundo, a do sistema de intercâmbio mercantil externo, que só subsiste como atividade marginal e semiclandestina dos que negociavam com árabes, judeus e sírios, o que transacionavam com moedas orientais. Rompidas a atividade mercantil e a unidade política imperial, outras regressões se processam, como a reversão dos latifúndios agrícolas em terras de uso comum e em bens eclesiásticos. [...] Deste modo, o artesanato, que já se havia urbanizado, desgarrando-se da agricultura como uma especialização, torna a fundir-se com ela. (p.115)

Mesmo que concordemos que a síntese de Ribeiro, apresentada acima, careça de um detalhamento mais preciso que revele o processo histórico em sua inteireza e determine com maior exatidão a duração desse período de retração, estamos diante de uma proposta que supera o eurocentrismo da economia política de tradição marxista, já que para o autor, a *regressão feudal* é uma situação na qual podem decair grandes formações sociais, como os impérios teocráticos de regadio e os impérios mercantis escravistas. Por conseguinte, o capitalismo, na Europa, não surge como uma etapa natural do desenvolvimento das contradições do feudalismo, mas como um modo de produção exterior a ele e sua hegemonização assinala-se como uma contrarrevolução social e não como um progresso:

A emergência do poder centralizado nos Estados Modernos inaugura, como contributo à ascensão das frações burguesas, um aparato jurídico e contábil que tem por objetivo tornar compulsório o trabalho: ao mesmo tempo em que “liberta” o servo dos enlacs feudais, “liberta” também os trabalhadores artesanais dos vínculos corporativos, tornando verdadeiramente “livre” o capitalista de qualquer obrigação para com o trabalhador além de um *quantum* em dinheiro capaz de fazer com que as famílias trabalhadoras garantam a reprodução da força de trabalho masculina. Se os trabalhadores homens, no regime de trabalho assalariado se tornaram livres no sentido formal, para Federici (2017, p. 195), foram as mulheres, que, na transição para o capitalismo na Europa, tornaram-se um grupo de trabalhadoras que mais se aproximou da condição de escravos. (PIMENTEL, F.; PIMENTEL, P. 2019. [s.p.]

⁹¹ “Essa progressão opera através da multiplicação de sua capacidade produtiva com a consequente ampliação do seu montante populacional, da distribuição e da composição deste, da reordenação das antigas formas de estratificação social e da redefinição de conteúdos ideológicos da cultura. Opera, também, mediante uma ampliação paralela do seu poder de dominação e de exploração dos povos que estão a seu alcance e que ficaram atrasados na história por não terem experimentado os mesmos progressos tecnológicos” (RIBEIRO, D., 2007, p.31).

De acordo com Darcy Ribeiro, dois tipos de formação social terão vez na Europa, comumente denominados de “Estados Modernos”: os *impérios mercantis salvacionistas* e a *capitalista mercantil*. Portugal e Espanha, na Península Ibérica, e a Rússia czarista, em direção a Eurásia, comporão o primeiro tipo de formação, caracterizado, dentre outros fatores, por ambos tirarem, “das energias mobilizadas para a reconquista de seus territórios ocupados por árabes e por tártaro-mongóis a força necessária para as façanhas da sua própria expansão salvacionista”⁹² (p.130). Entre as formações capitalistas mercantis estarão a Holanda, a Inglaterra e a França, em ordem cronológica de participação na grande aventura ultramarina. Esses dois processos civilizatórios têm em comum o fato de serem decorrentes da *Revolução Mercantil*, a sexta e antepenúltima revolução descrita por Darcy, que combina o uso de tecnologias que permitiram a navegação oceânica de longa distância com a supremacia da arma de fogo no aniquilamento ou capitulação de contingentes populacionais superlativos aos colonizadores. (p.129-130)

Serão, entretanto, os impérios mercantis salvacionistas que darão surgimento pioneiramente ao “colonialismo escravista” nas Américas:

Nas outras áreas americanas [desprovidas de concentração populacional a sofrer a *encomienda*. P.G.P.] restaurou-se o escravismo greco-romano em sua forma mais crua. Primeiro pela escravização dos indígenas locais e, mais tarde, desgastados estes, pela transladação de enormes massas de negros da África para as *plantations* e para as minas, onde seria também consumida a maior parte deles. [...] Este foi o maior movimento de atualização histórica de povos jamais levado a efeito, mediante a destribilização e a deculturação de milhões de índios e negros e seu engajamento em *novos sistemas econômicos*, na qualidade de camadas subalternas. (p.135, grifos nossos)

As inúmeras edições em línguas estrangeiras atestam a originalidade da obra de Darcy Ribeiro, expoente pioneiro do “pensamento decolonial” das ciências sociais e da tradição marxista. Similarmente à TMD e às TS-M, Ribeiro sugere, no trecho grifado por nós, a existência de “novos sistemas econômicos” inaugurados pelas Coroas ibéricas nas Américas com a transladação de africanos para o trabalho escravizado das plantagens. Datado de 1968, *O Processo Civilizatório* é contemporâneo ao início da elaboração d’ *O Escravismo Colonial* de Gorender e também da publicação de contribuições já amadurecidas da Teoria Marxista da Dependência. Tal como Theotonio dos Santos e outros autores analisados acima, Darcy Ribeiro não se dedica exclusivamente a estudar os tais “novos sistemas econômicos”, mirando,

⁹² “A associação das monarquias ibéricas com o Papado alcançou um nível de quase fusão quando se juntaram os recursos econômicos e o salvacionismo de Madri com o empenho anti-reformista de Roma. Nessa conjuntura, a Ibéria consegue do Papa o título de domínio exclusivo sobre todas as terras que se descubram para além de uma linha imaginária”. (RIBEIRO, D., 1983, p.131)

entretanto, um projeto ambicioso de ordenar numa teoria coerente as “etapas da evolução sociocultural”. Todavia, chamamos a atenção mais uma vez para a afluência de inquietações desses três autores que resultaram na proposição de interpretações que, via de regra, acabam por se aproximar. Para Theotonio dos Santos, “as incursões de Marx e Engels na questão colonial já indicavam que aí não se reproduzia o processo europeu, mas, pelo contrário, a situação colonial era já um produto do processo de expansão capitalista mundial e não podia ser apresentada como uma realidade pré-capitalista” (2016, p.18). Nas palavras de Ribeiro, o “colonialismo escravista” estava

inserido dentro de um sistema econômico unificado e interativo. Não se configuram, portanto, como etapas pretéritas da evolução humana, mas como partes complementares de um mesmo complexo que tinha como centro dinâmico as potências ibéricas e, como áreas periféricas e como “proletariados externos”, as populações concentradas nas colônias. (1983, p.133)

Demonstramos acima que o que difere essas interpretações da elaborada por Gorender é a particularidade desse “novo sistema econômico” como um modo de produção distinto do capitalista. A atenção dedicada por Darcy Ribeiro à especificação de dois processos civilizatórios oriundos da mesma Revolução Mercantil nos conduz a um melhor acolhimento do processo histórico que desigualou os impérios salvacionistas das formações capitalistas mercantis⁹³. Isto posto, compreende-se a sedimentação da produção colonial ibérica e nos compele a considerar a Revolução Industrial – sétima e penúltima revolução tecnológica – como garantidora do salto qualitativo dado pela Inglaterra, ocasionando a primeira formação *imperialista industrial* e sua contrapartida reflexa, o *neocolonialismo*. (p.148-162)

Novo processo civilizatório, o neocolonialismo subordina tanto os impérios mercantis salvacionistas quanto suas colônias escravistas. Provocado pelas inovações técnicas – produtivas e sociais – da revolução industrial e da coisificação dos corpos (FEDERICI, 2017; PATEMAN, 1993; RIBEIRO, D., 1983, p.145) altera o *status* português e espanhol, inaugurando aquilo que poderíamos caracterizar seguramente como a passagem para o capitalismo dependente na Península Ibérica. Quanto às suas colônias, estimula a luta pela

⁹³ Apesar de Ribeiro insistir num “capitalismo mercantil” para explicar o surgimento das primeiras manufaturas no campo, desmembrando-se do monopólio das guildas cidadinas, o autor percebe que “na ordenação socioeconômica dos dois impérios [russo e ibérico] prevaleceram os princípios do mercantilismo de inspiração despótico oriental sobre os princípios do capitalismo nascente. Assim é que, nas duas áreas, acima de um empresariado burguês-capitalista, disposto a enfrentar a nobreza e o clero, se implantou uma vasta burocracia cartorial controladora do poder político-militar e arrecadadora de tributos. A expansão dos monopólios estatais sobre diversos setores produtivos se generaliza e prepondera em relação às empresas privadas, sujeitas continuamente à interferência governamental” (1983, p.133). Fica clara, pois, a impossibilidade de *escravismo colonial* ter se originado da expansão mundial do capitalismo, como ressaltamos no segundo capítulo.

independência frente às metrópoles decadentes, cambiando o polo metropolitano para Londres, Manchester e Liverpool. Concomitante à independência política e ao estabelecimento de estados nacionais na América Latina, promove-se gradualmente a abolição do tráfico internacional de escravizados e da própria escravidão até 1829 (México) nos países em que o escravismo não era determinante. Persiste, no entanto, naqueles em que a utilização da mão-de-obra escravizada alçou a condição de modo de produção hegemônico diante de outros sistemas produtivos, especialmente Cuba e Brasil que terão a emancipação decretada às vésperas do século XX, 1886 e 1888, respectivamente. O neocolonialismo, longe de impor imediatamente o trabalho livre como um princípio liberal universalizável, condiciona a reiteração do escravismo colonial como mecanismo de produção de insumos necessários ao próprio desenvolvimento da etapa industrial dos processos ocorrentes na Europa. Este é o caso do café no Brasil, do açúcar em Cuba e do algodão no Sul dos Estados Unidos.

Pormenorizando as análises iniciadas em *O Processo Civilizatório*, Darcy Ribeiro interpretará o Brasil como um *povo novo*. Nem *transplantados* como os neozelandeses, australianos, norte-americanos e uruguaios, nem *testemunhos* como os mexicanos, andinos e também os chineses e japoneses, os brasileiros, tais como os antilhanos, chilenos e grã-colombianos, são “um subproduto da expansão europeia pela fusão e aculturação de matrizes indígenas, negras e europeias” (RIBEIRO, D., 2007, p.78):

Os primeiros [testemunhos] são constituídos pelos representantes modernos de velhas civilizações autônomas sobre as quais se abateu a expansão europeia. [...] O terceiro – *povos transplantados* – é integrado pelas nações constituídas pela implantação de populações europeias no ultramar com a preservação do perfil étnico, da língua e da cultura originais⁹⁴. *Povos emergentes* são as nações novas da África e da Ásia cujas populações ascendem de um nível tribal ou da condição de meras feitorias coloniais para a de etnias nacionais. (RIBEIRO, D., 2007, p.78)

Tal diferenciação diz respeito ao contingente populacional gerado, principalmente nos povos testemunhos e novos após a etapa colonial ou neocolonial europeia. Enquanto nos povos testemunhos há uma reiteração de uma grande porcentagem de populações originárias (ou sua atual tendência ao reaparecimento, como no caso da Bolívia, do Peru e do México), os *povos novos* verificam significativo entrecruzamento étnico gerando uma multiplicidade de características fenotípicas com distintas tendências de crescimento. O que os unifica, no caso latino-americano é que, em ambos os países, a classe dominante é branca – europeia “acriollada”.

⁹⁴ Há de se acrescentar que tais povos só mantiveram tais características com o genocídio perpetrado sobre as populações originárias.

No Brasil, o colono português foi responsável, pelo seu domínio quase ilimitado como bandeirante, senhor de engenho e barão do café, pela miscigenação violenta com os indígenas e africanos, engendrando uma pluralidade fenotípica de difícil equiparação com outra sociedade. Apesar de *novo*, o povo brasileiro, pela sua dominação interna liderada pelos colonos brancos, vivenciou desde os primórdios da colonização, e com novo ímpeto a partir da sua constituição como nação independente, um esforço ideológico de identificação com a civilização⁹⁵ ocidental.

Na etapa inaugural da empresa colonial, a noção de cristandade e expansão da fé católica figurava como epicentro da aliança entre a burguesia mercantil, a aristocracia, a realeza, o clero local e o Papado. Desse modo, a presença da Companhia de Jesus no empreendimento colonizador é patente, como atesta a fundação da cidade de São Paulo e a criação dos colégios paulista, sotopolitano e carioca. Os jesuítas terão papel preponderante também, na aculturação dos indígenas – alternando entre a proteção contra os bandeirantes e a degradação de suas culturas originais. Entre os africanos, o clero católico será responsável pela elaboração de justificativas ideológicas (teológicas) para a escravidão, comungando nessa empreitada franciscanos, beneditinos, capuchinhos e também os jesuítas.

Quando do aprofundamento das contradições geradas pela etapa neocolonial de expansão europeia, o Estado nacional brasileiro, unificado pela dinastia bragantina, promoverá a identificação do país com o rol de “nações civilizadas”, tendo nos países industriais da Europa o exemplo a ser seguido. É nesse momento que as concepções de *nacionalismo*, *liberalismo* e *cientificismo* (que tem no racialismo uma das suas principais expressões “civilizatórias) ganham terreno e se adaptam às especificidades locais. Cumpre notar que a “chegada” dessas ideias ao Brasil – e também sua elaboração autóctone – se dá no momento em que o escravismo se recompõe após um período de crise pós-independência, recobrando sua vitalidade, ao mesmo tempo em que a população livre aumenta exponencialmente e a produção se diversifica para além do próprio escravismo.

Para pormos por terra, definitivamente, a suposta incompatibilidade da escravidão com o pensamento liberal, é de grande relevância a contribuição de Domenico Losurdo em *A Contra-História do Liberalismo*. O autor italiano, filósofo de formação, mas extremamente competente em suas investigações históricas, efetua brilhante “História das Ideias”, como a

⁹⁵ “As *civilizações* são cristalizações de processos civilizatórios singulares que nelas se realizam como um complexo sociocultural historicamente individualizável. Cada civilização, ao expandir-se – a partir de centros metropolitanos – difunde-se sobre uma área, organizando-a como seu território de dominação político-econômica e de influência cultural (civilização egípcia, asteca, helênica, etc.)”. (RIBEIRO, D., 1983, p.53)

historiografia profissional preza por definir. A vinculação ao materialismo histórico permite que Losurdo inquiria as elaborações dos teóricos do liberalismo e do cientificismo social em dialética com a realidade concreta das transformações históricas e das contradições inerentes àqueles que pretendiam da Europa um local civilizado e “civilizador” do restante do planeta. O capítulo segundo de sua obra, “Liberalismo e escravidão racial: um singular parto gêmeo”, dá o tom da análise:

[...] esse paradoxo deve ser exposto em toda sua radicalização. A escravidão não é algo que permaneça *não obstante* o sucesso das três revoluções liberais [holandesa, inglesa e americana]; ao contrário, ela conhece seu máximo desenvolvimento em virtude desse sucesso. [...] Enquanto estimula o desenvolvimento da escravidão-mercadoria sobre a base racial e escava um abismo intransponível e sem precedentes entre brancos e povos de cor, o autogoverno da sociedade civil triunfa agitando a bandeira da liberdade e da luta contra o despotismo. (2006, p.47-52, grifos no original)

Domenico Losurdo procura demonstrar que os principais expoentes do liberalismo, como autogoverno livre das inclinações despóticas da antiga aristocracia desempoderada (ainda que “reinante”), são eles mesmos responsáveis pela elaboração de justificativas que delimitam espacial e racialmente a sociedade civil. Locke, Grotius, Montesquieu, Tocqueville, dentre outros, explícita ou implicitamente, defendem a escravidão africana, a servidão dos pobres e despossuídos e a dominação branca sobre os povos originários⁹⁶. Esse conjunto de formulações leva também a elaboração cara ao pensamento colonial da “pirâmide dos povos”, na qual, escalonadamente, encontram-se, no topo, os europeus anglo-nórdico-germânicos, seguidos pelos mediterrâneos, russos e eslavos e, quase que indiscriminadamente pelo restante da população mundial não europeia. (p.260-265)

O que sucede no Brasil, muito longe de se configurar como “ideias fora do lugar” é uma perfeita simbiose de uma sociedade encarada pela classe dominante como um microcosmo do escalonamento mundial. Mirando integrar-se nas nações adiantadas, a elite brasileira procurava identificar-se etnicamente com aqueles mesmos que os encaravam quando muito como descendentes tropicais e mestiços dos europeus de segunda categoria, ou de “sangue quente”, os ibéricos. De acordo com Margarida de Souza Neves,

Uniforme, rigidamente controlado, cada vez mais veloz, e pautado pela eficiência, o tempo é visto como um continuum entre dois polos que especificam seu ponto de partida e seu *telos*, situado no polo que assinala a sempre renovada conquista do progresso e da *civilização*, marcado com um sinal de positividade e oposto ao polo do *atraso* e da *barbárie*, negativado. Nesse tempo retilíneo e direcionado mover-se-iam todas as nações, que se viam e eram vistas como modernas, na medida em que se

⁹⁶ Outros autores trabalharam sobre a mesma perspectiva. Cf. ERICSON, David. **The Debate Over Slavery: Antislavery and Proslavery Liberalism in America**. New York; London: NY University Press, 2000; GENOVESE, Eugene. **The Slaverholder's Dilemma: Freedom and Progress in the Southern Conservative Thought, 1820-1860**. Columbia: University of South Carolina Press, 1992; DAVIS, D.B. **The Problem of Slavery in Western Culture**. Harmondsworth: Penguin Books, 1970.

situassem no limiar das mais recentes conquistas da época, consideradas como manifestações inequívocas da primazia de seu engenho e arte. (NEVES, 2003, p.25, grifos no original.)

Na ideologia brasileira do progresso, mesclam-se as noções de nacionalismo, liberalismo e racismo, de modo que para “entrar no rol das nações civilizadas e progressistas”, expressão corrente à época, segundo Neves (2003, p.27), era preciso, entre outras coisas, embranquecer a população que, predominantemente, possuía as cores da África⁹⁷. É possível identificar na elite econômica brasileira certa “mentalidade consular” – para usar os termos de Ribeiro – que caracterizava a permanência da relação com o espaço (tomado como geográfico, natural e nacional) como insistentes colonizadores, arrendatários que tudo pudessem produzir e vender sem nada ter que deixar para a posteridade, fazendo ainda do seu povo, jamais identificado como pertencente a uma mesma nação ou uma mesma etnia, como eterno “proletariado externo”.

Não nos faltam exemplos para confirmar nossa hipótese. O primeiro, “ideológico”⁹⁸, deveria por definir o Brasil como uma nação ocidental, no rol de nações civilizadas e, por isso, tributária (dependente) dos avanços conquistados pelas grandes nações e o segundo, diplomático, que implica uma série de subordinações a acordos e contratos desvantajosos para o Brasil, mas que garantiriam a aceitação da nação emergente naquele mesmo rol das nações civilizadas. O apoio inglês e estadunidense à independência e às lutas contra as revoltas internas, bem como o apoio discreto feita às intervenções na Argentina, Uruguai e finalmente Paraguai, explicam em parte o que estamos afirmando. Em outro plano, a questão tecnológica, diretamente relacionada com a produção, como a ausência de centros de pesquisa (ou mesmo o mínimo incentivo à existência deles) que pudessem dar conta do imediatismo econômico do fabrico de equipamentos para a lavoura ou trens, locomotivas e barcos a vapor, por exemplo. Enfim, tanto a “mentalidade consular”, quanto a estagnação tecnológica, típica de uma sociedade subalterna: “O problema colocado historicamente ao Brasil pela Revolução Industrial foi o de habilitar-se para dominar as novas formas de energia e a tecnologia mecânica em que

⁹⁷ Cf. também. BOSI, Alfredo. “A Escravidão entre Dois Liberalismos” In: **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p.194-245.

⁹⁸ Darcy Ribeiro desdobra o binômio estrutura-superestrutura em três sistemas, o *adaptativo*, o *associativo* e o *ideológico*, sendo este último “representado pelos corpos de saberes, de crenças e de valores gerados nos esforços adaptativos e associativos”. O primeiro estaria relacionado com o conjunto de práticas que certa sociedade reúne para, agindo sobre a natureza, produzir os elementos úteis à sobrevivência e o segundo às normas que permitem organizar a vida social e regular o trabalho e a vida política. No entanto, o sistema ideológico só seria “capaz de alterar a vida social mediante a introdução de inovações nas formas de ação adaptativa ou associativa”. (2007, p.28-29) “Nas análises sincrônicas, o conjunto e a integração dos três sistemas é designado como *estrutura*, quando se deseja ressaltar o papel das formas de associação. [...] Nas análises diacrônicas, o conjunto dos três sistemas é designado como *formação*, quando se quer indicar um complexo de sociedades representativas de uma etapa da evolução humana”. (p.29)

esta se assentava, a fim de escapar à espoliação de que era vítima no sistema anterior de intercâmbio e que tenderia, doravante a acentuar-se” (RIBEIRO, D., 2007. p.214). No entanto, à subalternidade das classes dominantes que imprimem sua marca à nação, vincula-se a noção do desenvolvimento “desigual e combinado” – ou nas expressões próprias às nossas elites, “vocaç o agr ria” ou “vantagens comparativas” da exporta o de insumos b sicos e importa o de industrializados⁹⁹ – que ter  seu pleno aperfei amento te rico-interpretativo na cr tica marxista   depend ncia. Para Theotonio dos Santos:

O enorme desenvolvimento do com rcio internacional na segunda metade do s culo XIX veio refor ar a tend ncia para uma economia dependente dos principais centros industriais [...]   assim que se criam, no s culo XIX estruturas socioecon micas exportadoras baseadas fundamentalmente em um capitalismo comercial e agr rio, que origina elementos de um incipiente capitalismo industrial e que *come a a desenvolver uma divis o social do trabalho cada vez mais diversificada e tamb m as base de rela o de produ o capitalistas nos setores agr cola, comercial, de servi os e industrial*. Esta estrutura socioecon mica configura-se segundo certas demandas do com rcio mundial e segundo uma divis o do trabalho em escala internacional que a acumula o capitalista gerava nos centros dominantes [...] As leis do desenvolvimento do capitalismo internacional atuam, portanto, sobre estas forma o socioecon micas impulsionando sua transforma o, em uma rela o dial tica com seus elementos internos e *gerando leis de movimento pr prias que n o s o as da acumula o capitalista pura, mas modifica o destas, determinadas por esta posi o subordinada e dependente na economia mundial*. (DOS SANTOS, 1991, *Apud* LUCE, 2018, p.210, grifos nossos.)

E, de acordo com Ruy Mauro Marini:

A depend ncia, para n s, nunca se limitou a uma rela o de subordina o pol tica entre as na oes capitalistas. Ela sempre foi entendida como uma *forma peculiar de capitalismo*, que surge com base na expans o mundial de um sistema que configura diversas formas de explora o. O capitalismo dependente sempre se apresentou para n s como uma forma de capitalismo no qual, *dadas as rela o de classe que ali se estabelecessem, baseadas na superexplora o do trabalho, as contradi o se tornam mais agudas* e lhe configuram, pois como o “elo fraco” do sistema. (MARINI, 1991, *Apud* LUCE, 2018, p.231, grifos nossos.)

⁹⁹ “N o era, por m, uma na o, mas uma feitoria. E os interesses da camada dominante a queriam assim, latifundi ria e escravocrata, depois latifundi ria e “livre”, mas sempre latifundi ria e olig rquica. [...] a Independ ncia e a Rep blica se fizeram como contrafa o de um sistema olig rquico que era e queria continuar a ser o “proletariado externo” de mercados estrangeiros”. (RIBEIRO, *Idem*).

A *dependência* é, pois, parte de um *processo civilizatório*¹⁰⁰. É a escolha mais ou menos consciente da transição neocolonial¹⁰¹. Não se data em 1822, mas numa larga trajetória que altera os polos centralizadores da economia mundial. O escravismo colonial opera sua reiteração tardia – 1831-1888 – de forma dependente, uma vez que experimentando subordinada e reflexamente a Revolução Industrial, a qual não alcança em definitivo, dinamiza a modernização apenas em seu proveito, isto é, das classes dominantes, afim de manter competitivo os preços a serem realizados num mercado não mais monopólico. Assim, mesmo que não se possa falar de *superexploração* no escravismo, superexplora os demais trabalhadores, cinde o ciclo do capital em desfavor das massas (inflação, carestia, consumo de luxo) e transfere valor originado cada vez mais de formas híbridas: o ciclo do capital cafeeiro já não é mais exclusivamente escravista...

Ainda que determinante da estrutura normativa do Estado e dinamizador principal da produção, o escravismo colonial, durante a segunda metade século XIX passa a se confrontar com particularidades inerentes à sua reiteração *neocolonial* ou *dependente* que associadas à sua verdadeira contradição (a luta dos escravizados pela emancipação definitiva), tendem por derrubá-lo, na emergência do capitalismo.

Esse processo histórico tem sua proposta de inteligibilidade teórica e analítica na noção de uma *transição dependente*. Tal conceituação é o amálgama das contribuições da Teoria Marxista da Dependência, de Darcy Ribeiro e de Jacob Gorender. Ela inclui a) a existência do *escravismo colonial* enquanto modo de produção distinto, porém *dependente* (a partir de certo momento) do desenvolvimento do capitalismo a nível internacional; b) a emergência do capitalismo na esteira do esgotamento do escravismo e dependente da *modernização reflexa* sofrida por ambos os modos de produção; c) a noção de revoluções tecnológicas, que

¹⁰⁰ “Tal é o *subdesenvolvimento*. Por tudo isso, ele não pode ser explicado como uma polaridade de contrastes interativos, como pretendem os teóricos dualistas. Nem como uma crise de transição entre o feudalismo e o capitalismo que afeta uniformemente a todos os povos imersos nesse estágio de evolução, como quer o marxismo dogmático. O *subdesenvolvimento* é na verdade, o resultado de processos de atualização histórica só explicáveis pela dominação externa e pelo papel constritor das classes dominantes internas, que deformam o próprio processo de renovação, transformando-o de uma crise evolutiva num trauma paralisador” (RIBEIRO, D., 2007, p.41, Grifos nossos). Se trocássemos o termo *subdesenvolvimento*, nas duas vezes em que aparece, por *dependência*, afirmaríamos estar diante de uma assertiva elaborada pelos teóricos da TMD tamanha a contiguidade de suas análises. Além disso, Darcy Riberio tece crítica idêntica à de Gorender, já apreciada acima, acerca das teses dualistas e feudais, o que prova, mais uma vez nossa opção por construir um instrumento de análise fazendo uso conjugado dessas obras.

¹⁰¹ “Consideradas de uma perspectiva global, as três fases do desenvolvimento capitalista mencionadas na história moderna da sociedade brasileira podem ser descritas da seguinte maneira: a) fase de eclosão de um mercado capitalista especificamente moderno; b) fase de formação e expansão do capitalismo competitivo; c) fase de irrupção do capitalismo monopolista. A fase de eclosão do mercado capitalista moderno é, na verdade, uma fase de transição neocolonial. Sua delimitação pode ir, grosso modo, da abertura dos portos até aos meados ou à sexta década do século XIX (tomando-se, como ponto de referência, as evidências históricas da crise estrutural irreversível do sistema de produção escravista)” (FERNANDES, F. 2006, p.263-264).

distinguem dois processos civilizatórios (o *colonial* associado ao escravismo e o *neocolonial* vinculado ao ocaso do escravismo e à emergência dependente do capitalismo, e; d) a decorrente impossibilidade de um desenvolvimento autônomo do capitalismo brasileiro, uma vez que se configura de forma periférica e subalterna ao desenvolvimento dos países centrais, caracterizando leis próprias inerentes à sua dependência.

Desse modo, para um melhor planejamento da nossa proposta, afirmamos que a transição se processa, pois, em seis aspectos ou momentos mediadores¹⁰². A primeira se inicia com o questionamento do “pacto colonial” e culmina na independência concomitantemente com a primeira onda de incerteza de manutenção do escravismo, materializada na lei de 1831, para inglês ver. A segunda é caracterizada pelo reerguimento do escravismo com o aparecimento do café como especiaria (ou *commodity*) e a extensão do tráfico de africanos até 1850. A terceira diz respeito à modernização reflexa da estrutura produtiva escravista e urbana (ferroviárias, maquinários, primeiras manufaturas com tecnologia externa e primeiro ciclo de reformas urbanas em São Paulo, Rio de Janeiro e Recife) até meados da década de 1870. A quarta se inicia ainda na vigência da terceira e apresenta as primeiras críticas mais contundentes no interior da classe dominante ao escravismo, além do aumento da produção manufatureira e da população livre e assalariada. A quinta, decorrente direta da quarta, vivencia a organização nacional do movimento abolicionista, tendo na Lei do Ventre Livre de 1871 o apontamento definitivo, mesmo que num prazo indefinido, do fim da escravidão; é o momento das iniciativas mais sistematizadas do imigrantismo, com a promulgação da Lei de Locação de Serviços de 1879 que diminui o caráter senhorial da contratação de trabalhadores livres colonos. A sexta e última tem como elemento fundamental a estruturação do Estado burguês, caracterizado pela ascensão republicana de 1889, a Constituição de 1891 e se estende até o Código Civil de 1916; do ponto de vista econômico é a primeira fase da industrialização¹⁰³ e o segundo ciclo de reformas urbanas.

Acima, dedicamos algumas linhas para tratar da terceira etapa e indicar as primeiras características da quarta, por acreditarmos essenciais do ponto de vista teórico uma vez que tem a marca da *modernização reflexa*, através da implantação de ferroviárias, do sistema financeiro e

¹⁰² Esses momentos não são “etapas” pré-definidas e teleológicas, porém desdobramentos desencadeados um pelo outro e por suas vinculações ao sistema mundial. Sua distinção é meramente para fins explicativos. Corresponderia à fase “b)” de Florestan Fernandes exposta na nota anterior: “fase de formação e expansão do capitalismo competitivo”.

¹⁰³ O período que se inicia com a segunda fase da industrialização, principalmente a partir de 1914 com a Primeira Grande Guerra e a hegemonização de São Paulo como polo industrial nacional, no nosso entendimento, se dá com o capitalismo dependente consolidado, ainda que não tenhamos a universalização do trabalho assalariado, aliás, característica fundamental da própria dependência e da transição dependente que ora analisamos.

financista, da compra de maquinário para o beneficiamento do café e do açúcar, do primeiro ciclo de reformas urbanas, com a instalação dos primeiros bondes, da iluminação noturna e da reforma portuária, com destaque para a cidade de Santos¹⁰⁴. Ainda assim, retomaremos alguns argumentos nos próximos capítulos, no qual examinaremos o ciclo transicional do capital. Quanto à primeira e a segunda, expusemos os principais elementos no início deste capítulo. A quinta e a sexta serão, pois, nosso principal objeto desta tese, tendo como palco a cidade do Rio de Janeiro, na qual nos debruçaremos a partir do sexto capítulo, com algumas inserções no quinto.

Em *A Contribuição à Crítica da Economia Política* Marx concorre para com nossa rigorosa tarefa:

A sociedade burguesa é a organização histórica da produção mais desenvolvida, mais diferenciada. As categorias que exprimem suas condições, a compreensão de sua própria organização a tornam apta para abarcar a organização e as relações de produção de todas as formas de sociedade desaparecidas, sobre cujas ruínas e elementos se acha edificada, e cujos vestígios, não ultrapassados ainda, leva arrastando, enquanto que tudo o que fora antes apenas indicado se desenvolveu, tomando toda sua significação etc. (MARX, 2008. p.264)

A nossa problemática volta-se então para o seguinte questionamento: se a sociedade burguesa que vimos se edificar no Brasil se encontra assentada sobre “ruínas e elementos” da sociedade escravista colonial, que elementos e ruínas são essas? E mais, o que, anteriormente “apenas indicado”, se desenvolve e toma “toda a sua significação”? Enfim, que tipo de sociedade burguesa (formação social correspondente ao modo de produção capitalista) se origina no Brasil que deve, antes de tudo, ser radicalmente distinta daquela surgida lentamente no decorrer dos séculos XVI, XVII e XVIII na Europa e que tem a sociedade feudal como formação social anterior?

Somente alcançaremos termo para estas perguntas se, para apreciá-las em toda sua profundidade, as ampliarmos: *quais elementos e ruínas do escravismo colonial são suficientemente rígidas a ponto de determinar o caráter da evolução do capitalismo no Brasil?* Desse modo, quais vestígios foram arrastados, “tomando toda a sua significação”? Tendo em mente um processo de atualização histórica com sua modernização reflexa correspondente, descartamos, de início – e a historiografia pós Caio Prado Júnior nos confirma tal fato –, a possibilidade de uma transição ao capitalismo levada a cabo por uma burguesia em oposição à nobreza, esporadicamente aliada aos trabalhadores urbanos e ao campesinato. Descartamos também a existência de qualquer desenvolvimento científico, por menor que seja, capaz de fazer alavancar um processo manual/artesanal de produção a patamares manufatureiros/industriais,

¹⁰⁴ Essa discussão está melhor apresentada em (PIMENTEL, 2019).

característico dos processos de aceleração evolutiva. Enfim, devemos abandonar a esperança de encontrar agentes históricos “típicos” como aqueles encontrados no desenvolvimento do capitalismo europeu. Resta-nos aproveitar o caminho indicado pelos próprios elementos que ora descartamos: que classe social ou quais classes sociais empreendem a transição ao capitalismo? De que modo a tecnologia industrial foi implementada no país? E que agentes históricos são gestados nesse processo de transformação e que serão responsáveis por caracterizar a luta social no novo modo de produção?

Decio Saes oferece contribuição decisiva para a primeira das últimas perguntas acima. Segundo o cientista social, não havia interesse algum das classes dominantes escravistas e mesmo as não escravistas em abolir a escravidão, já que uma “transformação superestrutural criaria condições mais favoráveis para a luta dos camponeses dependentes contra a dominação pessoal por [elas] exercida”. (1985, p.215) Isso significa que, de acordo com a concepção do autor, a modificação da estrutura jurídica do Estado brasileiro para uma forma burguesa deveria criar instituições e mecanismos como tribunais do trabalho capazes de arbitrar a “liberdade de contratar”. Ora – prossegue a argumentação de Saes – a dinâmica inerente ao próprio escravismo colonial (incremento da “revolta escrava”, elevação dos preços dos escravizados, etc.) obrigou os plantadores a investirem em relações de trabalho não-escravistas (moradores, meeiros, colonos), no entanto, essas relações, longe de favorecerem uma liberdade contratual, estavam assentadas na dominação pessoal “que se exprimia concretamente sob a forma de obrigações (econômicas, políticas) de caráter costumeiro, claramente contraditórias com a liberdade pessoal (liberdade de ir e vir, liberdade de trabalho) do produtor direto” (p.214). Não é preciso insistir muito para concluir que a relação de produção assentada na dominação pessoal era, economicamente, muito mais vantajosa para as diversas frações da classe dominante tão acostumadas a exercer o mando como senhores de escravizados. Essa relação nos parece afigurar como um dos primeiros vestígios suficientemente rígidos da estrutura de dominação econômica que o escravismo colonial transferiu ao capitalismo que se erigia no Brasil e a ela voltaremos adiante.

Com efeito, se não interessou a nenhuma das frações das classes dominantes abolir a escravidão no Brasil e erigir a norma jurídica burguesa, e, como veremos adiante, tal tarefa foi empreendida pela população escravizada em aliança com a população livre e parte considerável de profissionais liberais urbanos, como é possível afirmar, como faz Saes, que apesar de derrotada politicamente, a classe dos proprietários escravistas obteve uma “vitória relativa no processo geral de passagem ao capitalismo” (p.197)? Esse processo é consideravelmente bem documentado e analisado pela historiografia (CARONE, 1976; FAUSTO, 2006) , não sendo

necessário, nesse momento, comprovar empiricamente que as classes proprietárias mantiveram sua dominação econômica através da influência no comando do Estado, não somente mesclando normas burguesas com normas de dominação pessoal, como na questão do sufrágio (LEAL,1977), mas garantindo os investimentos e salvaguardas necessários a manutenção da produção agrícola sob seu domínio. No entanto, é preciso destacar dois mecanismos integrados que garantiram tal vitória: o aburguesamento do antigo senhorio *apesar* da perpetuação de relações não capitalistas no campo.

De acordo com Florestan Fernandes podemos afirmar que o processo de aburguesamento do antigo senhorio corresponde a uma lenta acomodação da fração plantadora da elite econômica à nova realidade produtiva inaugurada com o fim do tráfico e a realocação dos recursos até então investidos na compra de escravizados. Essa mudança tanto de mentalidade quanto de prática econômica, longe de representar uma ruptura histórica, se processou habilmente de geração em geração, de pai para filho e para neto: a Revolução Burguesa, pois,

envolve e se desenrola através de opções e de comportamentos coletivos, mais ou menos conscientes e inteligentes, através dos quais as diversas situações de interesses da burguesia, em formação e em expansão no Brasil, deram origem a novas formas de organização do poder em três níveis concomitantes: da economia, da sociedade e do Estado. (FERNANDES, 2006, p.38)

A burguesia brasileira, como classe/estamento economicamente dominante, não teve de se confrontar com uma outra classe/estamento acima desta para cumprir seu papel histórico; derrotados finalmente com a Abolição, os fazendeiros despiram-se de suas túnicas escravistas e as substituíram pelo terno, gravata e cartola burgueses sem muita dificuldade, mantendo a mesmíssima dominação anteriormente exercida. No entanto, resistiram a essas mudanças, os “dinamismos socioeconômicos débeis e oscilantes, aparentemente insuficientes para alimentar a universalização efetiva (e não apenas legal) do trabalho livre”. (FERNANDES, 2006, p.262)

Isso significa dizer que a modernização ideológica das classes dominantes encontrou seu limite na manutenção de relações de trabalho que não privilegiassem a liberalização que o conjunto de formulações burguesas preconizava: se na Europa era preciso libertar os camponeses das obrigações que os prendiam à terra para que servissem de mão-de-obra nas manufaturas e fábricas, no Brasil, a persistência da lavoura como setor dominante da economia isentou os novos burgueses de insistir na aplicação total da liberdade de contratar e ser contratado. Pelo contrário, desvencilhando-se em parte do investimento escravista, teceu mecanismos sociais para reforçar o vínculo do imigrante, do morador, do camarada, do

agregado, ou ainda do migrante e do liberto com o fazendeiro e com a fazenda, instituindo o que José de Souza Martins (2010, p.80) chamou de “colonato”.

A extorsão de riqueza sob o regime escravista não precisava de outro fundamento que não fosse a vontade do senhor de escravos e do látigo que, em seu nome, manejava o feitor. No regime capitalista de produção, sabemos, essa extorsão se apoia na aparência e na suposição do senso comum de que o salário, cobrindo os meios de vida necessários à reprodução do trabalhador e sua família, cobre de fato o valor de sua força de trabalho. Nenhum dos dois mecanismos operava no regime de colonato.

Isto se deve ao fato de que, em posse da terra e munido de subsídios estatais para o traslado da família imigrante, o fazendeiro estabelecia um mecanismo especial de remuneração do trabalho livre: ao ceder parcela da terra para o cultivo de gêneros necessários à sobrevivência da família imigrante, o proprietário só lhe devia um salário anual correspondente à colheita do café medida pela quantidade que a família era capaz de alcançar. Desta forma,

O tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho e o tempo de trabalho excedente, de que o fazendeiro se apropriava no fruto desse verdadeiro e complexo sistema de produção, que era o café, não se efetivavam num único processo de trabalho. Nesse caso, ao trabalhar no cafezal, no trato e na colheita, o produtor tinha consciência de que estava trabalhando para o outro, o fazendeiro, pois se defrontava objetivamente com o instrumento de sua sujeição como coisa alheia¹⁰⁵. (MARTINS, 2010, p.70)

“Se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava”. Esta é a “fórmula” que, segundo Martins, o país inventou para acelerar o acúmulo de capital e se “modernizar” mais depressa. Depois de “escolher a dedos” o imigrante pobre para que ele não tivesse outra opção a não ser se subalternizar em relação ao fazendeiro traficante, “o colono continuou a fazer exatamente o mesmo que o escravo fazia, mudando apenas a forma social da organização do trabalho, do trabalho coletivo do eito para o trabalho familiar”. Essa mudança, aparentemente inerte, revela, contudo, uma transformação mais profunda da prática econômica das classes proprietárias ligadas, pelo café, à dinâmica de acumulação do mercado mundial:

Combinavam-se de novo, sob outras condições históricas e, portanto, de outra forma, aparentemente invertidos, os elementos de sustentação da economia de tipo colonial. A renda, até então capitalizada no escravo, tornava-se renda territorial capitalizada. Se no regime sesmarial, o da terra livre, o trabalho tivera que ser cativo; num regime de trabalho livre a terra tinha que ser cativa. No Brasil, a renda territorial capitalizada não é essencialmente uma transfigurada herança feudal. Ela é engendrada no bojo da crise do trabalho escravo, como meio para garantir a sujeição do trabalho ao capital,

¹⁰⁵ Gorender atinou para essa distinção, indagando-se: “Que é que isso tem a ver com o mercado capitalista de trabalho? Nada”, pois “os plantadores de cana e café poderiam usar como forma de pagamento parcial, porém substancial, o que para eles era abundante ou superabundante: a terra”. A percepção desse fenômeno leva o autor a sugerir “a hipótese de que tivemos aí um *modo de produção plantacionista latifundiário, apoiado em formas camponesas dependentes*, com um desenvolvimento capitalista incipiente”. (1987, p.45)

como substituto da expropriação territorial do camponês, que, no advento do capitalismo, criou a massa de deserdados apta a entrar no mercado de trabalho da nova sociedade. Aqui, a propriedade teve a função de forçar a criação da oferta de trabalho livre e barato para a grande lavoura. Foi aqui o meio substituto da acumulação primitiva na produção da força de trabalho, com a mesma função: a expansão do capitalismo só seria possível com o surgimento de uma massa de trabalhadores livres porque livres dos meios de produção para trabalhar por conta própria, sujeitos, portanto, à necessidade de trabalhar para o capital para sobreviver. (MARTINS, 2010, p.44)

Em nossa opinião, Martins é quem melhor compreendeu o efeito econômico da Lei de Terras de 1850, já que a analisou sob a dialética da transição do trabalho escravizado para o colonizado, fundamentalmente no que diz respeito à acumulação. A “renda territorial capitalizada”, dessa vez precedida pelo valor da terra e não mais do trabalhador – na fase pós-Abolição – permitiu que o “fazendeiro-capitalista” engendrasses relações sociais distintas das anteriormente praticadas, principalmente quanto à sua significação nas transações, não mais com o traficante de escravizados, e sim com os comissários do café e, adiante, com os agentes das companhias exportadoras. (p.28)

Entretanto, se a lenta transposição de um figurino de plantador para as vestimentas de um empresário que diversificava seus investimentos na criação de bancos, ferrovias, empresas comerciais e mesmo algumas indústrias, (como é o caso dos principais fazendeiros paulistas no colapso da escravidão), por que a industrialização – como mecanismo tecnologicamente avançado – foi preterido em favor de uma modernização reflexa assentada no *colonato* no campo e na superexploração do trabalho nas manufaturas e fábricas, mesmo tendo a certeza, como exemplo histórico, de que fora apenas a industrialização que realmente modernizara os povos europeus centrais (mesmo tardiamente a Alemanha) e os EUA?

Se, como afirma Ribeiro, o *sistema ideológico* é o que se modifica com mais lentidão, dependendo de transformações radicais no adaptativo e no associativo, é possível afirmar que a *dependência* é uma escolha um tanto quanto consciente das classes dominantes que aceitam de bom grado o papel de sócio menor da torrente civilizadora-capitalista do mundo ocidental. Nossa alegação diz respeito à evolução do pensamento econômico brasileiro expresso na ideia de uma “vocação agrária” do país (IANNI, 2000; OLIVEN, 2001): as classes proprietárias ligadas ao campo expressarão, em confronto mais aberto ou mais sutil com a torrente industrialista, a necessidade de manter e defender a lavoura nacional como manifestação da história e da disposição brasileiras de produzir mercadorias agrícolas, ao mesmo tempo em que deveria importar os manufaturados ingleses ou norte-americanos. Expressão ideológica da divisão internacional do trabalho, a “vocação agrária” é a interpretação neocolonial (ou dependente) da tese das vantagens comparativas liberais (ricardianas, em específico), pela qual,

cada país se especializa na produção que garanta melhores condições de manter a balança comercial favorável¹⁰⁶. Neste sentido, a modernização da infraestrutura de transportes, ainda no século XIX, com a implantação da malha ferroviária na região cafeeira, por exemplo, adequa-se a necessidade de reduzir os custos de produção, de modo a garantir a competitividade do preço no mercado internacional.

Como afirmamos acima, essa modernização foi reflexa e, por isso, dependente. Assim será também a introdução de tecnologias industriais na instauração de manufaturas e fábricas nas principais cidades brasileiras que, a partir da segunda metade dos oitocentos, verifica crescimento populacional e diversificação produtiva capazes de ampliar o espectro do regime assalariado de trabalho. Isto nos leva a condição de apreciar a oposição entre o industrialismo e o ruralismo – que terá seu ápice nas décadas de 1930 e 1940 – como uma disputa no interior das classes dominantes marcada rigorosamente pela mesma vinculação aos países centrais no que diz respeito à importação de tecnologias, diferenciando-se, apenas, na maneira pela qual o Estado deveria se portar diante das tarifas alfandegárias (ora privilegiando a lavoura nacional, ora garantindo o consumo interno dos industrializados brasileiros). Assim, entre a manutenção de uma “vocalização” ou a necessidade de “industrializar o país”, a condição dependente e associada ao capital internacional será a tônica da “consciência” de uma transição que, ao invés de superar a dependência perante os países centrais, a encara como positiva e necessária à modernização do país¹⁰⁷. Essa consciência, melhor considerada como uma ideologia, não deixa de exprimir, sem dúvida, sua materialidade na evolução econômica do Brasil num período que não pode ser examinado apenas a partir dos ciclos de industrialização, mas que abrange a *atualização histórica* do escravismo (ferrovias; reformas urbanas e portuárias; mudanças legislativas comerciais, de acesso à terra e à força de trabalho; aperfeiçoamento do sistema creditício e financeiro; ampliação do mercado de seguros, etc.), percorrendo, ao menos, do terceiro até a sexto momento da transição, descritos acima.

Enunciamos, oportunamente, os elementos e ruínas do escravismo colonial suficientemente rígidos, a saber: a) a “vocalização agrária” e a relação de dependência como uma

¹⁰⁶ Não queremos sugerir, exclusivamente, que a manutenção de uma economia plantacionista dependente tenha uma explicação sociológica ou psicologizante. Em verdade, tais argumentos são a expressão ideológica aparente da concretude das escolhas econômicas feitas pelas classes dominantes, que, como discutido no próximo capítulo, tinham no ciclo escravista do capital um fator limitador do lucro, assim como a superexploração e a miséria para o consumo interno. Por outro lado, “escolhas econômicas” e “expressões ideológicas” se reforçam mutuamente e o que no primeiro momento é resultante passa a ser condicionante.

¹⁰⁷ “Na medida em que a tendência externa ia na direção de aumentar a eficácia dos controles econômicos, implantados via empresa e interesses privados, as orientações capitalistas internas evoluíam no sentido inverso, de ignorar as transformações e as consequências desses controles, a curto e a longo prazo, pondo-se maior ênfase no significado mediato ou conjuntural da transferência de capitais, de tecnologias, de empresas, de capacidade empresarial, “programas de associação” e investimentos, etc. (FERNANDES, 2006, p.290)

dupla-determinação – escolha consciente e dominação econômica das potências centrais – e b) a dominação pessoal e a latifundiária como mecanismo de exploração da força de trabalho – escravizada ou livre – e manutenção da hierarquia social. A determinação do caráter da evolução do capitalismo no Brasil é consequência direta do setor produtivo privilegiado (lavoura e, posteriormente, a indústria) e das relações de trabalho não capitalistas – colonato e aquelas que se desenvolvem nas cidades (tema principal da nossa investigação) – e capitalistas que iriam se estender até a organização mais combativa e eficaz da luta das classes trabalhadoras ao longo das décadas subsequentes. É também decorrência do arranjo das frações das classes dominantes no Estado burguês que se erigia para atender à manutenção da ordem social e latifundiária produtiva (PERISSINOTO, 1994).

Sublinha-se o fato de que, numa formação social que até então era uma “área de implantação colonial da civilização agrário mercantil”, subordinada à uma metrópole que sediava o Estado e lançava braços, pernas e olhos de espoliação e controle ultramarino, mas que transmutava-se então ou “ascendera à categoria de base neocolonial da civilização industrial, inserida num sistema mundial” (RIBEIRO, D., 2007, p.236), porém independente e capaz de gerir por si mesma o próprio destino, o comando do Estado é determinante para a elaboração de políticas econômicas e sociais que continuassem a garantir a “ordem” e o “progresso”. Os conceitos-lema da bandeira republicana podem ser encarados historicamente como a estreita vigilância social – após o rearranjo perante a derrota abolicionista – e a modernização reflexa das estruturas produtivas que objetivava aperfeiçoar os mecanismos de extração do excedente do trabalho e os próprios instrumentos de administração e gerência do Estado. Tais instrumentos materializavam-se e avolumavam-se nas cidades, propiciando a inédita urbanização e a remodelação estética de tais centros políticos e econômicos que passariam, então, a abrigar tanto os fazendeiros quanto o contingente sobressalente dos trabalhadores do campo – migrantes e imigrantes.

Um terceiro elemento rígido que o escravismo lega ao desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro é sua hierarquização social, caracterizada, substancialmente pela racialização da escravidão, principalmente em sua fase final, uma vez que as teorias científicas estavam a “comprovar” a inferioridade dos africanos (e “negros” em geral) perante os “brancos” (europeus no particular). Fato este que servia de justificativa não só para o caráter compulsório do trabalho escravizado, mas também para o caráter “civilizador” que assumirão as políticas públicas republicanas: imigrantistas, eugenistas e higienistas. Configura também, como particularidade da estratificação social brasileira, a condição duplamente subordinada da mulher: à exploração do trabalho somava-se o encargo da reprodução da força de trabalho como

repositora biológica (de escravizados e de livres) e como trabalhadora doméstica. Neste sentido, apresentaremos a partir do quinto capítulo, uma proposta de interpretação da transição da estratificação social durante o período que nos é caro nesta pesquisa, levando em consideração as propriedades acima relatadas (*supra*, **Introdução**, *O homem branco...*). Entretanto, como forma de encerrar a primeira parte deste trabalho, analisamos, no próximo capítulo, o ciclo transicional do capital, tal qual uma digressão que pretende expor a gradual passagem de uma acumulação escravista para a capitalista, coincidindo também com a emergência do espaço urbano como locus de acumulação e conflito social. Em seguida, discutiremos o papel do Estado como agente dialético e catalítico, isto é, refratário e propulsor da transição que, para tanto, necessitou ter seu caráter modificado, tal conforme as classes dominantes: de escravista a burguês.

4 O CICLO TRANSICIONAL DO CAPITAL

No ano de 1903, Innocencio Serzedello Corrêa reclamava que “cerca de 85% dos lucros da atividade comercial não nos pertencem e não ficam no país”. Para o autor, que já havia ocupado o cargo de Ministro da Fazenda e nos anos seguintes viria a ser Prefeito do Distrito Federal¹⁰⁸, essa defasagem tinha suas razões nos “fretes da navegação, lucros e dividendos de bancos e empresas de seguros de toda espécie, de aluguéis de prédios” e inclusive no “salário devido ao trabalho nas fazendas de café”. (*Apud* LUZ, 1975, p.81)

Oitenta e um anos após a Independência, o relato de Serzedello Corrêa reforça o caráter dependente da economia brasileira frente ao capital internacional que, através da presença de Companhias de Navegação, organizadas como sociedades anônimas após a remodelação normativa do Código Comercial de 1852, substituíram paulatinamente a predominância dos “negociantes de grosso trato” portugueses ou brasileiros.

O período que definimos como nodal para a análise da transição ao capitalismo dependente – 1871-1920 – compreende transformações internas e externas que, analisadas sob a ótica de uma economia-mundo hierarquicamente estabelecida, se entrecruzam e se reforçam mutuamente. No plano interno, o ano de 1871 define um prazo, ainda que relativamente elástico, para o final da escravidão, e conseqüentemente do escravismo, através da promulgação da Lei do Ventre Livre. Coincide com o objetivo sistemático do Governo central em quantificar e classificar a população, o que resulta no Recenseamento Geral do Império de 1872. No plano exterior tem início a chamada “segunda revolução industrial”, uma revolução dentro da revolução que, além de redefinir o panorama das economias centrais capitalistas (a partir da emergência dos Estados Unidos, Alemanha e França e, marginalmente, Canadá, Bélgica e Japão como economias industriais exportadoras de capitais), aponta para o surgimento de novas frentes de produção de mercadorias que viriam a modificar o padrão de consumo em massa de manufaturados.

Na outra ponta do período, deveríamos definir o ano de 1917 como marco para a interrupção da investigação por considerarmos que o desenrolar da economia internacional e da nacional assume características outras que não cabem ser classificadas mais como transicionais, ao menos não em relação aos modos de produção dominantes na formação social

¹⁰⁸ Disponível em: <http://www.casacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=24> Acesso em 12/02/2019.

brasileira¹⁰⁹. Tal ano, o outro lado do mundo, assinala o início de outro processo de transição, com a vitória dos bolcheviques na Rússia e a retirada de seus exércitos do conflito bélico interimperialista que, em apenas mais um ano teria seu desfecho. No Brasil, mais especificamente no Rio de Janeiro, a Greve Geral de 1917 revela a completude do processo de modificação da forma de organização, resistência e luta das classes trabalhadoras, que vinte nove anos antes promovia o maior movimento insurrecional da América Latina, a Revolução Abolicionista. Contudo, estendemos nosso recorte até 1920, em razão da realização do quarto recenseamento geral da população brasileira¹¹⁰.

Esses quarenta e sete ou cinquenta anos abarcam uma sucessão de alterações na estrutura adaptativa, associativa e ideológica (para retomar a terminologia de Ribeiro) da formação social brasileira de tal forma que a velocidade e o impacto do conjunto de tais transformações chamaram a atenção do entusiasta e notório defensor da reforma urbana do Rio de Janeiro, Olavo Bilac:

Há poucos dias, as picaretas, entoando um hino jubiloso, iniciaram os trabalhos de construção da avenida Central, pondo abaixo as primeiras casas condenadas [...]. No aluir das paredes, no ruir das pedras, no esfarelar do barro, havia um longo gemido. Era o gemido soturno e lamentoso do Passado, do Atraso, do Opróbrio. A cidade colonial, imunda, retrógrada, emperrada nas suas velhas tradições, estava soluçando no soluçar daqueles apodrecidos materiais que desabavam. Mas o hino claro das picaretas abafava esse protesto impotente. Com que alegria cantavam elas, as picaretas regeneradoras!¹¹¹

E, pela Avenida em fora, acotovelando outros grupos fui pensando na revolução moral e intelectual que se vai operar na população, em virtude da reforma material da cidade. A melhor educação é a que entra pelos olhos.¹¹²

O grande ciclo de reformas da antiga Corte e, então, Distrito Federal, capital da recém-nascida República, que se estende desde a década de 1870 até a Reforma Pereira Passos em

¹⁰⁹ Merece atenção o uso do termo *transicional* no lugar de *transitório*. Enquanto “transitório” diz respeito à efemeridade de certos processos, que por razões as mais variadas tendem a durar pouco tempo, preferimos a utilização de “transicional” por caracterizar a passagem de um estado de coisas a outro que, assim completada, altera seu caráter fenomênico. No nosso caso, abordamos a passagem de um modo de produção a outro. Esta passagem compreende um período que, não importando *a priori* sua duração, assinala profundas transformações na economia brasileira que, realizado seu percurso, tornaria o capitalismo dependente como modo hegemônico da formação social, substituindo o escravismo por seu completo aniquilamento. Este detalhe é importante uma vez que se compararmos com o processo transicional do feudalismo para o capitalismo na Europa verificaremos que o novo modo de produção assume o papel hegemônico enquanto o anterior se torna subsidiário, sem se extinguir por completo, a não ser, tardiamente, nos séculos XVIII (França) e XIX (Alemanha e Rússia). Desta forma é possível compreender o fenômeno – de longa duração – da “segunda servidão” no leste europeu, a partir de outras perspectivas.

¹¹⁰ O ano de 1920, portanto, como marco final do recorte temporal desta tese, inclusive figurando no seu título, diz respeito aos dados coletados pelo levantamento demográfico no país e na cidade do Rio de Janeiro que nos permitem examinar as modificações nos quinze anos compreendidos desde a realização do levantamento anterior.

¹¹¹ BILAC, Olavo. Crônica. In: *KOSMOS: Revista Artística, Científica e Litteraria*. Rio de Janeiro, março de 1904, p.3.

¹¹² BILAC, Olavo. Rio de Janeiro: *Gazeta de Notícias*, 6 de dezembro de 1903, p.1.

1906, passando pela reforma federal ocorrida simultaneamente, ilustra o significado da transição das “velhas tradições” para a “revolução moral e intelectual” proporcionado pelas “picaretas regeneradoras”. A velha “cidade colonial”, identificada por muitos intelectuais republicanos como pertencente ao passado escravista, abria-se à modernização dos bondes, da luz elétrica, do telégrafo, enfim, do capitalismo e do trabalho livre.

Neste capítulo, trataremos do ciclo transicional do capital como processo fundamental de expressão da transição do escravismo para o capitalismo dependente. A pequena introdução acima delineou aspectos que serão observados neste processo e que não se deram exclusivamente no mecanismo de reprodução simples e ampliada do capital que, da acumulação escravista, rentista e artesanal, transita para a acumulação capitalista. Como sugerido no capítulo anterior, tal ciclo envolveu também a reconfiguração do meio urbano como definidor dos novos (e conflitantes) processos de produção e distribuição. Desse modo, buscaremos expor, tanto do ponto de vista teórico quanto histórico, a passagem do capital escravista-colonial para o capital capitalista, que no caso estudado terá no urbano seu espaço de emergência e consolidação. Esse debate encontrará maior materialidade no sexto e no sétimo capítulos, através dos quais abordaremos com maior rigor, respectivamente, as modificações na cidade do Rio de Janeiro que permitem contextualizar as análises acerca das alterações e conformações das classes subalternas e das classes oprimidas, e a emergência da cidade enquanto concorrente e complementar do campo, em seu processo dependente e reflexo de urbanização e industrialização.

4.1 Da acumulação escravista à acumulação capitalista

No Livro I de *O Capital* Marx deteve-se em esmiuçar a “transformação do dinheiro em capital”. Ao chamar a atenção, anteriormente, para o fato de que “a circulação de mercadorias distingue-se da troca direta de produtos não só formalmente, mas também essencialmente” (2017, p.186), o autor lembra que esta “rompe as barreiras temporais, locais e individuais da troca de produtos precisamente porque provoca uma cisão na identidade imediata aqui existente entre o dar em troca o próprio produto do trabalho e o receber em troca o produto do trabalho alheio” (p.187). É o dinheiro que medeia tal troca desde o momento em que se tornou equivalente universal do valor das mercadorias, compondo-se, ele mesmo, como uma mercadoria especial. (p.145). Tal processo histórico-econômico foi descrito por Marx através da mudança da fórmula $M - M$, para a $M - D - M$, na qual o dinheiro, findo o ciclo, não some, antes transfere-se para as mãos de um terceiro.

Entretanto, é somente quando a “conversão de dinheiro em mercadoria e reconversão de mercadoria em dinheiro” se torna a finalidade do possuidor de dinheiro que este “torna-se capital” (p.224). Neste processo, $D - M - D$, “não é a mesma peça monetária que muda duas vezes de lugar, mas a mesma mercadoria” (p.225). Uma vez que não é de interesse do comerciante – ou do produtor – comprar e revender a mercadoria pela mesma quantidade de dinheiro, “ao final do processo, mais dinheiro é tirado de circulação do que nela fora lançado inicialmente”. A esse “incremento” Marx denominou “mais-valor”. Mais correto então seria classificar tal circulação como $D - M - D'$, fórmula que serviria tanto para o capital comercial quanto para o industrial e o usurário¹¹³ (p.231).

De acordo com Julio Pires e Iraci Costa, além das três formas de capital descritas, “Marx sugeriu uma quarta forma de existência do capital, ao tratar dos efeitos decorrentes do desenvolvimento do comércio e do capital comercial” (2010, p. 14), em momentos históricos diversos. Essa quarta forma deriva da produção escravista à medida em que ela deixa de objetivar “extrair uma certa quantidade de produtos úteis”, se destinando, desta feita, “a produção do próprio mais-valor”. (MARX, 2017, I, p.310). No mundo antigo, “foi apenas a transformação de um sistema escravista patriarcal, voltado à produção de meios diretos de subsistência, num sistema voltado à produção de mais-valor”¹¹⁴. (MARX, 2017, III, p.367) É este o caso da produção escravista no Novo Mundo. Uma vez que o processo produtivo colonial guarda semelhanças com o processo industrial, pois o capital se valoriza ao final, os autores brasileiros, amplamente fundamentados nas “percucientes análises” de Gorender (PIRES; COSTA, 2010, p.14) – apesar de rejeitarem suas conclusões – puderam elaborar a fórmula do ciclo do capital¹¹⁵ assim denominado “escravista-mercantil”:

¹¹³ O fato do capital usurário poder ser abreviado para a fórmula $D - D'$ não exime o fato de que uma quantidade maior de dinheiro é retirada de circulação, e, sendo o dinheiro equivalente universal da troca de mercadorias, houve dispêndio de trabalho, portanto, em algum momento, criação de valor.

¹¹⁴ As duas citações de Marx (Livro I e Livro III) encontram-se também presentes no texto de PIRES; COSTA. Aqui as reproduzimos parcialmente, referenciadas pela publicação mais recente da obra de Marx em tradução brasileira.

¹¹⁵ “Em que:

D = capital-dinheiro.

D1 = gastos na compra de mercadorias.

D2 = gastos de aquisição do plantel.

M = capital-mercadorias.

Me = mercadorias destinadas ao sustento da escravaria.

Mp = meios de produção.

P = capital produtivo.

M' = capital-mercadorias, em termos concretos: mercadorias resultantes do processo produtivo.

D' = capital-dinheiro valorizado, ou seja: resultado da realização do preço de M'”. (PIRES; COSTA, 2010, p.28-29)

$$\begin{array}{c}
 \mathbf{D2} \\
 \mathbf{D} < \qquad \mathbf{Me} \\
 \mathbf{D1} - \mathbf{M} < \qquad \dots \mathbf{P} \dots \mathbf{M}' - \mathbf{D}' \\
 \mathbf{Mp}
 \end{array}$$

Em substituição à tradicional sigla “T” ou “FT” (trabalho ou força de trabalho, isto é capital variável, salário), o processo de produção escravista se desdobra em “**D2**”, “gastos de aquisição do plantel” e “**Me**”, “mercadorias destinadas ao sustento da escravaria”. (p.28-29). Marx afirma que “para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre” (2017, I, p.244). Como então, o dinheiro pode se transformar em capital – escravista, sublinha-se – na produção baseada em mão-de-obra cativa, não livre? Na sequência do texto, Marx ressalta que o trabalhador deveria ser livre em dois sentidos: “uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria” e “alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho”. Evidentemente, no escravismo, o trabalhador não se adequa ao primeiro sentido, uma vez que quem “dispõe de sua força de trabalho”, para o que bem entender, é seu proprietário. Entretanto, o escravizado “carece absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho”, o que atende parcialmente ao segundo requisito do sentido de liberdade, uma vez que não se encontra em igualdade com seu senhor no mercado, enquanto potenciais vendedores/compradores.

Ainda assim a incompletude da segunda condição deve-se ao fato de que, mesmo incapaz de reproduzir sua força de trabalho como comprador, o escravizado também não é potencial consumidor do produto por ele produzido, pois, enquanto escravizado, não é remunerado, nem monetariamente, nem em espécie. Esta equação só tem solução no caráter mercantil/colonial da produção escravista, isto é, ela deve se realizar num meio externo¹¹⁶ à sua própria elaboração, num mercado consumidor em que os agentes sociais atendam simultaneamente aos dois sentidos do “ser livre”. Por isso, o escravismo “depende deste [mercado exterior] o estímulo originário ao crescimento das forças produtivas”. (GORENDER, 1980, p.170)

A fórmula apresentada suscita outras questões que oportunizam elucidar aspectos da produção escravista colonial até aqui desconsiderados. Em primeiro lugar, devemos atentar para

¹¹⁶ Veremos ao longo deste capítulo, quando tratarmos das especificidades da produção escravista urbana e da transição do capital, que tal “meio externo” não significa, necessariamente, um comércio internacional, mas apenas uma exterioridade em relação ao antagonismo senhor-escravizado.

o fato de que o sustento do escravizado, designado por “**Me**”, está a cargo do senhor, de duas formas: ou comprando as “mercadorias destinadas ao sustento da escravaria” também num mercado externo, ou deslocando o trabalhador escravizado para a produção de gêneros alimentícios destinados ao próprio consumo¹¹⁷. Esta segunda forma sugere a primeira alteração que gostaríamos de realizar na fórmula de PIRES; COSTA. O processo de produção, nominado “capital produtivo” (. . . **P** . . .) gera, em diversas oportunidades, os meios de reposição da força de trabalho escravizada, tanto é que, como apontam as crônicas e relatos de época, ocasionalmente garantem excedente comercializado pelo plantador; tornam-se **M**¹¹⁸.

Em segundo lugar, apesar do escravizado não deter sua liberdade para figurar no mercado como vendedor (de sua força de trabalho) e comprador (de gêneros destinados à reprodução de sua força), *integra-se enquanto mercadoria a um específico mercado de trabalho – melhor seria “de trabalhadores” – ou seja, sua força de trabalho (e a totalidade de sua vida) são comercializadas*. Este aspecto já fora mencionado no segundo capítulo e condiz com a categorização do dispêndio inicial do senhor na aquisição do escravizado enquanto *esterilização do capital-dinheiro*. O que ressaltamos aqui é o fato de que deveríamos deslocar o “**D2**” para o interior do “**M**”, ainda mais se recordamos que, numa economia de baixo grau de monetarização¹¹⁹, como é a escravista colonial em diversos momentos de sua existência, os escravizados permaneciam enquanto *capital-dinheiro em potencial* em casos de crises, por exemplo, durante a qual sua revenda permitiria ao senhor recuperar o dinheiro investido e saldar compromissos¹²⁰.

¹¹⁷ As ocasiões em que o escravizado consome parte da produção colonial, como a garapa, o melado e demais substratos do açúcar, não devem ser arroladas como remuneração, uma vez que, enquanto agente social do trabalho privado de sua liberdade é ao mesmo tempo produtor direto daquilo que porventura o alimenta.

¹¹⁸ Essa observação ajuda a esclarecer a polêmica entorno da “brecha camponesa” aludida no Capítulo 2: a não ser que o pecúlio proveniente da comercialização do excedente de gêneros de subsistência seja suficiente para repor o investimento inicial do senhor, em outras palavras, somente quando o escravizado acumula recursos monetários suficientes para comprar sua liberdade (e para tal tenha permissão), ele não é um camponês.

¹¹⁹ Gorender ressalta que “tampouco o caráter monetário da renda é afetado pelo processo da troca direta, usual no comércio triangular da época do colonialismo mercantilista. Neste caso, a troca direta diferencia-se do escambo pela intermediação do capital mercantil e pelo fato de se efetuar para ambos os lados como intercâmbio de valores de troca, com a interposição ideal do padrão monetário. Antes de trocarem seus produtos, ambas as partes envolvidas os avaliam de acordo com os preços de mercado ou cotações no mercado internacional. Embora sem intervir fisicamente, o dinheiro funciona como padrão quantificador da troca”. (1980, p.164-165, grifos no original.) Podemos encontrar em Marx um esclarecimento desta argumentação: “a ilusão de que os preços das mercadorias são determinados pela quantidade do meio de circulação, e de que esta última é, por sua vez, determinada pela quantidade de material de dinheiro que se encontra num país tem suas raízes, em seus primeiros representantes, na hipótese absurda de que, ao entrarem em circulação, as mercadorias não possuem preços e o dinheiro não possui valor, de modo que uma parte alíquota da massa das mercadorias é trocada por uma parte alíquota da montanha de metais”. (2017, I, p.197, grifos nossos.)

¹²⁰ “Até aqui, temos o escravo representativo de uma soma de dinheiro e capaz de exercer funções do dinheiro: meio de troca, meio de pagamento e meio de capitalização ou capital-dinheiro. O que se impõe deixar claro é

Finalmente, gostaríamos de alterar alguns signos da fórmula para que eles se ajustem melhor ao raciocínio de Gorennder:

$$\begin{array}{c}
 \mathbf{D} - \mathbf{M} \begin{array}{l} \nearrow \mathbf{De} \\ \searrow \mathbf{Mp} \end{array} \begin{array}{l} \mathbf{Ms} \\ \mathbf{Ms}' \end{array} \dots \mathbf{P} \curvearrowright \dots \mathbf{M}' - \mathbf{D}' \\
 \mathbf{Ms} \quad \mathbf{Ms}'
 \end{array}$$

Assim, “**D**” equivale integralmente a “**M**”, quer dizer, o capital-dinheiro se transforma completamente em mercadoria no primeiro estágio da produção, desaparecendo a distinção precípua entre “**D1**” e “**D2**”, que deverá reaparecer em seguida. Deste modo, “**De**” significa o escravizado-mercadoria e, por assumir a ambiguidade de mercadoria e *capital em potencial* ao mesmo tempo, grafamos por “dinheiro-esterilizado”. “**Me**” torna-se “**Ms**” apenas para ressaltar que são mercadorias de sustento. Finalmente, surgem do capital produtivo (. . . **P** . . .) novas “mercadorias de sustento” que, como apontado, podem se tornar mercadorias comercializáveis (**Ms'**), ou apenas consumíveis, de modo a descontar o volume de capital-dinheiro comprometido na primeira etapa da produção.

Ao final do ciclo, o que compõe, então, o “**D**”? Segundo Pires e Costa, “**D**' = **D1** + **d**”, onde “**d**” é o mais-valor e este é igual a “**D2** + **L**”, na qual “**L**” é o “lucro do escravista, líquido do gasto de aquisição do plantel”. (2010, p.29). Desejamos aqui fazer alguns reparos. Considerando que eliminamos, na primeira etapa, a distinção entre “**D1**” e “**D2**”, “**D**” só pode ser o somatório de “**D**” mais “**d**”, isto é, o capital final deve ser o equivalente do capital inicial acrescido do mais-valor produzido. Por seu turno, o lucro deve ser considerado enquanto “renda” pelas razões expostas por Gorennder:

Denomino de *renda monetária* a parte do excedente comercializada e transformada em certa quantidade de dinheiro. A unidade econômica escravista colonial também produzia outra parte do excedente que conservava sua forma natural, de bens que o senhor não destinava à comercialização, mas ao consumo direto de sua família e dependentes pessoais. Esta parte do excedente recebe o nome de *renda natural*. (1980, p.165)

Portanto,

$$\mathbf{d} = \mathbf{D} + \mathbf{R}$$

que o capital-dinheiro não se identifica com o capital produtivo, o capital efetivamente operante na criação do valor e da mais-valia”. (GORENDER, 1980, p.182).

no qual “**R**” – renda – é o somatório da renda monetária e da renda natural. Alterando a ordem das parcelas, “ $R = d - D$ ”, uma vez que o “**De**” já está incluído em “**D**”¹²¹. Não seria exagero desmembrar, ainda, “**R**” em “**Rm**” – renda monetária – e “**Rn**” – renda natural – pelas mesmas razões que apontamos a produção de “**Ms**” durante o processo produtivo. Cabe ao senhor destinar ou não os excedentes de sustento à comercialização, transformando parcela do que seria “**Rn**” em “**Ms**”, o que lhe permitiria, eventualmente, ampliar seu “**D**”¹²².

Na economia escravista, todos esses ciclos se fazem presentes: troca direta, circulação simples de mercadoria e circulação de capital. O que torna o escravismo formador da sociedade é sua capacidade de hegemonizar a produção enquanto *modo*. Claro está que essa situação não abrange geográfica e simultaneamente todo o território colonial e, posteriormente, brasileiro. Por outro lado, na montagem da plantagem açucareira e, enquanto o quantitativo populacional não favorecia à autonomização dos outros ciclos, o capital “escravista-mercantil” dinamizava o processo tornando as demais produções (e demais ciclos) subsidiários e dependentes dele¹²³. Tal situação se repetiria na montagem da plantagem cafeeira, adensado do fato que os pés de café levavam mais tempo para oferecerem a mercadoria final do que a cana.

¹²¹ Desse modo não carece armar “ $D' = D1 + D2 + L$ ”, como fazem PIRES; COSTA (2010, p.29).

¹²² Sem desejarmos ser enfadonhos, importa destacar que a economia escravista promovia trocas – desprovidas de moeda, mas mediadas pelo preço – em que o excedente de “mercadorias de sustento” de uma plantagem poderiam ser cambiadas pelo excedente de outra. Ou, ainda, parte da mercadoria principal “**M**” era oferecida em troca de novos “**Ms**”, “**Mp**” ou “**De**”, como *forma de pagamento*: “com o desenvolvimento da circulação das mercadorias desenvolvem-se condições por meio das quais a alienação da mercadoria é temporalmente apartada da realização de seu preço. [...] Por conseguinte, um possuidor de mercadorias pode surgir como vendedor antes que o outro se apresente como comprador. [...] Um possuidor de mercadorias vende mercadorias que já existem, o outro compra como mero representante do dinheiro ou como representante de dinheiro futuro. O vendedor se torna credor, e o comprador, devedor. [...] *o dinheiro recebe outra função. Torna-se meio de pagamento.* [...] a relação entre credor e devedor possui a forma de uma relação monetária. [...] A aparição simultânea dos equivalentes mercadoria e dinheiro nos dois polos do processo da venda deixou de existir. Agora, o dinheiro funciona, primeiramente, como medida de valor na determinação do preço da mercadoria vendida. Seu preço estabelecido por contrato mede a obrigação do comprador, isto é, a soma de dinheiro que ele deve pagar num determinado prazo. Em segundo lugar, funciona como meio ideal de compra. Embora exista apenas na promessa de dinheiro do comprador, ele opera na troca de mãos da mercadoria. É apenas no vencimento do prazo que o meio de pagamento entra efetivamente em circulação, isto é, passa das mãos do comprador para as do vendedor. O meio de circulação converteu-se em tesouro porque o processo de circulação se interrompeu logo após a primeira fase, ou porque a figura transformada da mercadoria foi retirada de circulação. O meio de pagamento entra na circulação, mas depois que a mercadoria já saiu dela. O dinheiro não medeia mais o processo. Ele apenas o conclui de modo independente, como forma de existência absoluta do valor de troca ou mercadoria universal. O vendedor converteu mercadoria em dinheiro a fim de satisfazer uma necessidade por meio do dinheiro; o entesourador, para preservar a mercadoria na forma-dinheiro; o devedor, para poder pagar. Se ele não paga, seus bens são confiscados e vendidos”. (MARX, 2017, I, p.208-209, grifos nossos.) No caso do escravismo, o “possuidor de mercadorias” – traficante de escravizados, máquinas para a produção de açúcar, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, etc., etc. – as vende antecipadamente com a promessa de receber açúcar, quando pronto, e revendê-lo na Europa. Só aí, finalmente, reaparece o dinheiro. Anteriormente é o açúcar (ou o café, algodão, tabaco...) que exerceu o papel de forma de pagamento.

¹²³ Em diversas ocasiões, a queda da proeminência escravista, levou à hegemonização de outro ciclo. Assim, até o M – M pode se tornar preponderante ou mesmo o único. Seria interessante, em outro momento, investigar as trocas entre os quilombos e as economias próximas, por exemplo.

Como sublinha Gorender, “todos os modos de produção, sem exceção, se regem pela *lei da reprodução necessária da força de trabalho gasta no processo de produção*”. (1980, p.175, grifos no original). Entretanto, com o escravismo “*o volume de abastecimento externo de mão-de-obra varia na razão inversa das variações do preço de aquisição do escravo e na razão direta das variações de sua rentabilidade*”. (p.324, grifos no original.) Dependente de um processo de arregimentação da mão-de-obra ao mesmo tempo externo e influenciado por ele, o escravismo tende, a partir do fim do tráfico internacional (e com o insucesso da reprodução interna dos escravizados) a aumentar a quantidade de “**De**” – seja em sua forma monetária imediata, seja em compromissos credores/devedores – pela elevação do preço do escravizado. Além disso, o *boom* do preço do café durante as primeiras décadas e a modernização do beneficiamento e do transporte, a partir da década de 1860, imprime à plantagem que, para alçar cada vez mais renda, abdique da produção de “mercadorias de sustento”, tornando-se mais *especializada* ao mesmo tempo que dependente de uma economia acessória de alimentos.

Esse duplo movimento faz com que o dispêndio de capital aumente, ou eleve-se o compromisso com o repasse do café beneficiado para os comissários e/ou companhias de comercialização. Não é à toa que, como reclamou Serzedello Corrêa (apud LUZ, 1975, p.81), “tudo, tudo isso, em larga escala, aqui não fica e sai do excesso do valor de nossa produção agrícola”. O rendimento do café no plano interno só favorecerá o aparecimento de grandes fazendeiros à medida em que eles mesmos diversificam sua atividade econômica, suprimindo, em diferentes momentos, as necessidades de reposição dos insumos necessários à produção.

Compelidos a buscar alternativas ao trabalho escravizado, uma das primeiras investidas feitas pelos plantadores será a criação de companhias imigrantistas. Em artigo publicado na Revista *Espaço e Economia*, falamos do “espírito escravista” dos plantadores do oeste e do novo oeste paulista ao apresentar os dados relativos à presença de escravizados *versus* imigrantes livres nos principais municípios produtores (PIMENTEL, 2018). É mister retomar esse debate a partir do significado da imigração no ciclo do capital apresentado. Procuraremos demonstrar como, em oposição ao defendido pela historiografia tradicional, tal espírito preside a opção pela imigração como solução para a “questão da lavoura nacional”.

Apesar de revogado em 1890, o Decreto Nº 2.827, de 15 março de 1879, mais conhecido como “Lei de Locação de Serviços” “providenciava principalmente para que houvesse ordem e regularidade nos serviços contratados, assegurando a manutenção de um nível razoável de produtividade e *a recuperação em tempo previsto dos investimentos feitos*”. (LAMOUNIER, 1986, p.121, grifos nossos). Elaborada para servir também como instrumento de atenuação da revolta dos antigos contratados pelo sistema de parceria, principalmente os estrangeiros, a lei

de 1879 objetivava promover uma estrutura jurídica segura para a transição ao trabalho livre, uma vez que se dirigia, inclusive, aos trabalhadores nacionais e à prestação de serviços por libertos, que a Lei do Ventre Livre já havia proposto. Vejamos mais de perto os meandros da legislação:

A nova lei de locação de serviços surgia então como uma panaceia para todos os males. Ela vinha com o intuito de garantir a estabilidade dos trabalhadores, os baixos salários, e com obrigações (e penalidades respectivas) para o cumprimento de *longos contratos*, e ainda com precauções contra as greves e paralisações coletivas. [...] Muitas cláusulas que antes constituíram o mote principal das queixas dos contratados foram praticamente reformuladas, como a transferência, a proibição da cobrança de juros sobre o débito inicial do locador, a permissão para o rompimento do contrato no primeiro mês de chegada no Império, a permissão para o casamento fora da freguesia e outras. (LAMOUNIER, 1986, p.118-120, grifos no original)

O ponto fulcral estava na razão de que “enquanto os fazendeiros que se interessassem pela contratação de estrangeiros, *tivessem que arcar com o ônus das passagens e despesas*, eles cuidariam primeiro de se rodear das garantias necessárias para o bom êxito de seu investimento”. (p.121, grifos nossos) Se o controle sobre greves, a proibição da transferência, do rompimento do contrato e de casamentos fora da freguesia não fossem suficientes para interpretar a legislação de transição como regida pela lógica escravista – e não pela capitalista – do ponto de vista da teoria econômica, os *longos contratos*, *juros sobre o débito inicial*, *recuperação dos investimentos*, devem servir de argumentação.

O investimento inicial do fazendeiro – traslado e sustento do imigrante – era um capital esterilizado idêntico à “inversão inicial na aquisição do plantel”¹²⁴. Impossibilitados jurídica e ideologicamente de obrigar o colono a trabalhar por toda a vida, o fazendeiro necessitava impedi-lo de “dar calote”, tornando o capital esterilizado um capital morto. Durante décadas, a experiência da imigração e da colonização para a produção cafeeira fez com que o ciclo do capital escravista permanecesse *quase* o mesmo. Como capital de transição, uma relação monetária começa a se expandir, de modo que o “**D**” deveria contar com quantidades mínimas de moedas que seriam dadas ao colono como meio de pagamento, no acerto anual com o fazendeiro. Na outra ponta do ciclo, seria mais correto destacar novamente o “**D1**” do “**D2**” como propuseram originalmente Iraci Costa e Júlio Pires, uma vez que o colono (imigrante ou nacional) não era uma mercadoria – e a Lei de 1879, em seu Artigo 17 proibia a transferência

¹²⁴ “O trabalhador entra no processo produtivo como renda capitalizada, já que o fazendeiro tinha que custear transporte, alimentação e instalação do colono e sua família. Esse dispêndio podia ser inferior ao preço do escravo, mas alterava em muito pouco a qualidade da relação entre o fazendeiro e o colono. O trabalho livre era ainda o trabalho de um trabalhador que continuava assumindo a forma de renda capitalizada do fazendeiro, mediante antecipações de capital aos *traficantes de imigrantes*. Isso instituiu uma modalidade de servidão por dívida do colono em relação à fazenda. O que o fazendeiro nele gastava não era salário, era investimento”. (MARTINS, 2010, p.49)

da dívida (isto é, do colono) a outro fazendeiro “sem o aprazimento do locador” – apesar de conservar em partes seu caráter de capital em potencial. Finalmente, o processo produtivo (. . . **P** . . .) continuava a gerar “mercadorias de sustento”, “**Ms**” que, no regime do colonato passam a poder ser comercializadas pelos próprios colonos.

Somente nos foi possível chegar a estes apontamentos com o auxílio das formulações originais de José de Souza Martins¹²⁵. O autor apresenta um exame detalhado das relações de produção no cultivo do café após a abolição da escravidão, reivindicando a “compreensão dialética da história da vida social na perspectiva logicamente histórica, que é a multiplicidade dos possíveis e a singularidade das circunstâncias” (p.11). Desse modo, o autor descarta as interpretações que viam no regime de trabalho baseado nas famílias imigrantes o assalariamento típico do modo de produção capitalista. Por outro lado, reconhecendo a vigência da ação do capital, já desvencilhado da inversão direta nos escravizados e assim reproduzindo em escala ampliada a acumulação capitalista, propõe o estudo da “produção capitalista de relações não capitalistas de produção”¹²⁶ (*passim*). Finalmente, conclui pela conceituação de *colonato* o regime de trabalho a que estiveram submetidos os milhões de imigrantes que se deslocaram à região cafeeira, opondo tanto ao *salariato* quanto ao *escravismo*¹²⁷:

No processo capitalista de produção, a mais-valia aparece como produto do capital, como valor que se valoriza a si mesmo, porque o salário aparentemente remunera todo o trabalho do trabalhador. No regime de colonato, a ausência do salário, como forma social dominante da relação entre o fazendeiro e o colono, impedia que ambos vivessem integralmente a ficção necessária da igualdade engendrada pela troca aparentemente igual, equivalente, de dinheiro por tempo de trabalho. (2010, p.77)

¹²⁵ Publicada pela primeira vez em 1979, *O Cativo da Terra* contém muitas aproximações das conclusões de Gorender – publicadas no ano anterior – acerca do caráter econômico do trabalho escravizado, o que permite ao sociólogo focar na transição ao trabalho “livre” através do regime de colonato. Chama a atenção o fato de que, nas posteriores publicações, José de Souza Martins não tenha cotejado as elaborações de Gorender com as suas, afim de precisá-las.

¹²⁶ No capítulo anterior sugerimos a aproximação da transição do feudalismo e do escravismo ao capitalismo a partir da questão da renda capitalizada da terra. Cumpre esclarecer, contudo, que, no caso do escravismo, quem “capitaliza” a renda é a subordinação ao capital financeiro do sistema mundial capitalista através do comércio importador de maquinaria e do próprio comércio exportador das mercadorias da plantagem. Enquanto no feudalismo a capitalização da renda não é, ainda, pelo menos até o século XVIII, uma capitalização capitalista. Quer dizer, durante os séculos de cercamento dos campos – ou no caso da segunda servidão da Europa Oriental – assistimos “apenas” a transformação da renda feudal da terra em lucro comercial, na qual, pela transformação do servo em arrendatário, transfere-se, sobremaneira, a responsabilidade de elevar a rentabilidade, do expropriador (por ações extra-econômicas) ao produtor direto (pela combinação de coerções extra e “puramente” econômicas). É somente o completo assalariamento (e, portanto, proletarianização) do camponês, que aquilo que era renda capitalizada passa a ser, livremente, lucro capitalista.

¹²⁷ “O colono não era um trabalhador individual, mas um trabalhador coletivo que combinava as forças de todos os membros da família: o marido, a mulher, os filhos com mais de sete anos. Enquanto na escravatura o trato do cafezal era no eito, era efetuado por turmas de escravos, já era uma tarefa socializada, no regime de colonato passou a ser organizado em base familiar”. (MARTINS, 2010, p.69)

Cindindo por completo as análises que defendiam a essência capitalista e abolicionista dos cafeicultores do Novo Oeste paulista, ideia à qual também se opunha Gorender, a tese de Martins é um marco, ainda pouco explorado em sua inteira capacidade, para os estudos da transição do escravismo para o capitalismo no campo. O sociólogo brasileiro descreve certa mudança de mentalidade do fazendeiro no processo produtivo, decorrente da valorização e precificação da terra e da possibilidade de eliminação do trabalho escravizado cada vez mais perto: “o fazendeiro deixou de ser um amansador de gente para se tornar um administrador da riqueza produzida pelo trabalho” (2010, p.9). Tal situação “criou as condições da polivalência do empresário que, rapidamente, tomou o capital e não a terra, tampouco o mando sobre seus trabalhadores, como a referência de sua constituição como sujeito social e econômico” (GORENDER, 2010, p.9). Essa “polivalência” significa, nada mais nada menos, do que a diversificação da aplicação da renda escravista, até então entesourada.

“O aumento incessante do valor, *sentencia Marx*, objetivo que o entesourador procura atingir conservando seu dinheiro fora da circulação, é atingido pelo capitalista que, mais inteligente, lança sempre o dinheiro de novo em circulação” (2017, I, p.229). A lenta mas insistente transformação da economia brasileira ao longo do século XIX iria permitir que parte da renda acumulada na plantagem cafeeira pudesse ser reinvestida em outras esferas, prioritariamente comerciais e secundariamente “produtivas”. Contribui essencialmente para essa circunstância a abertura da estrutura econômica nacional à integração plena (e subordinada) ao comércio internacional após a superação da condição colonial. A renda, não mais entesourada, se deslocaria para à formação de sociedades anônimas propiciadoras de atividades comerciais vinculadas à importação de mercadorias inglesas e paulatinamente à implantação de ferroviárias e a instalação das primeiras indústrias têxteis. É o surgimento do chamado “grande capital cafeeiro” (PERISSINOTTO, 1994, p.38-54), e do “problema da produção capitalista de relações não capitalistas de produção no marco da reprodução capitalista do capital de origem não capitalista” (MARTINS, 2010, p.17). Seria a ressurreição dos “móveis capitalistas” que segundo Florestan Fernandes (2006, p.39-40) foram introduzidos “juntamente com a colonização”, contudo, graças à situação colonial, teriam sido “simplesmente neutralizados” e “irremediavelmente deformados”? Seja como for, essa transição na reprodução simples e ampliada do capital iria promover uma profunda metamorfose na ecologia da produção, alterando, por um lado a paisagem urbana e, dialeticamente a relação entre o campo e a cidade, assunto para a segunda parte deste trabalho.

4.2 Lucro comercial, lucro industrial e o caráter da dependência durante a transição

Tão importante quanto à “abertura dos portos às nações amigas” foi a revogação do Alvará que proibia a instalação de fábricas e manufaturas no Brasil, promulgados ao mesmo tempo por D. João VI, em 1808. No entanto, a ausência de condições estruturais para a expansão da produção manufatureira faria da segunda decisão do Príncipe Regente letra morta em relação à primeira: o que poderia e deveria ser produzido – e tentou-se ainda no século XVIII em Minas Gerais – foi consumido através das importações europeias, sobretudo inglesas:

A pintura para a barba, a fazenda, o calçado, o vestido, o chapéu, o remédio, o alimento, o adorno de pessoa e de casa, o meio de transporte, tudo passou a ser importado [...] nem sempre eram os de última moda, *embora vendidos aqui por duas, três vezes, o preço de Paris*. (FREYRE, 1996, p.338, grifos nossos)

A “luta pela industrialização do Brasil” (LUZ, 1975) ainda tardaria pouco mais que um século até que a produção industrial pudesse equiparar-se a agrícola na composição do produto interno bruto¹²⁸. Como sabido, isso não significa dizer que a sociedade brasileira não tenha experimentado, através do aumento incessante do volume de importações, os benefícios – e malefícios – dos empreendimentos industriais. A esse processo, decorrido no século XIX, Gilberto Freyre chamou de “reeuropeização” ou “reconquista”. Através da presença “imperialista” de mercadorias francesas e inglesas de consumo pessoal, a paisagem urbana brasileira iria acabar por superar sua orientalidade e se aburguesar às feições nórdicas: “o desejo econômico que anima o civilizado expansionista, de mercados onde se possam estender as indústrias standardizadas: os sapatos, as meias, os chapéus fabricados na Inglaterra ou na França” (1996, p.325).

À “decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano” – fins do XVIII e princípios do XIX – correspondera certa superação da autossuficiência – de *aparência* feudal – da plantagem: itens como o sabão, a vela e o pano desmembraram-se do engenho e passaram a ser produzidos nas cidades, em pequenas fábricas e oficinas. (FREYRE, 1996, p.22) A *urbanização do patriarcado*, isto é, segundo a terminologia freyriana, a transformação ideológica e geográfica que levava a classe senhorial a fixar-se com maior frequência nas cidades, especialmente nas capitais, fora acompanhada do desenvolvimento das artes e ofícios tipicamente urbanos, alterando parcialmente a relação campo-cidade em favor da pequena mas persistente produção urbana.

¹²⁸ Apenas em 1956, a renda industrial superaria a renda da agricultura. (OLIVEIRA, F. 1997, p.35)

Do ponto de vista da circulação de mercadorias, os “meios de sustento”, anteriormente produzidos no espaço plantacionista, passaram a contabilizar-se nos investimentos iniciais do senhorio, o que tornava cada vez mais especializada a produção agrícola, ao mesmo tempo que favorecia a diversificação da economia. Tal diferenciação contribuía também para a formação de novos capitais: “acentuando a gravitação de riqueza e de energia para as capitais, particularmente para a Corte. Para as capitais e para os capitalistas, pode-se dizer, sem receio de prejudicar a verdade com o trocadilho fácil” (FREYRE, 1996, p.15).

É da queda de braço entre os interesses dos plantadores e negociantes de importação de um lado e os interesses dos que defendiam a saída industrialista para o desenvolvimento do país que se pode medir os percalços pelos quais as indústrias brasileiras passam para se afirmar. Tal contenda ocorria fundamentalmente *no* Estado, em torno da questão das tarifas aduaneiras – dissimuladas como um conflito entre “protecionistas” e “liberais”, no fundo todos tentando proteger seus capitais. Até pelo menos a última década do século XIX não há muita dúvida de que o campo vencia a indústria, ainda que a relação campo/cidade viesse continuamente se alterando.

De acordo com Nícia Vilela Luz, “o processo de industrialização revelava-se, contudo, penoso”, durante o século XIX. “Atribuía-se as dificuldades à falta de capitais, [...] a ausência de mão-de-obra capacitada, de máquinas; e ao esmorecimento que de imediato sucedia aos entusiasmos iniciais”. (LUZ, 1975, p.36) Não é nosso interesse nos estendermos demasiadamente na história da industrialização do Brasil, empreendimento realizado por diversos autores e autoras. Compete-nos, entretanto, a fim de dilucidar o ciclo transicional do capital do ponto de vista também espacial, tangenciar aspectos que remetam à relação entre a forma escravista e a forma capitalista de acumulação, e as “dificuldades” destacadas por Luz nos oferecem pistas importantes.

Ainda que tenhamos em mente que seria possível tratarmos de uma acumulação capitalista exclusivamente ligada à produção agrícola, este não foi o processo histórico verificado no Brasil. Desse modo, a indústria e a industrialização (“tardia”, “insuficiente”, “dependente”, “reflexa”) esteve diretamente vinculada à alteração do padrão de acumulação das classes dominantes. *Ao tratarmos da transicionalidade do ciclo do capital, não estamos opondo a acumulação urbana à acumulação plantacionista, mas a acumulação escravista à capitalista.* Tal processo conheceu fases *transitórias* no campo (o colonato) e na cidade (trabalhadores escravizados nas fábricas, como descreveremos no próximo capítulo), classificadas por José de Souza Martins como a “reprodução capitalista do capital de origem não capitalista”. Em outras palavras, finda a transição, o ciclo do capital se hegemoneizará em

sua forma capitalista, fazendo da cidade e do campo dois espaços mais complementares do que concorrentes da produção nacional, ambos dependentes.

Por outro lado, *seria errôneo de nossa parte identificar exclusivamente a acumulação capitalista com a acumulação industrial* e supor que o escravismo necessária e obrigatoriamente atravancava, por completo, o desenvolvimento não só de relações capitalistas, mas de sua própria acumulação. Importadores nacionais e estrangeiros, sem dúvidas, promoviam – inversamente à cadeia produtiva da plantagem – a acumulação capitalista industrial, através da sua realização em solo brasileiro. Em outras palavras, se o escravismo calcado na plantagem cafeeira dependia, durante o século XIX, do alargamento do mercado consumidor proporcionado pelo desenvolvimento industrial europeu, o industrialismo das potências centrais, em especial da Inglaterra, carecia da ampliação de mercados externos nos quais sua produção, particularmente a têxtil e com importância crescente também a de bens de capital, pudesse se realizar. Isto fazia com que, na intermediação comercial, capitais “nacionais” se acumulassem pela absorção de mais-valor não industrial à medida em que a população brasileira se acostumava a consumir as mercadorias industriais de além-mar. É aqui que nos distanciamos da interpretação de João Manuel Cardoso de Mello, em *O Capitalismo Tardio*.

Em primeiro lugar é preciso situá-lo na história das teorias político-econômicas brasileiras. De acordo com Victor Hugo Tonin (2011, p.56), operava-se, no momento de formulação e publicação da tese de Mello (197-/1982), uma cruzada intelectual – e política¹²⁹ – contra a Teoria Marxista da Dependência, tendo como quartéis-generais a Escola de Economia da Unicamp¹³⁰ e o CEBRAP presidido por Fernando Henrique Cardoso. A rasa crítica de Mello à Gunder Frank vem por ilustrar o argumento de Tonin: “a ideia de ‘desenvolvimento do subdesenvolvimento’ [...] consiste, de modo cristalino, numa mera *reprodução radicalizada da problemática cepalina* e, por isto, não apresenta maior interesse histórico”. (MELLO, J. 1991, p.24, grifos no original) Desvincilhando-se, de uma só vez, da vertente crítica da Teoria da Dependência, Mello, então, afirma que, “ao contrário, a formulação de F.H. Cardoso e E. Faletto merece um exame cuidadoso, por sua importância decisiva”.

¹²⁹ “A história de *O Capitalismo Tardio* é a história do boicote à teoria marxista da dependência e da construção por parte dos intelectuais da burguesia brasileira de uma nova ideologia, necessária no novo contexto histórico brasileiro de crise econômica e polarização política, é a história, portanto, da ideologia tardia da burguesia brasileira. É a história da (re)construção ideológica de uma saída capitalista para a dependência e o subdesenvolvimento”. (TONIN, 2011, p.57)

¹³⁰ É possível encontrar um balanço crítico da “Escola de Campinas” em ROCHA, Mirella Farias. *Capitalismo Dependente e Serviço Social. Críticas à Formação Social Brasileira na produção teórica do Serviço Social e outras Contradições*. Tese. (Doutorado em Serviço Social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. 277f.

(MELLO, J. 1991, p.36) Esta vinculação teórico-metodológica irá determinar, portanto, sua apreciação da passagem de uma “economia colonial à economia exportadora capitalista” .

Mediando tal passagem estaria a “economia mercantil escravista cafeeira nacional”, etapa transitória à “*constituição de um departamento de bens de produção capaz de permitir a autodeterminação do capital*” (p.97, grifos no original). Apesar de admitir “um período de transição para o capitalismo” (p.96), estaríamos já integrados a um “capitalismo, ainda que de maneira formal” (p.43), “por organizar-se com trabalho escravo” (p.33),” prenhe [, portanto,] de irracionalidade” (p.33). Assim, “talvez fosse conveniente falar de ‘capitalismo de plantation’” (p.33), que deveria transitar para o “modo especificamente capitalista” (p.97), exatamente no momento em que a nação fosse capaz de instalar as forças de produção tipicamente capitalistas¹³¹. Contra esse argumento, Tonin alerta para o fato de que:

[...] a autodeterminação, auto expansão ou autovalorização do capital só se manifesta na interação dos diversos capitais isolados, só se manifesta na totalidade do movimento e não em cada país ou em cada capital particular. Acreditamos assim que desde Marx não se está autorizado a observar as formações nacionais como realidades justapostas onde se reproduziria, mais cedo ou mais tardiamente, o mesmo processo verificado na Inglaterra do século XVIII, ou seja o desenvolvimento de um departamento de bens de produção que viabilizaria a autodeterminação do capital entendida como endogeneização da reprodução ampliada do capital. (2011, p.90)

Desta maneira, o procedimento metodológico de Mello seguramente o afasta da compreensão de que a participação da economia brasileira no século XIX no mercado nacional se constitui *negativamente*¹³² enquanto uma *integração subordinada*, porém pertencente à totalidade do novo sistema mundo que se reorganiza sob a hegemonia do capital industrial – tão logo, o financeiro – inglês, “pois ao estabelecer-se a grande indústria, ou o modo especificamente capitalista de produção, todas as formações econômico-sociais serão afetadas e terão que desigual e combinadamente reproduzir esse modo de produção” (TONIN, 2011, p.89).

¹³¹ [...] o fato decisivo é que não se constituem, simultaneamente, forças produtivas capitalistas, o que somente foi possível porque a produção capitalista era exportada. Ou seja, a reprodução ampliada do capital não está assegurada endogenamente, isto é, de dentro das economias latino-americanas, face à ausência das bases materiais de produção de bens de capital e outros meios de produção. Abre-se, portanto, um período de transição para o capitalismo”. (MELLO, J., 1991, p.96)

¹³² “Quer dizer, o movimento dialético do real apresenta diferentes momentos e determinações com a *unidade e continuidade*, a *negação da negação* e o que Dal Pra, a partir de seu estudo da dialética em Marx, caracteriza como “*trama mais compacta de momentos nos quais a negação opera de forma menos radical e profunda*”. Sob a dialética negativa (ou determinação negativa da dialética), uma série de contratendências que operam no modo de produção capitalista se vêm modificadas, fazendo com que o momento da negação da negação compareça de forma menos radical e profunda no decurso do pôr dialético. Em nossa compreensão, essa dialética negativa se observa de forma eloqüente sob as relações imperialistas e da dependência”. (LUCE, 2018, p.21, grifos no original)

Desse modo, assim como Tonin, devemos discordar da assertiva que “o mercado de trabalho está vazio” (MELLO, J., 1991, p.77) Para o economista da Unicamp, amparado pela tese de Maria Sylvia de Carvalho Franco, apesar de existirem em “quantidade superabundante”, tais homens “não podiam ser submetidos pelo capital” (p.77), em razão da existência de terras livres. Por que então, mesmo com a Lei de Terras tornando obrigatória a compra, este problema não estaria solucionado, uma vez que exerceria pressão nos posseiros pobres? A resposta de Tonin é peremptória: “o problema da burguesia cafeeira é, na verdade, arrumar força de trabalho disposta a se submeter à regimes de superexploração, mas para isto o mercado de trabalho está vazio” (p.73). A solução, portanto, é de *tipo* escravista: o tráfico de imigrantes que, “livremente” convencidos de enriquecimento na produção cafeeira, aportavam no país. Mas e nas cidades, ao menos nas grandes, nas quais já observamos um grande contingente sem trabalho, como atestam os dados do Censo de 1872, por que não se logra submeter real e não apenas formalmente os trabalhadores ao capital e desenvolver a indústria?

Tabela 4 - População “sem profissão” nas principais capitais do Império, segundo o Censo de 1872.

	Cidade (A)	Total da Província (B)	A/B	“Sem profissão” na Província (C)	C/B
Recife	101.535	841.539	12,07%	408.302	48,52%
Salvador	112.641	1.379.616	8,16%	527.523	38,24%
Rio de Janeiro	272.974	1.055.698	25,86%	426.957	40,44%
Porto Alegre	35.843	434.813	8,24%	141.288	32,49%

Fonte: IMPÉRIO DO BRASIL. Directoria Geral de Estatística. **Recenseamento Geral da População do Império do Brasil a que se Procedeu no Dia Primeiro de agosto de 1872**. Rio de Janeiro, Directoria Geral de Estatística, 1873-76. [v. 1 - Brasil] p.12; 57; 76; 90; 113. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>>. Acesso em 04 abr. 2019.

Mello ignora completamente a análise dos meios urbanos e foca sua resposta na dependência do surgimento de um capital industrial em relação ao papel edificador que o capital cafeeiro deveria exercer em “transformar a própria força de trabalho em mercadoria; e, finalmente, promover a criação de um mercado interno de proporções consideráveis” (p.99). Desse modo, tanto a solução imigrantista, quanto a Abolição, fatores “internos” direta e indiretamente ligados à economia cafeeira iriam criar as condições para o desenvolvimento do processo de industrialização:

Em suma, o complexo exportador cafeeiro, ao acumular, gerou o capital-dinheiro que se transformou em capital industrial e criou as condições necessárias a essa transformação: uma oferta abundante no mercado de trabalho e uma capacidade para importar alimentos, meios de produção e bens de consumo e capitais, *o que só foi possível porque se estava atravessando um auge exportador*. (p.101, grifos no original.)

Ainda que essa formulação guarde relações com o processo de instalação de indústrias desencadeado em São Paulo, muitas questões permanecem em aberto: por que as indústrias cariocas e fluminenses se desenvolvem *apesar da decadência da produção cafeeira da província e da perda relativa da importância do Porto do Rio na exportação de café frente ao de Santos?* (LUZ, 1975; LEVY, 1994; LOBO, 1977; PIMENTEL, 2019) Por que se desenvolvem, ainda que de maneira tímida, capitais industriais em Recife, Porto Alegre, Salvador e algumas outras regiões? Por que o capital industrial é, na formação social brasileira, *urbano* em sua origem, isto é, por que se instalam as indústrias *nas cidades* (ou em suas franjas) e não *fora* delas como vislumbra-se o processo inglês? E, finalmente, por que mesmo que com grande acumulação de “capital-monetário” (MELLO, J., 1991, *passim*) nas décadas de 1850 e 1860, período em que a plantagem cafeeira atinge níveis monumentais de produção e realização, ainda assim, a indústria “tarda”, mais uma vez, mesmo dispondo de contingentes livres e sem ocupação nas grandes cidades, como demonstrado acima?

À primeira e à terceira perguntas ofereceremos resposta em parte no sexto e prioritariamente no sétimo capítulos, com o auxílio das autoras já citadas, momento no qual nos debruçaremos a delinear, em termos gerais, a passagem do Rio de Janeiro da condição de cidade escravista para a de cidade industrial. Para as demais interrogações é possível fornecer um entendimento genérico, porém abrangente, uma vez que, em verdade, fazem parte de um mesmo problema: a capacidade de retorno lucrativo de uma empreitada industrial frente à dinâmica de acumulação escravista em sua integração subordinada ao mercado mundial. Portanto, é preciso que retomemos nossa análise exatamente de onde paramos para esta digressão sobre a obra de João Cardoso de Mello: ao invés de opor *capital cafeeiro* ao *capital industrial* – ainda que em alguns momentos Mello os integre (quando trata da diversificação levada adiante pelo “grande capital cafeeiro”) – devemos insistir na transição da reprodução escravista para a reprodução capitalista do capital, isto é seu ciclo *histórico*. Isto nos leva a considerar que, antes mesmo da Abolição e da generalização de um “trabalho livre”, é possível observar, como defende José de Souza Martins, a reprodução ampliada do capital sob relações não capitalistas – nem assalariadas – de trabalho.

Admitido este ponto, avançamos para a noção de que a combinação da Tarifa Alves Branco, em 1844, da Lei de Terras em 1850, da Lei Eusébio de Queiroz, também em 1850 e, finalmente, da promulgação do Código Comercial que continha a primeira legislação sobre a formação de *sociedades anônimas*, “coincidentemente” no mesmo ano, deveria ter liberado o capital das amarras “irracionais” do escravismo e permitido a instalação do “modo

especificamente capitalista” através da indústria, como queria Mello... e essa foi a intenção dos legisladores. (LEVY, 1994 p.31-70)

João Cardoso de Mello, ao tratar do “momento decisivo da crise da economia colonial”, ou seja, da luta interna e externa que resultou na abolição do tráfico internacional de africanos escravizados, nos coloca diante de um engodo sofismático: “não seria possível revitalizar a produção mercantil e escravista revigorando as exportações ou implantando a *grande indústria* escravista”? (p.72, grifos no original). Apesar do próprio autor negar sua possibilidade, evidentemente, pensamos que admitir esta indagação nos leva a concordar com a ideia de que a escravidão fosse uma mediação “meramente formal” de um capitalismo possível, “o nosso capitalismo”, enquanto não se instaurasse o “específico”. Faz crer também que essa hipótese, em algum momento, tenha passado diante da “irracionalidade” dos escravocratas, ainda não plenamente capitalistas – principalmente os do Vale *decadente* do Paraíba; os do Oeste paulista estariam já migrando para uma racionalidade puramente capitalista¹³³. Portanto, a formulação da questão, do ponto de vista da transição do escravismo para o capitalismo dependente deveria se dar de outra maneira: por que, combinando “fatores internos” e “fatores externos” - e não “em primeira instância” pelos primeiros (p.52) – o capital mercantil (verdadeiro setor de acumulação do excedente plantacionista, como admite o próprio autor¹³⁴) reinveste, produtivamente, na plantagem ainda que diante do aumento do preço do escravizado e do aumento exponencial da riqueza e da capacidade militar das nações que se industrializavam?

Acreditamos que, se não toda, ao menos parte considerável da resposta está na problemática do *lucro*, que tanto fez com que muitos autores aqui citados *integrassem* o capitalismo onde quer que o primeiro existisse. Em primeiro lugar, pela simples lei da oferta e da procura, o preço do trabalhador escravizado subiu – ou manteve-se em patamares elevados¹³⁵ – imediatamente após a abolição do tráfico internacional. Desse modo, a opção por continuar comercializando escravizados no interior do país – o chamado “tráfico interprovincial” – garantirá o lucro dos traficantes que deslocarão enorme contingente do Nordeste, de Minas Gerais e da cidade do Rio de Janeiro, enquanto a luta abolicionista não se agravava. Colocado apenas dessa forma, isto é, do lado da oferta, poderíamos retornar ao dilema de Mello e nos

¹³³ A existência de indústrias com todos ou alguns trabalhadores escravizados não invalida o argumento que aqui estamos delineando, como mostraremos adiante. No entanto, invalida o raciocínio de Mello que afirma que “o escravo, *enquanto escravo*, é incapaz de manejar, “produtivamente”, técnicas que impliquem no emprego de máquinas”. (p.60, grifos no original)

¹³⁴ “A economia mercantil escravista cafeeira nacional é obra do capital mercantil nacional, que se viera formando, por assim dizer, nos poros da colônia...” (p.54)

¹³⁵ Segundo Pedro Carvalho de Mello (1978, p.31), o preço do escravizado se mantém estável na casa dos 1:400\$0 até 1882 na província do Rio de Janeiro, quando, no ano seguinte, despenca para 651\$0.

questionar por que os traficantes não negociavam os escravizados com os industriais. Entretanto, se observarmos pelo lado da procura, veremos que, ainda diante de exceções que confirmam a regra, são os plantadores que demandam a presença dos escravizados para um tipo de produção no qual o senhorio já estava habituado, a plantagem:

A plantagem escravista colonial é uma organização econômica voltada para o mercado. Sua função primordial não consiste em prover o consumo imediato dos produtores, mas abastecer o mercado mundial. Este é que a traz à vida e lhe dá a razão de existência. Baseado no trabalho escravo, o modo de produção, que com ela se organiza, não oferece à plantagem um mercado interno de dimensões compatíveis com sua produção especializada em grande escala. [...] Graças às suas características de *direção unificada*, de *disciplina rigorosa* e de *integração de todas as tarefas*, a plantagem foi uma forma de organização econômica adequada ao emprego do trabalho escravo, em que a iniciativa autônoma do agente direto do trabalho era nula. [...] A plantagem escravista antecipou a agricultura capitalista moderna e o fez associando o cultivo em grande escala à enxada... a plantagem escravista colonial teve na escala do cultivo, no emprego de equipes coletivas sob comando unificado e na divisão do trabalho as vantagens que lhe permitiram sobrepujar a agricultura familiar. (GORENDER, 1980, p.89-90;100-101, grifos no original)

Em consequência, tal dinâmica requererá, dada a tendência à especialização monocultora¹³⁶ que caracteriza mais a fazenda cafeeira do que o engenho açucareiro, a comercialização de gêneros alimentícios e demais mercadorias que compõe a reprodução da força do trabalho, processo no qual os plantadores – e não os escravizados e nem os colonos – participam como compradores¹³⁷. É “em nome” de seus escravizados, colonos e, finalmente, de toda a população brasileira que os plantadores se levantarão contrários à adoção de tarifas aduaneiras que viessem a elevar os custos de vida (e reduzir suas margens de apropriação do excedente) protegendo as “indústrias artificiais” que não tinham condições de se sustentar no país, como afirmavam os “livre-cambistas”. (LUZ, 1975, *passim*). Do seu lado estarão os grandes importadores, nacionais ou estrangeiros.

Em outras palavras, o comércio importador, partícipe da lógica plantacionista, mantém-se enquanto atividade altamente lucrativa e também favorece o “retardamento” da inversão na produção industrial. Esse fenômeno foi percebido por diversos autores e expomos as observações de Wilson Cano que, por sua natureza, se estendem por todo o período transicional:

Apropriando parcelas importantes do excedente gerado em cada região [...] esse capital [acumulado pelas atividades comerciais, P.G.P.] tanto poderia promover a diversificação do investimento local, quanto poderia se constituir em mais um freio a essa diversificação, como se pode pensar das duas hipóteses seguintes.

¹³⁶ “Regida por lei específica do modo de produção, a correlação entre economia mercantil e economia natural torna a monocultura uma *tendência*, essencial sem dúvida, porém só excepcionalmente realizada em sua plenitude. Mesmo com a extremação da monocultura, que nunca seria senão temporária, a economia natural remanesceria como *possibilidade estrutural*, atualizada assim que o exigisse a mudança de conjuntura”. (GORENDER, 1980, p.90, grifos no original)

¹³⁷ “[...] em 1859-1860, já estes gêneros constituíam 19,24% da importação do Brasil”. (LUZ, 1975, p.30)

- a) Se a propriedade desse capital fosse de residentes no exterior, parte do excedente poderia vazar para o estrangeiro, na forma de remessas de lucros, juros, etc.;
- b) Qualquer que fosse a sua propriedade, o “excedente” poderia ser convertido em capital circulante, financiando o aumento dos fluxos de mercadorias provenientes do exterior ou de outras regiões, para o abastecimento local, ao invés de ser transformado em capital industrial. (CANO, 1990, p.200)

Imaginemos, então, que parte deste capital comercial se interesse em se transformar em capital industrial. Sob que condições e quais aspectos caracterizarão tal transformação? No ano de 1860, a dinâmica integrada *plantagem-comércio importador* imporá a conhecida “lei dos entraves” que “inibia sobretudo as iniciativas empresarias domésticas e, até mesmo, estrangeiras voltadas para a indústria de transformação” (LEVY, 1994, p.82) ao exigir das empresas industriais “capacidade financeira autônoma” (p.115), impedindo a socialização dos riscos de um empreendimento que exigia grande inversão na montagem do parque e na compra de maquinaria¹³⁸.

Às incertezas da nascente produção industrial durante a segunda metade dos oitocentos somava-se a resistência dos grandes plantadores em investir nas indústrias de transformação. É peculiar, para os fins desta discussão, observar como a historiografia tratou do assunto. Nícia Vilela Luz afirma que os fazendeiros do Império “preferiam aplicar as suas economias em apólices do governo, amedrontados, como viviam, com a instabilidade de uma economia sujeita a crises frequentes, presa fácil de aventureiros e especuladores”. (1975, p.38-39). Maria Barbara Levy, por sua vez, destaca que “recebendo em períodos anuais determinados a renda das safras, [os grandes produtores agrícolas] investiam em títulos do governo, dos quais poderiam desfazer-se ao longo do ano, na medida do fluxo dos seus gastos correntes” (1994, p.89). Essa mesma autora, em outra passagem, sustenta que “os títulos de renda fixa do governo eram tão seguros e atraentes para a grande maioria dos investidores, que constituíam um freio natural a operações [na Bolsa de Valores]” (p.117). Finalmente, alega a existência de “preconceitos de uma sociedade dominada pela agro exportação” (p.87).

Em que pese as inestimáveis contribuições de Luz e Levy, através das quais nos é possível traçar um resumo histórico das nuances do processo de industrialização verificado no século XIX, sobressai a ausência de uma compreensão mais acurada do que era a economia escravista durante o período de transição, o que as leva a se vincularem aos argumentos dos industrialistas. Neste sentido, ao invés de “preconceitos” e “amedrontamento”, subsiste a racionalidade de uma economia não capitalista na qual prevalecia o entesouramento como forma de acumulação. O erigir de um Estado nacional capaz de garantir a rentabilidade de seus

¹³⁸ *Mutatis mutandis* é uma imposição semelhante ao Alvará de D. Maria I em 1785.

títulos da dívida, inclusive durante períodos de crise (LEVY, 1994, p.89), permitira a substituição da salvaguarda de pratarias e outros tesouros – típicos de período colonial – pelo investimento seguro nas apólices do governo, sem no entanto, evitar que os plantadores continuassem a entesourar.

Contraditoriamente, esse “investimento” transitava de um tipo de acumulação a outro. Durante a Guerra do Paraguai, 28% das despesas do Estado (do total de 614 mil contos de réis) serão provenientes desses mesmos títulos (PELÁEZ & SUZIGAN *apud* LEVY, 1994, p.91). É demasiadamente conhecido o “surto industrial” interno provocado pela Guerra:

A abundância interna da matéria-prima [algodão], somada às encomendas do Exército, fizeram crescer a indústria têxtil do algodão. Foi estimulada também a produção de calçados, de alimentos e bebidas, e de vários outros setores como o de produtos químicos e de vidros, construção naval, produtos óticos, curtumes, chapéus, cigarros e papel. As fundições beneficiaram-se não só pela guerra mas também pelo progresso agrícola e pela construção de estradas de ferro. Até as antigas fábricas de ferro-gusa foram reativadas. (p.94)

Além do fomento proporcionado por uma “economia de guerra”, a necessidade de modernização da infraestrutura de transporte e escoamento da produção plantacionista também favorecia a transição, ainda que compartilhando subsidiariamente a acumulação com o capital internacional. Este é o caso da diversificação dos investimentos dos fazendeiros na implantação das ferrovias já discutidas acima, mas também do papel que o Estado, enquanto agente modernizador, irá exercer na instalação de serviços de urbanização e comércio durante o período a que nos dedicamos. Ana Célia Maria de Castro demonstra como até o final do século XIX os investimentos diretos do capital inglês na economia brasileira se davam na introdução de serviços capitalistas modernos: “companhias construtoras de ferrovias, bancos, companhias de seguro, de navegação e casas exportadoras e importadoras. Mais tarde se somariam empresas urbanas de utilidade pública (energia elétrica, bondes, gás, iluminação)”. (1986, p.1).

Além disso, a constante reorganização normativa dos sistemas bancário, creditício e comercial brasileiros, a partir da década de 1840, permitia aos capitais estrangeiros se assenhorear de imensas fatias do excedente nacional através da proeminência nas operações de câmbio, no padrão ouro de conversão para a libra esterlina, nas companhias seguradoras de transporte marítimo e no comércio de cabotagem. Como exemplo, destacamos o impacto do padrão-ouro na economia brasileira:

Como o Brasil não tinha essa disponibilidade [reserva metálica para cobrir o déficit da balança de pagamentos], os países superavitários no comércio internacional na verdade financiavam o déficit provocado pela importação de suas próprias mercadorias. [...] esse financiamento se torna um instrumento extra-econômico [...] Ora, atrelada ao mercado externo, a economia brasileira era extremamente débil para

resistir a qualquer tipo de oscilação na cotação tanto dos produtos que exportava quanto daqueles que comprava, já que não estava sujeita a um perfeito sistema de formação de preços. (LEVY, 1994, p.47-48)

“Não é porque foram cometidos abusos contra as nações não industriais que estas se tornaram economicamente débeis, *elucida Ruy Mauro Marini*, é porque eram débeis que se abusou delas” (2005, p.150). O que percebe Maria Barbara Levy é exatamente aquilo que Marini classifica como deterioração dos valores de troca, via preços, no mercado mundial, ou simplesmente, *transferência de valor como intercâmbio desigual*. Revelando que o “segredo da troca desigual” (p.145-154) não estava exclusivamente no uso da força coercitiva das nações centrais nem simplesmente na lei da oferta e da procura (referindo-se a expansão do volume de produção de gêneros primários e a consequente tendência de queda dos preços durante as superproduções), Marini evidencia que “o mero fato de que umas [nações] produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras eludam a lei do valor, isto é, *vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual*” (p.152, grifos nossos). Se isto ocorre do lado de cá, ou seja, se a Inglaterra, durante a quase totalidade do século XIX, foi capaz de precificar como queria seus produtos manufaturados resguardado certo limite, evidentemente –, uma vez que nossa indústria não se desenvolvia, por que o mesmo não ocorrera do lado de lá, isto é, por que o café (e demais produtos coloniais) não possuíam autonomia de se valorizarem constantemente, já que a Inglaterra – e também os Estados Unidos – não o produziam (com excessão do algodão)? Ademais, por que o café, produzido em volume monopólico (contando ainda com a renda diferencial da terra que lhe conferia maior produtividade por cafeeiro em concorrência com as Antilhas e Cuba), o que garantia “exclusividade” de produção ao Brasil, não foi capaz de reequilibrar os termos da troca internacional? A resposta a este problema revelará *o caráter da dependência durante a transição do escravismo para o capitalismo*.

Se partíssemos exclusivamente da diferença de produtividade entre o setor industrial externo, capaz de gerar mais-valor relativo e o setor plantacionista interno, escravista e preso ao mais-valor absoluto limitaríamos nossa resposta à eficácia dos produtores nacionais em compensar a deterioração da troca através do aumento da exploração da força de trabalho, fato que no caso do trabalho escravizado tem seus complicadores. É preciso então verificar as outras formas de *intercâmbio desigual* para compreendermos o aparente paradoxo apresentado acima. Segundo Mathias Luce, são quatro as formas de *transferência de valor como intercâmbio desigual*:

i) a deterioração dos termos de intercâmbio; ii) o serviço da dívida (remessa de juros); iii) as remessas de lucros, *royalties* e dividendos; iv) a apropriação de renda diferencial e da renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais. As manifestações fenomênicas recém-referidas abarcam diferentes traços da dependência (comercial, financeira e tecnológica), expressando o intercâmbio de não-equivalentes na divisão internacional do trabalho. (2018, p.51)

Interessa-nos passar em revista os elementos que caracterizam tais formas durante o período abordado em relação aos seguintes itens: a) reiteração do escravismo em seu processo de modernização; b) os diferentes momentos de instalação de indústrias modernas e c) a função do Estado enquanto agente econômico.

Quanto ao primeiro, nos dedicamos em outro trabalho (PIMENTEL, 2019), a demonstrar como o processo de modernização da plantagem cafeeira demanda a importação e instalação de ferrovias e máquinas de beneficiamento, através do compromisso do Estado em garantir juros para o transporte ferroviário. Em que pese a existência de outros estudos que já destacaram tal fenômeno (MELLO, J., 1991; COSTA, E., 2012), chamamos a atenção para o fato de que ao invés de favorecer a transição para o trabalho livre, tal situação, em verdade, reiterou, durante a crise da chamada “segunda escravidão”, o próprio escravismo ao invés de forçar sua dissolução, especialmente pela transferência da população escravizada das províncias “decadentes” para a paulista (PIMENTEL, 2018). Essa dinâmica se encaixa perfeitamente nas quatro formas destacadas por Luce, uma vez que, para a primeira, o café demandou a importação de bens-salários, para a segunda, o Estado se endividou voluptuosamente¹³⁹ para modernizar a plantagem, bem como o sistema de transporte, os portos e as cidades, para a terceira o domínio dos negociantes estrangeiros, das casas seguradoras e do comércio de cabotagem entregue aos navios ingleses e americanos na década de 1850 aumentou demasiadamente a remessa de lucros ao exterior e, para a quarta, os contratos de concessão de instalação de ferrovias previa o privilégio de uso das terras ao redor, além da instalação de usinas modernas de açúcar no Nordeste e em São Paulo. Assim, verificamos que o capitalismo central suga o excedente nacional pela a) intermediação internacional dos negociantes e comissários do café (e de outros gêneros primários) que manipulam a formação do preço; b) a redução dependente e reflexa do custo de produção interno dada através da incorporação da própria produção industrial (ferrovias, máquinas de beneficiamento, etc.); c) o aumento das importações na composição dos bens-salário que se combina com a tendência de especialização

¹³⁹ “Entre 1822 e 1889, o país recebeu, sob a forma de novos empréstimos, 69 milhões de libras, pagou amortizações, juros e comissões num valor de 72,7 milhões e guardou ainda uma dívida de 31 milhões de libras. Esse quadro torna-se ainda mais grave durante o primeiro período republicano: entre 1890 e 1931, o país recebeu novos empréstimos num montante de 343 milhões de libras, pagou 365 milhões e sua dívida aumentou 245,9 milhões”. (VILLELA & SUZIGAN, p.331-332 *Apud* DOWBOR, 2009, p.121)

da produção plantacionista, favorecida, dialeticamente, pela maior procura do produto de exportação e suas relativas ou ocasionais subidas de preço; d) o padrão-ouro do comércio internacional que desvaloriza a moeda interna, permitindo maior lucro do comércio importador.

Diante de todo esse cenário, em que predomina, internamente, o lucro comercial como principal forma de apropriação do excedente e, *integradamente* ao mercado mundial, a subordinação de uma economia (em transição) ao capital industrial central, como foi possível a instalação de indústrias no país, tendo seu primeiro “surto” a partir da década de 1870? Duas razões prevalecem: *a ausência de grande concorrência interna e externa e a permanência do lucro comercial na produção industrial*. Essa aparente contradição faz com que entendamos o processo nacional de industrialização até a década de 1920 como uma *industrialização dependente* e não como uma “industrialização retardatária”, como conceitua Mello.

Ladislau Dowbor, na mesma obra analisada no segundo capítulo, após abordar a dependência colonial e a “modernização da dependência” (p.95) durante a segunda metade do século XIX¹⁴⁰, avança sua análise para a “interiorização da relação de dependência”, isto é, a “formação de um polo dominante interno” (p.113). Tal polo seria a combinação de uma “república do café” com o “desenvolvimento da produção introvertida”¹⁴¹ (p.132). Assim, a industrialização passaria por duas fases, ambas dependentes: a “decolagem industrial (1850-1889)” (p.105-109) e a segunda entre 1889 e 1930 (p.132-139). Acreditamos que Dowbor foi o autor que mais avançou na caracterização das circunstâncias em que se deram a industrialização a partir das noções críticas da Teoria Marxista da Dependência¹⁴². Portanto, partiremos de alguns de seus valiosos apontamentos.

No momento de decolagem, a indústria têxtil brasileira, fazendo uso das máquinas compradas junto aos ingleses, “tende a preencher o vazio deixado por uma indústria que avança e se concentra cada vez mais em produtos que contém um valor incorporado maior” (p.106). Richard Graham fornece os dados: se no período entre 1850 e 1854, os produtos têxteis

¹⁴⁰ Vimos acima como, em nossa concepção, é preferível falar de uma *modernização dependente* ou *reflexa* do escravismo do que uma “modernização da dependência”, considerando que a situação colonial é distinta da situação de dependência.

¹⁴¹ A oposição entre “extroversão” e “introversão”, fio condutor da tese de Dowbor, dificulta, no mais das vezes, a compreensão exata da verdadeira contradição: a integração subordinada do Estado brasileiro independente no mercado mundial, ou melhor a dependência da formação social nacional no sistema mundial capitalista, que não faz sentido durante a “situação colonial”. Apesar do autor reconhece-la e a ela recorrer com frequência, sua análise se aproxima do desejo de “autodeterminação” do capital, aventado por Mello e criticado por Tonin. Tanto a extroversão como a introversão possuem em sua dinâmica, isto é, em seus ciclos produtivos, elementos da dependência. A distinção está, pois, na *realização*.

¹⁴² Apesar de não fazer a justa referência aos conceitos inaugurados por Marini, Dos Santos e Bambirra, Ladislau Dowbor, em diversas passagens, aborda a *superexploração* como mecanismo de compensação da troca desigual e, em outras, tangencia a noção de *cisão no ciclo do capital* (p.141-148) sem, no entanto, desenvolvê-las adequadamente.

participam com 75,55% das exportações britânicas para o Brasil e os bens de capital perfazem 14,23%, essa situação modifica-se até atingir, entre 1905 e 1909, 41,79% para os últimos e 35,88% para os primeiros. (GRAHAM, 1973, p.330) As exportações da Grã-Bretanha para o Brasil não se reduzem, apenas “deslocam-se: de tecidos de baixa qualidade – e, por conseguinte, de fraco valor incorporado – [para] máquinas e tecidos de luxo” (DOWBOR, 1976).

Assim, o Brasil lançava as suas primeiras e modestas empresas industriais com muitas proclamações nacionalistas, mas partia na realidade com uma decolagem que o levava a ocupar os terrenos à medida que iam sendo já abandonados pelo capitalismo dominante. Ao comprar máquinas para satisfazer um mercado que já não interessava à Inglaterra senão de forma marginal, o Brasil permitia ao capitalismo dominante manter a relação neocolonial em dia com o desenvolvimento das suas forças produtivas e renovar as bases técnicas da dependência sem questioná-la. (DOWBOR, 1976, p.107)

Essa conclusão de Dowbor é certa no sentido de apontar que o processo – *afinal*, “*substitutivo*” de importações – de industrialização opera no interstício de um mercado consumidor já consolidado pela própria dinâmica integrada (e subordinada) da economia plantacionista com o capitalismo central. Denota ainda a racionalidade do fenômeno industrialista brasileiro em se imiscuir num terreno onde a ausência de *forte* concorrência permite um novo padrão de acumulação¹⁴³. Entretanto, poderíamos ir além, como faz José de Souza Martins, em *Conde Matarazzo: o empresário e a empresa*, e sugerir que a industrialização “foi uma questão mercantil e o industrial um mercador” (1976, p.104). Vale a pena conferir a argumentação de Martins, ainda que extensa:

Para contornar o privilégio de domínio do mercado pelos importadores, nas condições livre-cambistas, necessitava-se o privilégio da proteção contra os preços estrangeiros. Portanto, [...] o empresário industrial encontrava-se ante o dilema de “deslocar” o lucro para a comercialização da mercadoria ou para a sua produção. E as tensões sociais geradas pela última solução tinham que ser “contornadas” pelo recurso a medidas não econômicas e pela exploração das possibilidades sócio-culturais nesse sentido oferecidas pela situação. A ausência de discriminação entre as implicações do lucro como mais-valia e como lucro comercial explica-se, pois, pelas condições mesmo da industrialização no país, que se deu no bojo do capitalismo comercial interno, segundo a racionalidade deste e não conforme uma racionalidade “própria”. Isto é, comerciantes, operários e consumidores apareciam aos olhos dos industriais-comerciantes com o mesmo sentido, por sua vez dado pela situação. Os interesses dos industriais-comerciantes chocavam com os interesses dos comerciantes-importadores. Por isso mesmo, todo o período que vai até 1930 será marcado, no plano da burguesia, pelo debate entre “liberalismo” e “protecionismo”, este último como componente da ideologia industrialista que tinha como alvo a expansão da taxa de lucro industrial pela rearticulação do sistema em seu favor. (p.96-97, grifos nossos)

¹⁴³ Essa argumentação não visa subsumir as iniciativas de industrialização que buscavam, por outro lado, o enfrentamento concorrencial, como é o caso de Mauá que, afinal, será derrotado pelo financismo inglês sem contar com o socorro do Estado imperial.

Dado o valor de síntese dessa argumentação, iremos analisar cuidadosamente as partes por nós destacadas. Em primeiro lugar, é preciso recordar que o parque tecnológico industrial – têxtil, para fixarmos a primeira e mais potente instalação de indústrias – é também importado, assim como eram as mercadorias que irão agora produzir. Isto fazia com que o “deslocamento do lucro para a comercialização da mercadoria ou para a sua produção” não fosse, em si, um “dilema”, mas sim a *condição de realização* desse novo ciclo produtivo, no qual, desta feita, a produção *adquire aparência de internalização* sem verdadeiramente o fazer, pois alterada a cadeia produtiva é, então, a compra de máquinas – obsoletas para o capitalismo central¹⁴⁴ – que faz a vez da transferência de valor como intercâmbio desigual. Colocado em outros termos, o “empresário industrial” se só configura *enquanto* “industrial-comerciante”, já que impossibilitado até então de concorrer com a produção britânica, ganha espaço exatamente quando se modificam as condições de reprodução do “comerciante-importador”, isto é, quando este último compreende que manterá (ou aumentará) seus rendimentos se, ao invés de intermediar a presença da mercadoria final – o tecido – negociar agora as máquinas de sua produção – o tear.

O que a história da montagem das indústrias têxteis no Rio de Janeiro confirma é que, observado o choque de “interesses dos industriais-comerciantes” com os dos “comerciantes-importadores”, são estes últimos que se transformam em “industriais-comerciantes”, ou seja, é o capital importador que, mais bem afeiçoado ao mercado interno, se transforma em capital industrial, deslocando-se ele mesmo na posição das etapas produtivas (LEVY, 1994, p.95-100). Ademais, a ausência de concorrência interna percebida por Cano (1990, p.201-211) ao analisar os dados do *Censo Industrial* de 1907, com cada média ou grande indústria têxtil se assenhoreando de um nicho de mercado, soluciona o aparente dilema, *mantendo* o lucro na comercialização – em lugar da produção – pois, não resolvida a deterioração dos termos de

¹⁴⁴ Theotonio dos Santos comentando o fenômeno para momentos mais recentes, afirma: “Las inversiones se orientan hacia sectores de gran innovación tecnológica, donde el empleo industrial y de servicios disminuye, pero aumenta en investigación y desarrollo, educación, capacitación, gestión, design, ocio y cultura. Ahora bien, en estos últimos sectores la tendencia es hacia salarios más altos y trabajadores formados, con mayor capacidad para defender sus derechos sociales y alcanzar jornadas de trabajo más cortas y flexibles. El mundo de los bajos costos salariales y las jornadas de trabajo largas produce cada vez menos empleo y tiende a transferirse hacia países socialmente más atrasados, los cuales, además, importan tecnologías más contaminantes. Quienes adopten esta filosofía están condenados a reforzar el atraso y generar poco empleo, aumentando su número de desempleados, trabajadores informales y marginados”. (2015, T. II. p.112-113) Sem dúvida podemos sugerir que essa dinâmica destrutiva-criativa do capital industrial se estende a partir das exportações de capitais, tendo início na década de 1870, resguardadas as características particulares de cada momento.

troca e as leis tendenciais do capitalismo dependente¹⁴⁵, a produção se realiza num mercado de baixíssimo poder de consumo. Isto é, uma vez que a *superexploração* funciona como mecanismo de compensação do *intercâmbio desigual*, as indústrias só podem lograr sucesso na comercialização da sua produção se se ativerem a produzir mercadorias que não exijam, do outro lado, um aumento da composição do capital variável, ou seja, a elevação dos salários.

O caráter dependente da industrialização, então, faz com que não só haja “ausência de discriminação do lucro como mais-valia e como lucro comercial”, como inviabiliza, por sua estrutura, a existência mesmo do mais-valor relativo, pela ausência de concorrência e pela própria incapacidade tecnológica. Em outras palavras, “a rearticulação do sistema a seu favor” nunca se realiza plenamente. Somente à medida que se torna possível produzir a baixo custo, e estipulado um preço mínimo abaixo do qual o comércio importador não poderia vender, a indústria “nacional”, ou seja, aquela que *realiza* sua produção no âmbito da nação, logra então “vencer” a concorrência externa. Nas palavras de Marini, os fabricantes estariam “eludindo”, “burlando” a lei do valor pelo fato de reproduzir internamente o que a indústria central fazia a nível inter-nacional: vender a mercadoria por um *preço* acima do seu *valor*. Esse mecanismo é tal que, ao permitir a substituição das importações, resulta, então, na operação do lucro comercial acima do lucro industrial.

Como consequência: “esse início de formação industrial deve ter proporcionado uma taxa média de lucro alta, pelo menos para as grandes e médias empresas modernas, face à quase inexistência de competição que se pode depreender desse quadro”. (CANO, 1990, p.213) Isso nos avaliza sugerir *a proeminência do lucro comercial frente ao industrial ou a inviabilidade do mais-valor relativo durante o primeiro estágio de instalação de indústrias de tipo “moderno” enquanto lei tendencial da transição ao capitalismo dependente*, ou seja, enquanto mecanismo de compensação de deterioração dos termos de troca ao lado da superexploração da força de trabalho¹⁴⁶.

¹⁴⁵ A “transferência de valor como intercâmbio desigual”, a “superexploração da força de trabalho” e a “cisão no ciclo do capital (ou divórcio entre as estruturas produtivas e a necessidade das massas)”. (LUCE, 2018, p.231)

¹⁴⁶ “O sentido antitético da transformação em questão é o que expressa o desenvolvimento desigual ou a determinação negativa da lei do valor em seu desdobramento histórico. O que em uma parte foi o deslocamento do eixo de acumulação baseado na mais-valia absoluta para a mais-valia relativa, em outra foi o afiançamento de uma modalidade de acumulação baseada na exploração mediante maior desgaste da energia vital do trabalhador. Enquanto a América Latina coadjuvou o primeiro trânsito, ocorrido no capitalismo central, auxiliando-o a operar aquela passagem, ela própria permanecia alheia a esta mesma tendência na configuração do eixo da sua acumulação. Por conseguinte, enquanto as economias do capitalismo central tinham o processo de mudança da subsunção formal para a subsunção real sucedido por condições que logo marcariam o deslocamento do eixo da acumulação baseado na mais-valia absoluta para a mais-valia relativa; as do capitalismo dependente trilhavam sua própria passagem à subsunção real sem que ocorresse esta imbricação com a segunda tendência” (LUCE, 2018, p.100-101). A ausência momentânea e,

Assim, em última análise, a questão das tarifas de proteção à indústria nacional nunca precisou ser verdadeiramente resolvida, como realmente não o foi, já que não havia tarifa que fizesse uma indústria vencer a concorrência externa nos âmbitos do livre comércio sem que se aumentasse exageradamente o custo de vida¹⁴⁷. Desse modo, a dinâmica inaugurada pela indústria nacional continha em si uma contradição típica do capitalismo dependente. Se o lucro comercial da produção industrial decorre ao mesmo tempo em que se alia à superexploração como compensação do intercâmbio desigual, deve, *de forma contraproducente, possuir o consumo como seu próprio fator limitante*. Esta tendência levará a indústria nacional a preencher preferencialmente os ramos produtivos inferiores, isto é, aqueles que requeriam fraco poder de aquisição da massa consumidora. Segundo Dowbor, “um primeiro dado que caracteriza a orientação particular dessa industrialização no início do século é o fato de não se tratar de um desenvolvimento paralelo do setor de bens de produção e do setor de bens de consumo” que “encontra-se reforçada em 1920”. Apresentando dados dos censos industriais de 1907 e 1920 compilados por Roberto Simonsen, Dowbor informa: 26,7% e 20,6% para a indústria alimentar e têxtil, respectivamente, em 1907 e 40,2% e 27,6% em 1920 para os mesmos ramos na distribuição setorial da produção. (p.139)

“Os grupos ricos da sociedade brasileira continuavam a comprar tecidos importados, casimiras, seda e lãs para a sua vestimenta”, informa Stanley Stein (*Apud DOWBOR*, p.142). Assim, “enquanto a esfera ‘baixa’, em que participam os trabalhadores – que o sistema se esforça por restringir – se baseia na produção interna, a esfera ‘alta’ da circulação, própria aos não trabalhadores – que é a que o sistema tende a alargar -, se imbrica com a produção externa, através do comércio de importação”. (MARINI, 2005, p.165) Esse fenômeno é categorizado por Ruy Mauro Marini como a *transferência de valor*, decorrente, de acordo com Luce, da primeira cisão, entre “as esferas do mercado externo e do mercado interno” (2018, p.90)

de certo, não generalizável, de mais-valor relativo, entretanto, não nos permite concluir que a acumulação não se desse em bases capitalistas, pois, o parque tecnológico “moderno” deverá substituir a produção artesanal que se encontrava tanto no campo como nas cidades. Por este motivo, Luce reforça: “Não confundir esta colocação com ausência de mais-valia relativa. Estamos tratando é da configuração do *eixo* em que se articula a acumulação”. (nota 45, p.101)

¹⁴⁷ Só é possível extrair mais-valor relativo se se reduz o valor real da força de trabalho. Para isto seria necessária uma redução nos custos de produção de bens-salariais de modo que o valor da força de trabalho se reduza para se recompor. Uma vez que os bens salariais se compõem de uma produção plantacionista não capitalista no campo ou protocamponesa nas franjas rururbanas, da produção industrial estrangeira e da produção industrial nacional nascente que opera com o lucro comercial, isto é, precificando acima dos custos de produção, os bens-salariais não tem seu custo (preço) reduzido, impossibilitando contraditoriamente que a indústria nacional reduza o dispêndio de capital variável. Não são a toa as frequentes crises de carestia que assolavam as cidades em todo o período estudado e que serviam de argumento político dos plantadores contra os industrialistas que desejavam o aumento das tarifas de importação para proteger as fábricas nacionais.

Interessa-nos, revisando as cinco características observadas pelo historiador (p.93-94)¹⁴⁸, analisar como tal cisão se comporta em relação à dinâmica perpetrada por esse primeiro estágio de industrialização.

Na “origem do investimento”, devemos acrescentar que, para o caso de muitas indústrias, o capital provinha tanto de acumulação externa quanto interna, isto é, capitais de negociantes nacionais (ou grandes “diversificadores” nacionais) se transferiram da importação para a produção das mesmas mercadorias, mesmo fenômeno ocorrendo com os comerciantes estrangeiros radicados no país. Assim, importava menos os empréstimos externos e mais a permissão da formação de sociedades anônimas sem autorização do Governo, situação destravada a partir da década de 1880. Quanto aos “meios de produção” se confirma a importação das principais máquinas, quando não se verificava a importação de peças a serem montadas no país, como o caso do fósforo citado por Luz (1975, p.127). Quanto à “força de trabalho” também se repete a contratação em “condições híbridas” como veremos no próximo capítulo a existência de escravizados na indústria, de posse do empresário ou alugados a terceiros; observa-se também, de acordo com Lobo (1977) a contratação de operários por “empreitada”, por “diária” e, finalmente, por salário mensal. Já na “segunda fase da circulação (M'-D')”, desta vez, serão os trabalhadores (em suas diversas formas de recomposição da força de trabalho) que terão “papel decisivo”, pois as primeiras indústrias atenderão ao consumo popular. Importa destacar, concordando com Luce, que a presença dessas indústrias, mesmo sem conferir grande dinamismo às economias latino-americanas, não corresponde à ausência de mercado interno. Como sugerido acima, para o caso dos escravizados e colonos era o senhorio que fazia as vezes de comprador. Entretanto, é justo caracterizar essa relação como um *fator limitante*. Quanto à “fase de acumulação” e “as relações derivadas de distribuição”, há uma inversão na ordem de sua reprodução sem alterar profundamente seu padrão dependente: ao invés da mercadoria se realizar externamente à economia nacional, o que

¹⁴⁸ “O ciclo do capital nesse período foi marcado pela cisão mercado externo e mercado interno. Isto se observa: 1) na origem do investimento (*D-M*), que provinha das casas comerciais controladas pelo capital estrangeiro e de empréstimos externos; 2) nos meios de produção utilizados (*Mp*), que eram em sua grande maioria importados (ferrovias, máquinas a vapor, câmaras frigoríficas, etc.); 3) na força de trabalho (*Ft*), que era contratada em condições híbridas entre a subsunção formal e a subsunção real e a baixíssimos salários; 4) na segunda fase da circulação (*M'-D'*) que se dava sobretudo no mercado externo, sem que os trabalhadores cumprissem um papel decisivo na realização das principais mercadorias produzidas, voltadas para a exportação, o que servia de estímulo a que os patrões e o Estado colocassem em marcha o regime de superexploração que estava se configurando, agudizando as relações básicas de distribuição (entre capital e trabalho); 5) na fase de acumulação (*D'¹-D²*), que se completava, geralmente, em circuitos externos à economia dependente; 6) nas relações derivadas de distribuição (entre os distintos setores e frações da classe dominante, local e internacional), em que a riqueza era apropriada sob as relações determinadas pelas *transferências de valor* [...]” (LUCE, 2018, p.93-94).

garantia lucros para a intermediação comercial final, a realização interna da mercadoria contava com a importação dos meios de produção como elemento que mantinha o intercâmbio desigual. Assim, a acumulação tornava-se compartilhada, porém subordinada internamente, já que os industriais pagavam um “tributo” aos produtores de bens de capital, uma vez que tal setor não se desenvolvia no país.

Se, por outro lado, os capitais acumulados quisessem interagir nos ramos produtivos superiores, a solução era “aguardar” a alteração no padrão de reprodução da acumulação capitalista do industrialismo central¹⁴⁹. Bastava, apenas, que se resolvesse a questão da “lei dos entraves”, como feito em 1882 e aprofundado com a República. Está documentado e bem analisado pela historiografia que a indústria brasileira evita a verdadeira deflagração de um conflito intraclasse ao promover a diversificação de seus investimentos em distintos padrões de acumulação (escravista, industrial, comercial, rentista, usurário ou financeiro)¹⁵⁰.

É desta maneira que podemos entender, com o auxílio de Renato Perissinotto, o surgimento e permanência do “grande capital cafeeiro” como uma fração de classe, na qual o lucro comercial também prevalecia:

[...] embora tivesse uma dimensão produtiva no setor agrário exportador, [o grande capital cafeeiro] ocupava posições privilegiadas em outros investimentos. Essa diversificação fazia com que a valorização cambial não o prejudicasse tanto, pois outras inversões, como as ferrovias, garantiam sua rentabilidade. Nem mesmo a queda dos preços internacionais do café deixava os membros do grande capital em apuros, pois como vimos, *na qualidade de proprietários de bancos eles garantiam acesso ao crédito em termos pessoais*, tendo, por isso maior resistência à queda dos preços e podendo esperar melhores condições para a venda do produto. (1994, p.47, grifos nossos)

A passagem grifada nos remete à apresentação de outro importante elemento de transição: a mediação bancária e financeira. Maria Barbara Levy informa que “antes do surgimento dos bancos de investimento, os advogados funcionavam como tesoureiros, recebendo taxas, rendas e juros, bem como intermediando operações de empréstimo ou supervisionando concessões” (1994, p.26). Além destes, a presença dos comissários de café – para o caso paulista – intermediando o circuito da exportação ao deter o controle do capital de giro, “representado pelo café colhido e entregue” aumentava a rigidez de um processo de

¹⁴⁹ Ou se associar subordinadamente ao capital internacional que se internalizará de vez, em toda a cadeia produtiva, a partir da década de 1920, com a presença de grandes montadoras multinacionais. Fato este que reforça nosso recorte temporal. Este seria o momento da “segunda cisão”, de acordo com Luce, baseado em Marini, isto é, o “deslocamento para a produção interna da demanda gerada pela mais-valia não acumulada sem que o setor I estivesse formado”. Em outras palavras é a montagem de indústrias que atendem ao consumo suntuário sem desenvolver o setor de bens de produção. (2018, p.114-132)

¹⁵⁰ Levy cita como exemplo o caso de Francisco de Paula Mayrink que possuía investimentos em estradas de ferro, bancos de crédito, companhia frigorífica, moinho, açúcar, bondes, etc. (1994, p.126)

circulação no qual tanto os produtores, de um lado, quanto os exportadores e os importadores, em sua maioria, estrangeiros, de outro, deviam um “tributo” aos comissários, dificultando tanto o escoamento do café (que os comissários preferiam fazer em alta cotação) quanto a presença das mercadorias manufaturadas no “interior”. Quando, nos anos finais do século XIX, os exportadores passaram a comprar diretamente o café das mãos dos fazendeiros, puderam também alargar a oferta das mercadorias importadas. Apesar dos fazendeiros terem perdido “a liberdade de fazer suas vendas a partir de um conhecimento das cotações da situação do mercado de café”, passarão a organizar institutos de crédito para “desempenhar as antigas funções bancárias dos comissários” (MARTINS, 1976, p.79-81).

Se, em São Paulo, a substituição dos comissários pelas casas bancárias lideradas pelos próprios fazendeiros irá facilitar o crédito agrícola, no Rio de Janeiro, a instituição dessas mesmas casas, ao menos duas décadas antes, tinha maior interesse no comércio importador e, além disso, “via nos negócios financeiros perspectivas de expandir seus negócios” (LEVY, 1994, p.81). Ademais, “seu papel mais importante foi facilitar as operações de investimento britânico na economia brasileira” (p.82). Levy informa ainda que, a Reforma Bancária nos primeiros anos da República e a constante importância adquirida pela Bolsa de Valores, além da suspensão da “lei dos entraves” e a liberalização das sociedades anônimas, colocariam a disposição dos investidores, finalmente, ações e debêntures que, em sua maioria, eram de empresas industriais que buscavam se afirmar. (p.190) Isto é, o excedente acumulado com a produção plantacionista que, por si só, com a dissolução do escravismo e a presença do regime de colonato, já reproduzia um padrão capitalista sobre relações não capitalistas de produção, poderia, “solidariamente”, aumentar a capacidade de inversão das empresas industriais através do mercado financeiro, acelerando a consolidação das indústrias e favorecendo a transição.

Por último, no campo, terá papel fundamental o Estado, ou melhor, o regime federativo republicano que libertará os estados das amarras centralistas do Império na possibilidade de adquirir empréstimos próprios. O Estado de São Paulo não tardará, então, em cumprir o papel que tanto os fazendeiros paulistas exigiam do Governo Central durante o regime monárquico e *desesterelizar o capital*, ao assumir integralmente o custeio da passagem e das primeiras necessidades dos imigrantes que iriam trabalhar na plantagem cafeeira. Nas palavras de Martins, uma verdadeira “abolição no interior da Abolição,

sem a qual a abolição da escravatura perdia todo o sentido. Os fazendeiros não deixaram de receber uma indenização muito mais significativa do que aquela que pretendiam. Eles não foram pagos “pela reposição de seu suprimento de trabalho; mas, foram pagos pela totalidade da população, incluindo os homens livres”. Ao contrário, pois, receberam a garantia de um fluxo contínuo de trabalhadores sem o menor

dispêndio de capital. Somente com a intervenção do Estado foi possível quebrar o circuito do trabalho cativo, procedendo-se a uma socialização dos custos de formação da força de trabalho e criando-se as condições para que se instituísem o trabalho livre e o mercado de trabalho. (2010, p.56)

Na intenção de dar termos finais a este capítulo, gostaríamos de tecer algumas conclusões de modo a adequar toda essa explanação às características de uma economia em transição. Como ressaltado acima, não nos interessou, apesar de termos dedicado algumas páginas ao assunto, verificar a maneira pela qual se processou a afirmação do setor urbano-industrial diante do setor agrário-exportador, dicotomia que, a nosso ver, dada às nuances que envolvem exportadores, importadores, plantadores, agentes do Estado e etc., em termos de problemas fundamentais como a taxa de câmbio e as tarifas alfandegárias, e, principalmente, em relação à integração subordinada ao mercado capitalista mundial, mais mistificou – ora lançando luz para a complementaridade da produção cafeeira com a industrial, ora opondo-as; ora destacando o papel progressista do Estado, ora reafirmando seu “atraso”; ora tomando o caso de São Paulo como padrão nacional, ora opondo-o ao do Rio de Janeiro – do que favoreceu o entendimento acerca da transição entre padrões de acumulação distintos. É bem verdade que parte desse problema estava em ignorar a racionalidade presente numa relação de produção que, dada suas especificidades e arraigamento na sociedade, produziram um *modo de produção* particular, o escravismo colonial¹⁵¹. Partimos, portanto dessa singularidade da economia brasileira e optamos por buscar uma análise integrada tanto dos *espaços* em que se deram as produções, quanto da convivência por ora complementar, por ora concorrencial, do escravismo com o capitalismo, adensado da relação de dependência dos dois padrões de acumulação internos com o capitalismo central.

Assim, importa destacar alguns elementos conclusivos e abrir novos caminhos:

- a) A *modernização reflexa* ou *dependente* beneficiou tanto o setor agrário quanto o industrial, em diversos aspectos, inclusive o creditício e o financeiro. Ao invés de se oporem, necessariamente, a evolução combinada dos setores, durante muito tempo classificados como “atrasados” e “modernos”, permitiu o crescimento de ambos, ainda que se tenha como verdade que o setor urbano-industrial seja dotado de maior capacidade de diversificação, competição e acumulação. Evidentemente contribuiu para esse processo o crescimento populacional (artificial e vegetativo) e a própria diversificação da produção para o qual o advento e significativo crescimento da indústria concorre fundamentalmente. Suas razões já foram expostas: a

¹⁵¹ Acreditamos, contudo, ter oferecido apenas elementos introdutórios a essa problemática que merecerão análise mais cuidadosa em outra oportunidade ou por outros pesquisadores.

autonomização do padrão – ou do ciclo – capitalista de acumulação, além do fator ideológico provocado pelos horizontes burgueses de enriquecimento a partir do trabalho individual/familiar dedicado e abnegado. (MARTINS, 2010; 1976);

- b) O desenvolvimento urbano do século XIX, fruto da diversificação econômica, da mudança de mentalidade e do aumento da pauperização do campo com o aprofundamento da expropriação do excedente agrário, associado ao crescimento natural e artificial (imigração) da população gerou uma “expropriação originária” que servirá de exército constante de reserva para as nascentes indústrias. Ao mesmo tempo, o fenômeno conjugado do crescimento populacional e de uma diversificação *dependente* da economia nacional, dissemina a extração de mais-valores sem, necessariamente, aumentar a empregabilidade formal, como veremos nos próximos capítulos;
- c) A acumulação de “tipo escravista” (propriamente dita ou colonata) persiste até que estejam completamente dissolvidos os compromissos econômicos de reposição do investimento inicial (ou o Estado assuma esse papel), sendo substituídas por outras formas coercitivas, com fundamentos econômicos de expropriação. Se o capital comercial se valoriza a partir da intermediação da produção de “tipo escravista”, isto é, financiando, refinanciando e negociando o resultado da produção, o ciclo transicional se mantém ativo: há captações monetárias que se originam da produção em que parte do capital-dinheiro se encontra esterilizado. Simultânea e concorrencialmente, se parte do grande capital comercial não possui vínculos com a produção plantacionista (e escravista), se ligando unicamente a indústria estrangeira e a produção manufatureira interna, ele dá origem e retroalimenta o ciclo clássico do capital capitalista, especialmente na cidade do Rio de Janeiro; esse é o caso do processo substitutivo de importações;
- d) Contudo, à medida que esse capital se encontra com o de “tipo escravista” na mediação bancária ou financeira, perde sua autonomia e retorna ao lento ciclo transicional que tem por “natureza” seu caráter histórico de um período de reorganização dos padrões de reprodução simples e ampliada. O caso paulista, sobretudo devido à persistência do colonato, mais uma vez, assim como fizera com a dissolução do escravismo, parece tencionar desfavoravelmente ao encerramento histórico do ciclo. Novamente será a luta de classes, colonos *versus* fazendeiros que, os primeiros almejando à pequena propriedade privada e à pequena produção

cafeieira, irá forçar positivamente para a etapa final da transição, libertando para si próprios – e para o capital – o padrão capitalista de acumulação;

- e) Finalmente, defendemos a hipótese de que é a condição de integração-subordinação da economia brasileira ao sistema mundial o fator condicionante da longevidade do ciclo transicional e o “retardamento” da industrialização. A isso deve se somar a capacidade política da fração hegemônica das classes dominantes em promover o funcionamento do Estado a seu favor: a manutenção das importações (através da oscilante política tarifária), a desesterilização do capital plantacionista (que permite, finalmente, sua diversificação) e a formação do preço do café através das políticas de valorização, como a compra e a queima dos estoques. Contraditoriamente, a ocorrência do lucro comercial como mecanismo compensatório da transferência de valor da industrialização dependente concorre contraditoriamente com a superexploração. Isto é, ao mesmo tempo em que se unem para dirimir a deterioração dos termos de troca, a superexploração age como fator limitante do lucro, uma vez que a partir de determinado preço, o consumo se torna inviável já que a classe trabalhadora é remunerada abaixo do seu valor.

5 ESTADO: DIÁLISE E CATÁLISE DA TRANSIÇÃO

A historiografia brasileira convencionou decompor o percurso histórico nacional em três momentos: Colônia, Império e República. Consciente ou inconscientemente, a sucessão dessas etapas vinculava-se à luta política que transformaria a relação do domínio e controle do território e da produção na primeira ruptura, e o regime de acesso e exercício ao poder na segunda cisão. Invariavelmente, ainda que o intervalo intermediário se assemelhe mais ao subsequente do que ao anterior, ambos se inseriam na maneira pela qual as classes dominantes operavam as estruturas do Estado.

Nos capítulos anteriores comentamos, sucintamente, a relação entre a produção “brasileira” e sua realização na Europa através da mediação do Estado português. Também fizemos alusão para o fato de que a independência autonomizou as elites locais permitindo que tivesse acesso direto – imediato – ao agora Estado nacional. Finalmente, afirmamos que esse processo histórico desencadeia, para os teóricos marxistas da dependência, a relação de subordinação do país ao mercado mundial controlado pela industrialização inglesa.

Tal integração gestou contradições que se materializavam no Estado. Assim, as Leis proibitivas de 1831 e 1850 expressam a mediação possível da manutenção da organização da produção interna diante da pressão internacional pela cessação do tráfico de africanos escravizados (PARRON, 2011). Ao mesmo tempo, criavam condições para o aprofundamento da luta antiescravista e abolicionista no interior da nação. A consumação da emancipação escrava na Lei 3.555 de 1888 iria somar-se, em pouquíssimo tempo, a mudança de regime – monárquico para presidencialismo – e de organização das unidades territoriais – centralismo ao federalismo.

Os estudos dedicados a esse período priorizaram a dimensão política de gerência e manejo do poder estatal, buscando interpretar os fatores que teriam levado à progressiva perda de legitimidade da Casa de Bragança na condução da administração do território e das contradições que as relações sociais impuseram ao exercício do poder governamental. Ainda que correlacionem, com significativo impacto, os eventos que culminaram na Abolição – e o trato um tanto titubeante da família real quanto à “questão da mão-de-obra” – tais processos são encarados sob a ótica de condicionantes conjunturais para a transformação que mais preocupava às ciências sociais: o regime político.

Grosso modo, essa apreciação deve-se à compreensão de que a escravidão, em seu estágio final de dissolução, já não era mais determinante da organização social da produção, uma vez que menos de 5% da população encontrava-se como propriedade de outrem; portanto,

o relevante era compreender a maneira pela qual, as elites “ex-escravistas” e outras elites (militares, religiosas, políticas...) mantiveram o domínio sobre a produção (CARONE, 1976), reorganizaram-se para garantir, pela via eleitoral (e pela violência), o acesso ao Estado (LEAL, 1997), não abdicando de usá-lo como um patrimônio particular (FAORO, 2001), retendo, finalmente, a maioria da população apartada das decisões cabíveis ao novo regime – ainda que nunca tenham sido passivas em suas reivindicações (CARVALHO, 2006).

Nosso objetivo neste capítulo origina-se, portanto, da intenção de reconfigurar a inestimável contribuição dessas formulações a partir da definição de que até o desenlace final do trabalho escravizado, em 1888, o *modo de produção hegemônico* no Brasil era outro, não capitalista, nem pré-capitalista, porém *escravista colonial*, como já discutido anteriormente. Por conseguinte, a transição do Império para a República¹⁵² insere-se num contexto mais amplo: o da mudança de *caráter* do Estado – de *escravista* para *burguês* – e não apenas de *regime político*. Nossa análise é tributária, em especial, da tese historiográfica de Décio de Azevedo Saes (*A Formação do Estado Burguês no Brasil*) e é a partir do exame conciso de suas principais enunciações que encadaremos nossas reflexões¹⁵³.

5.1 A contradição num Estado não-transicional

O processo, desencadeado pelo capital comercial no século XVI, que retoma a escravidão enquanto modalidade fundamental da produção, conta não com um Estado escravista *apresador*, como contou a escravidão antiga, ainda assim, “indubitavelmente, [com] *um Estado escravista moderno*”, como descreve Décio Saes:

isto é, um Estado de proprietários de escravos, cujo aparelho praticamente se confundia com os membros físicos da categoria e os seus recursos materiais, e cuja

¹⁵² Enquanto que a passagem da Colônia para o Império diz respeito à autonomização do controle e domínio territorial frente à intermediação metropolitana do excedente e a manutenção da escravidão. Cf.

GORENDER, J. **O Brasil em Preto e Branco: o passado escravista que não passou**. São Paulo: Editora SENAC, 2000. Série Livre Pensar – História e Geografia; 4.

¹⁵³ Por mais que tenhamos priorizado o contrário, nossa exposição assemelhar-se-á a uma resenha crítica da obra de Décio Saes. E, afortunadamente, não poderia ser diferente. O cientista político, que com *A Formação do Estado Burguês no Brasil* lograra o título de livre-docente da Unicamp, promovera a mais densa interpretação da problemática do Estado brasileiro para o período de dismantelamento das relações servis e disseminação das relações capitalistas, analisando três importantíssimos e controversos fenômenos da história nacional: a Abolição, a Proclamação da República e sua primeira Constituinte em 1891. Desse modo, Saes não possui apenas “duas hipóteses de trabalho”, como afirmara em sua *Introdução* (1985, p.51-55). Para cada temática por nós sumariada, Saes confrontara-se com variadas teses consagradas na historiografia e sociologia brasileiras, elaborando antíteses jamais aventadas em nossas ciências humanas. Sua tese, portanto, é uma enorme síntese de vastíssimos argumentos que tem por centralidade a ideologia burguesa em seu processo de afirmação na formação social brasileira, até então escravista, e que se materializará no Estado após a revolução abolicionista. Por seu turno, só lhe foi possível todo esse exercício teórico-interpretativo porque se sustentava na também original contribuição de Jacob Gorender.

política se orientava para a conservação das relações de produção/forças produtivas escravistas [...] *não mais desempenhando a tarefa de escravizar mais homens e povos* (1985, p.70, grifos no original).

Essa diferenciação, ainda que corresponda mais à etapa nacional do que a colonial do escravismo moderno¹⁵⁴, permite compreender, de acordo com Saes, a separação entre as funções daquilo que deveria ser, *a priori*, um mesmo aparelho de Estado. As forças militares dividiam-se, durante o Império, em Forças Armadas e guardas Nacional e Policial, a primeira estando, a princípio, isenta da função de persecução e captura de escravizados fugidos – competência da segunda e da terceira – não abdicando, entretanto, de manter a ordem em casos de revoltas e rebeliões. Em parte, isso explica, segundo o autor, a maneira pela qual o Exército, em especial, tenderá a assumir conscientemente as feições burguesas de sua atividade bem como de sua organicidade, principalmente após a Guerra do Paraguai, o que levou ao choque entre esta instituição e as classes plantadoras no momento de aprofundamento da rebelião antiescravista, e também ao desprendimento dos militares em relação à manutenção da legitimidade de poder dos braganças que foram, por aqueles, identificados como perpetuadores do caráter (não ou) semi-burguês da corporação (p.174-179).

¹⁵⁴ Ressalta-se que este é o ponto de inflexão entre Saes e Gorender. Para o cientista político, “tanto para Gorender quanto para [Ciro Flammarion] Cardoso, o modo de produção se reduz ao conjunto da estrutura econômica (relações de produção, forças produtivas), e é através do seu estudo exclusivo que se chega à descoberta científica das leis que regem a reprodução das relações de produção/forças produtivas. Nessa perspectiva teórica, a análise da chamada superestrutura (a estrutura jurídico-política), bem como de sua articulação com o conjunto da estrutura econômica, não tem qualquer papel relevante a desempenhar; a superestrutura é encarada como epifenômeno ou tradução da infra-estrutura, e não como uma estrutura dotada sempre de uma função específica (variável conforme o modo de produção) na reprodução das relações de produção/forças produtivas. Isso explica, de resto, que tanto Cardoso quanto Gorender empreguem o termo *colonial* (tradicionalmente reservado para indicar as características do Estado ou das relações entre Estados) para qualificar o que consideram ser a particularidade da estrutura econômica escravista moderna”. (1987, p.68). Em que pese a razoabilidade da crítica de Saes quanto a ausência de um exame mais detalhado da articulação entre a infra e a superestruturas na obra de Gorender, somos reticentes em concordar com toda ela, por duas razões. Primeiro, pelo fato de que Jacob Gorender reconhece a ação do Estado português – e seu caráter moderno – como responsável pelo empreendimento colonial que dará origem à nova formação social, como destacado em nossas primeiras linhas. Em segundo lugar porque o historiador utiliza o termo “colonial” como sinônimo da dependência (1980, p.170) da existência de uma estrutura de mercados monopólicos (p.170; 506) de realização da produção, sem a qual, a distribuição da mercadoria não garantiria o retorno do excedente aos plantadores devido ao caráter desacumulador do escravismo colonial (p.207-211), mecanismo pelo qual a riqueza era sobremaneira apropriada pelos agentes mercantis da circulação. Por fim, Saes se apressa em negar o caráter apesador do estado escravista moderno na nova formação social, ignorando a ação de escravização de indígenas em diversos momentos – fato recordado por Gorender (p.468-486) – que atendera não só à produção açucareira mas também às demais atividades exportadoras. Sobre tal assunto, cf. VENÂNCIO, Renato P. “Os Últimos Carijós: Escravidão Indígena em Minas Gerais: 1711-1725” In: Revista Brasileira de História. v.17 N.34. São Paulo: USP, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci_arttext>. Acesso em 06 ago. 2019.

Essa interpretação enriquece, por exemplo, a compreensão oferecida por Emília Viotti da Costa¹⁵⁵, para quem, “na história da República não há apenas uma Questão Militar¹⁵⁶. Há várias questões militares que se iniciam nos fins do Império e prosseguem em nossos dias” (1999, p.484), pois,

Num país em que ainda eram escassas as oportunidades, o Exército representava para as classes médias um meio de ascensão. O Exército seria, sob certo aspecto, o representante das classes médias, mas envolvendo-se em questões políticas e sociais os militares não abandonavam nunca o espírito de corpo que é a base da organização militar. (p.485)

Ao fato de que o Exército era, ao mesmo tempo, “representante” e “meio de ascensão” para as classes médias e da “*excepcionalidade* da presença de escravos na tropa” (SAES, 1985, p.128, grifos no original) como no caso dos “voluntários da pátria” que deveriam lutar pela manutenção do domínio territorial no centro-oeste, correspondia a completa impossibilidade de acesso à Guarda Nacional e às Guardas Policiais por esses mesmos trabalhadores. Tais particularidades das ramificações do aparelho repressor do Estado, acentuam seu caráter não-burguês e mais propriamente *escravista*, uma vez que a oficialidade da Guarda Nacional, em especial, seria composta diretamente pelo senhorio (p.126-131).

O exame do aparelho repressivo tinha para o autor, por objetivo, “definir a natureza de classe (tipo) do aparelho de Estado imperial” (p.131). Este argumento nos conduz, portanto, a compreensão “teórica dos tipos de Estado, correspondentes a tipos diversos de relações de produção” que o cientista político brasileiro tributa a Marx e Engels. Assim,

Se o Estado *sempre* desempenha a função de organização da dominação de classe, ele não o faz sempre do *mesmo modo*; é por isso que o Estado assume formas particulares que correspondem a modos distintos de organização da dominação de classe. E mais: essas formas políticas particulares – ou tipos de Estado – correspondem a diferentes tipos de relações de produção: escravistas, feudais, capitalistas. (p.23, grifos no original)

Portanto,

A correspondência entre o Estado burguês e as relações de produção capitalistas não consiste numa relação causal unívoca: a determinação do Estado pelas relações de produção. Qual é, então, a natureza dessa correspondência? Um tipo particular de Estado (o burguês) *corresponde* a um tipo particular de relações de produção (capitalistas) na medida em que só *uma* estrutura jurídico-política *específica* torna possível a *reprodução* das relações de produção capitalistas. Essa é a verdadeira

¹⁵⁵ A autora recorda, ainda, que “a Questão Militar era habilmente explorada pelos republicanos que não se cansavam de acirrar o ânimo dos militares contra o governo, assegurando-lhes ao mesmo tempo todo o apoio”. Assim, duas conspirações, uma em 1887 e a outra no ano seguinte, anteciparam a derradeira em 1889. (p.483)

¹⁵⁶ “Quando os civis procuraram os oficiais para tramar a conspiração e preparar o golpe, encontraram da parte deles a melhor acolhida, ligados que estavam uns e outros pelo mesmo imperativo: alterar as instituições vigentes. O Exército já manifestara apoio à causa abolicionista recusando-se a perseguir escravos fugidos. Restava proclamar a República. O clube militar foi, a partir de então, o principal núcleo da conspiração. A República nasceu assim sob o signo do Exército” (COSTA, 1999, p.485).

relação entre o Estado burguês e as relações de produção capitalistas: *só o Estado burguês torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas*. (p.26, grifos no original)

Por analogia, *só o Estado escravista torna possível a reprodução das relações de produção escravistas*. Imbuído desta concepção, Décio Saes irá escrutinar os elementos que permitem afirmar o caráter escravista do Estado em sua função de organizar a dominação da classe proprietária rural sobre os escravizados rurais, contradição fundamental da formação social escravista (p.83; 86; 268-283). Tal Estado se desenvolvera em três fases: a colonial – meados do século XVI até 1808 (p.86-85), a semicolonial – 1808-1831 (p.96-100), e a pós-colonial – 1831-1888 – (p.101-180) ou, em nossas palavras, *nacional*.

Na etapa que mais nos interessa no momento, a nacional, o autor se dedica a demonstrar os caracteres escravistas da “estrutura jurídico-política” e da “política de Estado”. No primeiro item, além do impedimento do acesso dos escravizados aos aparelhos que deviam evidentemente reprimi-los, Saes explana que:

[...] a legislação penal do Império (tanto substantiva quanto processual) indicava, abertamente, o seu caráter escravista. Essa legislação, do mesmo modo que a legislação civil e ao contrário dos demais códigos, mencionava expressamente o escravo: elaborada sob a pressão da escassez crescente de escravos e da luta de classes, ela conferia ao escravo, do ponto de vista criminal (isto é, enquanto sujeito e objeto de delito), um *tratamento diferenciado*. Assim, por exemplo, se só era legítima a punição dos homens livres quando decretada e executada pela justiça pública escravista (isto é, por latifundiários e proprietários de escravos, *enquanto investidos* – à maneira pré-burguesa – da função judicial), inversamente, era legítima a punição de homens escravos, em *caráter privado*. [...] se todo homem livre podia apresentar, em justiça, queixa contra o seu ofensor, esse direito era expressamente vedado ao escravo, quando o seu ofensor era, ao mesmo tempo, o seu senhor (p.112).

Para Décio Saes, o direito penal é aquele que melhor expressou as contradições das formações escravistas. Quando do momento de escassez – devido à interrupção do tráfico internacional, à Lei do Ventre Livre e às investidas contra o tráfico interprovincial – a legislação penal *personificou* o escravizado (já o coisificava anteriormente, normatizando os crimes contra a propriedade na qual o escravizado se incluía), tornando-o não só objeto de delito (tentativa de acoiar o ímpeto destrutivo dos proprietários que poderia pôr a perder a mercadoria por completo) mas também sujeito de delito (responsabilização individual para controle das fugas, assassinatos, levantes e rebeliões) (p.113).

Quanto ao segundo item, o autor, ao “considerar que todo Estado – inclusive os filiados a tipo pré-burgueses (feudal, escravista) – pode ser obrigado, para satisfazer o interesse coletivo (político ou econômico) de uma classe dominante, a violar interesses individuais de seus membros” (p.133), elucidará os contrastes entre plantadores e negociantes no tocante ao crédito hipotecário (p.155-156), negará o caráter capitalista das leis fiduciárias e emissoras numa

compreensão semelhante à de Gorender de que capital comercial e capitalismo não são sinônimos, e que, por conseguinte, a circulação monetária não determina, por si própria, o modo de produção (p.154) e, mais detidamente, analisará a questão da política imigrantista em sua possível relação com a difusão do trabalho livre. Merece nossa atenção essa discussão por se assemelhar às conclusões que alcançamos nos capítulos anteriores:

[A política do Estado escravista imperial com relação ao trabalhador imigrante] apresentava – seja quando executada pelo governo central, seja quando executada pelos governos provinciais da região cafeeira – três características fundamentais: a) tendência a inserir o trabalhador imigrante, pela via da legislação sobre contrato de trabalho, em relações de trabalho *próximas* (isto é, contendo *alguns* elementos daquelas) das relações de trabalho próprias do escravismo; b) fomento à entrada, no país, de força de trabalho *suplementar* – e não *substitutiva* – ao trabalhador escravo; c) promoção da entrada, no país, de um contingente de trabalhadores *insuficiente* com relação às próprias necessidades de suplementação do plantel de trabalhadores escravos. (p.159)

Em resumo, tais políticas levam o autor a encará-las como “um aspecto particular de uma política geral de defesa dos interesses escravistas; e não como o instrumento da implantação de relações de produção capitalistas no país” (p.162). No capítulo anterior nos detivemos a analisar, a partir das reflexões de José de Souza Martins (2010), o significado econômico da imigração no período de transição, ressaltando o caráter “escravista” do subsídio particular para o traslado dos imigrantes, materializado em diversas leis, em especial na Lei de Locação de Serviços de 1879. As sucessivas tentativas de normatizar a “questão da mão-de-obra livre” ilustram, sem dúvidas, a correspondência entre os interesses escravistas e a organização do Estado.

Entretanto, esse mesmo estado, (não só o imperial escravista brasileiro, mas também outras fisionomias que assume em locais e momentos distintos), não pode ser encarado como a pura e simples cristalização dos interesses das (ou da) classe dominante. Nicos Polantzas enuncia, neste sentido, o equívoco em compreender que “ou bem as classes dominantes se submetem ao Estado (Coisa) por um jogo de ‘influências’ ou grupos de pressão, ou bem o Estado (Sujeito) é submetido pelas classes dominantes” (p.157). Assim,

O Estado, condensação material de uma relação contraditória, não organiza a unidade do bloco político no poder desde o exterior, como que resolvesse pela sua simples existência, e a distância, as contradições de classe. Bem ao contrário, é o jogo dessas contradições na materialidade do Estado que toma possível, por mais paradoxal que possa parecer, a função de organização do Estado (2000, p.135).

Décio Saes tem no filósofo grego radicado na França, inegavelmente, sua maior referência para a constituição da interpretação da *formação do Estado burguês no Brasil* diante do processo de desmantelamento do Estado escravista. Ainda que o cientista político brasileiro

se oponha pontualmente à negativa de Poulantzas em aplicar o conceito de *bloco no poder* na “análise de formações sociais onde dominam outros tipos históricos (não-capitalistas) de Estado” (SAES, 1985, p.94) e à concepção de *Estado de transição* (p.48-49; 343) – quando discorda em definir “a contradição, no seio de um Estado concreto, e entre elementos pertencentes a dois tipos diversos de Estado, como uma *defasagem* ou *torção* entre a *estrutura* e a *função* desse Estado” (p.48) – é exatamente a partir das formulações poulantzianas que Saes constrói sua investigação sócio histórica das feições assumidas pelas etapas colonial e nacional do Estado no Brasil para atestar pelo seu caráter escravista de classe, recorrendo, portanto, inúmeras vezes ao autor heleno-franco. (p.22-26; 30-36; 39; 47; 58; 93-94; 162; 185; 354).

Contudo, ao encararmos o imperativo “condensação material de uma relação contraditória” como o mais refinado *método* teórico-interpretativo formulado pelo vasto campo do materialismo histórico que, desde Marx e Engels, passando por Lenin, Gramsci e Althusser, buscou conceituar cientificamente o *Estado*, devemos revisitarmos um argumento, em especial, do autor brasileiro. Esse debate nos parece central para a problemática da transição entre modos de produção, uma vez que diz respeito ao instrumento jurídico-político que pôs prazo final às relações escravistas de trabalho: a Lei 2.040 de 12 de maio de 1871, mais conhecida como Lei Rio Branco ou Lei do “Ventre Livre”. Décio Saes emite seu parecer acerca das leis emancipacionistas considerando-as que “representaram efetivamente concessões ao movimento antiescravista”, ainda que tenham estabelecido “limitações ao pleno exercício o direito de propriedade sobre o escravo” (p.141-142). Mas adiante, resume:

a Lei do Ventre Livre e seu processo de aplicação apresentaram um duplo aspecto: implicaram, efetivamente uma *concessão das classes dominantes escravistas* ao movimento antiescravista; e, em ambos os níveis (texto da lei e aplicação concreta), as classes dominantes escravistas lograram neutralizar parcialmente a concessão realizada (p.143, grifos nossos).

Para esta conclusão, baseia-se na possibilidade do senhor dispor do filho da mulher escravizada até os 21 anos e no fato de que o Fundo de Emancipação funcionou mais como um título de capitalização, pelo qual o proprietário resgatava o capital investido ao vender o escravizado “que tivessem chegado ao fim de sua vida produtiva” (p.142) por preços acima do mercado, do que efetivamente como um promotor da liberdade. Nossa discordância fundamenta-se, rigorosamente, no trecho grifado, isto é, na imprecisão terminológica da palavra *concessão*. Em nossa interpretação, o uso deste termo para grafar o resultado de um longo processo de disputa entre as classes proprietárias e o amplo movimento antiescravista o afasta da dialética, mesmo que momentaneamente, ao passo que o aproxima da concepção do *Estado Sujeito*, a partir do qual as classes proprietárias poderiam agir soberanamente *monitorando* a

“exterioridade” do movimento antiescravista e *decidindo*, então, por conceder, *ceder, permitir, transigir* uma Lei que desmobilizasse o abolicionismo, reafirmando, por fim, a inalterabilidade do caráter escravista que tivera, apenas, *limitado* o pleno exercício do direito à propriedade.

Como esta é uma sutil divergência, uma vez que nada disto invalida as extraordinárias análises dispostas em sua obra, e, sendo assim não queremos ser imprudentes e descuidados com nossa crítica, nos dedicaremos a propor uma interpretação que, ao cabo, tem por princípio e por dívida o percurso traçado pelo cientista político. Estamos de acordo quando Saes nega ao estado imperial um status de *transição*, “dotado da função de substituir, no Brasil, o modo de produção escravista, pelo modo de produção capitalista” (p.162). Neste sentido, era necessário um processo que derrocasse toda a estrutura escravista do Estado, por inteira, tal como fora a revolução antiescravista de 1888 que somada à Proclamação da República e a Assembleia Constituinte consistiram na “transformação burguesa do *Estado escravista moderno*” (p.51, grifos no original). Além disso, numa interpretação próxima a de Florestan Fernandes, Saes compreende a *formação do Estado burguês – 1888-1891 –* como “a *revolução política burguesa, ou revolução burguesa num sentido estrito: transformação do tipo (natureza de classe) de estrutura jurídico-política dominante numa formação social*”, reconhecendo, portanto, que esta etapa fizera parte de um processo mais abrangente, isto é, a “*revolução burguesa num sentido amplo*”¹⁵⁷ (p.182, grifos no original).

É justamente em seu sentido amplo que o processo de aburguesamento da formação social escravista encontra na Lei do Ventre Livre uma materialidade possível das contradições inerentes a ele, como procuraremos demonstrar. Em outras palavras, a Lei 2.040 expressa a mediação exequível do enfrentamento das forças escravistas e antiescravistas que em sua correlação pendiam, naquele momento, ainda favoravelmente às primeiras, mas que dialeticamente inauguram sua decomposição.

O desenvolvimento da ideologia burguesa no Brasil consubstanciado no *liberalismo clássico* não é propriamente uma “ideia fora do lugar” (SCHWARZ, 1992) como as ciências sociais se acostumaram a conceber, ao buscar evidenciar os contrastes entre a escravidão e a liberdade individual do ser. Em verdade, é historicamente mais acertado admitir o inverso, isto é, que o liberalismo não se realizou como uma ideologização pura, despreendida de qualquer

¹⁵⁷ “entendida, *prossigue o autor*, esta como um longo processo – compreendendo o surgimento e a difusão da grande indústria (fábrica/máquina), a formação e o desenvolvimento da burguesia industrial e do proletariado, a estruturação da ideologia jurídica burguesa – de *passagem ao capitalismo: isto é, de estabelecimento da dominância, numa formação social, do modo de produção capitalista*” (p.182). Esta interpretação é muito próxima, senão idêntica, a de Florestan Fernandes, que se dedicara a examinar todo o transcurso, apresentada no capítulo anterior (FERNANDES, 2006).

intimidade com o desenrolar da escravidão moderna, como demonstrado no capítulo anterior, a partir das contribuições de Domenico Losurdo.

O “parto gêmeo” (LOSURDO, 2006, p.47) (ou a ressurreição) da escravidão (no interior) e do liberalismo é acompanhado do renascimento do direito romano como o conjunto mais bem elaborado de normativas capazes de edificar a regulação dos “contratos entre iguais” nos Estados modernos europeus. Junto às ordenações penais, administrativas, etc., ressurgiu o princípio do *partus sequitur ventrem* que presidirá, mundo afora, o direito escravista. No século XIX, tal princípio, o de que filhos e filhas de escravizados são igualmente escravizados, será largamente acessado por “proprietários de escravos e juristas [que] enfatizaram a importância do conceito legal para comunicar a ideia de legalidade da escravidão, precisamente durante o período de crescente deslegitimação da instituição, tanto dentro quanto fora do Brasil”, como afirma Martha Santos (2016, p.467).

Em nossa concepção, ainda que o escravismo possuísse, do ponto de vista da organização da produção, sua própria racionalidade, quer dizer, ainda que seja possível, como fez Gorender, depreender das relações escravistas leis tendenciais que estruturam o modo de produção, o que, por conseguinte, gestara um arcabouço jurídico-político e ideológico de reprodução da formação social no tempo, a materialidade da ideologia burguesa – que aumentara sua circulação no pós-revolução industrial (a partir da difusão de escritos e do próprio movimento abolicionista inglês) – tencionará as contradições entre o progresso individual – através, por exemplo, do mérito e esforços próprios, com os privilégios de acesso às riquezas (ou aos melhores postos de trabalho, ou ainda ao Estado¹⁵⁸) – numa sociedade que admitira, ainda que violenta e cruelmente, a convivência entre os *desiguais*¹⁵⁹.

Contraditoriamente, pois,

if enslaved women’s reproductive capacities were at the heart of an argument that legitimized hereditary slavery, they were also central for those who devised a gradual and controlled means to end slavery. In particular, Perdigão Malheiro – a legal scholar who also represented the slaveholding class – elaborated an abolitionist argument that hinged on the demonstration that *partus sequitur ventrem* provided the juridical ordering of the practice of enslavement in order to advocate for its legal reversal. Through a discourse of gender that overlaid the natural reproductive functions of the female body and the mothering labor of enslaved women with legal meanings, Perdigão Malheiro envisioned an indirect path towards emancipation. This gendered path, embodied on the free-womb law, provided that slaves, like women and children,

¹⁵⁸ “Os homens livres recrutados como burocratas tinham consciência de que o recrutamento para o Estado promovia uma *competição de caráter limitado* entre as capacidades individuais, já que os escravos estavam, *por princípio*, excluídos dessa competição. Consequentemente, os recrutados tinham consciência de que o recrutamento não constituía prova formal de que eram os mais capazes *dentre todos os homens* para o desempenho das tarefas do Estado” (SAES, 1985, p.116)

¹⁵⁹ O recente estudo de Reis (2019, *passim*) revelou inúmeros contextos de tentativa de deportação de africanos, bem como sua segregação legal no mercado de trabalho, ainda que, em boa parte, não tenham obtido sucesso.

“naturally” submitted to the authority and slow legislative action of male jurists, lawyers, and ultimately, the state, while they remained as human property (SANTOS, M. 2016, p.471).

Não é necessário que nos estendamos nas razões discursivas dos deputados que aprovaram a Lei que, finalmente, libertava o parido do ventre. Basta que refaçamos os dois movimentos históricos pelos quais a lei é, ao mesmo tempo, produto e fator. Ainda que tenha sido, como sugerido pela brasilianista da Universidade de Akron/EUA, uma artimanha jurídica que, em seu desfecho congressual, garantira sobrevivência às classes proprietárias diante do aprofundamento da luta antiescravista, a Lei Rio Branco, ao desmembrar a unidade econômica da reprodução interna (nacional) da força de trabalho escravizada, materializa, ainda que timidamente, a preponderância da individualidade do ser perante a incontestável e invariável ascendência biológica. Se os proprietários, por seu turno, obtiveram sucesso em reduzir o dano da libertação dos “ingênuos” (e o fizeram porque o *bloco no poder* os favorecia), recorreram, sem dúvida, ao expediente comum na literatura jurídica ocidental da autoridade dos pais – especialmente *do pai* – diante da “incapacidade” dos filhos. Neste caso, o domínio do senhor sobre sua propriedade, uma vez que a mulher escravizada ainda que tenha sido considerada sujeito de delito, *ainda não o era de direitos*.

De 28 de setembro de 1871 para frente, entretanto, o escravismo estava com seus dias contados. E as classes proprietárias o sabiam. Tanto sabiam que, como lembrou Saes, de tudo fizeram para: adulterar idades, não registrar os nascidos vivos nos livros de matrícula, negociar mais tempo de trabalho antes de permitir a liberdade daqueles que completavam os vinte e um anos; aumentaram a pressão no Estado por uma solução para a “questão da mão-de-obra para a lavoura nacional” e pela garantia da ordem e do “direito” de gozar a propriedade pelo tempo legalmente estipulado; etc., etc. E, como a história se desenrola na contradição e luta entre as classes, a massa escravizada e o movimento abolicionista se refizeram da *derrota relativa* e passaram, eles mesmos, a também usar da Lei para reivindicar o fim da escravidão, uma vez que duas das três molas mestras do modo de produção – o tráfico internacional e o princípio filial – já haviam sido rompidas, restando apenas dismantelar o direito à propriedade sobre outrem.

É também da etapa final do movimento abolicionista (pós-Ventre Livre) o surgimento de juízes, promotores e advogados que passaram a fazer de sua profissão uma fé militante em favor da emancipação¹⁶⁰, a partir, evidentemente, das pequenas rachaduras na estrutura jurídico-

¹⁶⁰ Dentre outros, Cf. AZEVEDO, Elciene. **O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo na segunda metade do século XIX**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2003, 224f. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279890>>. Acesso em: 11 ago. 2019.

política do Estado escravista, que, da atuação combinada do movimento popular-urbano com a luta dos escravizados rurais no campo e a solidariedade dos libertos com seus companheiros e companheiras escravizadas, transformaram essas fendas na grande cratera final que absorveria o escravismo. Concordamos com Saes quando afirma que “o discurso emancipacionista” das classes dominantes escravistas “se destinava a *ocultar*” (1985, p.249, grifos no original) a relação entre a prática da emancipação condicional e a ascensão da luta antiescravista no trecho em que se dedica a asseverar o *desinteresse* do conjunto das classes dominantes diante do fim da escravidão, enfrentando, assim, a historiografia que preconizou o caráter das leis emancipacionistas enquanto “*etapas* de um processo gradual e progressivo de *Abolição*” (p.239, grifos no original) que partira de parcela dos próprios proprietários, particularmente os paulistas (p.193-267).

Apesar de ser “pouco razoável considerar a Lei do Ventre Livre, *prosegue Saes*, como expressão de uma tendência antiescravista dos próprios fazendeiros escravistas” (p.240), à teoria que compreende que “é o jogo dessas contradições na materialidade do Estado que torna possível, por mais paradoxal que possa parecer, a função de organização do Estado” (POULANTZAS, 2000) é também pouco crível que esse mesmo Estado, através da concertação que o bloco no poder procura fazer para manter-se no topo da estrutura social, possa *conceder* qualquer benefício à classe antagônica se esta não o pressionasse. Portanto, ainda que queiramos retocar a compreensão acerca da Lei do Ventre Livre, estamos longe de encará-la como um agente que, por si próprio, levaria à Abolição *em 1888*. É Rui Barbosa quem calcula que caso a escravidão não tivesse sido abolida em 13 de maio daquele ano, ela perduraria até a segunda década do século seguinte, devido à enorme quantidade de nascidos após 1871 que, somados aos que nasceram antes, ainda teriam de cumprir seus calvários até a liberdade.

Muito mais do que o engodo da Lei dos Sexagenários de 1885, esta sim um arremedo que liberava o proprietário de arcar com a existência final daqueles que já haviam atravessado mais de meio século de trabalhos extenuantes, castigos imorais e controle quase irrestrito sobre suas vidas, a Lei de 28 de setembro de 1871 configura-se como intermédio entre a possibilidade de reprodução indefinida do escravismo e o imediato ocaso das relações servis. Condensa, pois, a contradição entre o interesse das classes dominantes escravistas e o conjugado da ideologia burguesa da nascente classe média com o desejo de liberdade dos escravizados. É a materialização do possível dada a correlação de forças entre o antagonismo instaurado numa formação social escravista que, no seu interior, sofria a longa “revolução burguesa”.

Na Abolição, entretanto, nenhuma concessão será facultada.

5.2 A *Revolução Abolicionista* e a formação do Estado burguês

Em 1988, no centenário da emancipação definitiva, Jacob Gorender percebera que “desde passeatas de rua a congressos acadêmicos, os eventos relacionados com a data se salientaram pela tônica da negação: *não houve Abolição*” (1991, p.5, grifos no original). O multifacetado movimento negro protestava duplamente contra a marginalização sofrida, em sequência, pelos negros e negras – ex-escravizados – e contra parcela da história pública¹⁶¹ que devotara à Princesa Isabel o benemérito da liberdade, tornando essa interpretação hegemônica no “senso comum” (RIOS, 2012).

É possível atribuir algumas razões para esse sentido de ver as coisas. Em primeiro lugar, compete ao próprio processo de impedimento maciço do acesso às carreiras intelectuais impetrado à “população negra”, durante o século XX, a ausência de interpretações que fossem capazes de confrontar-se solidamente com a tendência revisionista da República que, buscando conciliar-se, em parte, com o período imperial, preferiu, evidentemente, atribuir à monarquia derrotada a libertação dos escravizados do que aos próprios. Essa consagração, no entanto, deparou-se com o desenvolvimento contraditório daquilo que buscava exaltar. “Agradidos” com a liberdade, os “negros” se tornaram alvos prioritários do reordenamento social republicano (VALERIO, 2019), especialmente no meio urbano, através da perseguição às suas práticas culturais e do encarceramento dos que resistiam ao aburguesamento do trabalho que, em definitivo, soava, senão idêntico, ao menos semelhante com a opressão escravista. A Revolta da Chibata, vinte e dois anos após a Abolição, não nos deixa mentir. Também concorre para a nossa argumentação a situação de vulnerabilidade, miséria e discriminação sofridos pela população negra e denunciados pelos protestos de 1988.

No que tange à compreensão sócio histórica, entretanto, outros motivos contribuíram, em paralelo à tese elitista, para recusar à Abolição o status de significativa transformação social. A análise de maior potência interpretativa que atesta o “desajustamento” entre a nova ordem social e a trajetória do “negro” é a oferecida pelo grande sociólogo Florestan Fernandes. Em síntese, Fernandes observara, através de um estudo baseado em pesquisa de campo na cidade de São Paulo, uma “integração deficiente” que dera origem a “um padrão de isolamento

¹⁶¹ O conceito de “história pública” diz respeito tanto à elaboração e difusão de teses e interpretações historiográficas realizadas pelos historiadores, enquanto profissionais deste campo científico, quanto da recepção e reelaboração pelo grande público das mesmas – ou sua formulação relativamente autônoma. Cf. CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. História Pública: uma breve bibliografia comentada. (Bibliografia Comentada). In: *Café História – história feita com cliques*. Disponível em: <<https://www.cafehistoria.com.br/historia-publica-biblio>>. Publicado em: 6 nov. 2017. Acesso: 11 ago. 2019.

econômico e sociocultural do negro e do mulato, que é aberrante em uma sociedade *competitiva, aberta e democrática*” (2010, p.192, grifos no original). Sem dúvida, a perspectiva sociológica do professor da USP obteve uma das maiores recepções no movimento negro:

É por essa razão [a ausência de uma consciência coletiva capaz de superar o “dilema racial brasileiro”, P.G.P.] que continuamos a ver negros sofrendo dos *problemas seculares herdados de uma abolição dos escravos que abandonou à própria sorte uma massa de trabalhadores*, assim como pobres brancos que, embora passem longe dos problemas de preconceito, discriminação ou racismo, não têm poder para enfrentar as relações desiguais entre patrões e empregados¹⁶².

O profundo debate que esta acepção merece será realizado no último capítulo. Por ora, compete-nos afirmar que certo idealismo positivista rege, mesmo que de maneira extremamente sutil, tais conclusões. Em outras palavras, encarregar a “ordem social competitiva”, ainda que em tom de agitação política – que não era o caso – a incumbência de evitar – ou, num exercício futuro, *eliminar* – aberrações, desajustes ou deficiências é conferir à sociedade burguesa, a qual tal ordem condiciona, a capacidade de tornar-se tudo aquilo que ela, dialeticamente, não é: igualitária.

É esse suposto igualitarismo competitivo que pleiteia que a Abolição tivesse sido outra coisa diferente daquilo que ela “realmente foi”¹⁶³: um processo eivado de contradições no qual todas as classes sociais da ordem escravista participaram direta ou reflexamente e, a partir do qual, se reorganizaram. Sob a ótica que trabalhamos neste estudo, o desfecho final da dissolução do escravismo que, enfim, suprimia a dicotomia entre a “ordem dos livres” e a “ordem dos escravos” (SAES, 1985, p.82), abrindo margem para a plena edificação das relações sociais burgueso-classistas. Em outras palavras, *uma revolução*.

A Revolução *aboliconista* ou *antiescravista* é o conseqüente teórico-interpretativo da passagem de um modo de produção a outro e, igualmente, da “transformação do tipo e da natureza de classe do Estado brasileiro” (SAES, 1985, p.185). Considerando que “o desenvolvimento da luta de classes até o seu limite máximo (uma situação revolucionária)

¹⁶² NUNOMURA, Eduardo. Florestan Fernandes: a luta negra é de todos. In: Geledés – Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/florestan-fernandes-luta-negra-e-de-todos/>>, grifos nossos. Publicado em 28 jun. 2017. Acesso em 11 ago. 2019.

¹⁶³ “A atmosfera na qual os pais da história começaram a trabalhar estava impregnada de mitos. Sem o mito, na verdade, eles nunca teriam conseguido iniciar seu trabalho. O passado é uma massa desconexa e incompreensível de dados incontados e incontáveis. Ele só pode tornar-se inteligível se for feita uma seleção em torno de um ou mais focos. Em todos os infindáveis debates gerados pelo *wie es eigentlich gewesen* (como as coisas foram realmente), de [Leopold von] Ranke, uma primeira pergunta é frequentemente esquecida: que ‘coisas’ merecem ou exigem consideração para se definir como elas ‘foram realmente’? Muito antes de alguém sequer sonhar com a história, o mito deu uma resposta. Essa era sua função, ou melhor, uma de suas funções: tornar o passado inteligível e compreensível selecionando e focalizando algumas partes dele, que, desse modo, adquiriram permanência, relevância e significado universal”. FINLEY, M. I. **Uso e abuso da História**. Trad.: Marylene Pinto Michael. São Paulo: Martins Fontes, 1989. p.5.

determina o colapso da função política fundamental do Estado” (p.146), quer dizer, o aprofundamento da luta entre proprietários rurais e escravizados rurais, como observado no intervalo entre 1885 e 1888 (em particular nos dois últimos anos), um modo de produção hegemonicamente dominante e, portanto, determinante do caráter de classe do Estado, só pode ser dissolvido por um *processo revolucionário*.

Num pequeno ensaio a convite da histórica Editora Brasiliense, Jacob Gorender, versando acerca das características particulares d’*A Burguesia Brasileira* considera “a extinção das relações de produção escravistas, no Brasil, um evento revolucionário. Ou, dito de maneira mais taxativa: *a Abolição foi a única revolução social jamais ocorrida na História de nosso País*” (GORENDER, 1981, p.21, grifos no original)¹⁶⁴. Anos mais tarde, em entrevista concedida à Revista Arrabalde afirmaria que “o que a revolução burguesa precisava fazer foi feito pela Abolição. A Abolição desimpediu o caminho para o desenvolvimento do capitalismo. Juridicamente, não havia muita coisa mais a realizar”¹⁶⁵. Entretanto, “pode-se objetar: mas a Abolição deixou o latifúndio intocado. É verdade. E não poderia ser de outra maneira, por dois motivos principais:

1º) A possibilidade de efetivação da reforma agrária seria concebível somente se já existisse um movimento camponês capaz de lutar por ela em aliança com o movimento abolicionista. Ora, como se sabe, o abolicionismo não encontrou apoio em nenhum movimento camponês.

2º) A mais elevada forma de luta dos escravos consistiu na fuga das fazendas, o que se deu sobretudo em São Paulo, a região do escravismo mais próspero dos anos 80 do século passado. Em consequência, ao abandonar as fazendas, os escravos se incapacitavam para a luta pela posse da terra, apesar de manifestarem aspiração nesse sentido. (1981, p.21-22)

Como que animado cientificamente pela tarefa de dar profundidade teórica e empírica às assertivas de Gorender, Décio Saes empreenderá, na segunda parte de sua obra, a mais elucidativa análise do processo revolucionário da Abolição no cerne do materialismo histórico brasileiro. Sua análise baseia-se, primordialmente, na distinção entre *força principal* e *força dirigente*, elaborada por Mao Tsé-Tung¹⁶⁶. Importa recuperá-la:

¹⁶⁴ Em *O Escravismo Colonial*, o autor já havia ensaiado essa concepção ao afirmar que “que foi em São Paulo, precisamente, onde o movimento abolicionista aplicou sua tática mais revolucionária e logrou penetrar no interior das senzalas, ativar os próprios escravos e organizar suas fugas em massa. (1980, p.568-569) e, mais adiante, ao tratar do papel de Antonio Bento, classificá-lo enquanto “ação de organização abolicionista revolucionária” (p.571). Na mesma obra tratará, em linhas gerais, do fim dos direitos feudais sobre a terra em Portugal, como uma “revolução liberal-burguesa”, durante o século XIX (p.378), distinguindo-a da “revolução nacional” do século XIV (*passim*).

¹⁶⁵ “Jacob Gorender. Uma Vida de Teoria e Práxis”. *Revista Arrabalde*. Ano 1, n. 92, set/dez/1988. Entrevista concedida no dia 7 de agosto na cidade de São Paulo. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/gorender/1988/08/16.htm>>. Acesso em 12 ago. 2019.

¹⁶⁶ “A guerra revolucionária na China, que começou em 1924, já passou por duas fases: a primeira, de 1924 a 1927, e a segunda, de 1927 a 1936; agora começa uma nova fase, a da guerra revolucionária nacional contra o Japão. No decurso dessas três fases, a guerra revolucionária tem-se desenrolado sob a direção do

Por força principal, designamos aqui a classe social capaz de deflagrar, numa determinada conjuntura, uma ação coletiva de massa, sem a qual é impossível – dado o número, a força material e a combatividade dos seus membros – uma determinada transformação política; por força dirigente, designamos o conjunto de agentes capazes de definir o objetivo político dessa ação, bem como de organizá-la de modo politicamente eficaz (SAES, 1985, p.51 [nota 36]).

O cientista político identifica, para o primeiro grupo, os *escravizados rurais*, por se constituírem, enquanto classe social (no interior da *ordem dos escravos*), na força antagônica da “contradição principal” – categoria de análise também elaborada por Mao – da formação social escravista, diametralmente oposta aos *proprietários rurais*. Para o segundo, a classe média urbana que fora capaz de conferir, na prática, *unidade* ao “processo de transformação superestrutural” (p.297). Ainda que, de alguma forma, todas as classes sociais no geral e, todos os indivíduos, no particular, tivessem se colocado diante da principal questão nacional do século XIX, tamanha a ebulição social que o movimento abolicionista provocara – os exemplos não faltam na historiografia: clubes abolicionistas, comícios liderados por mulheres, os caifazes no Ceará, etc., etc. (COSTA, E., 2010) – foi a rebelião dos escravizados rurais contra os proprietários rurais, especialmente em São Paulo, o epicentro da revolução abolicionista, pois “[...] embora o caráter da contradição fundamental no processo de desenvolvimento de uma coisa ou de um fenômeno e a essência do processo permaneçam inalterados, a contradição fundamental se acentua progressivamente a cada etapa desse longo processo” (MAO, *Apud* SAES, 1985, p.269).

proletariado chinês e seu respectivo partido, o Partido Comunista da China. Na guerra revolucionária na China, os nossos inimigos principais são o imperialismo e as forças feudais. Em momentos históricos determinados, a burguesia chinesa pode participar na guerra revolucionária; contudo, em razão do seu egoísmo e da sua falta de independência política e económica, ela não quer nem pode conduzir a guerra revolucionária na China à vitória completa. *Na China, as massas camponesas e as da pequena burguesia urbana querem participar ativamente na guerra revolucionária e conduzi-la à vitória completa. Elas constituem as forças principais na guerra revolucionária; mas pelo facto de serem pequenos produtores, elas têm uma visão política limitada (entre os que não têm trabalho, alguns há que alimentam ideias anarquistas), não podendo portanto dirigir corretamente a guerra.* Por consequência, numa época em que o proletariado fez já a sua entrada na arena política, a responsabilidade da direção da guerra revolucionária na China não pode deixar de repousar sobre os ombros do Partido Comunista da China. Em tal época, (toda a guerra revolucionária que não é dirigida pelo proletariado e pelo Partido Comunista ou que escapa à sua direção está votada à derrota). De todas as camadas sociais da China semicolonial, de todos os seus agrupamentos políticos, só o proletariado e o Partido Comunista desconhecem a estreiteza de espírito e o egoísmo, têm a visão política mais rasgada, o grau de organização mais elevado e, além disso, são os únicos que podem aceitar com o máximo de sinceridade os ensinamentos da experiência ganha pelo proletariado de vanguarda do mundo inteiro e pelos respectivos partidos políticos, e servir-se disso em benefício da sua própria causa. Por todas essas razões, só o proletariado e o Partido Comunista são capazes de guiar os camponeses, a pequena burguesia urbana e a burguesia, de superar a estreiteza de espírito dos camponeses e da pequena burguesia, a propensão à destruição das pessoas privadas de trabalho e ainda (na condição de o Partido Comunista não cometer erros na sua política) as oscilações e a inconsequência da burguesia, conduzindo a revolução e a guerra até à vitória”. (**Obras Escolhidas de Mao Tsetung**. Tomo I, pág: 295-430. Edições em Línguas Estrangeiras, Pequim, 1975, grifos nossos. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/mao/1936/guerra/cap05.htm>>. Acesso em 13 ago. 2019).

Em outras palavras, a dinâmica urbana de emancipação através das alforrias, fugas e etc. não alterava a dinâmica rural, uma vez que aos escravizados rurais estava vedado o acesso ao *peculium* através do qual os escravizados-ao-ganho da cidade poderiam acumular erário suficiente para a aquisição da liberdade. Quer dizer, a completa extinção da *presença* urbana de escravizados não teria qualquer impacto sobre a *continuidade* da escravidão no meio rural, desde que os plantadores fossem capazes de garantir o domínio sobre seu plantel¹⁶⁷ e, ao mesmo tempo, impedir a dissolução do direito escravista na materialidade do Estado. O contrário se mostrou impossível. A ação combinada do movimento urbano-popular abolicionista com o levante revolucionário dos escravizados rurais esvaziava, simultaneamente, as fazendas e as moradias urbanas de suas propriedades – alvoraçando ainda mais a luta urbana – e obrigou o bloco no poder a admitir a derrota política, por meio da Lei 3.555 de 13 de maio de 1888:

[...] o Projeto João Alfredo – *Abolição* incondicional e imediata da escravidão, sem indenização aos proprietários – foi aprovado no Congresso imperial, como voto contrário de uma única província: a do Rio de Janeiro. Significaria isso que a extinção geral legal da escravidão constituiu uma vitória para as classes dominantes brasileiras? Ao contrário: ao aceitar *encaminhar*, pela via parlamentar, a medida que lhe era imposta pelo movimento antiescravista, tais classes reconheceram a sua *derrota política* diante desse movimento. Segundo o Conselheiro Paula Souza, era difícil, para essas classes, deixar de reconhecer essa derrota: em janeiro de 1888, de 100 fazendas paulistas, 80 já não contavam mais com escravos, que haviam fugido para as cidades ou procurado os aliciadores. O encaminhamento parlamentar da *Abolição* não representou portanto, uma concessão destinada a desorganizar politicamente o movimento antiescravista, e sim a consagração jurídica, por parte das classes dominantes escravistas, de sua *derrota política* diante do movimento antiescravista (SAES, 1985, p.250, grifos no original).

Entretanto, por que “o abolicionismo não encontrou apoio em nenhum movimento camponês”, apesar dos escravizados “manifestarem aspiração” à posse da terra como asseverou Gorender? Décio Saes oferece resposta formidável, mais uma vez fundamentado no instrumental científico do materialismo dialético. O autor percebe uma mudança qualitativa na luta dos escravizados no que diz respeito à estruturação de novos quilombos na fase final do abolicionismo. De estratégia, passou a tática. Isto é, a força dirigente da revolução antiescravista, ao organizar levantes, rebeliões e fugas de fazendas, “propunha aos escravos em revolta que lutassem para se transformar em ‘cidadãos’ (sujeitos de direitos); e isto implicava – como sabiam os abolicionistas – que os ex-escravos conquistassem a condição de trabalhadores ‘livres’ (i. é., assalariados)” (p.280). Assim sendo, os grandes últimos quilombos, como o de Jabaquara, se caracterizaram por sua *provisoriedade*, uma vez que o destino final

¹⁶⁷ Vimos acima como a negativa do Exército em desempenhar essa função aprofundou a crise institucional da escravidão nos aparelhos de Estado.

dos libertos deveria ser, ao menos em sua maior parte, a cidade¹⁶⁸. Em suma, a ausência de um movimento camponês bem organizado com capacidade de *dirigir* o processo revolucionário, bem como, a igual ausência de um movimento protocamponês no interior da população escravizada, enfraqueceu as propostas parlamentares existentes de reforma agrária, impedindo-as que fossem apensadas à Abolição.

Mas, por que interessava à classe média, para além da difusão moral de um sentimento emancipacionista ou humanista, a transformação dos escravizados em cidadãos e assalariados que, afinal, se tornariam seus concorrentes? Ou, indagando o processo histórico de outro modo, por que *a formação do Estado burguês no Brasil* não se encerra na dissolução do direito escravista com a Lei Áurea, estendendo-se, na interpretação de Saes, até a Proclamação da República e a Assembleia Constituinte de 1891, uma vez que “a força principal do processo – as massas escravas rurais – [...] abandonaram a cena política após o cumprimento da primeira etapa: a Abolição” (p.297)? Merece nossa atenção a longa argumentação de Décio Saes:

Para destruir a relação de favor e evadir-se da condição de *homem livre* protegido pelas classes proprietárias, o trabalhador não-manual do Império deveria lutar pela instauração da *possibilidade de verificação*, segundo os critérios fornecidos pela *ideologia burguesa* – portanto, uma verificação *falsa*, mas que produz *efeitos práticos reais* – de sua superioridade, no plano da capacidade individual, sobre o trabalhador manual. Ou seja: era preciso que o trabalhador não-manual pudesse *provar* (segundo critérios falsos), a todas as classes sociais e a si mesmo, que o trabalhador manual detinha uma posição social inferior por ser individualmente menos capaz, e não por qualquer razão alheia à esfera dos “dons” e “méritos”. Mas para que se criasse essa aparência de competição, era indispensável liquidar a escravidão, e igualizar formalmente os membros de todas as classes sociais mediante a sua conversão em *sujeitos de direitos* (“cidadãos”). Usando uma metáfora: só a partir da instauração do direito burguês *pareceria* existir uma competição, pela conquista das ocupações não-manuais, onde o *ponto de partida* seria o mesmo (igualdade jurídica) para todos os concorrentes. É claro que, nessa luta pela valorização do trabalhador não-manual, a “classe média” imperial teria de se opor não apenas à persistência do direito escravista, como também à conservação de um modo pré-burguês de organização do aparelho de Estado. Se essa classe lutasse para que a capacidade individual fosse socialmente considerada *como se fosse* o requisito fundamental para o desempenho de tarefas não-manuais privadas, deveria também lutar para que as regras de recrutamento e promoção, dentro do Estado, se identificassem formalmente a esse princípio. Raciocinemos por absurdo: se, após a *Abolição* da escravidão, fosse mantida a interdição formal de acesso dos membros da classe dominada fundamental ao aparelho de Estado, seria difícil que se criasse a ilusão de que, na estrutura econômica, a distribuição dos homens por entre ocupações manuais e não-manuais estaria obedecendo ao critério da capacidade individual. Por isso, parte da classe média imperial lutava tanto pela extinção legal da escravidão quanto pela reorganização burguesa do aparelho de Estado; o seja, é por isso que essa fração era tanto “aboliconista” quanto “republicana” (entendido, aqui o *republicanismo* num sentido amplo; isto é, como algo distinto do *republicanismo* das classes dominantes). Para promover a valorização do trabalhador não-manual, parte da classe média imperial foi levada a lutar pela transformação burguesa do Estado: e foi a única força social – justamente por se constituir em *força dirigente* – que teve consciência da *unidade*

¹⁶⁸ O fomento, a organização e a agitação da força dirigente do movimento abolicionista no espaço urbano apontaria uma das primeiras vitórias da cidade sobre o campo?

existente entre as etapas do processo de transformação superestrutural. Na verdade, foram os seus objetivos políticos, decorrentes de sua crítica à desvalorização do trabalhador não-manual no escravismo, que conferiram *unidade* ao processo, determinando a passagem de uma etapa à etapa seguinte... (p.297, grifos no original)

Esta explanação suscitaria controvérsias se admitíssemos que à classe média (ou setores intermediários, como veremos adiante) bastava aceitar sua condição desigual diante dos não elegíveis para as tarefas do Estado (os escravizados), reconhecendo o *favor* como único critério de acesso às carreiras oficiais e à empregabilidade. No entanto, por um critério quantitativo, o favor, enquanto relação pessoal e clientelista, não confere as mesmas chances à toda a classe média. Se aqui encerrássemos nossa exposição, a sociologia weberiana teria razão em contrapor a permanência das relações interpessoais como critério de acesso ao Estado acima de “competência”, transformando as práticas pré-burguesas num eterno *looping* temporal que traria o progresso do país de volta às amarras do passado¹⁶⁹. Assim,

O *patrimonialismo*, organização política básica, fecha-se sobre si próprio com o estamento, de caráter marcadamente burocrático. Burocracia não no sentido moderno, como aparelhamento racional, mas da apropriação do cargo — o cargo carregado de poder próprio, articulado com o príncipe, sem a anulação da esfera própria de competência (FAORO, 2001, p101, grifos no original).

A “apropriação do cargo”, a que se refere Raymundo Faoro, fora caracterizada por Saes, no período imperial como a *não-separação* entre “os recursos materiais do Estado e os recursos materiais dos membros das classes dominantes” (p.129), como anotado para os juízes e oficiais da Guarda Nacional. Se, durante a República, apesar de sucessivas reformas que efetuaram, enfim, tal separação (p.192), o *apadrinhamento* permaneceu presidindo o ingresso nas estruturas do Estado, isto não quer dizer a inexistência do princípio regulador burguês no direito brasileiro, ou a possibilidade de caracterizar o Estado como “oligárquico” ou “patrimonial” (p.20; 351). Significa, por outro lado que, as classes dirigentes encontraram, desta vez na contradição burguesa do igualitarismo excludente, uma renovada forma de instrumentalizar os

¹⁶⁹ “Raymundo Faoro demonstra que as nossas crises, conflitos e perturbações em que é farta a nossa crônica político-social, são em grande parte resíduos de uma organização defeituosa e artificial, de que ainda não nos libertamos de todo. [...] Civilização tolhida porém não frustrada, a do Brasil não pode expandir-se mais amplamente devido à resistência das instituições anacrônicas comandadas pelo inarredável estamento burocrático. Mas para que essa civilização pudesse definir suas formas e vontade criadora, far-se-ia necessário, segundo Faoro, um disciplinamento do poder minoritário, sempre incontrolado e irrestrito que, contrapondo-se às verdadeiras tendências da nação, sobre ela exerceu um patronato político que foi a causa de nosso subdesenvolvimento”. (Orelha da edição de 1976; São Paulo: Ed. Globo); “Aos longos dos capítulos de *Os donos do poder*, vê-se claramente como, já desde antes do “achamento” do Brasil, da colônia ao Império e deste à república, o estamento sempre encontrou formas de manter em suas mãos o controle da sociedade. Embora mudassem os nomes dos titulares, mantinha-se a estrutura, com seus frutos: o desenvolvimento aos saltos, as crises e perturbações que permeiam nossa história. O estamento burocrático, como grupo de interesses, teve êxito, historicamente, na tarefa de manter o poder nas mãos de uma elite invariavelmente predatória” (Orelha da edição de 2001; São Paulo: Ed. Globo)

aparelhos de Estado a fim de que a correlação de força se mantivesse favorável ao *bloco no poder*, consumado com a derrota da “ditadura republicana” da classe média, tanto na Assembleia Constituinte, quanto, finalmente, na eleição de Prudente de Moraes em 1894 (p.191 [nota 11]; 266; 346-347)¹⁷⁰. Este episódio gerou outra consagrada interpretação das relações de poder entre os Estados, da agora federação, e a União:

A superposição do regime representativo, em base ampla, a essa inadequada estrutura econômica e social, havendo incorporado à cidadania ativa um volumoso contingente de eleitores incapacitados para o consciente desempenho de sua missão política, vinculou os detentores do poder público, em larga medida, aos condutores daquele rebanho eleitoral. Eis aí a debilidade particular do poder constituído, que o levou a compor-se com o remanescente poder privado dos donos de terras no peculiar compromisso do “coronelismo”. [...] Por tudo isso, o fenômeno estudado é característico do regime republicano, embora diversos dos elementos que ajudam a compor o quadro do “coronelismo” fossem de observação frequente durante o Império e alguns deles no próprio período colonial. Já se notou, aliás, mais de uma vez, que uma excursão pelo interior do Brasil equivale, de certo modo, a uma incursão no passado nacional (LEAL, 1997, p.278-279, grifos nossos).

Para além da dicotomia entre um passado que não termina e uma sociedade modernizada pela “abolição do regime servil e, depois, com a República” (p.278), a compreensão de Victor Nunes Leal supõe a incompatibilidade entre os pares antitéticos. De um lado, o moderno “regime representativo”, a “cidadania ativa” e a “missão política”. De outro, a arcaica “estrutura econômica e social”, os “eleitores incapacitados” e a “debilidade” do poder. Mais uma vez, os princípios normatizadores burgueses deveriam funcionar por si próprios, coisificando o Estado a ponto de ele não mais ser “apropriado” (Faoro) e sim capaz de sujeitar, submeter, “uma comunidade, que se fecha sobre si própria, comanda e dirige pronta para as grandes empresas”, acima dos interesses da nação. (FAORO, 2001, p.101) Tudo é encarado a partir do contingenciamento entre a disformidades da letra da lei, que se baseara nos mais modernos exemplos internacionais, principalmente o estadunidense, e sua *concretude real*. Assim o débil poder republicano deveria se vincular no também debilitado poder local como a maneira possível de ambos se sustentarem. Portanto,

O sistema político é reflexo da situação descrita: o fenômeno do coronelismo é responsável pela existência de poderes fragmentários, encontráveis em toda a extensão do Brasil; e as oligarquias regionais são consequência deste processo. Porém, a realidade destas situações leva a uma *antinomia* constante, que se traduz na existência de um sistema constitucional em face da permanência de formas de domínio e ação pragmática. O resultado é a contradição constante entre formas constitucionais e realidade, o direito e a força. Os partidos – agrário-burgueses e operários – são expressões dessa realidade paradoxal, ou da luta contra tal situação. (CARONE, 1976, p.6, grifos nossos.)

¹⁷⁰ É por esta razão que Saes argumentará que as classes dominantes ex-escravistas terão assegurada a *vitória relativa* no processo de transformação superestrutural do Estado. (p.197; 267)

Edgar Carone refina a argumentação de Leal localizando na antinomia, isto é, a contradição entre normas dentro de um sistema jurídico, que, em verdade, acabam por superá-lo, opondo, desta feita, o “direito” à “força”, como se fosse possível imaginar o direito sem força – recordemos a “debilidade do poder constituído” de Leal. Tais análises se fundamentam, sem dúvida, no *desajuste* entre “a dominação, em virtude de ‘legalidade’, da crença na validade de estatutos legais e da ‘competência’ objetiva” que deveria reger o “Estado moderno” (WEBER, 2004, p.530), e as “falhas, dubiedades e possibilidade de fraude [que] ainda predominam, ajudando a ascensão e consolidação de grupos oligárquicos” (CARONE, 1976, p.296). É o fracasso da racionalidade burocrática diante do “único poder realmente inescapável [que ainda não se realizara no país, P.G.P.]: a burocracia no Estado e na economia” (WEBER, 2004, p.546)

Para nossa consideração, cabe, portanto, constatar o puramente conceitual: que o Estado moderno é uma associação de dominação institucional, que dentro de determinado território pretendeu com êxito monopolizar a coação física legítima como meio da dominação e reuniu para este fim, nas mãos de seus dirigentes, os meios materiais de organização, depois de desapropriar todos os funcionários estamentais autônomos que antes dispunham, por direito próprio, destes meios e de colocar-se, ele próprio, em seu lugar, representado por seus dirigentes supremos (WEBER, 2004, p.533).

Mais próxima de nós temporalmente e, deslocando o foco de análise para a intervenção mais reativa do que participativa dos “cidadãos”, ao mesmo tempo em que *entifica* um elemento até então não evidenciado pelas interpretações anteriores – a “cidade” – José Murilo de Carvalho, retoma o lamento de uma “república que não foi”:

Na República que não era, a cidade não tinha cidadãos. Para a grande maioria dos fluminenses, o poder permanecia fora do alcance, do controle e mesmo da compreensão. Os acontecimentos políticos eram representações em que o povo comum aparecia como espectador ou, no máximo, como figurante. Ele se relacionava com o governo seja pela indiferença aos mecanismos oficiais de participação, seja pelo pragmatismo na busca de empregos e favores, seja, enfim, pela reação violenta quando se julgava atingido em direitos e valores por ele considerados extravagantes da competência do poder. Em qualquer desses casos, uma visão entre cínica e irônica do poder, a ausência de qualquer sentimento de lealdade, o outro lado da moeda da inexistência de direitos. A lealdade era possível em relação ao paternalismo monárquico, mais de acordo com os valores da incorporação, não em relação ao liberalismo republicano (2006, p.163).

Impedidos de exercer a “missão política” (Leal) a qual tinham sido convocados, o povo, débil diante da “permanência de formas de predomínio e ação pragmática” (Carone) – “os extraviados cedem o lugar, forçados pela mensagem da realidade, aos homens práticos, despidos de teorias e, não raro, de letras” (FAORO, 2001, p.734) –, “estava[m] longe de ser[em] bestializado[s]. Era[m] bilontra[s]” (CARVALHO, 2006, p.160). Não surpreende, portanto, que diante de toda essa tradição idealista da história, a tônica das análises sobre os movimentos

sociais da Primeira República esteja na (aparente) contradição entre a modernidade da greve operária – anarcossindicalista europeia e imigrante – e as formas tradicionais de agitação e levantes populares que faziam do “*elemento negro* o único agrupamento humano da cidade em que não se revela um mínimo de sincronização entre as tendências e os produtos da “urbanização”, da “mobilidade social” e da “secularização da cultura”” (FERNANDES, 2010, p.87). Mas isso é assunto para outro trabalho.

5.3 Palacetes e Cortiços

“Nenhum regime ou sistema, nem econômico – como o de trabalho – nem político – como o de governo – se deixa substituir de todo por outro, da noite para o dia”. Assim argumentou Gilberto Freyre acerca da relação entre a “República de 89” e a “ordem econômica” (1990, p.387). Superada a “ditadura da classe média” (Saes), o presidencialismo republicano lançaria mão de figuras carimbadas do período imperial que, mesmo sem os títulos nobiliárquicos, ocupariam novamente cargos do alto escalão na política econômica. De fato, o que o sociólogo destaca é que se, por um lado, o trabalho escravizado vinha se deteriorando há tempos, por outro, as mudanças perpetradas pela inserção subordinada do país no mercado mundial impulsionava alterações na condução da atuação do Estado nas forças produtivas que coincidiam não só com a percepção do perecimento do escravismo, bem como no aburguesamento ideológico e produtivo da sociedade. Desse modo, “as verdadeiras transformações se verificam num ritmo que não sendo nem cronológico nem sequer lógico é principalmente psicológico, além de sociológico” (FREYRE, 1990).

Contudo, a história se processa igualmente através de eventos que perturbam a velocidade dos acontecimentos, acelerando ou potencializando as metamorfoses experimentadas por aqueles que as julgavam, com efeito, mais morosas. Até que ponto a Abolição teria animado o ímpeto do movimento republicano em investir contra a monarquia apenas um ano e meio após a “tragédia” revolucionária fazendo transparecer, como “farsa” historiografada e sedimentada na “opinião pública”, que a verdadeira transformação nacional fora a mudança de regime político e não aquela obtida pela cólera insurrecional dos escravizados? Certamente, Freyre não incluía tal pergunta no questionário enviado aos seus interlocutores e a terceira obra de sua trilogia iniciada com *Casa-Grande e Senzala* resultaria na análise do “processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil

sob o regime de trabalho livre”¹⁷¹, sendo a única em que os pares antitéticos que intitulavam seus trabalhos não estavam marcados pelas habitações das classes antagônicas, antes pela arquitetura dos objetivos republicanos: *Ordem e Progresso*. Ou não seriam, “ordem” de um lado e “progresso” de outro, elementos contrastantes?

Sem dúvidas, o regime republicano, forma assumida quase que imediatamente pelo *Estado burguês*, abreviará a sequência de episódios que provocavam a sensação de que a mudança de governo viera para modernizar mais rapidamente o país do que o Império lograra em sessenta e oito anos. A marcha do progresso como edificador da ordem e esta como facilitador daquele; em ambas, a ação resiliente do Estado que não se furtava em intervir ainda que orientado por “liberais”. Na analogia batismal de Gilberto Freyre, ordem e progresso deveriam, pois, ser a morada de todos os brasileiros. Tal era o espírito “revolucionário” republicano, fosse dos militantes históricos “bem intencionados”, fosse dos de “última hora”, como os escravistas abolicionistas (sic) – antes que os escravizados a fizessem – que se aperceberam das vantagens do federalismo:

O republicanismo federalista das classes dominantes paulistas era, portanto, um republicanismo escravista; por isso, tais classes procuraram imprimir ao movimento republicano (em geral) e ao Partido Republicano (em particular), dos quais participava uma classe média desinteressada na preservação da escravidão, uma linha política pró-escravista (SAES, 1985, p.260).

Se a liberdade de contrair empréstimos, por exemplo, cedida aos agora Estados pela carta constitucional de 1891, não fosse adquirida, havia quem defendesse, inclusive, o desmembramento territorial, “ou seja: na crise final do escravismo, a defesa dos interesses escravistas pode também se exprimir, ao contrário do que ocorrera anteriormente, através do *separatismo republicano*” (p.259, grifos no original). Derrotada com a Abolição, as classes plantacionistas se refaziam alterando a forma de organização do Estado nacional que, até então, a favorecera. Se durante a emergência e consolidação do Império o centralismo garantira a própria manutenção da propriedade escrava, quando do ocaso do modo de produção, pela “desescravização” (SAES, 1985) das províncias do Norte e Nordeste, a autonomia provincial e, se necessário, a independência, correspondiam aos interesses paulistas de salvaguarda da escravidão contra investidas “externas”¹⁷².

¹⁷¹ O subtítulo vai além: “aspectos de um quase meio século de transição do trabalho escravo para o trabalho livre e da monarquia para a república”.

¹⁷² Sobre os efeitos práticos do federalismo paulista, Freyre se posicionou da seguinte forma: “Faltou talvez, ao começo da República no Brasil indivíduo ou grupo de prestígio que tivesse se apercebido da importância do critério inter-regional para um reajustamento da economia nacional: reajustamento que tivesse se processado, não dentro da cópia passiva do federalismo anglo-americano, mas de acordo com uma sistemática, se não definitiva, experimental, que os próprios brasileiros tivessem desenvolvido das suas próprias condições. Sob

Sem os escravizados, o federalismo *na* República permanecia tão óbvio quanto antes: os plantadores paulistas demandavam agora, e logo a conquistaram, a subvenção das imigrações, transferindo para o erário público a esterilidade do capital em suas empreitadas traficantes que eram, ao mesmo tempo, “regeneradoras da Nação”. Nesse aspecto, o Estado burguês, em sua forma republicana, superará o imperial e escravista, em sua política imigrantista com fins “civilizatórios”:

Com o aumento da imigração italiana, criou vigor entre os brasileiros mais fervorosos em seu entusiasmo pela colonização europeia como meio de ‘arianização’ da gente brasileira, a confiança nesse processo de aperfeiçoamento se não étnico – como supunham alguns – eugênico e cultural da mesma gente. (FREYRE, 1990, p.446)

O italiano não era bem um “exemplar puro” da raça branca, por isso, o Estado incentivar, para além, a vinda de alemães, suíços, anglo-saxões, poloneses, etc. que, estabelecidos no Sul e extremo Sul do país, farão com que essa “subárea” deixasse de ser “um parente pobre da economia brasileira”, nos dizeres de Gilberto Freyre (p.444). Fixados como pequenos proprietários e, portanto, pequenos produtores em regiões que não sofriam o avanço da fronteira plantacionista, reforçariam na mentalidade racista da elite política e econômica nacional a predileção pela “raça branca”. Entretanto, serão os latinos – iberos e italianos, os últimos estimados em mais de dois milhões até 1915, segundo o autor – que realizarão o “aparente milagre sociológico de substituírem, na ordem econômica brasileira, os escravos, e ao mesmo tempo, os africanos – *sem os quais parecera a alguns impossível a continuação da mesma ordem [...]*” (FREYRE, 1990, p. 446, grifos nossos).

Vale lembrar que, desde a década de 1870, o Museu Nacional abrigaria uma seção dedicada à antropologia física chefiada pelo médico João Baptista de Lacerda para quem, no Primeiro Congresso Universal das Raças e em francês: “Vices de langage, vices du sang, conceptions erronées sur la vie et la mort, superstitions grossières, fétichisme, incompréhension de tout sentiment élevé d’honneur et de dignité humaine, bas sensualisme, tel est le piètre heritage que nous avons reçu de la race noire”. (1911, p.12) A “civilização nos trópicos” (GUIMARÃES, M. 1988) era viável, no entanto, pelo aporte constante de “raça branca” oferecido pela imigração. Não é por acaso que Lacerda prefaciava sua obra com a tela *A Redenção de Cam*, pintada em 1895 por Modesto Broco, argumentando, ao invés de nomeá-la, que “le Nègre passant au blanc, à la troisième génération, par l’effet du croisement des races”. De acordo com Ricardo Ventura Santos, o racialismo cientificista brasileiro – assunto que

esse critério, a ordem econômica brasileira não teria sofrido o desequilíbrio que sofreu com o estadualismo republicano”. (1990, p.395)

abordaremos detidamente no último capítulo, em seu efeito “sociológico” –, ao travar diálogo com a ciência europeia, objetivava superar o pessimismo dos antropólogos franceses que condenavam ao fracasso a emergência de uma civilização moderna ao sul do Equador. (In: MAIO; SANTOS, 2010, p.85-91) Desde que redimida a “herança que recebemos da raça negra”.

Por certo, o consórcio entre as ciências burguesas “tropicalizadas” e os múltiplos interesses das classes dominantes encontraria no Estado mais potência do que resistência que, ora desvencilhado da “mácula” da escravidão – posta abaixo junto da Monarquia – poderia se preocupar exclusivamente com o “progresso nacional”. Assim, contraiu empréstimos nababescos, contraiu outro para saldar os anteriores (*Funding Loan* de 1908), queimou café e, para a indústria, conferiu algumas “vitórias”: “isenção de impostos para máquinas e objetos [...] criação do regime das garantias de juros para ativar as explorações industriais; a consagração pela nova constituição política da nacionalização da navegação de cabotagem; a emissão de *bônus* para auxílio às indústrias” (FREYRE, 1990, p.393-394). Tudo isto desembocou, impulsionado pela política monetária de Rui Barbosa, no “encilhamento” fenômeno que, segundo André Nunes de Azevedo, “gerou farto crédito, incitou o consumo, o apetite por ganhos, o sonho da fortuna fácil, e a admiração pelos que ostentavam riqueza” criando, “o efeito psicológico de que o progresso estava em curso, e que o Brasil assumia um novo caminho de prosperidade econômica” (2018, p.246).

Mas não era tudo, e na primeira década do novo século o Estado burguês finalmente retirou do papel um conjunto de medidas que, desde as décadas de sessenta e setenta da centúria passada, visavam tornar o Rio de Janeiro – *locus* principal de nossa investigação – uma verdadeira capital de uma nação moderna e civilizada no Ocidente. *A Grande Reforma Urbana do Rio de Janeiro*, título da obra de Azevedo, é o conceito forjado pelo autor visando, por um lado, distinguir as reformas perpetradas pelo poder público federal e municipal e, por outro, reunir o impacto da mesma não somente em seus efeitos práticos e materiais mas também em seus sentidos ideo-lógicos, isto é como uma história das ideias, “e entendê-las como sendo portadoras de um vigor de pensamento próprio de quem pensou projetos para a cidade ou para o país” (2018, p.30). De certo, a historiografia acerca das reformas no espaço urbano entre 1903 e 1906 é vasta e qualificada, contudo, optamos por partir das contribuições de Azevedo por nos propiciarem assentar terreno para dois elementos especiais do *papel do Estado burguês enquanto catalisador da transição*.

O primeiro diz respeito à ação “consciente” das classes dominantes e dos agentes públicos quanto ao significado, tão bem elucidado por Azevedo, acerca do que era o

“progresso” e a “civilização”. Enquanto o segundo versa sobre a maneira pela qual a realização dessas reformas, que não se limitaram somente às transformações físicas, arquitetônicas e urbanísticas nem se reduziram ao quadriênio da gestão Pereira Passos – apesar de ter nele o seu “clímax” – constituíram-se como pedagogias tanto do “desenvolvimento material” (p.45) quanto “da civilização” (p.198) contribuindo, sobremaneira, para a repolarização dos princípios ideológicos que orientaram a condução da política econômica do próprio Estado pelo *bloco no poder*. Incidiam, por fim, na problemática da dialética hegemonia/contra-hegemonia *escravista e burguesa*, e, *campo e cidade*, discutidas no sétimo capítulo.

Sem grandes pormenores, a transição do feudalismo ao capitalismo nos centros do sistema mundial mercantilista contou com a ânsia pelo lucro como componente dinamizador da revolução tecnológica necessária à hegemonização do capitalismo como modo de produção naquelas formações sociais. Com isso queremos dizer que invenções como os teares mecânicos, os motores à vapor e à combustão e, principalmente, as máquinas de fazer máquinas, no interior do sistema manufatureiro da Europa do Norte, vinculava-se a uma mentalidade que, pelo menos até o século XIII ou XIV era condenada como pecado¹⁷³ e, portanto, contra-hegemônica, apesar de nos séculos XVIII e XIX já ter se “naturalizado”. Para o espaço e período em questão neste trabalho deparamo-nos com o “inverso”. A Revolução Industrial e o lucro – principalmente o *industrial* como superior à *renda* ou aos *juros* (e, inclusive ao *lucro comercial*) – já haviam provado seu valor (!), condicionando o sentido de progresso ao desenvolvimento material (leia-se acumulação de capital) e a noção de civilização – “algo que não se estriba no futuro, como o progresso, mas antes, caracteriza-se como um dado referido a um passado” (p.254) – como uma etapa no desenvolvimento histórico da humanidade já alcançado pelos europeus graças, exatamente, às conquistas materiais e espirituais da própria Revolução Industrial.

A “mentalidade consular” (Darcy Ribeiro) ou a *consciência dependente*, propugnavam, porém, que, ainda que a reforma municipal, por exemplo, tenha atinado às tradições cariocas – conferindo ao Prefeito Pereira Passos um tom de “urbanista culturalista” (AZEVEDO, 2018, p.264) que imprime concepções “autorais” (p.267) – a sociedade e a Nação brasileiras deveriam portar-se, dada as “vantagens comparativas”, como consumidoras – importadoras e, portanto, *reprodutoras* (e não “copiadoras”, como argumenta Azevedo [p.265-272], tampouco *produtoras...*) – das conquistas materiais oferecidas pelas nações “modernas” – futuramente “avançadas” e “desenvolvidas” – a fim de alçar o país precisamente ao rol das nações “civilizadas”. Desse modo, se a reforma conduzida pelo engenheiro-alcaide, “um erudito da

¹⁷³ Cf. LE GOFF, Jaques. **A Bolsa e a Vida: a usura na Idade Média**. São Paulo: Brasiliense, 2004. 3. ed.

tecnologia dotado de sensibilidade estética e cultural” (p.271), quadro técnico e científico do Império que nos anos de 1870 já havia apresentado duas propostas distintas de reforma do centro urbano do Rio de Janeiro, “buscou um futuro que superava o passado englobando-o e projetando-o adiante como um elogio do vigor do movimento daquela civilização no tempo” (p.254-255), a reforma federal (remodelação portuária e abertura da Av. Central, atual Rio Branco)

Tomou como valor fundamental a noção de progresso, e teve como escopo de sua ação não a cidade, lugar de uso do cidadão, rico em espacialidade, mas antes a capital, um lugar-função, que remetia para além de si própria, que deveria cumprir um projeto nacional de afirmação dos interesses de um grupo político bem definido, a saber: a burguesia cafeicultora paulista, então à testa do governo federal. (p.251)

Deveríamos acrescentar que não somente os interesses da “burguesia cafeicultora paulista” foram atendidos, mas também de várias frações das classes dominantes nacionais e de capitais estrangeiros que valorizando o espaço urbano se valorizaram, bem como facilitaram a valorização de outros capitais, como os industriais autóctones, os comerciais (importadores, atacadistas e varejistas) e especulativos (rentistas urbanos e investidores financeiros)¹⁷⁴. Com efeito, o *telos* do progresso e a historicidade da civilização combinavam-se à obtenção do moderno lucro, ainda que condicionado à deterioração dos termos de troca, como discutido no capítulo anterior. A transição “consciente” e dependente não tinha outro horizonte civilizatório (Darcy) se não o capitalismo. Neste sentido, ainda que Azevedo resgate a figura de Pereira Passos de certo ostracismo maniqueísta por, supostamente, “[tencionar] expulsar os pobres do espaço central da cidade” (p.259), não podemos deixar de observar que

Mas não foram só as demolições ostensivas que desabrigaram trabalhadores. A valorização e especulação com o solo (elevando o preço dos aluguéis), os novos impostos que acompanhavam o fornecimento de serviços como iluminação elétrica, calçamentos modernos, água, esgotos; a legislação municipal estabelecendo restrições e normas arquitetônicas para as construções urbanas; a proibição do exercício de determinadas profissões ou práticas econômicas (como a criação de animais domésticos, o plantio de hortas) ligadas à subsistência das famílias trabalhadoras... tudo isso atuava, indiretamente, como poderosa força segregadora, revolvendo, sobretudo, a área central da cidade, onde trabalhava e residia a numerosa e heterogênea plebe carioca. (BENCHIMOL, 1992, p.287-288)

Nosso objetivo, certamente, não é refazer o percurso da crítica que Azevedo trava à “historiografia dos anos 1980” (2018, *passim*), da qual Jaime Benchimol é, talvez, o seu maior representante, já que, afinal, concordamos com ambos. Se por um lado, damos razão à Azevedo

¹⁷⁴ Acresce-se o fato de que essa mesma burguesia plantacionista já havia reformado o Porto de Santos que, no momento da Reforma no Rio de Janeiro, tinha superado o porto carioca na exportação do café e contribuído para tão logo alterar o polo dinamizador do Distrito Federal para a capital paulista. Nos parece que a *capitalidade* carioca – rediscutida no sétimo capítulo – e o entroncamento das linhas férreas nacionais e rotas de cabotagem favoreceram a necessidade de modernização portuária na capital federal.

quando este afirma que a Reforma Passos não fora uma mera cópia da Reforma Hausmann em Paris – noção que intitula a obra de Benchimol, *Pereira Passos: um Hausmann tropical* – por outro lado, os elementos enunciados pelo segundo são suficientemente concretos para compreender que o efeito prático das reformas municipais e federais combinadas e as intervenções jurídico-normativas (muitas delas assinadas pessoalmente por Passos durante sua gestão, que dispunha de poderes ditatoriais conferidos pela Câmara Municipal, por ele mesmo e pela União [BENCHIMOL, 1992, p.268-276]) *não objetivavam um projeto civilizatório alternativo à afirmação da modernidade capitalista*. Portanto, apreciando a divergência de Azevedo, entendemos que expulsar ou não os pobres do centro da cidade naquele momento tornou-se, para a compreensão histórica contemporânea, uma falsa polêmica no interior do horizonte burguês de sociedade. Isso se deve em razão de que, como demonstraremos nos próximos capítulos, a cidade observa crescimento a taxas anuais elevadíssimas e que, com exceção das antigas freguesias de Santa Rita e da Candelária, “vítimas” das reformas federais e municipais, respectivamente (sendo que a segunda concentrava mais ricos do que pobres), as demais freguesias centrais observarão crescimento populacional tanto quanto o subúrbio, ou antigas “freguesias rurais”. Tal crescimento, pela dinâmica social perpetrada pela industrialização dependente, discutidas no quarto, no sétimo e no nono capítulos, deveu-se, evidentemente, ao afluxo da população pobre, migrante e imigrante, e aquela vegetativamente acumulada. Por outro lado, se proporcionalmente o conjunto de leis e decretos municipais não expulsou os pobres do centro da cidade, ao menos facilitou sua expropriação pelo aumento da apropriação capitalista dos salários e rendas realizados por intermédio do Estado. Ou seja, empobreceu relativamente mais os já pobres, atuando, como argumentou Saes, como “*condição necessária – embora não suficiente – para o estabelecimento da dominância das relações de produção capitalistas*” (1985, p.184, grifos no original).

A “desruralização” (SANTOS, L., 2013) da área central da cidade, apontada por Benchimol, atendia a múltiplos anseios de diversos estratos sociais, tanto os de “asseio”, como os de “embelezamento” da cidade, afim de que deixasse de assemelhar-se a um “povoado africano”, nos dizeres do cronista Luiz Edmundo. Menos os da parcela da população que sobrevivia do comércio de aves, gados e derivados. Em junho de 1905, a *Revista Kosmos* endereçava ao poder público reformador a localização na qual deveria investir suas forças:

no extremo remoto e esconso dessa rua Uruguaiana, onde se extinguem os últimos armazéns de cereais e os grandes açougues da parte central da cidade e onde começam as quitandas, os galinheiros, as carvoarias, os prostíbulos baratos e as baiucas dos herbanários minas e mandingueiros dos fins das ruas S. Pedro, General Câmara e Alfândega. (*Apud* CRUZ, 2007, p.11-12)

Para Leonardo Soares dos Santos, “o rural, em boa medida, era expressão de outras formas possíveis de urbanidade, mas que não eram aceitas no modelo imposto pela elite carioca da *Belle Époque*” (2013, p.99). Este apontamento torna-se ainda mais relevante à medida em que desloca a problemática da Grande Reforma dos motivos e razões que presidiram a ação individual dos agentes públicos no exercício de suas funções e confere à nossa discussão a oportunidade de antecipar os desdobramentos sócio-ocupacionais que exporemos no próximo capítulo, em especial, no que tange à forma pela qual a intervenção estatal modifica as possibilidades de sustento a partir das dinâmicas ditas “rurais”. O setor que podemos denominar como “agrícola” reduz sua participação no total das profissões classificadas pelos recenseamentos de 6,19% em 1872 para 3,35% em 1890 até atingir seu menor patamar histórico exatamente no ano do fim da Reforma, 2,64% em 1906, chegando ainda a 2,22% em 1920. Sem dúvida, pelos critérios adotados pelos recenseadores – que não distinguiam padrões de empregados, como teremos oportunidade de demonstrar – tal número poderia ser ainda menor, se nos fosse possível observar exclusivamente aqueles que, na área central da cidade, viviam exclusivamente dos ganhos auferidos com a produção e comércio de hortaliças ou víveres.

Tabela 5 - Profissionais “rurais” das regiões centrais do Rio de Janeiro segundo os Censos.

	1872	1890	1906	1920
Sacramento	10	14	75	75
São José	112	47	683	935
Candelária	31	5	27	19
Santa Rita	96	53	107	351
Sant'Anna	127	20	318	616

Fontes: IMPÉRIO DO BRASIL. Directoria Geral de Estatística. **Recenseamento Geral da População do Império do Brasil a que se Procedeu no Dia Primeiro de agosto de 1872**. Rio de Janeiro, Directoria Geral de Estatística, 1873-76. [v. 5 – Município Neutro], p.6; 9; 12; 15 (considerado os “pescadores”, “lavradores” e “criadores”); REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1890: Distrito Federal**. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1895, p.416 (considerado o “pessoal das indústrias extrativa”, “pastoril” e “agrícola”); REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Recenseamento do Rio de Janeiro. Distrito Federal. Realizado em 20 de setembro de 1906**. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1907, p.180-181; 188-189;196-197; 204-205; 252-253; 260-261 (considerado a “exploração da superfície do solo”); REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Recenseamento do Brasil. v.II 1ª Parte. População do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: DGE/MAIC. Typographia da Estatística, 1923, p.518-529 (considerado a “exploração do solo”)¹⁷⁵.

Com exceção das circunscrições da Candelária e do Sacramento (morada das classes dominantes, em especial, desde o primeiro levantamento), a agricultura parece ter resistido às proibições municipais ao menos em Santa Rita, São José e Sant’Anna (que a partir de 1906 fora dividida em Santanna e Gambôa, para as quais optamos por reunir os dados) e a pesca em São José (69,42% em 1920) e em Santanna. Se, de alguma forma, o interdito à ruralidade na região

¹⁷⁵ Daqui em diante, os recenseamentos para a cidade do Rio de Janeiro serão referenciados como *Censo de 1872, Censo de 1890, Censo de 1906 e Censo de 1920*.

central da cidade contribuiu para a redução da participação desse setor no cômputo geral das profissões cariocas – não sendo o único fator –, sobrevivera uma franja “rururbana” que, além do mar, incluía, certamente, as regiões um pouco mais afastadas da área que sofrera a intervenção dos poderes públicos e a ocupação dos morros, nos quais a opção por moradia aliava-se a formas de subsistência tradicionais – a favela da “Rocinha” é um bom exemplo.

Assim, a cidade, com sua reformulação ditada pela conjunção entre o progresso e a civilização, também ver-se-á transformada por aqueles que o mesmo progresso alijava, fosse pela especulação do valor do solo ou pelo acirramento da competição econômica. “Conscientemente”, os que resistiam aos efeitos da modernização também empreenderam suas reformas urbanas, mesmo que não sistematicamente planejadas, impulsionadas em verdade pela necessidade premente da sobrevivência. Antes das favelas e seus barracões de zinco, os *cortiços* seriam o grande cenário de combate dos médicos e engenheiros do alto escalão do funcionalismo público, ideólogos da necessidade de “sanear a cidade”. Descritos como os mais vis locais, de costumes incivilizados, e onde a falta de asseio e de higiene deixavam proliferar as mais mortíferas doenças – “Santo Deus! venha o teatro, mas faça-se antes o possível para não ter febre amarela”¹⁷⁶ –, tais habitações acumulariam, em sua súplica de destruição, o mal fluir dos ares e dos carros, o cartão-postal do atraso carioca (CHALHOUB, 1996).

Do outro lado, os *palacetes*, nos quais, “as atividades se realizavam em setores bem definidos: os serviços na cozinha, no porão e nos fundos; o estar no térreo ou no jardim e o repouso, quando havia dois andares, no pavimento superior” como descrevem Junqueira Schetino e Patrícia Thomé (2015, p.5). Inspirados nos *hôtels* franceses, as habitações da alta burguesia no período transicional não eram mais os sobrados nos quais o patriarcado havia se urbanizado (FREYRE, 1996) que, por sua vez, cederam seus quartos ao rentismo dos aluguéis, transformando-se, enfim, nos próprios *cortiços*! A separação dos espaços de reprodução da existência nas habitações das elites, atendia, arquitetonicamente, a diversas pedagogias do convívio entre as classes e, no interior mesmo da dominante, entre os sexos e as gerações¹⁷⁷.

¹⁷⁶ [1896] BILAC, Olavo. **Vossa Insolência: crônicas**. Organização Antônio Dimas. São Paulo: Cia das Letras, 1996, p.213.

¹⁷⁷ “A maior mudança da casa foi sua passagem de unidade produtiva para unidade consumidora, assim como a mulher, que passou de produtora a consumidora. No final do século XIX, a mulher pertencente às camadas privilegiadas perde um pouco da funcionalidade de sua antecessora do período colonial. A educação formal dos filhos já não é uma responsabilidade direta da mãe, para isso existem os preceptores, as escolas e os internatos. Os alimentos beneficiados diminuíram o trabalho na cozinha, reduzindo substancialmente o tempo necessário para a preparação das refeições, os equipamentos domésticos facilitaram o trabalho dos criados que são agora em menor número. Os vários rituais religiosos cederam lugar aos rituais sociais, ladainhas, novenas, terços e promessas foram substituídos por chás, bailes, recepções e teatros. Até mesmo o cuidado com os doentes se modificou, ainda era uma responsabilidade da mulher cuidar dos enfermos, mas ela dividia essa tarefa com o médico da família”. (SCHETINO; THOMÉ, 2015, p.11)

O conflito aberto entre a aparente incompreensão da modernidade e a essente ausência da cidadania e igualitarismo republicanos expressava-se nos levantes e rebeliões contra a opressão do Estado burguês. Era a rua quem ofertava a mediação entre o isolamento higiênico dos palacetes e as derrubadas e invasões sanitárias nos cortiços, amargamente narrado por Lima Barreto como na ocasião da determinação do uso obrigatório de calçados: “Os Hausmanns pululavam. [...] queriam também uma população catita, limpinha, elegante e branca: cocheiros irrepreensíveis, engraxates de libré, criadas louras, de olhos azuis, com o uniforme como se viam nos jornais de moda da Inglaterra” (2019, p.213). A violência pedagógica¹⁷⁸ dos porretes e injeções eram os equipamentos morais da ideologia burguesa que colaboravam para reduzir a escravista às suas ruínas e erigir, na modernidade da civilização que finalmente progredira, um misto de passado que não passa e futuro que não chega, reorganizando a dinâmica ocupacional a partir dos princípios discriminatórios acumulados durante o escravismo.

Não obstante, o favorecimento dessa nova estrutura social a outros *homens brancos* é limitado pela própria condição burguesa que a sociedade deveria assumir. Desse modo, o controle do Estado ganha contornos particulares no apadrinhamento como forma de mobilidade social que, numa diferenciação econômica extremamente rígida – a possibilidade de tornar-se um burguês bem-sucedido (ou um assalariado bem remunerado) era francamente remota –, acabava por significar a chance de ouro de uma elevação social rápida e razoavelmente segura. Essa característica, de apropriação particular do Estado, é não somente própria ao estágio transicional mas fundamental para manutenção da hierarquização social numa economia dependente que estava propositadamente condicionada ao movimento de tensão-distensão da expropriação dos excedentes exercida pelos países centrais. Por esta razão, tão logo Noel Rosa (1933) cantaria: “Você tem palacete reluzente / Tem joias e criados à vontade / Sem ter nenhuma herança nem parente / Só anda de automóvel na cidade / E o povo já pergunta com maldade: / Onde está a honestidade?”

Por outro lado, a imigração branca europeia produziria cedo suas ervas-daninhas, os anarquistas e, em menor medida, os socialistas, em sua maioria italianos que, de solução para o problema da “mão-de-obra” da lavoura, tornar-se-iam “indesejáveis”. (MENEZES, 1995) Da classe dominante exigira-se, assim, que se identificasse racista e burguesa, com todas as estratégias de legitimação, técnicas de dominação, convencimento e alienação e, principalmente, incremento substancial e cruel dos aparelhos repressivos. Externamente, a dependência e a aliança submissa parecem, pois, confortáveis, perante o combate interno em

¹⁷⁸ A noção de uma pedagogia da violência ou uma violência que “ensina” inspira-se na obra de um colega. VERAS, C. C. de L. **A Violência Pedagógica da Fome – Deus e o Diabo na Terra do Sol e as relações entre história, cinema e experiência**. Rio de Janeiro: MultiFoco, 2019.

dupla frente: “A classe dominante bifurcou sua conduta em dois estilos contrapostos: [...] a etiqueta prescrita do anfitrião hospitaleiro, gentil e generoso diante de um visitante, ou o papel senhorial, em face de um subordinado” (RIBEIRO, D., 1995, p.217). A recepção polida na sala-de-estar do palacete e as picaretas e agulhas nos cortiços.

O significado de todo esse rearranjo social é ambíguo e distinto para as classes trabalhadoras e para os setores intermediários. Esta última contentou-se, após a vitória abolicionista, a exigir cada vez mais do Estado certa amplitude que pudesse abrigar a si mesma seja na garantia da competição privilegiada no mercado de serviços – como é o interessante caso da legitimação da medicina a partir de 1872 que obtém êxito ao definir como crime no Código Penal de 1890, em seu artigo 156, o exercício “*sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos*”¹⁷⁹ –, ou na demanda por determinadas políticas econômicas que assegurassem ao Brasil o caminho da modernização, pelos trilhos do progresso, em busca da láurea civilização.

Com efeito, para as classes subalternas e oprimidas, o caminho é mais tortuoso e cruel: perseguição cultural, ideológica e econômica, prisões, deportações, *superexploração da força de trabalho*, subempregos, favelização/periferização, indigência, mendicância, assassinatos cometidos pelos aparelhos repressivos do Estado, etc. são apenas alguns dos destinos que, amplamente investigados pela historiografia, nos isentamos de discutir pormenorizadamente. A organização da luta social não cessou, tendo que se modificar abruptamente, todavia: o combate pela emancipação, empreendido até então pelas populações escravizadas em aliança com os estratos médios urbanos, teve seu sentido esvaziado, enquanto que a ideologia burguesa o preencheria novamente da forma mais superficial possível, o “trabalho livre”. É o interlúdio da aparição das novas ideologias para as classes trabalhadoras, “correspondente” à nova organização social: o anarquismo, o sindicalismo e o socialismo. No entanto, da mesma maneira que as classes dominantes se aburguesaram por cima de sua pele escravista, as classes dominadas amalgamaram as novas ferramentas ideológicas de luta com a tradição de combate social que haviam logrado estabelecer ao longo da segunda metade do XIX. Por isso,

O motim não tem fisionomia, não tem forma, é improvisado. Propaga-se, espalha-se, mas não se liga. O grupo que opera aqui não tem ligação alguma com o que tireia acolá. São independentes; não há um chefe geral nem um plano estabelecido. Numa esquina, numa travessa, forma-se um grupo, seis, dez, vinte pessoas diferentes, de profissão, inteligência, e moralidade. Começa-se a discutir, ataca-se o Governo; passa o bonde e alguém lembra: vamos queimá-lo. Os outros não refletem, nada objetam e correm a incendiar o bonde. (BARRETO, 2019, p.259)

¹⁷⁹ Cf. GIUMBELLI, E. **O Cuidado dos Mortos: uma história da condenação e legitimação do Espiritismo**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

6 DA CIDADE ESCRAVISTA À CIDADE INDUSTRIAL

“Não há dúvida que cada modo de produção ‘produziu’ (não como uma coisa qualquer, mas como uma obra privilegiada) um tipo de cidade que o ‘exprime’ de maneira imediata, visível e legível no terreno, enunciou Henri Lefebvre, tornando sensíveis as relações sociais as mais abstratas, jurídicas, políticas, ideológicas”. (1999, p.35) Se durante os séculos XVI, XVII e boa parte do XVIII, a cidade do Rio de Janeiro resistia como uma *cidade política da conquista* – para nos atermos à classificação lefebvriana – a partir do século XIX, encarnaria com todas as marcas o escravismo colonial como resultado de sua destacada função na reemergência da plantagem que deslocara para o Sul seu polo dinamizador.

No eixo que descreve o processo da “revolução urbana”, a *cidade comercial* sucede a *cidade política* antes da “inflexão do agrário para o urbano” e o surgimento da *cidade industrial*. (LEFEBVRE, 1999, p.25). A *cidade escravista colonial*, portanto, é a expressão da exigência elencada por Gorender para que a produção escravista se compatibilize com uma finalidade mercantil (1980, p.170-171). Entreposto da troca de mercadorias necessárias à reprodução do modo e do padrão de vida do colonizador/senhório, tal cidade deve comportar a presença de negociantes que tragam da Europa, Ásia e África, as máquinas, os empréstimos, as especiarias, vestimentas e utensílios, e a mão-de-obra escravizada, além de servir de esteio para o escoamento da mercadoria colonial que se realizava na Europa. Assim, pois, o escravismo colonial engendrou a cidade escravista. Suas marcas eram visíveis, faziam parte dos *topoi* citadinos: o mercado de “negros”, pelourinhos, os enfezados, os quartos para criados, etc., além das próprias ruas repletas de escravizados carregadores e ambulantes.

Com efeito, durante o período anterior, o Rio participara do comércio triangular como porto fundamental para a manutenção dos domínios luso-brasileiros na costa africana, particularmente em Angola¹⁸⁰. Servira ainda de ponto estratégico de partida de expedições militares e de domínio sobre o comércio e o território do centro-sul português nas Américas. Durante esta fase, outras cidades, em especial Salvador, exprimiam “de maneira imediata, visível e legível” o modo de produção hegemônico da formação social brasileira. Com a chegada da família real em 1808 e a elevação da cidade à capital do império luso, o Rio de Janeiro teria suas funções *políticas* e *comercial* fundidas, manifestando-se com mais vigor sua condição de *cidade escravista colonial*.

¹⁸⁰ Cf. CAVALCANTI, N. O. **O Rio de Janeiro setecentista: A vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

Em 1811, em substituição ao desembarque de escravizados na atual Praça XV, seria erguido o “complexo negro do Valongo”:

o cais de pedra, construído em 1811 no lugar da antiga ponte de madeira, onde os cativos desembarcavam; a rua do Valongo, atual Camerino, onde ficavam os principais depósitos da “mercadoria negra”; o Cemitério dos Pretos Novos, na hoje rua Pedro Ernesto, onde seus corpos eram jogados; e o Lazareto dos Escravos, na antiga rua da Gamboa, onde os africanos enfermos recebiam os primeiros tratamentos de saúde após chegar ao Brasil. (SOARES, C., 2013, p.10)

Segundo Lorde Macartney, citado por Carlos Líbano Soares, ainda em 1792, “o Brasil importa a cada ano cerca de 20 mil escravos. Desses, 5 mil são vendidos para indivíduos que habitam o Rio de Janeiro” (p.11). Essa cifra se elevaria até atingir o ápice de, em 1849, a cidade contar com 110.602 escravizados, 13.461 libertos e 142.403 livres. Em outras palavras, para cada dez indivíduos livres, havia pelo menos sete escravizados. Indubitavelmente, o *escravismo* havia se alastrado enquanto ideologia e não se abstinha de fazer do espaço urbano *locus* de sua reprodução social e econômica, superando, aparentemente, seu vínculo estreito com a plantagem.

O fim do tráfico internacional de escravizados, em 1850 e o crescimento vegetativo e *conflitivo* da população livre (alforrias, manumissões, fugas...) alteraria o quadro demográfico da Corte quando do recenseamento geral do Império em 1872. Excetuando-se as omissões por parte dos proprietários, o Rio de Janeiro dispunha agora de 48.939 escravizados e 226.033 livres, silenciada a quantidade de libertos. Considerando que o movimento populacional da cidade incluía a permanência de libertos, a chegada de novos escravizados, a venda de muitos para a plantagem cafeeira e a presença cada vez mais destacada de novos imigrantes europeus, a manutenção de 44,24% da quantidade de escravizados de 1849 é relevante perante o incremento de 45,01% da população livre, ainda mais tendo como referência o fato de que a população total cresce apenas 2,44% em vinte e três anos.

Tabela 6 - População livre e escravizada no Município Neutro e na Província do Rio de Janeiro em 1872.

1872	Livres	Razão	Escravizados	Razão
Município Neutro	226.033	31,46%	48.939	14,28%
Restante da Província	492.417	68,54%	293.769	85,72%
Totais	718.450	100,00%	342.708	100,00%

Fonte: *Censo de 1872*, p.8;82;84.

O caráter escravista do assim chamado Município Neutro pode ser também observado pela sua importância numérica na composição da Província do Rio de Janeiro ao constatarmos

que a Corte participa, em 1872, com 14,28% do total de escravizados em 39 *paróquias*¹⁸¹, dentre as quais, Campos dos Goytacazes perfazia 32.620 escravizados (para 56.212 livres), Vassouras, 20.168 (para 19.085 livres), apenas para citarmos duas das maiores paróquias escravistas. Se acrescentarmos o fato de que apenas 5.695 (11,63%) dos escravizados do Município Neutro foram classificados como “lavradores” no quadro geral das profissões, sendo que 5.531 (97,12%) destes estavam localizados nas chamadas “freguesias rurais”, o meio estritamente *urbano* da cidade do Rio de Janeiro abrigava nove décimos da população cativa, empregando-os em diversas atividades, especialmente comerciais, de transporte e de serviços¹⁸² (*Censo de 1872*, “Município Neutro”, *passim*).

6.1 “Uma ordem de monges”

Dentre as freguesias urbanas, a de Sant’Anna concentrava, em números absolutos, a maior quantidade de escravizados, 5.157, enquanto a do Engenho Velho liderava em números proporcionais: 3.344 num total de 15.756 indivíduos, ou 21,22%. Entretanto, era a freguesia da Candelária aquela que dispunha da maior porcentagem de trabalhadores e trabalhadoras escravizados em relação ao somatório da *população* “de cor” ou *não-branca* (livres, inclusive), isto é, aqueles recenseados como “pretos”, “pardos”, ou “caboclos”: 73,69%. Outrossim, esta mesma freguesia possuía a maior relação de mulheres escravizadas no cômputo das que lá habitavam - 33,03% - superando em aproximadamente oito pontos percentuais a segunda e a terceira colocadas. Novamente, era o Engenho Velho a circunscrição urbana com a maior razão da população não-branca sobre a população total da freguesia: 46,80% (*Censo de 1872*, p.58-59).

Mais do que um simples jogo de números entre maioria simples, absoluta ou proporcional, a distinção apresentada dos valores fornecidos de maneira fotográfica pelo Censo nos possibilita compreender a dinâmica urbana em suas contradições, que apareciam cristalizadas no momento do levantamento censitário. Dois caminhos se abrem para o exame que desejamos realizar: a evolução histórica da presença de indivíduos não-brancos nos

¹⁸¹ Seis paróquias não tiveram os dados computados por não terem sido recenseadas ou faltarem as “listas de família”.

¹⁸² Seria o caso de, numa futura análise, distinguir, o *meio rural plantacionista*, isto é, aqueles municípios que como Vassouras, Valença, Paraíba do Sul e Campos abrigavam no limite administrativo de seus territórios um contingente maior de escravizados empregados na plantagem, das *escravistas-mercantis* que como Rio de Janeiro e Salvador servia-se dos escravizados em afazeres “tipicamente” urbanos, além de funcionarem como pontos de comércio de mão-de-obra. Para o caso do Município Neutro, não se exclui a presença da plantagem no meio rural, as “freguesias fora da cidade”, como arrolado pelo *Almanak* de 1872 que informa a presença de fazendeiros e lavradores de açúcar, café e tabaco além de fabricantes de aguardente e criadores de gado.

perímetros urbanos e a interseção entre a “raça” e a profissão realizada. Assim, deveremos nos orientar por questões como: qual o significado econômico e social da freguesia da Candelária que a levava a encerrar três quartos de escravizados entre todos os habitantes não-brancos? Em outras palavras, por que os livres “de cor” não possuíam condições de habitar a freguesia, perfazendo apenas 6,58% do total, enquanto Santa Rita contava com 31,85%? Por outro lado, por que tantas mulheres escravizadas; qual atividade realizadas por elas?

Infelizmente, o Recenseamento Geral do Império de 1872 não entrelaçou a “raça” com a “profissão”, como feito em 1890 e não mais repetido nos levantamentos subsequentes. Entretanto, ao fornecer em separado ambas as informações, poderemos, com algum esforço, apontar características gerais da composição “racial”-profissional do espaço urbano carioca (*infra*, Cap. 10 § 3). Pelos limites deste trabalho, nosso objetivo não será o de esgotar tais características freguesia por freguesia, reservando-nos tão-somente o propósito de desvelar particularidades predominantes que se tornam representativas de um decurso histórico da cidade do Rio de Janeiro. Do mesmo modo, compreenderemos as informações do ano de 1872 como nosso ponto de partida, ainda que tenhamos em consideração que é também um ponto de chegada para outra dinâmica social que, ora, não faz parte dos intentos desta pesquisa.

A investigação deste capítulo almeja, portanto, acompanhar o movimento histórico da transição da condição escravista para a industrial e, por conseguinte, hegemonicamente capitalista, através do exame das transformações da estratificação espaço-ocupacional da cidade, isto é, tendo como foco o confronto entre o local de moradia e a profissão realizada, de acordo com os recenseamentos. Apesar de não pretendermos absorver a totalidade da transição do escravismo para o capitalismo na formação social brasileira através da análise de um único espaço, é inegável que a centralidade política, administrativa, financeira e econômica do Rio de Janeiro catalisou parte considerável deste processo. Devemos, pois, concordar com a síntese de Paul Singer sobre o assunto:

[...] o caráter cada vez mais comercial, que certas cidades vinham adquirindo na América Latina, entrava em contradição com o seu caráter de cidade da conquista, isto é, de prolongamento instrumental de um poder metropolitano que se tornava cada vez mais externo até ficar estrangeiro. Esta contradição era inevitável e estava fadada a eclodir mais cedo ou mais tarde: à cidade da conquista cabia exportar sem contrapartida o máximo possível do excedente colonial, ao passo que à cidade comercial convinha vendê-lo pelo melhor preço, maximizando o retorno. Desta maneira, a cidade comercial se fez porta-voz de todos os interesses que almejavam transformar o excedente comercializável em excedente *comercial* e, em aliança com eles, enfrentou e venceu a cidade da conquista. (1978, p.105, grifo no original)

A transformação do “excedente comercializável em excedente *comercial*”, sem dúvida, já havia se processado na Corte, antes mesmo da elevação do Rio de Janeiro à condição de

capital do império luso, ou ainda da entrada maciça de mercadorias inglesas manufaturadas, como atestou Fragoso (1998). A autonomia política, ou a passagem de um poder “externo ao estrangeiro” garantira a preeminência dos grandes negociantes, “homens de grossa aventura” como representantes dos interesses “nacionais”, que agora deveriam lidar não mais com mercados monopólicos e nem cumprir o papel de agentes metropolitanos da captação comercial da plantagem, mas com o livre-cambismo, a tímida bancarização e mais tímida ainda financeirização do crédito e a competição com os mercadores estrangeiros, que *transformava a economia colonial em economia dependente*, alterando substancialmente a formação de seus lucros.

Estes *homens* habitavam a Candelária. (*infra*, Anexo – “Figura 12.”)

Tabela 7 - “Comerciantes, guarda-livros e caixeiros” na freguesia da Candelária em 1872.

			Totais	Solteiros/Total
Brasileiros	Solteiros	896	1.105	81,09%
	Casados	177		
	Viúvos	32		
Estrangeiros	Solteiros	3.405	4.026	84,58%
	Casados	555		
	Viúvos	66		
<i>Estrangeiros/Total</i>			78,46%	

Fonte: Censo de 1872, p.10.

E eram *brancos*.

Num total de 10.005 habitantes, 8.131 eram homens, 6.907 livres, 6.494 brancos.

Como demonstrado pela tabela 7, 5.131 se dedicavam às atividades comerciais, isto é, 51,28% da população, 63,10% dos homens e, como não havia nenhum escravizado nessas ocupações, 74,29% dos livres. Sobressai também o quantitativo de estrangeiros. Dos 5.797 residentes na região, 5.157 eram homens contando apenas com 92 africanos e, do outro lado, 4.259 portugueses. Assim, 69,45% dos estrangeiros da Candelária exerciam as atividades arroladas como comerciais pelo recenseamento. É de se deduzir, portanto, que a maioria absoluta dos “comerciantes, guarda-livros e caixeiros” do perímetro em questão era *homem branco estrangeiro*, preferencialmente português.

Buscando apenas entre as ruas mais conhecidas e que mantiveram seus nomes até o presente – Rua da Quitanda, Rua Primeiro de Março, Rua do Ouvidor, Rua do Rosário, Rua da Candelária e Rua da Alfândega – somos informados pelo *Almanak Laemmert*, para o mesmo ano, da presença de 560 “negociantes estrangeiros de importação e exportação” situados na região em estudo, atual Centro da cidade (p.527-552). Essa pequena amostra¹⁸³ nos permite

¹⁸³ O *Almanak* contabilizou, para o ano de 1872, 1.029 negociantes estrangeiros particulares e 472 associados. Nacionais eram 542 particulares, 163 associados e 3 mulheres. Nossa amostra ultrapassa a circunscrição da Candelária, pois as ruas citadas atingem a freguesia do Sacramento e de Santa Rita.

deduzir que os indivíduos classificados como comerciantes eram, os de “grosso trato” e não a arraia miúda dos comerciários. Notabiliza-se a quantidade de solteiros. O viajante inglês Thomas Ewbank os descreve como ascetas em busca do lucro comercial:

The foreign merchants of Rio struck me as forming something like an order of monks. Nearly all are bachelors of form thirty to sixty years's standing. Their homes, like monasteries, contain no females. Seeking to accumulate the means of enjoyment are well-nigh gone. (EWBANK, 1856, p.195)

Isto explica o fato de Antonio Ferreira da Silva e Antonio Ferreira dos Santos habitarem o mesmo endereço, Rua Primeiro de Março, 57. Ávidos de auferir rápidos e volumosos lucros e, quem sabe, retornar para seus países de origem, ou aqui formar família e fincar raízes, esses negociantes faziam da Candelária um polo dinamizador da economia urbana e nacional como agentes intermediários da produção plantacionista escravista e a industrial estrangeira, distinguindo-a de todas as demais regiões da cidade.

De forma complementar, havia 33,03% de escravizadas para o total de 1.874 mulheres. Considerando apenas as mulheres “pardas”, “pretas” ou “caboclas”, este percentual sobe para 71,64 pontos, o maior entre todas as dezenove freguesias municipais, revelando a dimensão que o serviço das mulheres escravizadas ocupava na região, bem como a impossibilidade das mulheres livres não-brancas a habitarem. Se levarmos em conta, ainda, a ocupação laboral dessas mulheres, verificaremos que, entre as escravizadas, 532 exerciam o serviço doméstico, do total de 619, significando 85,94%. Entre as livres, somando-se as brasileiras e estrangeiras, temos um total de 293 mulheres arroladas na categoria “serviço doméstico”. Esse número supera em 49 o total de mulheres livres não-brancas habitando a freguesia, o que nos permite apostar que tais mulheres se alternavam entre o “serviço doméstico” e “costureiras” (174), uma vez que as mulheres “sem profissão” alcançavam o total de 735, enquanto que as escravizadas na mesma condição perfaziam apenas 53 pessoas.

Entre os homens, apenas 15,05% eram escravizados. Entretanto, esse número atinja o mesmo patamar das mulheres ao destacarmos os escravizados apenas da população não-branca, figurando 74,77 pontos percentuais. Dentre esses, 826 foram classificados como pertencentes à categoria de trabalhadores do “serviço doméstico” atingindo 67,48% do total, uma vez que, diferentemente das mulheres, os homens se encontravam também trabalhando como “operários” de “profissões manuais e mecânicas”, além de localizarmos 28 “marítimos” e 26 “artistas”. Finalmente, 1.414 indivíduos “sem profissão” e 254 “criados ou jornaleiros”, dos quais 156 eram escravizados, todos homens. Muito possivelmente *ao-ganho*, já que o Censo os integra como “pessoas assalariadas”, isto é, que recebiam diária ou semanalmente uma remuneração preferencialmente monetária.

Em suma, a Candelária era um microcosmo das *classes dominantes* da cidade e da transição do escravismo para o capitalismo: o *patronato mercantil* nacional e estrangeiro que habitava o coração administrativo e econômico do espaço urbano, abrigando os *escravizados* e os *livres subalternos* exclusivamente na condição de subordinados ao topo da estratificação social.

Ao final do processo de emancipação, a freguesia da Candelária reafirmaria seu caráter, reforçando, inclusive, a impossibilidade das pessoas não-brancas habitarem a região. Ao compararmos os dados fornecidos pelo levantamento censitário de 1872 com os de 1890, observamos, que apesar da freguesia contar agora com 9.546 indivíduos – queda de 4,58% –, o quantitativo de *homens brancos* residentes salta para 76,91%, atingindo 7.342. Enquanto isso, a participação das *mulheres brancas* oscila de 10,09% para 11,81%, acompanhando o crescimento direto dos homens brancos que é de 13,06%, enquanto o delas é de 11,58%. É, portanto, o deslocamento de *homens não-brancos* e *mulheres não-brancas* – 64,91 e 51,98 pontos negativos, respectivamente – que empurra para baixo o total de residentes da localidade, única entre as dezenove freguesias do agora Distrito Federal a verificar decréscimo populacional, numa cidade que se avolumava, em apenas dezoito anos, em 90,06% (*Censo de 1890*, p.11).

Quanto às profissões, temos o seguinte quadro:

Tabela 8 - “Pessoal das Indústrias” “Comercial” e “do Serviço Doméstico” residentes na freguesia da Candelária em 1890.

		Comercial	Serviço doméstico
Brasileiros	Branco	1.940	157
	Pretos	12	115
	Caboclos	3	12
	Mestiços	69	126
Estrangeiros		3.062	274
Totais		5.086	684

Fonte: Censo de 1890, p.420.

Pouco mais da metade da população da freguesia ainda se compunha de indivíduos ligados às atividades comerciais – 53,27% – enquanto o “serviço doméstico” reduziu-se de 1.917 para 684. Se descontarmos os 1.358 escravizados de 1872, deparar-nos-emos com 559 trabalhadores e trabalhadoras livres dedicadas ao serviço doméstico, quantidade extremamente próxima da constatada em 1890. Em outras palavras, o fim do jugo escravista significou, também, o deslocamento habitacional desses trabalhadores e trabalhadoras que, se por um acaso permaneceram trabalhando para seus antigos senhores – sabe-se lá sob quais condições –, deveriam, antes, arrumar uma nova moradia e um meio de transporte: a *marginalização* geográfica e ocupacional dos antigos *escravizados*.

Contabilizava-se, ainda, 731 pessoas “sem profissão declarada” – apenas 20 “pretos” e 26 “mestiços” – o que somando aos 5.770 anteriores, atingiam 68,10% dos moradores da Candelária. O restante dividia-se nas demais profissões, com destaque para os 29 “médicos”, 40 “militares” do Exército, 66 “guarda-livros” nacionais, 21 “proprietários” estrangeiros e 290 “pessoal da indústria manufatureira”, mais da metade estrangeiros (*Censo de 1890*, p.408-420). Novamente, o *Almanak* iria anunciar inúmeros negociantes de importação e exportação que tem seu escritório e residem na Candelária (1889, p.738-795), o que avaliza considerar que os dados informados pelo Censo de 1890 como “pessoal das indústrias – comercial” se compõe dos grandes comerciantes e não dos trabalhadores do comércio.

Findo o escravismo e instaurada a República, a região central da cidade do Rio de Janeiro iria vivenciar o aprofundamento da modernização reflexa do espaço urbano, culminando, entre outras iniciativas do poder público, na grande reforma completada no ano de 1906, a já mencionada Reforma Pereira Passos. (*supra*, Cap. 5, § 3.) Insatisfeita com os resultados do inventário realizado no derradeiro ano do século XIX, a administração municipal ordenara, ainda em 1906, a realização de um novo levantamento, uma vez que “os resultados do recenseamento de 1900 falharam por completo” (*Censo de 1906*, p.4).

Recontada a população, o distrito fiscal da Candelária figurava, agora, com 4.454 habitantes, uma redução de 53,34% se comparado com o último levantamento. Nada mais ilustrativo que acompanharmos o judicioso comentário dos próprios recenseadores:

Dois motivos, de ordem diversa, contribuíram para esse resultado: 1º a abertura de novas ruas e o alargamento de outras fazendo desaparecer grande número de prédios, situados, principalmente, em duas daquelas freguesias [centrais]; 2º o desenvolvimento do comércio e das indústrias, que tem ido monopolizando a maior parte das novas construções, assim como as da *cidade velha*, fato que se observa, sobretudo, na paróquia da Candelária, justamente a que sofreu maior decréscimo em sua população. A abertura da Avenida Central restringiu muito o número de prédios existentes nos distritos da Candelária, Sacramento e S. José. Daí resultou não só a diminuição da área ocupada por estas circunscrições civis, como também a redução do número de habitantes, desalojados na maior parte pelas demolições exigidas para o alinhamento da Avenida e alargamento de algumas ruas colaterais. O elevado custo dos novos edifícios, proveniente do maior valor dos terrenos e da mão de obra, determinou, naturalmente, o aumento dos alugueis, tornando-os cada vez menos acessíveis às pessoas de poucos recursos. (p.24, grifos no original)

A “era das demolições” (PORTO ROCHA, 1995), promovera verdadeira remodelação do Centro da cidade, impactando diretamente na *função*¹⁸⁴ espacial do distrito da Candelária

¹⁸⁴ “El espacio es todo eso más la sociedad: cada fracción de la naturaleza abriga una fracción de la sociedad actual. Tenemos así, por una parte, un conjunto de objetos geográficos distribuidos sobre un territorio, su *configuración geográfica* o su *configuración espacial*, y el modo como esos objetos se muestran ante nuestros ojos, en su continuidad visible, esto es, el paisaje; por otra parte, lo que da vida a esos objetos, su principio activo, es decir, todos los procesos sociales representativos de una sociedad en un momento dado. Esos *procesos*, resueltos en *funciones*, se realizan a través de *formas*. Estas formas pueden no ser originariamente geográficas, pero terminan por adquirir una expresión territorial. En realidad, sin las formas,

que, sem perder seu caráter comercial, desfazia-se, contudo, de sua função habitacional. Ao invés de residências, escritórios. Os que lá resistiam, deveriam enfrentar “o elevado custo dos novos edifícios” que os tornava, evidentemente, “menos acessíveis às pessoas de poucos recursos”. Expressivos são, pois, os resultados:

Tabela 9 - Principal distribuição ocupacional da Candelária em 1906

	Brasileiros	Estrangeiros	Totais
Indústria	159	195	354
Transporte	63	126	189
Comércio	653	1.342	1.995
Serviços da Federação	102	1	103
Profissões liberais sanitárias	34	12	46
Serviço doméstico	378	277	605

Fonte: Censo de 1906, p.180-181.

Acompanhando a análise oferecida pelos recenseadores, não é de se duvidar, portanto, que os indivíduos classificados como desempenhando a “transformação e emprego da matéria prima”, isto é, a indústria, os transportes e o comércio, fizessem parte, mais uma vez, do topo da hierarquia social carioca. No lugar de operários, trabalhadores do sistema ferroviário e comerciários temos, então, industriais, concessionários de bonde ou ferrovias e grandes negociantes.

Na 3ª Seção da Parte VII do *Almanak* de 1906 encontramos o “indicador contendo o nome dos negociantes, industriais e profissionais do Distrito Federal classificados pela ordem alfabética e numérica das ruas”¹⁸⁵. Entre as páginas 2.580 e 2.806 é possível verificar, então, que entre sede de bancos e sociedades auxiliaadoras e beneficentes, consulados, companhias de transporte ferroviário e náutico, lojas e escritórios de representantes comerciais de grandes casas estrangeiras, residiam, ainda, alguns personagens: na Rua da Alfândega, n.28, além de uma loja de “chapéus de sol, chuva e cabeça” e cinco escritórios de companhias de estrada de ferro, habitavam-no Urbano Santos da Costa Araújo, “Dr., Senador federal e advogado” e José Saboia Viriato de Medeiros, advogado (p.2.581). A leitura do almanaque permite que tenhamos maior clareza a respeito do que o Censo classifica, por exemplo, como a indústria do “vestuário e toilette”. Parte dos 76 homens dedicados a este ramo, “transformavam e empregavam a matéria prima”, em verdade, como alfaiates: Paul Bieler, Rua da Alfândega, n.70; Chamarelle e Bolt, Rua da Assembleia, n.21a; A. Costa & Guimarães, Rua Sete de Setembro, n.5. Das 36

la sociedad, a través de las funciones y procesos, no se realizaría”. (SANTOS, Milton. 1986. p.41, grifos no original)

¹⁸⁵ O *Almanak* é cuidadoso ao distinguir a função residencial das demais, destacando os compartimentos do edifício, como no exemplo citado: “N.28 – (loja) J. Costa, chapéus de sol chuva e cabeça; (2º andar) Escritório da Companhia E. de F. Natal à Nova Cruz (Estado do Rio Grande do Norte); Urbano Santos da Costa Araújo, Dr., Senador Federal e advogado. 1º andar. [...] Escritório da Companhia E. de F. Central de Pernambuco-Recife à Curralinho...” Por isso, sentimo-nos seguros de citar os nomes acima como residentes, uma vez que não vem acompanhados de “& Cia”, que indicaria, ao nosso ver, uso comercial ou administrativo da atividade econômica anunciada.

mulheres estrangeiras dedicadas a este ramo, encontramos, na Rua da Quitanda, n.4, Mme. Schneider, modista e comerciante de chapéus de senhoras; Blanche Magot, na Rua do Ouvidor, n.2; Virgínia Estoueiigt, na mesma rua, n.37, etc. Resistia, ainda, ao “aumento dos alugueis”, José Peres de Andrade, barbeiro e cabeleireiro, Rua S. Pedro, n.19 (atual Av. Pres. Vargas).

Se 44,79% dos moradores da Candelária permaneciam ligados ao “comércio propriamente dito”, cedendo pequena margem aos funcionários públicos, médicos, advogados e industriais, era portanto o uso das construções que se alterava com maior intensidade. A densidade populacional por prédio caíra de 8,34 para 3,60 entre 1890 e 1906, apesar de ter se elevado em 120 o número absoluto de domicílios – a queda expressiva no número total de domicílios já havia ocorrido entre 1872 e 1890, baixando de 1.745 para 575. Esses dados reforçam a ideia de que a reforma realizada no distrito, com destaque para a abertura da Avenida Central, atual Rio Branco, objetivava restringir a função do distrito à *forma*¹⁸⁶ de suas novas instalações, ao considerarmos que o total de prédios varia significativamente menos que o de domicílios: 1.745, 1.163 e 1.235, nos três respectivos recenseamentos.

Concluído nosso percurso, alcançaremos o ano de 1920 sem grandes alterações nas tendências verificadas a partir de 1890 para a Candelária. O distrito desfizera-se, desta vez, de apenas 492 de seus habitantes, variação negativa de 11,04%, aproximadamente cinco vezes menor do que a anterior (1890-1906) e somente duas vezes e meia maior do que a observada para o primeiro intervalo (1872-1890), abrigando, nesta ocasião, 3.962 indivíduos. Se, para o primeiro período, a razão se encontra na atração de homens e mulheres brancas de posses para a área, uma vez que é o deslocamento dos indivíduos “de cor” que derruba o total de moradores da região, para o segundo e terceiro intervalos, justifica-se pelo encarecimento das habitações e pelo arrasamento das que cumpriam outra função espacial. Os comentadores do novo inquérito censitário não hesitavam em proclamar que a Candelária havia sido “completamente transformada após a abertura da Avenida Rio Branco e o desaparecimento dos casebres e domicílios coletivos que ali existiam e eram habitados antigamente por numerosos indivíduos das classes proletárias” (*Censo de 1920*, p.XXII).

Se em 1906 poderíamos compreender que entre os “desalojados na maior parte pelas demolições exigidas para o alinhamento da Avenida e alargamento de algumas ruas colaterais” encontravam-se pessoas das mais distintas rendas, como comprovado pela queda expressiva do

¹⁸⁶ “Como las formas geográficas contienen fracciones de lo social, no son solamente formas, sino *formas-contenido*. Por esto, están siempre cambiando de significado, en la medida que el movimiento social les atribuye, en cada momento, fracciones diferentes del todo social. Puede decirse que la forma, en su cualidad de forma-contenido, está siendo permanentemente alterada, y que el contenido adquiere una nueva dimensión al encajarse en la forma. La *acción*, que es inherente a la *función*, está en armonía con la forma que la contiene: así, los *procesos* sólo adquieren plena significación cuando se materializan”. (SANTOS, Milton. 1986. p.42, grifos no original)

quantitativo de todas as profissões, restando “às pessoas de poucos recursos” a busca de novos locais de moradia, agora os recenseadores expressavam com maior nitidez sua posição de classe. Sem qualquer dissimulação técnico-estatística, exprimiam, com maior precisão, a função espacial dos edifícios demolidos: casebres habitados pelas classes proletárias. Entretanto, nem todos os membros dessa classe evadiram a região:

Tabela 10 - População classificada como “serviço doméstico” na Candelária em 1920.

	Homens	Mulheres	Total
Brasileiros	87	197	284
Estrangeiros	59	62	121
Total	146	259	405

Fonte: Censo de 1920, p.518.

A elite carioca não abriu mão de seus criados e criadas morando e prestando serviço em suas próprias residências. Outra explicação não seria possível para dar conta de que 10,22% dos habitantes de uma das regiões mais dispendiosas da cidade fossem trabalhadores e trabalhadoras do serviço doméstico, após a “grande valorização dos terrenos nessa parte”. (*Censo de 1920*, p.22) Ainda mais pelo fato de que o poder público municipal, através de seus recenseadores, teve “todo o cuidado em evitar, que na coleta dos elementos estatísticos quer na apuração dos resultados, o registro de informações menos verdadeiras quanto à profissão das mulheres”. (p.CXIX) Isto é, preservou-se para a rubrica em questão apenas aquelas mulheres (e homens) que realmente prestassem tais serviços, ao invés de contabilizar as esposas, que porventura se declarassem “donas de casa”, como trabalhadoras domésticas.

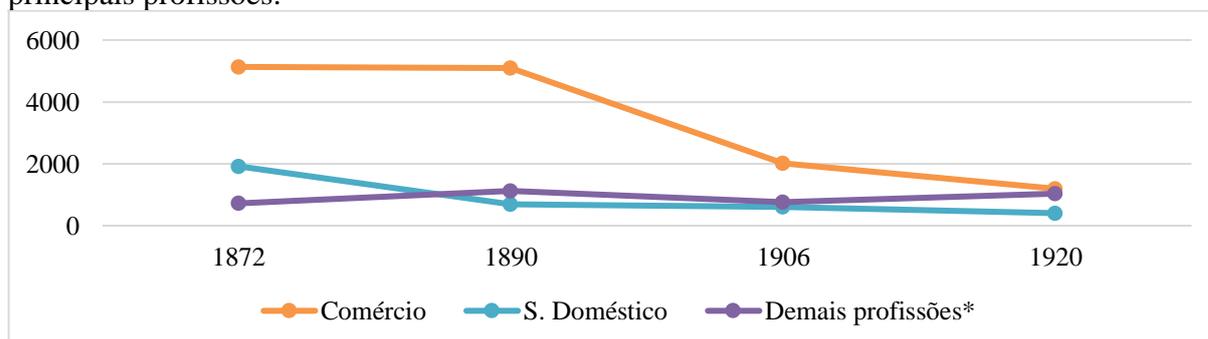
O *Jornal do Commercio* do dia 01 de janeiro de 1910, anunciava: “Precisa-se de uma criada para ama-seca e mais serviços leves, prefere-se de cor; na Rua São José, n.44, moderno”. De acordo com o *Almanak* para o mesmo ano, funcionava, neste endereço, uma loja de calçados, de propriedade de Antonio Gomes de Avila & Cia. Associado a Aurelio Ferreira Henrique, possuíam outras lojas nos n.104 e 110 (já distrito do Sacramento). Provavelmente casado e com filho(s) pequeno(s), Antonio procurava contratar alguém que pudesse substituir sua esposa na tarefa de cuidar das crianças e da casa. Chama a atenção a preferência por uma pessoa que fosse “de cor”, num momento em que as governantas italianas e alemãs ganhavam precedência sobre as nacionais¹⁸⁷. Possivelmente, prevalecia, neste caso, a *ideologia escravista* que supunha na mulher “de cor” a síntese da docilidade no cuidado dos rebentos do senhorio e a humildade e gratidão pelo trabalho ofertado, o que garantia a obediência e sujeição aos empregadores. Numa relação ora assalariada, a subalternidade beirava à completa dominação¹⁸⁸.

¹⁸⁷ “Após a Abolição, verificou-se também, em casas ricas das cidades, a substituição de empregadas de cor por portuguesas e italianas. Um como repúdio àquelas mulheres de cor que não haviam sabido ser gratas aos seus ioiôs e às suas iaiás”. (FREYRE, 1990, p.CLXV)

¹⁸⁸ No verso dessa *ideologia* figurava a preferência por trabalhadores estrangeiros, mais “laboriosos”, sem os “vícios da cor”...

É por este caminho que se afere o gráfico a seguir.

Gráfico 5 - Variação da população da Candelária, entre os anos de 1872 e 1920, segundo as principais profissões.



Fontes: Censos de 1872, p.10; Censo de 1890, p.408-420; Censo de 1906, p.180-181; Censo de 1920, p.518.

* Foram consideradas as profissões liberais, o funcionalismo público, o setor do transporte e das indústrias. Excluídos, portanto, os “sem profissão” e os trabalhadores braçais ou jornaleiros, bem como os classificados como pertencentes às profissões agrícolas, ainda que seja possível afirmar serem proprietários e não trabalhadores. Para o ano de 1872, os alfaiates, citados na argumentação, encontram-se entre os “artistas” e estão, desse modo, considerados no gráfico; a partir de 1890, os “guarda-livros” (posteriormente denominados “administradores privados” estão destacados da rubrica comercial, não excedendo 77 em 1920). Somadas as três categorias, compunham 58,49; 65,05; 62,19 e 56,38 pontos percentuais no cômputo global da população, para os anos respectivos.

A enorme distância que se fixava no ano de 1872 pela significativa presença de homens estrangeiros solteiros na região, ampliada no decorrer do processo de emancipação dos trabalhadores escravizados, se suavizaria nos anos seguintes, confirmando tendências como a do deslocamento de parte do patronato mercantil para novas áreas residenciais valorizadas, como a Glória, Lagoa e Santa Tereza (ABREU, 2006, p.44-50), o que ao mesmo tempo em que contribuía para diversificar a presença das *classes dominantes* no distrito, impedia, pelo mesmo motivo, o completo esvaziamento das *classes oprimidas*, uma vez que o convívio entre elas era mediado pela intransponível barreira do trabalho doméstico.

Os moradores ligados ao “comércio”, agora com maior participação da rubrica “bancos, cambio, seguro, etc.” ainda abarcavam um terço dos habitantes da Candelária. Dividiam território, entretanto, com 288 pessoas ligadas à indústria (145 somente do “vestuário e toucador”), 272 aos transportes – no qual também se incluíam os 130 homens dos “correios, telégrafos e telefones” e apenas uma mulher – o restante compunha-se das “forças públicas”, “administração pública e privada” e “profissões liberais”. A centralidade da região, no que tange à sua função de hospedar os agentes da intermediação comercial do excedente produzido interna e externamente, acarreava igualmente a presença de prestadores de serviços públicos e privados. Fato este que, progressivamente, asseverava a primazia da organização burguesa do trabalho.

Esse arranjo burguês, contudo, emergia das ruínas do escravismo.

6.2 A “Pequena África”

E pelo esforço que mulheres e homens imprimem à História, tais ruínas palpitavam sem se desmancharem, facilmente, pelo ar. Se a força do capital que transitava do padrão escravista ao capitalista pudera remodelar a Candelária, a luta cotidiana pela Abolição e pela sobrevivência pós-emancipação estampava sua resistência “[n]um Rio de Janeiro chamado por Heitor dos Prazeres de ‘Pequena África’, que se estendia da zona do cais do porto até a Cidade Nova, tendo como capital a praça Onze” (MOURA, 1995, p.131). (*infra*, Anexo – “Figura 13.”, “14.” e “15.”)

O que o notório sambista, pintor e compositor, nascido em 1898, compreendia como uma “África em miniatura” (SODRÉ, 1998, p.18) eram as circunscrições com a maior quantidade de habitantes ainda em 1872 – 73.738 ou 26,81% de toda a cidade – nomeadas pelo poder municipal imperial como freguesias de Santa Rita e Sant’Anna e, desde 1906, como os distritos de Santa Rita, Sant’Anna e Gambôa.

A Pequena África abrigava 30.998 pessoas não-brancas no ano do único recenseamento geral realizado pelo Império. Ainda que Santa Rita e Sant’Anna ocupassem a terceira e a quinta posições na relação de indivíduos “de cor”/total (44,73% e 38,49%) entre as freguesias urbanas – e posições mais modestas ainda se acrescentarmos as freguesias rurais, uma vez que todas essas freguesias possuíam razões acima de 50,00% (com exceção de Inhaúma com 46,31%) – nenhuma outra região apresentava quantitativo absoluto de homens e mulheres “pretos”, “pardos” e “caboclos” maiores. Por outro lado, conservavam as menores proporções entre todas de escravizados sobre o total das freguesias (excetuando Santa Cruz), 13,72 e 13,26 pontos respectivamente. (*Censo de 1872*, p.58-59).

Isso nos conduz a compreender a Pequena África como um território que às vésperas do quarto final do século e da Abolição oferecia, nas palavras de Roberto Moura, “alternativas concretas de vizinhança, de vida religiosa, de arte, trabalho, solidariedade e consciência, onde predominaria a cultura do negro vindo da experiência da escravatura, no seu encontro com o migrante nordestino de raízes indígenas e ibéricas e com o proletário ou o pária europeu” (1995, p.153). No âmbito do trabalho, de quais alternativas dispunham os habitantes dessas regiões?

Tabela 11 - Principais ocupações da freguesia de Santa Rita em 1872.

	Livres	Escravizados	Escravizados/Ocupação	Ocupação/Total
Artistas	2.122	133	5,90%	6,47%
Marítimos	6.478	311	4,58%	19,49%
Militares	1.150	-	-	3,30%
Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	3.535	-	-	10,15%
Costureiras	848	39	4,40%	2,55%
Operários	2.910	309	9,60%	9,24%
Criados e Jornalheiros	1.932	964	33,29%	8,31%
Serviço doméstico	1.897	2.124	52,82%	11,54%

Fonte: Censo de 1872, p.12.

Tabela 12 - Principais ocupações da freguesia de Sant'Anna em 1872.

	Livres	Escravizados	Escravizados/Ocupação	Ocupação/Total
Profissões Liberais	985	-	-	2,53%
Artistas	1.292	39	2,93%	3,42%
Militares	1.105	-	-	2,84%
Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	2.528	-	-	6,50%
Costureiras	1.476	261	15,03%	5,46%
Operários	3.700	369	9,18%	10,46%
Criados e Jornaleiros	4.945	1.076	17,87%	15,48%
Serviço doméstico	4.720	2.804	37,27%	19,34%

Fonte: Censo de 1872, p.15.

Dois fluxos se cruzam na historicidade da cidade escravista em sua passagem para industrial. Findo o tráfico internacional de africanos sob a condição de escravizados, o Cais do Valongo seria açambarcado pela primeira grande reforma portuária na cidade, concluída na década de 1870 (BENCHIMOL, 1992, p.49-57). Se até então os escravizados que ali aportavam eram distribuídos pela cidade e sobretudo para as regiões plantacionistas fluminenses e paulistas, agora a região receberia gradativamente migrantes de todas as “raças” sem deixar de receber, também, as mercadorias a serem levadas à Europa, desta vez pelos trilhos já instalados da Estrada de Ferro D. Pedro II. O Centro da cidade, “sede agora de modernidades urbanísticas, contraditoriamente, mantinha sua condição de local de residência das populações mais miseráveis. [...] Com efeito, para muitos, livres ou escravos, a procura de trabalho era diária, e este era apenas encontrado na área central” (ABREU, 2006, p.42). Na direção oposta, esses trabalhadores recolhiam do porto os produtos manufaturados que chegavam da Inglaterra, França, Alemanha, Bélgica e Estados Unidos. Ainda que a criação da Estação Marítima em 1880 (com novo traçado em 1889) favorecesse a circulação das mercadorias, parte considerável do deslocamento estação-porto era realizado por “escravos-ao-ganho” e livres pobres, estrangeiros e nacionais, brancos ou não.

Disto resultava na presença de um quinto de “marítimos” habitando a freguesia de Santa Rita: 5.600 homens solteiros brasileiros (171 casados e 19 viúvos), contra apenas 958 estrangeiros de qualquer estado civil e, finalmente, 311 escravizados. A freguesia hospedava, portanto, 87,81% dos 8.039 trabalhadores de transportes marítimos que a cidade dispunha. Categoria ampla que poderia abrigar desde estivadores e carregadores a timoneiros e caldeireiros, passando, sem dúvidas, pelos marinheiros, concentrava-se no espaço que dispunha das redes técnicas adequadas¹⁸⁹ – ou em via de adequação – para aumentar a celeridade da distribuição e realização da produção.

¹⁸⁹ “Mas a rede é também social e política, pelas pessoas, mensagens, valores que a frequentam. Sem isso, e a despeito da materialidade com que se impõe aos nossos sentidos, a rede é, na verdade, uma mera abstração. Talvez por isso um geógrafo como O. Dollfus propõe que o termo de rede seja limitado aos sistemas criados pelo homem, deixando aos sistemas naturais o nome de circuitos. A verdade, porém, é que uns e outros apenas são valorizados pela ação humana”. (SANTOS, Milton. 2006, p.176)

A afiliação da região com a atividade portuária pode ser ilustrada, ainda, ao escarafuncharmos aquilo que o levantamento censitário classifica como “artistas”. Recorrendo ao *Almanak* para o ano de 1872, percebemos que o termo “artista” não possui exatamente o significado que o levantamento posterior o atribuía, tal qual o de “atividades aplicadas às artes gráficas, plásticas, musicais, ginásticas e outras dessa natureza” (*Censo de 1890*, p.XXXIX), mas antes “aquele que cultiva as artes liberais; o que faz profissão de uma arte” como informa o *Novo Diccionario da Língua Portuguesa* de Candido de Figueiredo, em 1899 (p.136). Especificamente, arrola o autor que o termo seria, no sentido “popular”, um “operário”. Mais completo, o *Diccionario da Lingua Portuguesa* de Antonio de Moraes e Silva registra em sua 8ª edição, como primeiro significado, “artífice, operário” (1890, p.252). Desse modo, na seção do *Almanak* destinada às indústrias e fábricas, constam, igualmente, as “artes e ofícios”¹⁹⁰.

Além dos “alfaiates”, dos “alugadores de escravos”, dos “belchiores”, “barbeiros e sangradores”, “artistas entrançadores de cabelos” etc., espalhados por toda a cidade, encontraremos, especialmente nas principais ruas da freguesia de Santa Rita, quase todos os “caldeireiros” – 9 particulares e 9 associados – (Rua de S. Pedro, Rua da Quitanda, Rua de Theophilo Ottoni) e V. Luiz de Vasconcellos, anunciado como “estivador de navios”, residente à Rua da Imperatriz, 126 (atual Rua Camerino). Poderíamos ainda estender nossa observação para a presença de bahuleiros, tanoarias, armazéns de maçames e velames, despachantes de passaportes, etc. na freguesia, desmembrando o que o Censo anota como “comerciantes”, “operários” (principalmente os “em metais” e “em madeiras”), além dos 70 “manufatureiros e fabricantes”, desde que compreendamos a atividade portuária para além do ato de carregar e descarregar e manobrar navios, direcionando nosso olhar para as ramificações em que a navegação se abre, tanto a importadora-exportadora, quanto o comércio de cabotagem e o transporte de pessoas. (*Almanak*, 1872, p.577; 676; 680; 756).

¹⁹⁰ Essa distinção realizada entre os dois recenseamentos torna mais plausível a compreensão da diminuição do número de “artistas” da cidade entre 1872 e 1890 que teria passado de 9.428 (incluindo 498 escravizados, apenas 4 mulheres) para 5.859, 40,36% estrangeiros. Numa cidade em que a organização e valorização burguesas do trabalho se aprofundava, especialmente com o aumento das apresentações literárias e teatrais, é de se duvidar que a “classe artística” viesse a perder seu contingente. Vale ainda conferir os primeiros significados encontrados no *Diccionario da Lingua Portuguesa* de 1823 (MORAES e SILVA): “ARTE s.f. § coleção de regras, ou métodos de fazer alguma coisa v.g., a arte de falar corretamente, a arte da ourivesaria, da carpintaria. § O artificio oposto à rudeza, ou simplicidade natural [...] § Livro em que se contém preceitos práticos v.g., de alguma língua, da música, da cavalaria. § Ofício mecânico. § Manufatura”. (p.124, grifos no original). No mesmo dicionário, “ARTISTA” teria como primeiro sinônimo, “artífice”: “s.m. homem que sabe e professa alguma arte, que faz alguma coisa com artificio, estudo”. (p.125) E, finalmente, “ARTIFÍCIO: s.m. arte, indústria, trabalho do artista, feito e obra de artificio por manufatura” (*Idem*). Em amparo à nossa compreensão, os recenseamentos realizados no século XX destacam as “indústrias relativas às ciências, letras e artes e indústrias de luxo” das “ciências, letras e artes” “liberais”; em 1872, entre as “profissões liberais”, os “prof^{es}. e homens de letra” possuíam rubrica própria. Assim, o que causava confusão no inquérito imperial foi desmembrado entre *produção para* as “ciências, letras e artes” do *exercício profissional técnico e artístico* nos levantamentos republicanos.

A reduzida presença de escravizados na região não impedia, entretanto, que a mesma se elevasse conforme nos aproximamos das ocupações menos elogiáveis na semiologia protoburguesa (pois mediada pelo escravismo) do Recenseamento Geral do Império. Se entre os “artistas”, “marítimos” e “costureiras” os livres alcançam dezenove vigésimos, os “operários”, os “criados e jornaleiros” e o “serviço doméstico” comprovam que a *ideologia do escravismo na formação social brasileira* reservava aos cativos o trabalho braçal de maior esgotamento físico e “moral” na separação histórica entre o trabalho intelectual e o trabalho manual. Ainda que Santa Rita, enquanto parte da Pequena África, oferecesse “alternativas concretas de consciência e solidariedade”, sua proximidade à Candelária – isto é, a extensão de algumas ruas que se originavam na freguesia central – fazia com que a porcentagem de trabalhadores escravizados perante a totalidade atingisse, finalmente, a maioria entre aqueles dedicados ao “serviço doméstico”. Se não fossem “costureiras”, as mulheres livres que exerciam alguma profissão eram trabalhadoras domésticas, excedendo, inclusive, o total de escravizadas nesta classificação: 1.360 contra 949. Por mais inesperado que possa parecer, o serviço doméstico para homens era majoritariamente escravizado: dos 1.694 que encontravam trabalho neste ramo, 69,36% achavam-se como propriedade de outrem.

O *Jornal do Commercio* de 02 de janeiro de 1880, anunciava, na R. da Quitanda, 47: “aluga-se uma preta de boa conduta” para lavar, cozinhar e engomar. O Dr. Jacintho Soares Rebello (*Almanak*, 1880, p.694) não era tão preciso em seu desejo de ver-se assalariado¹⁹¹ pelo serviço de uma criada quanto os anúncios anteriores, que preferiam uma “criada livre” (R. General Câmara, 210) ou “uma perfeita engomadeira” (R. da Conceição, 42, sobrado) ou ainda “pretas afiançadas, por 25\$, 30\$ e 35\$” (R. Senhor dos Passos, 154). Antonio José Pereira Cibrão, “agente de leilão matriculado” do Ministério da Justiça (*Almanak*, 1880, p.163) vizinho do Dr. Jacintho (R. da Quitanda, 49, sobrado), na mesma data, desejava alugar “um preto, para serviço de chácara e outros”.

Ainda que este último exemplo não condiga exatamente com um “criado preto” habitando Santa Rita, ilustra, entretanto, a dinâmica ocupacional da região ao demonstrar parte da relação de trabalho que sobrevive à emancipação e à dissolução do escravismo na cidade, pelo lado da “oferta”. Outrossim, essas amostras nos permitem angariar maior exatidão quanto à classificação adotada pelo inventário demográfico de 1872. Na tabela da “população

¹⁹¹ “**Alugar**, v. trans. (do lat. *adlocare*) Dar alguma cousa de aluguer, para se usar d'ella por certo preço, e por prazo certo, ou indeterminado. § Tomar de aluguer” (*Diccionario da Lingua...*, p.148); “Alugar: v.t. dar ou tomar de aluguer; assalariar. (Lat. *locare*, de *locus*)”. (*Novo Diccionário...* p.136). Como se vê, o termo alugar assume duplo significado, dar ou tomar de aluguel. (*infra*, Cap. 9 § 3, nota 368)

considerada em relação às profissões”, acima da rubrica “criados e jornaleiros” constava o termo “pessoas assalariadas”, distinguindo-a das “liberais”, “industriais e comerciais”, “manuais ou mecânicas” e “agrícolas”. Sendo a única classificação em que tal termo aparece, percebemos que aquelas pessoas arroladas como dedicadas ao “serviço doméstico” eram, pois, *não-assalariadas*. Isto é, ou eram esposas ou amasiadas que exerciam as tarefas domésticas de reprodução da força de trabalho ou eram escravizados e escravizadas, ou ainda livres e libertos, que residiam na casa de seus empregadores numa condição laboral que, como sugere a análise combinada dos reclames de diários de grande circulação com o Censo, não existia, aparentemente, sequer remuneração monetária.

Mesmo compondo a vasta Pequena África, a freguesia de Santa Rita não evitaria tendência semelhante à da Candelária quanto a variação da população “de cor” na circunscrição. Contabilizando em 1872 11.826 homens “pretos”, “pardos” ou “caboclos” – 30,10% dos quais escravizados, a menor relação entre todas as freguesias – abrigaria, em 1890, 10.621, ou seja, uma queda de 10,19%. Como, entretanto, diferentemente da Candelária, a freguesia crescera, passando de 34.835 para 43.601, o *decrécimo relativo* da população masculina “de cor” é na ordem de 140%. Isto é, se a tendência de crescimento demográfico fosse linear, sendo possível aos homens “pretos” e “pardos” – agora denominados “mestiços” pelos recenseadores de 1890 – acompanharem a variação positiva de 25,16% da circunscrição, deveriam, então, somar 14.801 habitantes, 4.180 a mais do que o computado no primeiro levantamento republicano. Por seu turno, os homens brancos variaram acima do crescimento da freguesia na ordem de 10,84%, saltando de 13.602 indivíduos para 17.396 e mantendo a participação no total da região na casa dos 39%. Já as mulheres, no geral, terão na área abrangida pelo agora distrito de Santa Rita, maior probabilidade de obter moradia. As “pretas”, “pardas” e “caboclas” que antes perfaziam 11,62% do total de habitantes, agora somam 15,05 pontos, elevando-se de 4.047 para 6.560. Relativamente, obtiveram um acréscimo de 146,76% acima da própria freguesia. As mulheres brancas, por sua vez, variaram 171,65% além do crescimento da área fiscal, acrescendo 3.664 pessoas para a categoria.

É possível obter explicações para este fenômeno através da análise das condições demográficas estruturantes do escravismo, isto é, retomando o debate entorno da “lei da população escrava” tanto em seus aspectos tendenciais, quanto em suas variantes contrarrestantes. De acordo com Jacob Gorender, em trecho já citado, “se considerarmos uma população escrava de dimensões dadas, verificamos que, ao invés da criação de uma superpopulação relativa, o mecanismo econômico age tendencialmente no sentido da diminuição absoluta da população escrava e da criação de sua escassez” (1980, p.321). Dentre

os fatores que agiam contrariamente ao crescimento da população escravizada estava o “predomínio do sexo masculino na composição do plantel escravista”, uma vez que a finalidade da produção era a plantagem (p.333-340). Em oposição, “nos distritos caracterizados pela prevalência dos pequenos agricultores *e em que fosse alta a proporção de escravos domésticos*, devia ser normal uma composição sexual menos desequilibrada” (p.337, grifos nossos). Ainda que a escravidão urbana fosse uma das “formas peculiares da escravidão” (p.451-467), as “cidades realmente urbanas não podiam deixar de pautar seu modo de vida pela norma da escravidão” (p.451). Isto significa, como apontado linhas acima, que o trabalho escravizado urbano correspondia, *mutatis mutandis*, a divisão plantacionista do trabalho. Em outras palavras, a primazia do trabalho masculino nas atividades extra-lar da freguesia garantia a superioridade dos homens na região: 25.428 frente a 9.407 mulheres. O mesmo se repetindo entre os escravizados: 3.380 homens e 1.398 mulheres¹⁹².

É preciso considerar que o ano do recenseamento é o primeiro após a promulgação da Lei Rio Branco ou do “Ventre Livre”, que marca o início da dissolução do escravismo, uma vez que as lutas antiescravista e abolicionista impediram a reprodução “nacional” do contingente escravizado. Isso significa que, com exceção do tráfico interprovincial – que deveria enfrentar, inclusive, o aumento exponencial do preço de compra dos trabalhadores e trabalhadoras¹⁹³ - não havia nenhum outro fator de reposição do plantel, fundamentalmente do masculino. *À divisão patriarcal do trabalho no escravismo colonial soma-se a superioridade numérica da imigração masculina no período transicional*¹⁹⁴, como salientado para o caso dos grandes negociantes na Candelária que tem seu paralelismo nas ocupações menos rentáveis – os homens estrangeiros estavam, novamente, no comércio: 2.004 solteiros, 432 casados e 58 viúvos, correspondendo a 28,78% do total de Santa Rita. (*Censo de 1872*, “Município Neutro”, p.12).

Considerando ainda as transformações urbanísticas impostas à região no primeiro intervalo, chegamos ao segundo levantamento com o seguinte quadro:

¹⁹² 27,00% de mulheres livres e 29,26% de mulheres escravizadas.

¹⁹³ “Já foi dito o suficiente para que possamos formular da seguinte maneira a lei populacional específica do modo de produção escravista colonial: o volume de abastecimento externo de mão-de-obra varia na razão inversa das variações do preço de aquisição do escravo e na razão direta das variações de sua rentabilidade” (GORENDER, 1980, p.324).

¹⁹⁴ Para o caso dos italianos, Cf. KLEIN, H. S. “A integração dos imigrantes italianos no Brasil, na Argentina e Estados Unidos”. *Novos Estudos*, v. 25, CEBRAP, 1989, p. 95-117.

Tabela 13 - Variação da presença de homens estrangeiros em Santa Rita.

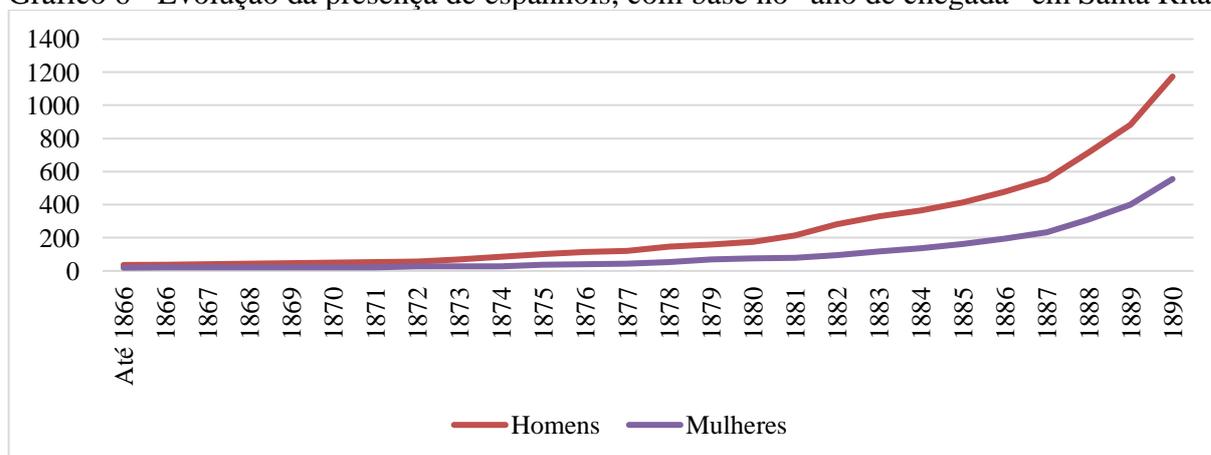
		1872	1890
Total	Categoria	9.691	11.667
	Freguesia	34.835	43.601
		Direto	20,38%
<i>Crescimento</i>		<i>Relativo à população total</i>	-77,37%
		<i>Relativo à freguesia</i>	-19,02%
		Participação [no]	0,80%
Participação na Freguesia		27,82%	26,76%
		<i>Variação</i>	-3,82%

Fontes: Censos de 1872, p.12; Censo de 1890, p.177.

Nota-se que o Censo de 1872 distinguiu 1.028 escravizados estrangeiros, o que permitiu que a cifra da categoria em questão atingisse os 9.961. Ainda que os *homens estrangeiros* não tenham sua participação no quantitativo geral da circunscrição significativamente alterada, o deslocamento de *homens não-brancos* – que vimos ser acima dos cem por cento – é suficientemente compensado pela imigração, uma vez que o Censo de 1890 informa a presença de 226 homens africanos habitando a região (p.177). Desta forma, ou os homens “pretos”, “mestiços” e “caboclos” passaram a ser contabilizados como “brasileiros” ou, realmente, evadiram o distrito. Mais provável é a segunda hipótese, pois ao examinarmos as maiores rubricas, verificamos a presença de 832 italianos, 1.174 espanhóis e 8.889 portugueses (p.236), que, em 1872 era de 24, 179 e 7.689, respectivamente (p.11).

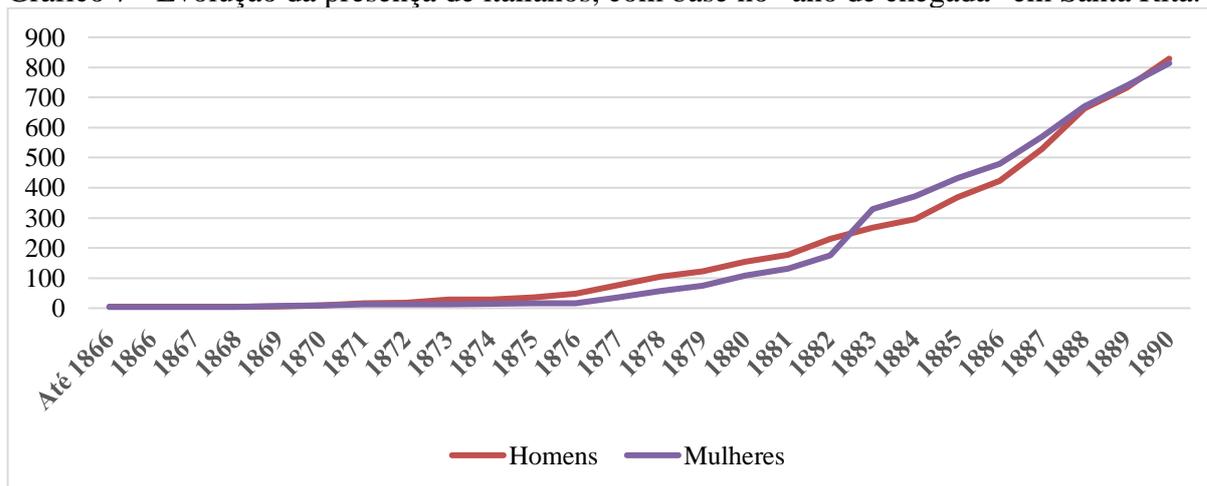
Se, para nosso azar, o Recenseamento do Distrito Federal de 1890 nos frustra ao não diferenciar as profissões por “sexo”, nos brinda, contudo, com a mais completa coleção de informações sobre a imigração por distrito entre todos os inquéritos. Seleccionando apenas as nacionalidades que juntas comporão 93,74% de todos os imigrantes de Santa Rita – Espanha, Itália e Portugal – apresentamos os gráficos a seguir:

Gráfico 6 - Evolução da presença de espanhóis, com base no “ano de chegada” em Santa Rita.



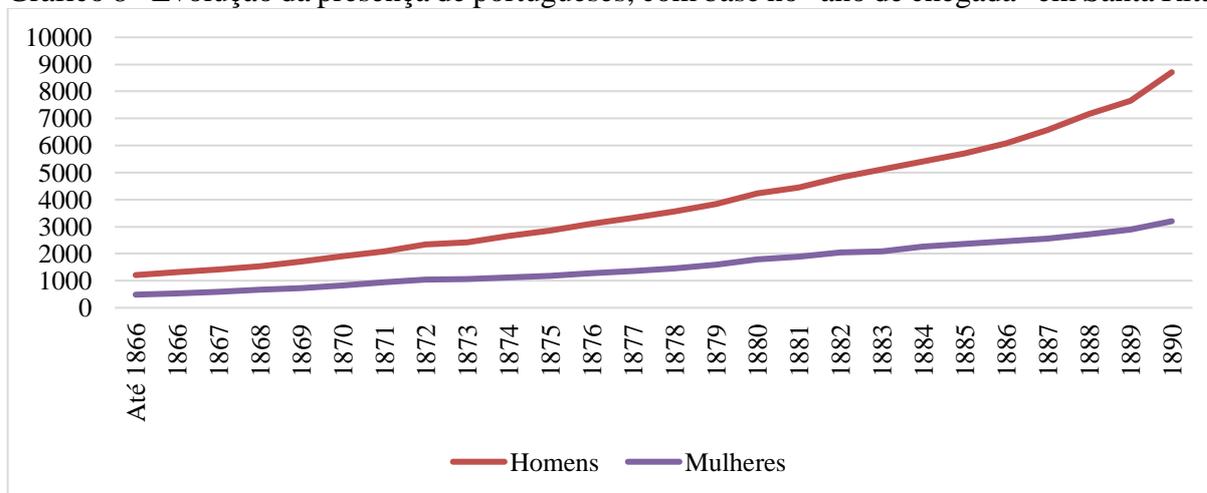
Fonte: Censo de 1890, p.180-231.

Gráfico 7 - Evolução da presença de italianos, com base no “ano de chegada” em Santa Rita.



Fonte: Censo de 1890, p.180-231.

Gráfico 8 - Evolução da presença de portugueses, com base no “ano de chegada” em Santa Rita.



Fonte: Censo de 1890, p.180-231.

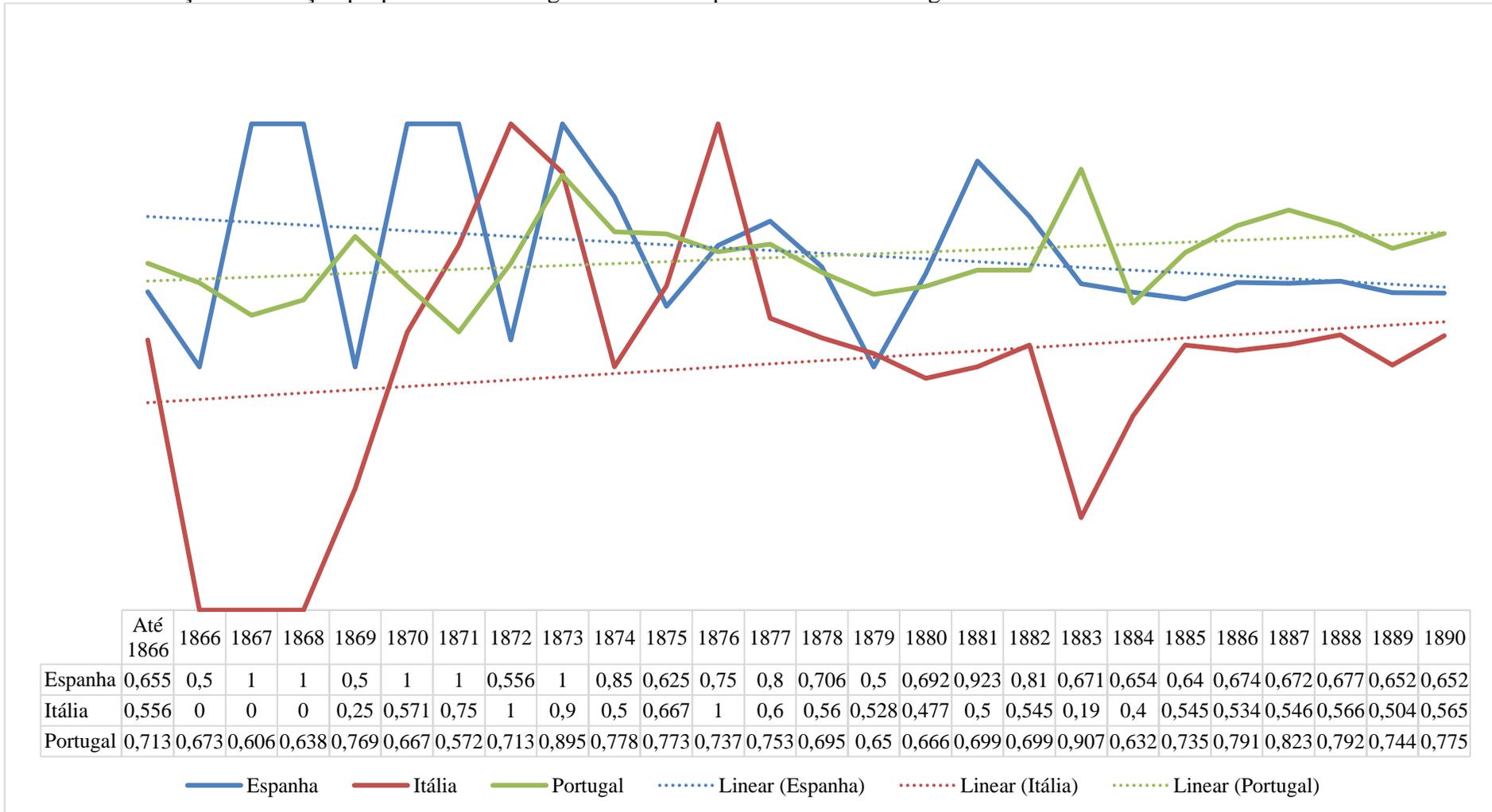
Assemelhando-se às curvaturas de funções exponenciais, a evolução da presença de estrangeiros em Santa Rita nos fornece elementos preciosos acerca das características que a transição entre o escravismo e o capitalismo dependente assumiram na cidade do Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, observa-se que, especialmente para os espanhóis e italianos, o intervalo entre 1871 e 1876 representa a arrancada da imigração desses povos. Entretanto é somente a partir da década de 1880 que a transferência se avoluma, superando, para ambos, a cifra dos 250 indivíduos. Esses dois momentos condizem tanto com a Lei do Ventre Livre, que inaugura o declínio definitivo da presença de escravizados na Corte e as primeiras reformas portuárias e urbanísticas que oportunizam maior diversidade de ocupação para os imigrantes, quanto o avolumar da luta antiescravista que acelera o processo abolicionista ao mesmo tempo que tende a valorizar ideologicamente o trabalho braçal.

Em segundo lugar, nota-se a proximidade dos valores atingidos por espanhóis e italianos – 1.729 e 1.643, respectivamente – ao mesmo tempo em que se altera drasticamente a distância proporcional em relação aos portugueses que, em 1866 era na razão de ao menos 26 portugueses para cada espanhol ou italiano e, em 1890 pouco mais de 3 portugueses para os demais. Isto significa que, apesar dos antigos colonizadores variarem, em números absolutos, mais do que espanhóis e italianos, alcançando a marca de 11.909, os demais imigrantes variam oito vezes e meio acima dos seus concorrentes, o que faz com que sua curva gráfica penda para a linearidade. Contudo, o que mais nos importa é observar a *propensão da permanência da estrutura demográfica escravista na composição por “sexo” da “imigração espontânea”*¹⁹⁵.

Com exceção dos italianos que, a partir de 1873, verificam maior presença de mulheres em relação aos homens, os ibéricos ou mantem ou aumentam a distância entre homens e mulheres. É possível inferir, pois, que *a distinção patriarcal da divisão do trabalho é elemento comum à ideologia escravista e à ideologia burguesa, não se caracterizando enquanto resultado da dissolução do escravismo. Antecede, pois, a difusão das relações assalariadas na cidade e preside a transição para a estratificação social em classes ao invés de ser determinada por ela*, como veremos com mais profundidade no Capítulo 10. Por ora, compete-nos apreciar o gráfico abaixo:

¹⁹⁵ Utilizamos esse termo para diferenciar a política de imigração do colonato que preferia a composição familiar, mesmo que saibamos que o deslocamento de milhões de ibéricos e italianos pobres nada tenha de “espontâneo”.

Gráfico 9 - Evolução da variação proporcional de imigrantes homens perante o total de imigrantes em Santa Rita.



Fonte: Censo de 1890, p.180-231.

As linhas tracejadas nos auxiliam a constatar que enquanto os espanhóis e italianos tendem a se aproximar da razão de 2 mulheres para cada 3 homens emigrado, os portugueses elevam a distância, aproximando-se de 4/5. A variação positiva direta da população masculina estrangeira em Santa Rita é, portanto, o que impede que a queda da participação da população masculina total na região supere os doze pontos percentuais, reduzindo-se, apenas, de três quartos para dois terços, já que os *homens brasileiros* angariaram crescimento direto meramente de 5,04%, 94,40% abaixo do esperado em comparação com o crescimento da cidade e 79,98% menor do que a variação da própria circunscrição. É, por conseguinte, na *variante da composição tendencial da população escravizada, que conserva-se como dinâmica organizativa da relação de trabalho entre a classe dominante e as classes oprimidas*, que deveremos encontrar a decifração para o movimento demográfico da etapa emancipacionista final.

Tabela 14 - Variação da presença de mulheres brasileiras em Santa Rita.

		1872	1890
Total	Categoria	7.188	10.375
	Freguesia	34.835	43.601
Crescimento		Direto	44,34%
		<i>Relativo à população total</i>	-50,77%
		<i>Relativo à Freguesia</i>	76,19%
		Participação [no]	1,29%
Participação na Freguesia		20,63%	23,80%
		<i>Variação</i>	15,32%

Fontes: Censo de 1872, p.12; Censo de 1890, p.177.

Tabela 15 -Variação da presença de mulheres estrangeiras em Santa Rita.

		1872	1890
Total	Categoria	2.219	5.209
	Freguesia	34.835	43.601
Crescimento		Direto	134,75%
		<i>Relativo à população total</i>	49,62%
		<i>Relativo à Freguesia</i>	435,46%
		Participação [no]	1,21%
Participação na Freguesia		6,37%	11,95%
		<i>Variação</i>	87,55%

Fontes: Censo de 1872, p.12; Censo de 1890, p.177.

À medida em que Santa Rita afirma-se, ao mesmo tempo, enquanto moradia para parte da classe dominante (em sua fração sudeste) e para as classes oprimidas (ocupação dos morros da Conceição e da Providência), e região portuária reflexamente modernizada, contemplaremos o crescimento da população feminina – *branca* e “de cor”, nacional e estrangeira (a primeira e a última acima das demais) – justamente nas classificações nas quais inteiram maioria: o trabalho doméstico, assalariado ou não, e o desemprego que tem por consequência a subordinação econômica ao pai, marido, irmão...

Tabela16 - Mulheres classificadas no “serviço doméstico” nos anos de 1872, 1906 e 1920 e suas variações.

		1872	1906	1920
Total	Categoria	2.309	5.676	660
	Freguesia	34.835	45.929	38.164
Crescimento	Direto		145,82%	-88,37%
	<i>Relativo à população total</i>		-25,25%	-312,52%
	<i>Relativo à Freguesia</i>		357,87%	422,71%
	Participação [no]		0,63%	-1,49%
Participação		6,63%	12,36%	1,73%
	<i>Variação</i>		86,44%	-86,01%

Fontes: Censo de 1872, p.12; Censo de 1906, p.188-189; Censo de 1920, p.558-559.

A análise desta tabela requer cuidados exclusivos. Em primeiro lugar, optamos por apartar os dados referentes ao inquérito de 1890 (p.420), uma vez que não distingue as mulheres, apesar de revelar o quantitativo de 3.105 pessoas dedicadas ao trabalho doméstico, informação que, no cômputo geral (homens inclusive) significaria a redução de 898 indivíduos. Por outro lado, o espantoso acréscimo de 3.367 mulheres entre 1872 e 1906 – ou 3.605 homens e mulheres entre 1890 e 1906; 84,59% do sexo feminino – que faz com que o crescimento relativo à variação da circunscrição atinja a cifra de 357,87%, deve-se, provavelmente, a indiscrição entre mulheres casadas que realizam as tarefas domésticas em suas residências (ou ainda mulheres que não dispendo de trabalho assim informaram sua ocupação) daquelas que prestam tal serviço na casa de outrem, fato criticado pelos recenseadores de 1920 (p.CXIX). Entretanto, também deve causar suspeição o inverso. Isto é, no último intervalo, quando o distrito de Santa Rita constata a redução percentual de 20,34 de seus habitantes, os resultados da variação relativa positiva de 422,71% - ou seja, a categoria caiu cinco vezes mais do que própria queda da região – e da redução da participação no total do distrito de 12,36% para 1,73%, denotam, antes, a mudança nos critérios censitários¹⁹⁶ do que a variação da ocupação feminina nos postos de trabalho.

Isto se confirma quando examinamos as demais possibilidades de alocação das mulheres na dinâmica produtiva da região. Em 1872, as “costureiras” somavam 599 brasileiras, 249 estrangeiras e 89 escravizadas; 90 “criadas e jornaleiras” estrangeiras e 136 escravizadas; e, finalmente, 4.718 brasileiras sem profissão (70,70% solteiras, sem distinção da idade), 736 estrangeiras (42,11% solteiras) e 273 escravizadas na mesma condição. Com exceção de 3 “parteiras”, 14 “professoras”, 21 “artistas”, 52 “capitalistas e proprietárias” (27 viúvas), 155 “comerciantes” (99 solteiras), 92,04% das mulheres ou eram “costureiras”, ou do “serviço

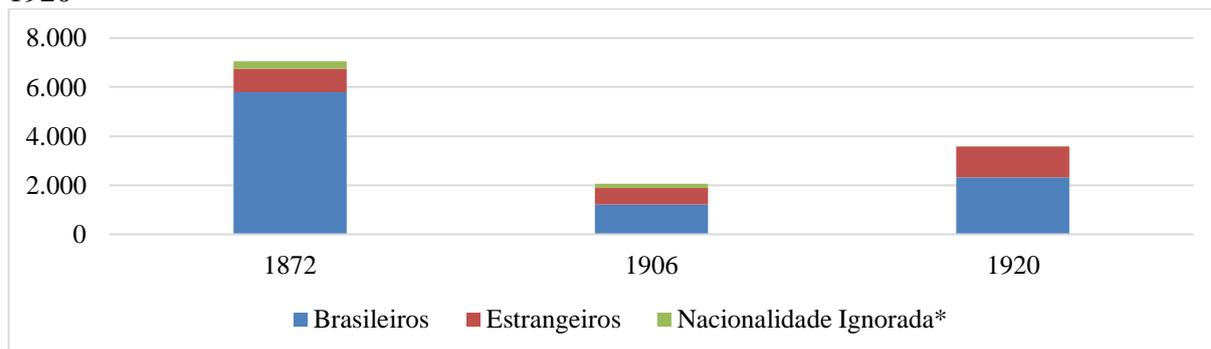
¹⁹⁶ Ainda que optássemos por excluir, também, os dados referentes à 1906, inferindo maior proximidade metodológica entre os inventários realizados em 1872 e 1920, observaríamos uma variação negativa de 847,31% da categoria em relação à variação da circunscrição, o que nos levaria a supor, igualmente, a redução da participação do trabalho doméstico feminino.

doméstico”, ou não dispunham de ocupação, segundo os critérios dos recenseadores (24,54% no “serviço doméstico” e 60,88% “sem profissão”). Uma vez que o Censo de 1890 não separa a população segundo as profissões por gênero, observaremos em 1906, 687 brasileiras e 467 estrangeiras na “indústria” de “vestuário e toilette”; 3.825 brasileiras e 1.851 estrangeiras no “serviço doméstico”; 4.453 brasileiras menores de quinze anos e 2.930 maiores “sem profissão declarada” e 353 estrangeiras menores de quinze anos e 1.388 maiores, na mesma situação. Isto quer dizer que 31,73% das 17.886 mulheres se alocavam no serviço doméstico e 51,01% encontravam-se sem atividade econômica “declarada” segundo um inquérito que seria, posteriormente, criticado por exceder o quantitativo real das mulheres dedicadas ao trabalho doméstico, “não obstante as recomendações constantes dos boletins censitários” (*Censo de 1920*, p.CXVIII)! Por último, o rigoroso Censo de 1920 informará 824 brasileiras e 512 estrangeiras desempenhando a “aplicação da matéria prima” no “vestuário e toucador” e 5.173 brasileiras e 551 estrangeiras menores de 21 anos bem como 3.106 brasileiras maiores e 2.492 estrangeiras maiores “sem profissão” ou de “profissão não declarada”. Em outros números, 4,77% das mulheres estariam no “serviço doméstico”; em compensação, 81,86% sem profissão. Em síntese, o que o censo quis ocultar por um lado, revelou por outro¹⁹⁷.

A fim de avançarmos em nossa jornada para alcançar a freguesia/distrito que abrigava a capital da Pequena África – a Praça Onze – cumpre tecer rápida consideração sobre a evolução da principal profissão no território de Santa Rita. Novamente, estranha-se demasiadamente os números encontrados no recenseamento de 1890 para a categoria de “marítimos”. Seriam apenas 645 num total de 1.263 para toda a cidade. Esse quantitativo torna-se menos crível à medida em que se observa 6.648 empregados no transporte marítimo em 1906 e 15.810 em 1920, para toda a cidade. Assim sendo, para que possamos ter uma noção evolutiva desses trabalhadores, desconsideramos, pois, os resultados de 1890.

¹⁹⁷ Para confirmar nossa argumentação, basta averiguar a variação da participação feminina na “produção têxtil”, segunda maior rubrica do território. Entre 1872 e 1906 cresce 23,16% diretamente e -27,28% relativamente ao movimento da circunscrição. Entre 1906 e 1920, avoluma-se em 15,77% o que garante a resistência de -193,28% em relação ao distrito. Isto é, enquanto o Santa Rita perde mais de 7mil habitantes, o trabalho têxtil feminino soma 182 pessoas. A participação no total da região fica em 2,69, 2,51 e 3,50 pontos percentuais para os anos de 1872, 1906 e 1920. Nota-se que, mesmo com o rigor de evitar arrolar as mulheres no trabalho doméstico, o Censo de 1920 informa que tal setor ainda ocupava a primeira opção de trabalho feminino: 4,77%.

Gráfico 10 - Trabalhadores dos transportes marítimos em Santa Rita nos anos de 1872, 1906 e 1920



Fonte: Censo de 1872, p.12; Censo de 1906, p.188-189; Censo de 1920, p.558-559.

* Para o ano de 1872, os 311 escravizados foram computados entre os de “nacionalidade ignorada” uma vez que somente para os livres havia tal distinção. Os escravizados eram, todos, “africanos”.

Embora a região administrativa tenha recuperado parcela dos trabalhadores dedicados a este ramo em 1920, após perder significativamente no intervalo entre 1872 e 1906, importa observar a variação da participação da circunscrição no total de trabalhadores. Perto de abrigar a totalidade dos indivíduos classificados em tal ocupação no primeiro levantamento, a região verifica tendência à diversificação apesar do crescimento de 137,81% no último intervalo. Entretanto, a participação do distrito no total de trabalhadores marítimos da cidade, que já havia caído para 30,92% em 1906, atinge seu menor patamar em 1920, 22,68%. Por outro lado, ao confrontarmos estes dados com a variação populacional do distrito, chegamos à conclusão de que apesar do avanço da modernização excludente na região portuária e da dificuldade crescente de permanência das classes subalternas e oprimidas habitarem a circunscrição¹⁹⁸ – o que resulta no fato de Santa Rita ter queda no crescimento populacional exatamente no último intervalo (16,09%, diante do crescimento global da cidade de 41,58%) – os trabalhadores marítimos resistem ao fazer coincidir as funções econômica e habitacional da região, compondo, ainda, 9,39% da distribuição ocupacional, a maior de todas as rubricas profissionais.

O que Santa Rita possuía de “marítimos” em 1872, Sant’Anna superava em “serviço doméstico”. Apesar da razão escravizados-total reduzir-se à 37,27%, a freguesia que abrigava a Cidade Nova apresentava 87,11% a mais de trabalhadores domésticos do que a região portuária. Ocupada após a presença da Corte joanina no início do século XIX opunha-se à “cidade velha” como região que pretendia, após os sucessivos aterramentos, favorecer a passagem entre as regiões ruralizadas da Tijuca e São Cristóvão (nova sede da família real) e o centro da antiga cidade. Atípico caso de espraiamento ocupacional no Rio de Janeiro, a presença

¹⁹⁸ Cumpre notar que, segundo o recenseamento de 1920 (p.XXXIII), o distrito de Santa Rita, com área de 1,117 Km² em 1906, passa a dispor de 1,781 Km². Isso reduz sua densidade demográfica de 41.118 habitantes/Km² para 18.617.

de grandes propriedades e famílias ricas na região deve-se ao desejo da proximidade em relação ao Paço da Quinta da Boa Vista, facilitado pela abertura de logradouros e do Canal do Manguê, o que levaria também a transferência da centralidade do poder político para o Campo de Santana (PINTO, F. 2007, p.89-114).

Entretanto, a partir da segunda metade do século, “o mangue da Cidade Nova passou a abrigar o excedente populacional que se deslocava cada vez mais para o Rio em busca de trabalho e melhores condições de vida, impulsionado pelas novas relações capitalistas [assalariadas, P.G.P.] de produção, associados à camada de pequenos comerciantes e a uma incipiente classe média de burocratas e despachantes” (p.153), o que viria a desvalorizar a região, fazendo com que os grandes sobrados do início da ocupação fossem substituídos por casas de cômodos e cortiços (p.158). Em detalhado estudo decenal, Fernanda Pinto reconstrói a trajetória de edificação da Cidade Nova, ressaltando a transformação, a partir da década de 1850, dos antigos sobrados do patriarcado urbano em habitações coletivas que serviriam de alojamento – algumas com 34, 37 e até 57 quartos na Rua do Conde D’Eu, por exemplo (p.176) – para os “operários”, arrolados pelo Censo de 1872 na proporção de 22,49% em relação à toda a cidade, a maior porcentagem entre as freguesias, secundado pela de Santa Rita.

Do total de 4.069, apenas 369 eram escravizados, contabilizando, juntos, 10,46% da classificação por profissão da freguesia. Distribuía-se, principalmente, no trabalho “em madeiras”, “em metais” e “de edificações”, somando 1.186, 789 e 708, respectivamente. Quatrocentos e setenta e nove pertenciam ao “vestuário” e 443 aos “calçados”. Finalmente, 226 “canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros”, 124 “em couros e peles” e 119 “de chapéus”. Como mencionado, o Recenseamento de 1872, apesar de distinguir os escravizados dos livres e classificar a população quanto à “raça”, ao “sexo” e à “nacionalidade” não nos legou nenhuma tabela em que esses critérios estivessem combinados. Assim, não sabemos, com precisão, quantos operários eram ao mesmo tempo “pretos” ou “pardos” ou ainda “caboclos”.

A insolubilidade dessa carência no tratamento censitário pode ser desfeita, parcialmente, se recorrermos a recursos matemáticos mais complexos do que os apresentados até o momento¹⁹⁹. Sem dúvida, o poder público durante o século XX irá adotar o sistema de

¹⁹⁹ “Essas questões matemáticas não podem ser tratadas à parte de uma *teoria geral da medida*, que atualmente deve considerar a *relatividade*. Não há mais *medida absoluta*; toda medida é ao mesmo tempo *mensuradora* e *mensurada*, em nome de uma *medida comum*. Tenta-se fazer disso um absoluto; ora, praticamente e teoricamente, a escala humana – tamanho, tempo e ritmos – serve de começo, de referência implícita, do micro ao macro, da partícula às galáxias. Essa “dialeitização” tem limites; ela fixa os limites da(o) lógica(o), mas permanece relativa: não se pode tomar nenhuma contradição por um absoluto. A matemática retira da lógica a teoria da coerência e da identidade, incluindo o procedimento da formalização, que busca *resolver* as contradições. A lógica tem sua força; uma sequência coerente de atos mentais. A dialética tem uma contra-força. Elas não possuem nem a mesma tática e nem a mesma estratégia. As numerações, dentre

apresentação de dados interseccionados pelas classificações, tendo em vista às exigências cada vez maiores de democratização do acesso às políticas sociais, principalmente na Nova República²⁰⁰. Evidentemente, este não é o nosso caso. Em diversas passagens anunciamos, ainda que em linhas gerais, como os recenseamentos que ora servem de fontes primárias – não só o de 1872, mas também os subsequentes – materializam a evolução da estatística enquanto ciência que visa instrumentalizar a ação do Estado, ou, no contexto que investigamos, anunciar o progresso do país – e da cidade – tendo como parâmetro o capitalismo central (e a sociedade burguesa europeia), afim de integrar o Brasil – e o Rio de Janeiro – no rol das nações modernas (*infra*, Cap. 9).

Considerando, então, a existência de 19.378 *homens livres* residentes em Sant’Anna no ano de 1872 e o fato de que, por um lado, 4.519 destes foram classificados como “pardos” ou “pretos”, e, por outro, 3.700 como “operários”²⁰¹, qual será a *porcentagem por equivalência linear* – no total da população *masculina livre* – de *operários pardos ou pretos*? Se 23,32% atendem ao primeiro critério, isto é, são “pardos” ou “pretos” e 19,09% compõem o segundo, então, poderíamos esperar que 4,45% da população masculina livre fosse ao mesmo tempo operária e “parda” ou “preta”. Por seu turno, 14,53% seriam “brancos” e 0,11% “caboclos” – categoria residual na classificação censitária. A tabela a seguir ilustra todas as possibilidades:

Tabela 17 - Participação percentual por equivalência linear de “operários livres” homens segundo a “raça” em 1872.

		Branco	Pardos	Pretos	Caboclos	Total
		14.751	2.673	1.846	108	19.378
	<i>Razão</i>	76,12%	23,32%		0,56%	100%
Operários	3.700	19,09%	14,53%	04,45%	0,11%	19,09%
Não-operários	15.678	80,91%	61,59%	18,87%	0,45%	80,91%
Total	19.378	100%	76,12%	23,32%	0,56%	100%

Fonte: Censo de 1872, p.13

outras a binária (zero e um), tão “prática” e tão importante na construção das máquinas (para calcular – não para pensar) dão um passo adiante na formalização. Na redução do(a)dialético(a), portanto; essa é a sua revanche. Não em uma “luta” pela força, mas pelo renascimento das contradições, sobretudo no pensamento crítico que continua: o número e o pensamento do número não coincidem”. LEFEBVRE, Henri. O(A) Lógico(A) - (O)A Lógico-Matemática(O). In: *Espaço e Economia* – Revista Brasileira de Geografia Econômica. Ano V. N. 10. 2017, p.9-10, grifos no original. Disponível em:

<<http://journals.openedition.org/espacoeconomia/3017>>. Acesso em 20/08/2019.

²⁰⁰ Cf. HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. In: *Cadernos de Saúde Pública*, v. 18, 2002, p. S57-S65. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2002000700007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 19 jan. 2020.

²⁰¹ Cumpre destacar que, neste cálculo, estão excluídos os “artistas”, ainda que tenhamos afirmado que tal termo pudesse corresponder, naquele momento, aos artífices. Com efeito, não é possível distinguir, com exatidão, os patrões ou “mestres de ofício” dos empregados ou “aprendizes”, o que justifica sua ausência no exemplo acima.

Isto *sugere* que teríamos em torno de 863 operários “pardos” ou “pretos”, na hipótese de que a distribuição profissional pela “raça” equivalesse à distribuição geográfica, o que corresponderia aos mesmos 23,32% de pardos ou pretos arrolados em Sant’Anna. Este exercício se assemelha ao realizado previamente através do qual nos foi possível constatar que na freguesia de Santa Rita a chegada de mulheres estrangeiras, fundamentalmente, afasta a presença proporcional de homens pardos ou pretos na região no primeiro intervalo considerado. É importante ficar claro que os números acima *não correspondem a existência concreta de operários “pardos” ou “pretos” em Sant’Anna*, oferecendo-nos apenas uma *aproximação*, uma vez que o recenseamento omite tal informação. Evidentemente, a *amplitude total* é cem por cento²⁰². Isto é, poderíamos, ao acaso, dispor de todos os 3.650 operários livres sendo “pardos” ou “pretos”, já que há mais homens “de cor” do que operários; ou absolutamente nenhum. Ambas as hipóteses chocam-se com a documentação para o período que informa a composição multiétnica e multinacional do “operariado” carioca; outrossim colide com o fato de que 369 escravizados eram operários, segundo o recenseamento. Assim, no processo individual ou coletivo de emancipação – e a bibliografia concernente ao tema nos autoriza a afirmar²⁰³ – muitos homens permaneciam exercendo a mesma “profissão” quando alcançavam a liberdade.

Destarte, tal aproximação nos confere a possibilidade e de *comparar* o resultado alcançando com aquele fornecido pelo único levantamento que classifica o “pessoal da indústria manufatureira” por sua “raça”. Em 1890, o recenseamento indica a presença de 6.710 *operários* em Sant’Anna – 2.142 “brancos nacionais”, 1.259 “mestiços nacionais”, 816 “pretos nacionais”, 62 “caboclos” e 2.431 “estrangeiros” (*Censo de 1890*, p.418). Considerando que dos 17.078 “homens estrangeiros” no distrito 423 eram “africanos” (p.177), supõe-se, através da mesma operação realizada acima, que *60 operários poderiam ser africanos*. Disto resulta que, se raciocinarmos pela mentalidade dos próprios recenseadores, *fazendo coincidir todos os demais estrangeiros não-africanos como brancos*, alcançaríamos 67,26% do operariado para a primeira classificação, isto é, de “raça branca” e 31,82% para os “mestiços” ou “pretos”, já incluídos os africanos – os “caboclos” atingem, desta vez, 0,92%. Para que tenhamos a oportunidade de verificar a evolução “racial”-profissional entre as duas investigações, é preciso,

²⁰² Portanto, o valor de 23,32% também *não é uma média possível*. Ressalta-se que, a partir do procedimento realizado, fica patente que, dada a maior participação de brancos na freguesia, maior poderá ser, também, seu percentual por equivalência linear. Do mesmo modo, quanto menor a área distrital, maior a probabilidade da aproximação corresponder à realidade. Este exercício nos permite assegurar que nem todos os 4.945 “criados ou jornaleiros” livres eram “pardos” ou “pretos”, uma vez que superam em 426 o total de homens de cor da freguesia.

²⁰³ É possível encontrar farta bibliografia e relevante discussão em: NEGRO, A. L.; GOMES, F. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. In: *Tempo Social*, v. 18, N. 1, 2006, p. 217-240.

ainda, realizar algumas operações: a) incluir as “costureiras” entre o operariado, uma vez que o restante das “profissões manuais ou mecânicas” de 1872 não continha nenhum homem e sabemos que parte de tal categoria exclusivamente feminina estava empregada em manufaturas de chapéus, por exemplo; por esta razão estão incluídas entre o “pessoal da indústria manufatureira” em 1890; b) obter valor aproximado de costureiras “pardas” ou “pretas” livres: num total de 1.476 e 36,87% de mulheres “pardas” ou “pretas” na freguesia, 544 poderiam ser “pardas” ou “pretas”, pelas razões expostas acima; c) somar, finalmente, os 863 possíveis operários “pardos” ou “pretos” com os 369 escravizados, as possíveis 544 costureiras “pardas” ou “pretas” e as 261 escravizadas; d) somar, igualmente, 4.074 operários da freguesia com as 1.737 costureiras:

Tabela 18 - Evolução da presença por equivalência linear de operários e operárias “pardos/mestiços” ou “pretos” em Sant’Anna.

		1872	1890
Total	Categoria	2.037	2.135
	Freguesia	5.811	6.710
Crescimento		Direto	4,81%
		<i>Relativo ao operariado total</i>	-197,07%
		<i>Relativo ao operariado da região</i>	-68,90%
		Participação [operariado da região]	10,90%
Participação		35,05%	31,82%
			<i>Variação</i>

Fontes: Censo de 1872, p.13; Censo de 1890, p.177; 418.

A crer nas aproximações efetuadas, o quantitativo absoluto do operariado “de cor” na freguesia teria, no intervalo considerado, se elevado ligeiramente. Entretanto, a diminuição do percentual de participação no conjunto da categoria profissional do distrito conduz ao fato de que a “alternativa concreta de vizinhança [...] e trabalho” na Pequena África custa a se solidificar através daquilo que o censo denominou como trabalhadores da indústria manufatureira. Ainda que o crescimento direto pudesse ter sido positivo – 98 trabalhadoras e trabalhadores a mais – a variação negativa em relação ao crescimento global do operariado muito abaixo do expectado (-197,07%) e também a variação abaixo do crescimento do operariado da região (-68,90%) faz com que a participação percentual se reduza de 35,05% para 31,82%. Essa hipótese ganha corpo quando observamos que, apesar de crescer em números absolutos, os homens “pardos” ou “pretos” variam 34,47% abaixo do esperado em relação ao crescimento da própria freguesia e as mulheres “pardas” ou “pretas” mais ainda: -51,82%. Por seu turno, a participação de homens e mulheres brancas – somados – no distrito salta de 61,12% para 66,42% (*Censo de 1872*, p.58-59; *Censo de 1890*, p.16).

Em sentido oposto, o operariado branco na região teria saltado de 3.744 homens e mulheres para 4.573. Ainda que “pardos” ou “pretos” e “brancos” tenham verificado decréscimo relativo à variação do operariado da cidade – 187,47% para os últimos – os brancos alcançam 32,76% de acréscimo em relação ao crescimento do operariado da região, o que faz com que sua participação percentual passe de 64,43 para 67,26 pontos. Assim, através das aproximações que a omissão seletiva dos recenseamentos nos possibilitou, podemos afirmar que a população “preta” ou “mestiça” encontra, no intervalo em questão, menores condições de se manter empregados no que os recenseadores classificaram como “indústria manufatureira”, pelo fato de se deslocarem *relativamente* da região. Em outras palavras, além de Sant’Anna passar a ter menos “pessoas de cor” do que o estimado, reduzem igualmente sua condição de operários²⁰⁴.

A completa supressão da “raça” como critério classificatório dos recenseamentos de 1906 e 1920 nos impossibilita, por completo, qualquer aproximação baseada na estimativa de equivalência entre o percentual da população por “cor” frente aos valores fornecidos para cada profissão. Tais levantamentos classificam apenas por “nacionalidade” (estrangeira ou brasileira) e por “sexo” (homem ou mulher). Por outro lado, tornam a detalhar aquilo que até o momento entendemos por *operariado* “segundo a natureza das matérias utilizadas”, “segundo o gênero das necessidades a que se aplicam” e as indústrias “não classificadas”:

²⁰⁴ Os “caboclos/as” poderiam ter saltado de 30 em 1872 para 62 em 1890.

Tabela 19 - Evolução do operariado nos distritos de Sant'Anna e Gambôa* entre 1906 e 1920.

	Homens							Mulheres							Variação Total
	Brasileiros			Estrangeiros			Variação masculina	Brasileiras			Estrangeiras			Variação feminina	
	1906	1920	Variação	1906	1920	Variação		1906	1920	Variação	1906	1920	Variação		
Têxtil	67	143	113,43%	46	108	134,78%	<u>122,12%</u>	36	49	36,11%	12	13	8,33%	<u>29,17%</u>	94,41%
Couros...	1	81	8000,00%	-	36	-	<u>11600,00%</u>	1	61	6000,00%	-	36	-	<u>9600,00%</u>	10600,00%
Madeiras	99	699	606,06%	104	1.940	1765,38%	<u>1200,00%</u>	-	-	-	-	-	-	-	1200,00%
Metalurgia	634	1.144	80,44%	590	821	39,15%	<u>60,54%</u>	-	-	-	-	1	-	-	60,62%
Cerâmica	9	9	0,00%	41	14	-65,85%	<u>-54,00%</u>	-	-	-	-	-	-	-	-54,00%
Químicos**	2	8	300,00%	4	21	425,00%	<u>383,33%</u>	-	6	-	-	-	-	-	483,33%
Alimentação	195	236	21,03%	320	414	29,38%	<u>26,21%</u>	65	17	-73,85%	22	6	-72,73%	<u>-73,56%</u>	11,79%
Vestuário	518	1.452	180,31%	1.660	2.021	21,75%	<u>59,46%</u>	1.453	2.470	69,99%	902	1.363	51,11%	<u>62,76%</u>	61,17%
Mobiliário	156	77	-50,64%	73	388	431,51%	<u>103,06%</u>	-	-	-	1	4	300,00%	<u>300,00%</u>	103,91%
Edificações	1.328	1.071	-19,35%	2.763	1.304	-52,80%	<u>-41,95%</u>	-	-	-	1	-	-100,00%	<u>-100,00%</u>	-41,96%
Aparelhos de transp.	105	4	-96,19%	35	13	-62,86%	<u>-87,86%</u>	-	-	-	-	-	-	-	-87,86%
Transm. da força física	437	268	-38,67%	261	127	-51,34%	<u>-43,41%</u>	-	-	-	-	-	-	-	-43,41%
Ciências, letras e artes	263	542	106,08%	90	280	211,11%	<u>132,86%</u>	11	30	172,73%	-	1	-	<u>181,82%</u>	134,34%
Não classificadas	908	118	-87,00%	870	190	-78,16%	<u>-82,68%</u>	153	71	-53,59%	38	3	-92,11%	<u>-61,26%</u>	-80,60%
Total	4.722	5.852	23,93%	6.857	7.677	11,96%	<u>16,84%</u>	1.719	2.704	57,30%	976	1.427	46,21%	<u>53,28%</u>	23,72%

Fontes: Censo de 1906, p.252, 253, 262, 263; Censo de 1920, p.574-576.

* Foram somados os valores indicados para cada um dos distritos afim de que obtivéssemos o total para a antiga freguesia (1872) e distrito (1890) de Sant'Anna. ** Os “produtos químicos e análogos” foram englobados, em 1906, “segundo a natureza da matéria prima” e, em 1920, “segundo a aplicação da matéria prima”, por isso o destacamos.

Devemos começar a análise deste variado conjunto de dados pelo final. “O grande desenvolvimento das indústrias observado nestes últimos anos na cidade do Rio de Janeiro” (*Censo de 1920*, p.CXX) contribuiu, sem dúvida, para o crescimento em 23,72% do operariado no antigo distrito de Sant’Anna, agora parcelado pelo da Gambôa. É provável que tal desenvolvimento tenha favorecido, com efeito, o aprimoramento dos métodos censitários, como sugere a redução em 80,60% dos indivíduos arrolados nas indústrias “não classificadas”, uma vez que os recenseadores são tácitos em afirmar que a adoção da “classificação organizada por Jacques Bertillon e Vannaque”, teve, desde o levantamento de 1906, a finalidade “de tornar comparáveis os resultados do inquérito feito no Rio de Janeiro com os de outras cidades” (p.CXVII), em especial na América e na Europa. Portanto, é mais crível supor que parte dos 1.587 homens e mulheres ausentes nas indústrias “não classificadas” tenha, por obra dos agentes do Censo, sido distribuído nos demais ramos “industriais”. Por outro lado, como esse montante se aproxima da metade do acréscimo absoluto (3.386)²⁰⁵ de operários nos distritos, julgamos plausível o detalhamento de algumas categorias, em especial no que diz respeito à proporção entre os “sexos” e as “nacionalidades”.

Os estrangeiros são maioria entre os homens tanto em 1906 quanto em 1920; apesar da redução no setor de “edificações”, são quase o triplo dos brasileiros no setor de “madeiras”, alcançando crescimento relativo ao crescimento do operariado de 7.342,58%, ainda que os brasileiros atinjam 2.455,06% neste ramo. Apesar de se elevar comparativamente menos que os homens brasileiros (11,96% contra 23,93%), configurando crescimento relativo menor do que o do operariado da região (enquanto o dos brasileiros é praticamente idêntico, coincidentemente linear) representam, ainda, maioria: 56,74% diante de 43,26% de nacionais. Acrescentando as estrangeiras, o cômputo geral de imigrantes na categoria profissional em questão reduz-se para 51,55 pontos – a variação das brasileiras é maior do que a das demais, 57,30% face a 46,21%. Contudo, compondo ligeiramente mais da metade de trabalhadores do setor no último inquérito (em 1872 era 44,91%; 36,23% em 1890; e 54,88% em 1906), isto indica, por inferência, que uma vez sendo *suposta uma distribuição equânime entre nacionais brancos e não-brancos, os primeiros poderiam alcançar maior índice de participação relativa, já que em sua maioria absoluta os estrangeiros eram tidos por “brancos”* nos recenseamentos anteriores. Esta hipótese será de grande serventia no último capítulo, na ausência do critério “raça” tanto em 1906 quanto em 1920.

As mulheres figuram, em sua maioria, no “vestuário e toilette” (1906) ou “vestuário e toucador” (1920), tendo ligeira participação na indústria “têxtil”, de “alimentos” e de produtos relativos às “ciências, letras e artes e indústrias de luxo”. Por outro lado, verifica-se um salto

²⁰⁵ Supondo que os tais 1.587 já fizessem parte de algum ramo arrolado em 1906, o crescimento profissional da região reduzir-se-ia para 11,34%.

expressivo no ramo de “couros, peles, ossos e outras matérias duras do reino animal”, reduzindo sua participação, contudo, na indústria alimentícia – enquanto se ampliava a masculina. No somatório dos dois distritos, as mulheres passam de 18,88% para 23,39% de participação no operariado da região. O crescimento direto de 53,28% (2.695 para 4.131) supera em 71,32% o crescimento do próprio operariado na cidade e em 124,62% o do operariado nos distritos combinados. A título de comparação, apesar dos homens participarem, em 1920, com 13.529 dos operários da área, seu crescimento relativo ao crescimento do operariado da cidade é negativo na ordem de 45,86% e em relação ao operariado dos distritos -29,01%. A expansão da participação feminina deve-se, sobretudo, a queda da participação masculina em ramos como “edificações”, “construção de aparelhos de transporte” e “produção e transmissão da força física”, uma vez que o crescimento percentual e absoluto de homens e mulheres é muito próximo no principal ramo de participação feminina – o vestuário – não se contabilizando acréscimo expressivo, em termos absolutos, da parcela de mulheres em nenhum outro setor.

Incluindo as “costureiras” de 1872 como parte do *operariado* – da mesma forma que fizemos acima – é possível, então, acompanhar a evolução da participação dos distritos de Sant’Anna e Gambôa no total do operariado da cidade:

Tabela 20 - Evolução do operariado de Sant’Anna e Gambôa no total do operariado carioca.

		1872	1890	1906	1920
Total	Região	5.811	6.710	14.274	17.660
	Operariado	29.683	48.661	115.779	154.387
Crescimento		Direto	15,47%	112,73%	23,72%
		<i>Relativo ao operariado</i>	-75,80%	-18,27%	-28,86%
		<i>Relativo ao total da população</i>	-82,82%	104,01%	-42,95%
		<u>Participação [no]</u>	<u>4,74%</u>	<u>11,27%</u>	<u>8,77%</u>
Participação		19,58%	13,79%	12,33%	11,44%
		<i>Variação</i>	-29,56%	-10,59%	-7,22%

Fontes: Censo de 1872, p.15; Censo de 1890, p.418; Censo de 1906, p.252, 253, 260, 261; Censo de 1920, p.574-577.

Uma ordem de fatores, heterogeneamente distribuídos, explica cada resultado exposto na tabela acima. Em primeiro lugar, se nos fosse possível indicar, com precisão, o número de mulheres trabalhadoras das pequenas oficinas e fábricas do ramo do vestuário (chapéus, camisas, calçados, ternos, vestidos, etc.), distinguindo-as daquelas que, arroladas como “costureiras” realizavam esse ofício em suas residências ou nas de outrem – como o caso das escravizadas –, muito provavelmente veríamos reduzido o total de operários na região na primeira investigação, aproximando-se da participação percentual que, apesar das oscilações, se mantém próxima de um oitavo para todo o operariado carioca. Tal fato fica mais nítido quando observamos que, em 1872, existiam 479 homens operários “do vestuário” (61 escravizados), alcançando, em 1906 2.178 trabalhadores.

Em segundo lugar, *a evasão da população não-branca das regiões centrais durante e após o processo de emancipação do trabalho escravizado*, como aventado para a Candelária, faz com que o total indicado para o cômputo da categoria profissional em 1890 deixe de contabilizar aqueles trabalhadores que residiam na região na condição de propriedades alheias que deviam permanecer sob os olhos e chicotes de seus senhores e senhoras. Em outras palavras, a vigência da escravidão (e a posterior permanência das “criadas” e “criados” como moradoras das residências de seus patrões e patroas) fazia convergir local de moradia e local de trabalho. Consideradas essas duas assertivas, os números deveriam, pois, avizinhar-se do que acima descrevemos, a partir da contribuição de Fernanda Pinto, como a *popularização* da região central da freguesia de Sant’Anna que teria a antiga Praça Onze como capital da Pequena África. Complementarmente, tal situação estabelece um par antitético com a evasão – relativa ou absoluta, a depender do caso – da “população de cor”, agravada, ainda mais, com a chegada de imigrantes “brancos”.

Dito isto, a não ser que o número real de operários em 1872 fosse, na freguesia em análise, exatamente 4.092 (o que o desconto das operárias do vestuário em relação às costureiras residenciais muito dificilmente alcançaria²⁰⁶), o crescimento relativo ao crescimento do operariado carioca *no primeiro intervalo* seria negativo. Ou seja, Sant’Anna muito provavelmente não foi, comparativamente, a região preferencial para o abrigo dos novos operários de que a cidade passava a dispor.

À semelhança do exposto para 1872 é-nos possível criticar os valores para 1890 como possivelmente subestimados, tendo em conta às mudanças metodológicas entre este recenseamento e o que o antecede e o sucede²⁰⁷. Ausente a categoria de “criados e jornaleiros” (1872) ou “jornaleiros e trabalhadores braçais” (1906), o primeiro levantamento da recém-instaurada República poderia ter disposto muitos dos trabalhadores que viviam da jornada diária prestando serviços à fábricas, oficinas e manufaturas na categoria “sem profissão declarada”. Ainda assim, o crescimento informado pelo Censo de 1890 para o operariado é de 63,94% ou 18.978 indivíduos²⁰⁸. Teria, então, o Censo de 1906 superestimado seus valores? A julgar pelo parecer emitido pelos agentes censitários de 1920, somente o “serviço doméstico”, ao indiferenciar as mulheres que viviam em seus lares, “sem profissão”, daquelas que realizavam o trabalho doméstico, teria extrapolado a realidade de trabalhadoras desse setor; outrossim ambos os censos se utilizam dos mesmos critérios para a classificação da população segundo

²⁰⁶ Em sentido oposto, a apreciação exata do que seriam os “artistas” (1.292 livres e 39 escravizados; apenas 2 mulheres) em 1872 poderia ter compensado a redução do operariado pela exclusão das costureiras...

²⁰⁷ Por outro lado, a ausência de uma categoria “manufatureiros e fabricantes”, que em 1872 contabilizava 147 homens na freguesia, induziu que os recenseadores de 1890 somassem os donos das fábricas, oficinas e manufaturas junto aos seus subordinados.

²⁰⁸ Se todas as costureiras fossem descontadas, indiscriminadamente, este crescimento se elevaria a 169,43%.

as profissões. Portanto, a insistente queda relativa ao crescimento global do operariado verificada nos três intervalos – 75,80, 18,27 e 28,86 pontos percentuais, respectivamente – apesar do crescimento direito positivo – 15,47%, 112,73% e 23,72% – indica que os distritos de Sant’Anna e Gambôa passam a competir, ainda que resistindo, com as demais circunscrições urbanas como abrigo do operariado, o que fica provado pela contradição aparente entre o crescimento expressivo da categoria no distrito, na ordem de 7.564 indivíduos (104,01% acima do crescimento da própria população) e sua queda relativa ao crescimento do operariado no segundo intervalo²⁰⁹.

Reduzindo novamente o foco em setores particulares do operariado, notaremos a concentração de oficinas e fábricas ligadas à “indústria de madeiras” e a “metalurgia” na região. Encarregado pelo então Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, Lauro Muller, o Centro Industrial do Brasil realizara de 1907 a 1909 um levantamento de “todas as indústrias exploradas no país”, com o objetivo de que se pudesse “por em relevo os extraordinários recursos naturais ou criados na nossa pátria, o progresso que ela tem feito, e os esforços tentados pelos brasileiros para satisfazerem a aspiração comum de torná-la cada vez mais forte, mais rica e mais considerada no convívio das nações” (v.II, Tomo I, p.III, grifos nossos). Publicado em 1909 sob o título²¹⁰ *O Brasil – suas riquezas naturais, suas indústrias*, informa, no terceiro volume, “Indústrias de transporte, indústria fabril”, a presença de serrarias nos três (ou quatro) distritos estudados nesse capítulo:

Figura 5 - “Serrarias e Carpintarias – continuação” – segundo o *Censo Industrial de 1907*.

34

LOCALIDADES	PROPRIETARIOS	CAPITAL	FORÇA	VALOR DA PRODUÇÃO	NÚMERO DE OPERÁRIOS
Serrarias e Carpintarias					
Rua Frei Caneca 27	Joaquim da Cunha Silva	250:000\$	Manual	800:000\$	116
* General Camara 158	Calixto B. Barros	60:000\$	8 C. V.	180:000\$	32
* Marechal Floriano 144	Francisco Saly	66:000\$	8 C. V.	100:000\$	40
* de Santa Luzia 34	F. P. Passos & Filho	120:000\$	150 C. V.	520:000\$	100
* da Harmonia 3	Braz da Cunha	20:000\$	15 C. V.	60:000\$	25
Praia de Santa Luzia 47	J. Velloso & C.	200:000\$	80 C. V.	1.530:000\$	40

Fonte: CENTRO INDUSTRIAL DO BRASIL. *O Brasil – suas riquezas naturais, suas indústrias*. v. III – **Indústria de transportes, indústria fabril**. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas M. Orosco & C., 1909, Segunda Parte, p.34. [Edição fac-similar: BRASIL. *Série estatísticas retrospectivas / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Rio de Janeiro: IBGE, 1986]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=217983>>. Acesso em 29/08/2019²¹¹.

²⁰⁹ De outro modo, esse valor deveria ter elevado a participação percentual do operariado de Sant’Anna no conjunto do operariado carioca e não reduzido.

²¹⁰ Em citações futuras reportaremos como *Censo Industrial de 1907*.

²¹¹ Daqui em diante, este levantamento será referenciado como *Censo Industrial de 1907*.

A esse pequeno recorte somavam-se outras 21 serrarias e carpintarias, distribuídas pela cidade, com destaque para as localizadas na Rua Senhor dos Passos (n.6, de propriedade de Fernandes & irmão, 4 operários; n.10, Souza & Pereira, 2 operários, n.5, Freitas & Souza, 3 operários); Rua da Saúde, 106, Veiga & C, etc. Oscar Almeida Gama era proprietário em dois endereços: Rua Senador Pompeu, 25 e Rua Camerino, 93, dispendo de um capital de 500:000\$, 50 cavalos-vapores e 70 operários. Funcionando à Rua Barão de São Félix, 32 a serraria de Moss Irmão & C²¹² era uma das duas únicas com fonte energética elétrica, o que fazia com que o valor anual de produção atingisse 1.800:000\$, com o trabalho de 44 operários.

Apesar do *Almanak* de 1906 anunciar trinta e nove serrarias, doze a mais do que o Censo Industrial – voltaremos a essas discrepâncias no próximo capítulo – a referência ao levantamento realizado pela associação privada de industriais permite que tenhamos, em linhas gerais, uma noção da relação entre tecnologia, valor da produção e força de trabalho. As unidades em que se apresentava maior disponibilidade de energia a vapor (e elétrica), atingiam maior valor anual de produção, com menor número de operários. Já as de “força” manual necessitavam de contingente maior de operários para ter uma produção relevante, como o caso da pertencente a Joaquim Cunha da Silva, Rua Frei Caneca, 27, que dispunha, entre todas, do maior quantitativo de trabalhadores, 116 e alcançava “apenas” 800:000\$, pouco mais da metade da produção da localizada na Praia de Santa Luzia, 47, 80 C.V. e 40 operários.

Abaixo reproduzimos a lista de fundições e oficinas que trabalhavam metais na cidade do Rio de Janeiro em 1907:

Tabela 21 - “Fundição e obras sobre metais” em 1907.

Localidades	Proprietários	Capital (em mil réis)	Força (em C.V.)	Valor da produção (em mil réis)	Número de operários
Rua Gal. Pedra, 95	Moniz & C.	250	20	900	200
do Hospício, 266	Alberto Laranja &C.	100	9	400	80
do Livramento, 5 e 7	João Turino &C.	25	10	130	25
Francisco Belisario, 30	L. B. de Almeida &C.	200	20	855	140
da Saúde, 86	M. S. Lino	80	8	400	80
da Gamboa, 44	Slater & Rowlands	135	10	280	60
de S. Pedro,302	Justino Alegria & C	80	16	430	80
Barão de S. Felix	Dias Prata & C.	56	12	180	60
do Livramento, 143	José Garcia Passos	5	Manual	3	3
Camerino,80	Antônio Silva Sampaio	12	Manual	50	6
da Gamboa, 70	Felismino Soares &C.	50	20	390	190
Frei Caneca, 183	Valentin & Almeida	3	Manual	13	4
Senador Eusebio, 224	Giacomo Rossi	6	Manual	17,5	7
Pça. da República, 105	João Machado Silva	26	Gás 3 C	125	27
Rua de Sant'Anna,16	Castro & Ribeiro	6	Manual	40	13

²¹²O *Almanak* de 1906 (p.590) anuncia Gabriel Targini Moss, Arthur Targini Moss e Benjamin Wolf Moss como sócios, o último na condição de comanditário da serraria que, em verdade, estaria localizada nos números 132 e 134 da mesma rua.

Tabela 21 - “Fundição e obras sobre metais” em 1907.

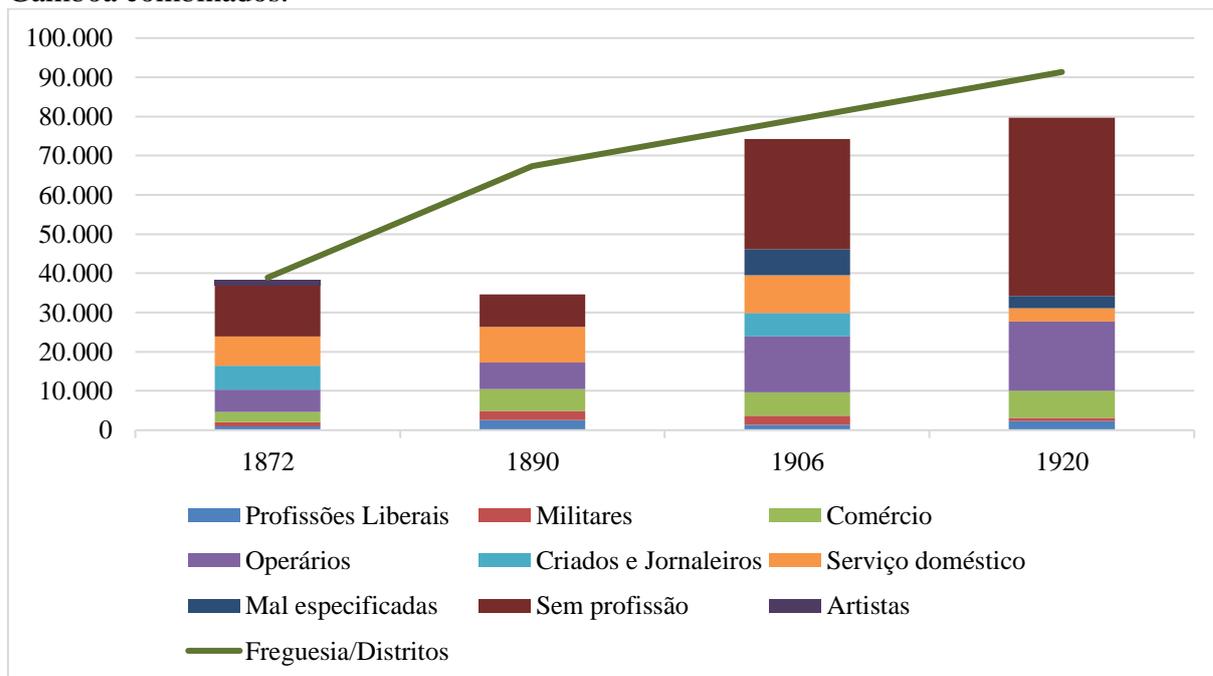
Localidades	Proprietários	Capital (em mil réis)	Força (em C.V.)	Valor da produção (em mil réis)	Número de operários
de Sant’Anna, 37	Ferraz & Ferreira	2	2	20	8
Barão de S. Felix, 8	Francisco Paiva Cardoso	8	Manual	82	12
Frei Caneca, 35	José S. Pereira Ramos	20	Manual	46	6
Vasco da Gama, 15	Francisco Mas	12	Manual	50	6
Gal. Camara, 242	Soares & Filho	50	Gás 4 C	99	17
Theophilo Ottoni,129	D. Ferreira & Martins	6	Manual	12	3
Theophilo Ottoni,170	José Gomes S. Motta	10	Manual	30	6
Sete de Setembro, 181	Affonso Mormano	20	Manual	30	30
do Catete, 70	J B. Calmenero	50	Manual	320	18
Bella de S. João, 49	Viúva Ribeiro	3	Manual	2	3
Escobar, 48	José Augusto Pinto	5	Manual	10	3
do Carmo 8 e 12	J. Moreira & C.	40	Manual	108	21
de Sant’Anna, 136	F. J. P. Monteiro Junior	15	6	50	10
dos Invalidos, 52	Antonio C. Freitas Gama	5	Manual	35	7
de Sant’Anna, 63	José Bastos &C.	50	Manual	206	80
do Catete, 199	Abreu e Paiva	15	Manual	90	24
Pça. Marechal Deodoro, 57	Eduardo Souza C. Rocha	12	Manual	30	6
Rua do Catete, 119	Brandão & Correa	50	Elet. 10 C	280	55
Camerino, 120	Farinha, Carvalho & C.	300	10	700	140
Nery Pinheiro, 5	Comp. Federal Fundição	172	12	300	70
Pça da República	Antonio Vicente Ferreira	10	Manual	25	5
Rua Luiz Gama, 30	Hime & Comp.	260	71	1.200	300
Tobias Barreto, 50	Costa Cabral & C	50	Elet. 10 C	180	26
Pça da República, 133	Hime & Comp.	150	6	300	33
Rua da Alfândega	Alvaro R. C. Cabral & C	200	12	800	60
Frei Caneca, 44	Vianna Bernaus	20	Gás 4 C	60	12
do Lavradio, 152	Camillo Crotaldi	25	Manual	40	16
da Harmonia, 1	João Camuyrano	120	20	250	52
Total				9.568,5	2.004

Fonte: Reproduzido de Censo Industrial de 1907, p.24-25.

A essas fundições devemos acrescentar os estabelecimentos de “alfinetes” (2, 35 operários), “artigos de arame” (8, 54 operários), de “chumbo e zinco” (5, 310 operários), “folha de Flandres” (12, 199 operários), “balanças” (1, 16 operários) “cordoalha” (3, 230 operários) e de “pregos” (1, 56 operários) (p.37). Somados, os estabelecimentos considerados pelo Censo Industrial de 1907 contariam com 2.904 trabalhadores dedicados à metalurgia. Já segundo o Censo demográfico de 1906, seriam 7.144 – apenas 4 mulheres – o total de trabalhadores envolvidos com esse tipo de material. Os distritos de Sant’Anna e Gamboa disporiam, juntos de 1.225, ou 17,14% de todos aqueles que foram classificados como pertencente ao ramo produtivo. Ainda que divergentes, os dados oferecidos pelo Censo Industrial ilustram a preponderância da região central da cidade para a metalurgia, acompanhada, pelo menos até aquele momento, da proximidade residencial dos trabalhadores.

Em posse de todas essas informações, somos capazes, por fim, de acompanharmos a evolução da estratificação espaço-ocupacional da Pequena África:

Gráfico 11 - Evolução da participação absoluta das profissões nos distritos de Sant'Anna e Gamboa combinados.

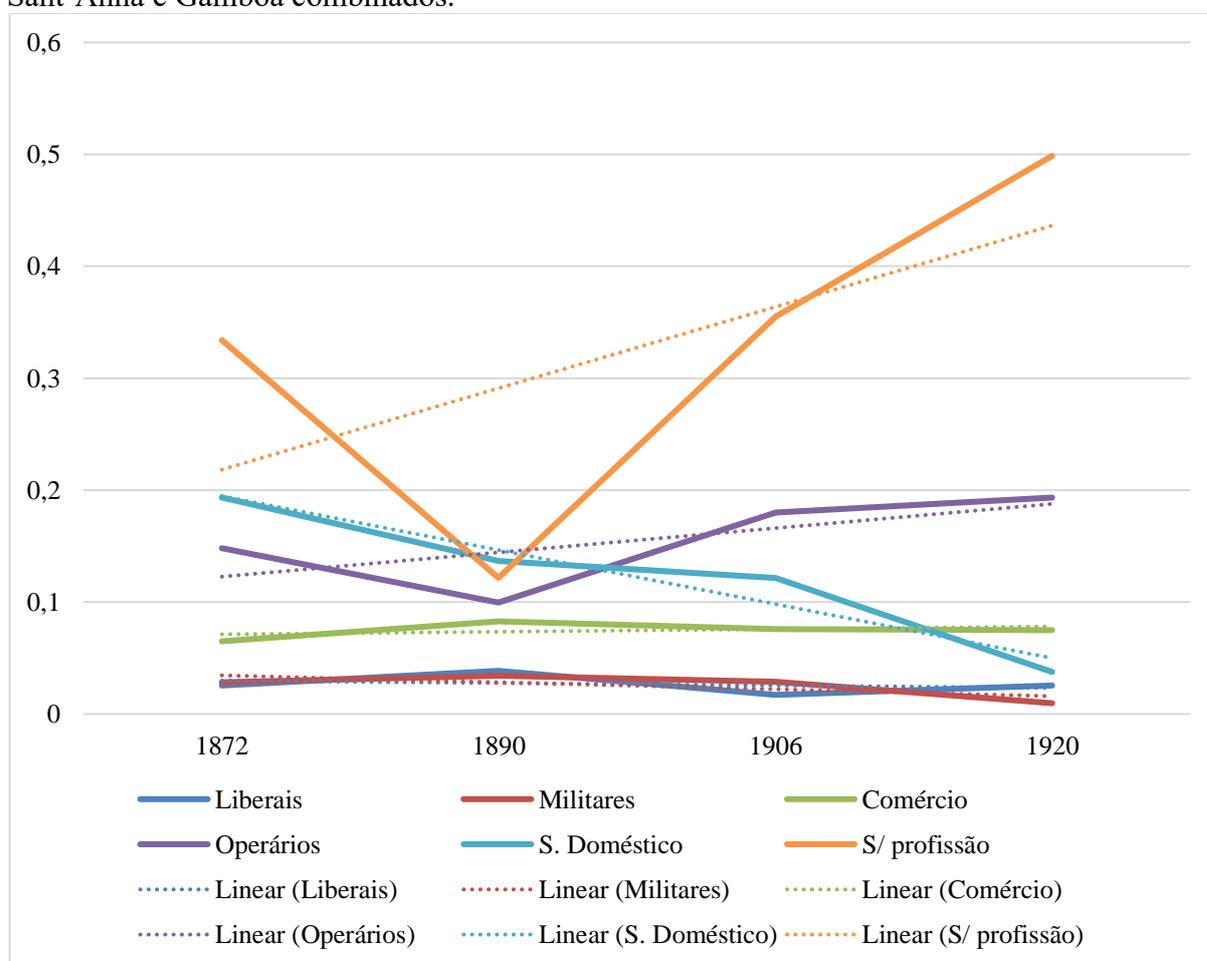


Fontes: Censo de 1872, p.15; Censo de 1890, p.408-420; Censo de 1906, p.252-253; 260-261; Censo de 1920, p.574-576. *Em 1890, estão excluídos dos “sem profissão” as mulheres e menores de dez anos, presentes nos demais anos.

Considerando nossa ressalva acerca da rubrica “artistas” em 1872, os incluímos no gráfico, apesar de sua aparente ausência nos levantamentos seguintes. Em verdade, pelo que foi possível averiguar, os demais recenseamentos optaram por classificar os profissionais relativos às ciências, letras e artes, como “indústria artística” (1890) e “profissões liberais” (1906 e 1920). Assim sendo, os valores apresentados acima computam, nas três últimas investigações, os professores, jornalistas, e demais profissionais das “ciências” e das “artes” na categoria *profissões liberais*, destacando-os apenas em 1872 por poderem significar ao mesmo tempo tais ofícios, ou *artífices* – apesar do Censo imperial inseri-los, igualmente, no grande grupo das “profissões liberais”. Ausente as rubricas “mal definidas” ou “mal especificadas” em 1872 e 1890, figuram para os dois censos seguintes por ilustrarem o esforço dos recenseadores do último levantamento que nos parecem ter ampliado o escopo daqueles que “transformam e empregam a matéria prima”, seja nas “indústrias”, nos “transportes” ou no “comércio”. Desse provável refino no trato dos dados censitários, resulta, como já apresentado, a redução da participação das mulheres no serviço doméstico que passaram a ser contabilizadas ou como copartícipes da profissão do marido (ou dependente de um homem com profissão especificada) ou na agora ampliada categoria dos “sem profissão”, na qual se encerram também os menores (*infra*, Cap. 10 § 3.2.).

Com efeito, para além da observação comparativa da composição socio-ocupacional das circunscrições urbanas, o gráfico nos oferece uma representação do progresso das técnicas estatísticas que exprimem, afinal, o progresso da ideologia burguesa no *corpus burocrático* do Estado, resultando no empenho do poder público em integrar o país no rol das nações modernas, adiantadas, civilizadas... ainda que, para isso, carecessem fazer caber a população na metodologia estatística, “arredondando” a realidade na compartimentalização dos dados acerca da divisão social do trabalho. *Des-veladas*, até onde foi possível, as contradições das fontes, cumpre-nos examinar a transformação da região de Sant’Anna (e Gâmbua) a partir da participação percentual das profissões:

Gráfico 12 - Evolução da participação percentual das principais profissões da região de Sant’Anna e Gamboa combinados.



Fontes: Censo de 1872, p.15; Censo de 1890, p.408-420; Censo de 1906, p.252-253; 260-261; Censo de 1920, p.574-576. Em 1890, no cômputo das profissões, estão ausentes as mulheres e crianças compreendidas como dependentes familiares, o que faz com que a linha ganhe os contornos apresentados. A evolução “linear”, apresentada pelo pontilhado laranja, vem por reparar uma interpretação equivocada.

As linhas de tendência auxiliam a compreensão do movimento demográfico da região a partir das profissões registradas e revelam, ao fim, contra-tendências em relação ao examinado para o conjunto da cidade do Rio de Janeiro. Se na Candelária observamos a aproximação

progressiva entre o *patronato mercantil* e as *classes oprimidas* – caracterizadas pelo serviço doméstico, apesar e em função das reformas urbanas – Heitor dos Prazeres, quando se referia a esse multifacetado território como “Pequena África”, tinha em cena não só a expressão étnica da região, mas o fato de que essa área era o ponto de partida (ou de “retorno”) de um processo de *suburbanização* e *proletarização* do eixo norte-noroeste do município, enquanto os eixos sul e sudoeste experimentariam, pelo menos até o período investigado, o seu reverso, isto é, uma *superurbanização* – aqui entendida como maiores esforços de investimentos do poder público na abertura de ruas, calçamentos, iluminação, saneamento, etc. como em Copacabana (ABREU, 2006, p.44-50) – e *elitização* residencial do território.

O Censo de 1890 é aquele que registra o menor percentual de “sem profissão”, 12,16%, apesar da regressão dos “operários”, descontados que estão as mulheres e crianças dependentes. Ainda assim, por mais esmeros envidados pelos agentes censitários, os indivíduos apartados da organização “formal” do trabalho insistiram em manifestar-se. Em 1906 são 833 homens e 2.850 mulheres “acima de 15 anos” em Sant’Anna e 471 homens e 6.217 mulheres na Gambôa, ou 13,07% da população dos distritos. Já em 1920 são 572 homens e 6.650 mulheres “de 21 anos ou mais” em Sant’Anna e 373 homens e 7.911 mulheres na Gambôa, totalizando 16,98% da população, um acréscimo de 49,51% apesar do desconto de seis anos de idade para o cômputo. Com efeito, o gráfico por nós elaborado considera a participação dos menores de quinze ou vinte um anos, não pelo desejo de ver o percentual atingindo quase metade da população dos distritos, mas pelo fato de que, sendo impossível equiparar as discrepâncias de métodos entre os levantamentos, tal aparição ilustra o retrato social que os recenseadores “inconscientemente” forneceram. Por outro lado, somos levados a considerar, pelo arcabouço teórico-metodológico que dá suporte a este trabalho, que *nenhum indivíduo está, em definitivo, abstraído do processo global de reprodução social da existência, quer dizer, as crianças, enquanto futuras forças de trabalho para o capital, devem ser alimentadas pelos valores de troca produzidos pelos adultos e transformados em valores de usos no seio familiar, principalmente por suas mães, irmãs, tias e avós. Finalmente, em nosso socorro, a legislação fabril da época autorizava o ingresso de aprendizes nas indústrias a partir dos 8 anos de idade... (infra, Cap. 9, § 2.)*

Por outro lado, parece ter surtido efeito a iniciativa de restringir o serviço doméstico somente àquelas mulheres que o realizam como ofício na moradia de outras famílias e não em suas próprias. Partindo de 19,34% em 1872, tal rubrica atinge 3,75% em 1920. Por seu turno, o operariado afirma sua preponderância ao alcançar a marca dos 19,33% na última etapa, apesar do crescimento vertiginoso dos “sem profissão” e da *maquinização* das fábricas e oficinas. O

comércio não consegue atingir, em nenhum momento, nem ao menos um décimo da população, apesar do crescimento ininterrupto da região em números absolutos. Os profissionais liberais e militares se alternam, com queda mais acentuada para os últimos que, em 1920, eram 94,98% de “praças” na Gambôa, contra apenas 21 “oficiais”.

Em vista de dar termos finais a este capítulo, compete-nos sintetizar o exercício realizado nesta etapa. Considerada a multiplicidade de dados oferecidos pelos levantamentos censitários, elegemos aqueles que, neste momento, se apresentavam como mais relevantes para que pudéssemos ter uma expressão, ainda que microscópica, do que fora a transformação da cidade escravista em industrial. Com efeito, o caráter *industrial* do espaço urbano requer outras análises que envolvem a instalação de novas indústrias, a conversão de pequenas fábricas e oficinas em manufaturas modernas através da compra de máquinas e da difusão de energia elétrica, a presença de instituições de crédito, como bancos e casas seguradoras, a assiduidade de agentes mercantis que pudessem intermediar a produção e a realização, a modificação de normas e regulamentos legais que ampliassem as possibilidades de fruição da mercadoria e da força de trabalho, a mudança de caráter do padrão de acumulação que permitisse a inversão de investimentos em setores que, pouco tempo atrás, não ofereciam solidez e retorno, etc., etc. Por suposto, tudo isso ocorrera no Rio de Janeiro e será assunto do próximo capítulo.

Priorizamos, nesta etapa, indicar tendências e contra-tendências do movimento populacional que foi, ao mesmo tempo, condicionado e condicionante do processo de industrialização do meio urbano carioca. Esse decurso, entretanto, não exprimiu-se “naturalmente”, pela simples ação do capital de um lado e do crescimento vertiginoso da população por outro, através da imigração e da migração, bem como do crescimento vegetativo. Ele é fruto de um momento específico e singular na história do desenvolvimento da formação social brasileira, a transição entre modos de produção. Como assinalado, as leis tendenciais do escravismo se fizeram presentes no espaço urbano, ora subordinando as relações sociais mais simples, ora preservando-se enquanto predisposição ideológica para a reorganização da reprodução social da existência na cidade. A marcha revolucionária que pusera fim ao escravismo colonial implicou, igualmente, na remodelação dessas mesmas relações, a partir da qual os diferentes grupos e agentes se enfrentaram – individualmente, associadamente, ou em *classes* – imprimindo no Rio de Janeiro os vestígios daquilo que buscavam por um lado *arruinar*, isto é, o antigo modo de produção e por outro *soerguer*, o capitalismo – ainda que o adjetivo *dependente* tenha sido um paradoxo de consciência, subconsciência e inconsciência.

As fontes elencadas para o exame até aqui empreendido nos permitiram sinalizar aspectos particulares e gerais de todo esse percurso histórico. Dados como *grau de instrução*, *composição “racial” de casais* (oferecido exclusivamente pelo Censo de 1890), *idade* e muitos

outros detalhes sobre *nacionalidades* não foram apreciados até então, conservando-os para o capítulo no qual faremos a abordagem geral da cidade, afim de que este estágio não se estendesse mais. Outrossim, expusemos recursos matemáticos que nos servirão de alicerce para a apreciação do cômputo global dos habitantes do Rio de Janeiro, partindo dos mais simples aos mais complexos e reservando alguns ainda não utilizados para a etapa final. Antes, é preciso passar em revista a diversificação produtiva simultânea à resistência do senhorio urbano diante da dissolução do escravismo que promoveram a reconfiguração socio-ocupacional da cidade.

7 HEGEMONIA ESCRAVISTA E CONTRA-HEGEMONIA BURGUESA

Contraopondo-se a ideia de que com a dissolução do escravismo no campo teria sobressaído o feudalismo, Jacob Gorender tem como hipótese de trabalho não desenvolvida a proposta de que sobreveio um modo “plantacionista-latifundiário apoiado em formas camponesas dependentes” (1987, p.14) que “lentamente evolui para o capitalismo” (p.17). Seu argumento contém os seguintes elementos:

Ao proclamar-se a República, a indústria reunia pouco mais de 54 mil operários e sua produção representava uma fração pequena do produto nacional. Quase vinte anos depois, em 1907, cabiam à agricultura quatro quintos do valor líquido da produção física do país, ficando a indústria com o quinto restante. Ora, a agricultura brasileira não se tornou capitalista em seguida à extinção do trabalho escravo. Nem sequer a cafeicultura do Oeste de São Paulo sofreu uma transformação capitalista com a introdução do trabalho livre, só parcialmente pago em salários. (Grifos nossos. 1981, p.24-25).

Em outro texto, conclui:

Esta plantagem [exportadora, sobretudo a de café], que era um estabelecimento mercantil especializado, juntamente com o latifúndio pecuário de caráter pré-capitalista, dominou a formação social do Brasil pós-escravista, de tal maneira que o modo de produção capitalista em expansão em alguns núcleos urbanos, não era senão, depois da Abolição, notem bem, e ainda durante alguns decênios depois, um modo de produção subordinado, não o modo de produção dominante. (1987, p.48, grifos nossos, com exceção do termo “subordinado”, grifado no original)

Os trechos por nós destacados na primeira citação apresentam critérios eleitos por Gorender para, em seguida, negar a hegemonia do capitalismo durante significativo intervalo de tempo após a Abolição. Ainda que possamos relativizar o total da população dedicado a um determinado modo como método de averiguação da relação de subordinação entre sistemas produtivos, especialmente pelo fato de que o desenvolvimento tecnológico da indústria tende por dispensar força de trabalho ao invés de ampliar sua demanda, a disparidade entre os valores produzidos nos parece um caminho seguro. Por outro lado, na segunda citação, o historiador brasileiro localiza espacialmente a expansão do modo capitalista, sugerindo, portanto, que investiguemos a possível alteração do vínculo campo-cidade como mais um fundamento para a problemática da afirmação hegemônica do capitalismo. Ainda na *Gênese e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo Brasileiro*, o autor afirma ser “incoerente falar então, como se faz, em *burguesia do café*, exceto se nos referirmos aos comerciantes e financiadores ligados a economia do café” (p.17, grifos no original), adicionando, pois, a temática da *classe* como mais um componente para o debate.

É através do exame entorno deste último critério que Décio Saes empreende sua análise do caráter do Estado brasileiro e interpela Gorender pela ausência dessa discussão em sua obra, afirmando que o estudo acerca de uma formação social não pode prescindir da definição do tipo de Estado correspondente ao tipo de modo de produção dominante. (*supra*, Cap. 5, § 1, nota 153) Contudo, o cientista político, balizado pelos trechos que reproduzimos acima do pensamento de Gorender, ressalva, acompanhando-o: “A revolução política burguesa de 1888-1891 permitiu, sem dúvida, um certo desenvolvimento da grande indústria e do mercado urbano de trabalho, nas décadas seguintes; porém esse desenvolvimento não implicou a generalização da relação capital-trabalho assalariado por toda a formação social brasileira” (1985, p.183). Décio Saes adiciona, então, o *Estado* e a contradição capital-trabalho como ingredientes que permitem, destarte, diferenciar um modo de produção do outro e, por conseguinte, atestar sua composição hierárquica. Assim, é necessário “caracterizar a particularidade da estrutura jurídico-política de um modo de produção, caso se queira realmente conhecer a diferença específica dos vários modos de produção” (1985, p.69).

Todos esses elementos – *força de trabalho, valor anual da produção nacional, classes sociais, caráter de classe do Estado e contradição capital-trabalho* são, portanto, momentos da totalidade de uma determinada formação social e devem ser levados em consideração ao investigarmos a complementariedade ou contraditoriedade entre modos de produção.

A tradição marxista, em acréscimo, oferece um vastíssimo campo de reflexões acerca tanto da definição de modos de produção quanto da transição entre eles, em especial entre o escravismo antigo e o feudalismo²¹³, entre o feudalismo e o capitalismo na Europa ocidental²¹⁴ e entre o capitalismo e o socialismo, particularmente na antiga URSS²¹⁵. Com efeito, muitas polêmicas se instauraram, boa parte delas envolvendo acusações de ambos os lados da contenda no que diz respeito à interpretação dos textos de Marx (e de Engels), principalmente em trechos nos quais o revolucionário alemão não se dedicara minuciosamente ao estudo. Já tivemos oportunidade, no segundo e terceiro capítulos, de nos posicionarmos acerca da distinção que Marx faz entre “modo capitalista” e “modo especificamente capitalista” e os desdobramentos que se originaram, notadamente a oposição que Braudel estabelece entre o capitalismo “em

²¹³ Cf. ANDERSON, P. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2016.

²¹⁴ Cf. ANDERSON, P. **Linhagens do Estado Absolutista**. São Paulo: Ed. UNESP, 2016. HOBBSBAWN, E. **A Era das Revoluções. 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. 35. ed.; **A Era do Capital. 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012; WOOD, E. **A Origem do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999; HILTON, R.; DOBB, M., et.al. **A Transição do Feudalismo para o Capitalismo: um debate**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008; FEDERICI, S. **O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2018.

²¹⁵ Cf. MÉSZAROS, I. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002; LOSURDO, D. **Stalin: história crítica de uma lenda negra**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

casa” e “fora de casa”. Particularmente, temos mais concordância com os pareceres de Ellen Wood (1999) e Silvia Federici (2017) acerca do caráter não-transitório do Estado absolutista e não-progressista da burguesia – diante, evidentemente, dos levantes camponeses e não do conservadorismo aristocrático – o que nos faz retornar à importância conferida por Marx à indústria moderna e as alterações nas relações sociais entre produtores e apropriadores que ela implicou.

Se na transição central, a “revolução da *manufatura*, (...) se dá *fora* da cidade e *contra* a cidade”, como afirma Paul Singer (1978, p.23, grifos no original) para depois forjar, com a *indústria*, novas cidades e arremeter à sua dinâmica novamente o campo feudalizado, na periferia, especialmente no Brasil, a transição ocorre *no interior* da cidade – *para* a cidade – e *pela* cidade, transformando, sobretudo, a “cidade comercial” (que já fora “cidade da conquista”) em “cidade industrial” (SINGER, 1978, p.91-115). Logo, é nosso objetivo neste capítulo investigar, por um lado, como o escravismo colonial resistira à sua dissolução no espaço urbano do Rio de Janeiro e, por outro, como a entrada de produtos industrializados e, posteriormente, das máquinas que iniciam a industrialização nacional via capital do Império, provocam, em seu antagonismo, a transformação do caráter da formação social brasileira. Em outras palavras, como a produção capitalista (interna e externa) exercem contra-hegemonia diante da dominância do escravismo (*do campo e na cidade*) resultando não só na “formação do Estado burguês no Brasil” (Saes) como na conformação das classes subalternas e das oprimidas, ainda que as relações assalariadas não tenham se difundido por todo o território, quiçá se tornado majoritárias em todo o século XX.

7.1 Vitalidade e decomposição do escravismo na Corte

Promulgada em 28 de setembro de 1871, a Lei 2.040, determinava, em seu Art. 8º “proceder à matrícula especial de todos os escravos existentes do Império, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se for conhecida”, num gigantesco livro de registros. Nas *Anotações á Lei e Regulamentos sobre o Elemento Servil*, o magistrado Vicente Alves de Paula Pessoa, da Província do Ceará, oferecia um modelo reproduzido abaixo:

Figura 6 - Modelo A. Para a escripturação do livro de matrícula especial de todos os escravos...

MODELO A.
Para a escripturação do livro da matrícula especial de todos os escravos existentes no Município de..... da Província de.....
(Art. 1º do Regulamento.)

NOME DO SENHOR DO ESCRAVO	SENHORES		MATRICULA			ESCRAVOS							OBSERVAÇÕES	AVERTIÇÕES	
	NOME	RESIDENCIA	POSTO DE ORIGEM	SEXO	IDADE	ESTADO	RAÇA	ESTADO	INDICIA	APPRO. PARA O TRABALHO	PROFISSÃO				
L. 1	Antônio de Matos	Matos	1	1	1770	Maria Clara	Pezano	Pardo	25 annos	Alto	Branca	Capaz de qual-quer trabalho	Costureira	Alçada no Cód. de	Matrícula para o Prov. de S. Paulo em 2 de Abril de 1871.

Fonte: PESSOA, Vicente Alves de Paula. Anotações á Lei e Regulamentos sobre o Elemento Servil. Rio de Janeiro: Instituto Typographico do Direito, 1875. p.57. O rábula reproduz, provavelmente de modo aleatório, os dizeres do senhorio: quanto à “aptidão para o trabalho”, penúltima subcoluna de “Escravos”, chama a atenção as possibilidades: “capaz de qualquer trabalho”. “capaz de trabalho que não seja muito pesado”, “inválido” e “nenhuma”.

Infelizmente, a incineração de todo esse material ao mando do então Ministro da Fazenda Rui Barbosa, durante o Governo Provisório²¹⁶, possivelmente como forma de evitar o pedido de indenização dos antigos proprietários, impediu que tenhamos uma visão global e detalhada principalmente do que dizia respeito às rubricas “aptidão para o trabalho” e “profissão”. Entretanto, quando ainda existiam, serviram de fonte para os *Relatórios Ministeriais*, especialmente os da Agricultura, responsáveis por informar à Assembleia Legislativa a condição do “elemento servil”, a cada início dos trabalhos.

No mesmo ano em que a Lei do Ventre Livre finalmente foi votada, Cândido Borges Monteiro, então ministro da Agricultura, afirmava em seu relatório que a mesma “tem sido executada em todo o Império sem a mais leve oposição ou relutância da parte dos interessados” (*Relatório de 1871*, p.3). Como ápice do congraçamento dos “nobres dos sentimentos do povo brasileiro”, informava, então: “Aderindo a estes atos de verdadeira caridade cristã, alguns párocos, dignos ministros da igreja, *desistiram dos honorários que lhes competem pelos batismos dos filhos de mulher escrava, em favor do fundo de emancipação criado pela lei*”. (p.4, grifos nossos) Tão cedo, “a aplicação menos jurídica do art.4 § 2º da mesma lei, e em geral *o pendor para favorecer as manumissões*, deu lugar a que houvesse, nesta corte e em outros pontos do Império, casos de *arbitramento lesivo a senhores de escravos*” como comunicou José Fernandes da Costa Pereira Júnior à 4ª sessão da 15ª legislatura em 1874 (p.6, grifos nossos).

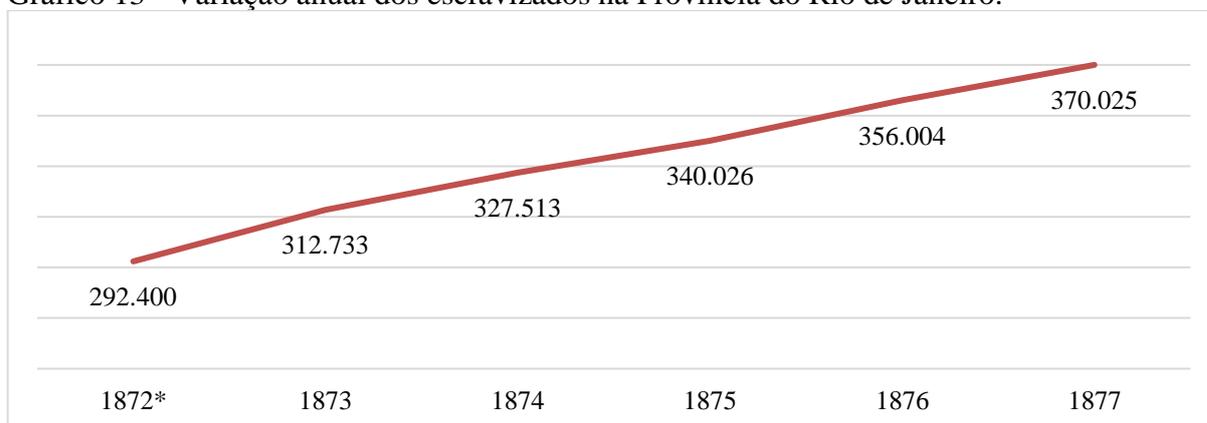
O parágrafo segundo do quarto artigo versava que “o escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito a alforria. Se a indenização

²¹⁶ “Manda queimar todos os papeis, livros de matrícula e documentos relativos à escravidão, existentes nas repartições do Ministério da Fazenda”. *Decisão s/n de 14 de dezembro de 1890*. In: BRASIL, Ministério da Educação e Saúde. **Obras Completas de Rui Barbosa**. v. XVII [1890], tomo II. Rio de Janeiro: 1952, p.338-40.

não for fixada por acordo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais ou nos inventários o preço da alforria será o da avaliação”. O direito ao pecúlio, ainda que na letra da lei fosse generalizado a todos os escravizados e escravizadas era, na prática, uma prerrogativa urbana e legalizava – para senhores e escravizados – a dinâmica do *ganho*, assunto do próximo capítulo. O Ministro, então, tranquilizava: “Os tribunais, porém firmaram a verdadeira inteligência daquela liberal disposição, e uma vez que seja ela observada, como de ser, não haverá motivo para que se lance à conta da lei o que ela não cogitou nem estatuiu”. (*Relatório de 1874*, p.6). Em outras palavras, o arbitramento parece ter restabelecido o direito do senhor a uma avaliação que, de acordo com a lei, equiparava o preço de alforria ao da venda (ou inventário) do escravizado, evitando que o novo “sujeito de direitos” estabelecesse, a seu critério, o valor da transação.

Os *Relatórios Ministeriais* de 1871 à 1876 são unânimes em fazer saber aos deputados e senadores que a acertada decisão dos mesmos em “secar a fonte da escravidão no Império” (*Relatório de 1873*, p.5) concorria “a produzir os desejados efeitos” (*Relatório de 1872*, p.3), afinal, “os bons serviços dos escravos são o mais das vezes recompensados por seus senhores com a liberdade a título gratuito” (*Relatório de 1876*, p.6). Tem-se a impressão, portanto, de que os plantéis escapavam entre os dedos do senhorio rural e urbano, sem nenhuma resistência. Os dados anunciados em outros *Relatórios*, os dos presidentes provinciais, desfazem essa sensação:

Gráfico 13 - Variação anual dos escravizados na Província do Rio de Janeiro.



Fontes: Censo de 1872 [v. 1. Brasil], p.90; Relatórios do Presidente da Província do Rio de Janeiro [1874-1878].
* Os valores para o ano de 1872 foram extraídos do Censo, uma vez que somente a partir de 1873 os ministros do Império e presidentes de Províncias lograram êxito em recolher e compilar as informações provinciais e da Corte.

A Província do Rio de Janeiro não perdera seu contingente escravizado nos sete primeiros anos de vigência da Lei Rio Branco. Pelo contrário, o avolumara em 26,54%, ou 77.625 novos indivíduos, quantitativo 58,61% maior do que o total de cativos no Município Neutro, a Corte, em 1872. Região produtora de café e cana de açúcar, contava também com

escravizados na produção de gêneros alimentícios. Se nos parecem óbvias as “razões econômicas” pelas quais os municípios rurais da província obtiveram êxito em não somente evitar a diminuição do plantel como aumentá-lo, ainda que sob os auspícios da “grande obra da gradual extinção do estado servil” (*Relatório de 1876*, p.5) supõe-se que, extinta há mais de duas décadas a fonte internacional de cativos, deveriam fazer trazer de outras localidades os braços de que careciam para a já combalida produção agrícola exportável. Em sendo verdade tal dinâmica para as chamadas províncias “decadentes”, deveríamos ser capazes de estender tal raciocínio para o meio urbano. No que concerne à cidade do Rio de Janeiro, entretanto, nos enganamos mais uma vez:

Tabela 22 - Variação anual de escravizados matriculados no “Município Neutro”.

Ano	Matriculados	Variação
1872	48.939	-
1873	47.260	-3,43%
1874	-	-
1875	44.775	-5,26%
1876	42.242	-5,66%
1877	41.381	-2,04%

Fontes: Censo de 1872 para o mesmo ano e Relatórios do Ministério da Agricultura [1874-1878] para os demais.

A confiar nos dados coligidos pelos responsáveis pela matrícula especial – lembrando que muitas omissões poderiam e de fato ocorriam, já que os proprietários eram obrigados, ao registrar, pagar um emolumento – verificamos que, no prazo de sete anos, a cidade do Rio de Janeiro teria transformado aproximadamente quinze por cento de seus antigos escravizados em súditos libertos de Sua Majestade, o Imperador, ou, de forma menos otimista, cedido, pela venda, às regiões plantacionistas. Entretanto, os *Relatórios* guardavam para páginas a frente a informação sobre os “ingênuos”, isto é, os nascidos livres a partir de 1871²¹⁷. Arrolados somente a partir de 1874, ano para o qual não dispomos do cômputo dos matriculados em geral, tal somatório apresenta uma resistência ainda maior da cidade em dissolver a estrutura servil de trabalho:

Tabela 23 - Variação real dos escravizados matriculados entre 1872-1877

Ano	Matriculados	Variação	Nascidos Livres	Variação	Total	Variação Real
1872	48.939	-	-	-	48.939	-
1873	47.260	-3,43%	-	-	47.260	-3,43%
1874	-	-	3020	-	-	-
1875	44.775	-5,26%	3183	5,40%	47.958	1,48%
1876	42.242	-5,66%	3745	17,66%	45.987	-4,11%
1877	41.381	-2,04%	4247	13,40%	45.628	-0,78%

Fontes: Censo de 1872 para o mesmo ano e Relatórios do Ministério da Agricultura [1874-1878] para os demais.

²¹⁷ Informa, em 1886, o secretário de governo da Província do Rio de Janeiro, Alvaro Rodvalho Marcondes dos Reis, que até 30 de junho de 1885 haviam sido “matriculados e averbados” 69.358 homens e 70.060 mulheres “filhos livres de mulher escrava”. Desse total, 43.954 haviam falecidos. (*Relatório RJ 1886*, “Quadro demonstrativo...”)

Nota-se que, contabilizando os 3.020 nascidos livres na cidade desde 1871 e o acréscimo de 163 novas crianças em 1875, o Rio de Janeiro teria, em verdade, variado positivamente seu total de escravizados entre 1874 e 1875 na ordem de 1,48% e não negativamente em 5,26 pontos como aventado para o intervalo de 1873-1875; os 3.183 “ingênuos” comporiam, por seu turno, 6,63% do total de escravizados e escravizadas. José Roberto de Góes e Manolo Florentino em “Crianças escravas, crianças dos escravos” oferecem uma breve porém sólida apreciação do fazer-se escravizado na mais tenra idade, não como um ato reflexivo – o que a partícula poderia induzir – mas como resultado da ação alheia:

Entre os quatro e os 11 anos, a criança ia tendo o tempo paulatinamente ocupado pelo trabalho que levava o melhor e o mais do tempo, diria Machado de Assis. Aprendia um ofício e a ser escravo: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial. [...] Aos 14 anos a frequência de garotos desempenhando atividades, cumprindo tarefas e especializando-se em ocupações era a mesma dos escravos adultos. [...] O adestramento da criança se fazia pelo suplício. Não o espetaculoso, das punições exemplares (reservada aos pais), mas o suplício do dia a dia, feito de pequenas humilhações e grandes agravos. Houve crianças escravas que, sob as ordens de meninos livres, puseram-se de quatro e se fizeram de bestas. (2018, p.185-186)

Diferente de outros “escravos crioulos” nascidos no Brasil, os amparados pela Lei do Ventre Livre não poderiam ser negociados, entretanto, continuavam à disposição de seus senhores e senhoras para a realização das mais distintas tarefas, desde as domésticas àquelas urbanas mais degradantes, como os “tigres enfezados”. A partir de 1875, então, os 3.020 informados no ano anterior já seriam iniciados no trabalho. Dez anos depois, no momento da aprovação da infame Lei dos Sexagenários, 6.111 crianças escravizadas somavam-se ao plantel urbano carioca:

Tabela 24 -Total anual de “ingênuos” entre 1874 e 1885 no Rio de Janeiro.

	1874	1875	1876	1877	1878 ²¹⁸	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885
Nascidos Livres	3.020	3.183	3.745	4.247	4.746	5.174	5.651	6.051	5.819	5.798	6.095	6.111
Novos “ingênuos”	-	163	562	502	499	428	477	400	-232	-21	297	16

Fonte: Censo de 1872 para o mesmo ano e Relatórios do Ministério da Agricultura [1874-1878] para os demais.

A média de 433 novos “ingênuos” entre 1875 e 1881²¹⁹ deixa nítido que o escravismo não iria se desfazer apenas com a Lei do Ventre Livre, ao menos não no tempo que era necessário para as forças dirigente e principal do abolicionismo. Prova, outrossim, que os

²¹⁸ O *Relatório de 1878* informa que haviam sido matriculados, até então, 5.800 “filhos livres de escravas”, entretanto 39 haviam “saído” do Município e 1.667 falecidos.

²¹⁹ Somado todo o período, de 1875 até 1885, para os quais dispomos de informação, a média se reduz a 281/ano devido às prováveis mortalidades, ou alforrias concedidas a mãe e filhos em 1882 e 1883, ou quem sabe, simplesmente, por omissão do senhorio, uma vez que a matrícula era anual. Se incluirmos os anos anteriores, 1871-1874 a média volta a se elevar para 407 nascimentos (ou novos registros) ao ano.

proprietários urbanos não estavam dispostos a abrir mão de seus domínios, não enquanto não haurissem por completo as capacidades laborais de seus haveres, como devotava o princípio constitucional da inviolabilidade da propriedade. Não enquanto não fizessem valer o § 1º do Art. 1º da Lei 2.040²²⁰. Considerando que, aos 14 anos, um adolescente escravizado valeria no mercado o mesmo que um adulto (GÓES; FLORENTINO, 2018), não seria vantajoso para o senhorio, receber a indenização de 600\$000 que o mesmo parágrafo da lei oferecia, a partir dos 8 anos de idade, como indenização – “paga em títulos da renda com juro anual de 6%” – em troca de entregar o menino ou a menina ao Governo.

Pedro Carvalho de Mello, em artigo publicado na *Revista Brasileira de Economia* de 1978, ao trabalhar com o mercado de escravizados na região cafeeira fluminense, demonstra – através de um refinado exercício de estatística avançada com investigação histórica – que no ano de 1875, o “perfil da distribuição dos preços” (*infra*, Anexo – “Figura 11.”) segundo a idade para escravizados rurais de ambos os sexos não diferia muito, ainda, do observado em 1858. Entre os 16 e 21 anos (25, para as mulheres), seu valor atingia o ápice, isto é, aproximadamente 1:600\$000, um conto de réis acima do oferecido pelo governo (p.53). Ora, se ao largo de treze anos entre a entrega do ingênuo às autoridades e o completar da idade adulta, na qual estaria livre, o proprietário teria, se optasse por resgatar o título naquele momento, um total de 1:279\$750, seu “prejuízo” seria de pelo menos 300\$000 a menos do que se optasse por vender. Proibidos, entretanto, de comercializá-lo (a não ser que fosse no interior de toda a família - § 7º e 8º do Art.4º) restava, porém, a opção de alugá-los. Segundo Mello, examinando “o comportamento dos aluguéis anuais líquidos dos escravos da roça do sexo masculino no período 1871-88, constatamos existir, em termos reais, uma tendência ao aumento, de 1871 a 1876, com uma taxa geométrica anual de crescimento de 2,4%” (p.50). Como provavelmente o aluguel de um menor de catorze anos era inferior à média de 176:000/ano de um escravizado adulto, era preferível, sem dúvida, mantê-lo “sob seus cuidados” e quem sabe treiná-lo para um ofício ou colocá-lo *ao ganho*.

É por esta razão que, mesmo decrescendo o número total de escravizados na cidade, o de crianças subia:

²²⁰ “§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de 30 anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquele em que o menor chegar à idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm>. Acesso em 06/09/2018

Tabela 25 - Variação de “matriculados” e “nascidos livres” entre 1878 e 1882 no Rio de Janeiro.

	Matriculados	Nascidos Livres (A)	Total (B)	A/B
1878	40.220	4.746	44.966	10,55%
1879	39.150	5.174	44.324	11,67%
1880	37.285	5.651	42.936	13,16%
1881	35.332	6.051	41.383	14,62%
1882	35.568	5.819	41.387	14,06%

Fonte: Censo de 1872 para o mesmo ano e Relatórios do Ministério da Agricultura [1874-1878] para os demais.

Confrontando a queda anual do preço de venda do escravizado com os valores – estáveis – de seu aluguel, Pedro Mello, através de um complexo cálculo, estima a expectativa que os fazendeiros tinham da durabilidade da “vida econômica” de seu plantel. No ano de 1881, este valor seria de 29 anos, isto é, vendendo e comprando um “escravo da roça do sexo masculino com idade de 20 a 29 anos” a 1:700\$000, a vigência política da escravidão deveria se estender até 1910, data próxima a sugerida por Rui Barbosa... Entretanto, no ano seguinte, tal perspectiva reduzira-se para 1895 e, finalmente, em 1883, para 1890 (p.57). É de extremo valor acompanhar o raciocínio de Mello:

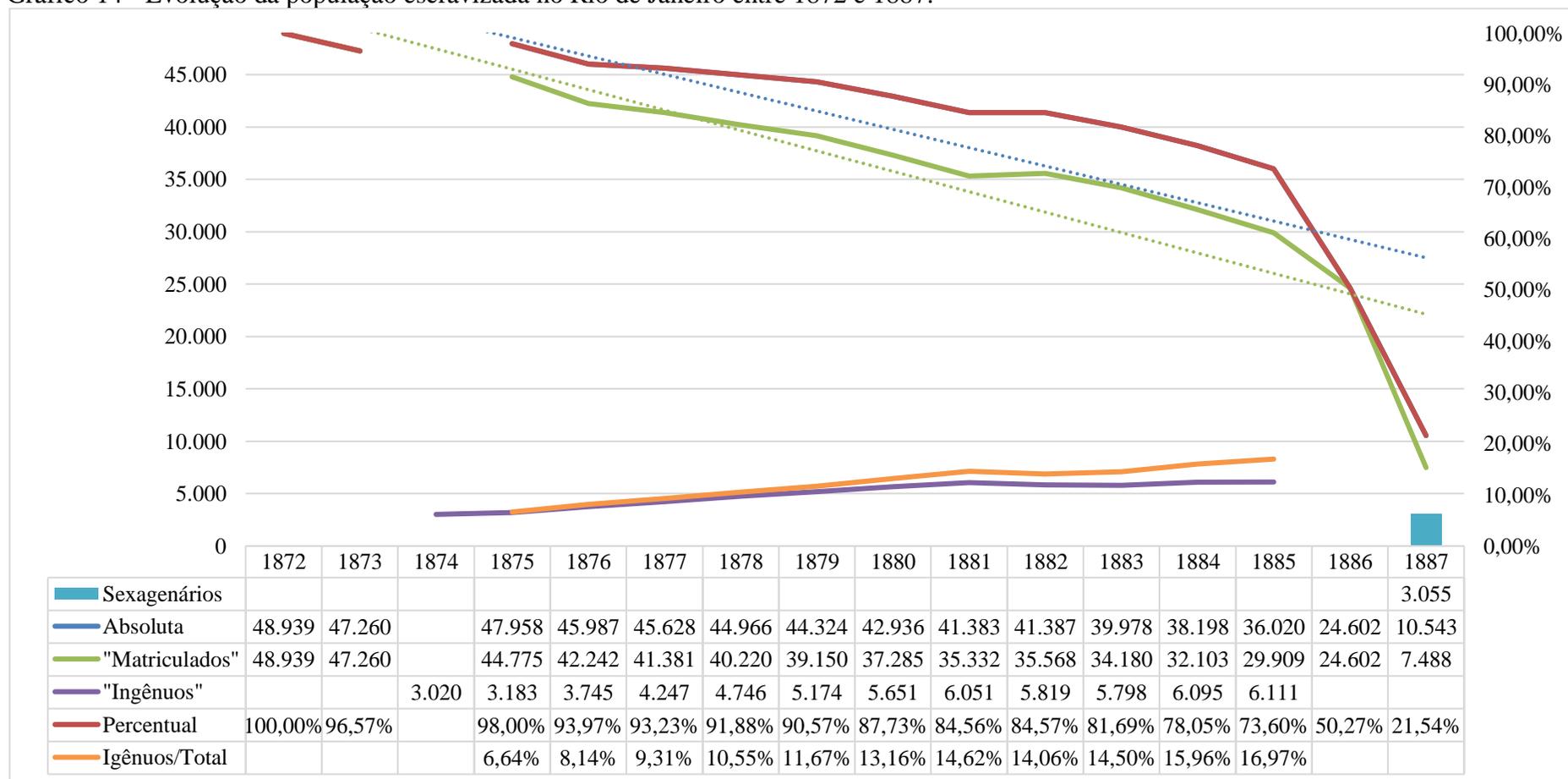
Com o recrudescimento do movimento abolicionista, entretanto, estas expectativas são rapidamente reavaliadas, e, a partir de 1883, os fazendeiros corretamente percebem que a escravidão seria extinta ao redor de 1890. Embora houvesse uma pequena reversão no pessimismo quando da discussão da Lei dos Sexagenários, já no ano de 1887 os fazendeiros têm uma percepção exata do fim próximo da escravidão. Traduzido em termos econômicos, isto significa que o mercado de compra e venda de escravos já havia absorvido essas expectativas em termos de perdas de capital, tendo esse processo ocorrido mais intensamente nos anos de 1882 e 1883, e novamente em 1887, e não em 1888. (p.57, grifos nossos)

João José Reis, estudando o *ganho* dos escravizados, libertos e livres baianos do segundo quartel do século XIX, calculava que, “levando em conta que o preço médio de um escravo em 1850 era quinhentos mil-réis, o ganhador teria de trabalhar cerca de nove anos para se libertar” (2019, 1.550). O aumento do preço do escravizado a partir de 1871, não acompanhado de elevação do ganho diário nas tarefas urbanas, sugere, segundo cálculo de Reis, que a “automanumissão” tornara-se mais custosa: mais cara e num período maior do que os nove anos da Bahia de meio século. Precisamente no momento em que a Lei 2.040 anunciava o fim da escravidão. Compreende-se, desta forma, o avolumar da luta insurrecional em detrimento das “negociações” (sic). Volume este que só pode ser explicado sob a ótica da racionalidade econômica do escravismo. Prossegue o autor:

Já o senhor, de acordo com a mesma contabilidade, recuperava o capital investido no escravo em pouco mais de três anos, e usufruía um lucro líquido ao longo dos seis anos seguintes, com o qual poderia ainda comprar talvez outros dois escravos novos, mais jovens do que o alforriado. E paga a alforria, mais um escravo podia ser comprado com o dinheiro recebido. (1.552)

Para o senhorio, a elevação do preço de compra do escravizado só poderia significar, portanto, maior apego à sua propriedade, uma vez que rendia menos. Refeito da *derrota relativa* (*supra*, cap. 5, § 1.), o movimento abolicionista impunha ao “mercado” que reavaliasse o dispêndio de capital-esterilizado diante de uma mercadoria que, cada vez mais, movimentava-se livremente: comercializado, em média, a 721\$800 entre 1883 e 1886 no meio rural fluminense, um escravizado adulto homem seria vendido, em 1887 por 255\$700, apenas 67\$890 a mais do que o valor do aluguel. (MELLO, P., 1978, p.57) A “pressão abolicionista” que levou à “mortalidade política da escravidão” (p.55-57) é mais do que constatada pela historiografia: “Ao iniciar a década de 1880, o abolicionismo entrou em uma *fase insurrecional*. A princípio de forma quase espontânea, *depois de modo organizado*. [...] instigados pelos abolicionistas, os escravos começaram a fugir cada vez em maior número das fazendas”. (COSTA, E., 2008, p.111-115, grifos nossos). A profunda síntese oferecida por uma das maiores historiadoras do assunto, Emília Viotti da Costa, se aproxima da análise elaborada por Décio Saes, discutida anteriormente, sobre o caráter revolucionário da luta antiescravista e nos permite, afinal, compreender a cissura definitiva na vagarosa tendência de redução anual do total de cativos na cidade do Rio de Janeiro, a partir do tardio ano de 1885:

Gráfico 14 - Evolução da população escravizada no Rio de Janeiro entre 1872 e 1887.



Fontes: Censo de 1872 para o mesmo ano e Relatórios do Ministério da Agricultura [1874-1878] para os demais.

O gráfico acima acentua nossa percepção sobre o problema, ao nos oferecer o apontamento de algumas nuances da etapa final do processo de emancipação do trabalho escravizado, permitindo, pois, o confronto com a tese de que a escravidão era residual no conjunto da população, estando, portanto, virtualmente abolida – fato que, sem deixar de ser “verdadeiro”, oculta importantes particularidades, mistificando, assim, o significado social da própria luta antiescravista. Em primeiro lugar, observamos o aumento progressivo absoluto e proporcional das crianças na composição da população escravizada. Partindo de 1/15, atinge um sexto do total em 1885. Ainda que, como possibilidade, muitas mulheres (e “famílias inteiras”) alcançassem a liberdade junto aos seus filhos²²¹, a evolução percentual de crianças no conjunto dos escravizados que não a alcançam demonstra a dificuldade de emancipação vivenciada pela “família escrava”, reafirmando, portanto, o controle exercido pelo senhorio sobre sua “propriedade” e o “direito” de usufruí-la conforme a lei. A não-coincidência das linhas laranja e roxa exprime, portanto, a evolução mais acelerada da participação percentual em relação ao quantitativo absoluto de crianças.

Em segundo lugar, a distinção entre o percurso traçado pelos “matriculados” e pelo total “absoluto” expressa o modo pelo qual o Estado queria comunicar a “lenta e gradual” extinção do “magno problema” (*Relatório de 1885*, p.24), omitindo a condição real das crianças sob o eufemismo “filhos livres de escravas” (*Relatório de 1878*, p.12). Através da primeira forma – linha verde – já na passagem do ano 1879 para 1880 o total de escravizados na Corte estaria abaixo de 80% em relação ao quantitativo matriculado em 1872, passando a menos de 70% em 1883 e atingindo seu ponto de deflexão entre 1885 e 1886 ou entre 50% e 60% do contingente-base. *Pela outra linha – azul escura sobreposta pela vermelha – observamos, em verdade, que somente no ano de 1883, o somatório de indivíduos reduzidos à escravidão supera o corte de oitenta pontos percentuais. Por outro lado, o momento de deflexão definitivo é somente em 1885, quando o percentual estava em 73,60, ou 36.020 e não 29.909 indivíduos.*

Não dispondo de informações acerca dos “ingênuos” em 1886, chegamos ao ano-véspera da Abolição com um quinto do quantitativo-base. Entretanto, neste mesmo ano, o *Relatório* forneceu outro dado característico do processo dissolutivo da escravidão carioca. Os 3.055 sexagenários livres a partir de 28 de setembro de 1885 – e que ainda deveriam prestar mais três anos de serviços, como indenização – compõem 28,98% do total para o ano de 1887.

²²¹ Cf. LOUZADA, Cátia. “Fundo de emancipação e famílias escravas: o Município Neutro na lei de 1871”. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH*. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300849599_ARQUIVO_Catia_Anpuh_2011.pdf>. Acesso em 20 jan. 2020.

Em outras palavras, são as crianças e os idosos o grosso da população escravizada a ser libertada, finalmente, pela ação do movimento abolicionista em 1888. As linhas pontilhadas azul e verde ilustram o impacto da ação revolucionária. De acordo com as tendências calculadas com base na variação dos anos anteriores (1872-1875), elas supõem que no ano de 1887 a cidade ainda deveria conter mais da metade (ou quase a metade, pela linha verde) do numerário indicado no início da matrícula especial, caso não ocorresse um fenômeno capaz de acelerar o processo emancipatório.

É elucidativo examinar as penúltimas linhas da ideologia escravista em sua vertente “emancipacionista”. O *Jornal do Commercio* de 05 de abril de 1887 (p.1) – fonte dos dados arrolados para este ano – chama a atenção que “para a emancipação dos escravos da Corte a morte tem sido fator menos enérgico do que a filantropia”. Assim, “verifica-se que mais da metade da população servil do município da Corte desapareceu pelo influxo dos sentimentos humanitários da nossa população”. As alforrias advindas de tão nobres sentimentos somariam 30.444, dezesseis mil delas “tacitamente outorgadas por omissão da nova matrícula”, isto é trabalhadores e trabalhadoras escravizadas que evadiram da dominação senhorial não deixando outra alternativa para seus antigos amos a não ser expressar sua caridade cristã, comunicando a manumissão gratuita e filantrópica no lugar da fuga.

Nesta esfera da moralidade, portanto, o Município Neutro não se deixou avantajado em sacrifício por nenhuma outra circunscrição do Império. Se entendermos que na Corte o preço venal da propriedade escrava se manteve por muitos anos em alto nível, poderemos concluir que aquele sacrifício foi verdadeiramente ímpar, qual comportava e exigia a riqueza da capital do Brasil e o grau da sua civilização. (*Idem*, grifos nossos)

Este mesmo extenso e precioso informe do maior periódico de circulação nacional nos legou, ainda, uma tabela em que expõe o movimento demográfico da população escravizada na cidade do Rio de Janeiro, com base na matrícula especial.

Figura 7 - “População escrava do Município Neutro a 31 de Dezembro de 1886”.

POPULAÇÃO ESCRAVA DO MUNICÍPIO NEUTRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1886																						
Município da Corte	Escravos existentes em 30 de Setembro de 1873 de conformidade com a matrícula especial		Entradas depois de 30 de Setembro de 1873		Saídas		Fallecidos		LIBERTOS													
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Pelo fundo de emancipação		Por libertação particular		Por acto ueneroso particular		Pela illuz. comm. municipal		Em virtude da lei de 28 de Setembro de 1885		Escravos existentes a 31 de Dezembro de 1886			
									Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
	24.310	22.768	8.314	9.050	5.900	3.831	4.928	4.722	312	445	6.589	7.277	933	1.302	183	428	951	607	885	543	11.913	12.689

Fonte: *Jornal do Commercio*, 05 de abril de 1887, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/17536. Acesso em 10 set. 2019.

A tabela reproduzida acima expõe, com clareza, a vitalidade do escravismo na cidade, ao indicar a circulação comercial de que ainda eram mercadorias os escravizados. Segundo os dados obtidos pelo *Jornal do Commercio*, após 30 de setembro de 1873 e até 31 de dezembro de 1886, 8.314 homens e 9.036 mulheres “entraram” no município, isto é, foram *adquiridos*. Este número supera em 7.533 o total de “saídos”, quer dizer, aqueles que foram *vendidos*. Nota-se ainda que, uma vez que o total de mulheres alforriadas é superado em 1.187 pelo de homens, adensado pelos 2.135 escravizados do sexo masculino que foram negociados a mais do que as do sexo feminino e as 722 escravizadas compradas a mais que os homens, *permanece*, na etapa derradeira do escravismo na cidade, a preferência pela aquisição de trabalhadoras, possivelmente para o labor doméstico, como discutido no capítulo anterior, em detrimento dos homens que, galgando preços maiores no mercado deixavam a Corte em direção possível às regiões plantacionistas, onde lá tinham maiores “serventias”.

Os dados desguarnecem, por completo, o retumbante fracasso da proposta contida na Lei 2.040 acerca da criação do Fundo de Emancipação como instrumento gradual de libertação dos escravizados. Em 1883, Affonso Augusto Moreira Penna, em seu *Relatório* como Ministro da Agricultura lamentava: “[...] é realmente entristecedor que ao cabo de doze anos e meio da execução da Lei n.2040 de 28 de setembro de 1871, não haja podido o Estado alforriar senão 18.900, dentre uma população que no encerramento da matrícula se verificou contar 1.541.000 almas”. (p.183) Na Corte, após treze anos de contagem, apenas 756 cativos foram libertados com os recursos obtidos das distintas fontes do Fundo, pouco mais de um terço das liberdades concedidas por “ato oneroso particular”, isto é, por obra do pecúlio obtido pelos escravizados, oferecido aos seus senhores e senhoras como indenização por sua liberdade, ou, nos termos que aqui discutimos, *reposição do capital-dinheiro invertido na compra* – desta feita acrescida de uma renda, se escravo-ao-ganho, com roupage de juros. Parte dos 13.866 libertos por “liberalidade particular”, ou a título aparentemente gratuito, podem ser incluídos entre aqueles outros 16.000 que lograram a emancipação através da evasão deliberada; nenhuma fonte sequer arrola um único escravizado “fugido”.

Com base nos *Relatórios* e no periódico publicado na capital, podemos acompanhar mais de perto o movimento demográfico da população escravizada entre 1877 e 1886, verificando a relação entre os fatores de reposição populacional:

Gráfico 15 - Movimento demográfico da população escravizada segundo os fatores de reposição entre 1877 e 1886.



Fontes: Relatórios [1883-1885]; Jornal do Commercio, 1887.

Até 1880 ocorria um vigoroso comércio de escravizados, pelo qual a demanda interna se esforçava por superar as perdas que ocorriam, sobretudo, pelos falecimentos e vendas. Nos quatro primeiros anos, as aquisições ultrapassam a marca dos 1.700 indivíduos e somados aos novos “ingênuos” computados somente são superadas pela combinação de vendas, falecimentos e manumissões. Supondo o fator falecimento como uma constante composta de inúmeras variáveis, porém proporcional ao montante, é o comércio e a luta antiescravista que pende para baixo o total populacional. Em 1877, por exemplo, o desequilíbrio entre estes fatores é de apenas 14,73%, quer dizer, a cidade do Rio de Janeiro inicia o ano de 1878 com 359 escravizados a menos. Em 1880, essa discrepância atinge 62,97%, isto é, o decréscimo é três quintos maior do que o acréscimo, favorecido, desta vez, pelo aumento conjugado da venda e das manumissões. Em outras palavras, no mesmo momento em que a luta antiescravista aprofundava a dissolução das relações de produção, o senhorio urbano corria para reaver seu capital negociando suas propriedades; é o que Mello chamou de absorção de “expectativas em termo de perdas de capital”.

No ano de 1881, portanto, as perdas atingem 1.388 escravizados, uma vez que as “entradas” chegam apenas a 702 novos cativos, enquanto as manumissões retornam ao patamar de dois anos antes. O ano de 1882 carece de informações, há uma divergência entre o informado anteriormente para o total de falecidos e o comunicado para este ano: já que os dados eram dispostos em seus somatórios (e não anualmente), os 529 “não” falecidos significam apenas uma possível correção dos dados e encontram-se no gráfico por este motivo²²². O ano de 1883 expressa, por conseguinte, o esgotamento do comércio de escravizados na cidade. Apenas 356 “entradas” e 120 “saídas”. Daí em diante, restava apenas ao movimento abolicionista imprimir sua luta através das manumissões “concedidas”.

²²² A ausência das “entradas” e “saídas” impede que tenhamos maior acuidade quanto ao movimento neste ano. O “Gráfico 6.2.” sugere um aumento de 4 indivíduos de 1881 para 1882. Como aventado, é possível que tanto uma fonte quanto outra tenham se “corrigido” e o ano de 1883 passa, portanto, a ser um marco de uma nova tendência do movimento demográfico emancipacionista. Nota-se que as diferenças anuais já não mais coincidem com os do gráfico antecedente exatamente a partir de 1882: a variedade da procedência de informações dificultava a divulgação das estatísticas como confessam os próprios ministros. Assim encontraremos no mesmo *Relatório* dados discrepantes. Pelo “Gráfico 6.3.”, entre 1882 e 1885 a queda total no quantitativo de escravizados seria de 6.544, enquanto que no “Gráfico 6.2.” seria de 5.363. O possível erro está exatamente em 1882, pela ausência de qualquer número acerca do comércio de escravizados no Município. Ao final, enquanto o *Jornal do Commercio* informa a perda de 11.418 para o ano de 1886, o *Relatório de 1886* sugere apenas 5.307 escravizados a menos. Entre 1877 e 1881 os dados são plenamente equivalentes, fato este que confere credibilidade a nossa argumentação tanto ao vigor escravista quanto à crítica à omissão do quantitativo de “ingênuos” que mascarou, inclusive para a historiografia, a interpretação acerca da dinâmica final de dissolução da escravidão urbana.

7.2 A “cidade industrial” contra-hegemônica

“Uma substituição de importações às avessas”. Assim, Paul Singer define a entrada de mercadorias manufaturadas e industrializadas nos países latino-americanos a partir das independências político-fiscais conquistadas no século XIX: “os bens industriais importados substituem nos mercados locais os produtos do artesanato, que tende a se arruinar” (1978, p.107). Na vitória livre-cambista da luta anticolonial, as amarras diplomáticas e tecnológicas da dependência. Contraditoriamente, “a cidade comercial revela então o seu caráter fundamentalmente colonial: ela utiliza sua *hegemonia política* sobre o campo para impor a liberdade de trocas que favorece seus ganhos de intermediação às custas da manufatura nativa” (SINGER, 1978, p. 107, grifos nossos).

O termo destacado suscita maiores análises. Parece-nos impreciso afirmar que a cidade comercial (Rio de Janeiro, Salvador, Olinda, Recife, Porto Alegre, etc.) exerça, no momento descrito por Paul Singer, uma hegemonia política sobre o campo. Não obstante, no caso da capital do Império, sua função política excepcional somente se materializa através da territorialização da administração do governo, no interior do qual o bloco no poder se constituía, majoritariamente, de “representantes” que tinham seu espaço produtivo no campo, ainda que paulatinamente estivessem deslocando suas residências para as cidades.

“No escravismo colonial, o campo domina a cidade, sendo esta um apêndice daquele”. Com essa assertiva, Gorender (1980, p.451) preambula o estudo acerca da escravidão urbana em sua principal obra, salientando, como já demonstrado acima, que a presença de escravizados nas cidades e nos fazeres “tipicamente” urbanos originava-se da preponderância da plantagem na relação entre as territorialidades da economia escravista. Reconhece, entretanto, à feição das categorias lefebvrianas de Singer (1978, p. 107), que

Entre os núcleos populacionais alçados à condição administrativa de cidade ou de vila, poucos tinham características urbanas desenvolvidas: algumas vilas da região mineradora e os principais portos marítimos que, além de capitais provinciais, preenchiam as funções de centros do comércio exterior e de entrepostos do tráfico de escravos.

Na metade final do século XIX é de se questionar, todavia, que a cidade tenha permanecido como um “apêndice” do campo, ainda que o excedente plantacionista continuasse a compor a maior parte da produção nacional e da arrecadação do Estado, dinamizando, portanto, parcela apreciável do cotidiano urbano. É precisamente na mediação da substituição às avessas que se inaugura o marco de alteração na relação campo-cidade. O Rio de Janeiro, com efeito, é um caso particular: inconcebível seria dissociar a transferência da Corte desta

narrativa. Entretanto, a cidade já havia sido elevada à condição de capital da Colônia quarenta e cinco anos antes e, sete anos depois, tornar-se-ia capital do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Sua relevância “política”, origina-se, por conseguinte, de sua *capitalidade*²²³ “econômica” e não o contrário.

A urbanização das classes dominantes nos oitocentos, aliada ao crescimento populacional e a ampliação dos investimentos públicos e privados na remodelação da cidade do Rio de Janeiro, especialmente, engendrará uma situação particularmente distinta da observada nos períodos anteriores. Com efeito, a situação exclusiva de Corte e a relativa autonomia concedida ao Município Neutro – inclusive com a exclusão da proibição do tráfico interprovincial, o que garantiria o fluxo de escravizados da cidade para as regiões plantacionistas – adensadas da importância da atividade portuária, garantirão à cidade o status de *locus* privilegiado das transformações que se avolumavam. Nem hegemônica, nem apêndice, a capital aglutinará, em simbiose não necessariamente harmônica, a circulação de duas grandes produções: a plantacionista do Centro-Sul do país e a industrial das potências centrais.

Quando da reforma levada a cabo no Porto de Santos, que tenderá a alterar o dinamismo da cidade de São Paulo, o Rio já terá ensaiado suas primeiras fábricas modernas, além de já dispor de uma rede creditícia, bancária e ferroviária que permitirão que a “decolagem industrial”, nas palavras de Ladislau Dowbor, se realize no futuro Distrito Federal. Desse modo,

A decisiva vantagem que a indústria carioca tinha sobre os demais centros urbanos decorria de sua notória superioridade como centro comercial, da notável expressão do sistema financeiro, de seu porto relativamente bem aparelhado – o que lhe permitia acesso às matérias-primas e combustíveis provenientes de outras regiões – e o fato de estar cercado de quedas d’água de fácil aproveitamento para a produção de energia elétrica. (LEVY, 1994 p.135)

O que Maria Bárbara Levy constata, a partir de uma pesquisa que lhe permite afirmar que “a indústria carioca e fluminense não teve qualquer relação reflexa com a situação da agricultura escravista [em decadência na província, P.G.P.]” (p.140) é que a cidade já dispunha de elementos suficientemente potentes para presidir o processo de substituição de importações – desta vez, não pelo avesso. Na instigante conceituação de Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro, a

²²³ Uma maior apreciação desse termo pode ser encontrada, dentre outros, em: AZEVEDO, A. N. (org.) **Rio de Janeiro – Capital e Capitalidade**. Rio de Janeiro: Departamento Cultural/NAPE/DEPEXT/SR-3/UERJ, 2002; MOTTA, Marly Silva da. **Rio, cidade capital**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004; TORRES, Rosane dos S. A cidade-capital: a centralidade do Rio de Janeiro no contexto do Império Ultramarino português. In: *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. n.8, 2014, p.347-360. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagctj/wp-content/uploads/2016/11/e08_a21.pdf>. Acesso em 26 set. 2019; SILVA, M. O.; VERSIANI, M. H. História de capitalidade do Rio de Janeiro. In: *Cadernos do Desenvolvimento Fluminense*, n.10, 2016. p.66-78. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cdf/article/view/30683>>. Acesso em 26 set. 2019.

cidade do Rio de Janeiro agiria enquanto “valor de uso complexo”²²⁴, com toda certeza o mais valorizado dentre todas as outras cidades brasileiras, pelas razões acima expostas:

Partiremos da seguinte constatação: para que o capital-dinheiro converta-se em capital produtivo, ou seja, nos meios de produção e na força de trabalho, é necessário que o agente capitalista tenha acesso a um conjunto de condições que permita a utilização da força de trabalho com a finalidade da produção da mais-valia. É necessário, por exemplo, que o empresário tenha acesso à matéria prima que será usada no processo produtivo, ou que a força de trabalho esteja disponível: expropriada, concentrada e qualificada para exercer funções no processo produtivo. Dito de outra forma, para que o capital-dinheiro converta-se em capital-produtivo é necessário o controle sobre um conjunto de valores de uso que, combinados de uma determinada forma, produzirão um valor superior ao do capital-dinheiro inicialmente empregado. (1997, p.43)

O “burguês” que desejasse transformar seu capital-dinheiro acumulado nas transações mercantis em capital-produtivo manufatureiro ou industrial encontrava todas as condições listadas no espaço urbano carioca. Pelo porto chegavam as matérias primas e a maquinaria, e, em 1872, a cidade já dispunha de 92.106 habitantes “sem profissão”, segundo o recenseamento:

Tabela 26 - Homens e mulheres “sem profissão” em 1872.

Brasileiros		Livres		Escravizados	
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
29.025	43.305	4.165	5.712	4.694	5.205

Fonte: Censo de 1872, p.61

É bem verdade que os 51.893 menores de dez anos se encontram neste cômputo, já que o levantamento não distingue as crianças que exerciam alguma atividade laboral. Evidencia-se, igualmente, a presença majoritária de mulheres, 58,86%, o que denota a estrutura patriarcal da sociedade carioca no tocante à dinâmica ocupacional, acrescida do fato de que 38.462 mulheres (14.184 delas escravizadas) foram classificadas no “serviço doméstico”, correspondendo a 69,92% desta rubrica; estavam, portanto, fora dos “sem profissão”. Por último, o arrolamento de 9.899 escravizados “sem profissão” apresenta, à primeira vista, uma contradição. No entanto, isto pode significar, como demonstra a análise de outras fontes, que esses escravizados não haviam sido treinados para nenhum “ofício”, sendo, talvez, “aptos para qualquer trabalho”, como muitas vezes se repete na matrícula especial²²⁵.

²²⁴ “Por efeitos úteis de aglomeração entendemos o valor de uso resultante da articulação quantitativa, qualitativa e espacial de vários processos de produção e de circulação de mercadorias e da configuração de mercadorias e da configuração espacial de objetos imobiliários que servem como suporte àquela articulação. Neste sentido, podemos pensar que a cidade seja um *valor de uso complexo*, cuja formação nasce da combinação de outros valores de uso simples”. (RIBEIRO, L., 1997, p.45, grifos no original)

²²⁵ Sobre a presença de “escravos-artesãos”, ou a aprendizagem de algum “ofício” ver, além de (GORENDER, 1980, 452-455); LIMA, C. A. M. Escravos artesãos: Preço e família (Rio de Janeiro, 1789-1839). In: *Estudos Econômicos*, v. 30, N. 3, São Paulo, 2000, p. 447-484; e para a Bahia, REIS, L. **A Liberdade que Veio do Ofício: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX**. Salvador: EDUFBA, 2013.

Seja como for, ainda que nem tanto “qualificada para exercer funções no processo produtivo” a “força de trabalho” estava disponível: “expropriada e concentrada”. Por evidência, as demais condições, no que diz respeito ao retorno lucrativo dos investimentos e a relação com a produção industrial central para a instalação do parque industrial, não são uma constante, dando-se antes como um processo histórico que tivemos a oportunidade de evidenciar algumas de suas características (*supra*, Cap. 4, § 2). A complexidade dos valores de uso que a cidade disponibiliza é, simultaneamente, uma ação social *no tempo*, o que faz da “técnica, ela própria, um meio” nos dizeres de Milton Santos (2006, p.38).

De maneira um tanto quanto abrupta, podemos seccionar o processo de instalação de fábricas na cidade a partir das técnicas que os industriais dispunham, o que irá impactar em distintas transformações do espaço urbano. A primeira fase seria caracterizada pela necessária proximidade com fontes hídricas, uma vez que as pioneiras indústrias têxteis valiam-se de rodas d’água para o funcionamento dos teares. Subsequentemente, com a vinda de máquinas a vapor e a canalização de rios, novas fábricas puderam diminuir a dispersão territorial do período anterior, se aproximando tanto do mercado consumidor urbano quanto das linhas de distribuição ferroviárias. Finalmente, com a eletrificação da cidade, uma terceira etapa tem lugar, durante a qual emergem unidades produtivas que, com o uso da nova fonte energética, diminuem a relação capital fixo/capital variável. O levantamento realizado em 1920 ilustra o “ponto de chegada” desse percurso:

Tabela 27 - Quadro resumo das indústrias cariocas segundo o ramo, a força, o número de operários e a composição do valor produzido em 1919.

	Estabelecimentos	% em relação ao valor produzido em 1919						
		Força total (C.V.)	Média de Operários	Salários e ordenados	Impostos	Transportes e fretes	Matéria prima	Combustível
Têxteis	73	30.106	264	24,6	4,7	2,5	65,6	2,6
Couros e peles	29	2.313	22	10,7	0,4	2,7	85,1	1,1
Madeiras	95	7.582	15	22,5	1,4	8	67,4	0,7
Metalurgia	131	2.265	38	32,5	0,8	1,9	59,9	4,9
Cerâmica	89	1.910	26	44,2	1,5	2,4	28,5	23,4
Produtos químicos	232	3.829	15	13,3	3,2	5	75,8	2,7
Alimentação	203	11.205	36	7,9	10,5	2	78,1	1,2
Vestuário e toucador	422	2.166	25	21,2	3,1	1,3	74	0,4
Mobiliário	135	1.570	20	52,4	1	1	45,4	0,2
Edificação	65	663	14	35,7	1,3	2,1	60	0,9
Transporte	41	2.671	47	24,2	0,7	0,8	72,5	1,8
Forças físicas	2	3.227	150	42,7	2,5	37,2	6,7	10,9
Ciências...	24	196	12	41,5	1,5	0,1	55,2	1,7

Fonte: REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Recenseamento do Brazil. Realizado em 1 de Setembro de 1920.** Volume V. 1ª Parte "Indústria". Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1927. p.388-389; 438-439. Os dados destacados em vermelho correspondem aos máximos e, em verde, aos mínimos.²²⁶

²²⁶ Daqui em diante referenciado como *Censo Industrial de 1920*.

Ainda que deixando de investigar diversas unidades produtivas, dentre elas as pequenas oficinas, ou aquelas “pertencentes a estabelecimentos rurais” ou públicos (p.III-IV), os dados apresentados oferecem à análise valiosas propriedades da produção industrial carioca. Em primeiro lugar, evidencia-se que, com exceção da cerâmica, do mobiliário e das “indústrias de transmissão e produção das forças físicas” (fabricação de gelo, [p.CXXXV]), em todas as demais, o gasto com a “matéria prima” compõe mais da metade do valor anual produzido. Lembrando que no caso da indústria têxtil e da metalúrgica parte considerável dos insumos necessários à produção eram importados, têm-se a dimensão do caráter dependente da industrialização em seu conjunto.

O ramo têxtil lidera, por seu turno, tanto a potência total em cavalo-vapores, quanto a média de operários empregados em seus 73 estabelecimentos, fato que, sem dúvida, permite que o “vestuário e toucador”, este subsidiário daquele, seja o ramo de maior quantitativo de unidades (enquanto aquele configura-se como o mais “moderno”), ambos tendo a remuneração da força de trabalho como compósito muito próximo, aproximadamente 1/4. Arcando com o menor custo de impostos, “couros e peles” é o que mais dispense com matéria prima o que o leva ao gasto praticamente residual de 10,7% com salários e ordenados. Este valor é bastante similar à participação do custeio da força de trabalho do setor de “alimentação”, menor entre todos os demais. Deve-se frisar que esses dados não nos autorizam a afirmar que tais ramos são os que pagam os menores salários, distinguindo apenas o quanto que participam no valor produzido. É de se indagar a razão pela qual a produção alimentícia lidera o gasto com impostos, superior inclusive ao da produção têxtil, o que sugere a demanda de aquisição da matéria prima, tanto importada quanto a nacional produzida fora dos limites do Distrito Federal. Por fim, não restam muitas dúvidas para o fato de que a produção de cerâmica é a que consome maior parte do seu valor em “combustível”, enquanto a fabricação de gelo é a que tem maiores custos com os “transporte e frete”. Por outro lado, a fabricação de carimbos, sinetes, placas esmaltadas, clichés, envelopes, cartões postais, objetos escolares, instrumentos de música e de discos para gramofones e molduras para quadros, pertencentes ao ramo das “indústrias relativas às ciências, letras e artes e indústrias de luxo” (p.490) é aquela que concomitantemente dispõe da menor potência energética, da menor média de operários e o menor gasto com a distribuição da mercadoria, tendo a mais equilibrada distribuição entre matéria prima e salários, o que nos compele a compreendê-la, realmente, como um setor que tinha seu mercado consumidor quase exclusivamente urbano.

O *Censo Industrial de 1920* nos oferece uma gama variadíssima de informações interessantes. Não sendo, entretanto, nosso objetivo nesta pesquisa examinar todas a

características da industrialização carioca, abordaremos apenas mais alguns indícios relevantes desse processo. Das 1.541 unidades arroladas, 22 delas haviam se instalado até o ano de 1849 (2 de madeiras e do vestuário e toucador, 3 de metalurgia e de cerâmica, 6 de produtos químicos, 5 de alimentação e 1 do mobiliário); das 73 indústrias têxteis, apenas 9 se instalaram até 1889, 35 entre 1890 e 1914 e 29 nos cinco anos finais do levantamento (p.230-231). Esse fenômeno se repete nos demais setores, atingindo 29,72% de novas unidades entre 1914 e 1919. Maria Bárbara Levy promove compreensão elucidativa para o dilema dos “surto industriais”:

[...] quando as condições tarifárias e cambiais protegiam a produção nacional, havia um surto de produtividade industrial mais acelerado que permitia às empresas acumularem capital para, a seguir, importar máquinas quando essas condições mudavam e as importações ficavam mais baratas, gerando um surto de investimentos. (1994, p.98)

Tal interpretação facilita o entendimento do fato de que as nove indústrias do ramo têxtil carioca, instaladas até 1889, possuíam 29.935:059\$ do capital aplicado em “terras e edifícios” (21,43%) e 79.994:436\$ (57,28%) em “maquinismos e utensílios diversos”, enquanto as 64 indústrias que emergiram entre 1890 e 1919 possuíam, como patrimônio, 16.882:832\$ (32,44%) no primeiro item e 15.378:871\$ (29,55%)²²⁷ no segundo (p.202-203). Estas circunstâncias apontam algumas hipóteses: a) as grandes fábricas continuavam a ser as pioneiras, possuindo os maiores terrenos e maquinário; b) as fábricas do segundo período poderiam se ocupar de terrenos menores, por possuírem maquinário mais moderno; c) ainda que menores, tais unidades poderiam, portanto, serem competitivas, uma vez que um menor investimento total as possibilitaria lucros equivalentes às das maiores (recordando a não-concorrência discutida no Capítulo 4²²⁸); d) as grandes unidades continuavam a possuir capacidade de renovação tecnológica, segundo a lógica surto de investimentos *versus* surto de produção aventada por Levy; e) as grandes fábricas impactavam mais na remodelação (e *urbanização*) do espaço geográfico, enquanto as menores e mais recentes eram caudatárias especialmente da ação do Estado, enquanto “produtor e gestor destes elementos não-rentáveis²²⁹ do valor de uso complexo, sendo este o fundamento do que se convencionou chamar de *planejamento urbano*” (RIBEIRO, L., 1997, p.46, grifos no original).

²²⁷ O restante, 21,29% e 38,01%, respectivamente, ficava por conta das “mercadorias, stock em transformação, matéria prima, combustível”. (p.202)

²²⁸ O Distrito Federal contava com: 10 das 180 fábricas de “fiação e tecelagem” instaladas no país (MG, 39; SP, 54 e RJ, 16); 10/118 de “tecidos de malha”; 6/26 de “rendas, bordados, fitas, cadarços e tranças”; 10/26 de “tecidos de lã”; 6/13 de “cordoalha”; 4/12 de “sacos”; 6/8 de “estopa”; 16/44 de “vassouras, escovas, espanadores, pincéis e brochas”; e 4/23 de “chapéus de palha” (*Censo Industrial de 1920*, p.461-463).

²²⁹ “O que torna estes bens rentáveis ou não são as condições gerais que regulam a valorização dos capitais, que estabelecendo uma taxa média de lucro tornam certos setores atrativos ao investimento privado e outros desinteressantes” (RIBEIRO, L. 1997, p.46-47 [nota 5]).

A trajetória da *Companhia Progresso Industrial Brasileiro*, instalada em 1889 e posteriormente conhecida como “Fábrica Bangu” tipifica não somente a última hipótese como percorre os três estágios técnicos anteriormente elencados:

A análise das estratégias praticadas pela CPIB em seu território fabril nos permitiu identificar três arranjos espaciais: o de “fábrica-fazenda”, constituído a partir da implantação da fábrica na Fazenda Bangu em 1889; o de “cidade-fábrica”, que ganha corpo durante a primeira grande expansão da produção têxtil da Companhia, nos anos que antecederam a Primeira Guerra Mundial; o de “fábrica da cidade”, cuja configuração se inicia em meados da década de 1930 com o processo de alienação patrimonial promovido pela companhia e a incorporação definitiva do subúrbio de Bangu à dinâmica do espaço metropolitano do Rio de Janeiro. (OLIVEIRA, M., 2006, p.2)

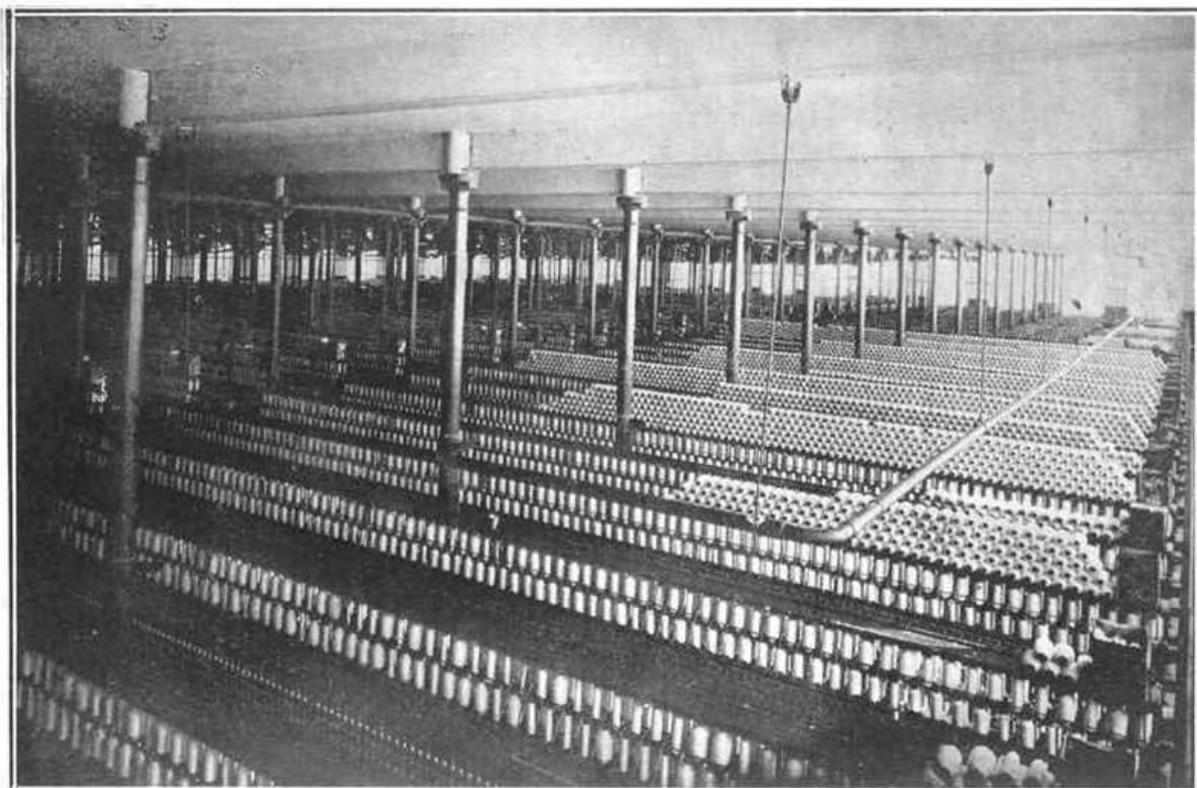
O título do artigo de Márcio Piñon de Oliveira não poderia ser mais claro: “Quando a Fábrica cria o Bairro” é a expressão exata de um longo percurso das “estratégias do capital industrial e produção do espaço metropolitano no Rio de Janeiro” (p.1). Em sua primeira etapa, a Companhia insere-se no modelo correspondente àquelas que precisavam elas mesmas criarem o meio-técnico²³⁰ para sua produção. Para isto adquire “cerca de 3.600 ha de terras de uma só vez, correspondendo a duas fazendas e dois sítios” (p.11) área muitas vezes maior que algumas das freguesias urbanas!, mas que garantia o acesso às fontes hídricas. Em seu estágio de “fábrica-fazenda”, dará destino às suas terras, produzindo algodão, revitalizando um engenho de cana e auferindo renda de rebanhos e posseiros. Em seu segundo momento, durante o qual focalizará suas atividades na produção têxtil, promoverá a criação de uma cooperativa (“um enorme barracão onde funcionava um armazém, em que os operários poderiam fazer suas compras e serem descontados em folha de pagamento” [p.14]), alugará as terras anteriormente dedicadas à produção agrícola e construirá um mercado. A “cidade-fábrica” estaria completa com a permissão e regularização da construção de moradias operárias, melhorias no sistema de

²³⁰ Milton Santos apresenta a esquematização do economista Fun-Chen Lo, natural de Taiwan, segundo o qual, entre as décadas de 1830 e 1890, teria predominado, no interior da Revolução Industrial, o período da “Máquina a Vapor e Estrada de Ferro”, no qual os “setores de crescimento” seriam, além dos dois anteriores, outras máquinas e instrumentos e as “novas inovações” ficariam por conta do “aço, eletricidade, gás e corantes artificiais” (LO, Fun-Chen, 1991 *Apud* SANTOS, Milton. 2006, p.174). Nota-se, mais uma vez, o caráter reflexo da industrialização brasileira, já que a Companhia Progresso se instalaria já num período subsequente fazendo uso de tecnologia anterior. Inclusive, a etapa de modernização relatada por Márcio Oliveira, a partir de 1910, contará, ainda como “novidade”, a energia elétrica! Floriano Oliveira acrescenta que “a energia elétrica foi fator decisivo nos países da economia periférica nesse período, pois permitiu uma primeira aproximação com essas novas tecnologias e induziu o crescimento econômico já ancorado nessa matriz. Não é por outro motivo que, no Brasil, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro conheceram um grande impulso em seu desenvolvimento a partir da chegada da Light, que passou a produzir energia elétrica em grande escala por meio das hidrelétricas construídas naquele início de século”. OLIVEIRA, F. J. G. A geração de energia elétrica – represas e usinas – e rede técnicas de energia e abastecimento de água dela decorrentes no Rio de Janeiro – 1940 a 1960. In: Anais do V Simposio Internacional de la Historia de la Electrificación. Universidade de Évora, Évora, 6 a 11 de maio de 2019. p.175-192 [p.176]. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/Electricidad-y-transformacion-de-la-vida-urbana/FlorianoOliveira.pdf>>. Acesso em 17 fev. 2020.

esgotamento sanitário, criação de um campo de futebol e organização da assistência médica e escolar (p.15-16). Finalmente:

Todas estas mudanças ocorridas em menos de uma década em Bangu se estenderiam “ao espaço interno da fábrica”, culminando com uma grande reforma de ampliação, empreendida pela Companhia no ano de 1910. Tratava-se de uma reforma de modernização, que ampliou a escala de produção da fábrica e sua capacidade produtiva. Isto permitiu, por um lado, que a fábrica expandisse a sua produção ao longo desta década e, por outro, permitiu a melhoria da qualidade e a diversificação dos tipos de tecidos, fazendo com que ela atravessasse duas crises, a de 1913 e a de 1918, sem maiores problemas (p.17).

Figura 8 - “Secção de fiação da fabrica de tecidos da Companhia Progresso Industrial do Brazil - Districto Federal”



Fonte: Censo Industrial de 1920, s.p.

“Chamemos *rugosidades*, diz Milton Santos, ao que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares” (2006, p.140, grifos no original). Se no capítulo anterior chamamos a atenção para as ruínas – arquitetônicas e socio-ocupacionais – do escravismo, o capitalismo dependente também imprimirá suas marcas na cidade em seu processo *reflexo* de industrialização. O espaço urbano carioca, contudo, não se constituiria apenas da contradição entre o seu caráter escravista e industrial, mesmo porque não foram poucas as fábricas que contavam com escravizados entre seus operários. Melhor seria dizer que

o Rio de Janeiro teria seu espaço “natural” e suas “formas-conteúdo” alteradas não somente pelos patronatos mercantil, senhorial e industrial, mas também pelos demais estratos sociais.

7.3 “Mandam vir da Europa”

O *Almanak Laemmert* cumpre dupla função em nosso intento: ao passo em que se apresentava enquanto um “livro indispensável, de consulta que não falta em escritório algum, comercial ou administrativo desta Corte” (1889, “Prólogo”), já que com o passar dos anos, desejava “tornar-se um repositório minucioso de toda a vida ativa do Brasil, um verdadeiro refletor de todos os seus já inegáveis diferentes progressos” (1906, p.XIV), contribuía igualmente para mediar o processo de circulação de mercadorias e serviços, reiterando “a vantagem que todos têm em enviarem espontaneamente à Redação qualquer alteração na sua firma, nome, morada, etc. fazendo-o evitar omissões e erros prejudiciais a todos” (1918, “Prólogo”). Erros que, dado o alcance do almanaque, poderia orientar o “consumidor” a não *realizar* (ou ao menos atrasar) sua “função” econômica.

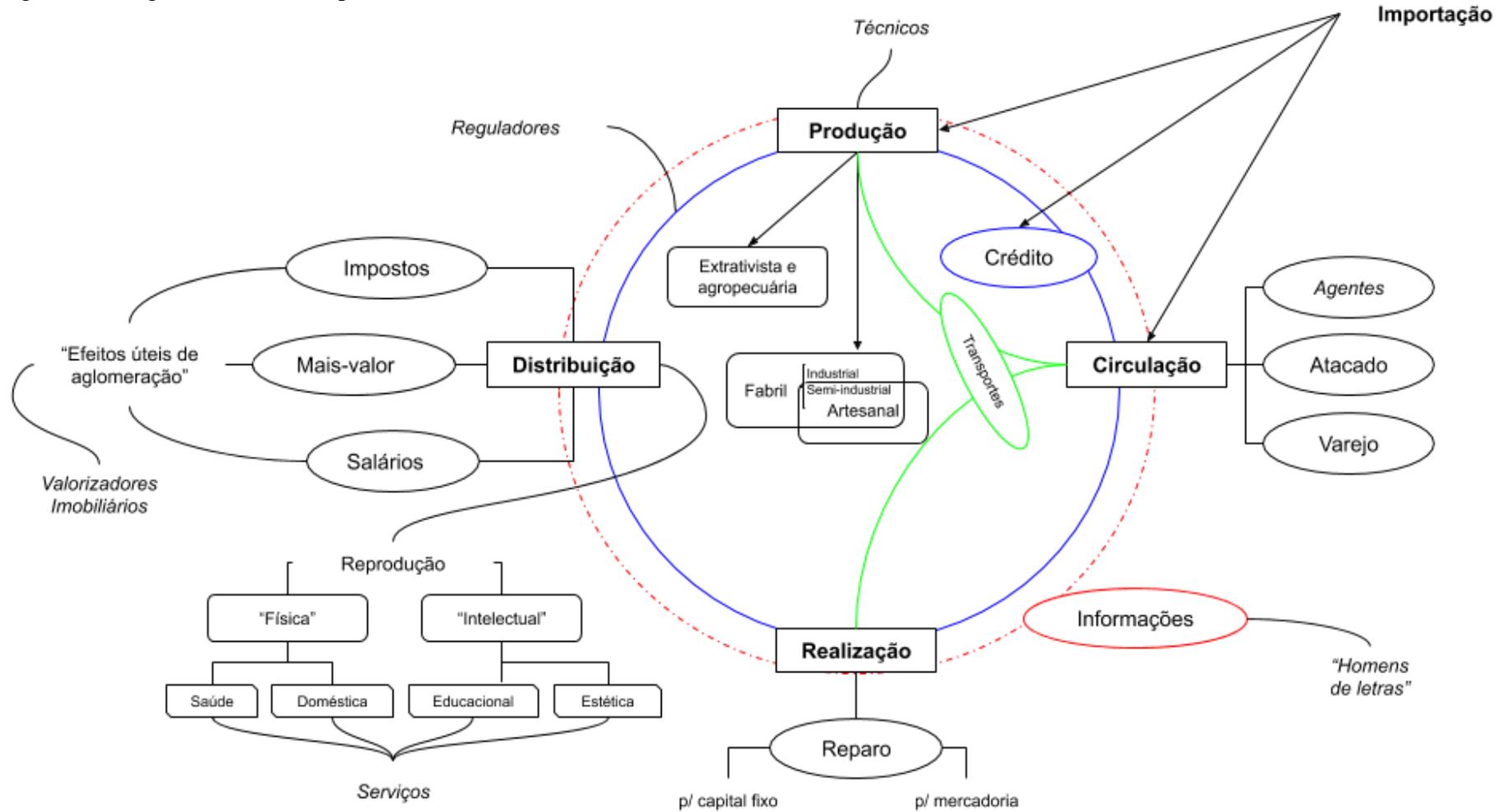
Enquanto resultado industrial, intelectual e comercial da propaganda, o *Almanak* se tornou, sem dúvida, a mais vasta documentação para examinarmos a dinâmica produtiva urbana, senão em sua totalidade, ao menos com um grau de diversificação muitas vezes maior do que qualquer outra. Para facilitar tal tarefa, após realizar a contagem de todas as entradas de lojas, depósitos, fábricas, artífices, bancos, prestadores de serviços, etc. bem como o quantitativo de indivíduos envolvidos em cada uma dessas atividades, organizamos as informações a partir da estrutura básica do processo de produção descrito por Marx nos *Grundrisse*: produção, circulação, realização e distribuição. Tendo em conta que “*é a partir [da produção] que o processo sempre recomeça [, é] auto evidente que a troca e o consumo não podem ser predominantes. Da mesma forma que a distribuição como distribuição dos produtos*” (MARX, 2011, ll.873-1005, grifos no original), procedemos a tal desmembramento a fim de que possamos observar como o espaço urbano abriga diferentes agentes sociais desse processo. Considerando que nossa empreitada requer a análise da transformação dessa estrutura, indagamos ao resultado dessa sistematização a maneira pela qual se altera no tempo a dicotomia concentração *versus* diversificação (entendida tanto quanto tendência à monopolização industrial, bancária ou comercial quanto a “modernização” de pequenas oficinas que cedem vez às grandes indústrias).

Com efeito, estamos cientes de que os anúncios contidos no *Almanak* se aproximam daquilo que Milton Santos chamou de “circuito superior” da economia urbana em *O Espaço*

Dividido: “constituído pelos bancos, comércio e indústria de exportação, indústria urbana moderna, serviços modernos, atacadistas e transportadores” (SANTOS, 2004, p.40). Com raríssimas exceções, não encontraremos no *Almanak* anúncios de agentes sociais do circuito inferior, “constituído essencialmente por formas de fabricação não ‘capital-intensivo’, pelos serviços não-modernos fornecidos ‘a varejo’ e pelo comércio não-moderno e de pequena dimensão” (SANTOS, 2004, p.40), muito menos dos que “vendiam” apenas sua força de trabalho. O exame deste circuito ficará a cargo do oitavo capítulo. Ainda que Santos restrinja sua análise para uma economia mais contemporânea do que aquela que estamos investigando, sentimo-nos autorizados a estender nossa apreciação a partir dos conceitos oferecidos pelo geógrafo brasileiro, uma vez que, imbuídos da periodização teórica elaborada por Darcy Ribeiro acerca das revoluções tecnológicas, nos encontramos no interior da mesma “modernidade”, a Revolução Industrial²³¹.

²³¹ Em realidade, Darcy Ribeiro (1983, p.179-194) identifica como uma nova revolução, a Termodinâmica, aquilo que Santos compreenderá como o “meio técnico-científico-informacional” (2006, p.171-187). Por outro lado, como Santos não diferencia tal meio da Revolução Industrial, reforçamos nossa decisão em propor o uso dos conceitos de “circuito superior” e “circuito inferior” como ferramentas de análise.

Figura 9 - Diagrama – Processo produtivo urbano com base nos anúncios do *Almanak Laemmert*.



Fontes: elaborado pelo autor com base em: Almanak 1872; 1889; 1906 e 1918; MARX, 2011; SANTOS, Milton. 2004; RIBEIRO, L., 1997.

O esquema acima facilita o exame da evolução do processo produtivo urbano a partir das informações anunciadas nos anuários. Dado o volume de reclames que adensam centenas e mesmo milhares de páginas, optamos por examinar apenas os anos que coincidem ou se aproximam dos levantamentos censitários (1872, 1889, 1906 e 1918)²³². Neste momento, recorreremos às entradas que discernem as atividades seguindo a tipologia do próprio almanaque, para então reorganizá-las sob a metodologia por nós elaborada. Concentraremos os dados nos quatro grandes momentos mediadores da produção (com acréscimo do “crédito” e “transportes” e “informações”), subdividindo-os apenas quando geram ou demandam agentes sociais específicos que não são imediatamente proprietários (do capital-industrial, capital-comercial, imobiliários, etc.) nem exclusivamente valorizadores de valor, isto é, produtores diretos.

Partimos nossa análise de uma categoria que se inclui no que chamamos de produção “artesanal ou semi-industrial”. Em 1872, eram anunciados nove “caldeireiros” particulares e *ao menos* dezoito associados²³³, totalizando, coincidentemente, 18 entradas. O *Novo Dicionario da Lingua Portuguesa* (193, p.231, grifos no original) oferece dois significados para a atividade: “*m.* Aquele que faz *ou* vende caldeiras e, geralmente, utensílios de metal. *Bras.* Aquele que trabalha nas caldeiras dos engenhos de açúcar. (*De caldeira*)”²³⁴. Em nosso auxílio, Candido de Figueiredo distingue aquele que fabrica daquele que comercializa, acrescentando que poderiam, porventura, lidar com outros objetos. Além disso, chama a atenção para trabalhadores que nem fabricantes nem comerciantes o eram, o que resulta em três sentidos para o mesmo termo, circundando evidentemente a peça principal – ora mercadoria, ora instrumento – a caldeira²³⁵.

Alegria & C. e Maylor & C. ilustram significativamente o exposto. Além de fabricar caldeiras, esses dois estabelecimentos possuíam outras oficinas, se responsabilizavam de “aprontar qualquer encomenda de máquinas agrícolas” (ALMANAK, 1872, “Notabilidades”, p.34-35; [*infra*, Anexo – “Figuras 12.” e “13.”]) e mandar “vir da Europa quaisquer máquinas por encomenda, mediante razoável comissão” (p.35). Sendo, em verdade, relevantes oficinas

²³² Nossa intenção era fazer coincidir a análise do *Almanak* com a censitária. Entretanto, não encontravam-se disponíveis os anos de 1890 e 1920 para o anuário.

²³³ “Alegria & C., r. de Th. Ottoni, 132 e 134” é a primeira entrada para o artigo 604 “Caldeireiros” e exemplo de profissional associado (*Almanak*, 1872, p.687). Uma vez que o anuário não explicita os sócios, como fará em 1889, convencionamos contabilizar, neste exemplo, ao menos dois indivíduos como praticantes do ofício.

²³⁴ Moraes e Silva, em 1890, acrescentava: “§ (t. do Brazil) O que trabalha nos engenhos de açúcar, alimpando as meladuras da caldeira”. (*Diccionario da Lingua Portuguesa...*, p.386).

²³⁵ “**caldeira** *f.* Grande vaso metálico, para aquecimento de água, produção de vapor, cozedura de alimentos, etc”. (*Novo Dicionário...*, p.231); “§ *Caldeira dos engenhos de fazer açúcar*; é o vaso de cobre ou ferro coado, onde se alimpa da cachaça, e impurezas, o suco, ou caldo espremido das canas, que depois passa para a tachas a tomar ponto de açúcar o melado, que nelas engrosse” (*Diccionario da Lingua Portuguesa...*, p.386).

de máquinas e fundições, destacavam-se a ponto de investirem em uma página inteira cada um no suplemento de “Notabilidades” do *Almanak*, “que por este meio e uma módica contribuição conseguem conservar seus anúncios, expostos por um ano inteiro, a curiosidade do Público” (*Idem*. “Prólogo”). Entretanto este não era o caso dos demais anunciantes, como “Carlos Bupert & Rugeot, caldeireiro-maquinista e fundidor, r. do Livram¹⁰, 5” ou “José Coelho Moreira & C., r. de Theophilo Ottoni, 46”, que se encontrava “em liquidação”, ou ainda os nove particulares dos quais não temos mais do que o endereço.

A par apenas destes dados, é possível inferir que a fabricação de caldeiras variava entre uma atividade artesanal a semi-industrial (uma vez que o processo fabril demandava a presença do cobre e do zinco já extraídos e de forjas para sua manipulação), nas quais se destacavam os maiores e mais diversificados capitais. O que o *Almanak Laemmert* tem a nos indicar, portanto, sobre o comportamento desse ramo fabril no tempo, tendo como referência a própria relação produção-propaganda destacada no esquema (em vermelho) como um dos componentes indispensáveis do ciclo produtivo, num período em que a circulação de informações se torna cada vez mais relevante para o processo econômico?²³⁶ De modo análogo, o que o periódico, na outra ponta dessa relação, revela e omite ao mesmo tempo acerca dos “caldeireiros”?

Tabela 28 - Evolução dos anúncios de “caldeireiros” no *Almanak Laemmert*.

	Entradas			Ass./Ent.	Notabilidades	Not./Ent.
	Particulares	Associados*	Total			
1872	9	18	18	50%	2	11%
1889	15	32	30	50%	8	27%
1906	5	25	17	71%	4	24%
1918	1	10	6	83%	2	33%

Fontes: Almanak, 1872, p.687; 1889, p.577-578; 1906, p.480; 1918, p.1221. * Para o primeiro e último anos, o quantitativo é estimado por baixo, isto é, supõe-se ao menos dois associados para cada entrada que contem a expressão “& C.” ou “& Irmãos”, ou ainda “&...”.

O ano de 1889 é o auge dos anúncios de fabricantes e comerciantes de caldeiras, mantendo a mesma proporção entre a quantidade de entradas que revelam capitais associados diante do total de anúncios verificada em 1872, o que denota a expansão desse ramo, inclusive com o aparecimento de “empresários de limpeza de caldeiras”, como é o caso de Carlos Bernardino & C. Essa proporção se eleva em 1906 apesar da redução total de entradas: ao mesmo tempo em que o ramo parece contrair-se, afasta aqueles indivíduos que não puderam

²³⁶ Cf. ATEM, G. Persuadere: uma história social da propaganda. In: *Publicidade e Propaganda*, v. 200, Rio Grande do Sul, 2009 Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1/Persuadere.pdf>>. Acesso em 22 jan. 2020. Sobre a relação entre propaganda e consumo de medicamentos e outros compostos farmacêuticos num período posterior ver GOMES, M. L. Vendendo saúde! Revisitando os antigos almanaques de farmácia. In: *História, Ciências, Saúde*, Rio de Janeiro, v. 13, N. 4, out./dez. 2006. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3861/386137993012.pdf>>. Acesso em 22 jan. 2020.

combinar suas propriedades. Essa tendência consolida-se, finalmente, em 1918, com a menor quantidade de anúncios entre todas e o maior nível de associação. Entretanto, ou em virtude de, segue-se um crescimento na razão entre estabelecimentos anunciados e aqueles que optaram por desembolsar alguma quantia para que sua propaganda constasse na seção de “Notabilidades”.

É o caso, por exemplo de Pedro Rougeot em 1889 (p.1.919) que se apresenta como “sucessor de Carlos Bubert & Rougeot”, divulgando, inclusive um “alambique sistema Rougeot” e que além de contar com oficina de caldeireiro, fundidor, bombeiro e maquinista, dispunha de um “completo sortimento de torneiras, assobios, válvulas e vários artigos de metal” a Rua do Livramento, 9. O sobrenome Rougeot não torna a figurar nos dois outros almanaques, nos quais tem vez José Lino de Oliveira Leite, integrando, em 1906 a “Araújo & Oliveira” (p.480), e destacando-se, em 1918 como sócio majoritário da “José Lino & C”, “fabricantes de caldeiras para açúcar, cervejas e outras indústrias...” além de “grandes importadores”, tendo sempre em depósito “grande quantidade de fundos e chapas de cobre e latão”. Sua “caldeiraria” funcionava na Rua Theophilo Ottoni, 70 (p.1.221).

Muitas perguntas surgem desta rápida exposição. Por que o ramo de fabricação de caldeiras se contrai num momento de expansão da indústria a qual se vinculava, como anunciado pelos próprios fabricantes: refinados de açúcar, aguardente e cerveja e demais produtos alimentícios? Estariam as caldeiras de zinco, cobre e ferro zincado sendo substituídas por outros instrumentos ou estaríamos apenas diante do fenômeno de concentração industrial no qual os grandes negócios vão engolfando os pequenos, não deixando espaço para processos artesanais de produção? A observação dos anúncios contidos no suplemento de notabilidades indica que parte dessa resposta se dá na diversificação de produtos fabricados e importados por esses grandes capitais. Em 1906, a agora Fundação São Pedro, de propriedade de Justino Alegria & C. dá o tom da condensação comercial e fabril:

Fundação S. Pedro. (Antiga Moreira). Justino Alegria & Cia. Estabelecidos às ruas Marechal Floriano Peixoto 189 a 197 (Antiga Larga de S. Joaquim) e São Pedro 302 a 312. Telefone N. 996. Com oficinas de máquinas, estamarias, caldeireiro, serralheiro, hidráulica, ferreiro, latoeiro e fundição de ferro e bronze. Especial coleção de modelos para serralheria, máquinas, material rodante para bondes, wagons, etc. Encarregam-se de aprontar qualquer encomenda de máquinas agrícolas, para serem movidas por vapor, água ou animais e de quaisquer outras obras concernentes à sua arte como sejam: engenhos de moer cana, máquinas para socar, descascar, despolpar e ventilar café; engenhos para serrar madeira, com serras verticais ou circulares; máquinas para descaroçar algodão; cevadeiras, torradores para farinha de mandioca; moinhos para fubá, rodas d'água e turbinas. Alambiques de cobre, de sistema especial de condensador e de qualquer outro sistema, bombas de alta pressão para incêndios, e de diversos sistemas, para serem movidas por moinhos de vento ou braços. Encarregam-se também de assentar máquinas, para fabricação de açúcar, a vapor; da

colocação de para-raios, de encanamentos públicos ou particulares para água, gás ou esgotos, assim como de montar qualquer estabelecimento industrial. Mandam vir da Europa, por encomenda, máquinas de vapor ou quaisquer outras para serem movidas por essas ou qualquer outro motor, mediante razoável comissão. Rio de Janeiro. (*Almanak*, 1906, p.1098; [*infra*, Anexo – “Figura 14.”])

O estabelecimento de propriedade de Justino Alegria representa um microcosmo conglomerado do esquema apresentado, atuando em todas as esferas do ciclo produtivo, com exceção do *crédito* e das *informações*. Com mais evidência, sua atividade principal era a fabricação de objetos de ferro, latão, bronze, zinco e cobre. Para tal, contudo, deveria importar parte de seu próprio maquinário (e das matérias primas já modificadas), ao passo em que se oferecia enquanto *agentes comerciais* de aquisição de máquinas produzidas no capitalismo central. Dispondo de oficinas de máquinas e outras, provavelmente atuaria no conserto das mesmas, que incluímos na categoria *realização*, na qualidade de reparo da mercadoria, o que aumentava seu tempo de vida útil e, contraditoriamente, diminuía seu consumo, retardando o ciclo. Outrossim, não só se anunciava como produtor de encanamentos como se propunha a instalá-los para o escoamento da água, do gás ou do esgoto, tornando-se também uma empresa prestadora de serviços que agia na geração de “efeitos úteis de aglomeração”, portanto, uma *valorizadora imobiliária*. Finalmente, fornecia artefatos para os “transportes” e para a produção “agrícola” e mesmo a “industrial” ou “semi-industrial”.

Este último aspecto, o fornecimento e montagem dos processos industrializados de produção agrícola, como o açúcar, café e algodão, denota, se considerado em conjunto com uma série de outros fabricantes e importadores de instrumentos para o trabalho rural, uma mudança no papel da cidade, agora industrial, em relação ao campo. Ainda que estejamos convencidos de que parte da produção plantacionista já contava desde os idos dos engenhos coloniais de açúcar com o desenvolvimento técnico de moendas, a fabricação industrial enfim tinha avançado sobre as etapas produtivas rurais, mecanizando-as, cada vez mais. É certo também que esse processo tecnológico, explicitado no terceiro capítulo como a expressão da contradição entre “progresso” e *dependência*, conceituado por Darcy Ribeiro como *modernização reflexa*, ao reduzir o dispêndio de força de trabalho com etapas agora realizadas por máquinas, permitira, sem dúvida, o crescimento da própria produção agrícola, como discutido para o caso da expansão do café em São Paulo. Por outro lado, à medida em que o campo passa a transferir valores para a cidade – ainda que retornem na condição de novas máquinas, tendam por, ao mesmo tempo, ampliar as áreas plantadas e reduzir a possibilidade de economias de subsistência (levando parte da população a se proletarizar ou buscar a cidade

como alternativa) – o espaço rural cede vez ao espaço urbano como concentrador de excedentes e de população.

Dito isto, queremos sugerir que o ponto de transvio da relação campo-cidade no Brasil não deve ter como critério apenas o momento em que o meio urbano passa a abrigar maior quantidade de pessoas do que o meio rural (décadas de 1950 e 1960²³⁷), nem quando a “renda nacional” ou o “produto interno bruto” compõe-se majoritariamente de mercadorias advindas da “indústria” (décadas de 1940 e 1950). Propomos, como hipótese a ser investigada em outro estudo, o exame dos seguintes elementos combinados: a) urbanização das classes plantadoras; b) concentração creditícia urbana (que no caso em questão transita do *entesouramento* e da “dívida mercantil” para o crédito bancário ou financeiro); c) processamento industrial da alimentação básica; d) taxa de crescimento campo *versus* cidades, principalmente das grandes capitais; e) tecnicização da produção agropecuária através da maquinização da lavoura e da adubação químico-industrial. Um empreendimento como este poderá apontar que o momento de inflexão da relação hierárquica entre o espaço rural e o espaço urbano ocorrera muito antes, exatamente no período que investigamos, completando na própria transição ao capitalismo dependente (industrializado) a “revolução urbana” lefebvriana, processo irreversível na sociedade burguesa. Isto se daria, além dos fatores acima apontados, porque o valor agregado do produto agrícola, em seu momento de *troca*, é composto “antecipadamente” por valores oriundos, cada vez mais, da acumulação urbana, devendo ser capazes de reproduzir-se de modo simples e ampliado, não exclusivamente na circulação²³⁸ – isto é, o comércio –, setor que para a análise marxista não é produtivo, mas na indústria e no transporte, desta feita, valorizadores de valor.

A contra-hegemonia exercida pela cidade é o ponto de partida de sua futura hegemonia. Ainda que obviamente tautológica, essa afirmação expressa o momento no qual o meio urbano deixa de ser entreposto de ciclos produtivos que se davam no campo brasileiro e na cidade europeia e passar a exercer, de fato, a contratendência necessária para reverter o processo milenar de dominação do meio rural sobre o “urbano”²³⁹. Ora, a cidade-industrial brasileira se

²³⁷ Cf. CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. **Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos**. “Texto para discussão Nº 261”. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2651?mode=full>>. Acesso em 22 jan. 2020.

²³⁸ Situação que fazia com que a renda monetária plantacionista fosse sempre menor do que a acumulação mercantil (ou o lucro comercial), como discutido no segundo e terceiro capítulos. Fato completamente distinto do lucro industrial, ainda que, no interior desta *acumulação urbana moderna*, uma parcela significativa de lucro comercial se associasse ao industrial, como proposto no quarto capítulo.

²³⁹ O quantitativo populacional é, portanto, a evidência final deste processo e não sua largada. No mesmo sentido, a persistência do caráter “agrário-exportador” da economia não pode levar às ciências econômicas e sociais à prescindirem da análise da inflexão na interdependência entre o rural e o urbano, nem a supor, no

relaciona com a plantagem escravista em dissolução e não com o feudo, onde as terras comunais eram objeto de disputa na luta entre senhores e servos. A ascensão do movimento abolicionista e a mudança qualitativa que promovera na luta de classes no Brasil retira do campo (o quilombo) o sentido último da liberdade (*supra*, Cap. 5, § 2; *infra*, Cap. 10, § 1) e o confere à cidade, espaço privilegiado (de “modernidade” e “progresso”) de atuação do trabalhador livre²⁴⁰.

Quem eram, afinal, os “caldeireiros”?

Certamente aquele que *faz* as caldeiras ou trabalha *nas* mesmas nos engenhos, como dicionarizou Candido de Figueiredo em 1899, repetindo a mesma definição na edição de 1913. A língua portuguesa (abrasileirada) possui um mecanismo próprio de substantivação de profissões:

O sufixo -eiro é dos mais produtivos da língua portuguesa. Utiliza-se para formar adjetivos e nomes a partir de nomes (derivação denominal), pelo que o seu significado pode variar bastante. De forma muito sintética, Celso Cunha e Lindley Cintra atribuem ao sufixo -eiro os seguintes valores (Breve Gramática do Português Contemporâneo, Lisboa, João Sá das Costa Editores, pág. 69):

- «I. Quando participa na derivação de nomes a partir de outros nomes:
 - ocupação, ofício, profissão – *barbeiro* (barba), *copeira* (copa);
 - lugar onde se guarda algo – *galinheiro* (galinha), *tinteiro* (tinta); [...]

O *Almanak* revela, afinal, a concentração industrial de proprietários que tinham na fabricação de caldeiras parte de sua atividade fabril, na condição, portanto, de apropriadores do

que tange à evolução do capitalismo dependente industrializante (ou de tipo A para Vânia Bambirra [2012, p.55-63]), nosso “atraso”.

²⁴⁰ Sem atentarmos à mudança qualitativa na luta antiescravista no interior do próprio processo de “modernização” da sociedade brasileira, muitos estudiosos irão conferir à “cidade” o status de antítese da escravidão, ressaltando, não sem alguma razão “factual”, que ao escravizado era mais provável “negociar” sua liberdade no meio urbano do que no rural. Sidney Chalhoub, por exemplo, em *Visões da Liberdade*, associando a dinâmica urbana do trabalho às ações individuais e coletivas de libertação, diz: “Meu argumento, todavia, é o de que os escravos lutavam para *provocar* essa duplicidade de papéis [escravo e operário]. A multiplicação da ocorrência de situações nas quais os cativos conquistavam o direito de negociar a venda de sua força de trabalho diretamente com os empregadores, ou de aplica-las em atividades autônomas, fez apodrecer pouco a pouco os alicerces de uma instituição cuja estratégia de dominação se definia, de um lado, pela sujeição e dependência pessoal e, de outro, pela ameaça constante do castigo exemplar. [...] A instituição da escravidão deixa de ser quando se torna impossível identificar prontamente, e sem duplicidades, as fidelidades e as relações pessoais dos trabalhadores, e os escravos se mostraram incansáveis em transformar a cidade num esconderijo. A cidade que esconde é, ao mesmo tempo, a cidade que liberta”. (2011, p.275, grifos no original) A análise levada a cabo no item anterior pretendeu mostrar como “a cidade” resistira também à dissolução do escravismo. Tendo a escravidão um caráter policlassista, e as classes fundamentais se localizarem geoeconomicamente no campo, a produção urbana (escravista), bem como a própria escravidão urbana são marginais, complementares, concorrendo ou cooperando com a dinamicidade e a perpetuação do escravismo. Entretanto, é *na* cidade que terá vez a emergência das duas novas classes que se tornaram fundamentais na “nova” formação social, uma vez que são as classes antagônicas do modo de produção que passa a hegemonizar a dita formação: a “burguesia” e os “expropriados” (*supra*, **Introdução**, *Metodologia...*; *infra*, Cap. 8).

²⁴¹ ROCHA, Carlos. “O significado de -eiro”. In: *Ciberdúvidas da língua portuguesa*. Disponível em: <<https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/o-significado-de--eiro/16633>>. Publicado em 15 dez. 2005. Acesso em 08 out. 2019.

mais-valor. Omite por outro lado, os produtores diretos das caldeiras, isto é, os trabalhadores dessas fundições, bem como aqueles que porventura fossem responsáveis pela manipulação deste instrumento nas refinarias de açúcar e aguardente e nas fábricas de cerveja, para citar apenas alguns dos ramos que utilizavam caldeiras. Neste sentido, *a propaganda subsume o trabalho no interior do capital*. Entretanto, o *Censo Industrial de 1907*, em tabela citada no capítulo anterior, informa que M. S. Lino, grafado como “S. Lino & Lourenço” no *Almanak* em 1906, contava com 80 operários, mesmo contingente da Fundação S. Pedro; já Felismino Soares, dispunha de 190 subordinados que além de trabalharem o cobre e o ferro na fabricação de caldeiras, deviam servir como “estaleiro de reconstrução de vapores e lanchas, e aplicações de eletricidade a bordo” (*Almanak*, 1906, “Notabilidades”, p.1.219); por fim, Francisco Paiva Cardoso fruía o esforço de 12 indivíduos e Slater & Rowlands o de sessenta. O mesmo *Censo* comunica que a Cervejaria Brahma somava 700 operários e as sete refinarias de açúcar arroladas cento e oitenta e cinco.

Apesar de reduzida e possivelmente monopolizada, a fabricação de caldeiras mantém-se espacialmente no mesmo lugar. Nos quatro anos examinados há o predomínio das ruas *de S. Pedro, de Theophilo Ottoni, do General Câmara e da Quitanda* (todas no distrito de Santa Rita), o que confere às mesmas o antigo sentido gramatical de “arruamento de caldeireiros”, isto é, caldeirarias (*Novo Dicionário...*, p.231). Este último aspecto abre margem para que observemos, grosso modo, como o próprio anuário lida com a transição entre uma atividade artesanal para uma industrial (ou comercial, no caso das importações). Partimos do pressuposto que o sufixo *-eiro* remete a um período em que o trabalho identificava o trabalhador, como reminiscência das corporações de ofício (apesar de não terem vingado no Brasil como na Europa medieval e terem sido finalmente extintas em 1824) que guardou igualmente para o ramo produtivo o atributo àquele que produzia enquanto trabalhador autônomo, tendendo a identificar, por fim, o proprietário do negócio, o patrão²⁴². Neste sentido a passagem do *-eiro* ao *-aria* ou apenas *-ia* mais do que indicar o arruamento de profissionais, sentido realmente abandonado, sugere a “modernização” daquela produção. Isto ocorre com os “arameiros e entrançadores de arames”, “carpinteiros”, “correeiros e selleiros”, “espingardeiros”, “estatuários”, “espelheiros”, “fundidores”, “marceneiros”, “salsicheiros”, “tanoeiros”, “tamanqueiros”, “violeiros”, que são substituídos pelo termo que designa o local ou conjunto

²⁴² Sobre as corporações de ofício no Brasil, Cf. CUNHA, L. A. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. IN: *Revista Brasileira de Educação*, N. 14, 2000, p. 89-107. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000200006&script=sci_arttext>. Acesso em 22 jan. 2020; MARTINS, M. de S. N. **Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofício no Rio de Janeiro após a chegada da Família Real. (1808-1824)** Rio de Janeiro: Garamond/Arquivo da Cidade, 2008.

da atividade (“carpintarias”, “fundições de” “marcenarias”, “tanoarias”) ou passam a ser identificados pela mercadoria produzida (arames, armas, calçados espelhos, estátuas, sellins, violas), ou, finalmente desaparecem como os “salsicheiros”, que figuram somente em 1872.

Sintomático acompanhar a transformação da fabricação de tinhas, barris e barricas, as tanoarias. Em 1872 se anunciam 20 particulares e ao menos 27 associados dedicados ao ramo. Dezesete anos depois, das vinte e quatro entradas, aquele número se reduz para exatos 25 associados e 12 particulares. Passado mais um intervalo, em 1906, são 24 associados e 8 particulares. Finalmente, em 1918, 17 possíveis associados e 3 particulares. A tendência à associação é acompanhada, com efeito, pela redução de anúncios de fabricantes. De trinta e três estabelecimentos no início da investigação, chegamos ao fim com apenas 11 (24 no segundo e 19 no terceiro ano). O *Censo Industrial de 1920* (p.465) registra as mesmas onze unidades e informa, derradeiramente, o emprego de 35 operários, doze indivíduos a menos do que o somatório de particulares e associados comunicados em 1872! Ainda que possamos inferir que o fornecimento de barris (num período em que a fabricação de bebidas se avolumava) tenha sido suprido pela produção paranaense, que dispõe de 45 unidades produtoras (e 161 operários), importa percebermos o impacto deste fenômeno na cidade do Rio de Janeiro. É difícil supor que as 33 tanoarias de 1872 contassem apenas com o trabalho individual de seus proprietários-anunciantes. Portanto, a ação combinada da concentração produtiva com a concorrência nacional diminui a empregabilidade no setor, ainda que o outro ramo produtivo ao qual suas principais mercadorias se destinam estivesse em franca expansão²⁴³.

O que se extrai deste fenômeno é, até o momento, um movimento “típico” do capitalismo: a unidade contraditória entre *proletarização* e *industrialização*. A modernização técnica da produção gera, simultaneamente, o afunilamento da capacidade de investir e a transformação de antigos pequeno-burgueses em assalariados, isto é, daqueles que possuíam, minimamente, os meios de produção, naqueles que só possuem a força de trabalho. A concorrência e a diminuição relativa dos produtores diretos envolvidos no setor são também

²⁴³ Argumento análogo pode ser arrolado para a discussão da perda da liderança industrial do Distrito Federal para a cidade de São Paulo. A liderança que a capital paulista passará a exercer a partir da segunda década do novo século nos revela, grosso modo, dois componentes. Em primeiro lugar, a existência e o acesso facilitado a um mercado consumidor mais numeroso e mais próximo (àquela altura, São Paulo já era a capital mais populosa e o Estado com maior integração ferroviária). Em segundo lugar, a transição ao lucro industrial na concorrência no mercado regional/nacional. Isto é, se levarmos em consideração que a indústria paulista se instaura em bases técnicas mais avançadas (eletricidades e máquinas mais produtivas, ou “menos” obsoletas) e, supondo duas indústrias com o mesmo produto final, a paulista, em relação ao Rio de Janeiro, gera um superlucro pela diferença de produtividade, o que advém do mais-valor relativo, somado ao fato, inclusive, de pagar os menores salários (CANO, 1990; LOBO, 1977).

decorrências “genéricas” do modo capitalista²⁴⁴. Entretanto, a leitura global das informações contidas nos quatro almanaques indica disparidades entre o capitalismo central e o periférico, somente passíveis de compreensão a partir da *dependência* e das “leis de movimento que lhe [é] específica” (LUCE, 2018, p.19).

Elenquemos, pois, algumas observações gerais.

A industrialização substitutiva de importações é acompanhada por i) crescimento – em volume e não necessariamente em estabelecimentos – do comércio ligado às matérias primas (folhas de flandres, ferro, zinco, cobre), combustível (carvão mineral, coque, petróleo, querosene, gasolina) e máquinas (teares e serras mecânicas), ii) surgimento de novas máquinas para a indústria (a vapor, elétricas, motores) e a produção artesanal (máquinas de costura, artigos para fotógrafos) e iii) surgimento de novas mercadorias diretamente importadas (locomotivas, vagões, bondes, rolamentos, bicicletas, motocicletas, automóveis, máquinas de escrever, ferros de passar, “artigos americanos, italianos, japoneses, chineses...”). Ainda que particularmente muitos industriais fossem capazes de se modernizar continuamente, a combinação desses elementos confere à indústria carioca, em seu sentido lato, um caráter “atrasado”. Disto resulta que a concentração de capitais nas unidades produtivas, como o caso analisado das caldeirarias, seja acompanhada da constante necessidade de diversificação das importações para “atender ao mercado”. Em outras palavras, a função intermediadora e “montadora” impõe que o “capital-industrial” – melhor seria dizer o *capital-dinheiro dos industriais* pagador de (e não “portador”) de juros (*supra*, **Introdução, Metodologia...**) – se componha expressivamente do lucro comercial.

*É portanto na deterioração dos termos de troca que se funda a tendência a concentração industrial e comercial e não no açambarcamento das etapas produtivas industriais que leva ao estágio de monopolização no capitalismo central, expresso, no polo creditício, como a fusão do capital bancário com o industrial*²⁴⁵, situação da qual o Brasil

²⁴⁴ Segundo dados levantados por Eva Blay, São Paulo possuía uma proporção de 81 empregados para cada empresa arrolada em 1890. Essa proporção se reduz para 68 em 1907, apesar de o número de empresas ter mais do que dobrado (de 144 para 326). Em 1920, finalmente, são 4.154 empresas empregando 84.000 trabalhadores, ou 20 empregados para cada unidade produtiva. (BLAY, 1985, p.58 *Apud* JACINTO, R. **Transição e exclusão: o negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição – 1912/1920**. São Paulo: Nefertiti, 2014, p.96).

²⁴⁵ Virgínia Fontes (2010, p.24-25) esquematiza didaticamente: “Podemos visualizar o processo explicitado por Marx através da fórmula **D-d-M-d'-D'**, apresentada abaixo de maneira detalhada:
D (capital-portador-de-juros, ou dinheiro nas mãos de detentores de grandes massas monetárias, bancos ou outros) é convertido em capital através de empréstimo (ou outras formas de aplicação) para →
d (dinheiro nas mãos de quem vai extrair sobretrabalho, capitalista funcionante, quer seja ou não proprietário dos meios de produção) →
M processo de produção, realizado através da compra de força de trabalho e de meios de produção, quando o dinheiro d se imobiliza durante o processo de produção →

experimenta suas consequências de forma subordinada. Se no Capítulo 4 advertimos que o lucro comercial era um componente adensado à superexploração que funcionava como compensação à transferência de valor no instante da composição do preço da mercadoria industrializada, neste momento chamamos a atenção para o fato de que o próprio comércio de importação é atividade vital para o “diversificado” lucro *dos* industriais. Acreditamos estar diante de “uma contratendência ao intercâmbio de *não equivalentes* [que] opera de modo diferenciado”, como afirma Mathias Luce (2018, p.21). Ao invés do nivelamento da taxa de lucro, a permanente e necessária transferência de valor na aquisição de novas tecnologias produtivas. Neste mesmo sentido, o ininterrupto ciclo de *agentes comerciais* das cada vez mais valoradas mercadorias centrais que, a cada inovação técnica (motores, automóveis) mais distante fica a possibilidade de popularização desses bens num momento em que a superexploração impede que a massa salarial participe do consumo de alta tecnologia, ficando a cargo, portanto, do mais-valor não acumulado: é o embrião da segunda cisão no ciclo do capital²⁴⁶. Ora, a passagem de grandes “negociantes de importação e exportação”, para depósitos ou lojas de atacado e finalmente para varejo não se conclui, nesse período, para os automóveis, por exemplo (nem para as já “antigas” locomotivas ou as “simples” máquinas de escrever), como se verifica para o caso dos fios e tecidos que, sem dúvida, só alcançam o pequeno comércio e a complementação artesanal dos alfaiates e modistas por expressarem menores valores agregados (em força de trabalho e tecnologia) e por terem alcançado a substituição pela indústria nacional.

O *Almanak Laemmert* é testemunho documental, por outro lado, de que ainda que a dependência engendre dinâmicas específicas, elas são por si próprias a consolidação do capitalismo enquanto modo de produção – e da sociedade burguesa –, mesmo que para tal tenha sido necessário, a partir da cidade, comportar-se contra-hegemonicamente diante do escravismo (e do plantacionista-latifundiário, como sugere Gorender²⁴⁷). No lugar de “negociantes” e

d' após o processo produtivo, ocorre a venda das novas mercadorias produzidas e reconversão em dinheiro, com um lucro (') →

D' pagamento de juros ou remuneração ao capital-portador-de-juros ou capital monetário ('), como parcela do lucro gerado no processo produtivo”.

²⁴⁶ “[...] a generalização da mais-valia relativa para o conjunto dos setores da produção exerce efeito contra-arrestante à fixação da mais-valia extraordinária em certos ramos. Nas economias dependentes, porém, esse efeito contra-arrestante é exercido de modo negativamente determinado. Isto significa que a contratendência em questão atua sob condições da ‘trama mais compacta de momentos’ referida anteriormente, em cujo pôr dialético comparecem possibilidades ou alternativas mais restritas no movimento da unidade e continuidade. Assim, a cisão no ciclo do capital expressa essa determinação negativa da dialética” (LUCE, 2018, p.21).

²⁴⁷ Temos ressalvas quanto à existência desse modo de produção. Se a indústria, externa ou interna, foi capaz de alterar a dinâmica produtiva do café, através da maquinização e também da subsunção a um sistema creditício vinculado à financeirização do capital industrial, essa produção reproduz, ainda que subordinadamente, o capitalismo. Trata-se da reprodução ampliada, sem dúvida, contudo, ainda que a reprodução simples seja feita em formas transitórias, como é, de fato, o *colonato*, parte importante da “burguesia cafeeira” havia deixado de ser “um burguês num mundo à antiga” (Braudel) e se tornado um

“alugadores” de escravizados (1872), “casas de introdução e locação de imigrantes, colonos e criados de serviço doméstico”, “casas de alugar pessoas de serviço doméstico” (1889, 1906 e 1918) e “companhias e empresas de colonização” (1918). Ao invés da fabricação de alguns dos citados objetos de “luxo”, os “consertadores”: de piano (todos os anos), de máquinas de costura (1889), de máquinas, instrumentos, etc. (1906), de máquinas de escrever e contar (1918), cocheiras para carros, garagens, abridores de cofre, mecânicos e oficinas mecânicas (1918), e demais afinadores reparadores, consertadores, restauradores, oficinas e tantos outros estabelecimentos que podemos incluir naquilo que chamamos de *re-uso* (“reparo”, no esquema), profissionais que deveriam manter o valor de uso tanto dos meios de produção quanto das mercadorias finais (alfarrabistas, belchiores, cutedeiros e amoladores, lavadores e enformadores de chapéus, enceradores de assoalhos, etc.).

Observamos, portanto, no par antitético da nova contradição fundamental que se afirmava na formação social brasileira, isto é, no assim chamado “mundo do trabalho”, uma proletarização também ela negativamente determinada. Mais excludente do que includente, ao invés de apontar para a generalização do trabalho assalariado, proletariza o antigo artesão sem assalariar a crescente massa expropriada, quando muito a impele a tornar-se, em parte, revalorizadores do uso das mercadorias importadas ou aqui fabricadas. É o paradoxo (e não a contradição) do capital que se avoluma enquanto o trabalho decresce, não em termos absolutos, mas proporcionais, como demonstraremos no nono capítulo. Para tanto, é preciso examinar as contradições que perfazem a luta cotidiana pela sobrevivência urbana numa realidade que transitava, violentamente, do trabalhador e da trabalhadora escravizados para os trabalhadores livres, sem nos prendermos, contudo, em incongruências, analogias, incompletudes, anomalias ou paralelismos.

agente “moderno” da acumulação mundial de capital, diversificando seus investimentos e rendimentos. Gorender tem razão, todavia, quando aponta a permanência de formas distintas de organização social da produção, algumas delas realmente apartadas do capitalismo dependente; não é, ao nosso ver, o caso do café, nem mesmo dos pequenos produtores.

8 ESTRUTURA SOCIAL E DINÂMICA PRODUTIVA DO GANHO

Inspirados pelas contribuições singulares de José de Souza Martins, discutidas nos capítulos anteriores, e imbuídos do esforço de compreender as relações de produção durante a transição mencionada, desta vez para o espaço urbano, apresentamos neste capítulo uma proposta de compreensão da multiplicidade de trabalhos realizados na cidade que tem em comum a incerteza de sua realização. O processo histórico em análise envolve não somente a passagem do trabalho escravizado para o livre, a partir de supostos pontos fixos como a Abolição e a industrialização, mas a própria vigência da escravidão e o processo de urbanização – acompanhados evidentemente do crescimento demográfico e da diversificação produtiva – particularmente no quinto e sexto momentos da transição dependente (*supra*, Cap. 3, § 2.). Nossa perspectiva abre-se diante da ausência de referências teóricas que superem as dualidades escravizado *versus* livre ou assalariado *versus* exército de reserva e comprometam-se com a apuração de uma complexa dinâmica que encerre a totalidade dos agentes sociais no ciclo produtivo que integra campo e cidade, seja no interior dos limites administrativos dos municípios ou entre distintas regiões²⁴⁸.

A cidade, pulverizada em ocupações, engendra uma labiríntica rede de relações de produção que distam consideravelmente das contradições inerentes à plantagem, representadas pela oposição entre senhorio e escravizados – ainda que com um crescente nível de atividades livres e remuneradas. Escravizados, libertos e livres se imiscuem e transitam em misteres que vão desde os carregadores de detritos pelas ruas até os altos funcionários do Estado, passando pelos comerciantes, operários, médicos, advogados, quituteiras, lavadeiras, etc. Entre os escravizados e os livres despossuídos, durante o século XIX, o termo “ganho” expressava a luta diária pela própria sobrevivência e a de seus familiares.

Vende-se, na rua dos Ourives n 201, sobrado, um preto de meia idade, forte e *é de ganho*, dá de jornal 1\$: dá-se por 500\$, negocio decidido e um bom crioulo de 26 anos, bonita peça, vindo da roça, próprio para padaria e todo serviço braçal. (*Jornal do Commercio*, 04/01/1870, p.6, grifos nossos)

Antonio Ferreira da Cunha, português, morador a Ladeira do Seminário, nº45, freguesia de São José quer licença para *andar ao ganho*. Apresenta para seu fiador Domingos da Silva Manahu, estabelecido com quiosque, nº114, morador na Rua Santo Antonio, nº5. (Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Códice 44-1-49 [1879] *Apud*: SILVA, E.; MENEZES, 2015, p.167, grifos nossos.)

²⁴⁸ Somos gratos a Lená Medeiros de Menezes, Professora Emérita da UERJ, pela sugestão de buscar uma conceituação que promovesse uma interpretação da produção urbana, no que diz respeito à transitoriedade das ocupações. Igualmente, estendemos o agradecimento a Flávio dos Santos Gomes, professor da UFRJ, por chamar-nos à atenção quanto a eminência da *rua* como lócus singular dessa dinâmica.

[...] o artista que não encontra nela [indústria de chapéus] o meio de sustentar-se têm-se valido até de uma carroça ou de um cesto, tornando-se o que se chama *ganhadores*; outros tem recorrido a empresa Gary, outros a empregos de *bonds*, etc. etc. (“Os artistas chapeleiros e o contraprotesto dos comerciantes de Chapéus” [1876] *Apud*: VITORINO, 2012, p.4, grifos no original)

A primeira citação, extraída do *Jornal do Commercio* de 1870, anuncia a venda de dois homens escravizados. O primeiro deles, “é de ganho”, isto é, “alugando seu serviço a outrem, esse escravo deveria retornar ao fim do dia ou da semana levando uma quantia predeterminada” (SILVA, M. 1988, p.88). Responsável pelo seu sustento e do seu senhorio – bem como da sua família – o “preto de meia idade” é apresentado como capaz de remunerar-se a mil réis por dia. A julgar a presença dessa informação numa propaganda paga no principal diário da cidade, conclui-se que tal quantia era, no mínimo, razoável. Cypriano José Gomes de Araújo, “negociante de ouro, prata e pedras preciosas” (*Almanak*, 1870, p.687), pretendia ainda desfazer-se de “uma bonita peça” de seu plantel, um jovem de 26 anos, capaz de “todo o serviço braçal”. O anúncio transcrito diz respeito ao fenômeno conhecido como “escravos-ao-ganho”, largamente documentado e apreciado pela historiografia.

Antonio Ferreira da Cunha, protagonista do segundo trecho, era um homem livre, português emigrado, e sua solicitação às autoridades municipais demonstra que o *ganho* não era uma condição especial somente para o escravizado. Apesar de não ser nenhuma novidade, e a ela tenham-se dedicado vários estudos, os *ganhadores livres* acrescentam à trama a necessidade de terem sua andança pelas ruas afiançada por outrem. Desta feita um provável pequeno comerciante, “estabelecido com quiosque” à mesma Ladeira que habitava Antonio, atualmente desaparecida juntamente com o Morro do Castelo.

Finalmente, na apreciação do terceiro documento, escutamos o reclame dos artistas chapeleiros, num momento em que a produção deste acessório ainda não tinha se industrializado por completo no país e dependia de fábricas de pequeno porte ou oficinas menores em que o ofício da produção ainda se compreendia enquanto “arte”. A concorrência com os chapéus ingleses e alemães levaria, de acordo com o protesto, a falência de muitos estabelecimentos (VITORINO, 2012), reduzindo os artífices, outrora prestigiados, à condição de trabalhadores do sistema de limpeza urbana, de transportes ou, o que era pior, “valendo-se de uma carroça ou de um cesto” a compartilhar da rua com os demais ganhadores.

Até o momento, esses três trechos têm sido úteis para a averiguação do chamado “mundo do trabalho” urbano. Aqueles que se debruçaram sobre os “escravos-ao-ganho” inquiriram as fontes no intuito de desvelar a complexidade das relações estabelecidas entre os trabalhadores escravizados, o senhorio e o conjunto das forças de repressão da cidade, por

exemplo. O português Antonio contextualiza a condição dos imigrantes pobres e sua equiparação, a nível laboral, com os africanos livres ou libertos e os já brasileiros emancipados, na miserabilidade da luta cotidiana pela sobrevivência. Por sua vez, o último recorte simboliza o exame das circunstâncias em que se deu o longo processo de afirmação da produção industrial nacional perante a importação dos manufaturados das potências centrais. Entretanto, tencionamos salientar aspectos até então poucos explorados pelas pesquisas que nos servem de referência.

8.1 Transitoriedades verticais e horizontais: a encruzilhada urbana

Em primeiro lugar, para além da rápida descrição realizada acima, pela qual sumariamente contextualizamos os escritos, nos é possível acrescentar algumas indagações. Que razões levaram o proprietário do “preto de meia idade” a dispor de dois cativos? Uma vez rendendo mil réis por dia a que condição se sujeitará, a partir de então, o antigo senhor? O ourives, segundo o *Almanak*, era um grande escravista, ou possuía apenas aqueles dois escravizados de que se desfazia? O valor de 500\$, baixo para a cotação da época²⁴⁹, e o imperativo do “negócio decidido” levam a supor que o senhorio tinha pressa pela concretização da venda. Era um devedor em busca de dinheiro imediato? Ou já não mais tinha domínio sobre sua propriedade e ambicionava livrar-se o quanto antes para evitar maiores problemas? Sua segunda oferta, desprovida de um custo “decidido”, “vindo da roça” e “próprio para a padaria” sugere que o alugava, posto que treinado para um ofício distinto do seu. Estaria indo a bancarrota? Estava à beira da morte, querendo deixar como patrimônio um erário no lugar de uma propriedade que se desvalorizava? Iria mudar-se?

Quanto ao segundo cenário, que tipo de relação havia entre Antonio e Domingos? Eram antigos conhecidos, ambos emigrados? O fato de Domingos possuir um estabelecimento na mesma rua em que morava Antonio sugere que este último trabalhava para o primeiro? Andaria “ao ganho” disseminando as mercadorias que, fixadas num quiosque, não podiam espriar-se com a mesma facilidade? O que produzia (ou apenas mercadejava) Domingos? O que levava Domingos a conceder fé pública de Antonio perante à Câmara Municipal?

²⁴⁹ Em levantamento de inventários *post mortem* realizado por Luiz Carlos Soares (2007, p.384) o preço de um escravizado do sexo masculino para o ano de 1875, em que a cotação já se encontrava em curva descendente, até a idade de 40 anos tinha o teto de 1.700 mil-réis e até 60 anos, 700\$. Como é difícil precisar o significado da expressão “meia idade” e a julgar pela irredutibilidade da negociação, consideramos o valor de 500\$ como abaixo da média para o momento.

Finalmente, quantos “artistas” tiveram seus postos de trabalho destruídos pela concorrência com os chapéus importados? Quantos realmente se tornaram ganhadores ou lograram ocupar-se em atividades de maior estabilidade? Teriam, em algum momento, suas habilidades realocadas na produção chapeleira, ou, diante do crescente maquinismo das fábricas, jamais retornariam a *manufaturar* chapéus, revertendo-se, quando muito, em operários num processo de produção segmentado?

Todas essas perguntas, impossíveis de serem satisfatoriamente esclarecidas, propõem um primeiro nível de ampliação do escopo de investigação ao perquirir os fatores sociais e econômicos que envolvem a noção de *ganho*. Porém, devemos ir além. E se, hipoteticamente, Antonio fosse o ex-chapeleiro que encontrou em Domingos, pequeno comerciante, um fiador para suas atividades? Este último possuiria, além de Antonio, outros ganhadores, alguns escravizados, ao seu serviço? Teria Domingos adquirido uma das “peças” de Cypriano, em especial aquela que em menos de dois anos reporia o capital-dinheiro investido, ou quem sabe aquela treinada no ofício de padeiro; seria este seu negócio? Ainda que ficcional, essa narrativa oportuniza que compreendamos o ganho como um sistema pouco mais complexo do que se tem convencionalmente admitir, em razão de aglutinar num microcosmo uma realidade social que, em verdade, alastrava-se pela cidade. Ademais, Cypriano, Domingos, Antonio, o “preto de meia idade”, o “bom crioulo” e os “artistas chapeleiros” desempregados compunham uma hierarquia social própria a essa dinâmica, estando o primeiro no topo, embora não necessariamente ocupando posição semelhante na estratificação vista de um ângulo global.

A dinâmica do ganho *agrupa* agentes sociais de distintas origens e aquiesce sua abordagem como uma *estrutura social e produtiva* decompostas em transitoriedades horizontais e verticais, na qual diversos indivíduos ocupam posições relativas entre si. Outrossim, vincula-se aos demais níveis produtivos que tem na cidade seu ponto de passagem (comércio do café, etc.) ou seu ponto de origem (fábricas, comércio de escravizados), ou ainda seu ponto fixo (serviços urbanos). Assim, o ganho não se desassocia da urbanidade da produção, encarada sob o ponto de vista do(s) ciclo(s) do(s) capital(is), interferindo, de fato, nela. Enquanto durou a escravidão, o ganho regulou, sobretudo, o mercado de trabalho dos livres...

O que acabamos de afirmar exige detalhamento empírico e teórico. Partindo de pequenas situações que narram a vivência de um punhado de indivíduos, dilatamos, na primeira bateria de perguntas, o ambiente que os curtos relatos – anúncio, solicitação de licença e uma carta-protesto –, enquanto fontes que demandam rápida comunicação, estão impedidos de revelar. Em seguida, aditamos certa imaginação histórica, sustentada pela literatura dedicada

ao assunto, ao aglutinar (numa hipotética totalidade narrativa) os personagens citados, mediante uma rede de relações na qual a dinâmica do ganho constitui-se como encruzilhada em que todos se encontram. Desse modo, cimentamos o caminho pelo qual podemos percorrer para interrogar como a escravidão, a imigração e a produção industrial se articulam numa realidade aparentemente seccionada pelo enfoque historiográfico.

Com efeito, nosso objetivo ao propor tal escalonamento perspectivo diz respeito à possibilidade de apresentar um marco teórico para o trabalho urbano que circunscreva as estruturas produtivas em questão. Como iremos delinear adequadamente, a plantagem escravista, a escravidão urbana, a produção fabril, o comércio e o transporte, e o trabalho livre e o assalariado se encontram, no nível mais rebaixado de remuneração e dignidade humana, na dinâmica do ganho. Isto assenta terreno para a problemática central desta tese, a saber: a *conformação das classes subalternas e oprimidas* na cidade do Rio de Janeiro no período que compreende os vinte últimos anos da escravidão e os trinta primeiros anos da República. Destarte, além de cotejar reiteradamente as fontes (através das pesquisas que já se debruçaram sobre os aspectos acima mencionados), deveremos articular os suportes teóricos, acrescentando os olhares acerca da hierarquização social. Outrossim, como insistimos numa transição entre modos de produção (sob o ângulo da hegemonia inerente à acumulação e ao caráter do Estado e da formação social) é imperativo afirmar que a estrutura do ganho não é estática, alterando-se à medida em que os conflitos subjacentes à modernização reflexa da sociedade brasileira e, em especial da carioca (ocaso da escravidão e disseminação das relações capitalistas), tenderam a se consolidar.

O *Código de Posturas da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro*, de 1854, ao determinar que “ninguém poderá ter escravos ao ganho sem tirar licença da Câmara Municipal” e “quando o ganhador for pessoa livre deverá apresentar fiador que se responsabilize por ele” (p.66) denota, ao ratificar as normas já contidas nos códigos anteriores (1830 e 1838)²⁵⁰, o uso corrente do termo “ganho” como uma atividade laboral destinada à sobrevivência advertidamente reconhecida pelo Estado como “honesta”. Essa percepção deve-se ao fato de que o Artigo 5º, que versa sobre o ganho como uma atividade vinculada ao escravizado ou ao livre, encontra-se sob o “Título Sétimo” que trata “de negócios fraudulentos de vadios, de tiradores de esmolos, de rifas, de ganhadores e de escravos”. O ganho, regulado e admitido, era, portanto, o reverso da vadiagem:

²⁵⁰ De acordo com Luiz Carlos Soares (2007, p.216), o Código de Posturas de 1838 vigorou até o final do império com o acréscimo de alguns editais que tinham força de postura.

§ 2º. Toda a pessoa de qualquer cor, sexo ou idade, que for encontrada vadia, ou como tal reconhecida, sem ocupação honesta e suficiente para sua subsistência, será multada em 10\$000 rs., e sofrerá 8 dias de cadeia, sendo posta em custódia até decisão do auto, e depois remetida ao chefe de polícia para lhe dar destino. (p.65)

Para fins desta discussão, não é necessário que busquemos a origem do termo e sua evolução histórica precedente ao período que nos interessa²⁵¹; tarefa que, ainda que interessante do ponto de vista da história do trabalho urbano, poderá ficar a encargo de outros estudos. Ao valer-se do termo na normativa jurídica, o Estado brasileiro se faz entender pelos seus súditos à medida em que estabelece sanções para aqueles que descumprirem as posturas²⁵². Do ponto de vista legal, o ganho, portanto, era uma iniciativa de regulação do trabalho das ruas, além de possibilitar a arrecadação de impostos por parte da estrutura administrativa municipal²⁵³.

Ao lembrarmos que, apesar da regulamentação, através da solicitação e emissão de licenças pela Câmara Municipal, a postura ainda considerava necessário arremeter à cadeia e multar “toda pessoa de qualquer cor, sexo e idade” reconhecida como vadia ou sem ocupação é de se concluir que muitos não preenchiam os requisitos e acabavam recolhidos pela polícia da Corte, além de arcar com uma multa equivalente a semanas ou meses de trabalho. Este dado revela um primeiro aspecto fundamental para a nossa abordagem: o sistema produtivo urbano era incapaz de afixar permanentemente os indivíduos em postos de trabalho, denotando certa

²⁵¹ Em 1789, no *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva* registra-se o termo “ganho” como sinônimo de “lucro proveito de trabalho, obra ou comercio, deduzido o capital, ou despesas, que puséramos” ou ainda como sinônimo de “usura” e exemplifica: “dar dinheiro ao ganho”. Já o primeiro significado do verbo “ganhar” (antes dos sentidos de “vencer” ou “conquistar”) é “lucrar, adquirir com proveito e aumento de capital” (p.652). Já “ganhador” aparece como “o que fica de ganho no jogo” e “ganhadeiro como aquele “que ganha, lucra” (p.651). Se quisermos retornar um pouco mais no tempo, o *Vocabulario Portuguez e Latino* do mesmo D. Raphael Bluteau, registrara para o verbo “ganhar” sentidos como “ganhar dinheiro, fazenda, ou outra cousa semelhante”, “ofício em que se ganha muito”; “ganhar a vida em algum ofício”; “ganhar dinheiro à custas das vidas alheia”; “ganhar soldo”, dentre outros, sempre remetidos ao termo latino *lucrifacere*. Para “ganho”, informa-nos como “a utilidade, e proveito, que alguém tira do seu comércio, emprego, indústria”. Chama-nos atenção o termo “ganhão” ou “ganham”, que em 1713 aparece como um substantivo que designa as atividades de “ampar, recolher, e ter cuidado, que são obrigações do ofício de Pastor” (v.4, p.25) e em 1789 “o jornaleiro, que por seu salário cultiva os campos, e guarda gado, e acompanha seu amo” (p.652). E “jornal” como “a paga de cada dia, que dá ao jornaleiro” (p.745). Um século depois, em 1832, Luiz Maria da Silva Pinto, no *Diccionario da Lingua Brasileira* diz de “ganho” como “o mesmo que lucro” e “ganhador” como “que vive do ganho de seu trabalho, acarretando, etc.”

²⁵² Outros trabalhos atestam a universalidade do termo, ao tratar dos ganhadores em Salvador (SOARES, Cecília Moreira. “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX” In: *Revista Afro-Ásia*. N.17, 1996 pp.57-71) e Campinas (FRACCARO, Laura “Vender e viver: posturas e comércio, Campinas, século XIX” In: *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2015. pp.113-126), por exemplo.

²⁵³ O trabalho recente de João José Reis (2019) narra o conflito entre ganhadores – escravizados, libertos e livres – e a elite local no interior do Estado, no contexto de tentativa de regulação do trabalho urbano e de expulsão dos africanos (rebeldes em potencial, após a revolta dos malês de 1835). Nossa discussão é, portanto, posterior ao período abordado por Reis, contendo, pois, elementos resultantes e convergentes do processo histórico no qual o bloco no poder, fosse ele carioca ou soteropolitano, transcorreu para aperfeiçoar o controle sobre os ganhadores livres, libertos ou escravizados.

volatilidade entre a existência de uma ocupação remunerada e sua ausência, a “vadiagem”. O ordenamento jurídico do Império, ao considerar o ganho como uma prática laboral, sinaliza uma característica essencial das sociedades modernas: a incompletude do mercado de trabalho, transportando-nos para a separação entre os trabalhadores e os meios de produção.

O crime de vadiagem tem longa duração na legislação portuguesa e brasileira. Tanto as Ordenações Manuelinas quanto as Filipinas, mandavam que “qualquer homem que não viver com senhor, ou com amo, nem tiver Ofício, nem outro mister, em que trabalhe, ou ganhe sua vida, ou não andar negociando algum negócio seu, ou alheio” fosse “preso e açoutado publicamente”²⁵⁴, tendo passado vinte dias sem comprovar quaisquer dos requisitos. Silvia Federici em *O Calibã e a Bruxa* informa, que durante o final da Idade Média, “em todas as partes, os vagabundos pululavam, mudavam de cidade, cruzavam fronteiras, dormiam nos celeiros ou se apinhavam nas portas das cidades – uma vasta humanidade envolvida em sua própria diáspora...” (2017, p. 160). Segundo a autora italiana, esse momento de “transição” se caracteriza pelo fato de que “o capitalismo deve despojar a força de trabalho de seus meios de reprodução para impor seu domínio” (p.161).

Na Europa, a circulação incessante de despossuídos é resultado de longo conflito entre a burguesia, a nobreza, os trabalhadores urbanos e os camponeses que com a aliança entre os dois primeiros, logrou desvencilhar os dois últimos dos direitos consuetudinários de acesso à terra e ao monopólio dos ofícios citadinos. Nesse processo, teve papel fundamental o soerguimento dos Estados modernos enquanto responsáveis pelo cerceamento dos trabalhadores e trabalhadoras, tornando compulsório (por força das leis contra a vadiagem ou por força da “coerção econômica”) o assalariamento, uma vez que “os meios de produção só se tornam capital, ao ficarem independentes, como força autônoma em face do trabalho” (MARX, 1987, p.401). Isto é, na historicidade de afirmação do capitalismo, o momento descrito por Federici equivale à expropriação dos meios de produção dos produtores e à passagem à subsunção formal do trabalho ao capital. Essas condições são inegociáveis para que o capital se reproduza de maneira ampliada, pois, a ausência de trabalhadores expropriados impediria seu assalariamento para a extração do mais-valor e a valorização do capital, finalidade última da acumulação capitalista. Como contradição intrínseca da apropriação privada do excedente produzido²⁵⁵, a *expropriação* e sua correlata *proletarização* – a primeira assustadoramente mais

²⁵⁴ ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V. Universidade de Coimbra. Disponível em:

<<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/15p225.htm>>. Acesso em: 24 de setembro de 2018. p.1216.

²⁵⁵ “Os interesses de todos os capitalistas, vistos como classe, seria reduzir todos os custos de produção, mas na verdade essas reduções favoreciam capitalistas específicos, em detrimento de outros. Consequentemente, eles preferiam agir para aumentar sua participação em uma margem global menor, em vez de aceitar uma

ampla que a segunda – criaram, além das mercadorias, um outro excedente vendável: a força de trabalho.

Zelosos de impedir que o excesso de “vagabundos” ocasionasse convulsões sociais, os desembargadores portugueses estavam autorizados a alterar “as ditas penas mandando-os embarcar para o Brasil ou para as Galés, pelo tempo que lhes bem parecer”²⁵⁶. É sabido que o degredo teve dupla função na formação do império português: além de livrar-se dos indesejados nas metrópoles, fornecia mão-de-obra para as colônias. Sem sobrevalorizar o papel dos degredados na colonização do Brasil, alguns tornaram-se ricos comerciantes e contribuíam para o alargamento da empreitada colonial²⁵⁷. Entretanto, nosso momento é outro e o crescimento populacional brasileiro deve-se, além dos degredados, ao fluxo imigratório constante, ao crescimento vegetativo e à diáspora africana.

Durante o século XIX, a cidade do Rio de Janeiro verificou crescimento demográfico considerável, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 29 - Crescimento demográfico da cidade do Rio de Janeiro

	1821	1838	1849	1872
Livres	58.895	78.525	142.403	226.033
Escravizados	57.549	58.553	110.602	48.939
Libertos			13.461	
Total	116.444	137.078	266.466	274.972

Fonte: SOARES, L., 2007, p.363-372. (Os dados apresentados acima foram extraídos de fontes primárias e bibliográficas pelo autor indicado).

Considerando que os levantamentos anteriores ao primeiro Censo Geral realizado no Império (com exceção do de 1870, não computado acima) desprezou a classificação da população segundo as ocupações profissionais, devemos iniciar nossa análise pelo ano de 1872. As estimativas e verificações registradas até o momento, imprecisas e muitas vezes super ou

participação menor em uma margem global maior. Havia uma segunda contradição fundamental no sistema. Na medida em que mais capital se acumulava, mais os processos se tornavam mercantilizados e mais mercadorias eram produzidas, para manter o fluxo era necessário garantir um número crescente de compradores. Contudo, os esforços para reduzir os custos de produção frequentemente reduziam também a distribuição e a circulação do dinheiro, inibindo a expansão estável do número de compradores, necessários para completar o processo de acumulação. Por outro lado, as redistribuições do lucro global, que poderiam expandir a rede de compradores, frequentemente reduziam a margem global de lucro. Por isso, em seus empreendimentos, os empresários individuais tiveram de agir em uma mesma direção (por exemplo, reduzindo o custo da mão-de-obra); ao mesmo tempo, como membros de uma classe, pressionavam no sentido de aumentar a rede global de compradores (o que exigia aumentar o custo da mão-de-obra, pelo menos para alguns produtores)”. WALLERSTEIN, I. **Capitalismo Histórico e Civilização Capitalista**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2001. pp.16-17.

²⁵⁶ ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V... p.1217.

²⁵⁷ Cf. COSTA, Emilia Viotti. “Primeiros povoadores do Brasil: o problema dos degredados”. In: *Revista Textos de História* V.6, N.1 e 2. Brasília, 1998. pp.77-100; TOMA, Maristela. “A pena de degredo e a construção do império colonial português”. In: *MÉTIS: história & cultura*. V. 5, N.10. Caxias do Sul, jul./dez. 2006, p. 61-76.

subestimadas, atendiam a interesses eleitorais, de arrecadação ou de alistamento militar. O recenseamento de 1872 é o primeiro a dar-se com o objetivo de traçar um perfil da sociedade brasileira que incluísse padrões minimamente modernos de ordenação, classificando os indivíduos, dentre outras coisas, pela condição civil (escravizado ou livre), pelo sexo, idade, cor, religião e profissão (*supra*, **Introdução**, *Metodologia...*).

Enquanto as “profissões liberais”, que incluíam treze ocupações²⁵⁸, contavam com 14.449 indivíduos, os “operários”, “costureiras”, “pescadores” e “lavradores” somavam 47.920 pessoas. Aparentemente, temos um equilíbrio típico de uma sociedade capitalista, pendendo inclusive para uma composição de setores intermediários acima da média suposta. Entretanto, em que ocupações se localizam os restantes 212.623 habitantes da cidade do Rio de Janeiro? No topo da hierarquia social, entre os “capitalistas e proprietários” e os “manufatureiros e fabricantes” encontram-se 2.826 munícipes. Na sequência, temos 5.474 “militares”, 8.039 “marítimos”, 23.481 “comerciantes, caixeiros e guarda-livros”, 25.686 “criados e jornaleiros”²⁵⁹, 55.011 dedicados ao “serviço doméstico” e, finalmente 92.106 “sem profissão”.

Ainda que esses números suscitem diversas questões²⁶⁰, focaremos nossa análise na busca por uma compreensão das características da estrutura produtiva urbana nesse período, especialmente no tocante à dinâmica do ganho. A fotografia registrada pelo Censo de 1872 comprova a dificuldade de enraizamento da produção manufatureira no país. Mesmo após o pequeno surto entre os anos 1850 e 1860, (a década posterior seria de retrocesso e encerramento de atividades fabris, passando de 1.146 estabelecimentos em 1861 para 965 em 1873²⁶¹), a quantidade de pessoas dedicadas às “profissões manuais ou mecânicas” particularmente as de caráter manufatureiro ou artesanal²⁶² – em metais, madeiras, tecidos, couros e peles, tinturarias, vestuários, chapéus e calçados – atingia 12.611, metade aproximada dos números oficiais para os “criados e jornaleiros”. Nestes dados, onde se localizam os ganhadores e ganhadeiras?

²⁵⁸ “Religiosos”, “juristas” (“juizes”, “advogados”, “notários e escrivães”, “procuradores” e “oficiais de justiça”), “médicos”, “cirurgiões”, “farmacêuticos”, “parteiros”, “professores e homens de letra”, “empregados públicos” e “artistas”. Somente entre os artistas encontraremos escravizados.

²⁵⁹ Também classificados como “pessoas assalariadas”.

²⁶⁰ A seriação utilizada pelo recenseador nos invoca alguns problemas de ordem analítica em muitas dessas categorias. A primeira dificuldade está na composição do *topo* da hierarquia social: ao não destacar os grandes negociantes (de mercadorias, de escravizados, etc.) e os proprietários de lojas de comércio (pequenos, médios ou grandes), temos uma superestimação dos “comerciantes, caixeiros e guarda-livros”, como se todos pertencessem ao mesmo estrato social. No final da tabela, por outro lado, nos deparamos com uma porcentagem elevada de “sem profissão” que não distingue as crianças e adolescentes. Além disso, nessa mesma classificação, encontram-se 54.222 mulheres que, como veremos adiante, muitas delas fazem jus à atividade reprodutiva da força de trabalho. Finalmente, a presença de 498 escravizados entre os artistas nos impede de comportá-los adequadamente. (*supra*, **Introdução**, *O homem branco...*; Cap. 6; Cap. 9)

²⁶¹ Cf. SOARES, L., 2007, p.424; SOARES, L. 2002, p.281-306.

²⁶² Excetuando as costureiras, os canteiros, calceteiros, etc., e os “em edificações”.

Orientados pela classificação do recenseamento, deveríamos situá-los imediatamente nos “criados e jornaleiros”, mas particularmente entre os jornaleiros. Entretanto, pelas ideias preliminares que estamos desenvolvendo neste capítulo, somos obrigados a ampliar essa classificação. Para além da concepção clássica da economia política marxista do *trabalho produtivo* – que envolve a produção de mais-valor na indústria (ou fábricas e oficinas artesanais) e na agricultura, estendendo-se, em algumas análises, para o setor de transportes e de comércio – optamos por empregar como critérios: a) *a volatilidade da recomposição da força de trabalho* (através de remuneração diária, semanal ou mensal suficiente) e b) *a razão entre a intensidade do trabalho e sua remuneração* como definidores do ganho. Isto é, se excetuarmos os trabalhadores e trabalhadoras classificados como “operários” (12.611), “lavradores”, “pescadores” e “criadores” (18.237), os 8.039 “marítimos”, os 9.428 “artistas” (por sua difícil conceituação) e, evidentemente, os profissionais liberais, os militares, os proprietários e os “sem profissão”, alcançamos a cifra de 86.527 indivíduos, cerca de 31,46% da população total.

Que “profissionais” se incluem nesta quantificação? Os “criados e jornaleiros”, “as costureiras”, os de “edificação”, os “canteiros e calceteiros, etc.” (até então excluídos propositadamente dos “operários”) e os de “serviço doméstico”. A fim de justificarmos os critérios listados, é mister narrarmos as condições de trabalho a quais estavam submetidos esses sujeitos. Com base nos relatos de Debret, Ewbank e Agassiz, Jacob Gorender resume:

Os negros de ganho podiam parecer alegres e felizes a alguns visitantes, entre eles Maria Graham: havia pleno emprego e a paga seria boa. A realidade, todavia, era outra. O senhor tomava o cuidado de exigir do seu negro de ganho uma renda diária de acordo com suas forças. Um escravo *cangueiro*²⁶³, por exemplo, devia trazer diariamente ao amo, sob pena de castigo, de 48 a 64 vinténs — ou seja, de 960 a 1.280 réis —, à época de Debret. Como o transporte mais simples e curto, feito por dois homens, pagava-se de 16 a 20 vinténs, cada negro recebendo a metade dessa quantia, cada cangueiro precisaria conduzir de 6 a 8 volumes de peso descomunal por dia, somente para ganhar a renda devida ao dono dele. E ainda devia obter um excedente sobre a renda, ao menos a fim de atender às despesas mínimas da própria alimentação. [...] Ewbank focalizava-os com espírito ao mesmo tempo realista e humanitário. Notava que as cargas seriam extenuantes até mesmo para cavalos e burros e que muitos negros de ganho apresentavam horríveis aleijões dos membros inferiores. Observação idêntica fizeram os Agassiz, vinte anos depois. A média de vida profissional de um carregador de sacos de café, no cais do porto, não excedia os dez anos. Segundo Schaeffler, o prazo de vida útil dos carregadores do Rio era ainda menor, de cerca de sete anos tão-somente. (GORENDER, 1980, p.459)

²⁶³ “Cangueiro: adj. 1. Que traz canga, ou está habituado a ela. 2. Curvado sob um peso; arqueado, vergado”. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. <<http://michaelis.uol.com.br/busca?id=4O59>>; “canga, um pau usado para dois, quatro e mais homens sustentarem cargas muito pesadas” (REIS, 2019, l.195)

Nos serviços urbanos, como transporte (de cargas e de pessoas), limpeza, carregamento de água e de dejetos, mudanças, iluminação, etc. escravizados e livres conviviam e competiam pelo ganho diário, individualmente ou arregimentados por empresas de prestação de serviços. Segundo Luiz Carlos Soares, apesar do sistema de esgoto ter sido implementado por iniciativa particular a partir de 1857, sua cobertura não era satisfatória o que impunha que “‘a abominável peregrinação’ dos *tigres*, com seus barris em direção às praias da cidade, tal como relatou Expilly, também continuaria até às vésperas da abolição da escravatura” (2007, p.162, grifos no original).

Em virtude dos tecidos de algodão, lã, linho e seda figurarem entre as principais importações brasileiras da Inglaterra e, “como a moda passava pela comercialização dos tecidos, muito mais do que pela produção em escala industrial de roupas” (MONTELEONE, 2016, p.249), inúmeras mulheres encontravam na profissão de costureiras uma oportunidade de trabalho ou complemento de renda familiar, o que atesta o elevado número, caracterizado exclusivamente como feminino pelo censo: 11.592, dentre elas, 1.384 escravizadas. Uma vez que tal produção dependia da demanda, isto é, alguém deveria comprar um tecido e, posteriormente, adquirir o serviço das costureiras, tal atividade era altamente volátil, podendo inferir assim que as mulheres que declararam ao censo serem “costureiras” não tinham roupas para costurar diariamente, passando longo período sem trabalho. Além disso, para a Inglaterra de 1863, Marx denunciava:

A velha história, muitas vezes contada, foi agora redescoberta e nos diz que essas moças cumprem uma jornada de, em média 16^{1/2} horas e, durante a *season*, chegam frequentemente a trabalhar 30 horas ininterruptas, quando sua evanescente “força de trabalho” costuma ser reanimada com a oferta eventual de xerez, vinho do Porto ou café. E estava-se justamente no ponto alto da *season*. Era necessário concluir, num piscar de olhos, os vestidos luxuosos das nobres damas para o baile em honra da recém-importada Princesa de Gales. Mary Anne Walkley trabalhara 26^{1/2} sem interrupção, juntamente com outras 60 moças, divididas em dois grupos de 30, cada grupo num quarto cujo tamanho mal chegava para conter 1/3 do ar necessário, enquanto à noite partilhavam, duas a duas, uma cama num dos buracos sufocantes onde tábuas de madeira serviam como divisórias de cada quarto de dormir. (2017, I, p.327)

Na cidade do Rio de Janeiro, o comércio da moda possuía sua hierarquia própria. Enquanto a modista francesa M^{me} Alida Laffiteau, moradora de um sobrado à Rua da Ajuda, 23, anunciava, ocupando um significativo espaço no mesmo *Jornal do Commercio* (06/05/1870, p.7), que “trabalha particularmente em chapéus de senhora e crianças, enfeitando-os com o maior gosto, perfeição e brevidade”, assim como “se encarrega de fazer vestidos, cintos e tudo quanto pertence à sua arte, etc.”, outro reclame anuncia que “uma senhora deseja arranjar-se de costureira em casa de família de tratamento, levando sua máquina de costura; na

rua das Marrecas, n. 26, loja” (09/01/1870, p.7). Como também as escravizadas eram treinadas para a costura,

vende-se, pela primeira vez, uma crioula retinta, cria de casa de família, bonita figura, de 24 anos de idade, perfeitíssima costureira, modista, corta por figurino de todas as modas, corta e faz camisas de homem, esteve 13 anos em uma casa francesa, por isso está habilitada para ensinar como costureira em casa de família respeitável: o motivo da venda é por falecido seu senhor, sendo o produto para credores; na rua dos Pescadores, 101. (*Jornal do Commercio*, 11/05/1870, p.4)

Finalmente, *O Auxiliador da Industria Nacional*, no ano de 1881 (p.285), relatando as insatisfações dos fabricantes nacionais quanto às tarifas alfandegárias dos produtos importados, calcula sobre o custo da produção, a remuneração das costureiras no fabrico de chapéus de sol de sarja: \$200 num total de 3\$096 (envolvendo as matérias primas), isto é 6%. Ainda pelas informações do periódico, estimando que para concorrer com os chapéus ingleses que, no momento, eram vendidos a 6\$, a participação do salário no preço final da mercadoria cai para 0,3% e a taxa de mais-valor fica em 1.452%.

Para os trabalhadores envolvidos com construções e reparos de ruas e calçadas (arrolados pelo censo como “cavouqueiros, calceteiros, etc.” e os “em edificação”), Eulália Lobo informa:

Em 1882, segundo Christopher Columbus Andrews, o alojamento do trabalhador no Rio de Janeiro, numa estalagem composta de um quarto, uma sala, de 3 metros quadrados cada peça, e uma cozinha bem menor, custava de aluguel de 14.060 a 22.496 por mês. O aluguel de um quarto de cortiço para casal variava de 9.842 a 12.654 réis por mês. No cortiço havia uma cozinha comum para todos os moradores. O aluguel de quarto de cortiço de solteiro variava de 7.030 a 8.436 por mês. Nesse ano, um servente de pedreiro ou carpinteiro recebia em média 49.400 e se tivesse família teria de despender uma média de 11.248 réis de aluguel de quarto de cortiço, o que representava 22,8% da sua renda mensal. *O servente tinha o padrão salarial de escravo de aluguel e de ganho*. (1971, p.256, Grifos nossos)

Para se ter uma ideia da variedade de serviços que tais profissionais se dispunham a fazer, basta ler o anúncio de João Lamberti no *Diário do Rio de Janeiro* em 07/10/1863: ele mesmo “encarrega-se de fazer qualquer obra de pedreiro, carpinteiro e calceteiro, por preço cômodo, de empreitada ou direção; tira rumos de agulha, nivela terrenos, calcula obras, tira riscos, avalia casas e etc.” (p.3). Esses profissionais estavam submetidos aos mais graves acidentes de trabalho, como relata a *Gazeta de Notícias* em 02/05/1876: “um português cavouqueiro que trabalhava na pedreira de S. Diogo, foi vítima de uma enorme pedra que deslocando-se ontem pela manhã matou-o instantaneamente” (p.2).

Numa carta assinada por “o despertador”, um leitor do *Diário do Rio de Janeiro* (28/12/1860, p.2), ao afirmar que não são os “mandões do Estado, nem os fardões bordados” fazendo referência aos políticos e a elite da sociedade carioca, nem os “aristocratas enfatuados” ou os “fidalgos improvisados”, afirma que somente os “homens da classe laboriosa e honesta”

podem avaliar a “existência de uma vida penosa e miserável” que enriquece os primeiros, dando relato preciso das condições de trabalho da época:

Falem os artistas que vivem de seus trabalhos! O sapateiro que bate a sola até alta noite; o ferreiro que bate o pesado malho sobre a bigorna; o fundidor que vive abrasado nas fornalhas ardentes de Vulcano; o maquinista que constantemente vela no aturado serviço dessas fumegantes máquinas a vapor; o pedreiro, o canteiro e o calceteiro que escala as já calosas mãos sobre as duras pedras; o caldeireiro que constantemente lida com os duros metades, sofrendo a música infernal das batidelas; o desgraçado marinheiro que arrisca sua vida sobre as embravecidas ondas, sempre exposto ao mais rude trabalho; o pobre soldado que expõe o peito à bala em defesa de sua pátria e sempre maltratados e ludibriados pela prepotência dos consenhores, reduzido a desprezível escravo; o agricultor que faz que a natureza forneça os produtos da terra para nossa comum subsistência; a indústria que nos fornece de todos os meios de facilidade a vida; enfim toda a classe ocupada nos diferentes ofícios, o armeiro, o joalheiro, o barbeiro, o saveiro, o compositor, o encadernador, o couteleiro, o dourador, o marceneiro, o ourives, o escultor, o entalhador, o chapeleiro, o serrador e outros muitos homens de artes e ofícios não valem muito mais que todos esses zangões conservadores, inimigos do progresso, e dessa grande faculdade da inteligência, com que o grande autor da natureza dotou o homem para o seu bem estar cá na terra?

Quanto ao “serviço doméstico” e aos “criados”, a situação era muito semelhante. Em busca realizada no sítio eletrônico *Hemeroteca Digital*, da Biblioteca Nacional, somente para o *Jornal do Commercio*, a palavra “mucama”, expressão que designava as mulheres escravizadas que exerciam as mais diversas tarefas domésticas nas casas de seus senhores e senhoras, retornou 2.577 ocorrências para o período que vai de 01/01/1870 até 31/12/1879, em sua absoluta maioria acompanhadas dos reclames de “vende-se”, “aluga-se” e “precisa-se”: “Vendem-se uma mucama, crioula, de 19 anos, e um moleque de 14, ambos são peças especialíssimas; na rua de S. Januário, n. 14, em S. Cristóvão” (01/01/1870, p.6). Imediatamente abaixo, lê-se “Vende-se um preto pescador e chacareiro, é forte, sadio e inteligente, por 650\$”, no mesmo endereço. As tarefas realizadas por criados e criadas vão desde a amamentação dos rebentos dos senhorios até o cuidado com a área externa das casas, passando pelo ato de cozinhar, lavar, passar e engomar. Segundo Flávia Fernandes de Souza, as autoridades municipais “procuravam inserir no conjunto dos serviços domésticos uma ampla gama de profissões – tal como o faziam com os trabalhadores de hotéis, cafés, casas de pasto, hospedarias, etc.” (2009, p.9), para além do entendimento clássico dos que habitam o local de trabalho, fossem eles e elas criados “porta adentro” ou “porta a fora”. Considerando que dos 55.011 indivíduos classificados como “serviço doméstico” pelo recenseamento de 1872, 22.842 eram escravizados (14.184 mulheres), esta atividade ocupava 32.169 habitantes da Corte (24.278 mulheres e 7.891 homens ou 11% da população total), provando inclusive que “essa esfera de trabalho parecia ser, de fato, um campo fértil para a atuação de agenciadores dispostos

a alugar a força de trabalho que o serviço doméstico mobilizava no Rio de Janeiro no final do século XIX” (SOUZA, 2009, p.8).

Toda essa descrição nos devolve para a caracterização teórica das relações de trabalho e do grau de exploração a qual, em cada caso, estão expostos os agentes sociais. Deveremos, portanto, abordar individualmente cada uma delas para, em seguida, recompor as características do sistema produtivo aludido. Esse debate se centrará na definição i) do caráter do ganho para o escravizado e ii) para o ganhador livre, e do significado econômico do a) transporte b) e dos serviços, c) para a produção manufatureira, d) para os serviços transformados em mercadorias (costura, construções), e) para o serviço doméstico de reprodução da força de trabalho (em residências ou fora delas) e f) para o serviço de reparo (doméstico ou urbano).

8.1.1 O ganho escravista

De acordo com Marcelo Badaró Mattos, valendo-se dos estudos de Mary Karasch e Luiz Carlos Soares, os escravizados exerciam, nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, atividades como: “carregadores, almocreves (condutores de animais de carga), estivadores, aguadeiros, carregadores de dejetos, barqueiros, marinheiros, barbeiros, cirurgiões, acendedores de lampiões, varredores de rua e vendedores ambulantes”. Além de “cocheiros, barbeiros, tocadores de realejo, músicos, quitandeiros, barqueiros, pescadores, caçadores e ‘naturalistas’” (2008, p.48). Gorender elenca ainda, com base nos relatos de Ewbank²⁶⁴, os ofícios de “carpinteiros, pedreiros, calceteiros, impressores, pintores de tabuleta e ornamentação, construtores de móveis e carruagens, fabricantes de ornamentos militares, de lampiões, artífices de objetos de prata, joalheiros, litógrafos, alfaiates, sapateiros, cabelereiros, curtidores, ferreiros, ferradores, etc.” (1980, p.454).

Em primeiro lugar, devemos abordar o significado da escravidão urbana no interior do *escravismo colonial*. Segundo Gorender, os “escravos urbanos [tem] uma existência peculiar no âmbito geral do modo de produção escravista colonial” (p.451). Uma vez que, calcado na plantagem e diferenciando-se da escravidão patriarcal antiga, o escravismo moderno volta-se para a produção de mercadorias no campo, decorre que, na formação social brasileira, a posse

²⁶⁴ “I have now seen slaves working as carpenters, masons, pavers, printers, sign and ornamental painters, carriage and cabinet makers, fabricators of military ornaments, lamp-makers, silversmiths, jewelers, and lithographers. It is also a fact that sculptures in stone and saintly images in wood are often done admirably by slaves and free blacks. [...] All kinds of trades are carried on by black journeymen and boys”. EWBANK, Thomas. **Life In Brazil, or a Journal of a Visit do the Land of Cocoa and the Palm**. Nova York: Harper, 1856.p.195, grifo no original.

de escravizados se torna imperativo de diferenciação e *status* social, o que explica e justifica sua presença nas cidades:

Se, em Portugal, o trabalho manual era envilecido sob a perspectiva da ideologia feudal, era-o mais ainda, no Brasil, sob a perspectiva da *ideologia escravista*. O artesão medieval pertencia a um estamento inferior, mas estava investido de um status do qual não deixava de se orgulhar. *Os artesãos do Brasil escravocrata só encontravam dignificação na posse de escravos e na demonstração de enfatuado desprezo do trabalho.* (p.454, grifos nossos)

Dito isto, é preciso distinguir o significado econômico das atividades produtivas e, finalmente, o caráter do ganho enquanto remuneração. A presença dos escravizados nas mais variadas etapas do processo produtivo exige que compreendamos seu caráter econômico em sentidos distintos. Como característica do período de transição que discutimos, o fato de muitas fábricas empregarem escravizados ao lado de trabalhadores assalariados²⁶⁵ condiciona tanto a acumulação quanto a regulação do salário uma vez que o capitalista promovia uma inversão *estéril* (compra do escravizado) ao mesmo tempo em que lançava mão do capital variável na remuneração dos trabalhadores livres²⁶⁶. Supondo, no entanto, que estes escravizados fossem alugados, a inversão estéril ficava a cargo do proprietário do escravizado e o empresário poderia contabilizar todas as despesas com pessoal enquanto capital variável, indistintamente. Isso nos recorda a *produção capitalista de relações não capitalistas de produção* destacada por José de Souza Martins no estudo do colonato. Neste caso, é possível afirmar que o empresário promovia um movimento híbrido em que tanto uma relação escravista estava presente quanto uma relação capitalista.

Entretanto, para o senhor do escravizado alugado e para o próprio escravizado, o que significa a remuneração adquirida? Leila Mezan Algranti em *O Feitor Ausente* discorre:

No sistema de aluguel de escravos, o cativo não recebe dinheiro em troca de seu trabalho. O contrato é feito entre o proprietário do escravo e aquele que quer alugá-lo. Outras vezes a transação se dá através de uma casa especializada. *Em nenhuma das duas situações o escravo intervém*, quer como elemento de decisão – como ocorre quando ele trabalha ao ganho – quer como receptor de um valor que se destina ao seu senhor. (1988, p.70, grifos nossos)

²⁶⁵ “Entre as 374 pessoas empregadas na Cia Ponta da Areia [de propriedade do Barão de Mauá, P.G.P.] em 20 de fevereiro de 1862, estavam compreendidos 132 brasileiros livres, 107 portugueses, e 101 escravos” (VITORINO, 2012, p.10). Sobre a

²⁶⁶ Tendo como banca Gorender, Eulália Lobo e Ciro Flammarion Cardoso, José Jorge Siqueira empreendeu uma “análise da trajetória da transição da fase manufatureira escravista, para a fase fabril-capitalista na Companhia Industrial Luz Steárica, fundada em 1854. Tendo a transição culminado em 1890”. Cf. SIQUEIRA, J. J. Contribuição ao Estudo da Transição do Escravismo Colonial Para o Capitalismo Urbano-Industrial no Rio de Janeiro: A Cia. Luz Steárica (1854 - 1898). 1984. 195f. Dissertação. (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1984.

Sendo assim, tanto para o senhor quanto para o escravizado, o significado econômico mantém-se o mesmo da plantagem: o proprietário do agente social da produção, ao aplicá-lo produtivamente numa fábrica, através do sistema de aluguel, recompõe paulatinamente o capital-dinheiro investido na compra do escravizado até o ponto em que a soma dos proventos recebidos do empresário equipara-se ao valor investido inicialmente. A partir daí o senhor passa a ter *renda* com o trabalho do escravizado alugado a outrem. A indústria, portanto, reproduz as duas formas de acumulação: a renda escravista e o lucro capitalista²⁶⁷. Para o escravizado, nada modifica-se, em absoluto. Uma vez que é um ser humano reduzido à condição de bem semovente, sua liberdade continua limitada e diferença alguma faz trabalhar na plantagem ou na fábrica.

Com o ganho, a situação se altera ligeiramente, e essa complexidade suscitou uma importante discussão no âmbito da historiografia. Marilene Rosa Nogueira da Silva questiona, de modo comparativo com a “brecha camponesa” da plantagem – defendida por Ciro Flammarion Cardoso e, como vimos, negada por Gorender – se “essa contradição desenvolvida pela transformação das relações senhor-escravo [isto, é, o *ganho*, P.G.P.], propiciada pelo crescimento da cidade do Rio de Janeiro [...] poderia ser considerado uma *brecha assalariada*?” (1988, p. 116, grifos no original). Recorrendo à Marx e sua definição sobre salário, Silva responde que “o escravo não se pertencia e formalmente se inviabiliza a questão do salário”.

Porém, de fato, historicamente, o que se comprova na cidade do Rio de Janeiro é o escravo ao ganho vendendo sua força de trabalho a uma terceira pessoa que não era seu proprietário, discutindo o seu valor, recebendo por este trabalho uma quantia preestabelecida em dinheiro, com a qual deveria prover seu próprio sustento. Com relação ao escravo não ter a posse da própria pessoa, isto deveria significar que a remuneração recebida não lhe pertenceria, o que na realidade não ocorria. Ao proprietário cabia uma parcela desta remuneração e o restante era do escravo. Poderíamos considerar esse excedente como uma forma especial de salário? [...]. Assim, o ganho dos escravos é aceito por mim como uma forma variável de salário, como uma brecha no sistema, como uma contradição nas relações escravistas tradicionais, enfim, um acordo não revelado entre senhores e escravos como uma forma de sobrevivência na estrutura urbana. (p.117)

Luiz Carlos Soares também incide sobre esta problemática e a coloca nos seguintes termos:

²⁶⁷ Sendo assim, discordamos de Marilene Silva que afirma que “a associação do trabalho escravo com o capital estrangeiro, numa empresa com características capitalistas, apresentava uma brutal contradição dentro do sistema escravista tradicional” (1988, p.91). Se, como afirmamos, o capital está despreendido dos meios de produção e é capaz de subsumir trabalhadores livres, é capaz também de reproduzir o escravismo fosse comprando ou alugando escravizados. O que se modifica, evidentemente é a composição da valorização do capital, que, de forma híbrida obtém renda e lucro. Está claro também, que, uma vez a renda possuindo características de auto-remuneração mais lenta e desvantajosa para o empresário, este preferiria alugar ao invés de comprar escravizados.

Num primeiro momento, aceitamos esta posição [brecha assalariada] e procuramos estender a sua lógica ao fenômeno do ganho [...] Todavia, com o passar dos anos e o debate travado principalmente com o historiador Jacob Gorender [...] passamos a adotar uma outra que reconhecia na escravidão de ganho uma variação das relações escravistas de trabalho [...] *As relações escravistas de trabalho no ambiente urbano implicavam, obviamente, uma exploração direta dos senhores sobre os cativos, mas este tipo de exploração também se combinava com outras formas indiretas de exploração (que envolviam terceiros) e outras formas de trabalho e obtenção de renda que não significavam o controle total, pelos senhores, do que era produzido ou arrecadado pelos cativos. Como no caso da escravidão de ganho, uma parcela bastante variável da renda obtida ficava nas mãos dos cativos, sem que isso viesse afetar a natureza das relações escravistas, no sentido de sua transmutação em relações de trabalho assalariadas.* (2007, p.139, grifos no original)

Já para Leila Algranti,

No momento em que o negro de ganho vende sua força de trabalho a uma terceira pessoa (que não é seu senhor) estabelece-se uma relação não escravista, e aparentemente típica do salariedade. Por outro lado, quando o valor advindo da venda de sua força de trabalho é apropriado – em parte, ou na totalidade – pelo senhor, emerge a relação escravista em sua essência. Logo, pode parecer salário o valor adquirido pelo escravo, mas na realidade não o é, pois continua havendo uma apropriação tipicamente escravista. (1988, p.72)

Com exceção de Marilene Silva, os demais autores negam a possibilidade de uma brecha assalariada e reforçam o caráter escravista da remuneração. Pensamos que essa posição se confirma se efetuarmos a mesma análise que fizemos para definir o caráter da acumulação numa indústria que se valha do trabalho escravizado. Se levarmos em consideração que o trabalhador escravizado é duplamente expropriado – dos meios de produção e da liberdade de negociar sua força de trabalho – e que a existência de capital (e também de capital-dinheiro) é difusa na cidade, propiciando a instalação de fábricas e oficinas ou a necessidade de transportes de cargas, etc., o mercado de trabalho, no qual o escravizado ao ganho “negocia” sua remuneração é regulado pelos proprietários. Não é o escravizado que escolhe “livremente” (ainda que sob uma coerção econômica de expropriado) vender sua força de trabalho, mas o senhor, não encontrando na cidade mais fábricas, oficinas, ou demais serviços urbanos ou domésticos que possa empregar sua propriedade e tendo ele a necessidade de pagar a inversão inicial de seu capital-dinheiro além de obter o seu próprio sustento, impõe, sob o domínio do chicote, que o escravizado saia à rua em busca de qualquer atividade que possa remunerar seu senhor, em primeiro lugar. Como é de responsabilidade do senhor, pela lógica escravista, reproduzir a força de trabalho escravizada (que contém, ainda, parcela considerável do capital-dinheiro invertido e que só poderá ser reavista ao longo de anos ou no ato da alienação de sua propriedade) o ganho diário ou semanal do escravizado inclui-se nessa dupla contabilidade e se transforma em

*renda*²⁶⁸, novamente, a partir do ponto em que excede os custos da reprodução da força de trabalho. Desse modo, não faz muito sentido investir energias em “explicar a relação entre o escravo e aquele que o aluga²⁶⁹” (ALGRANTI, 1988, p.72). Se quisermos dar uma resposta a esta pergunta, seria esta: nenhuma. Não há qualquer relação entre o escravizado e aquele que o remunera. Aliás, esta formulação é imprecisa. O pagador do trabalho do escravizado ao ganhar remunera o proprietário do escravizado, não o escravizado.

Esta questão fica melhor elucidada recorrendo à opinião de Carole Pateman sobre o significado da coerção econômica e do “trabalho livre”:

A capacidade de trabalho, as aptidões ou os serviços não podem ser separados da pessoa do trabalhador como propriedades. [...] Além disso, as aptidões ou a capacidade de trabalho não podem ser utilizadas sem que o operário utilize sua vontade, sua inteligência e sua experiência para colocá-las em ação. A utilização da capacidade de trabalho requer a presença de seu ‘dono’, e permanece como um mero potencial até que ele aja de maneira necessária para que ela seja utilizada, *ou concorde ou seja forçado a agir; ou seja o operário tem que trabalhar*. Contratar a utilização da capacidade de trabalho é um desperdício de recursos a não ser que ela possa ser utilizada da maneira que o novo dono exige. *A ficção “capacidade de trabalho” não pode ser utilizada; o que se requer é que o operário trabalhe como o exigido. O contrato de trabalho tem, portanto, que criar uma relação de dominação e obediência entre patrão e operário* (PATEMAN, 1993, p.222, grifos nossos).

Numa economia de transição, em que as relações escravistas convivem e competem com as capitalistas, fica claro que para o empregador (grande empresário ou pequeno comerciante) que contrata o serviço de um trabalhador livre ou “aluga” o de um escravizado ao ganhar, a permanência da escravidão acrescenta à coerção econômica uma não econômica. Enquanto o trabalhador livre está sujeito a “vender sua força de trabalho” para remunerar-se de modo a reproduzir-se enquanto ser vivente, o escravizado está duplamente obrigado. Regressar à casa de seu senhor sem a quantia estipulada para o dia ou para a semana, poderá significar castigos cruéis ou sua negociação para outro amo, fosse na cidade ou no campo. Conclusão análoga deveremos fazer para todas as outras atividades exercidas pelos escravizados (serviços urbanos, domésticos, etc.), privilegiando a análise da relação entre o contratante e o contratado, neste caso, o proprietário do escravizado e, de maneira alguma, o escravizado.

Neste momento, advém uma questão: mas, e o *pecúlio*, instituído oficialmente pela Lei do Ventre Livre de 1871, que garante ao escravizado direito à propriedade, mas que já era

²⁶⁸ Nesse quesito discordamos de Algranti que, valendo-se de Marx, afirma ser o excedente do ganho *juros* sobre o capital investido pelo proprietário. (p.70). Juros são capitais que se acumulam deteriorando as relações de troca. O sistema de aluguel, desde que gerasse remuneração maior do que o ganho do escravizado (a partir de um acordo entre o locador e o locatário que superasse monetariamente o ganho diário médio), poderia originar juros, como se o proprietário emprestasse um capital-dinheiro – tal qual era o escravizado – e, do resultado do seu trabalho, extraísse de circulação mais dinheiro do que inicialmente pusera.

²⁶⁹ Aqui o termo “aluga” equivale aquele que concede trabalho ao escravizado de ganhar, na acepção da autora.

prática comum extralegal? Aí sim temos uma *contradição* na lógica escravista, o que não significa salário. Ao permitir que o escravizado disponha de parte do ganho adquirido na rua, em verdade, o senhor *transfere parte da sua renda obtida às custas de sua propriedade humana para o próprio escravizado – na forma dinheiro – que passa, então, a dispor dessa quantia para comprar sua alforria ou adquirir propriedades, inclusive outros escravizados*. O fato do escravizado, porventura, “enganar” seu senhor repassando cada vez mais uma quantia menor do ganho diário não altera em nada esta assertiva, pois isso acarreta somente prejuízo para o senhor que leva mais tempo para repor sua inversão inicial, bem como diminui a capacidade de sustento do escravizado.

Este último aspecto recupera uma afirmação que fizemos páginas acima e que agora merece esclarecimento: o ganho – escravista – regulou o mercado de trabalho dos livres. Enquanto a escravidão perdurou, o mercado de trabalho reduzia-se, principalmente pela presença de escravizados ao ganho que, através da renda diária ou semanal, poderiam sustentar uma família, não a sua evidentemente. Isto desobrigava o proprietário (ao menos a partir do momento em que consegue acumular dinheiro suficiente para adquirir um escravizado e alugá-lo ou colocá-lo ao ganho) a vender sua própria força de trabalho, uma vez que outrem o fazia por si. Entretanto, no momento em que este senhor fornecesse alforria ou visse seu escravizado fugitivo não mais retornar, deveria ele ingressar na condição de trabalhador livre, expropriado e desempregado. Por isso, dizia Gorender: “O homem livre, cuja pobreza o impedisse de possuir ao menos um escravo, dificilmente escapava da marginalidade. *O ócio digno de milhares de escravistas, grandes e pequenos, tinha no reverso o ócio “antissocial” de número muito maior de desclassificados*” (1980, p.461, grifos nossos).

Abaixo reproduzimos uma tabela organizada por Luiz Carlos Soares que ilustra a participação da escravidão na regulação do mercado de trabalho livre:

Tabela 30 - Profissões dos escravizados entre 1850 e 1888.

Profissões	Homens	Mulheres	Total
Ganho de rua	18	4	22
Profissões industriais	83	12	95
Serviços domésticos	78	125	203
Trabalhadores agrícolas	61	30	91
Transportes terrestres e marítimos	15	-	15
Profissões não declaradas	115	85	200
Sem profissão (menores de 10 anos)	32	40	72
<i>Total</i>	402	296	698

Fonte: “Tabela XXXV – Profissões dos escravos avaliados nos 200 inventários “post mortem” consultados (por sexo): 1850-1888”. Reproduzido de SOARES, L., 2007, p.408

De acordo com os dados apresentados, temos uma razão de 698 escravizados para 200 inventariantes, ou seja, para cada proprietário, individual ou familiar, existiam 3,49 escravizados. Entretanto, essa divisão não era equânime e, pelos mesmos inventários consultados, Luiz Carlos Soares foi capaz de cruzar as profissões com a quantidade de escravizados possuídos. Pela “Tabela XXIX” (p.397-399) chama-nos a atenção a terceira classificação feita por Soares, ao identificar os que “viviam dos rendimentos de escravos, alugueis de imóveis e/ou dividendos de capital”. Todos eles seriam “exploradores dos rendimentos de escravos”, isto é, viveriam às custas praticamente exclusiva do trabalho dos escravizados – contrapondo-se às duas classificações anteriores que incluíam profissionais liberais, artesãos, comerciantes, fazendeiros, etc. Dentre esses 24 inventários, 2 possuíam entre 21 e 30 escravizados; 8 possuíam entre 11 e 20; 7 possuíam entre 6 e 10; 4 entre 3 e 5; e apenas 2 entre 1 e 2. Se quisermos tomar o total apenas entre os valores mais baixos, esses 24 inventariados possuíam, em conjunto, 186 escravizados, isto é, 26% do total arrolado²⁷⁰. Comparando com a amostragem de também 200 inventários para os anos de 1810-1849, Luiz Carlos Soares identifica algumas características:

Entre os 104 inventariados possuidores de escravos, continuaram a predominar os *pequenos escravistas*, ou seja, aqueles indivíduos que possuíam de 1 a 10 escravos. Seu número era 85 e, apesar de ser inferior ao número dos *pequenos escravistas* da primeira amostragem, correspondia a 81,73% dos possuidores de escravos da segunda amostragem. Já os inventariados que possuíam mais de 10 escravos chegavam somente a 19, o que corresponde a 18,27% do total de senhores inventariados da segunda amostragem e menos da metade dos *grandes escravistas* da primeira amostragem. (p.82)

Entretanto, essas amostras não refletem– e não poderiam fazê-lo – a totalidade da distribuição da propriedade escrava na cidade, que, pela quantidade de escravizados, em 1872, eram 48.939 e em 1882, 35.568 (ou 41.383, computando os “ingênuos”), por exemplo. Para chegarmos à distribuição global da propriedade escrava seria necessário que os *livros de matrícula* ainda estivessem disponíveis para a investigação histórica, fato impossível dada a incineração realizada por ordem do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, em 1890, com a intenção de evitar que os antigos proprietários requisitassem indenização²⁷¹.

²⁷⁰ Essa contabilidade, juntamente com os inúmeros casos de fugas e interpelações policiais e judiciais do pequeno senhorio, inclusive muitas viúvas sem “homem que por ela[s] figure[m]” (*Apud* REIS, 2019, 1.2.271-2.290), mostra como o Estado garantia a manutenção do escravismo, numa situação em que se imagina, de pronto, que o escravizado teria mais condições de libertar-se à força do que o senhorio mantê-lo por meio dela. Persecutório e reapresador era, pois, o Estado-feitor.

²⁷¹ “Decisão s/nº de 14 de dezembro de 1890: Manda queimar todos os papéis, livros de matrícula e documentos relativos à escravidão, existentes nas repartições do Ministério da Fazenda”. (**Obras Completas de Rui Barbosa**. v.XVII, tomo II, p.338-40). Sobre o caráter perecível das fontes, Cf. NEGRO, A. L. O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fontes para o estudo do trabalho no século XX. In: *POLITEIA: Hist. e Soc.*, Vitória da Conquista, v. 6, N. 1, p.193-209, 2006. Disponível em:

Em outra tabela elaborada por Luiz Carlos Soares (p.423), temos a dimensão da distribuição da propriedade escrava exclusivamente para aqueles senhores e senhoras que viviam do ganho, a partir da solicitação de licenças. Segundo os dados, 1.115 senhores homens e 321 senhoras possuíam de 1 a 2 escravizados, enquanto que apenas 114 senhores e 22 senhoras possuíam de 3 a 5 escravizados. Este número que, em tese, corresponderia a 96,61% dos proprietários ao ganho e melhor analisado por Soares na página 137, parece superestimado. Em nosso entendimento, o autor desconsidera o fato realçado por ele mesmo de que “a licença concedida vigorava apenas por um ano e os senhores tinham que repetir o mesmo procedimento caso quisessem manter os seus cativos no ganho de rua” (p.125). Em nenhuma outra parte do texto encontramos essa ressalva que obrigaria a discernir as licenças que se repetem de modo a ter um resultado mais exato da propriedade escrava. Contudo, apesar de superestimado, nos parece que esses dados não escapam muito à realidade e se aproximam bastante dos dados fornecidos pelos inventários “post mortem”, o que reforça a tese de que o ganho seria uma relação de trabalho que, no caso da escravidão, desobrigava o senhorio do trabalho. Soares chega à conclusão semelhante:

Com a venda de escravos para as áreas cafeeiras, após a abolição do tráfico africano, [...] uma grande parcela das famílias mais pobres, que eram sustentadas pelos ganhos de 1 ou 2 escravos, desfez-se deles e os seus componentes foram obrigados a se inserir gradativamente no mercado de trabalho que se formava na cidade, a fim de garantirem a sua sobrevivência. (pp.136-137)

A escravidão era um aviltamento das relações humanas e os livres pobres que, pela ideologia escravista, se viam na necessidade de obter um escravo-ao-ganho para, ao mesmo tempo em que galgavam algum *status*, se desobrigarem a vender sua força de trabalho²⁷². Quando se desfaziam de seus cativos (pela venda ou pela alforria) ou quando os próprios trabalhadores escravizados logravam se desvencilhar do domínio senhorial, transitavam da condição de senhores para a de despossuídos. Muitos deles encontrariam no próprio *ganho* a condição única de sobrevivência. Em levantamento feito por Érica Sarmiento, encontram-se 408 ganhadores livres para o período entre 1837 e 1887. Dentre eles, destacam-se 291 estrangeiros (portugueses, espanhóis e italianos) e 116 africanos (provavelmente libertos em sua maioria) e apenas 28 brasileiros (2009, p.98). Este número é relativamente pequeno se

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/24673/1/NEGRO%202006%20Politeia.pdf>>. Acesso em 11 fev. 2020.

²⁷² “Hundreds of tonsured gentry are without professional employment; obliged to seek out other ways of living, and fortunate are the who accumulate enough to buy a black or two, by whose wages their creature comforts are secured”. (EWBANK, T. *Op. Cit.* p.185) Não se pode negar, contudo, a contradição que o escravismo gerava ao deslocar parte da população livre para a condição de desocupados, uma vez que os escravizados eram importados para realizar tarefas que poderiam ser feitas pelos trabalhadores livres, supostamente.

comparado com o total de escravos ao ganho levantado por Soares que é de 2.823 para os anos compreendidos entre 1850 e 1870 (e que carecem também de revisão quanto à possibilidade de repetição das licenças), mas nos possibilita, em primeiro lugar, destacar que o fluxo constante de imigrantes pobres para a cidade do Rio de Janeiro encontrava na dinâmica do ganho uma – talvez a primeira – oportunidade de sobrevivência. Como os estudos sobre os ganhadores livres é reduzido, deveremos nos valer dos dados acerca dos escravizados ao ganho para analisar as atividades realizadas por ambos.

8.1.2 O ganho capitalista?

A recentíssima obra de João José Reis, *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia* (2019), oferece compreensão pouco mais dilatada sobre a escravidão e o trabalho livre urbanos, ao conferir atenção à atuação dos africanos libertos nas atividades de ganho de Salvador, no segundo e terceiro quartéis do XIX baiano. Não são poucas as passagens em que o autor vislumbra ser o *ganho* uma dinâmica mais vasta do que o ato do senhorio dispor de um escravizado que sai às ruas em busca de remuneração diária: “O próprio ganho vinha às vezes de fontes pouco ortodoxas: da exibição de capoeira, do batuque pago, do curandeirismo, da prática de adivinhação, da venda de amuletos, de pequenos furtos” (1.1.025); “sob a denominação de ganhadores deviam também se abrigar as mais diversas atividades, inclusive o pequeno comércio ambulante e o ofício mecânico” (1.1.920) e “dezenas de ganhadores do mar — chamemos assim aos saveiristas africanos” (1.2.107). André Nunes de Azevedo fora um pouco mais além e percebeu o conjunto dessas dinâmicas como uma “economia da salvação diária”. Sendo outro seu objeto de pesquisa, não levou às últimas consequências a potência interpretativa dessa interessante noção:

Essa realidade de instabilidade e imprevisibilidade econômica, reveladora de uma situação de alta desproteção material, e forte dependência do desempenho diário do sucesso do seu trabalho, gerou o que denominei de ‘economia da salvação diária’, [...] derivada da necessidade, insegurança e precariedade material do trabalhador desafortunado do Rio de Janeiro – que constituía a maioria dos habitantes da cidade – e a dependência do ‘mundo da ordem’ para com essa massa de trabalhadores foram os elementos que geraram a cultura de ocupação distendida do espaço urbano do Rio de Janeiro, presente na cidade até os dias atuais. (2018, p.195)

Faltou a ambos o passo adiante, a compreensão da *produção* enquanto momento da *totalidade*.

Sabe-se, inicialmente, que os ganhadores livres necessitavam de fiadores que se responsabilizassem por suas atividades. Para o caso dos africanos livres, muitos deles egressos

da condição de escravizados, esse fiador poderia ser seu antigo senhor, por exemplo; para os imigrantes, caso não tivessem conhecidos na cidade, deveriam, primeiro estabelecer alguma relação de amizade e confiança (e de trabalho) que pudesse assegurar sua fiança. A diferença básica e demasiadamente importante entre o ganhador livre e o escravizado é que ao primeiro estava colocada à tarefa de reproduzir a sua própria força de trabalho (e sustentar sua família, porventura) e não a de outrem, o que permite encarmos que o trabalhador livre ao ganho dispunha de si enquanto *persona*.

De acordo com Luiz Carlos Soares, as licenças apresentadas à Câmara Municipal registravam a seguinte variedade de atividades para os escravos-ao-ganho: carregadores, cocheiros, serventes de obras e vendedores (de café, carne, fazendas, frutas e legumes, artigos de armarinho, pão e biscoito, peixe e calçados). Além disso existiam alguns com a designação “ao ganho com cesto” e, como absoluta maioria, “ao ganho”, sem nenhuma especificação (p.421). Fato que leva o autor a sugerir que parte considerável deles estaria no transporte de cargas (p.131). Além disso, segundo o autor, seria possível encontrá-los também como barbeiros, tocadores de realejo, quituteiros, quitandeiros, curandeiros e cirurgiões. Todos explorados ao ganho pelos seus senhores (p.129-135). Para facilitar a análise, resumimos estas atividades em quatro grandes categorias: comércio (vendedores ambulantes, quitandeiros), transporte (carregadores), serviços (obras de reparo, estética e cura) e pequena produção (quituteiros, costura, edificações). Nossa intenção é compreender o significado econômico de cada uma delas.

Essas categorias remetem ao debate acerca do trabalho produtivo *versus* trabalho improdutivo indicada parcialmente acima. Aspectos complementares da totalidade da produção (produção, circulação, realização e distribuição) estiveram, pois, presente na análise de Marx tanto n’*O Capital* quanto nos *Manuscritos Econômicos*. Para nosso auxílio, recorreremos a compreensão elaborada por Ruy Mauro Marini em uma curta “nota metodológica” que viera a ser publicada impressa na compilação organizada por Roberta Traspadini e João Pedro Stédile (2005).

Ao lembrar que “a reprodução do capital não se esgota na produção, mas compreende a circulação e a distribuição” (p.198), Marini, sustentado por uma leitura abrangente dos três livros d’*O Capital* caracteriza o trabalho no comércio e no transporte:

ao considerar o trabalhador da circulação que se ocupa principalmente da venda (assim como da contabilidade, embalagem, classificação etc.), Marx sustenta que ele é pago mediante o desembolso de capital variável por parte do capitalista que opera nessa esfera, proporcionando a ele mesmo um lucro positivo e contribuindo, assim, para uma maior rentabilidade do capital. Assim, do ponto de vista da definição dada

no livro I, estamos diante de um trabalhador produtivo, dado que “faz rentável” o capital, qualquer que seja a forma sob a qual este se apresenta.

[...]

A única situação na qual o que aparece como gastos de circulação agrega valor à mercadoria é a do transporte, pela simples razão de que ‘o valor de uso das coisas pode exigir seu deslocamento de lugar e, portanto, o processo adicional de produção da indústria do transporte’ (II, p.133). Nesse caso, realiza-se uma adição de valor que, como observa Marx, se decompõe necessariamente em reposição de salários e criação de mais valia. (p.199-200)

Essas situações descritas por Marx e reinterpretadas por Marini se referem à realidade de um grande capital individual capaz de subsumir a força de trabalho. Isto é, podemos imaginar uma grande loja que arregimenta quantidade expressiva de trabalhadores e quantidade maior ainda de mercadorias a serem comercializadas, bem como uma média ou grande companhia de transportes que organiza o deslocamento dessas mercadorias de seu local de origem até as lojas de comércio, contando com inúmeros trabalhadores e os mais diferentes meios de locomoção. Este não é o nosso caso. Tratamos aqui de trabalhadores individuais, livres ou escravizados, que se prestam a realizar tais atividades. Em que essa explicação de Marini nos auxilia?

Tomemos como exemplo as lojas de “secos e molhados por atacados” existentes na cidade do Rio de Janeiro em 1872. Segundo os anúncios publicados no *Almanak Laemmert*, a Corte contava com 54 casas comerciais desse gênero, 38 delas de proprietários associados. Por outro lado, os estabelecimentos dedicados ao comércio de varejo somavam 1.164 proprietários individuais e ao menos 319 associados. Se lembrarmos que, segundo o recenseamento realizado no mesmo ano, 23.481 pessoas estavam classificadas como “comerciantes, caixeiros e guarda-livros”, 6,5% desse total fazia parte dessa variedade de mercadorias, enquanto patrões²⁷³. Número relativamente alto se levarmos em consideração que não distinguimos os demais ramos da atividade comercial. Esses dados sugerem a dimensão do negócio mercantil vinculado ao consumo direto: apenas 3,51% dos 1.537 armazéns eram de grande porte, trabalhando no atacado, e, dentre eles, apenas 16 (29,62%) de proprietários individuais, o que aponta a necessidade de combinar capitais para a inserção no ramo atacadista. No polo varejista, a proporção se inverte e o capital individual logra a marca de 78,48% proprietários, fato que denota serem pequenas casas que, muito seguramente, empregavam poucos trabalhadores e trabalhadoras.

Seguindo a orientação de Marini, devemos considerar que o pequeno capital varejista participa, por meio da exploração de seus trabalhadores (de modo compor o lucro do comerciante) da acumulação da qual se origina a mercadoria. Disto, depreende-se, naturalmente, e Gorender já o demonstrou, que a atividade mercantil não se opõe a uma

²⁷³ Este seria um valor máximo, no qual se incluem as possíveis repetições de comerciantes.

produção escravista ainda que a mesma se realize mediante o trabalho assalariado. Aqui, se exclusivamente a origem desses artigos for a agricultura baseada na mão-de-obra escravizada, o lucro do pequeno lojista é parte integrante da renda escravista, não resultando numa acumulação capitalista²⁷⁴. Analogamente, se a mercadoria vendável tiver origem na produção industrial ou manufatureira, o lucro mercantil será parte do lucro industrial numa relação capitalista²⁷⁵. Finalmente, se a mercadoria derivar de uma produção artesanal, o lucro do comerciante é parte integrante de uma minúscula acumulação que o artesão logra obter.

Até então discorreremos sobre os trabalhadores livres e assalariados no comércio. Resta entendermos a situação dos vendedores ambulantes ao ganho – livres e escravizados. Cumpre notar que o censo não registrou absolutamente nenhum trabalhador ou trabalhadora escravizados na categoria de “comerciantes, caixeiros e guarda-livros”. Isto sugere, muito claramente, que para o comerciante, de acordo com a lógica que expusemos acima, não era rentável valer-se de mão-de-obra escravizada num processo sensivelmente reduzido de acumulação que a atividade comercial permitia à época. Por outro lado, é plenamente plausível que muitos dos ganhadores fossem extensões dos estabelecimentos comerciais, devendo seu *ganho* ao ato de fazer chegar determinada mercadoria aos transeuntes ou às residências. Neste caso, ou o comerciante reduzia o preço da mercadoria de modo que o ganhador pudesse, no ato da venda, igualar o preço praticado no estabelecimento (transferindo pequena parcela do seu lucro ao ganhador, da mesma forma que o senhor-ao-ganho faz ao permitir o pecúlio), ou ele mesmo se arrisca a elevá-lo com a finalidade de obter sua renda monetária diária.

Em relação ao transporte, pelo fato de adicionar valor às mercadorias, como recorda Marini, nos deparamos com uma margem de acumulação mais ampla, se comparada ao pequeno comércio de gêneros alimentícios, por exemplo. Isto se retrata na existência de 527 escravizados entre os 8.037 marítimos, uma vez que a inversão estéril na aquisição do trabalhador cativo poderia ser recompensada ao longo dos anos ou à medida em que se acrescenta valor ao produto. O que dizer, porém, dos ganhadores que retiram sua renda desta atividade? Incapazes de extrair

²⁷⁴ É certo que à medida em que a opção escravista de produção se torna cada vez mais inviável, a partir da abolição do tráfico e da luta escravizada, essa acumulação se torna também mais difícil. No Capítulo 2 nos dedicamos a caracterizar a tendência desacumuladora do escravismo, e esta conjuntura só a agravou, ainda mais concorrendo com a produção capitalista.

²⁷⁵ “Assim como o capital industrial só realiza lucro que já está incorporado como mais-valor no valor da mercadoria, o capital comercial o realiza tão somente porque o mais-valor ou o lucro no preço da mercadoria realizado pelo capitalista industrial ainda não está realizado no mais-valor ou no lucro em sua totalidade. O preço de venda do comerciante não é, portanto, superior ao preço de compra porque está acima do valor total, mas sim porque se encontra abaixo dele. Por conseguinte, o capital comercial entra na equalização de mais-valor para formar o lucro médio, apesar de não entrar na produção desse mais-valor. Daí que a taxa geral de lucro já contenha a dedução do mais-valor correspondente ao capital comercial, ou seja, uma dedução do lucro do capital industrial” (MARX, 2017, III, p.328).

mais-valor (como faz o grande ou médio capital do setor de transportes), estes trabalhadores, livres ou escravizados, estão sujeitos a competirem (e, ocasionalmente se solidarizarem) pelo máximo de cargas que possam conduzir por uma quantia em dinheiro que do ponto de vista da acumulação do capital produtivo era irrisório. Não é sem razão que Debret se espantou:

Embora pareça estranho que nesse século de luzes se depare ainda no Rio de Janeiro com o costume de transportar enormes fardos à cabeça dos carregadores negros, é indiscutível que a totalidade da população brasileira da cidade, acostumada a esse sistema, que assegura a remuneração diária dos escravos empregados nos serviços de rua, se opõe à introdução de qualquer outro meio de transporte, como seja, por exemplo, o dos carros atrelados. Com efeito, a inovação comprometeria dentro de pouco tempo não somente os interesses dos proprietários de numerosos escravos, mas ainda a própria existência da maior parte da população, a do pequeno capitalista e das viúvas indigentes, cujos negros todas as noites trazem para casa os vinténs necessários muitas vezes à compra das provisões do dia seguinte. (*Apud* GORENDER, 1980, p.456)

O relato do cronista francês amplia à estrutura produtiva do ganho um interdito tecnológico para além de sua funcionalidade enquanto regulador do mercado de trabalho. A existência de um elevado número de escravizados (em 1849 ultrapassou a casa dos cem mil, decaindo com o fim do tráfico e com a comercialização para as zonas cafeeiras) e livres despossuídos na cidade, mas principalmente dos primeiros, impunha à cidade a necessidade de manter “oportunidades” de ganho que justificassem a aplicabilidade da mão-de-obra escravizada, ou seja, do próprio escravismo no meio urbano. Sem dúvidas, será na pequena circulação de mercadorias pelas ruas e vielas da Corte, que o senhorio-ao-ganho, iria obter sua renda numa cidade que crescia continuamente, atraindo, cada vez mais, imigrantes e migrantes (libertos ou livres).

Essa constatação se difere das formulações que defendem uma incompatibilidade orgânica entre o escravismo e a absorção do desenvolvimento tecnológico. E aqui trazemos dois exemplos. É comum lermos que as máquinas para o descascamento, o ensacamento ou os equipamentos de lavagem e secagem do café eram “incompatíveis com o trabalho escravo”, por serem possivelmente mal manipuladas e até destruídas pelos trabalhadores²⁷⁶, ou que o fazendeiro não tinha o interesse em investir em capital fixo, já que o próprio escravizado era uma preocupação “fixa” maior. Em primeiro lugar, o beneficiamento do açúcar, isto é, o engenho, foi desde o início um processo “industrial”²⁷⁷ e de desenvolvimento tecnológico até

²⁷⁶ “O escravo, pela sua própria condição, não tinha interesse algum pelo trabalho. [...] faltava-lhe também a responsabilidade: qualidades necessárias para se lidar com máquinas dispendiosas que, avariadas, exigiam técnicos para o reparo”. (COSTA, E., 2012, p. 226)

²⁷⁷ “O grande engenho movido à água era uma estrutura técnica extremamente avançada nos séculos XVI e XVII. Suas características modernas podem ser assim ressaltadas: a) o engenho, em seu imponente esqueleto material (moenda, forno, edifícios, caldeiras, etc.) tem inscritos os postos e funções (complementares) dos escravos; b) os trabalhadores (escravos, claro), revezam-se em equipes e turnos; c) a produção se dá através

certo ponto, independente. Por outro lado, a medida em que as máquinas para a lavoura encontram uma produção tal capaz de ser vantajosa sua exportação – e a acumulação do café permitisse, do lado de cá, sua importação – é o próprio Estado brasileiro que custeia seu traslado e, ao repassá-las para os produtores, fica com a maior despesa (STEIN, 1961). Desse modo, ao invés de se chocar com o trabalho escravo, as máquinas do café permitem a expansão da lavoura escravista, ao retirar o trabalhador de tarefas que passam a ser exercidas mecanicamente e o recolocam nas atividades típicas da produção cafeeira, como a carpa, a colheita e a secagem²⁷⁸.

No tocante ao transporte, a ferrovia expressa sua particularidade na modernização do escravismo: sua participação na produção cafeeira se dá ao favorecer a circulação da mercadoria, reduzindo os custos relativos ao transporte – que era feito através de tropas muares – proporcionando, assim, uma expansão da taxa de acumulação. Assim, “o problema não é o da compatibilidade do trabalho escravo com a indústria genericamente considerada, porém com a indústria na sua organização *capitalista* específica”. (GORENDER, 1991, p.249, grifos no original). Esse “problema” é da ordem da acumulação, como sugerimos acima.

Na pequena circulação urbana de mercadorias a questão é outra. E a permanência do escravismo na cidade aprofunda o problema. Uma vez que a existência de grandes capitais ligados à produção industrial ou manufatureira era relativamente baixa e incapaz de, até o momento (1850 até 1871), enfrentar a pequena ou grande acumulação escravista, o senhorio urbano não poderia abrir mão de sua renda, principalmente aqueles que viviam exclusivamente do ganho do escravizado e não possuíam outra ocupação.

Além do comércio ambulante e do transporte, o senhorio e a administração municipal aplicavam a mão-de-obra escravizada, juntamente com a livre, na realização de serviços urbanos, como o abertura e reparo de ruas e calçadas, manutenção de praças e florestas, iluminação, limpeza, etc. Não nos importa muito aprofundar nesse tema, pois uma grande parcela desses serviços era custeada senão pelo Estado, pela fração mais abastada da sociedade carioca. Assim, a remuneração devida ao senhorio ou ao trabalhador livre se origina ou da arrecadação fiscal da administração municipal ou do próprio excedente acumulado pelos

de um ‘processo contínuo’ que vai da matéria-prima ao produto final; d) como consequência de tudo o que precede, o produto não leva o ‘selo’ do trabalhador individual - não há que contar com o interesse ou empenho pessoal do trabalhador”. (CASTRO, A. B. Em torno à questão das técnicas no escravismo. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*. v. 19, N. 2. Rio de Janeiro, p.231-266, 2011. [p.249])

²⁷⁸ “Como é sabido, a derrubada e a queimada da floresta nativa expunham a lavoura às condições específicas de cada clima e de cada solo da floresta Atlântica. [...] O resultado eram safras irregulares, tanto na qualidade como na quantidade, além de uma variedade de cafés dificilmente classificáveis e standardizáveis. [...] Além de oferecer uma solução para tais problemas, as máquinas amenizavam a carência de braços cativos”. (RIBEIRO, L.C. M. A invenção como ofício: as máquinas de preparo e benefício do café no século XIX. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. v.14. N.1. p.121-165. Jan.-jun. 2006, [p.124-125])

proprietários (escravistas, capitalistas ou rentistas). Esses serviços compreendem o trabalho improdutivo, como ressalta Marini:

Ficam naturalmente excluídos os trabalhadores assalariados cuja remuneração corresponde simplesmente aos gastos da mais-valia, como é o caso *do empregado doméstico*, do burocrata, os membros do aparato repressivo do Estado, por mais necessários que sejam ao capital e ao regime político que lhe corresponde. (2005, p.201, grifos nossos)

A exposição de Marini, no entanto, merece uma objeção no trecho destacado. Estudos recentes liderados por mulheres marxistas chamam a atenção para o caráter *produtivo* do trabalho doméstico. A italiana Silvia Federici sustenta que “os três tomos de *O Capital* foram escritos como se [...] os trabalhadores se reproduzissem no capitalismo simplesmente consumindo os bens comprados com o salário. Tais suposições [...] ignoram *o trabalho das mulheres na preparação desses bens de consumo*” (2017, p.12, grifos nossos). Isso quer dizer que, enquanto mercadoria que precisa ser recondicionada a transferir valor a uma outra mercadoria, a força de trabalho humana precisa ser *produzida e reproduzida*. O deslocamento das mulheres para o papel de donas de casa, enquanto “redefinição da família como lugar para a produção da força de trabalho” (p.188) criou as condições favoráveis para a institucionalização daquilo que a autora denomina por “patriarcado do salário”. Em outras palavras, a presença *preferencial* dos homens no mercado de trabalho – ao menos nas etapas mais avançadas da revolução industrial – permitirá aos capitalistas remunerar o conjunto da força de trabalho através exclusivamente do salário dos homens, uma vez que, não reconhecendo o trabalho feminino no lar como produtivo, a reprodução da força de trabalho era, portanto, trabalho não pago (p.193-198).

Com base nesses argumentos, consideramos, então, o “serviço doméstico” como trabalho produtivo à medida em que garante ao capitalista vivacidade da força de trabalho de modo a extrair mais-valor. Para os séculos XVI e XVII europeus, Federici informa que “em média, um terço da população feminina de Inglaterra, Espanha, França e Itália trabalhava como criada” (p.196-197). No Rio de Janeiro do século XIX, 38.462 mulheres foram arroladas na categoria “serviço doméstico” pelo censo de 1872, 13,98% da população. Dentre elas, 14.184 escravizadas, 28,98% do total de cativos ou 58,96% das mulheres escravizadas. Esses números demonstram, mais uma vez, a concatenação da ideologia escravista de aversão ao trabalho com a submissão das mulheres à realização das tarefas domésticas e dão razão à sugestão de Federici:

Se é certo que os trabalhadores homens, sob o novo regime de trabalho assalariado, passaram a ser livres apenas num sentido formal, o grupo de trabalhadores que, na

transição para o capitalismo, mais se aproximou da condição de escravos foram as mulheres trabalhadoras. (p.195)

Essa discussão nos direciona, finalmente para a última categoria a ser analisada, a pequena produção artesanal. Tomemos como exemplo, as 11.592 costureiras. Ao lado delas devemos colocar os 2.738 operários de edificações, todos homens, e os 1.216 pescadores, que também não contam com nenhuma mulher. Seria preciso ainda destacar dos operários “em vestuário” que contabilizam 2.519 os 153 alfaiates anunciados pelo *Almanak* no mesmo ano, 32 deles associados a outros profissionais. Somados, esses quantitativos nos levam a 15.699 pessoas, ou 5,7% da população, dedicada à pequena produção. Levando em consideração que se deve aditar a esse nicho porção considerável dos escravizados-ao-ganho e tantos outros libertos e livres que produzem, artesanalmente, muitas outras mercadorias (quituteiras, por exemplo), suspeitamos que essa cifra se eleve. Segundo Marx, esses trabalhadores e trabalhadoras não estão envolvidos no trabalho produtivo pois o dinheiro usado na compra de um vestido ou de uma calça não exerce a função de capital:

Para mim tanto faz comprar uma calça ou comprar pano e mandar vir em casa um alfaiate a quem pago o serviço (isto é, trabalho de alfaiate) de converter o pano em calça, se o que está em jogo é apenas obtê-la. Compro a calça da alfaiataria que vende roupas feitas, em vez de mandar fazê-la em casa, por ser cara esta solução, e custar menos à calça, ser mais barata, quando produzida pela alfaiataria capitalista. Mas, nos dois casos, *transformo o dinheiro com que compro a calça não em capital e sim em calça, e nos dois casos trata-se para mim de utilizar o dinheiro como simples meio de circulação, isto é, convertê-lo nesse valor de uso particular*. O dinheiro aí não exerce, portanto, a função de capital, embora num caso se troque por mercadoria e no outro compre o próprio trabalho como mercadoria. Só tem a função de dinheiro e, mais precisamente de meio de circulação. Contudo, *o alfaiate que vem a minha casa não é trabalhador produtivo, embora seu trabalho me forneça o produto, a calça, e a ele, o preço do trabalho, o dinheiro. É possível que a quantidade de trabalho que o alfaiate me fornece seja maior que a contida no preço que de mim recebe*. E isso é mesmo provável, pois *o preço de seu trabalho é determinado pelo preço que os alfaiates produtivos recebem*. Mas esse assunto não me interessa. Uma vez dado o preço, para mim tanto faz que o alfaiate trabalhe 8 ou 10 horas. Trata-se apenas do valor de uso, a calça, e aí, tanto faz comprá-la de uma maneira ou de outra. (1987, p.401, grifos nossos)

O mesmo se pode dizer para os trabalhadores “em edificações” desde que não estejam submetidos como trabalhadores assalariados para micro ou média empreiteiras e realizem suas construções de forma autônoma. É evidente que convertem trabalho em valor de uso e que este valor de uso – um prédio, um galpão, uma casa – podem adquirir preço muito acima do que originalmente deveriam possuir pelo somatório do dinheiro investido no pagamento dos pedreiros e da compra de material necessário. O que importa aqui não é apontar as razões que levam à especulação imobiliária, mas o fato de que “é possível que a quantidade de trabalho

que o alfaiate [ou a costureira²⁷⁹, o pedreiro, a quituteira, etc. P.G.P.] me fornece seja maior que a contida no preço que de mim recebe”, como destacado acima. Isto significa que, se de um lado a especulação imobiliária tende a extrair cada vez mais salário dos que vendem sua força de trabalho ou renda e mais-valor daqueles que a exploram, a produção autônoma, para concorrer com a fabril ou industrial deve rebaixar cada vez mais a remuneração relativa à quantidade de trabalho empregada se quiser manter seu preço competitivo.

Toda essa longa explanação objetivou caracterizar os dois critérios elencados acima - *a volatilidade da recomposição da força de trabalho e a razão entre a intensidade do trabalho e sua remuneração* – como justificadores da noção de *ganho* que desenvolvemos neste capítulo. Tributa-se a utilização desses critérios ao conceito de *superexploração da força de trabalho* forjado por Ruy Mauro Marini no âmbito dos seus estudos sobre a dependência, que, em linhas gerais, apresenta-se da seguinte forma:

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nessa perspectiva [compensação da perda de mais-valia nas trocas internacionais P.G.P.], como um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer *da prolongação da jornada de trabalho*, isto é, do aumento da mais-valia absoluta na sua forma clássica; diferentemente do primeiro, trata-se aqui de aumentar simplesmente o tempo de trabalho excedente, que é aquele em que o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente ao dos meios de subsistência para seu próprio consumo. Deve-se assinalar, finalmente, um terceiro procedimento, que consiste em *reduzir o consumo do operário mais além do seu limite normal*, pelo qual “o fundo necessário de consumo do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital”, implicando assim em um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente. (2005, p.154-155, grifos nossos)

Em nosso auxílio, Marini reconhece que a utilização dessas categorias “não implica o suposto de que a economia exportadora latino-americana se baseia já na produção capitalista” (p.155). Ainda assim, é importante admitir, como alerta Mathias Luce, o que a *superexploração* “não é”²⁸⁰. Interessa-nos, particularmente, o primeiro item, “persistência de formas antediluvianas do capital”. Por forma “antediluvianas”, entende-se a “existência de formas pré-capitalistas do capital” (p.136). Em nosso caso, devemos tratar, portanto, do capital escravista

²⁷⁹ Às costureiras se acresce o fato de exercerem seu trabalho como uma segunda jornada: “O trabalho doméstico (entenda-se por trabalho doméstico o trabalho realizado no domicílio, como fazer salgados, costuras, etc., e não o como o trabalho do domicílio, como lavar, passar, cozinhar) permite que a mulher cumpra as tarefas sociais que são esperadas dela, como, por exemplo, cuidar da casa, dos filhos, e ainda exerça uma atividade que seja lucrativa. [...] o espaço doméstico passa a ter dupla significação: local de trabalho e local de descanso familiar. [...] A execução do trabalho doméstico, como costureira, implica necessariamente em transformar a casa no local de sua produção, exigindo organização do espaço doméstico, seja nos aspectos físicos ou sociais e familiares”. (ALMEIDA; HIRATA; ONESTI. 2003, p.85.)

²⁸⁰ “1) persistência de formas antediluvianas do capital; 2) taxa superior de mais-valia; 3) predomínio de mais-valia absoluta e ausência de mais-valia relativa; 4) ausência de elevação da produtividade; 5) pauperismo e tese subconsumista; 6) circulacionismo; 7) tendência geral do capitalismo em todo lugar; 8) anulação da lei do valor”. (LUCE, 2018, p.135-136)

colonial – não necessariamente pré-capitalista, mas *não*-capitalista – como uma dessas formas. Isso implica em considerar que:

Diferentemente do que ocorre com o trabalho escravo, com o trabalho assalariado, e particularmente desde o momento em que se transita para a subsunção real do trabalho ao capital e a lei do valor passar a vigorar plenamente, é possível produzir a desvalorização real da força de trabalho – assim como se torna possível também superexplorá-la. Enquanto é impensável ou raro que se pudesse pagar por um lote de escravos abaixo do valor mercantil (este determinado pelo mercado do tráfico de carne humana), com o trabalho assalariado surgem três novidades. *Primeiro*, o proprietário, ao adotar o trabalho assalariado, libera um custo mais ou menos fixo [*estéril*, segundo Gorender. P.G.P.], antes comprometido com a aquisição de mão de obra escrava. *Segundo*, passa a contratar a mercadoria força de trabalho como capital variável, braços cuja existência pode ser reproduzida e repostas com muito menos dispêndio de capital [*capital-dinheiro* no caso do escravismo. P.G.P.] do que para adquirir e repor plantéis de escravos. *Terceiro*, o assalariamento reúne uma força combinada de trabalho que poder ser explorada tanto reduzindo seu valor real (obtendo mais-valia relativa) quanto também superexplorando-a. (LUCE, 2018, p.137-138)

Visto que o conceito de superexploração adequa-se ao grau de exploração da força de trabalho numa economia dependente, é possível então fazer coincidi-lo com a noção de ganho? De largada, descartamos sua aplicação ao trabalho escravizado produtivo, uma vez que Marini assume a lei tendencial da população escravizada – exposta por Gorender – de forma comparativa: “a superexploração do escravo, que prolonga sua jornada de trabalho além dos limites fisiológicos admissíveis e redundando necessariamente no esgotamento prematuro, por morte ou invalidez, somente pode acontecer se é possível repor com facilidade a mão de obra desgastada” (*Apud* LUCE, 2018, p.137). Com a cessação do tráfico e, principalmente a partir da Lei do Ventre Livre de 1871, que, grosso modo, estabelece prazo final para a escravidão no Brasil, muitos escravistas irão minorar o desgaste braçal do escravizado²⁸¹, combinando este dado com a inserção paulatina de maquinários que substituam algumas tarefas anteriormente realizadas pelos cativos. Entretanto, o que se dá com os escravizados-ao-ganho ou com aqueles alugados às fábricas e indústrias?

Acreditamos que é preciso alargar a noção de superexploração para dar conta da realidade da transição. Suas formas caracterizam-se “pagamento da força de trabalho abaixo de seu valor”, pelo “prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais”, pelo “aumento da intensidade do trabalho além dos limites normais” e pelo “hiato entre o pagamento da força de trabalho e o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho” (LUCE, 2018, p.179). Apontamos acima que, no caso da indústria que aluga trabalhadores escravizados, quem

²⁸¹ O Barão do Paty de Alferes, em sua *Memoria sobre a Fundação e Costeio de uma Fazenda*, exortava a seus congêneres que “O extremo apherreamento disseca-lhes o coração, endurece-os, e inclina-os par a o mal. O senhor deve ser severo, justiceiro e humano” com sua propriedade, “cujo preço atual não está em harmonia com a renda que dele se pode tirar”. (Rio de Janeiro: E&H Laemmert, 1878. 3.ed. p.22-31)

recebe a remuneração devida, o “salário” (capital variável do capitalista) é o senhorio proprietário do cativo, transformada em renda. Se todos esses mecanismos combinados atuam na exploração daquele escravizado, que afinal de contas transfere valor às matérias-primas tornando-as mercadorias vendáveis, de forma a compensar “o efeito da troca desigual” teremos razão em afirmar que, de acordo com Marini, “isso permite baixar a composição valor do capital, o que [...] faz com que se elevem simultaneamente as taxas de mais-valia e lucro” (2005, p.156). Portanto, nos deparamos com uma *forma transitória de superexploração*. Vale recordar que não estamos na presença de um “capital antediluviano”, mas de um capital capitalista que lança mão do uso de mão-de-obra cativa, muito provavelmente pelo fato de que pode prolongar sua jornada ou aumentar a intensidade de seu trabalho devido a uma coerção extra econômica. Neste caso, a responsabilidade de “repor a mão-de-obra desgastada” não é do dono da fábrica, mas do proprietário do escravizado que se contenta em receber a quantia combinada, não se importando na forma pela qual ela foi adquirida, pelo menos até certo limite. Não estamos com isso querendo dizer que o escravizado é superexplorado tal qual um trabalhador livre, porém, do ponto de vista da possibilidade de compensar a deterioração dos termos de troca, resultante da condição de dependência, o empregador industrial ou fabril deve proceder pelos mecanismos característicos da superexploração; conclusão análoga deveremos chegar para todos os trabalhadores e trabalhadoras empregados em setores produtivos e reprodutivos. O caráter *transitório* dessa situação se explica pela eventualidade do senhorio se ver desfeito de sua propriedade e obrigado a vender sua força de trabalho. Imediatamente, supondo seu emprego no posto ocupado pelo escravizado, ele se submete à condição de superexplorado.

Como conduzir, no entanto, essa discussão no que diz respeito aos trabalhadores não empregados em setores produtivos? Novamente recorremos a Marini quando afirma que “a aplicação excludente do conceito de classe operária aos produtores imediatos de valor de uso é passível de objeção” (p.196), pois “corresponde a perder de vista o processo global de produção” (p.201). Isso se justifica pelo fato de que “o *operário coletivo* compreende diferentes tipos de trabalhadores e se organiza em diferentes estratos, em alguns dos quais seus membros se movem “à margem” dos produtores diretos do valor” (p.198). Além disso, “se por um lado, devido ao aumento da produtividade do trabalho, tende a se reduzir a quantidade de trabalhadores ligados diretamente à produção, por outro lado, incrementa-se o número dos trabalhadores empregados na esfera da circulação e da distribuição” (p.202). O processo global de produção deve incluir, portanto, aqueles produtores diretos de valor de uso, mesmo que estes não valorizem o capital. No nosso caso, resgatemos o exemplo das costureiras e dos alfaiates – que pode ser estendido para as demais atividades artesanais que secundam a agricultura

(quituteiras e doceiras) ou a indústria (artigos de decoração, etc.). Supondo que todos eles adquiram sua matéria prima – um tecido, frutas, placas de ferro, etc. – e imprimam sua força de trabalho na produção de uma nova mercadoria que, estabelecida a um preço competitivo, deve reproduzir sua força de trabalho, como são superexplorados?

Julgamos que pela *deterioração dos termos de troca, via preços, no âmbito do trabalho individual*. Imaginemos uma costureira que adquire um tecido e demais materiais necessários à sua arte a 5\$. Com esta peça ela é capaz de produzir um vestido e vendê-lo no valor de 6\$. Esta diferença de 1\$ remunera sua força de trabalho e deve sobrar ainda para adquirir novos insumos. Suponhamos agora que, devido a diversos fatores como taxa de câmbio, etc., este mesmo material passe a custar 5\$500. Impedida de transferir ao consumidor a elevação do custo de produção por completo, esta mesma costureira tabela seus vestidos à 6\$250. Enquanto que para o fabricante do tecido e demais artigos necessários à produção do vestido houve um acréscimo de 10% em seu lucro – desde que não haja outros fatores que interfiram em sua formação – e para o consumidor 4,16% do preço, para a costureira, sua remuneração reduziu-se em 25%, isto é, de mil réis para \$750. Que opções restam à costureira? Para recuperar parte de sua remuneração perdida, *ela deve aumentar sua jornada de trabalho ou intensificá-la produzindo, em ambos os casos, mais vestidos*, fato este que, de acordo com a demanda, não é tão seguro assim. Em outras palavras, do ponto de vista do “processo global de produção” ela superexplora a si mesma. Se o “operário coletivo” de Marini está para além do operário da fábrica que gera mais-valor, a superexploração deve exceder sua aplicabilidade ao chão da indústria de modo a dar conta da produção individual. Deste modo, *ganho* é uma proposição para a compreensão da estrutura produtiva e social urbana que leva em conta a superexploração em seus diversos níveis e caracteres transitórios numa situação de modernização reflexa e dependência.

Diante do exposto, somos capazes de aditar que o ganho, na qualidade de remuneração monetária diária, se origina de variados ciclos que tem em comum o espaço urbano de circulação do equivalente universal da troca, o dinheiro, como *meio de pagamento*. No ciclo escravista da plantagem, por exemplo, é a percentagem do transporte por carregadores de sacas, previamente calculada no preço final da mercadoria, acrescentando seu *valor*. Por outro lado, no comércio varejista de rua (alimentos, pequenos objetos ou “fontes pouco ortodoxas”) pode captar tanto a massa salarial de operários e outros trabalhadores e trabalhadoras que recebem um “ordenado”, quanto a própria renda escravista (de grandes ou pequenos proprietários) e imobiliária, e mais-valores não transformados em lucro dos grandes “capitalistas”. Finalmente, ainda absorvendo salário, renda e mais-valores, o ganho pode surgir de pequenas produções de subsistência, artes, como a capoeira, e modestos serviços como os barbeiros e mezinheiros. Tal

conforme o lucro comercial das fábricas tem na superexploração sua determinação negativa, a existência de uma grande parcela da população vivendo *ao-ganho* – e destes ganhadores e ganhadeiras uma considerável fração produzindo diretamente valores de uso –, associada a acumulação privada do escravismo e do emergente capitalismo, gera um circuito vicioso no qual a capacidade consumidora do mercado urbano é estrangida pela remuneração abaixo do valor da reprodução da força de trabalho (a própria superexploração), por um lado, e pelo barateamento (leia-se miserabilidade) da oferta de produtos e serviços “populares”, por outro.

A estratificação social que resulta desse contraditório processo é o assunto do próximo capítulo.

9 SUBALTERNIDADE – GANHO –, MARGINALIZAÇÃO

Boris Fausto em *Trabalho Urbano e Conflito Social*, procurando distinguir a alocação da mão-de-obra carioca e paulista no pós-Abolição, afirma, quanto ao “antigo agrupamento escravo” que, no “primeiro caso, sua inserção no sistema socioeconômico, se dá no terciário de mínima produtividade [...] no segundo, tem funções de um exército industrial de reserva”. Para a capital federal, recorre ao recenseamento realizado em 1890, organizando os dados numa tabela pela qual informa a existência de 48.661 indivíduos “empregados na *indústria manufatureira*” (2016, p.45, grifos nossos). Sem questionar a verossimilhança dos números apresentados – apenas resguardando que “não há distinção entre patrões e operários”, no momento de citar a referência – o historiador prossegue sua argumentação, fazendo uso inclusive do quantitativo arrolado para os anos de 1872, 1900 e 1920 (p.39).

Fausto se insere no rol de pesquisadores que, debruçados sobre tais fontes, pouca atenção dedicou à elaboração das mesmas²⁸²: assim, escalonaram os dados sem maiores restrições, apontando o crescimento ininterrupto do operariado brasileiro, ao menos no intervalo entre o aprofundamento da luta antiescravista e o fim do primeiro ciclo de industrialização demarcado pela Primeira Grande Guerra. Omitiram, afinal, importantes distinções que os próprios recenseadores propuseram entre uma investigação e outra, ao procurarem aperfeiçoar seus métodos investigativos, algumas das quais já expusemos nos capítulos anteriores.

No presente capítulo, tais dados serão revisitados, a partir de um triplo exercício: ao mesmo tempo em que buscaremos evidenciar aspectos ideológicos e científicos que presidiram a realização dos inventários – denotando, portanto, como a proeminência da organização burguesa do trabalho, que tendia a sobrepor-se à escravista, vinculava-se à lógica modernizante (e “civilizadora”) que regulou a adoção de alguns critérios em detrimento de outros – procederemos ao ajustamento dos valores indicados a fim de que possam, então, serem comparados não somente em termos absolutos como também relativos, tal qual realizamos no sexto capítulo. Finalmente, ofereceremos instrumentos teóricos-interpretativos que, partindo de uma formação social dependente e pós-escravista, permitam o exame da evolução da dinâmica ocupacional como um dos elementos da estratificação social carioca.

Com efeito, o primeiro intento, se levado às últimas consequências, produziria, por si próprio, uma outra tese. Por sorte, esse excepcional esforço fora realizado por Alexandre Camargo sob o título de *A Construção da Medida Comum*, no qual discorre acerca da

²⁸² Cf. dentre outros. VILLELA, Annibal Villanova; SUZIGAN Wilson. **Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889-1943**. Rio de Janeiro: Ipea/Inpes, 1973; MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

“estatística e política de população no Império e na Primeira República” (2016), nos oferecendo alicerces inestimáveis para alguns detalhamentos que se farão necessários²⁸³. Partamos, pois de suas primeiras observações: “[...] contar (*mise en nombre*) é apenas um dos processos envolvidos na quantificação”. Prossegue o autor:

Antes de qualquer mensuração, é necessário um acordo sobre o que pode ser convencionalizado – e, por exclusão, o que não pode –, em matéria de posição e de papel no interior de um espaço de equivalências. Por isso, o ato de classificar (*mise en forme*) pressupõe certo número de referentes estáveis (políticos, administrativos e científicos), os quais, por sua vez, ele contribui para amplificar. Deve-se entender que comparar é um gesto político. (2016, p.34)

9.1 “Operários” e *operariado*

De fato, Boris Fausto opera um “ato de classificar”, valendo-se de um “referente estável” científico ao desconsiderar propositadamente a ocorrência do substantivo “indústria” que prenomina tantos outros termos que no primeiro recenseamento republicano passavam a figurar como adjetivos daquele. Desse modo, o operariado, para o historiador brasileiro, não era o “pessoal” da “extrativa”, “pastoril”, “agrícola”, “artística”, do “transporte”, “comercial”, muito menos “do serviço doméstico”. Deviam ser só e somente só os 48.661 “pessoal da indústria manufatureira”. (*Censo de 1890*, p.416-421). Por seu turno, os recenseadores executaram uma verdadeira inversão procedimental em relação ao levantamento anterior “na parte relativa ao que se chamou pessoal das indústrias, não se descendo a especificação dos diversos ofícios por prévia certeza de sua deficiência” (p.XXXIX). Na mais forçada aproximação sinonimal, partiríamos de 18.091 “operários” em 1872 para os quase cinquenta mil em 1890.

²⁸³ Da lógica modernizante e civilizadora referida acima, podemos destacar, grosseiramente, alguns momentos, de acordo com a leitura da tese de Alexandre Camargo (2016), que opera com a noção foucaultina de *governamentalidade*. O primeiro, expresso no *Censo de 1872*, condiz com a intencionalidade de apontar para o caráter residual (e derradeiro) da escravidão ao não mais distinguir entre os livres os libertos, tal como sucedera nas estimativas individuais (particulares ou públicas) anteriores (p.245-270). O segundo é marcado tanto pela “pressa” com a qual se realiza o primeiro Censo republicano, em 31 de Dezembro de 1890, afim de, vencida a escravidão, valorar a possibilidade do embranquecimento via mestiçagem e imigração, patente na passagem do termo “pardo” do levantamento anterior para o “mestiço”, meio do caminho entre o “preto” e o “branco” (p.335-367) e das taxas de fecundidade segundo a composição “racial” dos casais. Por outro lado, o Censo específico realizado no Distrito Federal em 1906 caracteriza-se enquanto um “monumento estatístico para reforma sanitária”, se vinculando tanto às empreitadas urbanísticas de Rodrigues Alves, Pereira Passos e os médicos sanitaristas, bem como à função *capital* da cidade do Rio de Janeiro como vitrine do progresso nacional (p.368-374). Finalmente, o *Censo de 1920*, único a incluir uma investigação econômica, regionaliza o país, evidenciando as disparidades entre o vasto território nacional; é também o primeiro empreendimento estatístico a superar, no debate público, “uma louvação indiscriminada e vazia ao censo como peça integrante do progresso dos países civilizados”, apontando para “uma pedagogia do censo, isto é, uma educação do público leitor quanto aos usos políticos e sociais de um censo” (p.391).

O volume publicado com os resultados do censo distrital de 1906 traz consigo, às páginas XVII e XVIII, “as instruções sobre o modo de encher a lista censitária”. Em penúltimo lugar, constava a mais extensa orientação entre as demais, acerca da “profissão”:

Declarar bem explicitamente o ofício, ocupação ou meio de vida. Quando a pessoa exercer mais de um ofício, cargo ou emprego, declara apenas o principal, isto é, o que lhe proporciona maiores proventos, o que lhe fornece maiores meios de subsistência. Devem-se evitar com o maior cuidado as designações vagas, não dizendo, por exemplo, *comércio*, mas *negociante*, *guarda-livros*, *caixeiro*, etc., nem simplesmente operário, mas *cavouqueiro*, *pedreiro*, *carpinteiro*, *ferreiro*, *pintor*, *sapateiro*, etc., nem apenas *funcionário público*, mas especificar o governo de que depende, dizendo se é funcionário *municipal*, *estadual* ou *federal*.

Não precisarão declarar profissão as pessoas que não tiverem meio de vida especial, achando-se na dependência de outra, de cujo trabalho vivam, como, por exemplo, as donas de casa, as filhas-família, etc.

Todos aqueles que tiverem ocupação diferente dos simples arranjos e trabalhos domésticos deverão mencioná-la, mesmo que ela não lhes renda ainda coisa alguma, como, por exemplo, *os estudantes*, *os aprendizes de ofícios*, etc.

Os criados ou empregados incumbidos dos serviços internos das casas darão como profissão *serviço doméstico*. (p.XVIII)

Tal especificação, no que diz respeito aos “operários”, correspondia à necessidade de distribuí-los de acordo com as “indústrias classificadas” a) “segundo a natureza das matérias utilizadas” e b) “segundo o gênero das necessidades a que se destinam”, além das c) “não classificadas”. Somadas alcançavam 115.779. Não diferindo do método adotado no levantamento anterior, apenas destacando o “acréscimo verificado nas taxas relativas ao trabalho fabril, tanto no sexo masculino como no sexo feminino”, o último Censo da Primeira República contabiliza 154.397 homens e mulheres, nacionais e estrangeiros. Observando a ampliação absoluta dos quantitativos: 30.570 (168,98%) no primeiro intervalo e 67.118 (137,93%) e 41.608 (33,35%) nos dois últimos, respectivamente, esse momento particular da *Evolução Industrial do Brasil* sugeriria, a partir do reflexo dos “fatores favoráveis ao desenvolvimento de determinadas regiões do Brasil” (SIMONSEN, 1973, p.12), uma mudança qualitativa da estratificação social carioca?

Para isso, seria necessário que ignorássemos, entretanto, o fato de que, em 1872 constasse apenas 11 mulheres, uma única brasileira. Isto se deve porquê as 11.592 “costureiras” não foram incluídas entre os “operários”, apesar de figurarem entre as “profissões manuais ou mecânicas”. Integradas, elevam o total do “operariado” para 29.683, reduzindo seu crescimento em relação a 1890 para 63,94%. O “gesto político” (Camargo) da comparação levava em consideração apenas o tempo, isto é, o aumento relativo com o passar dos anos, descuidando de quaisquer outras variáveis. Acrescentemos apenas uma outra, o *crescimento global da população municipal* e vejamos como se comporta, no tempo, a evolução do “operariado”.

Tabela 31 - Evolução do “operariado” carioca entre 1872 e 1920.

Total	29.683	48.661	115.779	154.397
Crescimento	Direto	63,94%	137,93%	33,35%
	Relativo à população	-29,01%	149,62%	-21,89%
	Participação [no]	7,66%	23,24%	11,14%
Participação	Variação	10,79%	9,31%	14,27%
		Variação	53,25%	-6,55%

Fontes: Censo de 1872, p.61; Censo de 1890, p.418-419; Censo de 1906, p.104; Censo de 1920, p.548-549.

A julgar pelos critérios adotados pelos recenseadores nos quatro levantamentos, e, até então, não postos em debate – com exceção da inclusão das “costureiras” no primeiro (fato que acompanha o realizado nos subsequentes), e a restrição ao “pessoal da indústria manufatureira” no de 1890 – assistimos a uma evolução não linear do “operariado” quando situado no interior do movimento demográfico da cidade. Isto é, quando fitado em relação às mortes, nascimentos, migrações e imigrações – elementos que compõem a mutabilidade da população de uma determinada região – o “operariado” carioca transforma-se irregularmente. É somente no segundo intervalo que o crescimento da categoria consegue sobrepor-se ao do Distrito Federal logrando participação de 23,24% no mesmo, um salto pouco maior que três vezes se comparado com a contribuição do “operariado” para o crescimento populacional do intervalo anterior. Tal variação consegue, igualmente, fazer com que a categoria ultrapasse, de vez, a casa dos dez por cento de composição do total populacional. Contudo, no último período, ainda que varie positivamente em termos absolutos (fenômeno idêntico para os anteriores), o “operariado” o faz 1/5 abaixo dos 42,69% do acréscimo demográfico da capital federal, fato semelhante ao ocorrido no primeiro interstício; todavia, mantém sua participação como classificação profissional próximo ao patamar de catorze pontos percentuais.

Por outro lado, se nos transpusermos diretamente de 1872 para 1920, o “operariado” variou 30,86% acima da população total que partira de 274.992 e alcançara 1.57.873. Tal cenário daria razão, portanto, aos louvores da industrialização carioca, tornando nulo todo nosso esforço em *relativizar* a evolução da categoria por intervalo censitário? A participação de 13,33% dos “operários” no conjunto dos habitantes da capital era suficiente para “estabelecer o confronto da população do Rio de Janeiro com as populações de outras cidades da América e da Europa, sob o ponto de vista profissional” (*Censo de 1920*, p.CXVIII)? Quais são os “referentes estáveis” que o “ato de classificar [...], por sua vez, contribui para amplificar” eleitos pelos recenseamentos que corresponderão, décadas depois, aos anseios desenvolvimentistas da política e das ciências sociais brasileiras? Quem eram, enfim, os “operários” cariocas dos Censos? Definindo-os, é possível analisar a transformação da indústria e da estrutura social da cidade a partir de sua evolução? O que nos dizem dos *Censos Industriais* de 1907 e 1920?

Começemos pela última questão.

“Se, quando se trata de obter meras informações acerca de idade, sexo, nacionalidade, etc. dos moradores da cidade, agentes do Governo encontram tamanhas dificuldades, *reclamava Tobias Monteiro, secretário geral do Centro Industrial Brasileiro*, imagine-se o que terá acontecido a agentes de uma instituição particular, procurando coligir declarações a respeito de estabelecimentos industriais” (*Censo Industrial de 1907*, p.255). Enumerando ainda outros obstáculos ao pleno exercício da tarefa de trazer a público a “grande força econômica, um elemento de riqueza nacional” (p.273) que era a indústria, o Censo, após visitar *in loco* cada um dos estabelecimentos que julgara como pertencentes à “indústria fabril”, informou o quantitativo de 34.856 operários, comparando inclusive com o oferecido pela Repartição Geral de Estatística da Capital Federal que era de 22.399 (p.258). Mais sigiloso e com um método mais apurado, o *Recenseamento do Brazil realizado em 1 de Setembro de 1920* incluía um “censo econômico”, designando “para recensear as indústrias os agentes fiscais do imposto de consumo” (p.III). Assim sendo, “pode-se afirmar, todavia, que são assaz aproximadas as cifras apuradas no inquérito fabril, tendo-se em consideração que os estabelecimentos omitidos do cadastro [*supra*, cap. 6. § 2] representam geralmente, um valor mínimo da produção industrial” (p.IV). Informa, finalmente, para o Distrito Federal, 63.682 “pessoal empregado nos estabelecimentos industriais” (p.254). Recapitulemos as discrepâncias:

Tabela 32 - “Operariado” carioca segundo os diferentes Censos.

	Demográfico	Industrial	Diferença	Repartição Geral de Estatística
1906-7	115.779	34.856	-80.923	22.399
1920	154.397	63.682	-90.715	-

Fontes: Censo de 1906, p.104; Censo de 1920, p.548-549; Censo Industrial de 1907, p.38; Censo Industrial de 1920, p.LXXV.

Desnecessário afirmar que, pelos critérios adotados pelos inquéritos industriais, o crescimento do operariado (a vigorar os dados de 1872 e 1890) seria muito abaixo do populacional. O *Censo Industrial de 1920* se esforça em justificar tanto o fato da diferença para menos – que em todo o território nacional seria de 858.040 – quanto o de que, em algumas profissões, o industrial supera o demográfico. Para a primeira leva “em consideração as exclusões, feitas no inquérito industrial”, e para a segunda, “pela diferença essencial entre os dois inventários, o primeiro tendo por objeto especialmente a *população*, classificada segundo as suas ocupações, e o segundo visando somente a indústria e, como unidade, a *empresa industrial*” (p.LXX, grifos no original). Na página seguinte, oferecem uma preciosa e extensa explicação:

Ocupadas nas fabricas de tecidos, de produtos químicos e alimentícios, registra o censo industrial maior número de pessoas do que o censo geral da população, justificando-se a diferença pela maior quantidade de trabalhadores de várias categorias profissionais, *admitidos, temporária ou permanentemente*, nos grandes estabelecimentos fabris, - tais como mecânicos, metalurgistas, construtores, nas fabricas de tecidos; caixeiros, latoeiros, nas fabricas de banha, de conservas, etc.; além das pessoas encarregadas de outros serviços. Acusa, porém, o censo demográfico maior número de trabalhadores nos demais grupos industriais, explicando-se ainda a diferença por não abranger o inquérito econômico diversas explorações, como por exemplo: na metalurgia e na construção de aparelhos de transporte, as oficinas do governo (federal, estadual e municipal) e as pertencentes a empresas particulares de transporte; *nas indústrias do vestuário e toucador, a exploração exercida em domicilio*; na indústria da edificação, não só as empresas construtoras, como também *as oficinas de carpintaria*; na produção e transmissão de forças físicas, as empresas produtoras de energia elétrica e de gás (objeto de uma indagação especial); nas industrias relativas às ciências, letras e artes, as explorações das artes gráficas, *consideradas propriamente entre os ramos de comércio a varejo*, e compreendidas também, na mesma categoria, as empresas editoras e jornalísticas, etc. (p.LXXI-LXXII, grifos nossos)

Com essa definição oferecida em 1920 estamos muito próximos da *concepção de operariado enquanto trabalhadores e trabalhadoras empregados nas indústrias modernas privadas*, ainda que os próprios estabelecimentos extrapolem seus quantitativos ao informar aqueles admitidos temporariamente que, entretanto, compunham o quadro de pessoal necessário para o funcionamento da empresa, contabilizando não somente os responsáveis pelo conserto e manutenção do equipamento fabril, bem como os dedicados ao acondicionamento e transporte imediato das mercadorias. Os recenseadores são tácitos em não admitir a “exploração exercida em domicílio” como empregado direto das fábricas, fato este que deveria nos conduzir, a partir deste recorte classificatório, a retirar os alfaiates e modistas do “operariado”, retornando ao dilema das “costureiras”. Optam, por último, a apartar as oficinas não-modernas, ora considerando-as como artesanais, ora “entre os ramos de comércio a varejo”, no qual, provavelmente, a “transformação da matéria-prima” encontrava menor valoração, sobressaindo, portanto, o caráter da unidade como entreposto comercial e não industrial.

Atento à unidade produtiva e não à ocupação do conjunto populacional, não ousaram comparar com outros países, tarefa da qual se encarregou o censo demográfico do mesmo ano, que, tomando por critério os indivíduos “com profissão definida”, pode então emparelhar os resultados angariados para o Rio de Janeiro com diversas cidades europeias e americanas:

No que diz respeito às indústrias (aplicação e transformação da matéria prima), as mais notáveis relações proporcionais, constantes do quadro ora analisado, correspondem: na Europa, à cidade e ao cantão de Berna (519 e 434 habitantes ‰), ao departamento de Bruxelas (491 habitantes ‰), à cidade de Copenhague (415 habitantes ‰) e à cidade de Paris (453 habitantes ‰), seguindo-se, em ordem decrescente, a cidade e o distrito de Lisboa (371 e 301 habitantes ‰), a comuna de Roma (325 habitantes ‰), a cidade e a província de Madrid (234 e 199 habitantes ‰); na América, às seguintes cidades, em ordem decrescente, Montevideo (481 habitantes ‰), Philadelphia (478 habitantes ‰), Chicago (423 habitantes ‰), Buenos Aires (422 habitantes ‰), New York (406 habitantes ‰), México (331 habitantes ‰),

Rio de Janeiro (320 e 315 [Distrito Federal e *zona urbana*, P.G.P.] habitantes ‰) e Washington (246 habitantes ‰). (p.CXXX)

Sendo impraticável, neste momento, averiguar os dados fornecidos pelo Censo sobre as demais cidades, o Rio de Janeiro, mesmo com todo o esforço dos agentes governamentais em classificar, até onde fosse plausível, os transformadores da matéria prima como “operários modernos”, figura em penúltimo lugar, superando somente a capital estadunidense que, certamente, não era o polo industrial daquele país tal conforme nosso Distrito Federal. É curiosa a ausência de cidades como Londres, Liverpool e Manchester, bem como Moscou, São Petersburgo, York, Dublin, Tóquio e tantas outras cidades-industriais mundo a fora. Não comparece também qualquer referência à cidade de São Paulo, àquela altura mais populosa e industrial que o Rio de Janeiro.

Entre os transformadores da matéria prima incluía-se, de acordo com a orientação de 1906, seguramente reproduzida no levantamento posterior, uma vez que a classificação final é idêntica (ao menos para as indústrias), os “cavouqueiros”, “pedreiros”, “carpinteiros”, “ferreiros”, “pintores”, “sapateiros”, alguns dos quais atualmente compreendidos no ramo de serviços e outros como autônomos e artesãos. Naquele momento, “respeitando a decisão tomada pelo Instituto Internacional de Estatística, nas sessões realizadas em Chicago (1893) e Berna (1895), a Comissão Central do Recenseamento resolveu adotar a classificação das profissões organizada pelos Srs. Jacques Bertillon e Vannacque” (*Censo de 1906*, p.100). Desse modo, a cuidadosa instrução da Comissão servia para incluir os dois primeiros na “edificação”, o terceiro em “madeiras”, o quarto em “metalurgia” e o sexto em “vestuário e toilette”; os pintores tanto poderiam vir em “edificação”, quanto nas “indústrias relativas às ciências, letras e artes”, a depender do que realmente exerciam. Contudo, “tratando-se somente de uma cidade, e não do Brasil inteiro, a Comissão do Recenseamento entendeu que não havia necessidade de adotar a nomenclatura Bertillon com todas as suas minúcias” (p.100). É bastante provável que tanto em 1906 quanto em 1920 não se tenha adotado “a pratica, geralmente aceita hoje na Europa, de indicar o número de membros da família a cuja subsistência provê o indivíduo classificado; nem a de distinguir o patrão e empregado dos operários ou assalariados” (*Censo de 1890*, p.XXXIX):

I – *En ce qui concerne l’industrie et le commerce.*

Patrons. – Le mot patron doit être dans son sens le plus large. Quiconque *fait travailler à son compte* est un patron. Ainsi un *marchandeur*, un *chef d’atelier* faisant travailler à son compte doivent être classes dans la colonne des *patrons*.

Employés. – Um *comptable*, un *caissier*, un *courtier*, un *voyager de commerce*, un *représentant de commerce*, un *placier* sont, sauf indication contraires, classes dans la colonne *employés* même lorsque des rubriques spéciales leur sont destinées.

Ouvriers. – Um *contremattre*, un *chef d’atelier* faisant travailler pour le compte d’un patron, doivent être classes dans la colonne *ouvriers*.

Famille. – Une femme, un enfant ayant une profession distincte de celle du chef de famille, doivent être classes à leurs professions respectives, et ne doivent pas être

classes dans la colonne *famille* en regard de la profession du chef de famille. Il en sera ainsi même si la profession exercée par cette femme ou par cet enfant est peu lucrative et insuffisante à les faire vivre.

Une femme que se dira *ménagère* sera classée dans la colonne *famille* en regard de la profession exercée par le chef de famille. (1893, p.231, grifos no original.)

Assim, diferente do que ocorrerá em 1872 com a rubrica “fabricantes e manufatureiros”, os industriais foram considerados igualmente “transformadores da matéria prima” juntamente de seus “empregados” (*employés*) e “operários” (*ouvriers*). Seria possível indagar se tanto em 1906 como em 1920, os patrões não teriam sido classificados enquanto “pessoas que vivem principalmente de suas rendas”. Entretanto, a julgar pela ausência de informações em contrário, os recenseadores lançaram mão da proposta de Bertillon, incluindo nesta categoria, os “proprietários vivendo principalmente do produto da locação de seus imóveis”; “rentistas”; “aposentados, pensionistas pelo Estado e outras Administrações públicas ou privadas” e, mais dificilmente, os “indivíduos de situação mal determinada (se declaram *burguês* ou *nobre*, ou se referem a uma profissão antigamente exercida, ou dando como profissão um distinção honorífica ou coisa semelhante, etc.)” (p.260, grifos no original. Tradução livre).

O *Censo Industrial de 1920*, contudo, acolhera as instruções internacionais:

Tabela 33 -Composição profissional dos estabelecimentos industriais do Distrito Federal em 1920.

	Absolutos	Proporcionais
“Proprietários e membros da firma comercial”	2.486	3,90%
“Administradores, engenheiros e empregados técnicos”	1.008	1,58%
“Escriturários, estenógrafos, vendedores e outros empregados não jornalheiros”	3.959	6,22%
“Operários jornalheiros”	56.229	88,30%
Total	63.682	100,00%

Fonte: adaptado de Censo Industrial de 1920, “Quadro VIII – Pessoal empregado nos estabelecimentos industriais recenseados em 1 de Setembro de 1920...” p.162-163.

Menos de um vigésimo se compunha dos proprietários, valor que, descontado os “membros da firma”, possivelmente diretores e acionistas minoritários, deveria ser ainda menor. Chamam a atenção alguns detalhes. Em primeiro lugar, os agentes do Estado optaram por subdividir a indicação de “empregados” em duas rubricas, destacando os “técnicos” dos não-técnicos que, por sua vez, eram também “não jornalheiros”; em linguagem da época, recebiam, portanto, um *ordenado*, ao invés de um *salário*. Tal segmentação não é de menor importância, uma vez que nos oferece a oportunidade de esmiuçar a dinâmica ocupacional tendo como base a “modernização” industrial.

Tomemos como exemplo a *Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado* com sede na Rua da Candelária, 91 e fábrica na Rua Jardim Botânico, 418, que, no ano de 1918, informa pelo *Almanak* (p.1367) serem seus diretores Thomaz José da Silva Cunha (Presidente e

gerente), Annibal Bebiano (Secretário e técnico) e Domingos de Carvalho (Guarda-livros). Certamente foram considerados pelo *Censo Industrial* como “proprietários e membros da firma comercial”. Destarte, o que seria exatamente um “guarda-livro”? De acordo com o *Novo Dicionário...* tanto em sua edição de 1899 quanto a de 1913 era um “empregado comercial, que registra o movimento do comércio em uma *ou* mais casas” (p.685; p.994, grifo no original.). Neste sentido, seria sinônimo de “caixeiro”, “o encarregado de uma caixa comercial; guarda-livros; o caixa” (p.228; p.340). Domingos de Carvalho possuía decidida importância na Cia. Corcovado, uma vez que, seguramente, não seria um mero “caixa” e, há pelo menos doze anos fazia parte da firma (*Almanak*, 1906, p.689). De sorte que todos os “guarda-livros” cariocas teriam alçado a essa condição?

Tabela 34 - “Guarda-livros” anunciados no Almanak

	1872	1889	1906	1920
“Guarda-livros”	44	198	142	2
“Guarda-livros jurisperitos”*	11	15	-	-

Fontes: Almanak, 1872, p.510-511; Almanak, 1889, p.723-728; Almanak, 1906, p.547-549; Almanak, 1918, p.1.281. * Em 1889, o Almanak explicava que os “jurisperitos” eram “examinadores de livros e firmas no juízo comercial” (p.727).

Domingos de Carvalho não era um dos dois que se anunciaram em 1918 (p.1281). A apreciação da evolução dos anúncios de “guarda-livros” no mais importante almanaque profissional da cidade aponta para a proletarização dessa atividade ao invés de sua ascensão. Na sessão de “Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.” do *Almanak* de 1872, figurava na página 443, a *Associação dos Guarda-Livros* que, situada a Rua da Uruguaiana, 35, e fundada em 1869 tinha “por fim desenvolver o estudo, ilustrando seus associados pela instrução teórica e prática de todos os conhecimentos que possam interessar à classe, e concorrer para a prosperidade do comércio, em geral, e do Brasil em particular, e principalmente”. De certo, durante algum tempo cumprira a contento sua função, tanto é verdade que em 1918 haviam 289 guarda-livros, não mais anunciados na “Parte IV – Comércio, Indústria e Profissões”, mas *recenseados* na “Parte V – Indicador-nominal-alfabético dos principais habitantes, negociantes, industriais e profissionais do Distrito Federal e de toda a matéria contida na Parte IV”, muitos deles registrados como empregados em alguma companhia ou indústria, como” Orestes d’Almeida, *guarda-livros da Comp. Conf. Industrial*; resid., r. dos Prazeres, 102, Telef.: Villa, 874” (p.1502, grifos no original)²⁸⁴.

²⁸⁴ É digno de nota o volume denominado “O Indicador”. Surgido com este nome pela primeira vez em 1855, figurava como resposta a elaboração independente de autor desconhecido que havia se debruçado sobre as edições dos dois anos anteriores e listado, por ordem alfabética, “o nome e morada de todos os Negociantes do Rio de Janeiro e seus subúrbios” (*Apud Almanak*, 1855, p.X). Assim, os editores do almanaque incorporam a criação, escusando, contudo, que a vender em separado “menor consumo teria o Almanak”

Com efeito, é possível inferir a tendência a proletarização se considerarmos intervalo por intervalo: no primeiro, os anúncios mais do que quadruplicaram, correspondendo, portanto, a um período no qual a demanda por guarda-livros era maior do que a oferta – eram as “firmas” comerciais e industriais que deviam buscar empregar esses profissionais e sua listagem pelo anuário permitia aos empregadores localizar seus possíveis “empregados”²⁸⁵. No segundo intervalo, desaparecendo a distinção de “jurisperitos”, a redução não fora maior porque o almanaque anuncia conjuntamente os “auxiliares e ajudantes de; e empregados em escritório”. Finalmente, em 1918, apenas dois fazem questão de que fossem anunciados na seção dedicada ao comércio e as profissões; o restante, estando empregado ou não, perdeu, possivelmente, junto do prestígio, a capacidade de fazer as empresas e companhias oferecerem melhores colocações. Eram eles agora que deveriam buscar trabalho: inadvertidamente era mais plausível que os guarda-livros se valessem do *Almanak* para localizar a sede de companhias, fábricas, bancos e etc. do que estas vasculhassem, nome por nome, as 384 páginas do *Indicador*, cada uma com três colunas de, em média, 32 entradas, sem recorrer a qualquer recurso eletrônico como fizemos para a contagem.

Em contrapartida, onde podemos localizá-los nos Censos? Em 1872, notadamente, estavam entre os 23.481 “comerciantes, caixeiros e guarda-livros” (p.61); em 1890 lhes é reservada uma rubrica própria entre as “profissões técnicas” e somam 1.139, fato este que, apesar da discrepância com o *Almanak*, confirma o status social desses profissionais, separados então do comércio e pensados aos “engenheiros”, “arquitetos”, “agrimensores” e “marítimos, comandantes e pilotos” – além de “diversas” outras (p.412-415). Em 1906 voltaram, presumivelmente, a figurar entre os 62.062 indivíduos do “comércio propriamente dito” (p.104) e, em 1920, entre os 7.682 trabalhadores da “administração particular” (p.548-549). Se o avanço das relações capitalistas-assalariadas fizera com que os guarda-livros perdessem seu potencial perante os estabelecimentos, davam lugar, no Almanak de 1918, aos quatro anunciantes de “peritos em contabilidade”: Ball, Baker, Cornish & C.^a, r. da Quitanda, 127,1^o; Deloitte,

(*Idem*). *O Indicador*, evoluiria junto ao anuário como um formato que, durante o século XX, se tornariam as consagradas listas telefônicas. Em 1862 (“Prólogo”, p.7) afirmava que com a ajuda do Correio pudera ampliar a série de nome das pessoas “as quais, se bem não figurem no Almanak, nem por isso é inútil saber onde residem”. Vinte e um anos mais tarde, teria importância tal que “o habitante da Corte, cujo nome ou firma não figura nesta obra, ou é pessoa de pouca importância, o quer ficar desconhecido, ou é tão indiferente para o que diz respeito a si mesmo que não fornece as informações que lhe podem ser úteis”. (1883, 2^o v. “Prólogo”, p.1, grifos nossos). Em verdade, os editores do Almanak e do Indicador transitaram, por uma eventualidade, da propaganda para um verdadeiro recenseamento, como fica claro no exposto acima, no qual o anúncio dava lugar a um inquérito profissional e habitacional voluntário e, sem dúvida, fortuito.

²⁸⁵ Duarte S. Campos, “pela sua longa prática e conhecimento, encarrega-se de exames de escritas, pô-las em dia, balanços, dissoluções, redige quaisquer contratos ou toma a si quaisquer trabalhos comerciais, encarregando-se também dos mesmos trabalhos extraordinários fora da Corte”. (*Almanak*, 1889, p.724)

Plender, Griffiths & C.^a, av. Rio Branco, 47, 1º; Mc. Auliff, Davis, Bell & C.^a, aven. Rio Branco, 117, 2º; e Price, Watherhouse & W. B. Peat, av. Rio Branco, 110, 2º, sala 4, ou seja, profissionais em sociedade a serem contratados pelos patrões que quisessem fiscalizar o trabalho dos guarda-livros!

Conclusões semelhantes tomaríamos caso realizássemos a mesma investigação para os “engenheiros”, “estenógrafos”, “escriturários” e “vendedores”, resguardando o fato de que havia uma hierarquia salarial entre estes, fruto, indubitavelmente, da função que exerciam na atividade produtiva que, por fim, estava relacionada com a indispensabilidade de uma formação técnica anterior, isto é, um processo de aprendizagem escolar e científico. A ordem em que aparecem listados e a omissão dos “demais empregados técnicos” e dos “outros empregados não jornalheiros” indica o escalonamento profissional no interior das unidades produtoras modernas. Interessa-nos, adiante, o quanto do sentido que a oposição “jornaleiro” *versus* “não jornalheiro”, expressa pelo levantamento industrial, oferece para nossa compreensão acerca da dinâmica ocupacional.

“Trabalhador a quem se paga jornal”; “jornal *m.* Salário. Retribuição de *um* dia de trabalho”. Estes são os significados arrolados por Cândido de Figueiredo nas edições do *Novo Dicionário...* (1889, v.2 p.12; 1913, p.1145, grifos nossos) para o pessoal empregado nos estabelecimentos industriais que compunham 88,30%, ou 56.229, segundo o *Censo Industrial de 1920*. Os dados obtidos por Eulália Lobo para a *América Fabril* nos auxiliam no entendimento dessa realidade:

Tabela 35 - Forma de remuneração dos trabalhadores na América Fabril segundo o ano de admissão.

	Por empreitada	Por diária e por hora	Por salário mensal	Totais
1911	3	1	-	4
1912	8	1	-	9
1913	10	1	-	11
1914	5	1	-	6
1917	8	-	2	10
1918	10	4	-	14
1919	12	3	2	17
1920	10	9	1	20
Totais	66	20	5	91
<i>Razão</i>	72,53%	21,98%	5,49%	100,00%

Fonte: adaptado de LOBO, Eulália, 1978, p.709-711. “Tabela 4.35 – América Fabril – Forma de Remuneração (Nº de operários... e o ano de admissão)”.

Não é preciso muito esforço para percebermos que estamos diante do salário por peça, no caso dos $\frac{3}{4}$ contratados “por empreitada”. Contudo, “o salário por peça não é senão uma forma modificada do salário por tempo, assim como o salário por tempo, a forma modificada

do valor ou preço da força de trabalho”²⁸⁶ (MARX, 2017, I, p.621). Sendo, afinal, todas as formas idênticas em remunerar o trabalhador por um valor muitas vezes abaixo do por ele produzido, que importa esta distinção para os fins da atual discussão? A tabela organizada por Lobo é mais completa do que o reproduzido acima e informa que dos cinco empregados por *salário mensal*, três eram de “outros” setores, uma “diretora de escola” (1920) e um no setor de “fiação”. Os oitenta e seis restantes dividiam-se entre “teares”, “fiação”, “maçaroqueira” e residualmente em “eletricidade”. Ora, de acordo com a demanda da indústria, os trabalhadores e trabalhadoras eram admitidos para produzir uma determinada quantidade de peças, ao final da qual poderiam ser dispensados, caso o estabelecimento não fosse capaz, evidentemente, de comercializar suas mercadorias e reinvestir na produção, mantendo ativo o ciclo.

Este contexto nos defronta com uma série de senões: eram os operários jornaleiros, isto é, trabalhadores por jornada assim como aqueles classificados em 1872 pelo *Censo* como “criados e jornaleiros”, omitidos do levantamento de 1890 e do de 1920? Sob quais condições de vulnerabilidade para a permanência no posto de trabalho estavam sujeitos? Entre os “por empreitada” e os “por diária e por hora”, quais eram os mais vulneráveis? Quantos “operários” classificados pelas investigações demográficas – que já sabemos não serem apenas os produtores diretos, mas também os proprietários e os “técnicos”, além dos “indiretos” (alfaiates, modistas, costureiras) e artesãos (carpinteiros, sapateiros, etc.) – estavam, de fato, *empregados* no momento do recenseamento? Em outras palavras, quem realmente das “profissões manuais e mecânicas” (1872), do “pessoal da indústria manufatureira” (1890) e os transformadores e empregadores “da matéria prima” (1906 e 1920) tinha condições de reproduzir sua força de trabalho, quando questionados acerca de seu “ofício, ocupação, ou meio de vida” (1906)? Informaram aos agentes recenseadores sua “profissão”, porém, esse dado era sinônimo de estarem ocupando um posto de trabalho e sendo remunerados por isso? Por conseguinte, qual era o tamanho do “exército industrial de reserva” como se refere Fausto? Tem o historiador razão em distinguir, para o caso dos ex-escravizados, a cidade de São Paulo da do Rio de Janeiro quanto à “inserção” e as “funções” daqueles no “sistema socioeconômico”? Qual a diferença entre o “terciário de mínima produtividade” e o próprio exército de reserva? Quem era, afinal, o *operariado-jornaleiro-assalariado* carioca? Aqueles que, se declarando como tal, mas não exercendo atividade remunerada, ou aqueles que viessem a ser demitidos, como faziam para

²⁸⁶ Prossegue Marx: “No salário por peça, temos a impressão, à primeira vista, de que o valor de uso vendido pelo trabalhador não é função de sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho já objetivado no produto, e de que o preço desse trabalho não é determinado, como no salário por tempo, pela fração ^{valor diário da força de trabalho} / ^{jornada de trabalho de dado número de horas}, mas pela capacidade de produção do produtor”. (2017, I, p.621)

sobreviver? Deveriam exercer “mais de um ofício”? Se sim, qual “lhe proporcionava maiores proventos” (1906); para alimentar quantas bocas? Estavam “aptos para qualquer trabalho”, como informavam o senhorio na matrícula especial dos escravizados, ou possuíam formação especializada? Etc., etc.

Obviamente, toda essa discussão nos leva *de volta ao ganho...*

Contudo, é preciso definir, de uma vez por todas, quem era, *no tempo*, o operariado carioca.

9.2 Conformação das classes subalternas e oprimidas

No capítulo anterior, expusemos com suficiente zelo nossa preferência pela noção de *operariado coletivo* sugerida por Ruy Mauro Marini e por nós utilizada no exemplo das costureiras – extensível aos alfaiates e modistas – enquanto indivíduos que, produzindo diretamente os valores de uso, participam do ciclo produtivo do ramo têxtil. Apesar de não estarem submetidos *formalmente* a um determinado capital na figura de um patrão de uma fábrica ou o dono de uma loja de comércio de “roupas feitas”, o estão *realmente* enquanto “proprietários”, unicamente, de suas forças de trabalho que precisam *ganhar* diariamente a vida. Do mesmo modo, compreendemos os trabalhadores – em sua maioria trabalhadoras – que também gerando valores de uso, *reproduzem* a força de trabalho, ao realizarem as tarefas domésticas, isto é, as donas de casa, “filhas-família” (1906) e o “pessoal da indústria do serviço doméstico” (1890).

Visto por esse ângulo, pouco espaço resta para os “não-operários”: aí estariam os proprietários do capital (além dos imobiliários) e, a princípio, os assim chamados “profissionais liberais”, bem como aqueles indivíduos que, ocupando franjas rururbanas do espaço carioca e, dispondo da posse relativa da terra, criam valores de uso para o autoconsumo e, eventualmente, para a troca. Assim, a ideia de “operariado coletivo” soaria como uma redundância, uma vez que o adjetivo cumpriria a mesma função que o sufixo presente no termo anterior. Por outro lado, esse recurso linguístico operado – por força de expressão – por Marini se colocava como contraponto à compreensão de que *operários* seriam exclusivamente aqueles momentaneamente empregados nas fábricas e indústrias modernas. Certamente, as noções de “classe trabalhadora” e “mundo do trabalho” deslocam, cada qual à sua maneira, a problemática para os confins da história, literalmente, ao se perguntarem, como é o caso da primeira expressão, o período de sua “formação”; quanto à segunda, desaparece, até mesmo a última questão como objeto da ciência histórica, já que, ontológica e dialeticamente, o trabalho

constitui-se como o próprio *fazer-se humano*, restando aos historiadores, sociólogos e antropólogos, apreenderem as especificidades e idiosincrasias dos que o habitam, tendo como objeto, portanto, as relações e interações sociais em diferentes espaços ou períodos históricos²⁸⁷.

Interessante perceber que, retornando ao tema em debate nesse estudo, a ideia de um “mundo do trabalho” elimina, inclusive, a preocupação em compreender as *classes*, ainda mais num período em que escravizados e livres conviveram (e disputaram) espaços em comum. Desfeita de todas as amarras “ortodoxas” ou “engessadas”, a historiografia pode finalmente “dar voz” a cada indivíduo em particular em suas desventuras e escolhas diante do contingenciamento histórico da realidade que, ao cabo, o condicionava a resistir, lutar, *agir*...

Otávio Ianni fora, possivelmente, um dos primeiros a utilizar a expressão “mundo do trabalho”, através do duplo sentido que adquiria na ocorrência da “globalização” do capitalismo: “o mundo do trabalho torna-se realmente mundial, deixando de ser uma metáfora. Agora ele se dinamiza segundo o jogo das forças sociais que constituem, organizam, movimentam e tencionam a sociedade global” (1994, p.10). Contudo, no período em que o capitalismo ainda não era “um modo de produção propriamente global” (IANNI, 1994, p. 10) fazia sentido perquirir a “formação da classe trabalhadora”. Fora Edward Thompson quem consagrou esse conjunto de questões ao percorrer *The making of the English working class*, noção que, revisitada em diversos outros escritos, pode ser resumida no seguinte trecho:

Ao contrário, para mim, as pessoas se veem numa sociedade estruturada de um certo modo (por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os explorados), identificam os nós dos interesses antagônicos, debatem-se em torno desses mesmos nós e, no curso de tal processo de luta, descobrem a si mesmas como uma classe, vindo, pois, a fazer a descoberta de sua consciência de classe. (THOMPSON, 2001, p.273-274 *Apud* MATTOS, 2008, p.27)

Sem dúvida, Thompson chamava a atenção para o fato de que à *classe* deveria corresponder não somente sua origem e condição, mas o processo histórico de – no trânsito de uma existência, de uma geração ou de várias gerações – *consciência* da sua *condição*. Deste modo, o historiador inglês abria um ambíguo caminho para aqueles que o consideraram como “a renovação do materialismo histórico” (WOOD, 2003), ao conferir potencialidade à *origem* não somente como o ponto de partida real e concreto da luta de classes numa perspectiva sincrônica mas também como uma busca do *momentum perfectum* em que uma “classe trabalhadora” *tem* “origem”.

²⁸⁷ Em antítese estaria o “mundo do capital”, ou os “donos do poder”?!

Sem a ambivalência da combinação de “*making*” com “*working class*”²⁸⁸, a preferência pelo termo “formação” – mais próxima, portanto, de *formation* – incorre no dilema da especificação temporal no interior da qual uma definitiva classe trabalhadora teria se moldado, permitindo, assim, a investigação do estágio no qual diversos “operariados” teriam emergido pelo mundo, em antítese à própria expansão do capitalismo (fosse ele o “comercial” ou o “industrial”). No caso brasileiro, conseqüentemente, considerando que a escravidão não forjara nenhuma outra classe a não ser a própria “classe trabalhadora”, na interpretação corrente da historiografia que não maneja (!) o escravismo enquanto modo de produção, tal *momentum* só poderia ser o da passagem do trabalho escravizado ao trabalho livre, ou seja, o período final da luta antiescravista e da afirmação das primeiras indústrias modernas, durante o qual a transformação dos escravizados em “operários” (alguns deles o eram *enquanto* escravizados) e a proletarização do livre pobre manifesta-se, obrigatoriamente, em “experiências comuns”.

Nossa intenção não é subestimar, a partir desta explanação, o esforço empreendido por Marcelo Badaró Mattos em *Escravizados e Livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca* (2008) cuja análise, em alguma medida, nos serviu de inspiração para a discussão travada em diversos momentos dessa pesquisa. Entretanto, indagamos, dentre outras coisas, se é possível compatibilizar os procedimentos metodológicos de Thompson (ou seriam seus argumentos conclusivos?) com a realidade transicional brasileira, tendo em conta que partimos de “origens” distintas, como na formulação de que “no processo de formação da classe, a progressiva (porém não linear) autoidentificação dos trabalhadores a partir de seus interesses comuns e da oposição de interesses em relação aos seus exploradores é uma dimensão fundamental” (p.33) que gera, por exemplo, conclusões como a de que “a consciência da importância da liberdade e a comparação entre *as antigas e novas modalidades de escravidão* constituíam, portanto, um importante patrimônio acumulado pelos trabalhadores” (p.224, grifos nossos); para Mattos, isto é o resultado prático das experiências em comum evidenciadas em paralelos urdidos pelas associações, sindicatos e indivíduos que, tendo lutado pela liberdade

²⁸⁸ É de se perguntar por que Thompson, de um lado, usou o verbo “make” ao invés de “form”, “mold”, “create”, enquanto a tradução brasileira optou pela associação de “making” com “formação” e não “fabricação” ou “criação”, por outro. Há, sem dúvida, uma ambivalência proposital da combinação do termo *making* com o nome “working class” (que pode ser traduzido tanto como “classe trabalhadora” ou em seu sentido mais anglófono e histórico como “classe operária”), uma vez que o primeiro tem como sinônimo o ato de manufaturar. Com efeito, a leitura de suas outras obras, como, por exemplo, *Costumes em Comum*, o aproxima mais do sentido antropológico do “fazer-se”, do que do esforço em encontrar o momento de “fundação” da classe. Em contrapartida, é significativo que Thompson tenha dedicado seus estudos ao longo período de transição entre o feudalismo e o capitalismo... Para uma melhor apreciação das obras do historiador inglês, cf. MATTOS, Marcelo Badaró, **E. P. Thompson e a tradição de crítica ativa do materialismo histórico**. Rio de Janeiro: Edufrj, 2012.

diante da escravidão (fossem eles mesmos anteriormente escravizados ou não), deparavam-se com a necessidade de manter-se em riste contra o capital.

Como demonstraremos no próximo capítulo, ainda que comuns, tais experiência, no plano da “formação da consciência” – melhor seria dizer *do fazer-se consciente* – possuem particularidades incapazes de serem reduzidas (através de um procedimento metodológico do qual a indução e a dedução lhes é distinta) na contiguidade da convivência: aquele que nunca fora escravizado, nem tenha por ascendência alguém que fora, terá que operar mecanismos (conscientes e subconscientes) distintos daquele que o fora, para alcançarem, juntos, a mesma “consciência”²⁸⁹. Com efeito, politicamente, a classe trabalhadora efetuará paralelismos, aproximações e semelhanças como estratégias discursivas e práticas para a mobilização social, como demonstra Mattos (2008, p.189-224). Entretanto, é o historiador quem não deve deixar-se conduzir pela “função fragmentadora do entendimento” como adverte Leo Kofler (2010, *passim*), a quem retornaremos com mais frequência no próximo capítulo:

[...] o primeiro nível de aproximação à realidade e o mais imediato (a aceitação do momento isolado em sua facticidade enquanto aparência) corresponde ao fenômeno que se designa como “fato”. Quanto mais “puro e exato” é o “fato”, obtido por meio da apropriação e da confrontação crítica das fontes, tanto mais univocamente ele promove a ilusão categorial da qual é expressão. É óbvio que compreender isso não implica desprezar, como algo supérfluo, o estabelecimento e a coleta técnicos dos fatos. Ao contrário, estes significam o primeiro passo para avançar no sentido da superação, no conhecimento, dessa barreira da simples aparência, inevitavelmente constituída pelo “fato” (p.101-102).

Ora, a principal “ilusão categorial” é senão a noção de que ocorrera um período de “formação” da classe trabalhadora, no interior do qual, anomalias como a de um “processo de proletarização *incompleto*”²⁹⁰ enquanto vigorava a escravidão” transcorriam, expressão que Mattos utiliza para dar inteligibilidade ao fato de que “africanos livres [...] apreendidos pelo Estado após a proibição do tráfico, prestavam serviços diretamente ao Estado ou a concessionários” (p.47, grifos nossos) – situação tal que esperamos ter oferecido outra interpretação nos capítulos anteriores.

²⁸⁹ Mais uma vez recorrendo a Thompson, Mattos reconhece as diferenças “no conteúdo das tradições evocadas pela nova consciência de classe em construção”. Entretanto, o faz, ao menos com maior afinco, somente para diferir o “inglês livre de nascimento”, do escravizado que lutara pela sua liberdade. (2008, p.222)

²⁹⁰ Equívoco ao qual incorremos igualmente durante a elaboração do projeto que originou esta pesquisa: a ideia de uma *proletarização incompleta* para nós, entretanto, dizia respeito ao aprofundamento da acumulação tipicamente capitalista não compensada pela generalização do assalariamento. De toda forma, estávamos ainda diante do dilema da incompletude cara a uma operação metodológica não-dialética, ou ao menos da suposição de que a unidade dos opostos contraditórios deveria gerar sínteses na periferia do sistema idênticas às geradas no centro. Ao final do sétimo capítulo oferecemos outra compreensão, a partir das tendências dinâmicas da *dependência*.

Destarte, ainda que partamos do “fato” da Abolição e da subsequente organização multifacetada da luta contra a exploração, é preciso historicizar não somente a classe trabalhadora, porém a noção de classe no cerne de um modo de produção não-capitalista. Em nosso caso, devemos compreender como a *contradição fundamental* da formação social brasileira, a qual já aludimos em passagens anteriores, gestava uma determinada hierarquização social para, em seguida, examinar como tais estratos passarão por processos de *transformação* e *conformação*.

Não será por mero nacionalismo ou regionalismo que nos valeremos das interpretações oferecidas por autores brasileiros e latino-americanos em contraste com o arcabouço teórico-analítico que prioriza Thompson em detrimento de Gorender. É pela razão de que em matéria de heterodoxia (se for este o caso) nossas ciências humanas e sociais nada deixam a dever, especialmente por perquirirem as particularidades históricas de nossas formações no mesmo momento em que Thompson dirigia suas críticas a Althusser, por exemplo (MATTOS, 2013)

Com efeito, o principal problema gira entorno de proporcionar inteligibilidade à hierarquia social perpetrada pela *escravidão moderna* a partir dos conceitos elementares de *estamento*, *castas* ou *classes*, genericamente atribuídos para formações sociais com caracteres muito específicos e dessemelhantes daquela que estudamos. O primeiro corresponderia tipicamente ao feudalismo europeu, pelo qual a nobreza e o clero (*bellatore* e *oratore*) se distinguiriam em suas atribuições exclusivas e naturais de todos os demais (*laboratore*)²⁹¹. O segundo é próprio às sociedades em que, grosso modo, os estamentos “feudais” estariam elevados à uma condição de imutabilidade eterna e cíclica, gerando inclusive regras de não convivência e admissibilidade²⁹². Finalmente, *classes* refletiria, em termos weberianos, à evolução da racionalidade burguesa e da possibilidade de mobilidade social *do indivíduo*; ainda assim, é patente que nem todos poderiam ser ao mesmo tempo proprietários e explorados, contudo, o deslocamento entre ambas estaria definitivamente aberto e desimpedido por qualquer vínculo de nascimento ou encarnação²⁹³.

²⁹¹ “A firmeza do edifício social depende de que as funções atribuídas a estes grupos (que chamaremos “estados” ou “estamentos”), sejam visivelmente necessárias para o todo, assim como de que a fusão entre os grupos e seus deveres sociais seja firme, orgânica, constitutiva de tradição, e de força educadora”. (FREYER, H. “A Sociedade Estamental” In: IANNI, O. 1973, p.168)

²⁹² “Diremos que uma sociedade está sujeita a esse regime se for dividida em grande número de grupos hereditariamente especializados, hierarquicamente superpostos e mutuamente opostos; se não tolerar, em princípio, nem *parvenus*, nem mestiços, nem trãsfugas da profissão; se se opuser, a um tempo, às misturas de sangue, às conquistas de posição e às mudanças de ofício”. (BOUGLÉ, C. “O Sistema de Castas” In: IANNI, O. 1973, p.91)

²⁹³ “[...] a reivindicação da liberdade implica a ideia do lucro, que não tem em conta nenhuma consideração que não se refira diretamente a ele. Isto equivale a proclamar a superioridade do ganho sobre todos os outros valores. Chega de entraves, de escrúpulos morais, estéticos e sentimentais! Em outras palavras, o

Florestan Fernandes em *Mudanças Sociais no Brasil* (1979, p.19-57), ao diferenciar dois setores, o “colonial” e o “urbano-comercial/industrial” afirma a existência de uma estrutura estamental para os livres (e brancos), em que a posse de escravizados e a não realização do trabalho manual direto diferenciava os estamentos (havendo o mínimo de mobilidade dado o acúmulo que permitisse o acesso à exploração escravista da força de trabalho, por isso não estanque) e uma de castas que opunha aqueles que eram passíveis de escravização, as “raças escravizadas” (africanos, negros) daqueles livres da escravização que seriam seus senhores (os europeus, brancos). Essa estrutura é relativa, enquanto a estamental é interna aos “iguais”. A segunda pressupõe alteridade e diferença, a primeira identidade. O período de “mudança social” é do surgimento da estrutura de classes na qual a mobilidade e a propriedade dos meios de produção passam a complementar as outras duas ao mesmo tempo em que a confrontam.

Nosso caminho, evidentemente, precisa ser outro. Em primeiro lugar, devemos partir, centrando nosso foco no meio urbano carioca da segunda metade do século XIX – que nos faz admitir especificidades e transformações advindas de dinâmicas antecedentes –, do pressuposto que não há um único modo de produção – intercortado por estruturas atípicas devido ao caráter “anômalo” da escravidão – e sim dois, quiçá mais. Isso nos faz indagar se a coexistência de modos de produção no espaço urbano promove a sobreposição de estruturas sociais díspares (como sugere Fernandes); ou se há, ao contrário, uma única estrutura social em que a *mobilidade* ou sua ausência esteja definida pela capacidade de um modo de produção dominar o outro. Analogamente, seria possível – como uma das alternativas caras ao debate do sétimo capítulo – verificar a relação de dominância e subordinação entre modos de produção a partir do caráter que a estrutura social assume, inclusive em seu momento de contestação e crise definitiva? Assim, a forma pela qual o capitalismo dependente emerge diante do escravismo condicionaria a compreensão da estratificação escravista ela própria, abalada em suas estruturas tanto pelas características particulares a uma sociedade *competitiva*, quanto pelo caráter da transição?

Na “Introdução” desta segunda parte, apresentamos uma proposta de interpretação da estratificação social no período transicional a partir da elaboração de Darcy Ribeiro, reorganizadas segundo as observações de Florestan Fernandes (especialmente as apresentadas em *A Revolução Burguesa no Brasil*) e Décio Saes. É chegado o momento de retomá-la a fim de elucidar o alicerce teórico que há por detrás. Para Saes (1985, p.81, grifos no original), tanto a fixação jurídica do indivíduo escravizado como “objeto de propriedade”, quanto o seu inverso,

comerciante, o negociante e o industrial reivindicam o direito de proceder sem escrúpulos na escolha dos meios”. (SOMBART, W. “O Homem Econômico Moderno” In: IANNI, O. 1973, p.325)

isto é, a “liberdade”, não definem, por si só, “a posição que o escravo [e o homem livre] irá ocupar no processo social de produção”. “Portanto, as diferentes classes sociais de escravos – rural, doméstico, artesão – constituem, do ponto de vista teórico, *interseções* decorrentes do encontro da *ordem dos escravos* com o conjunto do processo social da produção/organização social do trabalho”, valendo o mesmo para os homens livres. Desse modo, o “aspecto dominante” da formação social escravista seria a sociedade de classes, enquanto o “subordinado”, a sociedade de ordens. É fundamental acompanhar o raciocínio do autor no que diz respeito ao conflito que levou à alteração dessa estrutura:

Numa formação social escravista, a sociedade de classes assume necessariamente a forma de uma sociedade de ordens, cuja existência é indispensável para a *reprodução* das relações de produção/forças produtivas escravistas e, portanto, das classes sociais de escravos e não escravos. Todavia, não é a *luta entre ordens* (escravos *versus* homens livres), e sim a *luta entre classes sociais* (escravos rurais *versus* fazendeiros escravistas) que determina a *destruição* das relações de produção/forças produtivas escravistas. Portanto, o caráter “sociedade de classes” da formação social escravista moderna emerge plenamente no momento de destruição do escravismo. (p.82)

Décio Saes está longe de oferecer uma teoria, como o próprio argumenta (p.74; 184), acerca das revoluções sociais ou da relação de dominância entre modos. Seu argumento é fruto da análise do processo social de dissolução do escravismo brasileiro, no qual “homens livres” lutaram ao lado dos “escravos”, pondo fim ao corte *ordinal* que durante três centenas de anos permitiu uma específica estruturação *classista* da sociedade. Estando a sociedade, portanto, organizada em classes – forma pela qual a propriedade dos meios de produção (e no caso particular do escravismo, dos *agentes sociais do trabalho*) é o distintivo – e existindo nela *trabalhadores*, menos sentido ainda faz buscarmos compreender a “formação” de uma “classe trabalhadora”. Com efeito, Saes se insere num rol de autores que entendem classe enquanto “posição no processo social de produção” – em suas palavras – o que altera, inclusive, a observação acerca do sentido concreto dos estamentos e castas na dinâmica social de outras formações²⁹⁴. É a partir desta perspectiva que Darcy Ribeiro (1978, p.59-60) pode argumentar em favor da superação do “procedimento usual dos estudiosos [de] projetar sobre a realidade latino-americana a tipologia das classes sociais correspondente à Europa do século passado, atribuindo validade universal àqueles esquemas”. Dessa forma, demonstrando inclusive que tanto Marx quanto Lenin vislumbraram, para além do antagonismo entre o proletariado e a

²⁹⁴ Saes é taxativo em negar que possam ter ocorrido, no interior da “ordem dos livres”, qualquer “diferenciação estamental”, como quer Fernandes: “Na verdade, as contradições entre as classes sociais articuladas à ordem dos homens livres determinaram a formação, não de estamentos, e sim de uma diferenciação política fundada em *critérios censitários* [...] [tais critérios] foram os que melhor corresponderam à relativa mobilidade social (= circulação dos homens livres por entre as classes sociais articuladas a essa ordem)”. (1985, p.83)

burguesia, a existência de cinco ou seis classes (Alemanha e Rússia, e França, respectivamente) durante o século XIX e princípios do XX, Ribeiro buscou, “pela análise de distintas situações históricas” um esquema que se desvincilha da “expectativa de que certas categorias venham a representar aqui o papel histórico que seus símiles tiveram alhures”.

Sumariadas as categorias na “Introdução”, resta defini-las conceitualmente. As *dominantes* subdividem-se entre aquelas que exercem “funções de exploração econômica” e outras “cujo poder provem, principalmente, do desempenho de cargos” (p.61). Em comum, não “diferencia[m] uma camada correspondente à burguesia nacional autonomista com interesses opostos aos dos estamentos tradicionais e aos da exploração imperialista”. É a marca do “subdesenvolvimento e [d]a dependência” (p.97). As *subalternas* caracterizam-se pelo assalariamento “permanente”, ou “mão-de-obra regular e estável” tanto no campo quanto na cidade (p.61). Como indicamos em diversas passagens, a noção de subalternidade diz respeito, portanto, a possibilidade de realização da “ilusão categorial” típica ao contratualismo da era moderna, isto é, a compra e venda da “força de trabalho”. Finalmente,

[...] a parte inferior e mais ampla do losango é o bolsão que abriga as *classes oprimidas* ou *infrabaixas* dos marginalizados [...] integradas por aquelas parcelas – às vezes majoritárias – da população que tem formas precárias e instáveis de ocupação e vivem em condições subumanas de pobreza e ignorância e de exclusão com respeito às instituições nacionais (p.61, grifos no original).

*Vigorando a oposição entre a ordem dos livres e a dos escravizados não é conceitualmente possível falar em “marginalização”, nem no sentido consagrado do termo – enquanto margem não integrada à sociedade – nem naquele que manifestaremos adiante*²⁹⁵. Ainda que ao *liberto* estivessem confiadas as mais angustiantes e cruéis desventuras para sua sobrevivência e reprodução de sua “força de trabalho”, este ou esta, ao se libertarem do jugo senhorial ascendiam socialmente, isto é, emergiam da ordem dos escravizados e passavam a compor a ordem dos livres, em seu ínfimo estrato, é verdade, as *classes subalternas*. Desta forma, o pleno estabelecimento das classes, especialmente das *oprimidas* – realizada por mecanismos *biopolíticos* que examinaremos no próximo capítulo e não mais *jurídico-normativos* da escravidão moderna – é um longo processo histórico que *se realizando* contínua e diariamente teve seu *clímax* de inflexão na Revolução Abolicionista.

²⁹⁵ A respeito dos *ribeirinhos*, *indígenas* e *quilombolas* que, não compondo a estrutura social nem do escravismo nem do capitalismo, antes sendo elementos próprios a modos de produção distinto de ambos os anteriores, estão em permanente conflito com a ordem social da formação escravista (e da capitalista, não incluídos por Ribeiro), por estarem circunscritos à mesma territorialidade do Estado nacional. São talvez os únicos a quem podemos atribuir o sentido clássico de “margem”.

Em outras palavras a *transformação* operada pelo desmantelamento estrutural do Estado que garantira a existência da organização escravista da produção fez emergir outro Estado, o burguês, responsável pela *conformação* das “novas” classes. O sentido que aqui atribuímos ao termo “conformação” não condiz com a noção de “satisfação” ou “desinteresse”, como se essas classes (evidentemente as dominadas) estivessem “conformadas” com sua condição, ainda que ideologicamente atuem dispositivos para tal, emanados do *patriciado*. A analogia que pretendemos estabelecer para o termo diz respeito à sua significação geomorfológica, como na constante acomodação de placas tectônicas que, se por um lado levam tempo para se situarem, por outro, um entrechoque provoca abalos importantes. Parece-nos razoável pensar assim, com exceção de um ou dois “detalhes”: o tempo, incomparavelmente mais lento da “deriva continental”, e a possibilidade – social – de um rasgo de fora a fora nas classes por um processo revolucionário, como se o núcleo do planeta fosse capaz de superaquerer a ponto de pôr fim, derradeiramente, a “razão-de-ser” dos continentes.

Ora, o rasgo promovido pela Abolição, entretanto, não arreventou as *classes*, somente as *ordens*, uma vez que, como discutido em outros momentos, não se orientava pela dissolução da separação entre proprietários dos meios de produção e os explorados por estes. Pelo contrário, tinha na salvaguarda da *propriedade* e na dinâmica da *competição* sua expressão política hegemônica. A estratificação que se consolida, ou se conforma, portanto, é assim como a anterior, *classista*, porém, a priori, definitivamente móvel. Em suma, o que podemos recuperar até o momento é que o debate acerca do “operariado” tornou-se muito mais complexo a partir do exame da totalidade da estratificação social, agravado por uma dupla *transformação*: a primeira *estrutural*, ou seja, o deslocamento concreto das condições de reprodução da hierarquia social a partir da dissolução das ordens; e a segunda *individual*, isto é, a possibilidade imanente de movimentação ascensional ou descensional de cada um dos elementos componentes dos estratos em questão. Com efeito, tanto uma quanto outra nos conduzem a compreender o real sentido das *classes oprimidas* ou *marginalizadas*, como especificidades do capitalismo dependente, oriundas *das ruínas do escravismo*.

Do ponto de vista estrutural, para Darcy Ribeiro, tal processo “não decorre de um desequilíbrio entre o montante da população e os recursos disponíveis, mas sim de uma contradição irreduzível entre os interesses populares e os da ordenação social regida por uma minoria privilegiada” (1978, p.67). É evidente que, se de um lado a “minoria privilegiada” permanece *a mesma* – isto é, ainda que aburguesada por um lado ou realmente abrangendo novas camadas proprietárias, por outro, ainda assim constituem-se enquanto *classes dominantes* (percurso que não nos deteremos neste trabalho) –, por outro, entre “os interesses populares”

há uma gama de horizontes que, no caso da Abolição, tinha no espectro burguês a transformação dos escravizados em *cidadãos* seu objetivo hegemônico, como discutiremos no próximo capítulo. Portanto, tais interesses antes, durante e após a insurreição emancipatória estarão condicionados a componentes ideológicos em constante transformação e conflito. Importa reter, contudo, o significado sociológico da *marginalização* em sua historicidade:

No passado, a força de trabalho – na sua qualidade de proletariado externo produtor de gêneros alimentícios ou matérias-primas para mercados metropolitanos – sempre esteve ocupada, exceto nos períodos de crise ou de transição de um a outro tipo de produção. Fora desses períodos, requeria o afluxo constante de novos contingentes de escravos – e depois de imigrantes – porque consumia mais gente do que a gerada internamente. Quando a força de trabalho – além das funções de um proletariado externo que subsistem até hoje ainda que comparativamente reduzidas – passou a exercer o papel de um proletariado nacional produtor de bens antes importados e de novos bens para o mercado interno através de procedimentos crescentemente mecanizados, desencadeia-se um processo de desagregação que vai tornando indispensável o concurso da maior parte da mão-de-obra para o esforço produtivo. Os contingentes não integrados na matriz produtiva principal veem-se, assim marginalizados até chegarem à condição de massa excedentária. (1978, p.66)

Não faria sentido grifar algum trecho da síntese construída por Darcy Ribeiro, pois toda ela merece atenção. Em primeiro lugar, Darcy identifica na “nacionalização” do proletariado a emergência do que Luce afirma ser, baseado em Marini, a segunda cisão no ciclo do capital que, sem anular a primeira, caracteriza-se pela produção de alta tecnologia de automóveis e eletrodomésticos a partir da década de 1950. Portanto, a temporalidade dos “contingentes não integrados” se refere a pelo menos três ou quatro décadas após o “fim” do ciclo que investigamos. Entretanto, o antropólogo brasileiro chama a atenção para o fato de que, se num primeiro momento a população era insuficiente – demandando seu constante comércio, a que Gorender chamou de “lei da população escrava” – a partir daquele recorte se torna mais-do-que-suficiente, configurando-se “excedentária”; terminologia que Ribeiro utiliza para distinguir da desocupação temporária em “períodos de crise ou transição”. Ora, o período ao qual nos dedicamos não deixa de ser *de transição*. A diferença é que, apesar do autor resguardar sua análise para a segunda metade do século XX, queremos indicar que o período anterior, ou seja, o de transição *entre modos de produção*, ocasiona uma transformação tal que a desocupação observada no espaço urbano carioca – e, possivelmente, nos espaços urbanos *capitais* – deixa de ser ocasional para tornar-se estrutural.

Como demonstramos no quarto e sétimo capítulos, os “procedimentos crescentemente mecanizados” não são exclusividade das décadas subsequentes ao fim da Primeira República. Ainda que a indústria (moderna e urbana) tenha saltado à condição de superioridade frente à agropecuária no montante de valores produzidos (e consumidos/exportados), há um largo

período anterior – que podemos situar na instalação das primeiras ferroviárias na década de 1850 até a emergência da indústria química e siderúrgica na década de 1930 – de mecanização das atividades produtivas, reflexamente condicionadas, com efeito. É o que confessa, mesmo a contragosto, os dados censitários:

Tabela 36 - Variação dos contingentes profissionais entre 1872 e 1920 segundo os Censos

		1872	1920
Proprietários e rentistas	Total	2.826	5.911
	<i>Variação</i>	Direta	109,16%
		Relativa	-66,00%
	Participação	1,03%	0,51%
	<i>Variação</i>		-50,32%
Religiosos	Total	264	1.178
	<i>Variação</i>	Direta	346,21%
		Relativa	7,84%
	Participação	0,10%	0,10%
	<i>Variação</i>		5,97%
Militares	Total	5.474	24.834
	<i>Variação</i>	Direta	353,67%
		Relativa	10,16%
	Participação	1,99%	2,14%
	<i>Variação</i>		7,75%
Administração	Total	2.351	35.355
	<i>Variação</i>	Direta	1403,83%
		Relativa	337,25%
	Participação	0,85%	3,05%
	<i>Variação</i>		257,16%
Liberais	Total	2.406	26.041
	<i>Variação</i>	Direta	982,34%
		Relativa	205,97%
	Participação	0,87%	2,25%
	<i>Variação</i>		157,05%
Artistas	Total	9.428	-
	<i>Variação</i>	Direta	-
		Relativa	-
	Participação	3,43%	-
	<i>Variação</i>		-
Operários	Total	29.683	154.387
	<i>Variação</i>	Direta	420,12%
		Relativa	30,86%
	Participação	10,79%	13,43%
	<i>Variação</i>		23,53%
Comércio	Total	23.481	88.306
	<i>Variação</i>	Direta	276,07%
		Relativa	-14,01%
	Participação	8,54%	7,63%
	<i>Variação</i>		-10,68%
Transportes	Total	8.039	44.107
	<i>Variação</i>	Direta	448,66%
		Relativa	39,75%
	Participação	2,92%	3,81%
	<i>Variação</i>		30,31%
Extração, caça e pesca	Total	1.216	4.953
	<i>Variação</i>	Direta	307,32%
		Relativa	-4,28%
	Participação	0,44%	0,43%
	<i>Variação</i>		

Tabela 36 - Variação dos contingentes profissionais entre 1872 e 1920 segundo os Censos

		1872	1920
		<i>Variação</i>	-3,26%
Agricultura	Total	17.021	25.708
	<i>Variação</i>	Direta	51,04%
		Relativa	-84,10%
	Participação	6,19%	2,22%
		<i>Variação</i>	-64,13%
Serviço doméstico	Total	55.011	71.752
	<i>Variação</i>	Direta	30,43%
		Relativa	-90,52%
	Participação	20,00%	6,20%
		<i>Variação</i>	-69,02%
Jornaleiros e trabalhadores braçais	Total	25.686	35.659
	<i>Variação</i>	Direta	38,83%
		Relativa	-87,91%
	Participação	9,34%	3,08%
		<i>Variação</i>	-67,03%
S/ Profissão >7	Total	59.040	461.004
	<i>Variação</i>	Direta	680,83%
		Relativa	112,06%
	Participação	21,47%	39,81%
		<i>Variação</i>	85,45%
S/ Profissão ≤ 7	Total	33.066	178.665
	<i>Variação</i>	Direta	440,33%
		Relativa	37,15%
	Participação	12,02%	15,43%
		<i>Variação</i>	28,33%

Fontes: Censo de 1872, p.61; Censo de 1920, p.548-549.

Considerando a possibilidade de equivalência entre as categorias profissionais a partir dos resultados censitários (*infra*, Apêndice – “Tabela 53”), onde é possível localizar a “massa excedentária” num momento em que vigorava apenas a primeira cisão no ciclo do capital, estando a segunda “apenas indicada” através do poderoso comércio de importação de bens de luxo? Segundo nossa proposta de “Estratificação social de transição” (*supra*, **Introdução**, *O homem branco...*) as *classes marginalizadas* ou *oprimidas* conformaram-se a partir do deslocamento sócio-ocupacional de parte dos *subalternos rurais* e *urbanos*, que não mais arranjados na ordem dos livres e eventualmente “desempregados”, engrossam as fileiras dos “trabalhadores estacionais, recoletores, empregados domésticos, prostitutas, peões diaristas, biscateiros, mendigos, volantes e delinquentes” (RIBEIRO, D., 1978, p.62). Na outra mão, configurou-se pela paridade – mediada agora por outros dispositivos ideológicos – entre os antigos escravizados e as *classes oprimidas*, dada a maior dificuldade dessa parcela da população em alcançar melhores postos de trabalho, como demonstra largamente a historiografia dos mais variados matizes. Na letra fria da estatística demográfica deveremos considerar, portanto, o somatório das rubricas – por nós já retificadas – “serviço doméstico”, “jornaleiros e trabalhadores braçais” e os “maiores de sete anos sem profissão”:

Decreto Nº 1.313, de 17 de Janeiro de 1891.

Art. 4º Os menores do sexo feminino de 12 a 15 anos e os do sexo masculino de 12 a 14 só poderão trabalhar no máximo sete horas por dia, não consecutivas, de modo que nunca exceda de quatro horas o trabalho contínuo, e os do sexo masculino de 14 a 15 anos até nove horas, nas mesmas condições.

Dos admitidos ao aprendizado nas fabricas de tecidos só poderão ocupar-se durante três horas os de 8 a 10 anos de idade, e durante quatro horas os de 10 a 12 anos, devendo para ambas as classes ser o tempo de trabalho interrompido por meia hora no primeiro caso e por uma hora no segundo.²⁹⁶

É com base neste decreto que – dado o “avultado número de fabricas existentes na Capital Federal” visava “impedir que, com prejuízo próprio e da prosperidade futura da pátria, sejam sacrificadas milhares de crianças”, como anuncia o parágrafo introdutório da lei – estabelecemos como recorte para a análise da classificação “sem profissão” os maiores de sete anos de idade: se as fábricas, principalmente as de tecido, poderiam admitir, “a título de aprendizado” (Art. 2º) crianças a partir de oito anos de idade, é crível conceber que muitas das crianças “sem profissão” estavam, de fato, *desempregadas*. O *Censo de 1920* tem o “cuidado” de informar que dos 55,2% (em nossos cálculos, 55,68%), 348.105 eram menores de quinze anos, 66.634 tinham entre quinze e vinte anos e 219.433 haviam completado vinte anos ou mais (p.CXXIX).

Sem dúvida, estamos diante de um conjunto numérico de intrincado domínio. Não eram somente as classes *subalternas* e as *oprimidas* que tinham filhos. Dentre os 178.665 menores de sete anos, alguns milhares seriam herdeiros das classes *dominantes* e dos *setores intermediários*. Por isso merece rápida atenção a evolução das categorias profissionais, umas pela forma como procedemos sua equiparação, outras pela evolução detalhada dos intervalos omitidos na tabela acima. Começamos pelo alto. Entre os “proprietários e rentistas” foram incluídos, em 1872, os 2.004 “capitalistas e proprietários” (1.023 mulheres; 515 estrangeiros) e os 822 “manufatureiros e fabricantes” (589 estrangeiros; todos homens). Já em 1920, compreendem, todos, aquelas “pessoas que vivem principalmente de suas rendas” que, como dito no item anterior poderiam ser tanto aposentados e pensionistas, quanto proprietários imobiliários ou ainda verdadeiros especuladores (2.318 mulheres, 483 delas estrangeiras). O deslocamento dos proprietários fabris para o interior da rubrica própria à “transformação e emprego da matéria prima” camuflou, portanto, a real existência de um *patronato* (inclusive o *mercantil*, já que os grandes negociantes e donos de lojas estão embutidos no “comércio propriamente dito”) que fosse passível de comparação através dos Censos. Entretanto, sua

²⁹⁶ Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 24 out. 2019. Oficialmente só fora revogado pelo Decreto Nº 417, de 8 de Janeiro de 1992!

manutenção na tabela se deu para revelar como as decisões estatísticas dos agentes do Estado redundam em conclusões que buscavam evitar: parcela do topo da hierarquia social teria se reduzido de 1,03% para 0,51% da população!

“Religiosos” e “militares” variam em cifras muito próximas a da própria população e entre si: 346,21% e 353,67%, respectivamente, o que significa, também em sequência, 7,84% e 10,16% acima do crescimento total, valores irrisórios se consideradas suas participações: 0,10% entre os “religiosos” em ambos os anos examinados e um mísero salto de 1,99% para 2,14% entre os “militares”. Importa destacar, contudo, que para o ano de 1920 dispomos da informação de que, entre os militares, 16,12% eram oficiais, fato este que nos conduziria, em outra oportunidade, a investigar a hierarquia própria às corporações federais, estaduais e municipais²⁹⁷. Semelhante diagnóstico podemos fazer para “extração, caça e pesca” que mantem-se em 0,43% de participação no conjunto da população e para a “agricultura” que, por seu turno, se reduz continuamente até atingir 2,22%: suas variações relativas nos três intervalos são negativas (96,97, 59,36 e 52,99 pontos), contabilizando, ao final, -84,10% de crescimento relativo numa população que se elevava em 321,05%²⁹⁸.

Antes de alcançarmos os subalternos e oprimidos, interessa observar o crescimento das chamadas “profissões liberais”. Segundo os levantamentos, esta teria um crescimento direto na ordem de 982,34%, ou seja, 205,97% acima do acréscimo global, saltando de 0,87% de participação na sociedade carioca para 2,25%. Segundo os *Almanak* de 1872 e 1918, 35 e 372 engenheiros particulares se anunciavam, respectivamente; entre os médicos, os anúncios crescem de 402 para 1.436. Encerrados nos *setores intermediários* estariam também os profissionais da “administração pública e particular” que, levado em conta não somente o avanço da ação do Estado no cotidiano da vida urbana, mas também a proletarização de profissões como a de guarda-livros discutida dois capítulos acima, aquilo que em 1872 eram 2.351 “empregados públicos” puderam ser confrontados com os 25.563 de 1920 – o que já conferiria a este setor segundo o maior de todos os crescimentos direto (987,32%) e relativo (210,69%). Se somarmos, finalmente, os 9.972 da “administração particular”, alcançamos variações de 1.403,83% e 337,25%. Proporcionalmente, contudo, atingem somente 3,05%, cifra pouco acima à dos militares e dos profissionais liberais.

²⁹⁷ Ainda que nos fosse possível destacar o restante do *patronato* e do *patriciado* das demais rubricas censitárias (os *políticos* provavelmente foram incluídos no funcionalismo público) dificilmente atingiríamos mais do que 1,5% para as *classes dominantes*.

²⁹⁸ Como veremos adiante, importa compreender que, ainda que muitos homens e mulheres tenham na produção de subsistência parte do seu sustento, seja nas zonas rurais ou nas franjas rururbanas que são as favelas, os Censos consideravam como profissão aquela que “lhes proporciona maiores proventos” (*Censo de 1906, Op.Cit.*).

O setor de “transportes” que, em 1872 seria, apenas os 8.039 “marítimos”, em 1920, abrange os “transportes marítimos e fluviais; terrestres e aéreos; correios, telégrafos e telefones” move-se de 2,92% de composição no total da população para apenas 3,81%, devido ao crescimento minúsculo de 39,75% acima do cômputo geral. Tais trabalhadores são um bom exemplo de como a modernização e diversificação das forças produtivas não corresponde obrigatoriamente ao avolumar de indivíduos dedicados a ela, pelo contrário, ainda mais pelo fato de poderem estar aí incluídos os concessionários e proprietários do setor – e, sem dúvida, excluídos os *ganhadores* do transporte, cangueiros e carregadores²⁹⁹. O mesmo problema encontramos ao mirar o “comércio”. Excluídos, possivelmente, os “guarda-livros”, mas não os grandes comerciantes, nem os “bancos, câmbio, seguro, comissões, etc.” tal instância teria reduzido sua constituição no corpo social carioca de 8,54% para 7,63%; o crescimento relativo, diferente dos “transportes”, teria sido negativo, na ordem dos 10,68 pontos percentuais³⁰⁰.

O “operariado” merece um único comentário. Caso incluíssemos, tal qual nos censos republicanos, os “artistas” de 1872 como transformadores e empregadores da matéria prima, como de fato o eram, tal categoria somaria 39.111 indivíduos (2.633 escravizados) compondo já 14,22% da população e não apenas 10,79% como mostra a tabela. Dado o crescimento global da cidade e se este fosse capaz de impor igual variação à categoria, esta deveria contar com 163.398 e não 154.387 em 1920. Portanto, no largo intervalo, oscilou relativamente 8,20% abaixo da população carioca!

De difícil aproximação, o “serviço doméstico”, uma das poucas classificações que não sofreu alteração em sua nomenclatura, foi, por outro lado, alvo de constante crítica de um levantamento para outro, como já tivemos oportunidade de comentar³⁰¹. É reveladora a associação que os comentadores de 1906 (p.105) fazem entre tal profissão e aqueles que não exercem nenhuma. Admitindo que a proporção destes últimos no total da sociedade carioca “é sem dúvida, muitíssimo elevada, se tomarmos em consideração os resultados da estatística alemã, onde não excede de 3,3% o número de indivíduos que exercem profissão, ofício ou ocupação definida no grupo dos menores de 15 anos, inclusive criados”, argumentam:

²⁹⁹ Sobre os trabalhadores do transporte, Cf. TERRA, Paulo Cruz. **Cidadania e trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906)**. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013.

³⁰⁰ Sobre os empregados no comércio, Cf. POPINIGIS, Fabiane. **Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)**. Campinas: Editora UNICAMP, 2007.

³⁰¹ Sobre a regulamentação do serviço doméstico, Cf. SOUZA, Flavia Fernandes de. Entre nós, nunca se cogitou de uma tal necessidade: o poder municipal da Capital e o projeto de regulamentação do serviço doméstico de 1888. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, n.5, 2011, p. 33. Disponível em: <<http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagctj/entre-nos-nunca-se-cogitou-de-uma-tal-necessidade-o-poder-municipal-da-capital-e-o-projeto-de-regulamentacao-do-servico-domestico-de-1888/>>. Acesso em 22 out. 2019.

Supondo mesmo que as classes improdutivas sejam exclusivamente formadas por indivíduos menores de 15 anos (o que está muito longe de ser exato), o recenseamento de 20 de setembro de 1906 verificou que nada menos de 46.800 pessoas de idade inferior a 15 anos exercem uma profissão no Rio de Janeiro, o que representa mais de 18% do total registrado no grupo de 0 a 15 anos (257.334 habitantes). [...] Isso parece autorizar a hipótese, já formulada, de supor que tenham sido muitas pessoas indevidamente incluídas na categoria relativa ao serviço doméstico. (*Idem*)

Muitas meninas (e alguns meninos) foram, portanto, classificados como exercendo o serviço doméstico: erro “meramente técnico” ou lapso de um verdadeiro “conceito econômico”? (*Censo de 1906*, p.99) A autocrítica do levantamento exclusivo fora retomada como critério para a “correção” feita pelos agentes de 1920. Por isto, “comparando os dois censos, o que ressalta logo à primeira vista é o número assaz avultado de indivíduos inativos na cidade do Rio de Janeiro, tanto em 1906 como em 1920 (475 ‰ habitantes, em 1906, contra 552 ‰ habitantes, em 1920)” (*Censo de 1920*, p.CXVIII). Muitas mulheres não figurando mais “indevidamente” como trabalhadoras do serviço doméstico, era a categoria “profissão não declarada e sem profissão” que se elevava: 225‰ para 303‰ (entre zero e catorze anos), 250‰ para 249‰ (a partir de quinze anos) (*Censo de 1920*, p.CXVIII). Em 1906 (p.106), como proposta de quadro-resumo, os habitantes do Rio de Janeiro poderiam ser divididos em quatro categorias: os “ocupados na produção da matéria prima”, 25.575 pessoas (3,51%); os “que se aplicam no emprego e na transformação da mesma”, 201.361 (24,81%); os “que pertencem à administração pública ou exercem profissões liberais”, 44.493 (5,48%) e, por último “os que não têm profissão conhecida ou desempenham ocupações, ofícios ou misteres não compreendidos nas classes precedentes”, 540.014 (66,54%). A seguir esse procedimento, deveremos observar conjuntamente a evolução dos trabalhadores e trabalhadoras ocupados no serviço doméstico, os “criados”, “jornaleiros”, “trabalhadores braçais”, etc. e os “sem profissão”:

Tabela 37 - Evolução do serviço doméstico, jornaleiros e sem profissão entre 1872 e 1920 segundo os Censos.

Serviço doméstico	Total	55.011	74.785	117.904	71.752
		Direta	35,95%	57,66%	-39,14%
	<i>Variação</i>	<i>Relativa</i>	-60,09%	4,35%	-194,14%
		Participação	7,98%	14,93%	-13,32%
		<i>Variação</i>		87,00%	-189,23%
	Participação	20,00%	14,31%	14,53%	6,20%
	<i>Variação</i>	-28,47%	1,55%	-57,35%	
Jornaleiros*	Total	25.686	0	102.020	35.659
		Direta	-	297,18%	-65,05%
	<i>Variação</i>	<i>Relativa</i>	-	52,34%	-252,36%
		Participação	-10,37%	35,33%	-19,16%
		<i>Variação</i>		440,61%	-154,22%
	Participação	9,34%	0,00%	12,57%	3,08%
	<i>Variação</i>	-100,00%	#DIV/0!	-75,50%	

Sem profissão		Total	59.040	213.949	195.354	461.004
			Direta	262,38%	-8,69%	135,98%
	>7	Variação	Relativa	191,34%	-115,73%	218,52%
			Participação	62,55%	-6,44%	76,68%
			Participação	Variação	-110,29%	1290,92%
		Participação	21,47%	40,94%	24,07%	39,81%
			Variação	90,67%	-41,19%	65,38%
		Total	33.066	73.445	124.736	178.665
	<=7	Variação	Direta	122,12%	69,84%	43,23%
			Relativa	35,59%	26,39%	1,27%
		Participação	16,30%	17,76%	15,57%	
		Participação	Variação	8,93%	-12,35%	
		Participação	12,02%	14,05%	15,37%	
		Variação	16,87%	9,39%	0,38%	

Fontes: Censo de 1872, p.61; Censo de 1890, p.419-420; Censo de 1906, p.104; Censo de 1920, p.548-549. *Para o ano de 1890, não foram classificados os “jornaleiros” ou “trabalhadores braçais” ou “mal definidas”. Assim sendo, a participação relativa ao crescimento populacional é estimada em -10,37% e 35,33% partindo do valor “zero” para o ano de 1890 apenas para fins de verificação do somatório das porcentagens que deve ser igual a 100%.

A análise combinada das três últimas categorias no escalonamento censitário deixa muito nítido que a ausência de uma determinada classificação ou a mudança de critério em outra é “compensada” no interior do próprio conjunto que, somados, variam de 62,84% para 69,30%, 66,54% e, finalmente, 64,52%. Isto significa que em qualquer dos anos recenseados, não importando o critério adotado, a “quarta categoria”, ou seja, nem os que extraem nem transformam a matéria prima, nem os profissionais liberais, compõe-se igualmente de pelo menos $\frac{2}{3}$ da população carioca, compreendidos, evidentemente, os menores de sete anos. Se, contudo, quisermos excluí-los, por considerar que tal contingente realmente ainda não se encontrava “apto para o trabalho”, a participação desse bloco na composição social seria de 50,81% em 1872, 55,24% em 1890, 51,18% em 1906 e com todo o esmero de triagem estatística, 49,09% em 1920. Em outras palavras, em todos os quarenta e nove anos abrangidos pelos recenseamentos, metade da população carioca ou exercia o trabalho doméstico hipoteticamente monetarizado, ou competia pelo *ganho* diário, ou ansiava ser admitido como aprendiz em alguma fábrica de fios ou tecidos³⁰².

Na página 548 do *Censo de 1920* é possível verificar que estariam empregadas na indústria têxtil 3.166 indivíduos do sexo masculino entre 0 e 20 anos (304 estrangeiros) e 2.583 do sexo feminino (250 estrangeiras). Somados, alcançam 38,54% dos 9.165 do ramo. Já o *Censo Industrial de 1920* (p.255) científica 1.224 operários jornaleiros menores de catorze anos

³⁰² É bem verdade que, para que nosso argumento não redunde em um aparente continuísmo que ignore as transformações provocadas pela dissolução do escravismo e pela diversificação das bases produtivas urbanas, devemos acrescentar para o ano de 1872 os 10.413 escravizados que se encontravam entre os “artistas”, “marítimos”, “operários”, “costureiras”, “pescadores”, “criadores” e “lavradores”, 21,27% da ordem e 3,78% da população, o que elevaria o híbrido de ordem dos escravizados e classes oprimidas (em ambos incluídos os menores de sete anos) para 66,62%. Se, por outro lado somarmos todas as classificações em que se encontram qualquer quantitativo de escravizados, vivenciando o trabalho com livres e libertos, atingiríamos 86.61% da população.

(718 meninos e 506 meninas) num total de 20.054 trabalhadores e trabalhadoras, ou 6,10%, valor considerável uma vez que a discrepância entre os censos torna o segundo mais plausível. É exatamente na verossimilhança oferecida pela investigação industrial que reside a problemática da contradição entre a volatilidade e a empregabilidade da força de trabalho e o conceito de “marginalização”. A disparidade entre os dados oferecidos pelos censos demográficos e industriais se expressa, em Darcy Ribeiro, nos termos *permanente, regular e estável*, qualidade própria às classes subalternas, como resultado das necessidades industrial, agrícola e comercial de dispor de trabalhadores e trabalhadoras. A efemeridade, a irregularidade e a instabilidade eram, por conseguinte, a tônica da alocação da força de trabalho no espaço urbano carioca. Outra vez, estamos, até o momento, em situações típicas à modernidade capitalista, tanto é verdade que os comentadores dos Censos não se cansam em explicitar as cada vez maiores proximidades entre as grandes cidades do mundo e o Rio de Janeiro. Entretanto, que particularidades podem ser postas à prova nas formações sociais dependentes que faz com que Ribeiro afirme que tais contingentes “não são desempregados, porque não são empregáveis”? (1978, p.84)

As massas marginalizadas das economias dependentes geradas por incorporação histórica configuram um caso à parte. Embora sofram, em condições ainda mais graves, os efeitos traumatizantes da renovação das atividades produtivas, não se beneficiam daqueles mecanismos autocorretivos [presentes nas economias centrais, P.G.P.]. Elas não são “exército de reserva” porque não chegaram a ser conscritas na força de trabalho da matriz tecnificada do sistema e não têm perspectiva alguma de serem absorvidas enquanto prevalecer a ordenação social vigente. Não são também um “lumpemproletariado”, embora existam dentro das massas marginalizadas grandes contingentes de vagabundos, degradados pelas condições de existência a que são submetidos. Tampouco formam uma “superpopulação relativa” porque não se lhes oferece qualquer oportunidade de imigração maciça. (1978, p.66-67)

Pelo contrário, aquilo que fora considerado como “superpopulação relativa” no processo de modernização reflexa dos países dependentes europeus (Portugal, Espanha e Itália) é parte do quantitativo demográfico que contribui para o deslocamento estrutural da população nativa, inclusive como medida política inerente à própria modernização carioca e brasileira, enunciado como a necessidade de embranquecimento e eugeniização (e por que não higienização?) da sociedade, assunto ao qual nos deteremos no último capítulo. Se quisermos ser “razoáveis” a ausência de perspectiva de absorção pelo capital reduz, portanto, o tamanho do exército de reserva à própria discrepância entre os dados demográficos e industriais dos levantamentos e não à totalidade dos habitantes do Rio de Janeiro – uma vez que o desacerto entre o declarar-se “caldeireiro” e o fato de estar ou não empregado, pode significar ao menos o estar-se “apto” para aquela profissão. Isso nos conduz a precisar, com ajuda da elucidativa explanação de Anibal Quijano, aquilo que vem a ser a mão-de-obra de reserva:

[...] la formación de un “ejército industrial de reserva” no es solamente un mecanismo para mantener un sector de mano de obra *disponible* o *en reserva*, que servirá posteriormente como palanca de la expansión del capital en un momento siguiente, y por eso como *condición de vida* del régimen de producción, sino también es un mecanismo para mantener el *nivel de salarios* tan bajo como sea posible y retener una proporción mayor de plusvalía, y para incrementar la *productividad del trabajo* o sea para generar mayor plusvalía con los obreros activos. (2014 [1970], p.157, grifos no original)

As características do processo de transição aludidas nos capítulos anteriores, em especial o não-comparecimento de contratendências estruturais ao apartamento tecnológico-dependente da força-de-trabalho, provocam, no plano da *aparência*, o fenômeno da oposição entre o acúmulo de capital e a escassez de trabalho, produzindo “así un sector creciente de mano de obra que respecto de las necesidades de empleo de los niveles hegemónicos de actividad, monopolísticamente organizados, es sobrante” (p.153). No plano *essencial*, contudo, não há inexistência *do trabalho* e as classes oprimidas ou marginalizadas, “como conseguem subsistir, ainda que precariamente, por seus próprios meios, isto indica que alcançam certa interação econômica com o sistema” (RIBEIRO, D., 1978, p.84)³⁰³. Tal ocorrência se daria através “de los niveles intermedios, organizados bajo modalidad competitiva y en consecuencia marcado por la inestabilidad permanente de sus empresas más débiles, y de sus ocupaciones periféricas”; esta mão-de-obra é, portanto, “flotante, pues tiene que estar, intermitentemente, ocupada o desocupada o subocupada, según las contingencias que afectan a este nivel económico” (QUIJANO, 2014, p.153).

É no cerne desta mesma compreensão, e inclusive com referência expressa ao texto de Quijano que ora citamos, que Milton Santos define o funcionamento do “circuito inferior da economia urbana”. Tal circuito “recobre uma realidade muito mais ampla que a expressa pelo termo ‘terciário’”. Prossegue o autor:

A tendência das camadas médias e abastadas de consumir mais serviços pessoais quanto mais baixos forem os custos, assim como o fracionamento infinito das tarefas e das empresas, multiplicam os empregos: sapateiro, alfaiate, pequenos merceiros e vendedores ambulantes, carroceiros e motoristas de táxi, pedreiros e engraxates, carregadores de água, plantonistas, meninos de recados e domésticas de todo tipo. [...] De resto, o trabalho é o fator essencial no circuito inferior, quanto no circuito superior é o capital. [...] não há parasitismo, mas esforço desesperado para subsistir, adaptando-se totalmente às condições, cuja causa deve ser procurada na organização de economia em todos os níveis (2004, p.202-3, grifos nossos)

³⁰³ Virgínia Fontes se aproxima dessa discussão quando afirma que grande contingente populacional “depende crescentemente do mercado para subsistir e, quer se configure em disciplinada massa trabalhadora, (ou seja apresentada) quer como população “sobrante” (“proletariado” como chegaram a dizer alguns) depende, para sua existência, de relações mercantis. Como já ressaltado por inúmeros autores, não há lado de fora do mundo mercantil, ou “exclusão do mercado”, como foi repetidamente empregado o termo” (2010, p.51). Cremos dissolver essa polêmica de uma forma muito simples. Estar “excluído” do mercado de trabalho, isto é, “inabilitado” à subalternidade, e, portanto, “marginalizado” ou “oprimido”, não significa estar do “lado de fora” de relações mercantis. O ganho urbano, pensamos, representa perfeitamente essa condição: quando não são comercializadas as próprias “forças-de-trabalho”, oferecem-se, como mercadorias, pequenas produções alimentícias, artesanais, etc.

Ainda que Quijano esteja ciente que “la dependencia es un modo de articulación estructural entre las formaciones económico-sociales de América Latina y las que caracterizan a los países de mayor desarrollo dentro del orden capitalista internacional” (2014, p.132) e Santos afirme que a “complementaridade [entre os dois sistemas] ocasional ou durável, não exclui a concorrência; a própria complementaridade não representa outra coisa senão um momento privilegiado de uma certa evolução que conduz a uma dialética dos dois circuitos” (p.261), ambos não estenderam suas análises para além da própria inter-relação entre os circuitos (ou polos, para Quijano) ou as razões tecnológicas que separam os dois. Assim, não se debruçaram a explicitar as razões, através “del carácter derivativo [de las] leyes históricas” da dependência, que justifiquem o estado permanente da existência mesma dos dois circuitos nas formações latino-americanas em oposição à transitoriedade possível nas economias centrais (assim como o lucro extraordinário e a superexploração). Igualmente, deixaram “apenas indicados” os elementos que os mantem em “equilíbrio instável” (SANTOS, Milton 2004, p.261), sem examinar detidamente os agentes que “pelo esforço desesperado para subsistir” impedem o rompimento dos mecanismos de comunicação entre os circuitos.

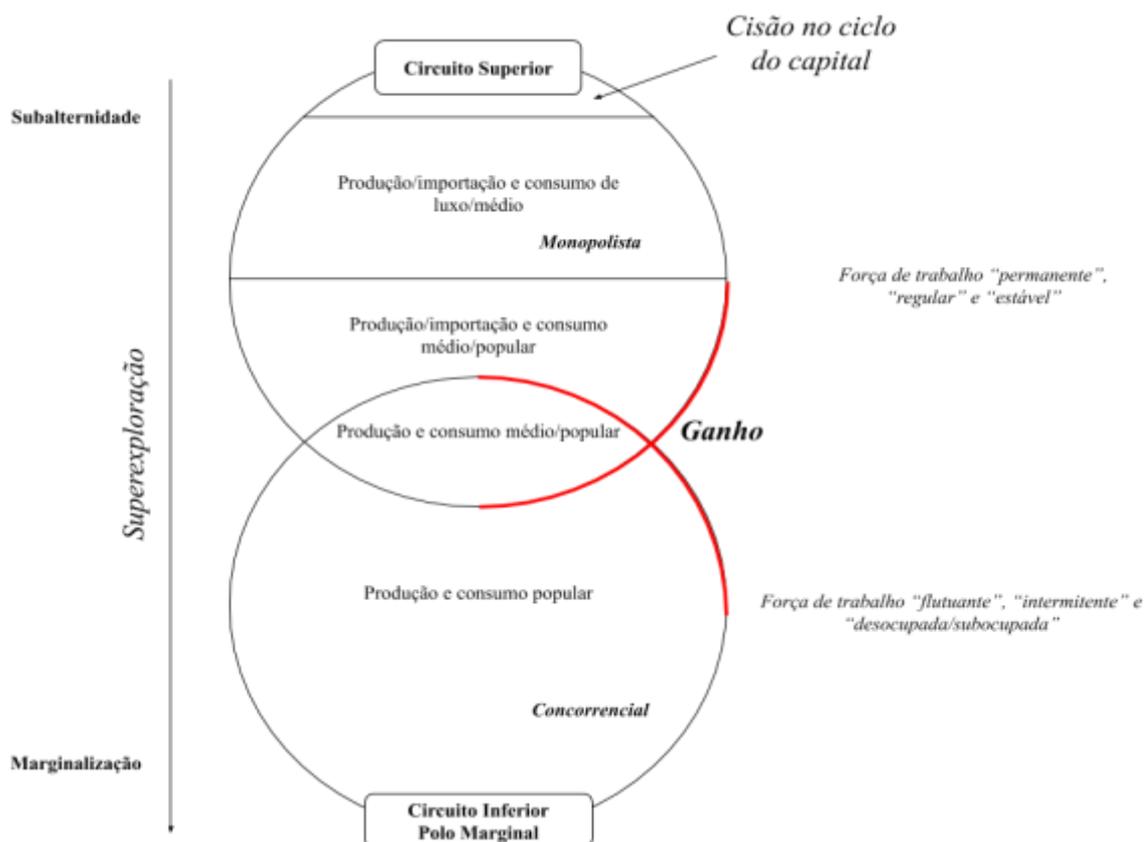
Julgamos que a *cisão no ciclo do capital*, isto é, a distensão completa entre aquilo que é produzido e consumido pelas massas trabalhadoras, é o fator condicionante principal da análoga fissura naquilo que deveria ser, aprioristicamente, um único circuito. Estamos cientes de que tanto Santos quanto Quijano (bem como Ribeiro) restringem suas análises para períodos posteriores à nossa, especialmente na vigência da *segunda* cisão no ciclo do capital. Entretanto, muitos senão todos os fatores elencados por ambos como circunstâncias necessárias à existência de uma “economia marginal” ou um “circuito inferior” – alto crescimento populacional urbano; consumo-dependente de inovações tecnológicas produtivas, principalmente as industriais, mas também nos setores de “serviços” e “transporte”; assalariamento excludente da força-de-trabalho; declínio do artesanato urbano; concentração de capitais e estoques, entre outros (SANTOS, p.44; QUIJANO, p.147-151) – não se encontram apenas em suas fases embrionárias, possuindo (em determinadas localidades, evidentemente) plena vigência durante o período transicional, na qual a *primeira* cisão tem vez e a *segunda* se não ocorre inteiramente, inverte-se através do grande comércio importador de luxo.

Se o ciclo do capital não se completa no interior do Estado nacional, ou seja, se as massas não consomem o que produzem (café, açúcar, borracha, cacau, etc.) ou se as novas mercadorias custam muito mais tempo a se tornarem bens-salariais (telefones, motocicletas, automóveis, etc.) o circuito fragmenta-se em dois. O primeiro, de alta tecnologia, suporte estatal e creditício, voltado principalmente para a exportação ou o consumo dos setores mais abastados, ainda que com considerável participação das camadas pauperizadas (tendo na contradição do

lucro comercial *versus* superexploração seu fator constritivo, como discutido no quarto capítulo), capaz, portanto, de *subalternizar* uma faixa diminuta, porém estável, da população, não ultrapassando um sétimo (em sua maior proporção, em 1906), no caso do “operariado”. Se quisermos estender essa conta para o setor de “comércio” e “transportes”, somaríamos apenas mais um décimo.

A incapacidade dos recenseamentos em definir o circuito inferior não poderia ser mais precisa na utilização dos termos “sem profissão”, “jornaleiros”, “trabalhadores braçais” e, peremptoriamente, “mal definidas”! É o esforço organizativo de sobrevivência dos grandes contingentes populacionais urbanos do período que *cria* o circuito inferior e o *conecta* ao superior. É a existência de amplas porções de expropriados e expropriadas que “não-integrados”, ou incapacitados estruturalmente de se subalternizar, gera “serviços pessoais de baixos custos”, permitindo, portanto, que as “classes médias” (estratos inferiores dos setores intermediários e superiores das classes subalternas) o consumam, compensando a própria remuneração abaixo do valor de reprodução da força de trabalho (quer dizer, a superexploração) a que estão submetidos em maioria (que se apresenta aparentemente como uma “tendência”). É, portanto, o *ganho* que, “adaptando-se totalmente às condições”, consorcia os dois circuitos sem jamais reintegrá-los num só, ao menos enquanto o ciclo do capital estiver *cindido*.

Figura 10 - Diagrama – Circuitos superior e inferior sob a ótica da dependência.



Fontes: elaborado pelo autor com base em QUIJANO, 2014; MARINI, 2005; RIBEIRO, D., 1978; SANTOS, Milton 2004.

9.3 ... de volta ao ganho

“O atacadista está no topo de uma cadeia decrescente de intermediários, diz Milton Santos, que chega frequentemente ao nível do ‘feirante’ ou do simples vendedor ambulante”. (2004, p.41) O contrário, contudo, ainda que mais difícil, também era possível: dispo de uma pequena parcela fértil de terra, uma quituteira ou um doceiro poderiam fazer chegar aos estratos superiores suas mercadorias, em relativa autonomia diante do circuito superior mas jamais da urbanidade dessa relação que, forçosamente, imporia restrições à sobrevivência dos ganhadores e ganhadeiras. No sentido oposto, carregadores de sacas – escravizados e livres – completavam o percurso da mercadoria da estação ferroviária até o porto (ou faziam o caminho inverso), dali retirando seu ganho diário. Sob este ângulo, o *ganho* é o ajustamento produtivo, específico à cidade que se vincula ao campo plantacionista-exportador mas que ao mesmo tempo engendra sua própria diversificação (serviços e produções reflexamente modernizados), que sobreviverá à industrialização dependente já que esta não altera a empregabilidade da força de trabalho, como asseverado acima.

A conservação do *ganho* ante a dissolução do escravismo requer que avancemos no intuito de compreendê-lo nem como particularidade do modo de produção anterior tampouco do capitalismo (em sua feição urbano-industrial). No trecho final da escravidão, João José Reis observou para Salvador que “mudanças estruturais na economia” e a “conjuntura econômica depressiva da década de 1880” (2019, 1.4.783) provocariam um espraiamento do trabalho urbano de rua, em dois sentidos. Em primeiro lugar, o deslocamento de antigos escravizados das zonas rurais para a zona urbana ampliaria o contingente de ganhadores, levando a Câmara Municipal a um exaustivo esforço de matricular e organizar todos os ganhadores, agora em elevado número, num detalhado *Livro de Matrícula* estudado em minúcias pelo autor. Reis anota a forte presença de africanos ou brasileiros, contudo “pretos” e “pardos” em sua maioria. Em paralelo, no Rio de Janeiro, serão os imigrantes, sobretudo os portugueses, que cumprirão função semelhante aos migrantes baianos. De acordo com o levantamento de Érica Sarmiento, 42,1% dos ganhadores livres matriculados entre 1837 e 1887 eram portugueses, 13,2% italianos e 9% espanhóis; africanos somavam 28,4%, restando aos brasileiros 6,8% (SILVA, E., 2009, p.98)³⁰⁴.

Em segundo lugar, e como decorrência do crescimento populacional oriundo de diversas “fontes”, o trabalho de ganhador deixa de estar vinculado a tarefa de carregador, para os

³⁰⁴ O levantamento de Juliana Farias (2015, p.156) indica que o intervalo seria menor, entre 1879 e 1885.

homens, e vendedora, para as mulheres, para confundir-se exatamente como condição em que o trabalhador, ainda que treinado num ofício específico, está em permanente procura de um ganho diário: “Os muitos sapateiros, alfaiates, seleiros, empalhadores, chapeleiros e cordoeiros — todas profissões listadas em 1887 — podiam, enquanto esperavam carrego, dedicar-se a consertar ou confeccionar sapatos, roupas, selas, esteiras, cestos e chapéus no local mesmo onde se reuniam” (REIS, 2019, 1.4.770). Parece-nos que esse fenômeno precipita-se na cidade do Rio de Janeiro décadas antes do que João Reis percebe para a antiga capital: tal dinâmica, expressaria “a *volatilidade* do emprego fixo na Salvador daquele tempo” (1.4.765, grifos nossos), isto é, as duas últimas décadas do século XIX. Para o Rio, o constante afluxo de imigrantes não aguardaria a mudança estrutural da economia para alargar a quota dos “sem profissão”... ou seriam “operários”?

Mais *ganho* do que ganhadores, aqueles que se dedicavam “exclusivamente” a mercadejar passarão a serem denominados pelo poder público como *ambulantes*. A Postura de 2 de Março de 1886 (*Codigo de Posturas...*, 1894, p.281-282), delimitava que o “serviço de ganhador” – título do édito municipal – feito ainda sob matrícula e licença, correspondia ao “ato ... de conduzir”; seu objetivo, assim como as posturas promulgadas em Salvador e que teriam levado à “greve negra” (Reis) de 1857, era coibir e controlar, identificando os responsáveis por possíveis extravios da “carga”. Apenas cinco anos depois, em 17 de Dezembro de 1889, ainda “sobre a exibição de licenças ao público”, os dedicados aos “negócios ambulantes, engraxadores, etc.” deveriam exhibir “permanentemente” suas autorizações, “em lugar visível”, tais como “em cima das caixas, taboletas, etc.” (*Codigo de Posturas...*, 1894, p.298-299). Em 1893, numa “circular dirigida aos agentes da Prefeitura”, o prefeito Henrique Valladares chama “a vossa atenção para a fiel execução das posturas relativas a amostras e toldos nas casas de negócio e mercadores ambulantes” (p.413-414).

No *Diccionario da Lingua Portuguesa...*, o vendedor ambulante, era aquele “que não tem estabelecimento, e vende pelas ruas” (MORAES; SILVA, 1890, p.158). Já o *Novo Diccionario...* de Cândido de Figueiredo somente na edição de 1913 diria desse vendedor o “que vai de terra em terra *ou* de rua em rua” (1913, p.105, grifos no original). Ambos são significados complementares do termo “ambulante”, do latim *ambulans* “que anda, que não tem lugar fixo”, para o segundo, e “que se move: que se transporta de um lugar para o outro”, para o primeiro enciclopedistas da linguagem. Pereira Passos, ele mesmo, num *Boletim da Intendência Municipal* de 1903, ao mencionar os ambulantes, fazia referência aos “vendedores de bilhetes de loteria, que, por toda parte, perseguiram a população, incomodando-a com infernal grita e dando à cidade o aspecto de uma tavalagem” (*apud* BENCHIMOL, 1992, p.278). Jaime

Benchimol, arrimado nas crônicas de Luiz Edmundo, enumera, da vastidão de ambulantes, “os personagens mais típicos desse universo econômico-social da cidade”:

os meninos vendedores de jornais; o preto fabricando cestas numa calçada; o vendedor de carvão puxando dois burros com cestos carregados; o português de vastos bigodes que vem tocando os perus com uma vara comprida (“Olha ôôô prá uuu da roda vô ôôô a!”); o vendedor de abacaxi; o italiano do peixe; o turco dos fósforos, o vassoureiro, o comprador de metais, o garrafeiro com cesto à cabeça; a negra da canjica; os portugueses que oferecem empadas à porta dos teatros.

Também o sorveteiro – com a lata equilibrada na cabeça, envolta em panos brancos ou empurrando uma carrocinha em forma de navio; o funileiro que batuca num prato de cobre com um badalo de chumbo pra chamar a freguesia; o mascate de panos e armarinho, que carrega às costas caixas enormes e vibra uma espécie de matraca para chamar a freguesia; os doceiros de caixa, que tocam gaita de boca para atrair as crianças; a baiana instalada num vão de porta, com trajes africanos. Vende-se caldo de cana em carrocinhas com realejos... (1992, p.280-281)

No clímax da transição, e conferindo densidade à nossa interpretação, os ambulantes seriam, afinal, todos eles ganhadores e ganhadeiras. Livres – e despossuídos –, enfim, tornam-se alvos objetivos das regulações dos aparelhos estatais. Muito antes de o “prefeito bota-abaixo” investir firmemente na normatização da estética e do asseio urbanos, a Câmara Municipal e o Senado, e outros chefes do executivo municipal, já haviam proibido “rolar pelas ruas pipas, toneis e barris, vazios ou cheios” (Dec. 18 nov. 1874), “todos os jogos de parada ou aposta” em casas públicas (Dec. 9 mar. 1875, ratificado em 4 abr. 1884); licenciado e uniformizado o transporte de café (Dec. 29 nov. 1876); limitado a criação de porcos (Dec. 5 dez. 1876) a “uma linha que abranja em seus limites extremos o campo de S. Cristóvão, a rua de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, e a rua da Real Grandeza e largo dos Leões na freguesia de S. João Baptista da Lagoa, inclusive os morros situados neste perímetro”; e tornado “sujeitos os seus donos ou mercadores à apreensão e inutilização dos ditos gêneros” caso vendessem carne verde ou peixes frescos “pelas ruas ou lugares próprios” após o meio-dia (Dec. 25 nov. 1) (*Código de Posturas...*, 1894, p.225; 226; 274; 241; 243; 278-279), legislações que, sem dúvida, dificultavam a “salvação diária” (Azevedo) do ganho.

O mais importante, contudo, é que a mediação realizada cada vez mais pelo Estado como ente personificador da dominação de classe em substituição ao senhorio que desaparecia – e, por isto, o papel crescentemente destacado da polícia como fiscalizadora dos misteres de rua em detrimento dos agentes civis da Câmara (Art. 2º do Dec. 2 de Mar. 1886), tal como ocorrera em Salvador³⁰⁵ – fora acompanhada de medidas que abriam “espaço para a exploração

³⁰⁵ “Se até então os ganhadores estavam submetidos ao duplo controle dos senhores e do governo, doravante caberia apenas ao poder público a tarefa de controlá-los, tendo em vista que a escravidão definia cada vez menos sua condição. Daí talvez a necessidade de uma intervenção mais vigorosa do governo. Daí também a transferência para a polícia, órgão repressivo por excelência, de uma tarefa que antes pertencia à Câmara Municipal”. (REIS, 2019, 1.4.490)

do abastecimento alimentar da população pelo grande capital comercial, ligado ao poderoso comércio atacadista do Rio e ao capital estrangeiro” (BENCHIMOL, 1992, p.283) E, de fato, não exclusivamente à alimentação, mas também a diversos serviços urbanos (lixo, esgoto, transporte de cargas e pessoas) que iam, gradativamente, passando da coletividade difusa e estagnada tecnologicamente dos ganhadores para a individualidade monopolista de empresários e companhias que, ainda que precisassem assalariar condutores, cocheiros e outros profissionais, não o faziam certamente na mesma quantidade em que os retiravam das ruas e do ganho. A dupla ação estatal sob a ótica sanitária e reflexamente modernizante da ciência e do capital contribuía para engrossar os estratos oprimidos, ao marginalizar os próprios ganhadores, mesmo os livres (e agora todos os eram) no “banditismo urbano e rural”, mas principalmente do primeiro, d’*As Classes Perigosas*, como estudou originalmente Alberto Passos Guimarães em 1964 [2008].

O restante desta *transformação* do ganho, elemento mediador da *conformação* das classes subalternas e oprimidas, discutiremos através de uma sucinta digressão, a fim de encerrarmos este capítulo.

9.4 Economia Política da Malandragem

“*O malandro, na dureza, senta à mesa do café*”. Quando Chico Buarque (1978, p.21) escreveu estes versos, preocupava-se, como bom compositor, com o compasso e a sonoridade que o cenário poderia oferecer para o desenrolar da conduta e para a rima que arrematava o primeiro ato. Eventualmente, outros ambientes lhe passaram à memória, tais como bares, biroskas e botequins. Com menor probabilidade os *kiosques*, “armação frágil de madeira, em estilo oriental, construído nas calçadas e ao redor do qual populares se reuniam para beber e conversar”, como descreve Chalhoub. Encarados como um descabro numa cidade que se civilizava, desapareceram após incêndio criminoso, durante a gestão Pereira Passos, por parte dos “‘homens de negócio’ [que] munidos de latas de querosene e caixas de fósforos, atearam fogo em inúmeros quiosques do centro da cidade” (CHALHOUB, 2001, p.257-258).

Nas seis centenas de “cafés e botequins” anunciados no *Almanak* naquele ano (p.469-474), sucediam não apenas encontros casuais de transeuntes que demoravam nesses estabelecimentos mais *chic* para consumirem um *cognac*, um chá, café ou um refresco, como tinham lugar muitas rixas, contendas e até conflitos corporais entre trabalhadores, vez ou outras nos quiosques e botequins, como revelou o historiador através do estudo de processos-crime (CHALHOUB, 2001, 247-344). No mais das feitas, com base nos testemunhos desdenhosos de

Luiz Edmundo (*O Rio de Janeiro do meu Tempo*), “baleiros, carregadores, vendedores de jornais e outros trabalhadores autônomos [*ganhadores*, P.G.P.] costumavam se reunir em torno dos quiosques para tomar goles da ‘branquinha’ enquanto esperavam a freguesia” (p.258). Sem nenhum grave incidente, “*bebe um gole, de cachaça, acha graça, e da no pé*”.

“*O garçom, no prejuízo, sem sorriso, sem freguês*”. Se acrescentarmos aos cafés e botequins, as “casas e salões de bilhares” (p.462-463), as casas de “pasto” (p.489-491) e de “pensão” (p.492) e ainda as “hospedarias” (p.550) e os “hotéis e restaurantes” (p.550-554) alcançaremos, pelo menos, 1.892 homens e mulheres (65) como responsáveis por esse amplo comércio de serviços de *reprodução*, segundo o *Almanak*. A complicada nomenclatura censitária do mesmo ano – “comercio propriamente dito” – deveria dar conta não somente destes agentes sociais, como dos demais comerciantes e, sem dúvida dos “garçons” que, com efeito, devem ter sido classificados, também, no “serviço doméstico”, especialmente nas casas de pasto, hotéis e hospedarias, desde que não fossem ao mesmo tempo “caixeiros” dos estabelecimentos. Quantos trabalhadores do comércio, então, passaram por tal embaraço e puderam “*de passagem, pela caixa, dá uma baixa, no português*”?

“*O galego, acha estranho, que o seu ganho, tá um horror*”. Designando genericamente a população ibérica que emigrava em volumes cada vez maiores e constantes, a Galiza é atualmente uma comunidade autônoma do reino espanhol, fazendo parte do mesmo desde 1833. “Parece que o feitiço virou contra o feiticeiro, *explica Erica Sarmiento*, e os galegos, desta vez os originários da Galiza e não os “galegos do Minho”, involuntariamente “cederam” a sua identidade para que os portugueses fossem insultados pelos brasileiros”. (2017, p.45). Seja como for, era um “coletivo que se dedicou, na sua grande maioria, ao ramo do pequeno comércio e das hotelarias” (*Idem*): 46,42% dos galegos emigrados entre 1877 e 1939 ocupavam-se, no Rio de Janeiro, neste ramo. (p.70)

“O antilusitanismo na Primeira República” foi fenômeno de rigorosa apreciação por Gladys Sabina Ribeiro, subtitulando *O Rio de Janeiro dos Fados, Minhotas e Alfacinhas*. Dominantes entre a própria imigração peninsular e, aqui, no comércio urbano – em 1886, segundo relatório do Ministro da Fazenda, no varejo, eram 2.631 brasileiros, 8.240 portugueses e 1.024 de outras nacionalidades (LUZ, 1975, p.64) –, a autora destaca que em tal setor, “a solidariedade com os interesses do patrão era muito comum”. Embora admitindo que nem todos os estrangeiros “atuassem em concordância com a ideologia do trabalho” e, por outro lado nem todos os brasileiros a rejeitariam sendo “tido[s] como malandros”, “nos depoimentos dos patrões, todos portugueses, os empregados patrícios foram elogiados pela diligência ao trabalhar, enquanto o espanhol e os brasileiros foram julgados indolentes” (2017, p.220-221).

Cita, inclusive, um caso de um português que acompanha seu patrão em “trapaças” e ascende com ele (p.220) Assim, “*pega o lápis, soma os canos, passa os danos, pro distribuidor*”.

“*Mas o frete, vê que ao todo, há engodo, nos papéis*”. Entre o parco “ganho” do português, que guardara seu sentido de “lucro”, e o engodo nos papéis do distribuidor, as perdas se acumulam e o lucro comercial se vê reduzido pela “dureza” do malandro. Não é difícil concluir que o malandro era um ganhador. Um ganhador antigo, por sinal. Leonardo, personagem central das *Memórias de um Sargento de Milícias* – romance de Manuel Antônio de Almeida do qual emerge a *Dialética da Malandragem* do crítico literário Antônio Cândido – “era um homem sem ofício nem benefício, vivendo à custa alheia, enchendo de pernas a casa de duas mulheres velhas, a quem não tinha aproveitado a experiência, e, o que é mais, roubando aos primos o amor de sua prima” (ALMEIDA, 1854, p.89). “Construído dessa maneira, diz Robert Moses Pechman, o livro [no qual o termo “malandro” aparece uma única vez, P.G.P] é um verdadeiro ‘documento’, pelo seu avesso, do esforço de uma civilidade pautada pela separação entre ordem e desordem” (2002, p.40). Na ordem, o *trabalho*, a laboriosidade. Na desordem, a indolência, a *vadiagem*. Na mediação – diante da “imensa vergonha”, tal qual sentira o major Vidigal ao ver Leonardo escapar (ALMEIDA, 1854, p.87-91) e, certamente, o “galego” – a malandragem. “*E pra cima do alambique dá um trambique de cem mil réis*”.

“*O usineiro, nessa luta, grita: (ponte que partiu!)* “. A fabricação da cachaça havia progredido. Das velhas moendas dos engenhos patriarcais às modernas usinas com capital estrangeiro: não consta nenhuma “destilaria de álcool e aguardente” no Distrito Federal no *Censo Industrial de 1920* (p.481), por exemplo, apesar de terem sido recenseadas 95 no Estado do Rio de Janeiro. Ferreira Braga & C.^a, entretanto, anunciavam-se como “licoristas e destiladores”, à Rua S. Pedro 109 e 111 no *Almanak* de 1918 (p.1180; *Laemmert Ilustrado*, 1918, p.380a) O sobrenome Braga, está presente, aliás, pelo menos desde 1889, no mesmo endereço: Braga Irmãos & C. eram proprietários da *Imperial Fábrica de Licores* (p.1.935), chamada, em 1906, de *Nacional Fábrica de Licores*, já comandada por Ferreira Braga. Em dezessete anos, o mesmo reclame: “especialidades em todas as qualidades de licores [...] e Paraty” (p.1.105).

A “luta” do produtor/negociante rimava, contudo, com aqueles mal-ditos rebentos das “mulheres perdidas, inteiramente da gandaia” (JOÃO DO RIO *Apud*: CHALHOUB, 2001, p.211), muitas das quais, não restando opção para a sobrevivência diária e preferindo livrar-se de uma exploração – ainda que sujeitas a outras tantas –, se valiam do próprio corpo para obter algum *ganho* na prostituição. De acordo com Schettini e Popinigis, a relação entre o comércio moral e o “imoral” (ainda que tal entendimento levasse em conta o estrato social das próprias

mulheres, nos quais as estrangeiras, principalmente as francesas, eram bem quistas pela “alta” sociedade) era intrincada, quando não simbiótica: “Num pedido de *habeas corpus* que chegou aos tribunais em 1896 [...] o negociante até chegou a lamentar-se que, desde que algumas mulheres se haviam mudado [por força das “expulsões policiais”], ele passou a ‘sofrer grande prejuízo em seu negócio, passando a vender metade’ do que vendia antes” (2009, p.63-64, grifos no original). Na versão censurada da letra, a ponte que partira, sem dúvida, era o crédito: “*Não é idiota, trunca a nota; lesa o Banco do Brasil*”.

“*Nosso banco tá cotado no mercado exterior*”. Tecendo louvores ao “novo governo democrático”, isto é, o republicano, a própria instituição nos conta que “em 1906, o Banco do Brasil dá mais um passo decisivo em sua história e lança ações na Bolsa de Valores”³⁰⁶. Passado o susto do “encilhamento” dos bancos emissores e a quase falência dos mesmos, “reorganizado [...] ficou sob controle direto da União” – 1/3 das ações até 1923 e nomeação direta do presidente pelo mandatário nacional: “O banco corrigia frequentemente a escassez de crédito, bancando as taxas de juros, e oferecia subsídios ao café, durante o primeiro programa de valorização, e à borracha, durante a crise de 1910” (LEVY; MEDEIROS, s.d.³⁰⁷), apesar de não conceder, por força do estatuto de 1905, empréstimos com prazos maiores do que seis meses. Sem muita alternativa, “*então taxa a cachaça a um preço assustador*”.

“*Mas os ianques, com seus tanques, têm bem mais o que fazer*”. Até a criação do imposto sobre o consumo em 1899 (Lei 641 de 14 de Novembro³⁰⁸), o Tesouro Nacional sustentava-se, em boa medida, das tarifas alfandegárias (LUZ, 1975; LEVY, 1994). Por esta lei, a aguardente e o álcool “fabricados no país” estavam isentos de tributação. A Lei orçamentária 2.919 de 1914 acrescentava, pela primeira vez, a aguardente ou cachaça aos “impostos de importação, entrada, saída e estadia de navios e adicionais”, pelos seguintes valores: por litro, \$060; por garrafa, \$040; por meio litro, \$030; por meia garrafa, \$020³⁰⁹. Por estes, esperavam arrecadar, junto ao comércio das demais bebidas, 15.000:000\$000. As sucessivas alterações, alcançavam, em 1922, pela Lei 4.625, “por meia garrafa \$480, por meio litro \$360, por garrafa \$480, por litro \$720” para “aguardente e bebidas semelhantes, nacionais, de frutas e plantas”, valores

³⁰⁶ BANCO DO BRASIL. “Histórico da Instituição: linha do tempo. 1889-1908”. Disponível em: <<https://www45.bb.com.br/docs/ri/ra2010/port/ra/02.htm#6>>. Acesso em 31 out. 2019.

³⁰⁷ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. “Banco do Brasil” – Verbete. Colaboração especial de Maria Bárbara Levy e Paulo de Tarso Medeiros. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/banco-do-brasil-1>>. Acesso em 31 out. 2019.

³⁰⁸ Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-641-14-novembro-1899-539583-publicacaooriginal-41960-pl.html>>. Acesso em 31 out. 2019.

³⁰⁹ BRASIL. Lei 2.919 de 31 de Dezembro de 1914. “Art.1º”. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-2919-31-dezembro-1914-574617-publicacaooriginal-97722-pl.html>>. Acesso em 31 out. 2019.

realmente altos se comparados com a cerveja de alta fermentação que ficou estabelecido em \$240 por litro.

Duramente criticado pela esperança industrialista nacional, o chamado “acordo Blaine-Mendonça” de 1891 foi o primeiro acordo republicano aduaneiro entre o Brasil e os Estados Unidos. Tendo triplicado no primeiro ano de vigência as exportações de açúcar para aquele país, “o Brasil poderia ter-se beneficiado ainda mais do acordo, se os governos estaduais não taxassem tanto os produtos de exportação”³¹⁰. (SOUZA, s.d., p.8) No geral, nossas exportações não eram tão altas assim: 837.766 litros que renderam 16.379 libras esterlinas, somando os cinco anos entre 1904 e 1908 (*Year Book*, 1909, p.350). Sem dúvida, o custo do aumento da taxa sobre a ‘branquinha’ recaiu sobre os consumidores nacionais, malandros e trabalhadores ordeiros. De uma maneira, ou de outra, “*e proibem os soldados aliados de beber*”.

“*A cachaça tá parada, rejeitada no barril*”. Está claro que *A Ópera do Malandro* (1978) tem, em sua primeira canção, “O Malandro”, um recorte temporal distinto do nosso: os tanques estadunidenses e os “soldados aliados” são elementos da Segunda Grande Guerra. Contudo, o que Chico Buarque demonstra é que a integração do Brasil ao mercado mundial que oscilava da hegemonia britânica para a norte-americana, após atingir, no ciclo produtivo da cachaça, seu ponto alto, tende a se reverter, lançando de volta à economia dependente todos os impactos de um momento de “crise” que a cisão no ciclo do capital – neste caso, a primeira – gera. Incapaz de provocar um acordo tal qual o Convênio de Taubaté, “*o alambique tem chilikue contra o Banco do Brasil*”!

“*O usineiro faz barulho, com orgulho de produtor*”. O álcool combustível só viria a ser utilizado exatamente no período da encenação que tivera inspiração na “‘Ópera dos Mendigos’ (1728), de John Gay, e na ‘Ópera dos Três Vinténs’ (1928), de Bertolt Brecht e Kurt Weill”. (HOLANDA, 1978, p.17). Tivesse tal tecnologia se desenvolvido antes, incinerar parte da cachaça na combustão de motores não seria má ideia para segurar seu preço, assim como feito com as superproduções do café. Em comum, os plantadores e “transformadores da matéria prima”, além do orgulho desde os tempos do conflito com o Paraguai – “Foi o Vale que sustentou a Guerra! Exclamou um parlamentar do Império a exprimir grande verdade” (TAUNAY, 1945, p.83). – deviam lidar com o fato de que, enquanto “fração autônoma de classe”, “a ausência de uma política de crédito agrícola eficaz garantia o domínio do capital

³¹⁰ SOUZA, R.F. “Acordo Mendonça-Blaine” In: FGV/CPDOC **Verbetes**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ACORDO%20MENDON%20C3%87A%20BLAINE.pdf>>. Acesso em 31 out. 2019.

comercial sobre os fazendeiros” (PERISSINOTO, 1994, p.103-107; 48). “*Mas a sua raiva cega descarrega no carregador*”.

“*Este chega pro galego nega arreglo, cobra mais*”: “a língua falada, a língua que sai pela boca, é muito mais rápida, ágil e esperta do que a língua escrita, a língua que sai pela mão”, explica Vera à sobrinha Emília na *novela sociolinguística* de Marcos Bagno (1997, p.80). Assim, o “arreglo” espanhol – o compromisso, a conciliação³¹¹ – tornou-se o arrego brasileiro: “ato ou efeito de capitular, entregar-se ou render-se”³¹². Numa miríade de esperteza, o dano infligido pelo produtor impede que, na roda da fortuna do ciclo, comerciante e transportador mantenham seus antigos acordos. Afinal se o valor tem uma lei – “as mercadorias não são mais do que massas amorfas de trabalho humano” (MARX, 2017, I, p.127) –, então é possível burlá-la! – “v. t. Enganar; ludibriar. Motejar de” (*Novo Dicionário...*, 1913, p.318). “[...] para Marini *burlar, transgredir* ou *violar* a lei do valor [...] [significa] a negação como momento constitutivo que conforma uma totalidade contraditoriamente integrada. [...] É precisamente porque a lei do valor se materializa que se viola o valor”. (LUCE, 2018, p.29). “*A cachaça tá de graça, mas o frete como é que faz?*”?

“*O galego tá apertado. Pro seu lado não tá bom*”. “[...] quanta convivência nojenta, inqualificável com os seus empreiteiros e fornecedores de todas as categorias; quantos miseráveis conluíus, arranjos e batotas até com empregados subalternos, todos a ganharem indecorosamente na mais revoltante e suja promiscuidade”! Com essas palavras do conto *O Encilhamento* de Alfredo de Taunay, poderiam ter se expressado, quem sabe, Luiz Antonio Pereira, dono do *Café Java*, “casa especial de café moído e variado sortimento de cigarros e charutos”, na Rua do Ouvidor, 155 (*Almanak*, 1906, p.1.213), ou Manoel Thomé dos Santos Lamas que com “asseio, presteza e preços módicos”, anunciava seu *Café e Restaurant Central*, donde dispunha, inclusive, de salão de bilhares (p.1.216), ao se verem diante da crise que se instalara após a taxaço das bebidas nacionais, até então isentas, sem saber exatamente a quem dirigir sua revolta. “*Então deixa congelada a mesada do garçom*”.

“*O garçom vê um malandro, sai gritando – pega ladrão*”! Entre a subalternidade e a marginalidade, o *ganho*, ou melhor, a perda. Remunerado abaixo do valor de sua reprodução, já que o congelamento salarial impede que o trabalhador compense, naquela conjuntura, “a aceleração da alta dos gêneros essenciais da alimentação do operariado e trabalhadores manuais autônomos e o valor elevado dos aluguéis no orçamento familiar” (LOBO, 1971, p.257), o garçom vê reativada dentro de si a ideologização positiva (e por que não “positivista”?) do bom

³¹¹ <<https://www.wordreference.com/espt/arreglo>>. Acesso em 01 nov. 2019.

³¹² <<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=arrego>>. Acesso em 01 nov. 2019.

trabalhador, “fornecidas pelos construtores da ética de trabalho capitalista” (CHALHOUB, 2001, p.91) contra os maus, os “indolentes, e especificamente o negro Quintino, ‘dado ao vício da embriaguez’” (RIBEIRO, G., 2017, p.221), afinal, o malandro tinha *cor* e era preciso “dar trabalho a ex-escravos e descendentes de escravos, desde a Abolição concentrados nas cidades e aí vivendo, muitos deles, vida simplesmente de malandros”. (FREYRE, 1990, p.362)

“Na verdade, o desprestígio do Código Penal de 1890 proveio de seu fracasso na programação criminalizante dos alvos sociais do sistema penal da Primeira República [...] a criminalização [dos] imigrantes indesejáveis, anarquistas, prostitutas e cafténs etc. – foi empreendida através de leis extravagantes” (ZAFFARONI; BATISTA; *et. al.*, 2017, p.446). Assim, em seu décimo terceiro capítulo, Art. 399, o Código Penal de 1890 previa “prisão celular por quinze a trinta dias” para aquele que “deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicilio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes”³¹³. Ociosidade *versus* industriiosidade, jornal e salário *versus* ganho, o curto-circuito da malandragem havia se rompido. E com ele uma possível solidariedade de classes que, no princípio, poderia ter impellido o caixeiro a “passar adiante”, acima, a “pernada” sofrida pelo calote. É hora da vingança. “*E o malandro autuado é julgado e condenado culpado*”...

...”*pela situação*”.

A aliteração do último verso marca o ritmo veloz com que ao malandro fora imputado a responsabilidade cível, penal e socioeconômica do “atraso nacional”. Os sujeitos ocultos da condenação encontrariam, pelas penas e canetas das ciências sociais, o corolário cientificista do retardo em perseguir a locomotiva do progresso ocidental no seio do próprio povo, de preferência nos egressos do escravismo que carregam no corpo a marca do passado recente de dominação, exploração e *sujeição*: “A imprensa voltou a ser dominada pelo conservadorismo com horror das massas. O racismo espalhou-se com novo impulso. A Justiça retomou sua função ideológica tradicional e sua tarefa rasteira de punir as camadas menos favorecidas economicamente...” tal qual sintetiza Juremir Machado da Silva em *Raízes do Conservadorismo Brasileiro*. (2017, 1.6753).

A figura de linguagem paragramática cantada por Chico Buarque exprime, ademais, a celeridade e prontidão com que os aparelhos de Estado – a Justiça e a Polícia – agem para manter a ordem contra o representante da desordem; atípicas para o que se tem popularmente a

³¹³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm>. Acesso em 01 nov. 2019.

respeito da justiça brasileira. Marcos Luiz Bretas, analisando a reconfiguração do aparato policial no período republicano, pelas sucessivas alterações normativas legais e infra legais, por um lado, e pelo suporte fornecido pela criminologia e demais sociologias a serviço do capital, por outro, afirma que “o policial exerce suas atribuições compartimentando e classificando o que é observável. O difícil era realizar este exercício classificatório numa sociedade onde as transformações sociais se processavam com extrema rapidez” (1997, p.99). Assim, “denúncias sobre prisões irregulares são frequentes” (p.105).

Frequentes eram também as batalhas d’A *Guerra das Ruas*, entre “povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro” (BRETAS, 1997), que se resolviam sem o intermédio da justiça legalmente estabelecida: “[...] *O malandro tá de coma, hematoma no nariz. E, rasgando sua bunda, uma funda cicatriz [...] O cadáver do indigente é evidente que morreu. E, no entanto, ele se move, como prova o Galileu*”. Física ou simbólica, a indigência era a morte social, o estrato mais submerso da marginalidade e da opressão. Assim Chico Buarque encerrava sua ópera cantando a última modalidade de *ganho* que carecíamos citar: no escravismo, a mendicância era também uma forma com a qual parte do *senhorio do ganho* explorava suas propriedades, rendendo tostões da caridade popular (REIS, 2019, 1.1.912). No capitalismo, “*o malandro tá na greta, na sarjeta do país. E quem passa acha graça na desgraça do infeliz*” (“O Malandro N.º 2”, 1978, p.191).

10 RAÇA E SEXO NA DIALÉTICA ESTRUTURANTE DAS CLASSES

“Acredito que é tempo de abirmos os olhos para a realidade que nos cerca, que nos toca tão de perto e que às vezes relutamos em reconhecer”. Assim, o “Produtor” da *Ópera do Malandro* introduzia ao público o que estava por vir (1978, p.19). Que papel, senão este, tem o historiador e o cientista social no geral? Abrir os olhos ou interpretar o mundo de maneiras diferentes, contudo, é apenas o primeiro passo para ver a realidade, também ela relutante, transformada. Certamente, o malandro, parte do processo produtivo da canção, não estava naquele momento em condições de percebê-la e sobre ela incidir radicalmente. Atua e sofre, fazendo “sua própria história, contudo, não a faz de livre e espontânea vontade, pois não é ele quem escolhe as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhe foram transmitidas assim como se encontram” (MARX, 2011 (b), p.25).

É bem verdade que pouco nos resta a reconhecer e dar a conhecer neste trabalho, a não ser, o fundamental: a corporeidade concreta dos agentes sociais da produção e reprodução material da existência em sociedade. Que “circunstâncias” conduziram Chico Buarque a preferir Nadinho da Ilha, um ator *negro*, para interpretar “João Alegre”, o malandro? Que “pesadelo que comprime o cérebro dos vivos” (MARX, 2011 (b), p.25) acometeu Boris Fausto de modo a emparelhar os dados censitários por “raça” (*Censo de 1872; Censo de 1890*) ao “antigo agrupamento escravo” (FAUSTO, 2016, p.45)? Em outras palavras, que “tradição de todas as gerações passadas” (MARX, 2011 (b), p.25), conscientes ou subconscientes, operaram na arte de Chico Buarque e na metodologia histórica de Fausto, coincidindo, tanto para a análise da composição do “terciário de mínima produtividade” (ou do “exército industrial de reserva”), ou para a teatralização da “situação” pela qual o malandro fora condenado, em *corpos* específicos que se assemelham, em primeiro lugar, pela “cor” de suas peles?

Tais corpos, com efeito, estão conformados numa torrente histórica recortada por diversas temporalidades (curta, média, longa e, talvez, longuíssima durações) pelas quais os sistemas *adaptativos*, *associativos* e *ideológicos* se transformam. Nosso intento neste capítulo será examinar como tais sistemas se alteram reciprocamente, tendo como foco de análise a materialidade concreta dos seres que, individualizados, agrupados e “classificados”, percorreram o período que denominamos por transicional. Como defendido, o modo de produção que se afirmara no Brasil – ainda que tardiamente de acordo com as interpretações de Gorender e Saes – é o capitalismo dependente. Portanto, mesmo condicionado por leis específicas de seu caráter periférico e subordinado, o processo de transição, à semelhança do

ocorrido nos países centrais, *tende* ao capitalismo e, à sua dessemelhança, *origina-se* no escravismo colonial.

Uma primeira aproximação se efetuará, então, na discussão da generalidade da *consciência* e os processos de *reificação* e de *alienação* que se materializam em novas relações sociais a partir da forma-mercadoria que confere autonomia relativa ao “*Kapital*”, baseados numa inédita divisão social do trabalho provocada pela Revolução Industrial. A separação completa do trabalhador do produto social do seu trabalho inaugura a hegemonia da ideologia burguesa como estágio aparentemente ulterior do desenvolvimento social, presidindo a difusão internacional do liberalismo econômico e do individualismo social como cânones da modernidade e do progresso civilizacional. Em nosso caso, a dialética da consciência *versus* materialidade da produção envolve necessariamente a dicotomia entre o ser escravizado e o ser livre – enquanto unidades aprioristicamente distintas – e o “terceiro não-excluído”, parafraseando Wallerstein, *ser liberto*, e as “assim chamadas” forças produtivas.

Essa discussão nos conduzirá a investigar as contradições entre a ideologia escravista, a ideologia burguesa e seus contrapontos antitéticos, as ideologias antiescravistas e anticapitalistas das classes trabalhadoras, que na multiplicidade das determinações desse complexo processo de transição geraram – agravada pelo fato de que as dominantes também se opuseram entre si – não apenas uma, nem mesmo homogêneas *sínteses* para o desenrolar da luta de classes pós-emancipação. Vencida esta etapa, regressaremos ao debate acerca da processualidade histórica da conformação da ideologia escravista que, sem dúvida, em paralelo e comunhão com a própria ideologia burguesa, no escopo das metamorfoses dos sistemas mundiais, diferenciou, classificou e hierarquizou grupos étnicos ora como justificativa e impulso à escravidão moderna, ora como mobilização social ao neocolonialismo (ou imperialismo) perpetrado na África e na Ásia e, mais uma vez em nosso caso, presidiu a transição à “modernidade” numa sociedade que comportava, ao mesmo tempo, senão todas, a maioria das formas corpóreas categorizadas, quando não mandava “importá-las”.

Buscaremos, por fim, compreender *a estruturação racial e patriarcal das classes*, partindo do entendimento, em primeiro lugar, de que a formação social escravista já era uma sociedade de classes (posição no processo de produção) – porém *ordenada* entre livres e escravizados – e, em segundo lugar, que serão os tais mecanismos ideológicos forjados secularmente os responsáveis por moldarem as classes subalternas e oprimidas a partir de determinados corpos, reservando para outros a reprodução física e simbólica dos setores intermediários e das classes dominantes. Para tanto, retornaremos pela última vez aos dados censitários nos critérios ignorados no capítulo anterior porém já indicados no sexto capítulo.

10.1 Reificação, alienação e consciência: os horizontes da Abolição

O *status* do escravizado no processo social de trabalho é tema recorrente na historiografia brasileira e Jacob Gorender se posicionara de maneira contundente, como “[n]uma espécie de assalto frontal à baioneta, por um infante isolado, a uma linha de soldados comodamente entrincheirados e poderosamente artilhados”. Tais palavras, escritas por Mário Maestri (2005, p.39) a respeito da obra *A Escravidão Reabilitada* expressam o isolamento ideológico e acadêmico que se avizinhava para *O Escravismo Colonial*, em favor da guinada “subjetivista” ou “culturalista” que açambarcava a pesquisa histórica no final da década de 1980, tornando-se hegemônica no decênio seguinte. A respeito do embate entre autonomia e coisificação, Gorender declarou:

Mas, se a historiografia brasileira pretensamente nova quis recuperar a subjetividade *autônoma* do escravo, não o fez para destacar as reações anti-sistêmicas, como os levantes, quilombos, atentados e fugas. Ao contrário, subiram ao primeiro plano as estratégias (sic) cotidianas e suaves de *acomodação* do escravo ao sistema escravocrata. Recuperou-se a subjetividade do escravo para fazê-lo agente *voluntário* da reconciliação com a escravidão. (1991, p.20)

Não carece, para fins da discussão que ora pretendemos travar, refazer todo o percurso dessa contenda, nem reproduzir um a um os contra-argumentos de Gorender que, ao nosso ver, guardam sua validade por compreender as relações sociais como um processo complexo no qual as contradições se inserem na totalidade da reprodução da existência. Nosso objetivo, pois, não se circunscreve unicamente à coisificação social (e não subjetiva) do escravizado (p.22-23), porém, às transformações ideológicas no amplo conjunto da sociedade, que tem como *um* de seus momentos a reificação do ser escravizado.

O caminho que pretendemos trilhar diz respeito, portanto, à transição entre as ideologias escravista e burguesa em seu processo de alternância hegemônica no enfrentamento de seus pares antitéticos e as múltiplas consciências de si assumidas pelas classes sociais, no geral, e pelos indivíduos, no particular, no decorrer desse período. Deste modo, recorreremos ao problema da coisificação social no trabalho escravizado como ponto de partida de um transcurso que tendeu, pela correlação de forças da qual a ideologia burguesa mostrou-se vitoriosa, à alienação social do modo de produção capitalista. Esta exposição almeja assentar os alicerces para a discussão que terá vez nos próximos itens, correspondente à estruturação racial e patriarcal das classes.

Devemos partir de uma breve consideração acerca da reificação no escravismo. Tal tema surge na história da filosofia contemporânea com a apreciação que Hegel faz do processo contraditório da formação da consciência em seu tempo. Não é de menor conhecimento que Marx e Engels dão contornos distintos, ao evidenciar que no modo de produção capitalista as relações sociais materializadas no processo de circulação de mercadorias (no qual os indivíduos se apresentam supostamente como compradores e vendedores em condições de igualdade), ganham *a aparência de relação entre coisas*: aquele que detém a propriedade privada (ou capital) troca o dinheiro com aquele que detém a força de trabalho. É daí que, para o materialismo histórico dialético, elementos como “dinheiro”, “salário”, “preço”, etc. se tornam *categorias*, isto é, momentos da totalidade social que não são compreendidos pela subjetividade como *relações, em sua essência, entre seres*.

Para os precursores da dialética materialista, tal fenômeno decorre da alienação do processo de produção no capitalismo que, por sua vez, tem por gênese o decurso *histórico* de divisão social do trabalho pelo qual o trabalhador se desconecta ao mesmo tempo do resultado do seu esforço humano e da complexidade do conjunto das relações sociais, não mais encaradas, a priori, como manifestações do desígnio natural e divino, mas ainda assim como um determinante extra-individual. Assim, a reificação das relações sociais *na* mercadoria tem como contradito mediado a alienação do processo de produção material *das* mercadorias. Afim de não nos estendermos sobre um assunto tantas vezes trabalhado no campo marxista, reproduzimos a seguir, uma das tantas sínteses elaboradas por Leo Kofler em *História e Dialética*, polonês radicado na Alemanha Oriental de quem nos valem de suas reflexões:

O fenômeno descrito é uma totalidade, o que se manifesta nitidamente no fato de que quanto mais a legalidade capitalista subordina todos os vestígios do passado e os fenômenos residuais – e de maneira rigorosa e impiedosa se impõe ao conjunto da vida social como uma legalidade natural de aparência sobre-humana – tanto mais a atividade dos homens adquire um caráter casual; e, inversamente, quanto maior é a força com que o momento do acaso e do arbitrário se impõe na conduta individual dos homens, tanto maior vigor adquire a reificação do processo objetivo, que apresenta a rigidez de uma lei natural sobre-humana. (2010, p.64)

Considerando que a subordinação dos “vestígios do passado” tem como condicionantes comparativos as corporações de ofício medievais (não somente para Marx e Engels mas para todos aqueles que buscaram evidenciar o grau de alienação na produção capitalista em relação aos modos anteriores de produção), expressos na unidade não-contraditória entre o trabalho do artesão, para nos atermos ao exemplo, e sua consciência de aprendiz que almejava a condição de mestre, o que devemos encontrar quando tratamos de um processo que se origina no escravismo, em toda sua complexidade, e o capitalismo?

Partiremos da compreensão que a *ideologia escravista moderna*, embora possa ser repartida em três fases históricas – assunto que nos dedicaremos em seguida – tem como elemento comum o fato de que o trabalhador e a trabalhadora escravizados eram entendidos pelas classes dominantes escravistas como um meio de produção e não como um “agente subjetivo do trabalho”³¹⁴. Portanto a “coisificação social” a que se refere Gorender ocorria, em nossa compreensão, *para* o trabalho e não *pelo* trabalho. Ocorria, sobretudo como atividade consciente dirigida a um fim (KOFLEER, 2010, p.109-142) por parte do senhorio enquanto detentor, no mais das vezes irrestrito, da vida do escravizado concebida enquanto *mercadoria*. Dito de outra forma, a reificação para o trabalho, isto é a *animalização* do ser escravizado – da qual o “puseram-se de quatro e se fizeram de bestas” (*supra*, Cap. 7, § 1) é prova cabal – é a condição ideológica para a apreensão do trabalhador como fator objetivo da produção que poderia, como demonstram as fontes utilizadas por Gorender, ter sua vida econômica calculada em termos objetivos, exatos. Neste momento, pode-se objetar que, para o capitalista, o trabalhador “livre” (das amarras feudais à terra, ou dos estatutos corporativos) também é um elemento objetivo do cálculo do dispêndio do capital. Entretanto, a reificação capitalista se materializa na mercadoria através da mistificação burguesa, que é *parte* e não *o todo* do indivíduo, isto é a sua “força de trabalho”, *categorizada* no *salário*. Em contrapartida, no escravismo, o proprietário *identifica*, por completo, o agente social da produção com o meio no qual atua.

Entretanto, como a “contradição entre ser coisa e ser pessoa constituía a vivência do escravo durante toda a sua existência” (GORENDER, 1991, p.93), não como uma “escolha” particular mas através de um processo social que buscava suprimir sua humanidade tornando-o idêntico à terra, à máquina, ou à besta, não anulava – nem podia fazê-lo, “exceto em casos patológicos” (GORENDER, 1991) – sua *personalidade*, a alienação da totalidade do processo social era incompleta, insuficiente, ou se preferirmos, ineficaz em seu esforço de reificação

³¹⁴ “E, como tal agente subjetivo, nenhuma diferença faz que se manifeste na condição de escravo, produtor independente ou operário assalariado. [...] Os portadores de relações econômicas não perdem sua vivência de pessoas e somente pessoas são capazes de personificar categorias econômicas. Isto é, aqui a categoria econômica define um modo de existência histórico do ser humano e não de coisas impessoais, puramente objetivas. Os homens, individualmente considerados, só podem ser portadores de relações de produção se e quando, forçados ou não, as assumem subjetivamente e agem conforme a elas, motivados por elas. A objetividade das relações de produção nunca dispensa o momento de sua personificação, de sua introjeção na subjetividade das pessoas agentes, qualquer que seja a imagem mistificada que estas formem a respeito das próprias relações de produção. [...] O agente do processo de trabalho, que produz bens de uso e valores, não é um sujeito porque assim o interpele a ideologia, mas porque a própria estrutura da atividade econômica exige a interferência de sua subjetividade. Dito mais taxativamente: sem subjetividade inexistente atividade econômica. O que é válido para o escravo e para o operário assalariado, para o escravista e para o capitalista (estes últimos, como titulares da propriedade e agentes organizadores do processo de produção)” (GORENDER, 1980, p.183-186)

subjetiva do escravizado. Em outras palavras, a reificação *social* do escravizado, pois dirigida a um fim econômico, enfrentava a impossibilidade da reificação *subjetiva* do mesmo, o que resultava na *consciência não alienada* da própria condição de ser-escravizado. Devemos acrescentar que, para tanto, contribuía (sem contudo ser essencial) a incipiente divisão do trabalho no interior das plantagens. O escravizado possuía, a todo momento, através do reforço “pedagógico” dos grilhões, dos chicotes e dos sermões, o entendimento de que fora tornado *escravizado*.

Já em *O Escravismo Colonial*, Gorender argumentava:

Se nos voltarmos, contudo, à história real, ao escravo *real*, a dialética se nos apresenta como o oposto da hegeliana. Porque o escravo real só conquistava a consciência de si mesmo como ser humano ao *repelir* o trabalho, o que constituía sua manifestação mais espontânea de *repulsa* ao senhor e ao estado de escravidão. A humanidade se criou pelo trabalho e, por mediação dele, se concebeu humanamente – nisto reside a verdade da fenomenologia hegeliana. Já ao homem escravo só foi dado recuperar sua humanidade *pessoal* pela rejeição do trabalho. (1980, p.74)

Decorre da repulsa ao trabalho – sob as mais variadas formas possíveis, desde a “preguiça” ao assassinato do feitor e do senhor, passando pela queima das plantações e destruição das moendas – a interpretação da incompatibilidade quase ontológica entre a escravidão e o desenvolvimento tecnológico. “Escravidão” e não *escravismo* pois os autores e autoras que afirmaram tal desvinculação partiram do indivíduo e não da complexidade do modo de produção. Para rapidamente nos posicionarmos sobre essa questão é preciso, antes de tudo, dirigirmos “atenção ao processo total, em vez de nos prendermos à relação singular entre indivíduo e a natureza [a máquina, em nosso caso] em seu isolamento metafísico em face à totalidade social” (KOFILER, 2010, p.126).

Para Gorender, “o escravo em si mesmo, individualmente, representou gravíssimo *retrocesso*, compensado, não obstante, por uma série de outros fatores, cuja omissão impossibilita entender a viabilidade da economia escravista”³¹⁵. Entretanto, “o escravismo [...] *travou no seu seio o progresso técnico* e se limitou quase apenas à incorporação tardia de alguns inventos criados no laboratório da economia capitalista europeia” (1980, p.106, grifos nossos). Deslocamos, assim, o problema da relação *imediate* entre o escravizado e a tecnologia (mais do que a *técnica*) – perspectiva que, em última análise, se aproxima da coisificação subjetiva

³¹⁵ Décio Saes comenta essa questão para o século XIX: “pode-se supor que a implantação de “indústrias escravistas” tenha sido uma *experiência* econômica necessária, indispensável, sem a qual os capitalistas mercantis de uma formação social escravista integrada ao sistema capitalista mundial jamais teriam podido comprovar aquilo que é, hoje, afirmado pela *teoria* do modo de produção escravista: a incompatibilidade entre a grande indústria e o trabalhador escravo” (1985, p.227). O problema reside, sem rodeios, na *esterilização* do capital que, no ponto de retorno do ciclo, não gera consumo, realização, por parte do escravizado.

do indivíduo que, “embrutecido”, seria incapaz de cognitivamente interagir com a máquina – para a conexão *mediada* entre as múltiplas determinações do modo de produção, no interior do qual o “progresso técnico” é um de seus momentos.

Afirmamos, no terceiro capítulo, que o escravismo colonial é um sistema produtivo que se origina como contraparte articulada dos “impérios mercantis salvacionistas”; não sendo, entretanto, “etapas pretéritas da evolução humana” (RIBEIRO, D., 1983, p.133), de que maneira o escravismo pode, então, obstar o desenvolvimento tecnológico? Encarado como “parte complementar de um mesmo complexo” (RIBEIRO, D., 1983, p.133), isto é, como um novo processo civilizatório o qual, pela via da “atualização histórica” subordina as etnias encontradas no “Novo Mundo”, o singular modo valia-se de todo o conjunto de “transformações prodigiosas no equipamento de ação humana sobre a natureza” (p.47) da Revolução Mercantil: veleiros oceânicos, ferro fundido, armas de fogo, máquinas hidráulicas, etc., utilizadas no empreendimento colonial que, contudo, não eram produzidas em solo americano devido ao sistema de “mercados fechados” como parte do controle metropolitano sobre a produção ultramarina. Decaindo um nível de abstração e considerando de modo restringido o escravismo em sua organicidade territorializada, isto é, retirando-se do plano do *sistema mundial* mercantilista e observando o *modo de produção*, o escravismo adapta-se ao espaço americano demandando mais elementos de outras revoluções tecnológicas (queimada das matas, lavouras típicas, fabrico de alambiques e tonéis, construção de aquedutos e etc.) do que promovendo descobertas técnicas significativas. Tudo o que os colonos necessitavam do conjunto técnico contemporâneo deveriam *trocar* pelo resultado da produção colonial³¹⁶.

Por outro lado, o caráter desacumulador do novo modo de produção – pela combinação entre a esterilização do capital na aquisição do plantel (principal gasto na montagem das plantagens), o dispêndio com vigilância, o entesouramento como acumulação simples e a subordinação do excedente à apropriação mercantil como reprodução ampliada –

³¹⁶ Isso permanece verdadeiro ainda que o sistema mundial a partir do século XIX tenha se alterado, sob o domínio, agora, de uma nova revolução tecnológica, a Industrial. Demonstramos tanto no terceiro como no quarto capítulos que a compra de maquinário, instalação de ferroviários, etc. (somente possível pela autonomia relativa da qual passa a dispor o Estado nacional que ao mesmo tempo em que “abre” o mercado se torna um agente econômico privilegiado arcando com o ônus do dispêndio com tecnologia) provoca uma “modernização reflexa” do escravismo sem alterar sua dinâmica interna, reiterando-o, de fato. Gorender afirma, ao final de *O Escravismo Colonial* que “[...] com o braço escravo comprado a preços altíssimos, a poupança da mão-de-obra tornou-se imperativa. A tecnificação setorial abriu caminho no próprio escravismo brasileiro, prolongando sua viabilidade econômica (embora, a longo prazo, preparasse sua extinção)” (1980, p.563). Em nossa interpretação, não é a tecnificação setorial que preparou a longo prazo a extinção da viabilidade do escravismo, mas o “preço altíssimo” da mão-de-obra, isto é, o fim do tráfico internacional e a luta antiescravista que, logrando sucesso, romperia definitivamente a “categoria” fundamental do modo de produção: o escravizado.

desinteressava a inovação técnica e fazia, ao mesmo tempo, com que o uso dos “meios” de produção possuísse um caráter extensivo e agressivo em sua intensidade. É por esta razão que Darcy Ribeiro pode tecer a precisa analogia de que o escravizado era “uma força energética que se queimava como um carvão humano nas minas e nas plantações para produzir o que não comiam nem queriam” (1986, p.79). Sob esta ótica, o escravismo, portanto, era – quando muito – uma *estagnação*³¹⁷.

Posto isto, a *mercadoria* fruto da produção escravista moderna não pode ser considerada como momento reificado das relações sociais, uma vez que os agentes da produção – senhor e escravizado – não se encontravam no *mercado* como portadores de bens móveis a serem negociados em aparente igualdade. Ora, a mercadoria fundante do escravismo era o próprio escravizado que no processo global de sua existência transferia diária e absolutamente³¹⁸ o seu *ser* para o fabrico do açúcar, do café, ouro, etc. sem por isso ter a *ilusão* de que estaria *trocando valores equivalentes*. O “mercado”, portanto, era a negação da alienação e a afirmação da reificação social e não seu contrário, isto é, a *realização* da alienação através da reificação da relação social *no* produto do trabalho.

“Diante da presença de categorias como mercadoria e capital, ao invés de examiná-las dentro de preciso condicionamento histórico, *polemiza Gorender com Fernando Henrique Cardoso e outros autores*, o raciocínio deu o passo puramente dedutivo no sentido da concepção do capitalismo colonial” (1980, p.19-20). Ausente, entretanto, a “liberdade” como condicionante histórico-dialético da alienação da submissão objetiva do trabalhador que, por conseguinte, engendrava uma totalidade social na qual o *burguês* e o *proletário* não eram a contradição fundamental da mesma, devemos ir além e afirmar que “mercadoria” e “capital”, assim como “dinheiro” e “trabalho” não eram, portanto, “categorias”, ou não estavam – viriam a estar durante e após a transição – plenamente *categorizados*:

Quando aparecem, no processo econômico, fenômenos que exibem este caráter dual, mediado pelas contradições dialéticas da realidade – fenômenos que são mera ilusão ideológica, mas que, por outra parte, na forma desta ilusão, representam uma condição de existência do processo prático –, Marx fala em “categorias”. A grande importância

³¹⁷ Não custa lembrar que, como demonstrado por Losurdo e Federici, também discutidos no terceiro capítulo, o “parto gêmeo” do liberalismo e da escravidão moderna tem, em comum, a difusão da ideia de que o próprio ser humano era uma máquina *para* o trabalho. O escravizado por completo e o “trabalhador livre”, por uma parte (a “força de trabalho”) são pares antitéticos da passagem, no decurso da era moderna, entre a reificação social “total” para a “relativa” (ou “parcial”) mediada pela alienação “total” do processo global de reprodução da existência. A *progressão*, ou o salto qualitativo no uso combinado de inovações técnicas, decorre da busca cada vez mais incessante de aumentar a produtividade da “força de trabalho” supondo invariável o tempo do seu uso (e sua remuneração), isto é, a passagem do mais-valor absoluto ao relativo lograda, finalmente, com a indústria moderna.

³¹⁸ Aqui compreendido como um desgaste fisiológico não satisfatoriamente repostado, o que fazia com que a expectativa de vida de um escravizado fosse, em média, de 35 anos.

que o reconhecimento do papel das categorias tem para a teoria do materialismo histórico está em que elas representam e expressam os pontos de fratura do processo em que são mediados ser e consciência, ou seja, os espaços em que o ser econômico da sociedade se converte em seu ser ideológico. (KOFLER, 2010, p.68)

O “ser econômico” que se convertia em “ser ideológico” – ou que determinava a ideologia dominante da formação social – era a pessoa escravizada. Se assim quisermos, a única “categoria” do escravismo era, com efeito, o escravizado. Fraturado, portanto, “o processo em que são mediados ser e consciência”, inversamente à dialética hegeliana, que ao abstrair a materialidade das relações opunha apenas o livre mover-se da consciência³¹⁹, o ser-livre era a negação do ser-escravizado e não o contrário. O “livre” reconhecia-se como tal por não ter sua *persona* fraturada pela reificação social *para* o trabalho. É por esta via que devemos compreender, por exemplo, que o “trabalho”, como elemento parcialmente categorizado (principalmente o manual), era “coisa de escravo” ... ou “coisa de negro”³²⁰. É também desta forma que se deve observar o fenômeno do “viver sobre si”, direito negociado (sic) que o escravizado angariava na escravidão urbana, especialmente como ganhadores. Na suposta ausência de feitores, era o Estado, através de seus aparelhos repressivos, que agia como capitães-das-ruas, recordando, a qualquer momento de “desvio de conduta”, que aquele indivíduo, mesmo habitando um teto diferente do seu senhor, ainda era um escravizado³²¹.

Porque não-escravizado, ao livre (e não o liberto) era concedido o privilégio de ocupar determinados postos na reprodução existencial da sociedade, negados ao(s) *outro(s)*. Principalmente durante o século XIX, durante o qual o crescimento populacional e a demanda de racionalização da administração do agora estado nacional brasileiro permitiam o ingresso em seus aparelhos não exclusivamente para os não-escravizados-proprietários-de-escravizados, mas igualmente para os livres não-proprietários e em menor grau para os livres-ex-

³¹⁹ “A dissolução daquela unidade simples [o Eu] é o resultado da primeira experiência; mediante essa experiência se põem uma pura consciência de si, e uma consciência que não é puramente para si, mas para outro, isto é, como consciência essente, ou consciência na figura da coisidade. São essenciais ambos os momentos; porém como, de início, são desiguais e opostos, e ainda não resultou sua reflexão na unidade, assim os dois momentos são como duas figuras opostas da consciência: uma, a consciência independente para a qual o ser para si é a essência; outra, a consciência dependente para a qual a essência é a vida, ou o ser para o Outro. Uma é o senhor, outra é o escravo”. HEGEL, F. Fenomenologia do Espírito. In: MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2011. 7.ed. p.130.

³²⁰ Nesta etapa da nossa argumentação apenas indicamos a convergência concreta dessa dupla operação da consciência escravista, não mais retornando a ela. Como ficará claro no decorrer do texto, estamos distinguindo somente a oposição básica ou a contradição fundamental – o “ser econômico” e suas transformações – sem ainda discutir as derivações que surgem da consolidação/sedimentação da estratificação social (ordens e classes ou exclusivamente classes), que dialeticamente condicionam e são condicionadas por ela, isto é, o “gênero” e a “raça”. Tarefa realizada no decorrer do capítulo.

³²¹ Quando liberto, muitos ganhadores serão abonados de suas condutas por seus antigos proprietários, como demonstrou Reis para a Bahia (2019, cap. 8).

escravizados. É imperativo ilustrar: não se encontra no Recenseamento de 1872 (*infra*, Anexo – “Figura 15.”) nenhum escravizado classificado como “religiosos”, “juristas”, “médicos”, “cirurgiões”, “farmacêuticos”, “parteiras”, “professores e homens de letras”, “empregados públicos”, “militares”, “capitalistas e proprietários” “manufatureiros e fabricantes”, “comerciantes, guarda-livros e caixeiros”. Na terminologia que aqui adotamos, no interior da *ordem dos livres*, nenhum membro das *classes dominantes* e dos *setores intermediários*³²² era escravizado.

Não resta dúvidas que o processo de consolidação do exercício médico no Brasil, que culmina na distinção jurídico-normativa daqueles que exerciam legal ou ilegalmente o ofício, é o resultado do enfrentamento de uma profissão “tipicamente” liberal ao mesmo tempo com a tradição católica e com a prática de mezinheiros, sangradores e barbeiros, muitos deles escravizados que tratavam de companheiros e companheiras de cativeiro, ou ofereciam seus serviços na rua, ao ganho. Bem documentada e historiografada, a legitimação da profissão médica se dá no limiar das contradições de um Estado escravista que, paulatinamente sofria a investida da ideologia burguesa, mobilizando, portanto, novas dinâmicas sociais (GIUMBELLI, 1997).

Ora, ao *liberto* não estava impedido, “legalmente”, a ascensão social: muitos ex-escravizados viriam a ocupar os setores intermediários ou, inclusive, as próprias classes dominantes durante a vigência do escravismo³²³. Isto não quer dizer, evidentemente, que não operassem outros critérios discriminatórios que de maneira alguma podem ser atribuídos exclusivamente à ideologia escravista em oposição à ideologia burguesa, mas à síntese que era resultante objetiva do amálgama *prático* das duas. A multiplicidade que condiciona a *consciência de si*, neste período, fará com que observemos distintos posicionamentos assumidos por libertos ou descendentes diretos de antigos escravizados, quanto, por exemplo, à radicalidade abolicionista, à propriedade, etc. – o conservadorismo controverso de Machado de Assis é um paradigma aparentemente mais incognoscível do que o abolicionismo anticomunista de Joaquim Nabuco.

Sem querer construir, à moda weberiana, “tipos ideais”, José do Patrocínio, Luís Gama e, sobretudo, o monarquista exilado junto à família real André Rebouças são, cada um a seu molde, expressões *burguesas antiescravistas* no plano ideológico. “Individualmente” alteram

³²² Seria possível, ainda, nos perguntarmos acerca do estrato ocupado pelas “parteiras”, que condiriam mais aos *livres subalternos* do que aos *setores intermediários*.

³²³ O que levaria alguns autores como José Honório Rodrigues (**Brasil e África: outro horizonte**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, p.80-133) e Gilberto Freyre (1996) e a defender a sociedade monárquica como benevolente com a ascensão do “mulato”.

suas *origens de classe* através das condições objetivas inauguradas com o aprofundamento da urbanização e da difusão das ocupações liberais; Rebouças, inclusive, fora escravizado ainda que tenha nascido livre. “Coletivamente”, enquanto lideranças abolicionistas, influem na alteração qualitativa da luta antiescravista – da qual a passagem do quilombo de fim estratégico para fim tático é o maior fenômeno³²⁴ – agindo a partir de suas momentâneas (não necessariamente efêmeras) *condições de classe*.

Para o argumento que estamos construindo, não é preciso que vasculhemos, uma por uma, as posições políticas assumidas por homens e mulheres no processo abolicionista, confrontando, com efeito, suas origens a fim de ilusoriamente verificarmos aqueles que mais se adequavam ou não às suas condições de classe durante o ápice da luta antiescravista. Ademais, tal procedimento seria metodologicamente incorreto, uma vez que a transformação social não se origina da ação “racional” do somatório das individualidades, mas da ação coletiva das classes. O que importa, portanto, é compreender que, na conjuntura abolicionista, a ideologia burguesa é a “arma da crítica” escravista, isto é, comporta-se, no movimento cotidiano da luta emancipacionista, enquanto ideologia antiescravista e, por isso, contra-hegemônica.

É importante frisar que o que afirmamos acima não exclui a possibilidade da existência concreta de *burgueses* (comerciantes, industriais, banqueiros) *escravistas*, como demonstra Décio Saes (1985, p.230) ao citar o caso do Barão de Mauá já estudado por Robert Conrad e Celso Furtado. Mais uma vez, o exame individual ou grupal (sociedades, clubes, etc.) não contribui, isoladamente, para o problema em debate. Ainda que enquanto *classe* também tenham se desinteressado pela Abolição (p.193-265), tal fato não invalida a *mobilização da ideologia burguesa em favor da dissolução do escravismo pela força dirigente do processo revolucionário*³²⁵. Elucidativo acompanhar a síntese oferecida por Saes:

O movimento abolicionista de classe média não teve como objetivo estratégico a formação de comunidades negras que restaurassem um modo de vida tribal ou

³²⁴ O caráter burguês da mudança qualitativa do quilombismo não se dá exclusivamente no plano político. Melhor dizendo, seu aspecto político é a expressão “aparente” de seu fundamento econômico. O quilombismo enquanto estratégia resultava na (re)elaboração de um outro modo de produção. Já o quilombismo tático, por sua transitoriedade, ao apontar o espaço urbano como destino final do emancipado o conduz à policlasse dos expropriados, compondo o “mercado de trabalho” ao invés de esvaziá-lo. A dinâmica urbana, antes mesmo do conteúdo insurrecional do abolicionismo, já dava sinais de que ela mesma superior à “organização política”, já vinham alterando o sentido da luta antiescravista, esvaziando o quilombismo do seu sentido estratégico. É o que observa Reis (2019, 1.96) acerca da “greve” dos ganhadores baianos em 1857: “Não era revolta, não era quilombo, as formas clássicas de resistência escrava, não era sequer um protesto contra a escravidão, mas uma suspensão do trabalhador africano, e não apenas o escravizado, contra o Estado”.

³²⁵ Acrescente-se que durante grande parte do século XIX já era possível observar discursivamente a identificação entre o “interesse comum” *nacional* e a problemática da escravidão, tanto entre seus defensores quanto entre os seus detratores, fenômeno que complexifica a mobilização da ideologia burguesa. (SAES, 1985, *passim*)

reproduzissem, em pequena escala, as relações entre senhores e escravos. Seu objetivo estratégico não foi expressão de uma ideologia comunista primitiva ou de uma ideologia escravista, e sim da ideologia jurídica burguesa: a classe média abolicionista queria “libertar” todos os trabalhadores escravos para que os membros de todas as classes sociais – “indivíduos” acessem igualmente à condição de sujeitos de direitos (isto é, “cidadãos”). Ora, da década de 1860 até 1888, as lideranças e organizações abolicionistas de classe média promoveram sucessivamente iniciativas emancipadoras (compra de escravos aos seus senhores por particulares, até 1871; emancipação de escravos pelo Fundo, desde então), fugas individuais e fugas coletivas com o intuito, não de estimular a evasão dos escravos fugidos para terras desocupadas, e sim de transformá-los em “cidadãos” (sujeitos de direitos) na própria formação social em que viviam fazendeiros, comissários, exportadores, banqueiros, burocratas, militares, etc. Mas transformar juridicamente o “escravo” (objeto de direito) em “cidadão” (sujeito de direito) implicava *transformar economicamente o trabalhador escravo em trabalhador “livre”, destituído dos meios de produção e ofertante da força de trabalho àquele que detivesse a propriedade de tais meios*; isto é, em trabalhador assalariado [melhor dizer *expropriado*, P.G.P.]. O objetivo estratégico da classe média abolicionista implicava, portanto, *transformar o trabalhador escravo em trabalhador assalariado nas fazendas, nos portos, nas fábricas ou nos estabelecimentos comerciais; e não, empurrá-lo para fora dessas unidades econômicas.* (p.277-278, grifos nossos.)

Tal ideologia, por sua vez, não era um monólito isento de contradições internas em seus projetos de transformações sociais. Desde a promulgação da Lei do Ventre Livre, poucos foram os momentos durante os quais o poder legislativo imperial deixou de debater projetos emancipacionistas. Bem conhecidas são as propostas de reforma agrária, universalização da educação básica, com especial atenção àqueles que seriam libertados, etc. Nenhum desses projetos, entretanto, logrou sucesso. Compete-nos recordar, a título de esclarecimento, que a reforma agrária, por exemplo, se chocava com os interesses plantacionistas aburguesados e, não sendo a expressão material de um movimento camponês consistente, apresentou-se como utopia marginal no amplo espectro abolicionista. Não deixa de conotar, contudo, a coexistência de ideologias antimonopolistas, ainda que sob a roupagem antioligárquicas ou mesmo pequeno-burguesas, sem se transformarem, necessariamente, em ideologia anticapitalista. Em verdade, seria mais correto afirmar que propostas como essas, ainda que causassem alvoroço nas classes dominantes, condiziam mais com o espectro burguês do que com o socialista³²⁶, daí a frequente confusão das ciências sociais brasileiras em admitir os recortes utilitaristas das correntes liberais como anteparo às reivindicações populares mais incisivas³²⁷.

³²⁶ A refração dos projetos pequeno-burgueses, ou “concorrencialistas” (em oposição ao monopolismo ou à latifundiarização) é tema que nos conduziria a indagar acerca da consciência de uma modernização dependente...

³²⁷ Carlos Nelson Coutinho “embora o uso de categorias gramscianas se acentue nos ensaios mais recentes, matizando e requalificando a ortodoxia lukacsiana” requeira o idealismo de Schwarz: “Há assim – se bem interpreto Schwarz – uma *curiosa e paradoxal dialética de adequação e inadequação*. É certo que o liberalismo expressa interesses efetivos das camadas dominantes: livre-cambismo no comércio internacional, cálculo racional na comercialização dos produtos de exportação, garantia de igualdade jurídico-formal entre os membros das oligarquias rural e comercial, etc. E, em outro nível, expressa também os interesses dos homens livres mas não proprietários, que viam assegurados pela ideologia liberal seus direitos formais à

Derrotada a escravidão, a ideologia escravista perde sua categoria de mediação. Perde, portanto, seu sentido *prático*, sua materialidade objetiva, seu incessante vir-a-ser... seu objeto reificado. Entretanto, as *consciências* não se privam, instantaneamente, de seus *hábitos*. Os “corpos de saberes, de crenças e de valores gerados nos esforços adaptativos e associativos” (RIBEIRO, D., 2007, p.28), isto é, o conjunto de ideias dialeticamente formadas a partir das relações escravistas de produção sobrevivem enquanto *mentalidades*³²⁸. Valendo-nos de um instrumento conceitual mais afeito à historiografia contemporânea, ainda que, aos olhos de hoje a *categoria* da ideologia escravista vagueie como devaneio do senhorio de “Pancrácio” na crônica machadiana, seus agentes não abrem mão de seu *espaço de experiências*³²⁹:

[...] No dia seguinte, chamei o Pancrácio e disse-lhe com rara franqueza:
 — Tu és livre, podes ir para onde quiseres. Aqui tens casa amiga, já conhecida e tens mais um ordenado, um ordenado que...
 — Oh! meu senhô! fico.
 — ... Um ordenado pequeno, mas que há de crescer. Tudo cresce neste mundo; tu cresceste imensamente. Quando nasceste, eras um pirralho deste tamanho; hoje estás mais alto que eu. Deixa ver; olha, és mais alto quatro dedos...
 — Artura não qué dizê nada, não, senhô...
 — Pequeno ordenado, repito, uns seis mil-réis; mas é de grão em grão que a galinha enche o seu papo. Tu vales muito mais que uma galinha.
 — Justamente. Pois seis mil-réis. No fim de um ano, se andares bem, conta com oito. Oito ou sete.
 Pancrácio aceitou tudo; aceitou até um peteleco que lhe dei no dia seguinte, por me não escovar bem as botas; efeitos da liberdade. Mas eu expliquei-lhe que o peteleco, sendo um impulso natural, não podia anular o direito civil adquirido por um título que lhe dei. Ele continuava livre, eu de mau humor; eram dois estados naturais, quase divinos.
 [...]

“Um impulso natural não podia anular o direito civil”. Nada como a síntese poética da literatura que através da fina ironia desvela o “irracional” na racionalidade burguesa. Entre a análise e a especulação, quer dizer, entre o “livre” empiricamente dado, “para ir onde quiseres”,

igualdade com os senhores e sua diferença em face dos escravos. *Mas, diante do fenômeno da escravidão, da desigualdade estabelecida como fato natural, do trabalho fundado sobre a coerção extra-econômica e não sobre a livre contratação no mercado, o liberalismo brasileiro de então revela sua face “inadequada” e “fora do lugar”.* (COUTINHO, C. N. **Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2005. 3.ed. p.9;47-48, grifos nossos). Dispensável recordar que ao materialismo histórico dialético a oposição entre “adequação” e “inadequação” é, por força do termo, inadequada. Por isso a curiosidade e o paradoxo. Na exposição de Coutinho, inadequado é, em última instância, a escravidão, remetendo-nos novamente à anomalia do cativo no interior do “capitalismo”.

³²⁸ Cf. VOVELLE, Michel. **Ideologias e mentalidades.** São Paulo: Brasiliense, 1987. Para um balanço crítico Cf. BARROS, José D’Assunção. “História, imaginário e mentalidades: delineamentos possíveis”. In: *Conexão – Comunicação e Cultura*, UCS, Caxias do Sul, v. 6, n. 11, jan./jun. 2007.

³²⁹ “A experiência é o passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados. Na experiência se fundem tanto a elaboração racional quanto as formas inconscientes de comportamento, que não estão mais, que não precisam estar mais presentes no conhecimento. Além disso, na experiência de cada um, transmitida por gerações e instituições, sempre está contida e é preservada uma experiência alheia. Neste sentido, também a história é desde sempre concebida como conhecimento de experiências alheias”. (KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, p.309-310)

e o incógnito da liberdade, no interior da qual “artura não qué dizê nada, não, senhô...”, a segurança do cálculo: “aqui tens casa amiga, já conhecida, e tens mais um ordenado”. O caráter cada vez mais intangível da complexidade multideterminada da totalidade assegura o apelo a fatores externos ou forças casuais e extra-humanas como justificativa das distinções sociais – “ele livre [...], eu de mau humor; eram dois estados naturais, quase divinos”. Distinção entre o mérito dos que souberem calcular e o demérito dos que não se esforçarem – individualmente – o suficiente³³⁰.

Nas classes antagônicas – que contraditoriamente teriam como “companheiros” parte do antigo senhorio “desapropriado” – mobilizava-se igualmente espaços *comuns* de experiências: não foram poucas as referências dos periódicos “operários” ao tratamento conferido pelos patrões que igualariam os trabalhadores aos antigos escravizados, ou a necessidade de uma “nova” ou “segunda” Abolição, *horizonte de expectativas*³³¹, aliás, fartamente reeditado durante o século XX³³²; a Federação Operária de Alagoas intitulava, em 1920, seu jornal de *O Escravo* e em seu primeiro número, questionava: “Por que os soldados atiram contra os trabalhadores, sendo também pobre escravo da disciplina e do capital?”³³³

³³⁰ “Uma prova da grande importância prática da contraposição entre subjetivação e objetivação é também a circunstância de que os indivíduos capitalistas, precisamente por razões práticas (ou seja, porque se sentem perturbados em sua ação por causa desta contradição, percebendo-a como tal) vejam-se obrigados a “superá-la” conferindo-lhe uma forma mais suportável. A ideologia burguesa pretende essa “superação” operando com o conceito de “cálculo”: com ele, a contradição é aparentemente superada no âmbito da práxis, sem que o seja no interior da consciência burguesa. Tal conceito é presidido pela ideia de que, na prática é possível calcular, de maneira subjetiva e contingente, com base no talento, na astúcia e na perícia, a legalidade objetiva que se subtrai à vontade e ao conhecimento individuais. Marx caracteriza assim essa mistura de cálculo e especulação, que se define pelo reconhecimento simultâneo das condições objetivas e da liberdade pessoal: “Até hoje designou-se como liberdade pessoal o direito de gozar a contingência sem ser molestado””. (KOFLER, 2010, p.67-68).

³³¹ “Já as *expectativas* – que visam o futuro – correspondem a todo um universo de sensações e antecipações que se referem ao que ainda virá. Nossos medos e esperanças, nossas ansiedades e desejos, nossas apatias e certezas, nossas inquietudes e confianças – tudo o que aponta para o futuro, todas as nossas expectativas, fazem parte deste “horizonte de expectativas”. As expectativas, além disto, não apenas são constituídas pelas formas de sensibilidade com relação ao futuro que se aproxima, mas também pela curiosidade a seu respeito e pela análise racional que o visa. A expectativa, enfim, é tudo aquilo que hoje (ou em um determinado Presente) visa o Futuro, crivando-o das sensações as mais diversas. É por isto que Koselleck lembra que, tal como a *experiência* (esta herança do passado) se realiza no presente, “também a *expectativa* se realiza no hoje”, constituindo-se, portanto, em um *futuro-presente*”. (BARROS, José D’Assunção. **O Tempo dos Historiadores**. Petrópolis: Vozes, 2013. [s.p.]).

³³² CAMPOS, Walter de O. Expectativas em torno da Lei Afonso Arinos (1951): a “nova Abolição” ou “lei para americano ver”? In: *Revista Latino-Americana de História* v. 4, n°. 13 – UNISINOS, Julho de 2015. Disponível em: <<http://projeto.unisinis.br/rla/index.php/rla/article/viewArticle/619>>. Acesso em 18/09/2019; NICÉAS, Vinícius. A Segunda Abolição no Brasil: a projeção de domínios da experiência na construção de sentido. In: GABRIEL, Rosângela; FLÔRES, Onici Claro; CARDOSO, Rosane; PICCININ, Fabiana (orgs.) **Tecendo conexões entre cognição, linguagem e leitura**. [recurso eletrônico] Curitiba: Multideia, 2014. 495 p. Disponível em: <<http://www.unisc.br/site/tecendo-conexoes/archives/ebook.pdf#page=89>>. Acesso em 18/09/2019.

³³³ Cf. MACIEL, Oba. Para o estudo das origens da organização dos trabalhadores em Alagoas: periodizando o mutualismo. In: OLIVEIRA, T.B. (org.) **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015,

Não é à toa que Marcelo Badaró Mattos (2008) se dedicou a investigar as “experiências comuns” de *Escravidados e Livres* na “formação da classe trabalhadora carioca”. Ainda que guardemos reservas quanto ao uso do conceito de “formação” e, portanto, ao insistente recurso às proposições metodológicas de E. P. Thompson como sustentáculo de sua argumentação – assunto que discorreremos no capítulo anterior – o autor, contrapondo-se ao binarismo “operário” (e portanto livre) *versus* “escravo” (e, por conseguinte, “não-trabalhador”) observará “um nível mais geral de contato entre as trajetórias de escravizados, ex-escravos e livres no processo de formação da classe, não apenas nas fábricas mas em toda uma cidade na qual vários espaços de trabalho foram por muitas décadas compartilhados por trabalhadores escravizados e livres” (p.16).

Mesmo que algumas das expectativas do amplo horizonte abolicionista tenham se frustrado – fenômeno que, com efeito, conduzirá a elaboração de novas e “anacrônicas” expectativas – o que interessa à nossa investigação é perceber que o amplo espectro da ideologia antiescravista é mobilizado em favor de uma realidade na qual passa a inexistir (definitivamente em 1888; Prestes encontraria ainda alguns em sua Coluna na terceira década do século XX...) a categoria fundante do próprio escravismo. Não somente as experiências eram comuns, como os experimentadores comungaram todo o intervalo transicional: muitos deles e delas foram escravizados durante o escravismo, libertos durante o escravismo e, finalmente, anteriormente escravizados após a plena emancipação. Às consciências de si socialmente elaboradas demandava-se a capacidade de lidar com uma realidade que, num ato insurrecional – apesar de longamente “preparado” –, as obrigam a operar não mais com a reificação do “ser individual” *no* escravizado, mas com a alienação *do* “ser social”:

Esta capacidade só se explica a partir da mencionada propriedade da consciência de vivenciar a realidade como um todo, como conexão dinâmica, em que todos os fenômenos se condicionam e se sustentam mutuamente e se transformam uns nos outros – vivência que é anterior à “experiência” consciente, fragmentadora (e, como tal, metafísica), que se apodera da realidade de modo imediato³³⁴. (KOFLER, 2010, p.85-86)

Do ponto de vista ideológico (e também epistemológico), a sociedade brasileira, no geral, e carioca, no particular, transitava da fratura coisificante *do* ser escravizado para a alienação das relações sociais, reificadas, desta feita, *na* mercadoria. Conquanto já tivesse de

p. 85-112. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/xvx85/pdf/oliveira-9788578793333-04.pdf>>. Acesso em 18/09/2019.

³³⁴Capaz de “vivenciar” antes de “experimentar”, ao senhorio de Pancrácio foi possível, “objetivamente” calcular os prós e contras de permanecer “empregando” sua antiga “propriedade”. “Mérito” e “bondade” sua de se antecipar e libertá-lo e “esperteza” de Pancrácio: “Oh! meu sinhô! fico”.

experimental a alienação provocada pelo atributo fetichista da mercadoria importada, como o advogado “Conrado” num outro conto machadiano³³⁵ – e mesmo daquelas internamente produzidas – necessitaria operar a reordenação de suas múltiplas consciências.

Às classes dominantes competia reconfigurar sua dominação com base em elementos que as atribuísse o mérito (e o direito) de se apropriar privadamente da riqueza socialmente produzida e não mais dos produtores da mesma; os setores intermediários se valerão desse mesmo conjunto para legitimar suas capacidades individuais de ocupar os postos no “mercado” de trabalho (ou no Estado) que lhes eram devidos (ainda que necessitassem de catalisadores como o “favor”) ou para ascender à propriedade do capital. As classes dominadas deveriam ser eficientes em competir, também individualmente, para se submeterem à gerência direta do capital, ou então reorganizar as experiências comuns em uma “nova” ideologia que pudesse servir de arma da crítica da sociedade que viam transformada e, mais uma vez, liderarem um processo revolucionário. Aos que “perdiam” na competição pela subalternidade do assalariamento, ou aos que munidos de novos ímpetos de luta enfrentavam a dominação e a alienação, careceriam defender-se fisicamente das investidas opressoras do monopólio da violência do Estado burguês.

10.2 Escravidão – “raça”, “sexo” –, capitalismo

“[...] outros dizem que estão melhores os Negros trazidos a esta parte donde se lhes dá conhecimento da Lei de Deus e vivem em razão, ainda que sejam Escravos [...] mas não creio que me darão na Lei de Jesus Cristo que a liberdade da Alma se tenha de pagar com a servidão do Corpo”. Assim se expressava, em 1573, Bartolomé de Albornoz, jurista e filólogo espanhol (p.269. Tradução livre). Em crítica “prematura” à escravidão africana, raciocinava no âmbito

³³⁵ “— A escolha do chapéu não é uma ação indiferente, como você pode supor; é regida por um princípio metafísico. Não cuide que quem compra um chapéu exerce uma ação voluntária e livre; a verdade é que obedece a um determinismo obscuro. A ilusão da liberdade existe arraigada nos compradores, e é mantida pelos chapeleiros que, ao verem um freguês ensaiar trinta ou quarenta chapéus, e sair sem comprar nenhum, imaginam que ele está procurando livremente uma combinação elegante. O princípio metafísico é este: — o chapéu é a integração do homem, um prolongamento da cabeça, um complemento decretado *ab aeterno*; ninguém o pode trocar sem mutilação. É uma questão profunda que ainda não ocorreu a ninguém. Os sábios têm estudado tudo desde o astro até o verme, ou, para exemplificar bibliograficamente, desde Laplace... Você nunca leu Laplace? Desde Laplace e a *Mecânica celeste* até Darwin e o seu curioso livro das *Minhocas*, e, entretanto, não se lembraram ainda de parar diante do chapéu e estudá-lo por todos os lados. Ninguém advertiu que há uma metafísica do chapéu. Talvez eu escreva uma memória a este respeito. São nove horas e três quartos; não tenho tempo de dizer mais nada; mas você reflita consigo, e verá... Quem sabe? Pode ser até que nem mesmo o chapéu seja complemento do homem, mas o homem do chapéu...” (ASSIS, Machado de. Capítulo dos Chapéus. In: **Volume de contos**. Rio de Janeiro: Garnier, 1884. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000201.pdf>>. Acesso em 18/09/2019.)

da própria ideologia escravista da época que tinha como alicerce a “Lei de Deus”, isto é a fé católica para o caso dos ibéricos, exprimindo precisamente seu inverso: “devei dar infinitas graças a Deus por vos ter dado conhecimento de si, e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e vós viveis como gentios; e vos ter trazido a estas onde instruídos na fé, vivais como cristãos e vos salvei” (VIEIRA, Pe. Antônio, [1633] *Apud* MOURA, C. 2014, p.229).

Não há muita dúvida de que, pelo menos até o século XVII, para a cristandade católica não reformada, e mesmo a reformada, a mediação ideológica das relações sociais passava ainda, ou prioritariamente, pela salvação da alma. Por outro lado, com exceção de Albornoz que recorre a Aristóteles em sua defesa da liberdade ante a escravidão qualquer que fosse ela, o platonismo era a tônica do pensamento cristão e ao *corpus* impunha-se as marcas dos pecados da *anima*. Assim, “a exploração do mito da maldição de Cam [parecia] fazer do negro da África um ser predestinado, de certa maneira à escravatura” (M’BOKOLO, 2009, p.374). É neste sentido que Marimba Aní, observando a longuíssima consolidação da articulação entre religião, diferenciação social e imperialismo europeu, pode afirmar que a “christian ideology has played a supportive cultural role in the uniqueness of Western European techno-social development at certain formulative periods in this cultural/historical process”. (1994, p.191)

Com efeito, tal articulação operou repetidas vezes antes que a caridade cristã fosse mobilizada para reverter o processo e negar religiosa e moralmente a escravidão: Clóvis Moura, com base nos relatos oitocentistas de Ewbank observa que o escravizado “tinha de saudar o deus da religião do senhor, prestar-lhe reverência, pedir para ser abençoado pelos presentes e prestar serviço ritualístico de acender as velas do altar”, caso contrário, “estava sujeito a sofrer um castigo corporal, num verdadeiro ato de expiação” (2014, p.270). Não é de se duvidar que naquele momento o senhorio já pudesse ter conhecimento do sistema classificatório de Lineu, para quem o *Afer niger*, era “astucioso, preguiçoso, negligente, fleumático” e portanto deveria ser regido pelo *arbitrio*, isto é, por uma vontade, um ímpeto qualquer, seu ou, de preferência, alheio (LINNAEI, 1758, p.22 *Apud* M’BOKOLO, 2009, p.379).

A constituição da “dominação mundial europeia” (ANI, 1994, p.XXXI), principalmente a partir do industrialismo inglês de fins do século XVIII e a partilha da África e da Ásia no século XIX, contou, inquestionavelmente, com a historicidade do período da escravidão moderna como constructo psicossocial de aparente superioridade étnica, desembocando, na atualidade, após os processos de libertação nacional, nas mais variadas formas de subjugação material do continente africano de um lado e no aprimoramento das interpretações racistas de outro, até o ponto em que se reproduzem negando sua existência. A fim de examinar a conformação das classes subalternas e oprimidas a partir dos mecanismos ideológicos

estigmatizantes em atuação no período transicional da formação social brasileira, queremos evitar, contudo, dois procedimentos metodológicos que, em nossa interpretação, cindem a problemática da reprodução da existência social em caminhos paralelos, ainda que seus propositores defendam a superposição dos mesmos na realidade histórica.

É preciso reconhecer, antes de prosseguir, que a tradição marxista brasileira é, no mínimo, ambígua, quando não reproduz conceitos e chavões que dificultam ou anulam por completo a compreensão sistemática da estruturação étnica da sociedade. *A Formação do Brasil Contemporâneo* de Caio Prado Jr. é um exemplo dessa ambiguidade³³⁶. Se por um lado admite que “o paralelismo das escalas cromáticas e social faz do branco e da pureza de raça um ideal que exerce importante função na evolução étnica brasileira” (2011, p.116) atribui, entretanto, para o “vulto que [tomou] a mestiçagem brasileira”, a “impetuosidade característica do português e a ausência de freios morais” (p.114). Em outra passagem, refere-se à colonização como “empresa do colono branco, que reúne à natureza, pródiga em recursos aproveitáveis para a produção de gêneros de grande valor comercial, *o trabalho recrutado entre raças inferiores que domina*: indígenas ou negros africanos importados” (p.28, grifos nossos).

É mais do que passada a hora da autocrítica e o pensamento decolonial e afrocentrado certamente contribuem para tal, revelando o eurocentrismo presente na constituição das ciências sociais, inclusive nas correntes marxistas. Por outro lado, é inegável que muito do legado latino-americano, africano e asiático para as lutas anticoloniais e antirracistas encontraram no interior do materialismo histórico dialético o ponto de partida de suas formulações teóricas e políticas, chamando a atenção para o fato de que modos de articulação e subjugação de diferenças biotípicas, fenotípicas e culturais não encontrarão dissolução em sociedades estratificadas pelo antagonismo entre produtores e apropriadores/expropriadores.

Neste sentido, não podemos compactuar com a visão de Aníbal Quijano acerca do estatuto científico do materialismo, para quem seria um “modo eurocêntrico de producir conocimiento”, “la más difundida y la más eurocéntrica de las vertientes derivadas de la heterogénea herencia de Marx” (2014 [2000], p.288). Carlos Moore, um dos críticos mais incisivos das análises de Marx e Engels acerca das sociedades “não arianas”, para quem, “como homens brancos [estavam] impregnados com o senso de sua suposta superioridade racial”

³³⁶ A obra de Prado Jr. merece destaque por ser um dos pilares dos estudos marxistas brasileiros, da qual decorre, sem dúvida, a percepção da condição periférica nacional. Escrita numa conjuntura em que a “mestiçagem” buscava ser valorizada a partir de uma “democracia racial” diante das anteriores expectativas de aniquilamento da “raça negra”, acaba por colaborar consciente ou inconscientemente com a tese de que entre contingentes “puros” de um lado ou de outro, melhor era admitir sua combinação como forma de “elevar” o caráter biológico do povo brasileiro a partir dos elementos “superiores” da “raça branca”.

condena exatamente o abandono de “qualquer apreciação científica da história e da sociedade baseada em uma abordagem materialista e dialética” (2010, p.94-95). Nossa discordância não tem por finalidade, portanto, redimir os precursores do “socialismo científico” nem negar o etnocentrismo manifesto nas considerações a respeito de formações não europeias e não-industriais, mas sobretudo recuperar o ponto de partida ontológico da formação dos seres sociais, evitando, dessa forma, substituir o *trabalho* pelo *poder*, tal qual efetua o pensador peruano:

Tal como lo conocemos históricamente, el poder es un espacio y una malla de relaciones sociales de explotación / dominación / conflicto articuladas, básicamente, en función y en torno de la disputa por el control de los siguientes ámbitos de existencia social: 1) el trabajo y sus productos; 2) en dependencia del anterior, la “naturaleza” y sus recursos de producción; 3) el sexo, sus productos y la reproducción de la especie; 4) la subjetividad y sus productos materiales e intersubjetivos, incluido el conocimiento; 5) la autoridad y sus instrumentos, de coerción en particular, para asegurar la reproducción de ese patrón de relaciones sociales y regular sus cambios. (QUIJANO, 2014, p.289)

A leitura deste trecho deixa nítido que o “trabalho” é uma das formas decorrentes de exercício do “poder”, o que permite seccioná-lo em “exploração”, “dominação” e “conflito” para depois reagrupa-los na “disputa pelo controle” do próprio trabalho, dos “recursos de produção”, do “sexo”, da “subjetividade” e da “autoridade”. Deni Rubbo (2019) localiza o texto *Colonialidade del Poder y Clasificación Social* de Quijano como a sedimentação de um percurso teórico inflexionado nas décadas de 1980 e 1990 pelas derrotas sofridas e pela crise política e epistemológica do marxismo. Sem “indícios de qualquer intenção de estabelecer uma disputa intelectual e política entorno da tradição hegemônica marxista do século XX” (p.19), a “colonialidade do poder” tornou-se, portanto uma nova metanarrativa caracterizada por uma ‘teoria histórica da classificação social’ e da ‘divisão racial do trabalho’” (p.16). Desse modo,

Desde la inserción de América en el capitalismo mundial moderno / colonial, las gentes se clasifican y son clasificadas según tres líneas diferentes, pero articuladas en una estructura global común por la colonialidad del poder: trabajo, género y raza. La edad no llega a ser insertada de modo equivalente en las relaciones sociales de poder, pero sí en determinados ámbitos del poder. Y en torno de dos ejes centrales: el control de la producción de recursos de sobrevivencia social y el control de la reproducción biológica de la especie. El primero implica el control de la fuerza de trabajo, de los recursos y productos del trabajo, lo que incluye los recursos “naturales”, y se institucionaliza como “propiedad”. El segundo implica el control del sexo y sus productos (placer y descendencia), en función de la propiedad. La “raza” fue incorporada en el capitalismo eurocentrado en función de ambos ejes. Y el control de la autoridad se organiza para garantizar las relaciones de poder así configuradas. En esa perspectiva, las “clases sociales” resultantes son heterogéneas, discontinuas, conflictivas, y están articuladas también de modo heterogéneo, discontinuo y conflictivo. La colonialidad del poder es el eje que las articula en una estructura común [...]. (QUIJANO, 2014, p.312)

Não há dúvidas que as “classes sociais” resultantes são heterogêneas, descontínuas e conflitivas, tendo como mediadores desse imbricado processo de formação das consciências diante da alienação do capitalismo (e da reificação do escravismo) o corte daquilo que fora reduzido à “raça” e ao gênero. No entanto, o *trabalho*, enquanto categoria fundante das relações sociais não pode ser considerado como uma das “linhas” articuladas pelo “eixo” comum do *poder* em sua especificidade latino-americana, a “colonialidade”, exterioridade interiorizada pelo exercício multifuncional do “poder”. Dermeval Saviani colabora para o entendimento daquilo que é a pedra angular do materialismo histórico dialético: “o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho [...] que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico” (2007, p.154). Neste trecho estão os dois caracteres do *trabalho* como constituinte do fazer-se humano dos humanos: sua dimensão ontológica, dada pela ação sobre a natureza em razão da sobrevivência, e sua dimensão histórica, as diferentes formas de *relações sociais* que os distintos modos de produção engendram, desigualando no tempo e no espaço o “mesmo” *trabalho*.

Neste sentido, é o desenvolvimento histórico das diversas formações sociais que, por diferentes razões e em diferentes contextos, *dissocia* aqueles que vivem *do* trabalho daqueles que vivem *pelo* trabalho alheio. Daí emana o “poder”. Se a reprodução material do agente religioso de uma dada sociedade é garantida por um camponês ou um escravizado que cultiva a terra e prepara os alimentos, por exemplo, a reprodução psicossocial do formato de organização da mesma sociedade é assegurada, por outro, pela formulação ideológica do primeiro. Colocado de outra forma, o “poder” deveria ser, portanto, uma contingencialidade histórica inerente a qualquer sociabilidade humana sem que para isso uma divisão do trabalho – produtivo e reprodutivo – anterior ocorresse. De onde eflui, então, o poder colonial senão do “capitalismo moderno” capaz de classificar “las gentes” “desde la inserción de America” no interior do mesmo? Ora, esse “capitalismo moderno/colonial” – *capital comercial*, como vimos conceituando – é a exata historicidade de acumulação de riquezas materiais capazes de proporcionar o empreendimento da própria colonização. Por sua vez, tais riquezas originam-se de revoluções tecnológicas e são monopolizadas por estratos superiores das formações ibéricas que lograram êxito associativo e ideológico em sustentar a reprodução de uma sociedade dividida em classes³³⁷.

³³⁷ Interessante observar que, neste ponto, a cisão entre *trabalho* e *poder* converge com a insistente “irracionalidade” da escravidão enquanto anomalia seja ela no interior do sistema mundial capitalista do século XIX ou ainda na expansão do “capitalismo comercial” do século XVI. Somente a força de conceitos

Delimita-se então que a cisão da totalidade histórico-dialética (expressa na fragmentação epistemológica entre “poder” e “trabalho”) em “eixos” articulados pela “colonialidade do poder” vincula-se ao deslocamento temporal de categorias ou conceitos para situações históricas em que elas, figurando “apenas” circunstancialmente, são elevadas à condição de estruturantes do pensar e do agir, trazendo consigo, de volta para o presente, a expressão exata daquilo que se consolidará tempos depois³³⁸. Um anti-historicismo³³⁹ que põe de volta a metanarrativa na centralidade da explicação abdicando da investigação da processualidade histórica. Diferente é o procedimento dialético de análise da contraditória ideologização dos processos históricos reais e concretos que geram as classificações sociais e étnicas. Tão impreciso quanto afirmar que o *escravismo colonial* inaugura-se no primeiro engenho montado na capitania de Pernambuco ou, anteriormente, nas explorações sicilianas do açúcar, é a visão funcionalista de que “la ‘raza’ fue incorporada en el capitalismo eurocentrado en función de ambos ejes”, isto é, da produção de recursos e do controle da reprodução biológica. Nesta formulação, o “capitalismo” (modo de produção historicamente consolidado) toma o lugar das contradições de classe, assumindo uma imatura consciência “eurocentrada” e, em “função” do controle de produção e da reprodução “incorpora a ‘raça’”.

Com efeito, tal estratégia metodológica constrange a investigação acerca da formulação de percepções, consciências, mentalidades e, enfim, de ideologias contra-hegemônicas na processualidade histórica que, em primeiro lugar – se quisermos insistir em *momentos geradores* – expressava-se através da autodenominação dos variados povos africanos, por exemplo, também elaboradores de identidade étnica “um nível de consciência individual e grupal das suas origens ancestrais capaz de determinar a aceitação, reconhecimento e sua autoafirmação social e cultural a partir desse nível de consciência alcançado” como conceitua Clóvis Moura (2014, p.214). O processo de escravização e diáspora de africanos e africanas tem como um dos elementos de sustentação e articulação de “la autoridad y sus

como “poder” e “dominação” podem superar o “trabalho”. Se o trabalho é irracional, e gerava renda ou lucro insuficientes pra reproduzir-se no tempo, ele então só poderia se sustentar ou por aquilo que Gorender chamou de “escravidão reabilitada” – negociação, conflito e acomodação entre o ser escravizado e o senhorio – ou por uma manutenção idealista do poder do senhorio sobre o escravizado, que, ao fim e ao cabo, coincidem no mesmo resultado. É, afinal, o capitalismo reabilitado?

³³⁸A questão é saber se é decorrência da cisão da totalidade, ou se é apenas intencionalidade política. A separação entre poder e trabalho com a conseqüente ontologização do primeiro, enquanto ao segundo resta somente sua historicidade, parece indicar que a redução epistemológica operada oferece maior inteligibilidade para a ação política transformadora sobre caracterizada por certo didatismo.

³³⁹Cf. D’ASSUNÇÃO BARROS, José. “A Escola dos Annales e a Crítica ao Historicismo e ao Positivismo”. Revista Territórios e Fronteiras V.3 N.1 – Jan/Jun 2010. Disponível em: <<http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/56/55>>. Acesso em 14 nov. 2019.

instrumentos, de coerción en particular” o rompimento forçado dessa identidade através do batismo, dos sermões, dos chicotes; da tortura, da Inquisição e do extermínio, quer dizer, da ação violenta combinada entre a deculturação e a aculturação, processos respectivos de redução dos “patrimônios tribais” e assunção de novos, os europeus. (RIBEIRO, D. 2007, p.94)

É patente o imbróglio no qual se encontra Quijano entre a primeira e a segunda citação. Onde estaria a ‘raça’ nos cinco primeiros âmbitos do exercício do “poder”? En “la subjetividad y sus productos materiales e intersubjetivos”, en “la ‘naturaleza’ y sus recursos de producción” ou en “el sexo”? Ora, a historicidade demonstra – e Quijano não discordaria – que a “raça” está na subjetividade que, valendo-se da natureza e, portanto, igualmente do sexo, constrói um “preconceito em relação à ascendência étnica combinado com ação discriminatória” (BETHENCOURT, 2018, p.6), isto é, o *racismo*, “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao pertencem” (ALMEIDA, S. 2019, p.32). É de se ressaltar, contudo, que a segunda formulação concerne mais apropriadamente àquilo que entendemos hoje como a contemporaneidade do racismo e não às classificações étnicas do período colonial fissuradas fossem ela pela escravidão, no caso do Brasil, Antilhas, sul das treze colônias, Cuba, etc., ou pela *mita*, *encomienda*, e outras formas compulsórias de trabalho na mesoamerica e na região andina, nas quais a suposição burguesa de igualdade contratual não atuava enquanto “falsa consciência” da realidade.

Entretanto, devemos concordar que “o conteúdo pode existir antes do nome que o expressa”, e “a classificação não antecede à ação”, portanto, “embora reconheça o impacto crítico da estrutura científica veiculada pela teoria das raças, o preconceito em relação à ascendência étnica combinado com ação discriminatória sempre existiu em diversos períodos da história”, como coloca Francisco Bethencourt (2018, p.8). Posto genericamente dessa forma, o autor somente rejeitaria a tendência em remontar o racismo à Antiguidade Clássica ou partilhá-lo para toda a humanidade. Estamos, de fato, num terreno demais escorregadio e movediço, e qualquer passo em falso pode nos levar a perder de vista as conformações étnicas das estruturas sociais em largos percursos históricos ou factualizar exageradamente as transformações efetuadas nessas mesmas conformações em cada “etapa” desse longo processo, ainda que nosso objetivo seja esquivar-nos da metanarração. Assim, devemos propor três sentenças para avançarmos até o ponto em que desejamos, a saber, o desempenho *prático* da ideologia racista na estruturação de classes no quarto final do escravismo e nas décadas subsequentes, nas quais a “positivação” da miscigenação ainda não estava dada.

Primeira. A escravidão moderna teve por *locus* o continente africano e por *corpus* crianças, jovens e adultos, homens e mulheres de distintas etnias, surpreendidos pelas armas de fogo e caravanas de salteadores e mercadores escravistas, autorizados ou não por chefias e Estados locais. O sucesso desse empreendimento reforçará na consciência europeia em geral e portuguesa, espanhola, francesa, neerlandesa, etc, no particular, a “certeza” do predestino à escravatura dos amaldiçoados por Cam. Em consequência, como expõe Achille Mbembe³⁴⁰ (2014, p.78) “o substantivo «Negro» é depois o nome que se dá ao produto resultante do processo pelo qual as pessoas de origem africana são transformadas em *mineral* vivo de onde se extrai *metal*”. Prossegue o autor camaronês:

Se, sob a escravatura, África é o lugar privilegiado de extração deste mineral, a plantação no Novo Mundo, pelo contrário, é o lugar da sua fundição, e a Europa, o lugar da sua conversão em moeda. Esta passagem do *homem-mineral* ao *homem-metal* e do *homem-metal* ao *homem-moeda* é uma dimensão estruturante do primeiro capitalismo. A extração é, de imediato, dilaceração ou separação de determinados seres humanos das suas origens de berço. Segue-se a ablação ou extirpação - condição para que a prensagem (sem a qual não se consegue nenhuma extração) pudesse efetivamente acontecer. Quando se faz passar o escravo pelo laminador, pressionando-o de modo a extrair dele o máximo proveito, não se trata simplesmente de converter um ser humano em objeto. Não ficará apenas uma marca indelével. Produz-se o Negro, isto é, de acordo com o que nos preocupa ao longo deste livro, o sujeito de raça, ou ainda a própria figura daquele que se deve manter a uma certa distância - de que podemos desembaraçar-nos quando aquilo deixar de ser útil. (Grifos no original)

Em lugar da “dimensão estruturante do primeiro capitalismo” devemos adotar que seja a dimensão estruturante do próprio racismo (se quisermos distinguir do racismo cientificizado da segunda metade do século XIX) em “sua dupla dimensão metamórfica e econômica”. A analogia realizada por Mbembe condiz muito mais com o metalismo do mercantilismo do que com o próprio padrão de acumulação do “modo especificamente capitalista” elevado à condição hegemônica com a Revolução Industrial. Finalmente, a mediação ideológica deste recorte é a oposição entre a salvação e a perdição da alma, isto é, a

³⁴⁰ À Mbembe poderíamos igualmente dirigir parte das ressalvas feitas à Quijano. Enunciações como a de que “a transnacionalização da condição negra é portanto um momento constitutivo da modernidade, sendo o Atlântico o seu lugar de incubação” (p.34) configura-se enquanto metanarrativa acrescida pela noção de que “composta por múltiplos estratos, esta razão data da Antiguidade, pelo menos” (p.57). É verdade que Mbembe confere mais atenção aos distintos momentos históricos da chamada “razão negra”, no entanto sua definição exposta na página 76 e aqui transcrita em dois momentos (na segunda sentença e na nota 327) condensa num único enunciado todo o percurso em que atributos estigmatizantes vão se somando, desde os “religiosos” aos “científicos”. De acordo com José Rivair Macedo, “a obra de Mbembe deve muito às inovações teóricas da crítica teórica foucaultinana. [...] [e] sua leitura se dirige aos dispositivos das análises de instâncias de poder na modernidade, a partir das noções de biopolítica, biopoder e governamentalidade”. Portanto, o autor em questão opera epistemologicamente a distinção entre poder e trabalho, tal qual Quijano. Cf. MACEDO, J. “Intelectuais africanos e estudos pós-coloniais: as contribuições de Paulin Hountondji, Valentim Mudimbe e Achille Mbembe” In: MACEDO, J. (org.) **O Pensamento Africano no Século XX**. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

forma como se passa da *práxis* à *consciência* (e de volta à ação) tem como intercessor um específico conjunto de mentalidades na qual a concepção teocêntrica da realidade predomina.

Segunda. “E se fosse força, não poderia agir senão com a força bruta do corpo, excessivo, convulsivo e espasmódico, refratário ao espírito, com um misto de acessos, raiva e nervosismo, sendo normal suscitar desgosto, medo e terror” (MBEMBE, 2014, p.76). Essa é talvez a síntese do pensamento iluminista, enciclopedista e civilizacionista gestado durante os séculos XVIII e princípios do XIX que tem por fundamento a história dos homens sem História, a não ser que estivessem incluídos no desenvolvimento da Razão e do Espírito dos “povos, cuja condição civilizada desperta nosso especial interesse” (HEGEL, 2004, p.110). Ora que *historiam rerum gestarum*³⁴¹ (p.111) teriam os povos africanos senão enquanto subordinados aos grilhões do desenvolvimento da superioridade europeia e da raça branca?

Nos países que a escravidão era a contradição fundamental, a *razão negra* (Mbembe) era a associação entre o “negro” e o escravizado. Clóvis Moura, analisando a escravização de paraguaios negros e a ação difamatória do exército brasileiro pelos oponentes por conta do grande contingente de negros durante a Guerra do Paraguai mostra que:

Do ponto de vista de análise dos valores étnicos em jogo no conflito, verifica-se a existência de um prejulgamento contra o negro dos dois lados, sendo que, do lado do Brasil, esse julgamento tinha superposta a ele a existência dos grupos que o viam apenas como escravos e executavam uma prática que correspondia ao julgamento de valor e às diferenças sociais concretas. Desta forma, se do lado paraguaio havia apenas uma visão etnocêntrica, do lado brasileiro, esse etnocentrismo tinha como suporte a sustenta-lo as relações escravistas. Desta realidade podemos apresentar como situação extrema o que os brasileiros faziam com os paraguaios, transformando-os em escravos, já que o tráfico africano havia sido extinto nada mais justo na lógica escravista do que transformar esses prisioneiros de guerra em escravos, como acontecia no escravismo clássico. (2014, p.144)

É indissociável do transcurso filosófico e científico europeu de escalonamento planetário das formações sociais, portanto, a escravidão moderna que ainda vigorava e havia não somente deslocado pelos quatro cantos do mundo (principalmente do “Novo”) as populações africanas, mas também obrigado aos ideólogos dos nacionalismos a lidar com a “eventualidade” das mesmas em “seus” territórios além de afiançar o imaginário da superioridade étnica para a missão civilizatória do imperialismo. No lugar de Deus, outro princípio metafísico da genuína metanarrativa, *A Razão na História*.

Terceira. O *racionalismo científico* é o paradigma modernizante, progressista e civilizatório – todos os três adjetivos em sentido negativo, evidentemente – resultante do longo

³⁴¹ Registro histórico, ou, mais literalmente, narrativa das coisas acontecidas.

caminho percorrido pelo “negro”³⁴² e pela “raça”³⁴³ até alcançarem o estatuto de objeto das inquirições antropomórficas que tinham por finalidade legitimar “cientificamente” aquilo que “todos” já criam: a superioridade da raça ariana e a inferioridade da raça negra. (BETHENCOURT, 2018, p.282-300). No Brasil, nos Estados Unidos, na África do Sul, em todo o continente africano e no restante do planeta servirá a distintos projetos políticos racistas: imigração europeia, leis segregacionistas, *apartheid*, holocaustos e, enfim, imperialismo. Especialmente para o que nos interessa, o Brasil “surgia representado como um grande exemplo [para julgar povos e culturas a partir de critérios deterministas] – desta feita, um ‘laboratório racial’” (SCHWARTZ, 2013, p.17) exatamente na transição do escravismo ao capitalismo, na qual a mudança de regime político teve vez.

Não por coincidência, o hino da República, criado em inícios de 1890 – portanto, um ano e meio após a abolição da escravidão –, entoava orgulhoso: “Nós nem cremos que escravos outrora/Tenha havido em tão nobre país”. Ora, o sistema escravocrata mal acabara e já se supunha que era passível de esquecimento! Por isso autores como Nina Rodrigues procuraram lidar com o tema, recuperando a noção de que, se por um lado a lei tinha garantido a liberdade, por outro a igualdade jurídica não passava de uma balela. Essa era a base para a adoção de um modelo de darwinismo e determinismo racial, em tudo oposto ao liberalismo: se o liberalismo é uma teoria do indivíduo, o racismo anula a individualidade para fazer dele apenas o resumo das vantagens ou defeitos de seu ‘grupo racial de origem’”. (p.18)

Da mesma forma que Nina Rodrigues advoga a necessidade de uma legislação penal que levasse em conta as distinções raciais, imputando igualmente à responsabilidade pelos atos criminais somente depois que “as sensações brutas fornecidas pelo corpo e a natureza exterior em face um do outro tenham sido profundamente elaboradas pelas convenções, pela instrução, pela tradição, e convertidas deste modo em um conjunto de ideias precisas” (1894, p.47-48), a ideologia racista efetuará uma confortável limitação da competitividade burguesa, excluindo, por princípio “natural” de “seleção” a população negra da “nobre tarefa” de elevação moral e material da nação, isto é, dos postos de trabalho melhor remunerados, tal qual estava proibido aos escravizados a funcionalidade estatal (SAES, 1985, p.161) e aos libertos as “dignidades

³⁴² “Num plano fenomenológico, o termo designa, numa primeira abordagem, não determinada realidade significante, mas um jazigo ou, melhor, uma ganga de disparates e de alucinações que o Ocidente (e outras partes do mundo) urdiu, e com a qual revestiu as pessoas de origem africana muito antes de serem capturadas nas redes do capitalismo emergente dos séculos XV e XVI. Ser humano vivo e com formas bizarras, queimado pela irradiação do fogo celeste, dotado de uma petulância excessiva, dominado pela alegria e abandonado pela inteligência, o Negro é antes de tudo o resto um corpo - gigantesco e fantástico -, um membro, órgãos, uma cor, um odor, carne humana e carne animal, um conjunto inaudito de sensações”. (MBEMBE, 2014, p.76)

³⁴³ “[...] a raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea. Assim, a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição das Américas, da África, da Ásia e da Oceania”. (ALMEIDA, S. 2018, p.28)

eclesiásticas, o acesso ao Poder Judiciário, o direito ao porte de armas e a livre locomoção noturna” (MOURA, C. 2014, p.209).

É no interior desta terceira e última sentença que se situa histórica e sociologicamente a nossa investigação neste capítulo. Entretanto, resta-nos indagar se, paralelamente, toda essa trajetória narrada e interpretada se adequaria à problemática do gênero e do sexo. Que posições relativas no processo social de produção ocupam as mulheres, tendo por parâmetro a formação social escravista na qual as unidades familiares além de distinguirem-se entre si, pouco se assemelham à estrutura burguesa de reprodução biológica da existência? Devemos, por fim, como Quijano, considerar que a idade “no llega a ser insertada de modo equivalente en las relaciones sociales de poder”?

Heleieth Saffioti oferece valiosa definição para solvermos as questões enunciadas em *A Mulher na Sociedade de Classes*:

A utilização social de caracteres raciais, assim como sexuais, permite dar aos fenômenos de natureza econômica, tais como o posicionamento dos indivíduos no sistema produtivo de bens e serviços, uma aparência inibidora da percepção de sua essência. Neste sentido, a determinação *sexo*, enquanto determinação comum, serve às determinações essenciais de cada uma das configurações estruturais histórico-sociais, fornecendo-lhes cobertura, isto é, a aparência necessária sob a qual se escondem os verdadeiros mecanismos de operação de cada modo específico de produção. (2013, p.328-329, grifo no original)

Entre essência e aparência, a natureza “econômica” dos fenômenos, isto é, “o posicionamento dos indivíduos no sistema produtivo”, é também dissimuladora. Com isso queremos defender que as ações ditas “extra econômicas”, como a violência despropositada, a sujeição pessoal, o assédio moral e sexual, etc. encarados sob a ótica da totalidade fazem parte, portanto, da mesma *reprodução social da existência*, compreensão pela qual *poder e trabalho* não estão cindidos, ou melhor, enquanto o primeiro é uma abstração teórica, relacional e, por conseguinte, histórica, o segundo é a *condição* da reprodução material e “espiritual” dos seres *em sociedade*, mesmo que assumam distintas *formas* no percurso humano. Desse modo, em sociedades patrilineares e patriarcais estratificadas em classes, a contradição fundamental é entre o conjunto de unidades familiares dominantes e aquelas dominadas, no interior das quais as mulheres desempenham o *trabalho* de reproduzir biologicamente umas e outras.

No projeto colonial e escravista, independente do baixo deslocamento de mulheres portuguesas e europeias (já que não é de menor importância a existência de filhos “bastardos” entre homens casados), as mulheres indígenas e africanas escravizadas serão os alvos “[d]os objetivos da empreitada colonial [que] estimulavam os homens - padres, governantes, cientistas - a que estabelecessem um papel identificado com o esforço de colonização para todas as

mulheres indiscriminadamente”. (DEL PRIORE, 1993, p.24) A ideologia escravista mediava, sem dúvida, tanto a dominação masculina quanto a percepção que as mulheres tinham de tal ocorrência, como no processo de divórcio citado por Mary Del Priore: “Gertrudes Maria do Nascimento, em São Paulo, 1790, queixava-se que ‘sem embargo do amor com que trata seu marido’ este a perseguia ‘continuamente como se fora sua escrava e não sua companheira, dando-lhe pancadas e ameaçando-a com a morte’” (p.63). É cruento notar que para dar inteligibilidade da injustiça ou desmerecimento de tão desprezível violência que a acometia, a vítima, enquanto *livre*, valia-se da consciência de sua condição para deslocar a agressão ao tratamento legítimo às escravizadas.

A constituição de uma família para a mulher escravizada estava condicionada pela dinâmica do modo de produção. Tema preferido pela “historiografia reabilitadora da escravidão”, foi alvo de contundente crítica de Jacob Gorender acerca das condições em que estas se organizavam, ao demonstrar que estavam submetidas pela “lei da população escrava”, isto é, formavam-se e eram desmanchadas ao arbítrio da demanda produtiva do senhorio, além de serem instrumentos de ideologização das relações escravistas a partir do casamento “legítimo” oferecido pela Igreja (1991, p. 44-60; 1980, p.333-358). Além disso, a mulher escravizada, africana ou “crioula” e, portanto, “negras”, “mulatas”, “pardas”, “mestiças” “mamelucas” eram objeto da satisfação sexual e reprodutiva dos homens, incidindo em situações as mais diversas de submissão, exploração, violência e procriação “ilegítima”. (DEL PRIORE, 1993, *passim*).

No processo de emancipação do trabalho escravizado são inúmeras as situações pelas quais estavam sujeitas as mulheres, livres, libertas e escravizadas e a literatura romântica, realista, naturalista e pré-modernista, além dos processos-crime tão bem estudados pela historiografia contemporânea descortinam a continuidade do aviltamento da condição feminina, bem como as oportunidades – muitas das quais frustradas, como *Clara dos Anjos*, de Lima Barreto – de mobilidade entre os estratos sociais através do casamento. Quer dizer, a possibilidade conferida aos homens, e, dentre eles, aos “racialmente” semelhantes (portugueses, espanhóis, ingleses, etc., enfim, *brancos*), de ocupar os melhores postos de trabalho confere acesso aos estratos superiores, ainda que essa “opção” se configure como alocação da mulher no *trabalho reprodutivo* desses mesmos estratos. Em outras palavras, a dominação patriarcal, em sentindo ascendente, permite a configuração híbrida da mulher enquanto subordinada pelo sexo/gênero mas dominante pela classe.

Em contraste, apesar de “goza[r] ainda, no Rio de Janeiro e em todo o país, do privilégio de viver, na sua maior parte, sob o amparo de um chefe de família, a quem compete quase exclusivamente manter o domicílio”,

é já bastante apreciável o número de mulheres que aproveitam as suas aptidões em trabalhos estranhos aos misteres domésticos. Além do magistério público, a que outrora limitava a sua atividade fora do lar, é evidente na atualidade o auxílio que o sexo frágil vai prestando, com real vantagem, em quase todos os ramos profissionais. No comércio, nas indústrias, na administração e até mesmo nas profissões liberais, é assaz comum encontrar hoje numerosas representantes do sexo feminino (*Censo de 1920*, p.CXIX).

A confissão espontânea do caráter patriarcal da sociedade brasileira e carioca pelos recenseadores indica, outrossim, certas mudanças que estavam em curso naquele período acerca da alocação da força de trabalho feminina “fora do lar”, condicionada, tal qual a “raça”, por análogas “deficiências físicas e mentais dos membros da categoria *sexo feminino* que determinam a imperfeição das realizações empíricas das sociedades competitivas” (SAFFIOTI, 2013, p.66). Frágeis, porém úteis para a acumulação do comércio e da indústria, eram ao mesmo tempo melhor indicadas para o magistério e para o ensinamento das primeiras letras, tradições e costumes na privacidade dos lares. Estava inaugurada a “dupla jornada de trabalho” (uma remunerada, outra não) para uma pequeníssima parcela da população feminina, já que para outra, menor ainda, não carecia competir no mercado por uma ocupação, e para a maioria esmagada o eito ou a rua constituíam-se secularmente como condição arbitrária ou compulsória de reprodução material da existência³⁴⁴.

Quanto às crianças, reproduzidas biologicamente, mas encontrando dificuldades materiais de sustento, muitas vagavam pelas ruas das principais cidades, especialmente do Rio de Janeiro. Contudo, a “modernização” ideológica que o pensamento burguês acerca da qualidade do trabalho promovia, autorizava “o envio de menores para o mercado de trabalho ou para instituições, como as companhias de aprendizes, que lhe ministrassem um ofício” (BANDERA, 2015, P.94). Um anúncio da *Gazeta de Notícias* de 1887 citado por Vinícius Bandera mostra como a ideologia burguesa transformava crianças em *ganhadores*, batizando o moderno significado de “jornaleiros”: “há famílias pobres, carregadas de crianças [...] não é fácil encontrar um emprego com que possam ajudar seus pais a viver [...] e não se pode dizer que vender uma folha seja objeto para envergonhar alguém [...] As crianças empregadas neste serviço começam desde cedo a ganhar a sua vida [...]” (p.94). Antes que tornassem “incorrigíveis”, tais infantes deveriam ser levados a optar entre a vadiagem e o bom trabalho.

³⁴⁴ “Bertoleza representava agora ao lado de João Romão o papel tríplice de caixeiro, de criada e de amante”. (AZEVEDO, Aluísio. **O Cortiço**. São Paulo, Ed. Ática, 1981, p.14)

Neste sentido, a idade não estava apenas “en determinados ambitos del poder” – a autoridade dos pais ou da escola e da Igreja como se deduziria da leitura de Quijano – mas compondo a mesma estrutura de reprodução social da existência. Nas indústrias têxteis, em que muitas vezes poderiam encontrar ocupação e remuneração enquanto seus pais e mães não, o trabalho infantil significava a distância entre a subalternidade e a marginalização da unidade familiar como providencialmente sugeria o periódico: “parece-nos que muitos pais de família muito ganharão com isso”.

O que podemos apreender, até o momento, como ferramentas para a inspeção da configuração biopolítica da sociedade carioca no período transicional? Não era nossa intenção, em última instância, proceder a uma investigação minuciosa da conformação ideológica do racismo e do patriarcado no “Ocidente” nem na formação social brasileira, mas tão-somente elencar algumas características históricas, fundamentadas nas contribuições daqueles que se dedicaram ao assunto, que pudessem servir de construção de um instrumento de análise alicerçado na ruptura epistemológica promovida pelo materialismo histórico, que hoje se encontra em profunda revisão mesmo entre aqueles que se proclamam seus praticantes. Por outro lado, devemos dar razão à Michel Foucault quando este afirma que junto ao capitalismo inaugura-se a moderna concepção acerca do Estado e do ato de governar, tendo como elemento base o núcleo fundante da concepção burguesa de sociabilidade: a existência corpórea dos indivíduos. Neste sentido, as ciências setecentistas e oitocentistas tal qual a biologia e a antropologia têm como objeto de estudo a “vida” humana. O filósofo francês contribui também para o entendimento de que

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder. (1988, p.134)

O que seria do racialismo científico e do patriarcado contratualista (PATEMAN, 1993) senão um conjunto de saberes, ideias e mentalidades que tomam a corporeidade existencial como miolo de uma elaboração *consciente* para a *prática* cotidiana de diferenciação e ordenamento social? Está claro que não encontramos melhor conceituação do que esta, ainda que tenhamos demonstrado nossa divergência quanto ao desmembramento entre poder e trabalho. Por esta razão, ainda que nos valhamos daqui por diante do conceito de biopolítica, não iremos avançar até a noção de *biopoder* como própria da *governamentabilidade* foucaultiana, por compreender, como advertiu Poulantzas que o “poder” não emana de um ente

coisificado como o Estado e sua “microfísica” não está exteriorizada da reprodução social da existência³⁴⁵.

Desse modo, compreendemos que o “poder” é resultante da divisão social do trabalho, não concebida apenas na dicotomia produtivo *versus* improdutivo, mas ampliada de forma a dar conta da reprodução biológica (maternidade, “primeiras letras”, sociabilidade infantil, preparo dos alimentos, cuidados do lar, governança) e da reprodução no tempo da estrutura social desigual específica ao aburguesamento das relações sociais nas quais

a permanência do racismo [e do patriarcado] exige, em primeiro lugar, a criação e recriação de um imaginário social em que determinadas características biológicas ou práticas culturais sejam associadas à raça [e ao sexo] e, em segundo lugar, que a desigualdade social seja naturalmente atribuída à identidade racial [e sexual] dos indivíduos ou, de outro modo, que a sociedade se torne indiferente ao modo com que determinados grupos raciais [e sexuais] detêm privilégios. (ALMEIDA, S. 2018, p.74)

Isso nos coloca diante da atual concepção de racismo *estrutural*, “uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” como o define Silvio Almeida em livro intitulado homonimamente, *Racismo Estrutural* (p.50). Mais adiante, o autor afirma que o racismo “*cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática*” (p.51, grifos nossos). Mais do que estrutural, temos por hipótese, portanto, que o racismo e o patriarcado são *estruturantes*.

10.3 Racismo e patriarcado *estruturantes*

Florestan Fernandes, após monumental investigação acerca da *Integração do Negro na Sociedade de Classes*, tendo como espaço de observação a cidade de São Paulo, asseverou que a “*situação de raça* da ‘população de cor’ ainda não corresponde, estrutural e funcionalmente, às possíveis *situações de classe* segundo as quais se configura, morfológica e dinamicamente,

³⁴⁵ “Contra a concepção que Foucault e Deleuze atribuem ao marxismo, eu também insistia sobre o fato de que o Estado não é uma coisa ou uma entidade com essência instrumental intrínseca que deteria um poder-grandeza quantificável, mas que reflete as relações de classe e forças sociais. Só se pode entender por poder de Estado o poder de algumas classes (dominantes), ou seja o lugar dessas classes na relação de poder frente às outras (dominadas), e, ainda mais, na medida em que trata-se aqui de poder político, a estratégica relação de forças entre essas classes e suas posições. [...] O poder tem sempre um *fundamento preciso*; no caso de uma divisão das classes e quanto à sua luta: a) a *exploração*, a extração da mais-valia no capitalismo; b) o lugar das classes nos diversos aparelhos e dispositivos de poder, e não apenas no Estado; lugar que é essencial na organização dos aparelhos fora dos próprios Estados; c) o aparelho de Estado que, se não inclui certamente o conjunto de aparelhos e dispositivos de poder, não fica no entanto insensível àqueles que estão fora de seu próprio espaço. (POULANTZAS, 2000, p.149-150)

a ordem social competitiva” (2010, p.567). O debate crítico acerca de seus postulados e argumentos não encontrou, contudo, a mesma difusão que a relevância de sua contribuição que, de fato, é expressiva à medida em que se colocava na contramão da defesa de uma “democracia racial”, evidenciando a condição de subalternidade e marginalização do “elemento negro”.

O conteúdo histórico examinado por Fernandes tem como eixo o deslocamento geográfico da antiga população escravizada paulista para a capital do Estado. Dessa forma, opera com noções de “desajustamento”, “anomia” e, evidentemente “integração”, distinguindo o espaço urbano do rural pela oposição entre uma estrutura industrial-classista e uma agrário-patriarcal ou estamental, bem como as experiências acumuladas pelos migrantes, tradicionalismos e sociabilidades incompatíveis com as dinâmicas urbanas que eram agravadas pelo preconceito e discriminação, “arcaísmos” ainda vigentes que, afinal, “colocavam o negro e o mulato diante de opções irremediáveis. Ou eles se ajustavam, individualmente, aos requisitos da ordem social competitiva ou ficariam à margem dos processos de crescimento econômico e de desenvolvimento sociocultural” (2010, p.135). Carlos Hasenbalg resume criticamente o pensamento de Florestan:

[...] a principal debilidade interpretativa resulta dessa conceituação do preconceito e discriminação raciais como sobrevivências do *ancien regime*. [...] O modelo tradicional e assimétrico de relações raciais, perpetuado pelo preconceito e pela discriminação é considerado uma anomalia da ordem social competitiva. [...] No procedimento explicativo baseado em “sobrevivências”, “atrasos” e “arcaísmos”, aqueles conceitos têm um valor heurístico, indicando a origem e descrevendo a filiação de uma subestrutura; mas *não explicam a sua permanência e operação dentro da nova estrutura* (2005, p.83, grifos nossos).

Discriminação e desigualdades raciais no Brasil tem sua primeira edição no ano de 1979, catorze depois da obra de Fernandes e apenas um ano após *O Escravismo Colonial*. Por isso, chama a atenção o fato de Hasenbalg vincular-se à tradição estadunidense recente de interpretação do período escravista como dotado de características distintas do capitalismo – especialmente Eugene Genovese –, ainda que na edição de 2005 não tenha levado a efeito nenhuma revisão a partir do debate inaugurado por Jacob Gorender e Ciro Flammarion Cardoso. Contudo, é essa percepção que confere ao sociólogo condições de se contrapor à “explicação da situação social do negro e do mulato após a abolição em termos da mudança abrupta da condição de escravo para a de homem livre, [pois] tende a ocultar a concentração de desvantagens sociais no grupo de não-branco livres, durante o regime escravista, e a continuidade da sua subordinação social após 1888” (2005, p.175).

As possibilidades de mobilidade social – através do acesso aos organismos do Estado, ou aos postos melhor remunerados – estão vinculadas, com efeito, tanto à conformação anterior

da estrutura *escravocrata* – senhores de escravos no exercício do poder – quanto às mediações realizadas durante o período de transição de modo que a sobrança sociedade de classes estará assentada na diferenciação racial e sexual. Este “fato” estava, no período escravista, ‘apenas’ “indicado”, uma vez que a diferença *racial* se ocultava (no mais das vezes) na *ordenação* individual entre *livres* e *escravizados*, apesar de vigorar plenamente quando da *libertação* e, porventura, *ascensão*, situação que gerava a conhecida anedota de “já não é mais negro”³⁴⁶. Ainda que a etapa final do escravismo mobilizasse versões racialistas de caridade catequética e civilizatória³⁴⁷, como forma de justificar a permanência da escravidão numa sociedade que, dado o salto demográfico, já dispunha suficientemente de “braços disponíveis”, tal caráter não se apresentava como uma *aparente* contradição sócio-interacional inerente ao modo de produção (fixado na oposição escravizado-senhor, propriedade-proprietário) como o fará no espectro liberal-democrático de uma formação social burguesa, virtualmente desvencilhada de ordenações jurídico-normativas constritivas da liberdade individual.

Em desacordo tanto com a perspectiva legacionista – a “persistência histórica [do racismo e do patriarcado] não deveria ser explicada como mero legado do passado” (HASENBALG, 2005, p.24) – quanto com a generalização da situação migrantista da população anteriormente escravizada do campo para as grandes cidades (já que para o Rio de Janeiro outros fatores explicam a participação expressiva do “elemento negro” no cômputo populacional), a problemática deixa de atrelar-se à verificação da maneira pela qual o “negro” e a “negra” integraram-se [foram “mal” integrados] à sociedade de classes – certo paralelo da busca das contradições morais na ordem burguesa – para examinar como a raça foi manejada em favor da estruturação de uma particular sociedade de classes³⁴⁸. De modo análogo, como a

³⁴⁶ “Exemplifica essa situação o diálogo de um artista negro, o pintor Santa Rosa, com um jovem, também negro, que lutava para ascender na carreira diplomática, queixando-se das imensas barreiras que dificultavam a ascensão das pessoas de cor. O pintor disse, muito comovido: Compreendo perfeitamente o seu caso, meu caro. Eu também já fui negro”. Já no século passado, um estrangeiro, estranhando ver um mulato no alto posto de capitão-mor, ouviu a seguinte explicação: “Sim, ele foi mestiço, mas como capitão-mor não pode deixar de ser branco” [Koster 1942:480]. (RIBEIRO, D., 1995, p.225)

³⁴⁷ “Ao imperador, Alencar perguntava com a falta de cerimônia de quem se tinha em alta conta: “É a escravidão um princípio exausto, que produziu todos os seus bons efeitos e tornou-se, portanto, um abuso, um luxo de iniquidade e opressão?” A resposta era óbvia: Nego, senhor, e o nego com a consciência do homem justo, que venera a liberdade; com a caridade do cristão, que ama seu semelhante e sofre na pessoa dele. Afirmando que o bem de ambas, da que domina como da que serve, e desta principalmente, clama pela manutenção de um princípio que não representa somente a ordem social e o patrimônio da nação; mas sobretudo encerra a mais sã doutrina do evangelho”. [...] o escravocrata José de Alencar, defensor da abolição lenta, gradual e restrita, partiu de um princípio racista: [...] “Eis um dos resultados benéficos do tráfico. Cumpre não esquecer, quando se trata desta questão importante, que a raça branca, embora reduzisse o africano à condição de uma mercadoria, nobilitou-o não só pelo contato, como pela transfusão do homem civilizado. A futura civilização da África está aí nesse fato em embrião.” (SILVA, J., 2018, 1.861-880)

³⁴⁸ Também não faria sentido inverter a sentença de Florestan e buscar compreender a integração das classes numa sociedade de raças (e gêneros) como chegamos a elaborar em determinado momento da pesquisa. Em primeiro lugar, a sociedade escravista era, por força da terminologia materialista dialética, uma sociedade

situação de gênero será mobilizada – desta vez somada à *situação de raça* – no dimensionamento das tendências de mobilidade na estratificação social que conferiam à *família* (racializadamente) *branca*, chefiada pelo *homem branco*, o topo da pirâmide, ou a haste do funil?

De acordo com Hasenbalg, “a sociedade capitalista transforma o significado da raça como dimensão adscritiva, dentro de um sistema de estratificação e mobilidade social em que a competição e atributos adquiridos são enfatizados”. (2005, p.84). Já para o caso do gênero ou da divisão sexual do trabalho, segundo Pateman (1993), é possível falar de um *patriarcado moderno* a partir das teses contratualistas no advento da modernidade europeia: tais teses omitiam a situação real da mulher ao advogar o livre contrato entre iguais; a mulher não era uma igual ao homem, estando à margem da sociedade civil uma vez que estava submetida ao “contrato sexual”. Nas palavras da autora australiana, “uma parte da história das origens políticas tem que ser suprimida para que se possa argumentar que a sociedade moderna foi constituída sobre a derrota do patriarcado, ou para que a lei do direito sexual masculino seja ignorada e argumente-se que as relações sexuais são consensuais e apolíticas” (p.157).

Assim, “o contrato de casamento e a subordinação das esposas como um (tipo de) trabalhador não podem ser compreendidos na ausência do contrato sexual e da construção patriarcal dos “homens” e das “mulheres” e das esferas “privadas” e “públicas” (p.192). Se como os estudos sobre a condição feminina na Colônia e no Império nos permitem observar a plena vigência da simbiose entre o patriarcado moderno e o antigo, baseado na “lei dos pais” (p.156), o racismo, por outro lado, não havia, ainda, tomado “toda a sua significação!”, para repetir a sentença teórica de Marx que tanto contribuiu para este trabalho. Faltava algo,

[...] era necessário criar mecanismos sociais que, em nome de uma desigualdade natural, permitissem a acomodação dos negros a um sistema assimétrico de posições e privilégios. Desta forma, as práticas racistas após a abolição são ativadas pelas ameaças reais ou imaginárias feitas pelos negros à estrutura de privilégios sociais dos brancos.³⁴⁹ (HASENBALG, 2005, p.84)

classista. Em segundo lugar, a não ser em situações e locais extremamente específicos, não poderíamos falar em “integração”; para isto seria necessário que uma população relevante tivesse se deslocado de uma região para outra, de uma sociabilidade para outra. No Rio de Janeiro, tal agente social seria, em maior número no período estudado, os imigrantes europeus e não os antigos escravizados. Por último, ainda que seja correto falar em uma conformação racial da subalternidade e da marginalização, não o seria se disséssemos uma conformação sexual dessas classes, a não ser que pudéssemos provar empiricamente a ausência relativa de mulheres no topo da hierarquia social. O fato de podermos fazê-lo para as mulheres *negras* corresponde mais à sua *situação de raça* do que à sua *situação de gênero*, ao menos no período em questão.

³⁴⁹ A assimetria desse “sistema de posições e privilégios” nada mais é do que a reprodução social da existência, fundada na divisão social do trabalho e na distribuição dos produtos do mesmo. Desse modo, a “estrutura de privilégios sociais dos brancos” é, igualmente, a renovação da oferta de empregabilidade no setor privado ou no público aos “racialmente” semelhantes. Finalmente, a compreensão de que ao capitalismo dependente antecederia outro modo de produção com suas leis próprias ajuda a compreender que as “ameaças reais ou imaginárias” não eram outra coisa senão a própria competição no mercado de trabalho, principalmente, para

O escrivão Isaías Caminha, em suas *Recordações...* nos guiará neste percurso.

10.3.1 “Não me serve”

Isaías era “o tal ‘mulatinho’”, filho de um padre, que “uma crise violenta do sexo fizera esquecer os votos do seu sacerdócio” e de uma mulher de “perfil esquelético, o corpo magro, premido de trabalhos, as faces cavadas com os malarres salientes, tendo pela pele parda manchas escuras, como se fossem de fumaça entranhada” (BARRETO, 2019, p.112; 93; 55-56).

Se o Censo de 1872 primava pela distinção da “condição” entre escravizados e livres e inaugurava a diferenciação racial como um dos elementos classificatórios, “diferenças ainda longe das concepções hierarquizantes e poligenistas que se acercariam da noção de raça, anos mais tarde, [pois] tratava-se, então, de conhecer uma população de ex-escravizados que começava a exceder cada vez mais o número de cativos” (CAMARGO, 2009, p.366-367), o *Recenseamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil de 31 de Dezembro de 1890...* preocupou-se exclusivamente em esquadrihar a composição “racial” dos casais que se formavam no Distrito Federal e suas respectivas taxas de fecundidade, e de mortalidade dos seus rebentos, como forma de assegurar estatisticamente a possibilidade de “branqueamento” da população através da miscigenação entre as raças, na qual deveria prevalecer a superioridade da branca (RAMOS; MAIO, 2010, p.34-39). “— Ora! Tu! Essa gente está condenada a desaparecer; a ciência já lhes lavrou a sentença...”, diria Floc um dos jornalistas com quem convivera Isaías na redação de *O Globo* (que, em verdade, era o *Correio da Manhã*) (BARRETO, 2019, p.174).

o caso dos grandes centros urbanos, para o pequeno senhorio. Com efeito, essa chave de entendimento de Hasenbalg nos autoriza a usar a analogia, tantas vezes repetida nesta tese, da emergência de fenômenos “apenas indicados”.

Tabela 38 - Composição racial dos casais no Distrito Federal segundo o Censo de 1890

Raça do Casal		Naturalidade				Total	Razão	Número de Filhos			Filhos Mortos			Total de Filhos		
Homem	Mulher	B/B	B/Em	E/Bm	E/Em	-	-	Total	Razão	Média	Total	Razão	Média	Total	Razão	Média
Branco	Branca	11.708	609	6.445	12.341	31.103	73,51%	78.573	75,53%	2,53	31.211	74,51%	1,00	109.784	75,24%	3,53
Preto	Preta	2.090	25	124	160	2.399	5,67%	4.789	4,60%	2,00	2.378	5,68%	0,99	7.167	4,91%	2,99
Caboclo	Cabocla	694	-	-	-	694	1,64%	2.039	1,96%	2,94	708	1,69%	1,02	2.747	1,88%	3,96
Mestiço	Mestiça	4.320	25	44	59	4.448	10,51%	10.448	10,04%	2,35	4.255	10,16%	0,96	14.703	10,08%	3,31
Branco	Preta	90	-	213	31	334	0,79%	725	0,70%	2,17	207	0,49%	0,62	932	0,64%	2,79
Branco	Cabocla	115	-	76	-	191	0,45%	518	0,50%	2,71	201	0,48%	1,05	719	0,49%	3,76
Branco	Mestiça	782	8	933	76	1.799	4,25%	4.037	3,88%	2,24	1.538	3,67%	0,85	5.575	3,82%	3,10
Preto	Branca	14	4	1	1	20	0,05%	40	0,04%	2,00	19	0,05%	0,95	59	0,04%	2,95
Preto	Cabocla	58	-	1	-	59	0,14%	134	0,13%	2,27	83	0,20%	1,41	217	0,15%	3,68
Preto	Mestiça	266	3	3	1	273	0,65%	583	0,56%	2,14	245	0,58%	0,90	828	0,57%	3,03
Caboclo	Branca	94	2	-	-	96	0,23%	248	0,24%	2,58	113	0,27%	1,18	361	0,25%	3,76
Caboclo	Preta	54	-	-	-	54	0,13%	124	0,12%	2,30	44	0,11%	0,81	168	0,12%	3,11
Caboclo	Mestiça	86	1	-	-	87	0,21%	240	0,23%	2,76	132	0,32%	1,52	372	0,25%	4,28
Mestiço	Branca	321	33	7	7	368	0,87%	770	0,74%	2,09	401	0,96%	1,09	1.171	0,80%	3,18
Mestiço	Preta	308	1	2	2	313	0,74%	624	0,60%	1,99	276	0,66%	0,88	900	0,62%	2,88
Mestiço	Cabocla	71	-	-	-	71	0,17%	131	0,13%	1,85	80	0,19%	1,13	211	0,14%	2,97
Totais						42.309	100,00%	104.023	100,00%	2,46	41.891	100,00%	0,99	145.914	100,00%	3,45

Fonte: Censo de 1890, p.258-261.

Deve ter causado algum contentamento às elites políticas, econômicas e intelectual saber que ¼ dos filhos vivos dos casais cariocas eram brancos de “raça pura” – a despeito da sentença de Gobineau³⁵⁰–, gerados por homens e mulheres também brancos. Para tanto, contribuía, certamente, a participação de 18.876 homens brancos estrangeiros, 60,40% dos formadores de casais de “raça branca”; entre homens brancos brasileiros casados com mulheres brancas estrangeiras e homens brancos estrangeiros casados com mulheres brancas brasileiras, a distância era de 1:10. Entre os grandes contingentes “raciais” que compuseram a formação nacional, a “raça negra”, de “cor” *preta*, comparecia em segundo lugar na semiótica racialista do primeiro censo republicano, apesar de não ocupar a mesma colocação no total de habitantes da cidade, nem no de consortes. Os 2.399 também “puros” colaboravam apenas com 5,67% do total de casais e tinham, para a tranquilidade das classes dominantes, a menor média de filhos vivos, 2,00/casal, assim como os cônjuges formados por um homem “preto” com uma mulher “branca” e um homem “mestiço” com uma mulher “preta”.

“Nada poderá negar a deterioração decorrente do amálgama de raças, mais geral aqui do que em qualquer país do mundo”: as palavras de Louis Agassiz (*Apud* RAMOS; MAIO, 2010, p.32), outro expoente europeu do racismo, certamente poderiam servir de fundamento para elucidar o fato de que os casais formados por preto/cabocla, caboclo/branca e caboclo/mestiça detinham as maiores médias de filhos mortos, 1,41, 1,18, e 1,52, respectivamente, se ignorarmos fatores como as circunstâncias econômicas e sanitárias. Razões tais que se tornariam cada vez mais contundentemente exploradas pelos sanitaristas brasileiros, orientados, em sua maioria, tanto pelos emblemas racialistas quanto pela necessidade de superar a condição de um país “doente” a despeito das “raças” que aqui habitavam (MAIO, 2010, p.51-82; CHALHOUB, 1996).

Finalmente, a segunda e a quarta maiores participações entre os casais eram aqueles compostos por homens mestiços e mulheres mestiças (10,51%) e homens brancos com mulheres “mestiças” (4,25%). Esta última composição viria a reforçar o evolucionismo social presidido pela raça branca, ente ativo da única miscigenação aceita, aquela que “produzia ‘naturalmente’ uma população mais clara, em parte porque o gene branco era mais forte, e em parte porque as pessoas procuravam parceiros mais claros, dado que a escolha de parceiros sexuais mais aptos é um elemento dominante na escala evolutiva” (CAMARGO, 2009, p.369). Todos os demais somados alcançavam apenas 6,05% do total de casais, concebendo 5,94% dos

³⁵⁰ “[...] nem um só brasileiro tem sangue puro porque os exemplos de casamento entre brancos, índios e negros são tão disseminados que as nuances de cor são infinitas, causando uma degeneração do tipo mais deprimente tanto entre as classes baixas como nas superiores”. (GOBINEAU, [1853] *Apud* RAMOS; MAIO, 2010, p.32)

filhos e filhas vivos. De 44,46% homens e mulheres “pretos” ou “pardos” em 1872 que já caíra para 33,94% “pretos” ou “mestiços” em 1890, tenderia, para o alívio daqueles que almejavam uma nação civilizada, moderna e branca, a diminuir ainda mais com a constituição “eugênica”³⁵¹ dos amantes.

Tabela 39 - Evolução da população não-branca entre 1872 e 1890 segundo os Censos

		1872	1890
Total	Categoria	123.193	194.862
	Cidade	274.992	522.651
Crescimento	Direto		58,20%
	Relativo		-35,37%
Participação	Participação [no]		28,95%
		44,80%	37,28%
	<i>Variação</i>		-16,76%

Fontes: Censo de 1872, p.58-59; Censo de 1890, p.XIV.

Os números, de fato, ofereciam um deleite a Rui Barbosa: “a seiva regeneratriz do bom sangue africano, com que a corrente imigratória vem nos depurar as veias da mestiçagem primitiva” ([1917] *Apud* MAIO, 2010, p.53-54) não cessara sua cooperação na missão civilizatória que monarquistas e republicanos comungavam.

Tabela 40 - Evolução da participação de estrangeiros no Rio de Janeiro segundo os Censos

		1872	1890	1906	1920
Total	Categoria	84.264	124.312	210.515	239.128
	Cidade	274.992	522.651	811.443	1.157.873
Crescimento	Direto		47,53%	69,34%	13,59%
	Relativo		-47,23%	-25,50%	-68,16%
Participação	Participação [no]		16,17%	29,85%	8,26%
		30,64%	23,78%	25,94%	20,65%
	<i>Variação</i>		-22,38%	9,07%	-20,39%

Fontes: Censo de 1872, p.60; Censo de 1890, p.XXXVIII; Censo de 1906, p.115; Censo de 1920, p.L-LXII.

Contudo, se a participação estrangeira reduzira ao longo dos intervalos, quatro devem ter sido as razões para que o “branqueamento” pudesse ser numericamente alentador. A primeira, já exposta, deve-se ao crescimento vegetativo da população “branca” conforme prognosticara o Censo de 1890 por intermédio do exame nupcial das “raças”. A segunda, e menos provável, diz respeito à possibilidade de migração “branca”. A terceira e mais “tenaz” do que a primeira, o incremento da “raça branca” na própria participação estrangeira, uma vez que ao invés do “bom sangue africano” traficado, contabilizado pelo levantamento imperial, atuavam portugueses, espanhóis, italianos, alemães, ingleses, etc. enquanto “seiva regeneratriz”. Finalmente, mas não menos importante, a propensão à identificação individual

³⁵¹ Cf. DIWAN, Pietra. **Raça Pura. Uma história da eugenia no Brasil e no mundo.** São Paulo: Contexto, 2007.

com a “raça dominante” num momento em que grassavam consciente e inconscientemente o desprezo pelo “negro” e pelo “mestiço”.

“Conquanto não concordasse em ser ela a espécie de besta de carga e máquina de prazer que as sentenças daqueles idiotas a abrangiam no seu pensamento de lorpas, entretanto eu, seu filho, julgava-me a meus próprios olhos muito diverso dela, saído de outra estirpe, de outro sangue e de outra carne”. Assim ressentia-se Isaías tanto das “pilhérias” de seus colegas e superiores de redação, quanto do fato de não se identificar mais, “biologicamente”, com sua mãe. (BARRETO, 2019, p.255-256). Teria o futuro deputado respondido a algum censo como “branco” quando perguntado de sua “raça”? “— Vai, meu filho, disse-me ela afinal. Adeus!... E não te mostres muito, porque nós...” (p.57). De uma forma ou de outra, era melhor prevenir e, assim, “a supressão do quesito relativo à cor explica-se pelo fato das respostas ocultarem em grande parte a verdade, especialmente quanto aos mestiços, muito numerosos em quase todos os estados do Brasil e, de ordinário, os mais refratários às declarações inerentes à *cor originária da raça a que pertencem*” (Censo de 1920, “v. I”, p.488-489 *Apud* CAMARGO, 2009, p.373)³⁵².

A passagem por nós grifada chama a atenção à medida em que os agentes do Estado iam “depurando” cientificamente sua compreensão sobre as “raças” e a maneira pela qual identificá-las. Se para Silvio Romero, “antecipadamente”, mesmo “os brancos puros e os negros puros que existem no país, e ainda não estão mesclados pelo sangue, já estão mestiçados pelas ideias e costumes” (*Apud* RAMOS; MAIO, 2010, p.37), Roquette-Pinto, “tardamente” no ano de 1929, em suas *Notas sobre os tipos antropológicos do Brasil*, “interpreta uma genealogia na qual há uma criança branca com irmãos mulatos e negros, pais mulatos e avôs brancos (eles) e negros (elas) em uma perspectiva mendeliana” (SANTOS, R. 2010, p.99), ou ainda, “por causa do “fenômeno do atavismo ou reversão a um tipo ancestral puro”, que pode fazer com que uma “mulata” dê a luz a um filho inteiramente negro, donde a inadequação da tonalidade da cor como critério discriminativo” (CAMARGO, 2009, p.373, citando Bulhões de Carvalho, o comentador do recenseamento de 1920). Desse modo, a insegurança oferecida pela resposta levaria, junto à provável percepção de que o tão desejado “branqueamento” não estava, de fato,

³⁵² Nota-se que enquanto o Censo de 1872, ao optar pela distinção entre “preto/a” e “pardo/a”, sugeria a mistura apenas entre o “branco” e o “preto”, já que haveria escravizados “pardos”, o Censo de 1890, ao fazer uso do termo “mestiço/a” sugere a possibilidade do “cruzamento” de mais “raças”. Ressalta-se, também, que os “caboclos/as” neste novo levantamento saltariam de 923 indivíduos para 17.445, um acréscimo de 1.790,03%! Difícil crer que tenha ocorrido uma migração “indígena” acentuada ou um crescimento vegetativo dessa população na cidade. É possível, portanto, que a recente valorização do contributo autóctone da “nação brasileira” perpetrada pelo romantismo tenha surtido efeito na autodeclaração censitária.

ocorrendo, ao abandono do quesito nos últimos dois recenseamentos em estudo. Antonio Sergio Alfredo Guimarães nos auxilia a compreender essa dinâmica cor-identidade-raça:

[...] a análise dessa categoria, no Brasil, nos leva à conclusão, sem grande dificuldade, de que a classificação por cor é orientada pela ideia de raça, ou seja, que a classificação das pessoas por cor é orientada por um discurso sobre qualidades, atitudes e essências transmitidas por sangue, que remontam a uma origem ancestral comum numa das “subespécies humanas” [...] “cor” não é uma categoria objetiva, cor é uma categoria racial, pois quando se classificam as pessoas como negros, mulatos ou pardos é a ideia de raça que orienta essa forma de classificação. Se pensarmos em “raça” como uma categoria que expressa um modelo de classificação baseado na ideia de raça, podemos afirmar que estamos tratando de um conceito sociológico, certamente não realista, no sentido ontológico, pois não reflete algo existente no mundo real, mas um conceito analítico nominalista, no sentido de que se refere a algo que orienta e ordena o discurso sobre a vida social. (2008, l.1264)

Dessa forma, compreende-se o método de Florestan que o leva a formular a noção de desarranjo entre uma “situação de raça” de uma “população de cor” e uma possível “situação de classe” equanimemente distribuída. Tal método fora seguido por Hasenbalg, o de juntar “pretos” e “pardos”, uma vez que a última categoria “não apresentava grandes diferenças em relação à preta em termos de situação, medida por uma série de indicadores” (GUIMARÃES, A., 2008, l.1257) e, com efeito, também por nós³⁵³. Em virtude de uma razão muito simples: assim procederam os censos, tanto aqueles que racializaram a população em 1872 e 1890 – seja para diferenciar os livres dos escravizados e perceber quanto dentre os últimos já eram “brasileiros”, seja para ajuizar a estimativa de branqueamento do país – quanto aqueles que a ignoram, tal como o de 1906 e 1920 (CAMARGO, 2009, p.375-376). Poderíamos justificar, ademais, com base em Clóvis Moura que, “o imenso grau de matizes cromáticos formados criou, em contrapartida, uma escala classificatória, considerando-se o indivíduo ou grupo tanto mais valorizado socialmente quanto mais próximo estivesse do ideal tipo étnico imposto pelo colonizador inicialmente e pelas elites de poder em seguida: o branco”. (2014, p.206). Contudo, por qual razão, a *situação de raça* não correspondia, ainda na década de 1960, à *situação de classe*?

“Para ele, como para toda a gente mais ou menos letrada do Brasil, os homens e as mulheres do meu nascimento são todos iguais, mais iguais ainda que os cães de suas chácaras. Os homens são uns malandros, pianistas, parlapatões quando aprendem alguma coisa, fósforos

³⁵³ “[...] pode-se argumentar que a sociometria substituiu a antropometria. Ela não se preocupa mais com o fechamento precoce das suturas da caixa craniana dos negros, questão cara a Nina Rodrigues, mas com a exiguidade de oportunidades sociais (outro tipo de fechamento) para a população negra do país”. Teria razão Jean-François Vêran (In: MAIO; SANTOS, 2010, p.11) acerca do “determinismo racial” que o tratamento estatístico “em geral, apressado” da “raça” revela? Ou, como argumentamos em nossa defesa, procuramos operar com as equivalências censitárias em busca das contradições das relações sociais que tem no perfil social e biológico *branco* o modelo de sucesso e modernidade?

dos politicões...” (BARRETO, 2019, p.285). Isaías aspirava a ser “doutor” e assim, “resgataria o pecado original do meu nascimento humilde, amaciaria o suplício premente, cruciante e onímodo de minha cor...” (p.53). Frustrada sua expectativa pelo não comparecimento da ajuda que deveria provir de um deputado a quem recorrera por indicação do coronel amigo de seu pai, Isaías manteve-se orgulhoso de sua formação básica no liceu sob a tutela dos “olhos azuis da Dona Ester” (p.47; 183). Mais modestos, os recenseadores desejavam saber apenas quem sabia ler e escrever e quem não sabia, quanto ao “grau de instrução”:

Tabela 41 - Evolução do “grau de instrução” no Rio de Janeiro entre 1872 e 1920 segundo os Censos.

		Homens			Mulheres		
		Sabem ler	Analfabetos	S/T	Sabem ler	Analfabetas	S/T
1872	Livres	65.164	68.716	48,67%	33.992	58.161	36,89%
	Escravizados	220	24.666	0,88%	109	23.944	0,45%
1890	Brasileiros	109.318	123.697	46,91%	80.625	128.624	38,53%
	Estrangeiros	60.642		32,90%	19.745		13,31%
	1906	260.941	202.512	56,30%	160.131	187.859	46,02%
	1920	398.144	200.163	66,55%	312.108	247.458	55,78%

Fontes: Censo de 1872, p.58; Censo de 1890, p.393; Censo de 1906, p.109; Censo de 1920, p.CV-CXIII.

Menos de um por cento entre os homens e menos de meio por cento entre as mulheres no total de escravizados havia sido “instruído” a ler e escrever. Este “fator” reduzia a participação dos letrados em 1872 para 36,18% da população: 41,18% entre os indivíduos do sexo masculino e 29,34% do feminino. Qual seria, portanto, a chance de encontrarmos um liberto ou um não-branco sabedor do beabá? “Em matéria de instrução publica elementar, a capital do Brasil não chegou ainda ao grau de aperfeiçoamento a que já atingiram, na América e na Europa, outros centros urbanos de igual importância” (*Censo de 1920*, p.CV). Mas já podiam se tranquilizar, pois as taxas de analfabetismo vinham decaindo, mais aceleradamente entre os homens do que entre as mulheres, a bem da verdade. Certamente, tal metodologia não compatibilizava-se com a excepcionalidade de Isaías Caminha, e ser um “estudante, rapaz premiado” de nada valera nos primeiros momentos de sua *via crucis* na capital federal:

Dançar-se noites e noites!... Levado por tais considerações ia esquecendo os meus próprios interesses. Pus-me a ler o jornal, os anúncios de “precisa-se”. Dentre eles, um pareceu-me aceitável. Tratava-se de um rapaz, de conduta afiançada para acompanhar um cesto de pão. Era nas Laranjeiras. Estava resolvido a aceitar; trabalharia um ano ou mais; guardaria dinheiro suficiente que me desse tempo para pleitear mais tarde um lugar melhor. Não havia nada que me impedisse: eu era desconhecido, sem família, sem origens... Que mal havia? Mais tarde, se chegasse a alguma coisa, não me envergonharia, por certo?! Fui, contente até. Falei ao gordo proprietário do estabelecimento. Não me recorde mais das suas feições, mas tenho na memória as suas grandes mãos com um enorme “solitário” e o seu alentado corpo de arrobos.

— Foi o senhor que anunciou um rapaz para...

— Foi; é o sr.? respondeu-me logo sem me dar tempo de acabar.

— Sou, pois não.

O gordo proprietário esteve um instante a considerar, agitou os pequenos olhos perdidos no grande rosto, examinou-me convenientemente e disse por fim, voltando-me as costas com mau humor:

— Não me serve.

— Por quê? atrevi-me eu.

— Porque não me serve.

E veio vagarosamente até uma das portas da rua, enquanto eu saía literalmente esmagado. Naquela recusa do padeiro em me admitir, eu descobria uma espécie de *sítio* posto à minha vida. Sendo obrigado a trabalhar, o trabalho era-me recusado em nome de sentimentos injustificáveis. Facilmente generalizei e convenci-me de que esse seria o proceder geral. Imaginei as longas marchas que teria que fazer para arranjar qualquer coisa com que viver; as humilhações que teria que tragar; e, de novo, me veio aquele ódio do bonde, quando de volta da casa do Deputado Castro. Revoltava-me que me obrigassem a despender tanta força de vontade, tanta energia com coisas em que os outros pouco gastavam. Era uma desigualdade absurda, estúpida, contra a qual se iam quebrar o meu pensamento angustiado e os meus sentimentos liberais que não podiam acusar particularmente o padeiro. Que diabo! eu oferecia-me, ele não queria! que havia nisso demais? (BARRETO, 2019, p.129-130, grifo no original)

A consciência de *ser* “mulato”, forjada, diga-se de fora para dentro, atormentava o protagonista barretiano, antagonista da modernização nacional, que, enquanto não desaparecia tal qual a ciência havia “lavrado”, deveria sobreviver, ainda que *ao ganho*. Atônito, Isaías, até o momento, não adquirira o discernimento de que o cerco imposto a si era “parte da estrutura objetiva das relações políticas e ideológicas capitalistas”, como aponta Hasenbalg (2005, p.120-121), os tais “sentimentos injustificáveis” atribuídos ao padeiro. Após um exame “conveniente” – tal qual o realizado na aquisição de um cativo? –, o “rapaz” não lhe servia.

Em raríssimas ocasiões o romance histórico de Lima Barreto faz referência ao pretérito escravista da sociedade, sem enlaça-lo, contudo, com a trajetória de seus personagens³⁵⁴. “Não havia nada que [me] impedisse” e as “humilhações que teria que tragar” eram inteiramente atinentes à liberdade, ainda que fosse omitida, por indução, a “posição inicial” (Hasenbalg) do personagem que, por dedução, a reconhecia o “proprietário”: não sendo um escravizado e, pela idade, nem ex-escravizado, era um “mulatinho” que, “oferecido” não era, por bem, quisto. Todavia, Barreto não deixa de facultar ao leitor a compreensão da concretude real da dinâmica do trabalho: “Sendo obrigado a trabalhar, o trabalho era-me recusado”! Se no escravismo o trabalho era forçado, quem obrigava Isaías a trabalhar na aurora da áurea liberdade? Ali, desempregado e desiludido, humilhado e angustiado era recusado; “que havia nisso demais?” “Esse seria o proceder geral?”

Pedro Belchior em *Tristes Subúrbios: literatura, cidade e memória em Lima Barreto (1881-1920)* conta-nos que “uma forte característica da escrita barretiana é a reelaboração

³⁵⁴ “Acabado o chá, eu ainda ouvia “história” da tia Benedita, uma preta velha, antiga escrava do meu reverendo pai” (2019, p.94).

literária de passagens de sua própria experiência, durante todo o período de sua produção intelectual, entre o início da década de 1900 e 1922” (2017, p.18). Para o historiador, “seu primeiro romance, de 1909 [escrito entre 1905 e 1908], é testemunho candente de uma série de castrações à cidadania impostas pelo regime político vigente, no qual negros e pobres, como ele, tinham acesso dificultado às benesses da *res publica*, pela simples evidência da cor da pele” (p.19). Decerto, a cidadania e a coisa pública eram ilusões categoriais (Kofler), falsas consciências (Marx) da ideologia burguesa, durante a transição entre o escravismo colonial e o capitalismo dependente. A Revolução Abolicionista e a formação do Estado burguês no Brasil (Saes) eram eventos que “esmagavam” os espaços de experiência dos trabalhadores e trabalhadoras, tal qual o racismo e o patriarcado, sem desprender os “sentimentos liberais” para a elaboração de horizontes de expectativas anticapitalistas e “atrevidamente”³⁵⁵ antirracistas e antipatriarcais que o “(des)obrigassem a despendar tanta força de vontade, tanta energia com coisas em que os outros pouco gastavam”³⁵⁶.

Para nos aproximarmos do quantitativo de indivíduos classificados no comércio segundo os levantamentos demográficos, testamos alguns cenários. Como no sexto capítulo, admitimos a distribuição equilibrada entre a atividade profissional e o critério “racial”, como hipótese de partida. Em outras palavras, da mesma forma que comparamos o crescimento populacional com a variação de diversas categorias selecionadas (“operários”, “mulheres negras”, “homens estrangeiros”, etc.) supondo linearidade de seus movimentos, caso não operassem mecanismos discriminatórios “injustificáveis” e a “aptidão para o trabalho” fosse um fator uniforme, isto é, caso a “ordem competitiva” não prevalecesse enquanto “ilusão

³⁵⁵ “— Você, menino, precisa deixar esse gênio. Olhe que a vida não se leva assim...”, retorquiriam as elites, tal qual o delegado que o interrogara sobre o suposto furto. (2019, p.125)

³⁵⁶ “Dado que a estrutura de classes é altamente limitativa das potencialidades humanas, há que se renovarem, constantemente, as crenças nas limitações impostas pelos caracteres naturais de certo contingente populacional (contingente esse que pode variar e efetivamente varia segundo as condições socioculturais de cada concreção singular da sociedade de classes) como se a ordem social competitiva não se expandisse suficientemente, isto é, como se a liberdade formal não se tornasse concreta e palpável em virtude das desvantagens maiores ou menores com que cada um joga no processo de luta pela existência. Do ponto de vista da aparência, portanto, não é a estrutura de classes que limita a atualização das potencialidades humanas, mas, ao contrário, a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais que dificulta e mesmo impede a realização plena da ordem social competitiva. Na verdade, quer quando os mencionados fatores naturais justificam uma discriminação social *de fato*, quer quando justificam uma discriminação social *de jure*, não cabe pensa-los como mecanismos autônomos operando contra a ordem social capitalista. Ao contrário, uma visão globalizadora da sociedade de classes não poderá deixar de percebê-los como mecanismos coadjuvantes da realização histórica do sistema capitalista de produção. Do mesmo modo como é necessário desvendar, sob a aparência de trabalho inteiramente não remunerado e de trabalho inteiramente remunerado, um *quantum* de trabalho necessário e um *quantum* de trabalho excedente, há que se denudarem: i) os *status* adquiridos que, nas sociedades pré-capitalistas, se ocultam sob a aparência de *status* atribuídos; ii) os *status* atribuídos que, nas sociedades de classes, assumem a forma aparente de *status* adquiridos através do processo da competição”. (SAFFIOTI, 2013, p.59)

categorial”, deveríamos encontrar uma seriação igualitária no cruzamento da ocupação com a “cor”/”raça”.

Tabela 42 - Participação absoluta e percentual por equivalência linear de homens não-brancos no comércio em 1872.

Cenários	Comércio			
	Valores Estimados	Total 23.045	Brasileiros 6.007	Estrangeiros 17.038
I. Não-brancos (n-b)	9.074	39,37%	-	-
II. Não-brancos p/ freguesia (p/f)	7.488	32,49%	-	-
III. Não-brancos livres	6.476	28,10%	-	-
IV. Não-brancos livres p/ freguesia	4.953	21,49%	-	-
V.i Brasileiros livres n-b, p/f - [A]	2.244	-	37,36%	-
V.ii Estrangeiros africanos l-p/f - [B]	895	-	-	5,25%
V.[A] + [B]	3.139	13,62%	-	-

Fonte: Censo de 1872, passim. [infra, Apêndice – “Tabela A.2.”]

No primeiro cenário consideramos todos os homens classificados como não-brancos pelo levantamento (62.511) e, confrontando com o total da população masculina (158.766), sabemos que 39,37% daqueles eram ou “pretos” ou “pardos” ou “caboclos”. Desse modo, supondo a distribuição equitativa nas atividades profissionais, 9.074 *homens não-brancos* deveriam atuar como “comerciantes, caixeiros e guarda-livros”. Cientes de que *não havia sequer um escravizado no comércio* descartamos, pois, a primeira hipótese em favor da terceira. Isto é, ainda sob a possibilidade de um igualitarismo profissional, 6.476 homens não-brancos poderiam exercer ocupações classificadas como comerciais, já que mais de dois terços dos homens livres (71,90%) eram “brancos”. Essa prognose torna-se mais refinada à medida que ao invés de multiplicar a porcentagem geral de homens não-brancos pelo total de homens dedicados ao comércio, realizamos tal cálculo levando em conta as circunscrições urbanas e suburbanas da Corte (Cenário IV.). Assim, freguesia por freguesia, chegamos ao resultado de 4.953 prováveis *homens de cor* nos ofícios mercantis, o que reduziria sua participação para 21,49%, significativamente distantes das primeiras probabilidades (Cenários I., II. e III.). Ao recordarmos que os estrangeiros tinham grande participação no comércio, 73,93%, construímos um quinto panorama no qual, descontado, portanto, os imigrados, 2.244 homens brasileiros não-brancos/por freguesia poderiam atuar como negociantes, lojistas, vendedores, etc. Este cenário, no entanto, só se complementa ao incluirmos os africanos livres, recenseados como tal e, por conseguinte, *estrangeiros*, que porventura estivessem no comércio, quer dizer, 895 homens, como aponta a quinta condição. Finalmente, acercar-nos-íamos por revelar aquilo que o Censo ocultou: a possibilidade de que apenas 13,62% do comércio fosse realizado por homens não-brancos (3.139), numa realidade em que 37.625 homens eram livres e “de cor” e, assim, 8,34% destes.

Essa aproximação só faz sentido se puder ser comparada com as investigações subsequentes. Em 1890, 4.452 habitantes – não classificados quanto ao sexo – que pertenciam à “indústria comercial” ou eram “pretos”, “caboclos” ou “mestiços”. Isto significava 9,21% de todos aqueles dedicados às estas atividades, num total de 48.348, em que a participação dos estrangeiros, ainda alta, havia diminuído para 51,25%, apesar de ter se elevado em termos absolutos na ordem de sete mil e quinhentos indivíduos. Essa informação confere certa segurança ao exercício efetuado acima uma vez que o mesmo levantamento comunica a redução de 3.390 para 2.515 africanos (os primeiros, livres e homens) habitando a cidade, enquanto a contribuição da população estrangeira se elevava em aproximadamente 40mil almas, ainda que sua percentagem no total da capital federal houvesse se reduzido de 30,64 para 23,78 pontos. O primeiro exame demográfico republicano é o único a classificar a ocupação profissional combinando a nacionalidade, o sexo e a raça. Entretanto, tal cruzamento só fora realizado naquelas atividades onde, segundo os próprios recenseadores, não havia homogeneidade suficiente para que os dois últimos critérios fossem ignorados (*Censo de 1890*, p.XXIX). Tais misteres eram, com efeito, aqueles entendidos como “industriais”, desde a “indústria artística” até a “indústria do serviço doméstico”, passando, evidentemente, pelo comércio, pela agropecuária, o extrativismo e a manufatura, além do setor de transportes e daqueles indivíduos “sem profissão declarada”. Restavam, portanto, isentos da diferenciação racial e sexual, as profissões liberais (sacerdócio, magistério, homens de letras, etc.) os militares, os capitalistas e proprietários e o funcionalismo público. Donde se deduz, como já indicado, que eram, em maioria absoluta, homens e brancos.

Tabela 43 - Composição racial das profissões segundo o Censo de 1890.

	Nacionais				Estr.	Total	n-b/T	Estr./T
	Branco	Pretos	Caboclos	Mestiços				
Artística	1.741	326	106	1.321	2.365	5.859	29,92%	40,37%
Comercial	19.119	1.457	253	2.742	24.777	48.348	9,21%	51,25%
Manufatureira	14.930	4.362	759	9.599	19.011	48.661	30,25%	39,07%
Transp. terrestres	1.982	834	163	1.370	5.121	9.470	24,99%	54,08%
//marítimos			670		598	1.268	-	47,16%
Pastoril/extrativa	280	55	92	184	133	744	44,49%	17,88%
Agrícola	8.549	2.720	1.546	3.267	1.403	17.485	43,08%	8,02%
Do serviço doméstico	21.090	18.014	1.867	21.439	12.375	74.785	55,25%	16,55%
Sem profissão declarada	12.461	5.599	1.094	7.452	21.494	48.100	29,41%	44,69%
Totais*	80.152	33.367	5.880	47.374	87.277	254.720	34,18%	34,26%

Fonte: Censo de 1890, p.416-420. Os “sem profissão declarada” excluem-se mulheres e “crianças” que, juntos, totalizam 45,92% da população. (p.XXXIX). * Estão excluídos os indivíduos dedicados aos “transportes marítimos”, com exceção da proporção de estrangeiros.

A análise comparada do “comércio propriamente dito” mostra-se a mais interessante para a compreensão da “eficácia” da discriminação racial durante a vigência do escravismo e

de sua ideologia. Excluídos os escravizados, o comércio era uma profissão de trabalhadores livres ou libertos. Distintamente do emprego público e das profissões liberais ou dos proprietários e fabricantes que ou demandavam algum “nível de instrução” ou apadrinhamento, ou ainda capital acumulado para dar início a uma nova fábrica, a atividade mercantil tinha nos “caixeiros” – mais do que nos “guarda-livros” ou “comerciantes” – uma oportunidade aparentemente escusa de aprendizado rígido e qualificado para seu exercício. Isto significa que recrutamentos como o praticado pelo padeiro da obra de Lima Barreto poderiam dar plena operacionalidade ao racismo (e, neste caso, também ao sexismo) como “o determinante primário da posição dos não-brancos nas relações de produção e distribuição” (HASENBALG, 2005, p.120), isto é, na estruturação das classes. Ora, ainda no interior da formação escravista, caso o mesmo padeiro estivesse interessado em dispor de um “negro-ao-ganho”, isto é de um *escravizado* e não de um livre ou um liberto a quem tivesse de *assalariar* (pagar um jornal), o racismo não atuaria enquanto *fator negativamente determinado* para a alocação de um indivíduo “de cor” naquele posto de trabalho. Ainda que se possa dizer que durante o século XIX o racismo (racialismo científico) tenha sido um *fator positivamente determinado*, sinonimizando “trabalho de escravo” a “trabalho de negro” e, portanto, transportando da ordem dos escravizados para a ordem dos livres a mentalidade/conduta racista, é somente no cerne da dinâmica do “trabalho livre” que o *caráter duplamente determinado do racismo* – seus fatores negativos e positivos (não serve para “vendedor”, mas servirá como “contínuo”, tal qual Isaías [BARRETO, 2019, p.153-280]) – terão total vigência e conferirão à ideologia racista sua particularidade *estruturante*. É numa sociedade livre e, em nosso caso, no capitalismo dependente, que o racismo toma “toda sua significação”:

Para esclarecer em que sentido a raça opera como critério independente, a distinção de Poulantzas entre os dois aspectos da reprodução ampliada das classes sociais – isto é, a reprodução das posições (lugares) de classe e a reprodução e distribuição dos agentes entre essas posições – deve ser lembrada. *A raça, como atributo socialmente elaborado, está relacionada principalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, isto é, a reprodução (formação – qualificação – submissão) e distribuição dos agentes.* (HASENBALG, 2005, p.120-121, grifos nossos.)

O trecho citado de Carlos Hasenbalg é extremamente elucidativo. Antes de discuti-lo, no entanto, observemos o quadro oferecido pelo inquérito de 1872 para a mesma situação, como forma de enriquecer os elementos de análise:

Tabela 44 - Composição racial das profissões, *por equivalência linear*, (com participação de escravizados) segundo o *Censo de 1872*.

	Totais	% <i>Escravizados</i>	% <i>Estrangeiros</i>	Africanos livres	Brasileiros n-b	% <i>n-b</i>
Artistas	9.428	5,28%	42,62%	389	2.136	32,07%
Marítimos	8.039	6,56%	16,47%	128	2.691	41,63%
Comerciantes...	23.481	-	73,92%	1.649	2.663	18,36%
Operários	18.091	11,80%	52,28%	915	2.826	32,48%
Costureiras	11.592	11,94%	20,90%	234	3.386	43,17%
Criadores/Pescadores	1.216	14,31%	17,35%	20	361	45,71%
Lavradores	17.021	33,46%	7,83%	129	4.346	59,75%
Serviço doméstico	55.011	41,52%	20,66%	1.100	9.047	59,97%
Criados e Jornaleiros	25.686	22,52%	54,63%	1.358	2.553	37,75%
Sem profissão	92.106	10,75%	10,72%	956	31.459	45,94%
Totais/Médias	261.671	18,70%	27,29%	6.878	61.470	26,12%

Fonte: Censo de 1872, p.59-61. Entre os “sem profissão” inclui-se crianças e mulheres.

No Apêndice – “Tabela 55.” podem ser consultados os dados desagregados para cada uma das categorias profissionais, nos quais se encontram a quantidade classificada de homens, mulheres, livres e escravizados, e brasileiros e estrangeiros, entre os livres. A partir desses números foi possível chegar aos valores fornecidos pela terceira coluna, isto é, a porcentagem de escravizados e escravizadas para cada uma das rubricas. Esta é a nossa primeira e mais segura hipótese: como entre os escravizados o recenseamento assinala apenas a presença de “pretos” ou “pardos”, todos são, portanto, *não-brancos*. Assim, partimos do pressuposto que pelo menos 5,28% dos artistas eram trabalhadores “negros”. Daí em diante, variadas participações raciais, na qual a mais alta seria entre os empregados no “serviço doméstico” (41,52%). Seguindo procedimento idêntico ao realizado na “Tabela 9.5.” – com exceção do refinamento por freguesia, o que explica as grandezas um pouco acima para o comércio, além da reinserção das mulheres, fato que certamente mascara alguns dos resultados, como o dos marítimos e das costureiras – calculamos a participação por equivalência linear de africanos livres em cada profissão, fundamentado na razão de 7.092 por 73.291 estrangeiros livres (9,68%), o que resultou no quantitativo apresentado na quinta coluna. Restava efetuar a mesma estimativa para os brasileiros livres não-brancos, tal qual os valores mostrados na sexta coluna, já que a proporção era 66.426 homens e mulheres “de cor” para um total de 152.727 nacionais livres, ou 43,50%. Para nos aproximarmos, então, do percentual de não-brancos por profissão em 1872, somamos os valores reais de escravizados com os prováveis de africanos livres e brasileiros não-brancos, dividindo o resultado pelo total de indivíduos em cada categoria ocupacional.

Os quocientes são previsivelmente próximos aos de 1890. Porém, o que é mais significativo – e aqui reside a particularidade do nosso argumento quanto à relação entre a “raça” e a “reprodução das classes sociais” – é que, em verdade, eles são ocasionalmente

maiores em algumas categorias, assentando terreno para o exame dos inquéritos censitários nos quais a classificação racial está ausente. *A baixa participação absoluta e proporcional de estrangeiros em determinados ofícios faz saltar a presença por equivalência linear de não-brancos nas mesmas. Inversamente, nas atividades em que os imigrantes, ou apenas eventuais residentes, se avoluma, reduz a permanência de “pretos”, “pardos” e “caboclos”.* Evidencia-se o primeiro aspecto, particularmente, no caso dos “marítimos”, “criadores e pescadores”, “lavradores”, “serviço doméstico” e os “sem profissão”, classificações nas quais importa também a distribuição sexual. O “serviço doméstico” era composto de 38.462 mulheres, ou 69,92% da atividade. Destas, 16.683 brasileiras (43,37%), 7.595 estrangeiras (19,75%), ambas livres, e 14.184 escravizadas (36,88%). Somente entre os escravizados a diferença proporcional entre homens e mulheres reduzia-se para menos que o dobro; mais de duas vezes entre estrangeiros e mais de quatro vezes entre os brasileiros, todos livres. Partindo de, pelo menos, 41,52% de não-brancos, atinge 59,97%, numa realidade em que os estrangeiros compõem apenas 20,66%, e se fôssemos considerar exclusivamente os homens, tal contribuição seria somente 6,85%. O caso dos “sem profissão” é ainda mais emblemático. A reduzida taxa de 10,72% – mais ou menos equânime entre os sexos – dos estrangeiros, permite que os prováveis não-brancos avancem de 10,75% (escravizados, também distribuídos “igualmente” entre os sexos) para 45,94%. Ainda que esta computação não tenha apartado os menores de dez ou sete anos, a consequência da combinação destes resultados aponta para a maior possibilidade de ocupação dos postos de trabalho pelos estrangeiros em detrimento dos trabalhadores livres nacionais, que deviam “competir” ainda nos ofícios pior remunerados, como os “criados e jornaleiros”, e naquelas em que a concorrência era completa ou praticamente inútil, como entre os “comerciantes”, os “operários” e os “artistas”.

Confrontemos, pois, os dois retratos censitários.

Tabela 45 - Evolução da composição “racial” das profissões entre 1872 (*por equivalência linear*) e 1890 segundo os Censos.

	Operários + Costureiras	Comércio	Agricultura	Pecuária e extrativismo	Serviço doméstico	Jornaleiros ou s/profissão	Totais/ Médias	
	Total	29.683	23.481	17.021	1.216	55.011	25.686	152.098
1872	Escravizados [A]	3.519	-	5.695	174	22.842	5.785	38.015
	Africanos livres* [B]	1.149	1.649	129	20	1.100	1.358	5.405
	Brasileiros n-b* [C]	6.212	2.663	4.346	361	9.047	2.553	25.182
	<u>A + B + C</u>	<u>10.880</u>	<u>4.312</u>	<u>10.170</u>	<u>555</u>	<u>32.989</u>	<u>9.696</u>	<u>66.602</u>

Tabela 45 - Evolução da composição “racial” das profissões entre 1872 (*por equivalência linear*) e 1890 segundo os Censos.

		Operários + Costureiras	Comércio	Agricultura	Pecuária e extrativismo	Serviço doméstico	Jornaleiros ou s/profissão	Totais/ Médias
	Hipótese baixa (A + B)/T	15,73%	7,02%	34,22%	15,95%	43,52%	27,81%	28,55%
	Hipótese alta (A + B + C)/T	36,25%	18,36%	59,75%	45,64%	59,97%	37,75%	45,10%
	n-b/T	30,25%	9,21%	43,08%	44,49%	55,25%	29,41%	34,65%
1890	Não-brancos	14.720	4.452	7.533	331	41.320	14.145	82.501
	Total	48.661	48.348	17.485	744	74.785	48.100	238.123
	(1890/1872) - 1	-17,47%	-49,86%	-27,89%	-2,52%	-7,86%	-22,10%	-23,19%
Varição	Direta	35,29%	3,25%	-25,93%	-40,36%	25,25%	45,88%	20,26%
	Relativa	-44,80%	-96,93%	-1051,17%	3,98%	-29,74%	-47,42%	-64,18%

Fontes: Censo de 1872, p.59-61; Censo de 1890, p.408-420. * Valores estimados a partir da proporção de 4,63% para “[B]” e 43,50% para [C].

Com exceção da “pecuária e extrativismo” que engloba “criadores” e “pescadores”, para 1872 e as “indústrias” “pastoril” e “extrativa”, para 1890, todas as demais classificações ocupacionais perceberam variação relativa negativa no intervalo considerado. Isto é, a partir do cálculo da quantidade equivalente linear de presença de não-brancos em 1872 – no qual somamos o quantitativo de escravizados (dados reais) com a possibilidade de que a proporção de africanos diante dos estrangeiros livres equivalesse fielmente à sua distribuição profissional, tal como a de brasileiros “pretos”, “pardos” ou “caboclos” –, a variação proporcional direta foi menor em cinco dos seis casos apresentados em relação à evolução real de cada categoria³⁵⁷. Quase todos os ramos profissionais teriam absorvido mais indivíduos brancos do que não-brancos! A esta altura da discussão, esta observação torna-se autoevidente à medida em que vimos argumentando que a fissura escravista do tecido social fazia do racismo uma circunstância “irrelevante” para a distribuição racial da população nas profissões e ao mesmo tempo especialmente “relevante” para a distribuição individual da “população de cor” nos diversos estratos da *ordem dos livres*. É por esta razão que Hasebalg faz distinção entre a reprodução das posições de classe e a distribuição dos indivíduos nela.

No capítulo anterior exaurimos a primeira dinâmica. Afirmamos as tendências arremetidas e contrarremetidas da transição dependente entre o escravismo e o capitalismo que confere particularidade à estratificação na formação social brasileira, demonstrando como a dissolução da *ordem dos escravizados* caminhava *pari passu* à conformação das classes

³⁵⁷ Exemplo. “Comércio”: 1872 – 23.481; 1890 – 48.348; variação da categoria: 105,90%. Não-brancos 1872 – 3.451; 1890 – 4.452; variação: 29,01%. (Variação não-brancos no comércio/variação do comércio.) – 1 = -72,61%.

subalternas e oprimidas, ou à transformação de parte das classes subalternas *em* oprimidas (como é o caso dos ganhadores e ganhadeiras) e o processo de marginalização. Competia à este último capítulo examinar por quais razões determinados indivíduos e não outros passaram a compor o último estrato social, as *classes marginalizadas*. Desse modo, como afirma o sociólogo, a “raça [...] está relacionada principalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, isto é, a reprodução (formação – qualificação – submissão) e distribuição dos agentes”. Acrescentemos: e não à reprodução da própria estrutura social. Isto é, a existência das classes dominantes, dos setores intermediários e das classes subalternas e oprimidas deve-se às particularidades do capitalismo (e de sua emergência diante do escravismo), enquanto o racismo (e o patriarcado, de forma “semelhante”) é o mecanismo ideológico de localização dos agentes sociais em cada uma das quatro possíveis camadas.

Esta é a definição daquilo que chamamos de *racismo estruturante*. Se a permanência atual das disparidades de renda e privilégios sociais para a população negra denota uma imobilidade de longa duração das estruturas, queremos ressaltar que a “discriminação racial” age dialeticamente na reprodução social e individual da existência. Desse modo, objetivamos superar a aparência de blocos que se movem ou deixam de se mover – as estruturas – e compreender o racismo não somente como “uma decorrência da própria estrutura social” (ALMEIDA, S. 2019, p.50) mas evidenciando o fato de que “cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática”, como afirma o mesmo autor (p.51). A diferença parece ser pouca entre os sufixos “-al” e “-ante”, no entanto, enquanto o primeiro destaca o efeito – racismo decorrente da estrutura – o segundo acentua a causa – “estrutura” decorrente do racismo, entendida não como as posições de classe, mas a ação cotidiana e reptícia de ocupação das mesmas a partir da capacidade dos agentes que possuem ordinária ou extraordinariamente os meios de produção sobre aqueles que não os possuem:

Tudo me parecia acima de minhas forças, tudo me parecia impossível; e que não era eu propriamente que não podia fazer isso ou aquilo, mas eram todos os outros que não queriam, contra a vontade dos quais a minha era insuficiente e débil. A minha individualidade não reagia; portava-se em presença do querer dos outros como um corpo neutro; adormecera, encolhera-se timidamente acobardada. (BARRETO, 2019, p.135).

O racismo emerge *das ruínas do escravismo* e tendo sido “antes apenas indicado [,] se desenvolveu, tomando toda sua significação” (MARX, 2008, p.264). O possível deslocamento constatado no intervalo considerado é também uma percepção imediata (não-mediada) da “exclusão” sofrida pela população não-branca a partir de um dispositivo ideológico que atendia

diferenciadamente à reprodução no tempo dos dois modos de produção. Enquanto no escravismo servia de justificativa “tardia” para a defesa da escravidão, a partir da tese de uma inferioridade dos africanos e, neste sentido, o trabalho escravizado deveria alça-los à civilização, no capitalismo, a busca pela modernização deveria negar-lhes os mesmos trabalhos, demovendo, então, os antigos escravizados para as ocupações marginais, ou mantendo-os nos “serviços de negros”. É ilustrativo notar como a organização plantacionista da produção é um elemento suficientemente rígido no qual o escravismo “acha-se edificado” (Marx) a tal ponto de conduzir a dinâmica ocupacional durante sua dissolução, *mesmo na cidade*. As participações percentuais da população não-branca mais elevadas segundo o Censo de 1890 são exatamente aquelas que reproduzem a plantagem em micro ou macrocosmos no espaço urbano ou rurubano. Ainda que em declínio, a agricultura perfaz 43,08% de “pretos”, “caboclos” ou “mestiços” em 1890, a terceira maior entre todas as categoriais profissionais, o que certifica certa segurança à hipótese alta (59,75%), uma vez que parte de 33,46% de escravizados e alcança apenas 34,22% na hipótese baixa. O mesmo ocorre para o conjunto da pecuária com as atividades extrativas - 44,49% em 1890 e 45,64% para a hipótese alta em 1872 (14,31% de escravizados e 15,95% para a hipótese baixa) – e, especialmente, para o serviço doméstico: principiando em 41,52% de escravizados (o maior percentual entre todas as rubricas profissionais de 1872), passa por 43,52% na hipótese baixa e alcança 59,97% na hipótese alta para retornar “apenas” à 55,25% de participação “real” em 1890.

Dito isso, devemos, então, discordar pontualmente de Hasenbalg (2005, p.243), para quem “embora uma clara estratificação ocupacional ao longo de linhas raciais, com os não-brancos concentrados na base da hierarquia, tenha evoluído no período 1888-1930, não se formou um mercado de trabalho racialmente segmentado”³⁵⁸. Nos parece que ocorrera exatamente o contrário. A imigração, presidida por “sentimentos [racistas] injustificáveis” desloca o trabalho não-branco de atividades que porventura ocupara anteriormente, na condição de escravizados, e forma-se um mercado de “trabalho racialmente segmentado” pelo seu inverso. Desse modo, podemos reconectar a conclusão do autor, concordando que “a classe trabalhadora branca imigrante [não] sentiu a ameaça de deslocamento por parte do trabalho não-branco mais barato” (Hasenbalg, 2005, p.243).

³⁵⁸ A já citada obra de Reis (2019, cap. 4; cap. 10) demonstra, por exemplo, o afastamento dos africanos libertos da profissão de saveiristas nos desdobramentos tardios do levante dos malês na Bahia, argumentando em favor de tentativas exitosas de segmentação do mercado. Sobre o Rio de Janeiro, ver, p. ex. a presença de africanos minas na Praça do Mercado. (FARIAS, 2015).

Tabela 46 - Participação percentual de estrangeiros nas profissões segundo os Censos.

		1872	1890	1906	1920
Comércio		73,92%	51,25%	57,90%	55,15%
“Operariado”		52,28%	39,07%	44,26%	35,93%
Pecuária e extrativismo		17,35%	17,88%	39,31%	39,89%
Agricultura		7,83%	8,02%	29,48%	36,46%
Serviço doméstico		20,66%	16,55%	21,57%	21,07%
Jornaleiros ou “mal definidas” ^{a)}		54,63%	44,69%	49,94%	38,74%
Profissões não declaradas e sem profissão	<15/21 ^{b)}	10,72%^{c)}	- ^{c)}	5,49%	3,73%
	>15/21	-	-	17,74%	24,01%

Fonte: Censo de 1872, p.61; Censo de 1890, p.408-420; Censo de 1906, p.388-389; Censo de 1920, p.556-557. a) Em 1906, 15,63% de estrangeiros nas “profissões desconhecidas”, conquanto que 11.112 dos 65.492 eram de “nacionalidade ignorada”, a maior dentre todas as profissões! No total, 14.621 estavam nessas condições, representando 1,80% da população; b) Menores ou maiores de quinze e vinte e um anos para 1906 e 1920 respectivamente; c) Não se distingue a idade em 1872 e não se computou os “sem profissão” em 1890.

Tabela 47 - Africanos segundo os Censos.

	1872		1890	1906	1920
	Livres	Escravizados	Total		
	7.092	10.973	18.065	2.515	274
				274	179

Fontes: Censo de 1872, p.60; Censo de 1890, p.172-177; Censo de 1906, p.384-385; Censo de 1920, p.11.

A hipótese neste instante se inverte. Se anteriormente esperávamos obter uma aproximação do contingente não-branco partindo do total de escravizados e testando cenários nos quais uma suposta distribuição equânime entre as raças conferiria participação equilibrada nas profissões entre os livres, agora a linha de largada é a presença de estrangeiros. Com o residual comparecimento de africanos entre os “imigrantes” segundo os levantamentos do século XX, pelo menos 55,15% do “comércio” em 1920, por exemplo, é composto por brancos, restando aos “nacionais” se dividirem entre brancos e não-brancos, situação tal que dada as condições de reprodução das “raças” e de seu recrutamento ocupacional poderia levar à 2/3 ou 3/4 de brancos, a depender da profissão³⁵⁹.

O decréscimo dos estrangeiros no “operariado” e no próprio comércio é compensando ainda pelo vertiginoso crescimento na agricultura e na pecuária e extrativismo, atividades que, embora tenham declinado em termos absolutos e proporcionais, foram caracterizadas como microcosmos que reiteravam, ao menos no primeiro intervalo analisado, a organização plantacionista da produção em seu aspecto “racial”. Finalmente, há de se destacar a insistente redução dos estrangeiros nas profissões “mal definidas” e conjecturar que o 1/5 dos mesmos entre os “sem profissão” não se complementaria com aportes da população branca nacional, mas da não-branca. A imigração estava cumprindo a tarefa para qual foi convocada: deslocar

³⁵⁹ Neste ponto poderíamos afirmar que a “nacionalidade” submete-se à identidade racial: o estrangeiro, “laborioso” e “morigerado” difere-se do negro (“brasileiro” ou “africano”) “indolente” e “malandro”.

os não-brancos para os postos pior remunerados, fato que se refletia, porventura, em “ociosidade”, fechando o curto-circuito racista da “indolência” e do “despreparo”.

Sob aquele sol muito forte, à rebrilhante luz daquela manhã de verão, por entre tanta gente rica e forte, aquele seu instrumento infantil, a puerilidade da música, o seu aspecto de sombra, juntavam-se para dar um relevo cortante à sua miséria e à sua fragilidade... Ele, com a sua resignação e miséria, e o sol, com a sua força e indiferença, tinham um certo acordo oculto, uma relação entre si quase perfeita. O negro ia... Ia tocando já sem forças a plangente música das recordações do adusto solo da África, da vida fácil de sua aringa e do cativoiro semi-secular! (BARRETO, 2019, p.241)

10.3.2 Homem assalariado, mulher ganhadeira

Somente à medida em que as ciências burguesas estabelecessem a inferioridade “biológica” como critério comum à mulher – “superior a ele em sagacidade e prontidão em compreender; é contudo muito inferior em raciocínio e reflexão”³⁶⁰ – e ao negro, é que se pode estabelecer relações verossímeis de análise quanto à raça e ao sexo como critérios socialmente formulados que dificultam ou facilitam o acesso das mulheres a determinados postos de trabalho em detrimento de outros. De outro modo, o exame do patriarcado enquanto dimensão estruturante das classes carece de apontamentos próprios. Evidencia-se, por isto, que

O homem desempenhou e ainda desempenha, portanto, papel relevante na dupla determinação de que é alvo a mulher enquanto membro de uma classe e enquanto pertencente a uma categoria de sexo. Se a mulher é duplamente determinada, a consciência do homem é duplamente contraditória. Na medida em que justifica e auxilia a promover a *expulsão da mulher da estrutura de classes* em virtude de seu sexo, reforça sua própria determinação enquanto membro de uma totalidade parcial oposta a outra e oculta essa determinação de si próprio na manutenção de estruturas parciais nas quais reina como soberano (família, por instância). (SAFFIOTI, 2013, p.77, grifos nossos)

Para que a síntese construída por Saffioti não altere em muito o caminho percorrido até aqui, devemos optar por compreender que, ao invés de “promover a expulsão da mulher da estrutura de classes”, não somente a consciência masculina duplamente contraditória mas também a ação estruturante do patriarcado *desloca* a mulher *na* estrutura de classes seja pela refração da absorção da sua força de trabalho para além do caráter reprodutivo *no lar*, seja pelo casamento. Neste sentido, as posições de classe ocupadas pela mulher estarão condicionadas

³⁶⁰ “O que dissemos da mulher moral, podemos dizer da mulher intelectual: ela foi formada para sentir como o homem foi criado para pensar: superior a ele em sagacidade e prontidão em compreender, é contudo muito inferior em raciocínio e reflexão: aquelas que tem apresentado uma inteligência superior, tem sido à custa de suas qualidades femininas” (COSTA, José Luiz da. *Considerações sobre o amor*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1848, p.18-19 *Apud* COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999. 4.ed. p.236)

ou pelo matrimônio ou pelo preenchimento de postos de trabalho – no caso de mulheres solteiras, viúvas, ou de quem a família dependia substancialmente da renda auferida – usualmente “disponíveis” e “aceitos” pelo conjunto da sociedade. Dona Felismina, “uma velha mulata”, lavadeira do cortiço onde Isafas habitara durante sua estada no Rio de Janeiro, citando uma conhecida, explicava o primeiro caso:

[...] — O marido dera em beber, e em maltratá-la. Uma noite, voltando muito bêbado da rua, espancou-a. Foi para a Misericórdia e lá encontrou alguém, um doutor, não sei, que se enfeitou por ela... Hoje, menino, anda num estádio! Xi! É assim: para uns, a noite vem depois do dia; para outros é o contrário...

E por fim acrescentava com desgosto:

— Eu também tive homem por mim; mas não soube aproveitar... Quando ele morreu, as filhas quase me tiraram a roupa do corpo... Ah! Esta vida!... Estão certos, os colarinhos? (BARRETO, 2019, p.232-233)

O Código Civil de 1916 instituiu em seu Art.183 § XII que “as mulheres menores de dezesseis anos e os homens menores de dezoito”, estavam impedidos de casar³⁶¹; “o § 8º do art. 7º do Decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890, fixou, como idade legal para o casamento, 16 anos para o homem e 14 para a mulher” (*Censo de 1906*, p.87). E, no Império, vigorava um quinhão de leis civis e canônicas que o jurista Teixeira de Freitas, em 1876, procurou consolidar. Em tese, pelo Art.81, “Os filhos-famílias, e os menores até a idade de vinte e um anos, não podem contrair esponsais sem consentimento de seus Pais, Tutores, ou Curadores”. Contudo,

Por Direito Canônico o varão para poder contrair matrimônio deve ter quatorze anos completos e a mulher doze anos completos, salvo quando antes dessa idade constar que tem discricção que supra a falta dela; e para os esponsais basta, que os promitentes tenham sete anos completos — Constit. do Arcebispo. da Bahia Liv. 1º T. 63 n. 262, e T. 64 n. 267. (FREITAS, 2003, p.91-92)

Retrospectivamente, pois, o casamento era uma condição legal à qual a mulher poderia ser submetida a partir dos doze anos, tendo evoluído do princípio da puberdade até uma fase pouco mais madura somente no período final em estudo. Por ser irrecuperável, pelos dados apresentados pelo levantamento demográfico, aquelas que haviam contraído matrimônio ainda na tenra adolescência até 1872, e o *Censo de 1890* ter informado 100 meninas até catorze anos casadas e 5 viúvas e, em 1920, localizarmos 173 casadas e 3 viúvas menores de 16 anos, optamos por recortar em 16 anos o exame da proporção de mulheres casadas sobre aquelas que, de fato, mas nem tanto de direito, encontravam-se “desposáveis”, afim de que pudéssemos observar sua evolução.

³⁶¹ <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm>.

Tabela 48 - Evolução das mulheres casadas segundo os *Censos*.

		1872	1890*	1906	1920
Total	Casadas, viúvas ou divorciadas	28.548	70.542	127.824	217.890
	≥ 16	79.681	150.018	227.705	362.433
	Mulheres	116.206	228.994	347.990	559.566
Crescimento	Direto		147,10%	81,20%	70,46%
	Relativo às ≥16		66,64%	56,81%	19,09%
	Relativo às mulheres		51,56%	56,27%	15,89%
	Relativo à população		63,33%	46,96%	69,45%
	Participação [≥ 16]		59,70%	73,73%	66,85%
Participação entre ≥ 16		35,83%	47,02%	56,14%	60,12%
	Variação		38,17%	19,38%	7,10%
Participação entre as mulheres		24,57%	30,81%	36,73%	38,94%
	Variação		82,15%	19,24%	6,01%

Fontes: Censo de 1872, p.58-61; 1890, p.26;125; 1906, p.90-92; 1920, p.6-7;116. *Para o ano de 1890, considera-se maior ou igual a 15 anos.

Nota-se, em primeiro lugar, que computando conjuntamente casadas, viúvas ou divorciadas (1890)³⁶² em todos os intervalos considerados o vigoroso crescimento direto fora acompanhado por significativas variações relativas acima tanto do acréscimo no número total de mulheres maiores ou igual a dezesseis anos quanto das mulheres cariocas e de toda a população, inclusive homens. Importa destacar, porém, que também o casamento ergue-se diante dos escombros do escravismo. Se no ano seguinte à promulgação do ventre livre, as casadas ou viúvas livres representavam 30,47% do total de mulheres residentes na cidade (não descontadas as menores de 16 anos), tal proporção reduzia-se a 1,95% entre as escravizadas (4,79% entre as africanas e 1,37% entre as brasileiras). Com evidência, isto não significa que tais mulheres não possuíam eventual ou permanentemente algum vínculo conjugal, porém que este enlace não fora registrado oficialmente, o que sugere a fragilidade das relações matrimoniais entre os escravizados que, como tais, permaneciam ainda sob o arbítrio do senhorio urbano. Tornadas livres, as mulheres africanas, por exemplo, elevavam sua composição de casadas ou viúvas para 17,48%.

Contudo, a presença de pouco mais de um terço de mulheres casadas ou viúvas entre as maiores de dezesseis anos, percentual significativamente brando se confrontado com os anos seguintes, indica, por razões não aparentes no inquérito censitário, que o matrimônio não era uma opção tão acessível às mulheres durante o Império: “Este fato constitui, até certo ponto, um indício da prosperidade do Rio de Janeiro, *mitigava os recenseadores*, pois é sabido que, quanto maior é a importância das localidades, tanto menor é, em geral, a proporção dos casados, dando-se o inverso com a dos solteiros e viúvos” (*Censo de 1906*, p.87). É possível conjecturar,

³⁶² Em razão de que principalmente as viúvas poderiam passar a figurar enquanto detentoras da herança de seus maridos e, assim, permanecer na mesma posição de classe.

por um lado, que a baixa proporção de matrimônios legais estava assentada no desinteresse (ou na falta de posses para o dote) dos homens, apesar de sua elevada “oferta”: 133.880 livres para 92.153 mulheres em igual “condição”; apenas 22,29% destes eram casados ou viúvos. A segmentação da investigação entre nacionais e estrangeiros revela, por outro lado, que a dificuldade centrava-se na formação legal de famílias brasileiras. Das 13.601 mulheres imigrantes não-africanas que aqui se encontravam, 6.312 eram casadas e 1.740 viúvas, ou 59,20%. Este dado fazia com que a quantidade de mulheres estrangeiras que haviam desposado se fixasse em 41,57% bem acima dos 20,73% de brasileiras livres ou escravizadas, ou dos 25,89% se consideradas apenas as livres.

Não obstante nascidas livres ou *libertas*, as mulheres brasileiras “pardas”, “pretas” e “caboclas” não situavam-se em igualdade às “brancas” quanto à proporção daquelas que registravam legalmente seu “estado civil”:

Tabela 49 - “Estado civil” das mulheres brasileiras livres por “raça” segundo o *Censo de 1872*.

	Brancas	Pardas	Pretas	Caboclas	Total	<i>n-b/Total</i>
Solteiras	28.900	17.416	8.981	174	55.471	47,90%
Casadas	10.009	2.652	849	23	13.533	26,04%
Viúvas	3.800	1.370	658	19	5.847	35,01%
Total	42.709	21.438	10.488	216	74.851	42,94%
<i>%Casadas ou viúvas</i>	32,33%	18,76%	14,37%	19,44%	25,89%	7,44%

Fontes: Censo de 1872, p.58-61.

Apenas 7,44% de todas as mulheres brasileiras livres (74.851) eram, ao mesmo tempo, casadas ou viúvas e não-brancas. Apesar de integrar quase a metade da população feminina da Corte, tais mulheres assinalavam distintas proporções quanto ao matrimônio oficial. Enquanto as “brancas” registravam 32,33%, percentual consideravelmente acima dos 24,57% de todas as mulheres não fracionando as menores de dezesseis anos e, por conseguinte, próximo aos 35,83% das maiores, as “pardas” perfaziam 18,76%, enquanto as “caboclas” 19,44% e, por último, as “pretas” apenas 14,37%. Rachel Soihet (1989, p.247-252) investigando a *Condição Feminina e Formas de Violências* das “mulheres pobres” na “ordem urbana” do Rio de Janeiro anota que “apesar da grande maioria das mulheres da classe trabalhadora não contrair o casamento formal”, adotando norma moral contra-hegemônica³⁶³ além de enfrentarem “dificuldades econômicas e de raça”, o matrimônio “se afigurava para elas como um valor, o que se depreende de declarações de mulheres que criticavam outras, por assumirem determinados comportamentos”.

³⁶³ “Casar? Protestou a Rita. Nessa não cai a filha de meu pai! Casar! Livra! Para quê? Para arranjar cativoiro? Um marido é pior que o diabo; pensa logo que a gente é escrava!”. (AZEVEDO, Aluísio. **O Cortiço**. São Paulo, Ed. Ática, 1981, p.30).

Ao examinar processos-crime envolvendo a temática da violência doméstica ou agressões físicas e verbais entre mulheres, Soihet percebeu que a ideologia imperante acerca das relações conjugais legítimas era manipulada em favor de situações nas quais pudesse, porventura, servir de atenuante para os réus ou de desqualificação contra os apelantes. Assim, não é de menor importância constatar que se um terço das mulheres “brancas” haviam contraído matrimônio, ainda que viesse a se livrar dele pela viuvez, tal razão caía à metade entre as mulheres não-brancas, o que indica, como apontado pela historiadora, maior vulnerabilidade econômica e conjugal da população feminina “de cor” no sexto final da escravidão. Tal sorte pouco progredira quando da conquista definitiva da emancipação: as “pretas” permaneciam no entorno dos quinze pontos percentuais (14,95) enquanto as “caboclas” e “mestiças” saltavam para 24,07 e 23,09 respectivamente. Já as “brancas”, somavam agora 39,12%, certamente auxiliadas pela indistinção entre nacionais e estrangeiras.

Tabela 50 - Evolução das “mulheres casadas” *não-brancas* entre 1872 e 1890 segundo os Censos.

		1872	1890
Total	Casadas, viúvas ou divorciadas	6.687	20.614
	Não-brancas	60.662	101.254
	Mulheres	116.206	228.994
		Direto	208,27%
		<i>Relativo às não-brancas</i>	211,25%
<i>Crescimento</i>		<i>Relativo às mulheres</i>	114,58%
		<i>Relativo à população</i>	131,26%
		Participação [n-b]	34,31%
Participação entre n-b		11,02%	20,36%
		<i>Variação</i>	84,69%
Participação entre as mulheres		5,75%	9,00%
		<i>Variação</i>	56,44%

Fonte: Idem “Tabela 38”

Da tabela anterior depreende-se que o impacto da dissolução das relações escravistas fora mais acentuado do que se supôs quando indicamos apenas a proporção de mulheres que registraram suas relações conjugais por “raça”. Tendo em consideração, inclusive, que o quantitativo de mulheres “não-brancas” cresce abaixo da variação total da população (66,92% contra 90,06%) – ainda que fatores como a “falsa” auto-identificação tenham prevalecido, como discutido no item anterior – não deixa de chamar a atenção que, desta feita, 20,36% das mulheres “pretas”, “caboclas” ou “mestiças” estavam casadas, eram viúvas ou haviam se divorciado contra 11,02% das mulheres “pardas”, “pretas” ou “caboclas” em 1872, ano em que o escravismo havia recebido sua sentença de morte exatamente no papel reprodutor atribuído às mulheres escravizadas, impossibilitadas, absolutamente, de tornar “estáveis” porquê “oficiais” suas relações. Contudo, esse quociente ainda era a metade das mulheres “brancas”

(39,12%) e, com efeito, o matrimônio não era certeza de que as mulheres das classes subalternas e oprimidas pudessem aproveitar um homem que “as tivesse para si”, como a “velha mulata” da obra de Lima Barreto narrava com nostalgia.

“As ruas estavam animadas, *contava Isaías*, havia um grande trânsito de veículos, criadas com cestos, quitandeiros, vendedores de peixe. Aqui e ali, com os cestos arriados, à porta de uma ou outra casa, discutiam a venda das suas mercadorias com as donas das casas ainda quase em traje de dormir” (BARRETO, 2019, p.99). A mulher, mais do que o homem, situava-se em todos os *momentos* da realização social da existência: nos morros da cidade plantavam, colhiam e preparavam doces e quitutes, mercadorias que, frequentemente, circulavam por suas próprias mãos até serem trocadas por moedas que deveriam suprir suas necessidades e a de seus familiares. Entre a produção e o consumo, deparava-se, ademais, com outra mulher, a “dona de casa” que, tal como a primeira, carreava o esforço da *reprodução*.

Soihet, tendo examinado igualmente os recenseamentos – com exceção do de 1872 – a fim de revelar a participação das mulheres nas ocupações profissionais notara que “muitas das atividades femininas não constam de alguns censos tais como lavadeiras, engomadeira, artesanato, pequeno comércio, prostituição, etc., estando englobadas na categoria serviço doméstico”. Além disso, “por força da ideologia de que a função essencial da mulher prende-se ao lar, muitas mulheres mesmo exercendo uma outra atividade, ao serem inquiridas declararam apenas o exercício do serviço doméstico, conforme foi por nós observado em alguns processos criminais” (1989, p.169). Sem embargo, o que podemos excisar dos inquéritos censitários a respeito da atuação da “força de trabalho feminina” fora do lar?

Tabela 51 - Evolução das mulheres em atividades extra-lar segundo os *Censos*.

		1872 ^{a)}	1906	1920
Total	Em atividade	61.984	165.538	123.494
	>16	<u>79.681</u>	<u>227.705</u>	<u>362.433</u>
	Mulheres	116.206	347.990	559.566
Crescimento	Direto		167,07%	-25,40%
	Relativo às > 16		-10,07%	-142,93%
	Relativo às mulheres		-16,24%	-141,77%
	Relativo à população		-14,36%	-161,08%
	Participação [mulheres]		44,68%	-31,21%
Participação entre >16		77,79%	72,70%	34,07%
	<i>Variação</i>		-6,55%	-53,13%
Participação entre as mulheres		53,34%	47,57%	22,07%
	<i>Variação</i>		-10,82%	-53,61%

Fonte: Censo de 1872, p.61 (desconsideradas apenas as “sem profissão”; crianças incluídas); Censo de 1906, p.388-389 (desconsideradas as “sem profissão declarada” abaixo e acima de quinze anos e as “classes improdutivas”); Censo de 1920, p.548-549 (desconsideradas as “profissões não declaradas e sem profissão”). a) Somente em 1872 podemos saber quantas mulheres, “em atividade”, eram casadas ou viúvas: 19.380, ou 31,27%.

Heleieth Saffioti observara, com base nos recenseamentos brasileiros, que “embora seja impossível uma comparação rigorosa entre os dados expostos, eles indicam, suficientemente, que a participação da mulher nas tarefas diretamente econômicas do país sofreu considerável redução entre 1872 e 1960” (2013, p.340). Apesar de a autora alternar entre uma compreensão do trabalho doméstico como “improdutivo” por ora, e “não remunerado”, por outra, a expressão “diretamente econômicas” corresponde, guardada a ressalva, aquilo que chamamos de extra-lar. Contudo, julgamos, de acordo com a crítica que vimos construindo ao inquérito de 1920, que a expressiva queda, não só as relativas mas também a absoluta (42.044 mulheres a menos), deve-se sobremaneira às mudanças nos critérios classificatórios do que à “expulsão” das mulheres das atividades remuneradas, na proporção sinalizada³⁶⁴. Por outro lado, a redução de 16,24% relativa ao total de mulheres entre 1872 e 1906 (o Censo de 1890 não nos permitiu compará-lo com os demais, uma vez que só distingue as mulheres nas “profissões liberais”) assinala uma tendência significativa, na medida em que avança a difusão da mentalidade moderna do patriarcado, expressa na noção de que o salário do marido basta para a reprodução da força de trabalho da família, enquanto a mulher deve ater-se às tarefas do lar (SOIHET, 1989, p.165-178; FEDERICI, 2018).

Observemos a evolução de algumas categorias nas quais a presença feminina pode ser considerada relevante. Em 1872, 11.592 costureiras (1.384 escravizadas) foram computadas, enquanto 18.091 operários e operárias foram registrados (apenas 11 mulheres). Combinando essas duas categorias, como procedemos no sexto capítulo e tal qual realizado nos recenseamentos subsequentes, as mulheres comporiam 39,09% dessa força de trabalho. Em 1906, essa proporção se reduziria para 19,84% apesar de, em termos absolutos ter se elevado em 10.634 mulheres. Finalmente, em 1920, tornaria a subir, praticamente dobrando de tamanho, ou 41.196 dos 154.387 (26,68%) arrolados nas indústrias, sem, contudo, atingir o patamar de 1872. De menor amplitude variável, a participação do “operariado” feminino na totalidade das mulheres cariocas se alternaria em 9,98% no primeiro levantamento, 6,39% no terceiro e 7,36% no quarto, o segundo maior setor de empregabilidade feminina ao descontarmos as “sem profissão”, perdendo apenas para o serviço doméstico com exceção do ano de 1906 que, aparentemente mais criterioso, contabiliza 39.712 mulheres de “profissões desconhecidas”

³⁶⁴ Vale observar que, segundo Saffioti, no cômputo geral da nação, a participação feminina, da “quase paridade”, teria se reduzido a 15,3%, “isto é, excluindo-se as pessoas que viviam de suas rendas, as de profissões não declaradas e as sem profissão” (p.337), procedimento em muito próximo ao nosso, com exceção das que “vivem principalmente das suas rendas” (*Censo de 1906; Censo de 1920*) que, em todo caso, é residual.

(11,41%) contra 25.780 homens. (*Censo de 1872*, p.61; *Censo de 1906*, p.104; *Censo de 1920*, p.548-549).

Tabela 52 - Participação feminina no “operariado” carioca segundo o *Censo Industrial de 1920*

	Homens	Mulheres	Totais	M/T	< 14/T
Proprietários e membros da firma comercial	2.389	97	2.486	3,91%	
Administradores, engenheiros e empregados técnicos	980	28	1.008	2,78%	
Escriturários, estenógrafos, vendedores e outros empregados não jornalheiros	3.769	190	3.959	4,79%	
Operários jornalheiros					
> 14	36.245	15.392	51.637	29,81%	0,08%
< 14	3.241	1.351	4.592	29,42%	
Totais	46.624	17.058	63.682	26,79%	

Fonte: Adaptado de Censo Industrial de 1920, p.162-163.

Apesar da discrepância de mais de 24mil mulheres entre o levantamento demográfico e o industrial, ambos coincidem na composição do trabalho feminino no “operariado” carioca. Enquanto o primeiro registra 28,04%, o segundo anota 26,79%. Mais importante, contudo, é observar a distribuição hierárquica do “pessoal empregado nos estabelecimentos industriais”: entre os operários jornalheiros, tal proporção eleva-se a 29,78% ao combinarmos os maiores e menores de catorze anos. São as outras categorias, portanto, que forçam para baixo a participação feminina, revelando que, enquanto a estrutura industrial “ignora”, em parte, a suposta inferioridade física e intelectual da mulher, recorrendo à sua “capacidade de trabalho” para a valorização direta do valor³⁶⁵, realiza, por inteiro, o afastamento da mulher dos postos de mando ou daqueles tecnicamente qualificados, corroborando o fato de que, “apesar desta inúmeras vezes contribuir para o orçamento com atividades extradomésticas, o homem tem preferência na aquisição de instrução” (SOIHET, 1989, p.170). Assim, considerando as três primeiras classificações em conjunto, a contribuição feminina para a administração empresarial se faria em apenas em 4,27% dos casos.

Teria o patriarcado, enquanto ideologia estruturante das classes, isto é, enquanto distribuição dos agentes sociais nas posições possíveis, tomado “toda a sua significação” somente em 1920 ou apenas no ato de classificar e contar dos recenseadores? Ou tal não se revela na ausência de trabalho *para* a mulher, mas na ausência de acesso ao trabalho *do* homem, *em seu* lugar? A insistente maioria de mulheres dedicadas ao serviço doméstico intra ou extral (mas principalmente fora dele), mesmo com a “correção” do Censo de 1920 – 33,10% em 1872, 27,22% em 1906 e 10,53% no último levantamento – sugere, em acréscimo, uma

³⁶⁵ A indústria têxtil, certamente, era a mais “democrática”. Informando acerca da totalidade dos estabelecimentos nacionais, o Censo Industrial de 1920 computa 51,4% de mulheres contra 48,6% de homens (p.LXXVII). As mais díspares seriam as de “madeira”, de “edificação” e “produção e transmissão das forças físicas”, com 0,9, 0,9 e 1,0 pontos de participação, respectivamente.

profunda vinculação entre a organização social do trabalho sob o escravismo e o desenvolvimento dependente do capitalismo brasileiro, em uma de suas principais capitais. Em 1872, das 38.462 mulheres classificadas no “serviço doméstico”, 14.184 eram escravizadas, ou, 36,88% do total. Em 1920, seriam 58.895, 48.366 brasileiras e 10.529 estrangeiras. Isto significa que, em que pese todo o esforço dos recenseadores em evitar ajuntar as donas de casa (aquelas que exercem o serviço doméstico no lar) com aquelas que vendem sua força de trabalho realizando duas vezes o mesmo serviço (em seu próprio lar e no de outrem), seria maior o número de unidades familiares, provavelmente dos estratos médios e superiores, que recorrem ao serviço doméstico, considerando tanto que tais estratos se mantêm proporcionalmente do mesmo tamanho (como demonstrado no capítulo anterior) e a categoria cresceu abaixo da evolução da população carioca. Ao mesmo tempo, o quantitativo de mulheres maiores de 21 anos de profissão “não declarada” ou “sem profissão” alcança 209.496, 94,63% da rubrica (11.883 homens) e 37,44% de todas as mulheres (559.558).

A evolução da dinâmica produtiva industrial no período acrescenta importantes detalhes que reafirmam a validade da análise centrada na transição entre modos de produção e não apenas entre relações de produção. Soihet, com base nos estudos de Stanley Stein demonstra que

a passagem do sistema de dormitório para o de vilas trabalhadoras assinalava, também, uma mudança importante, a alimentação dos trabalhadores deixava de ser responsabilidade da empresa e transformava-se em responsabilidade do operário ou operária, mesmo quando adquirido nos armazéns da indústria. Para a mulher significava outra forma de trabalho. (1989, p.174-175)

Ainda que, provavelmente, o preparo das refeições no antigo sistema de dormitórios fosse igualmente de responsabilidade de outras mulheres, a transformação em vilas significa, ao mesmo tempo, a passagem de uma concepção esterilizada do capital para uma variável, na qual a presumível manutenção do valor dos jornais ou ordenados conta com a força de trabalho feminina para a liberalização do lucro de formas semi-expropriadas (ou de uma subsunção formal) de exploração. Neste sentido, Saffioti argumenta que “a força de trabalho feminina representa, pois, [...] as forças do passado histórico das sociedades que, *redefinidas e reexploradas*, operam como fatores sociais construtivos da nova estrutura econômica” (2013, p.333, grifos nossos). Dessa forma, *o patriarcado, mais do que o racismo, atua não somente na distribuição dos indivíduos (e familiares dependentes de uma mulher) nas camadas da hierarquia social, porém na própria configuração das posições de classe*. No momento em que desobriga a mulher (e também o homem) a exigir o aumento da empregabilidade extra-lar, atenua a contradição capital-trabalho (taxa de lucro *versus* remuneração da força de trabalho) e

faz com que as classes oprimidas cresçam ou permaneçam mais volumosas do que as classes subalternas.

Desse modo, podemos propor um argumento que correlacione o crescimento do registro de casamentos com o deslocamento da mulher do trabalho extra-lar, ao menos o estatisticamente computado. Se o primeiro aumenta, não somente como um desejo de “legalizar” um vínculo conjugal – e este desejo já é por si extremamente ideologizado, à medida que para a mulher a ociosidade pode significar o recurso à prostituição e o abandono pelo lado paterno – mas como um compromisso econômico, uma vez que a transição entre a unidade familiar de origem e a de “destino” significaria a possibilidade de sobrevivência pelo emprego mais “regular” e “estável” do marido, ainda que parte expressiva dessas “filhas-família”, agora casadas, tenham que “costurar para fora”³⁶⁶. Quer dizer, além de trabalharem no lar, reproduzindo a força de trabalho do cônjuge e dos filhos, devem exercer atividade produtiva que permita a complementação da renda familiar: *o ganho feminino soma-se, assim, ao salário masculino como compensação frustrada, pois intangível, da superexploração*.

A proeminência de famílias matricêntricas nas faixas transitórias entre os subalternos e os oprimidos só reforça o caráter estruturante do patriarcado: tais famílias com menor probabilidade ascenderão socialmente³⁶⁷. Se fosse possível destacar no interior de uma “família operária” o *homem assalariado da mulher doméstica e ganhadeira* esta estaria entre os marginalizados, o que de fato ocorre – descenso social – quando esta logra divorciar-se ou quando do falecimento do companheiro, ou simplesmente quando este fica desempregado e a unidade familiar passa a depender da renda auferida pelo ganho da mulher. Concluamos, portanto, com a síntese construída por Heleieth Saffioti: “a marginalização da força de trabalho feminina, muitas vezes explicada quase exclusivamente em função de preconceitos e remanescentes de uma “sociedade tradicional” e do pequeno grau de desenvolvimento

³⁶⁶ Não é à toa que este termo tenha passado a designar, pejorativamente, a mulher que traía seu marido, ou a prostituta. A insuficiência da remuneração do homem obrigava à mulher a estabelecer relações extra-lar que além de porventura desviar sua atenção das tarefas reprodutivas da educação e do cuidado do cônjuge e dos filhos, significavam, também, a debilidade masculina de prover o sustento familiar, o que, na mentalidade patriarcal, colocava a mulher em “maus lençóis”. 1.188 das 7.785 “costureiras” *livres*, em 1872, eram casadas (*Censo de 1872*, p.61). Sobre este estigma, Cf. RIBEIRO, P. G. C. *E aquela que costura pra fora?!*: proposta de glossário para a tabuização e o processo de formação de palavras para *prostituta*, no Maranhão. 2017, 90f. Dissertação (Mestrado em Letras) Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017. Disponível em: <<https://tede.ufma.br/jspui/bitstream/tede/1379/2/PauloRibeiro.pdf>>. Acesso em 02 dez. 2019.

³⁶⁷ “A vida se assenta numa unidade matricêntricas de mulheres que parem filhos de vários homens. Apesar de toda miséria, essa heroica mãe defende seus filhos e, ainda que com fome, arranja alguma coisa para pôr em suas bocas. [...] É incrível que o Brasil, que gosta tanto de falar de sua família cristã, não tenha olhos para ver e admirar essa mulher extraordinária em que se assenta toda a vida da gente pobre” (RIBEIRO, D., 1995, p.205-206).

econômico, apresenta-se como decorrência da *plena constituição das relações capitalistas de produção*” (2013, p.341-342, grifos nossos).

Nesse “capitalismo pleno”, a mulher negra sofrerá a combinação das duas ideologias discriminatórias, tanto aquela que distribui os indivíduos nas posições de classe, o racismo, quanto aquela que além de distribuir dimensiona as mesmas, o patriarcado. “[...] as mulheres (a noção aí é mais simples) são naturalmente fêmeas”. Assim eram compreendidas pelos homens brancos da redação que tinha Isaías como contínuo, pela “indolência mental” dos mesmos (BARRETO, 2019, p.283). A mulher ganhadeira, artífice das famílias matricêntricas dos marginalizados, é, preferencialmente, “de cor”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Média e longa durações

Os quarenta e nove anos que distam da Lei 2.040, a do “Ventre Livre”, e o *Recenseamento do Brazil* de 1920 – ou os quarenta e oito anos se contarmos a partir do *Recenseamento Geral do Imperio* de 1872 – corresponderiam ao vale de uma onda longa dos ciclos de Kondratiev, percorrendo o período descensional gerado pelo grande abalo de 1873 e o ascensional da indústria eletrificada e massificada do fordismo. Na análise que empreendemos acerca das transformações da formação social brasileira, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, teríamos, sob a ótica braudeliana, a interseção entre duas conjunturas, ou médias durações: a primeira se iniciando com a cessação definitiva do tráfico internacional de africanos escravizados em 1850 até atingir a vitória da Revolução Abolicionista em 1888 e a segunda principiando na efervescência dos três anos seguintes (proclamação da República em 1889 e Assembleia Nacional Constituinte em 1891) até alcançar um novo ciclo de transformações aberto com a Revolução de 1930.

Se desejarmos ampliar um pouco mais o foco, a primeira conjuntura demarca a derrocada de uma estrutura, isto é, de um fenômeno social de longa duração: a supressão do modo de produção escravista colonial. Já a segunda organiza, por intermédio do Estado burguês, a ascensão e difusão do capitalismo dependente como estruturação social do país, originando uma nova longa duração. O entroncamento sócio-ocupacional revelado pelos quatro recenseamentos corresponde, portanto, mais do que ao corte entre duas conjunturas, ao remodelamento dos sistemas adaptativos, associativos e ideológicos de uma estrutura que cedia “espaço” a outra. Esta foi a nossa primeira proposição neste trabalho. A emergência da noção de que, não sendo capitalismo antes da dissolução da escravidão – o que não significa que não havia subsunção formal ao capital capitalista internamente, e subordinação ao capital internacional externamente –, ocorrera um período transicional que classificamos como *transição do escravismo colonial ao capitalismo dependente, transição dependente do escravismo ao capitalismo*, ou, mais sinteticamente, *transição dependente*.

Tomamos ciência, ao longo da redação, que o período anterior, isto é, aquilo que chamamos de primeira conjuntura – 1850-1888 – ficou melhor delineado e interpretado do que o subsequente – 1889/1891-1930. Mais até: os Capítulos 2 e 3 atravessaram, em resumo, parte considerável da própria estrutura escravista colonial. Isto deveu-se a alguns fatores, sobretudo metodológicos, além dos limites impostos pelas próprias fontes. Em primeiro lugar,

buscávamos os “vestígios, não ultrapassados ainda” daquela sentença que Marx nos legou ao afirmar a capacidade da sociedade burguesa de “arrastar” tudo que “fora antes apenas indicado”. Com efeito, tais elementos estavam melhor consolidados no sistema ideológico que, como bem sabido, é o resultado dialético da ação material e concreta dos sistemas adaptativos e associativos que partem do anterior e a ele retornam, perpetuando-o. Assim, era preciso diferenciar e revalidar a particularidade do escravismo colonial enquanto modo de produção no interior de uma compreensão historiográfica – a do sistemas mundiais e da própria dependência – que não o considera dessa forma. Nossa primeira conclusão, portanto, foi a de que o escravismo, em sua fase “independente” e “nacional”, reiterou-se dependente e reflexamente.

Uma economia política da transição fora aditada, pela discussão presente no quarto capítulo, como forma de pensar a industrialização “retardatária”, ou melhor, dependente, ao abrigo tanto da historiografia diga-se tradicional, quanto das contribuições da TMD, mas sobretudo sob a ótica de que não foram as “anomalias” de um latente capitalismo corrigidas com o fim do trabalho servil, mas sim um processo tortuoso de alteração no padrão de reprodução simples e ampliada do excedente. Para isso, nos ajudou a noção de “ciclo transicional do capital” que, sem atingir a densidade que propusemos com o conceito de *transição dependente* – antes dele derivando –, remetia-se à necessidade de não ignorar o caráter econômico do “agente social da produção” que convertia-se em esterilização do capital-dinheiro. O fundamento do ciclo era, por conseguinte, um decurso de desesterilização desses capitais que já se deparavam com a deterioração dos termos de troca e com mecanismos de compensação: além da superexploração, sugerimos a proeminência do lucro comercial na composição do lucro dos burgueses tipicamente industriais.

A primeira parte se encerrou com o exame da função desempenhada pelo Estado durante a transição. Como condensação material das relações de força, os blocos que compuseram o exercício do poder estenderam até onde foi possível as relações escravistas, por uma razão extremamente prática: se não houvesse indenização, era preciso, antes, desesterilizar o capital, fosse exaurindo a “força de trabalho”, fosse socializando seus custos, como na imigração subvencionada que, como demonstramos, detinha mais do “espírito” escravista do que do capitalista. Não sendo a etapa nacional-imperial um “Estado de transição”, como atestou Saes, fora a nacional-republicana que cumprira o papel de catalisa-la pelas engrenagens já consolidadas da dependência: a subordinação ao capital financeiro internacional, gerando subsídios para a manutenção da primeira cisão no ciclo do capital – a agroexportação monocultora, que lograra uma absurda crise de superprodução, exigindo novamente a socialização dos danos – e as reformas de modernização urbanística concedidas a nacionais,

mas principalmente a estrangeiros como Farquhar e a *Brazilian Light and Power*, responsável pela eletrificação da cidade do Rio de Janeiro.

A ausência de correspondência entre os critérios adotados pela principal documentação desta tese, os recenseamentos, também colaborou para que a segunda conjuntura merecesse menor detalhamento. Perseguindo, desde o projeto que originou esta pesquisa, a “integração” dos trabalhadores ex-escravizados na nova ordem burguesa, assumimos como procedimento a investigação “racial” das profissões no cômputo geral da população oferecida pelos inquéritos demográficos. Neste ponto, em nada diferimos da metodologia vigente nas principais referências bibliográficas sobre o tema, isto é, partimos do “fato” de que as populações africanas escravizadas continham traços fenotípicos que foram utilizados pelas concepções racialistas do século XIX, entendimento este que presidiu a distribuição individual na estratificação social, como argumentado no último capítulo. Contudo, o não-comparecimento do parâmetro “racial” em 1906 e 1920 nos obrigou a situar o problema através de recursos prognósticos e dedutivos, estabelecendo, no máximo, aproximações – com base na anterioridade de escravizados e na persistência de estrangeiros por profissão – da dimensão *estruturante* do *racismo*. Exercício semelhante, porém não idêntico, fora realizado a fim de revelar a mesma dimensão do *patriarcado*.

Novamente, nos deparamos com processos de duração alongada. A divisão étnica e/ou racial do trabalho é um fenômeno que vinha se gestando desde a emergência da Europa no “antigo” sistema mundial. Entretanto, transcurtos de longa duração sofrem também alterações pontuais que merecem ser examinadas em suas espessuras históricas. Este foi nosso argumento em relação à reiteração tardia do escravismo, derrotado não pelo suposto conflito imanente entre o “ser escravizado” e a “tecnologia” mas pela própria luta de classes, por um ato insurrecional, revolucionário. Este é também o caso do comprometimento ideológico do racialismo que, em sua versão cientificista moderna, operou na composição desigual das classes sociais brasileiras.

Nossa defesa é que durante o período transicional, finda já a escravidão, uma de suas ruínas, isto é, o sistema ideológico de discriminação étnico-racial, atuou como elemento suficientemente rígido para a conformação da nova ordem societária, a tal “competitiva”. Este raciocínio diverge daquele que responsabiliza o próprio escravismo como elemento *determinante* da “marginalização” dos antigos escravizados. É precisamente pela forma como se processara a dissolução do modo anterior e a emergência ou hegemonização do “novo”, em outras palavras, é pelo caráter burguês político-ideológico da força dirigente do abolicionismo (que não se propusera a negar, em sua inteireza, as distinções sociais, tampouco **pudera**) que o

“vestígio” classificatório do escravismo pode tomar “toda sua significação” *no* capitalismo. De certo, vozes dissonantes ergueram-se antecipadamente e sem uma delas – Lima Barreto – não teríamos obtido sucesso em nosso cerco prolongado à omissão entrincheirada das fontes. Como tais, eram, portanto, contra-hegemônicas.

Não ignoramos por completo a carência de uma análise mais sólida acerca das transformações econômicas aceleradas pela Abolição e pela República e, assim, tentamos de alguma forma supri-la no sétimo capítulo. Nesta oportunidade, podemos revisitar hipóteses do quarto no que diz respeito à especificidade da industrialização brasileira, tanto em seu caráter tecnológico quanto em seu caráter societário, apontando que a proletarização de certas profissões guardou particularidades próprias à situação periférica, abrindo, pois, espaço para o debate do nono capítulo, mas especialmente para a compreensão sugerida pelo oitavo.

Assim, sustentamos que o *ganho* é, *no espaço urbano*, uma dinâmica inerente à formações dependentes no interior do sistema mundial capitalista que verificam elevado grau de urbanização. A explosão demográfica resulta em “massas excedentárias” impelidas à toda sorte de atividades que sejam capazes de gerar remuneração suficiente para a reprodução social da existência, uma vez que a oferta de postos de trabalho mais ou menos fixos e melhor remunerados é *proporcionalmente constante* se cotejada, como feito no Capítulo 9, a diversificação produtiva em confronto com o crescimento populacional. É, pois, um fenômeno de longa duração, tal qual a dependência e a “revolução urbana” de Lefebvre. Dando um passo adiante, enquanto estruturante do circuito inferior e mesmo como complemento ocasional do superior, poderíamos entendê-lo como um *submodo* integrado de forma subordinada tanto ao escravismo (“modernizado”) quanto ao capitalismo, já que ambos são formas excludentes de organização social da produção. Nos termos de Darcy Ribeiro, um *sistema adaptativo* no qual estão presentes, inclusive, produções rururbanas de subsistência e reduzida troca.

Contudo, ainda que vigente em ambos os modos de produção, o período transicional alterou seu dinamismo. No escravismo, o *ganho* permitia o deslocamento do senhorio do mercado de trabalho uma vez que seu sustento era realizado pela reprodução social do escravizado. Possibilitava, em conjunto, a manutenção da escravidão urbana, o baixo custo final do transporte vinculado à exportação, já que a competitividade tem como centro dinâmico o escravizado e a parca sobrevivência dos livres, e a ausência de pressão social dos proprietários de baixa renda por postos de trabalho. Isto tornava o “exército de reserva” menor ainda, o que levou Lucimar Felisberto dos Santos a afirmar, com bases em anúncios no *Jornal do Commercio* de um único mês para o ano de 1873, que “o número da demanda de trabalhadores

era bem maior do que o da oferta”: dos 3.554 reclames com o termo “precisa-se”, 1.161 buscavam trabalhadores para “ofícios mecânicos” (2013, p.190)³⁶⁸.

O fim do escravismo, pela luta social dos escravizados, não destruíra o ganho, uma vez que sua estrutura se adequa ao caráter dependente da economia urbana, mas, ao libertar o escravizado da dupla reprodução, lança imediatamente no “mercado” os antigos proprietários que, dado os mecanismos ideológicos de emprego da força de trabalho, terão preferência, juntamente aos *imigrantes*, diante dos antigos escravizados naqueles postos mais “estáveis”. Isso quer dizer que para o *senhorio de ganho* dos estratos inferiores na ordem dos livres, a Abolição (e as demais etapas emancipacionistas anteriores) significou um descenso social, uma vez que passaram a figurar na condição de vendedores da sua própria “força de trabalho” para reproduzi-la – não é à toa que muitas alforrias tinham como condição para sua concessão a morte do proprietário.

O *ganho*, portanto, possui estratificação social própria, porém não-autônoma. No escravismo, o senhorio está no topo, apesar de compor porventura os setores intermediários ou as classes subalternas da sociedade como um todo. Aos antigos escravizados, restou, tendencialmente – por razões que expusemos no último capítulo – a sobrevivência condicionada à manutenção do ganho ou à disputa pelas ocupações subalternas do circuito superior ou marginais do circuito inferior – raríssimas exceções atingirão os setores intermediários ou as classes dominantes. Sidney Chalhoub, em *Trabalho, Lar e Botequim* (2001, p.62), reconhece, em tom jocoso, que “neste momento seria ilusório pensar que toda a situação se resume ao velho esquema do trabalhador despossuído [...], que se encontra então no tal ‘mercado’ com um capitalista altivo e carrancudo”. Prossegue sua argumentação:

Esse esquema não dá conta de milhares de indivíduos que, não conseguindo ou *não desejando se tornar trabalhadores assalariados*, sobreviviam sem se integraram ao tal ‘mercado’, mantendo-se como ambulantes, vendedores de jogo de bicho, jogadores profissionais, mendigos, biscateiros, etc. (Grifos nossos)

³⁶⁸ O fato de 9.899 escravizados terem sido classificados como “sem profissão” pelo recenseamento do ano anterior – ainda que não descontemos os menores e os ganhadores – nos faz duvidar da afirmação da autora, ainda mais que ela utiliza a oposição entre “aluga-se” e “procura-se” como distinção entre “oferta” e “demanda”. Como discutimos no sexto capítulo, o termo “aluga-se” assumia duplo sentido: significava tanto aquele que oferecia um serviço ou um ofício, quanto aquele que demandava empregar alguém. Em primeiro lugar, isto poderia fazer com que a “demanda” fosse ainda muito maior, entretanto, em nossa interpretação e pelos dados da mesma autora que aponta o “serviço doméstico” como principal demanda/oferta de contratação, deveríamos investigar a qualificação para o trabalho, isto é o estar-se “apto” a exercer o ofício de “encadernador”, “chapeleiro”, “carpinteiro” (nota 346) como fator para a insistente procura do lado do empregador, ou ainda as baixas remunerações (DOS SANTOS, L. 2013, p.190). Ademais, a análise evolutiva do “operariado” demonstrou que “a expansão das forças produtivas” foi incapaz de alterar a participação percentual da categoria diante do crescimento populacional. (*supra*, Cap. 6 § 2, nota 191)

Para o conjunto dos *ganhadores*, a dissolução das ordens redundou principalmente em *marginalização*, uma vez que não mais diferenciando-se dos escravizados, encontram-se, na maior parte do tempo *desocupados*, ou subocupados em formas “modernas” e “arcaicas” de ganho; seja como for, tal condição será alvo prioritário das ações normativas e policiais contra a *ausência aparente de trabalho*, isto é, a “vadiagem”. Com efeito, se quisermos arrojarmos um pouco mais nossa interpretação, poderíamos afirmar que não somente indivíduos dos estratos subalternos e oprimidos da hierarquia social ficavam, eventualmente, desocupados. Médicos, professores particulares, engenheiros, advogados e os tais “guarda-livros”, por que não?, também não obtinham serviço a todo instante. Seriam eles e, mais adiante, elas, ganhadores? Se raciocinarmos retrospectivamente veremos que a ampliação dessas profissões não exime seus agentes da necessidade de venderem suas forças de trabalho. Contudo, adquiriram técnicas específicas, através de um processo educativo *para o trabalho*, que os permite assentar terreno não exclusivamente nos setores marginalizados e subalternos mas também nos intermediários e, quiçá, dominantes: o que seriam, afinal, as “eminências” e “celebridades” que Darcy Ribeiro se refere no *patriciado* se não indivíduos que detém privilégios de negociação da própria força de trabalho? Qual é, de fato, o impacto da regularização da medicina ainda em 1872 na competição por clientela entre sangradores, mezinheiros, rezadores, boticários, farmacêuticos e médicos, estes sim, legalmente formados?

O circuito inferior da “cultura negra” e a hiperexploração

Chegamos ao final com tanto ou mais perguntas quanto aquelas que nos conduziram até aqui. Não sendo o ganho um fenômeno exclusivo da ordem competitiva capitalista, nem da ordem escravista, poderia ser observado em outros tempos e espaços? Característica de sobrevivência das “massas excedentárias”, teria se manifestado na transição ao capitalismo no centro dos sistemas mundiais, tanto o mercantilista, quanto o “especificamente capitalista”? É uma dinâmica tipicamente urbana ou os não tão distantes “boias-frias” seriam ao mesmo tempo semi-camponeses e semi-ganhadores? Em termos ainda mais atuais, os ganhadores (“uberizados”) não teriam o “privilégio da servidão”, como na provocação do sociólogo da USP, Ricardo Antunes?³⁶⁹ Mirando de hoje para ontem, como se relaciona o ganho com o intuito de não submeter-se a um patrão, a uma exploração dita “formal”?

³⁶⁹ ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

De certo, a noção de “empreendedorismo” não vigorava enquanto mecanismo ideológico no período transicional como se pretende agora, ao menos não para a massa sobran­te da população. *Emprehendedor* era aquele “*adj.* Que em­pre­hende. *Activo.* Arrojado. *M.* Aquelle que em­pre­hende *ou* toma a seu cargo uma empresa”. (NOVO DICCIONARIO..., 1913, p.704). E *em­pre­hender* “é deter­mi­nar-se alguém a fazer alguma cousa; come­çal-a; e diz-se quasi sempre das acções grandes, das que encerram dificuldades ou perigo” (DICCIONARIO..., 1890, p.747). Por isto – fazemos questão de manter a grafia original –, “hoje dizemos *em­pre­za*, qualquer negociação ou estabelecimento, que alguem tenta á sua custa para lucrar; *v. g.* edificando para outros, levantando fabricas, traçando negociações, e adiantando os fundos para ellas”. (DICCIONARIO..., 1890, p.747). Empreendedores eram portanto os grandes negociantes e industriais, aqueles que ousavam erguer uma indústria para contribuir com o progresso nacional. Ganhadores eram os ambulantes e carregadores e, quando nada tinham para vender, vagabundos.

Se negro, indolente, adjetivo que significa “insensível à dor”. Logo aos negros! Como se três séculos e meio de chibatadas e outras sevícias os tivessem deixados “negligentes, apáticos, sem atividade, ociosos” (NOVO DICCIONARIO..., 1913, p.1.083). Cândido de Figueiredo ainda registraria ao menos sete dezenas! de sinônimos, tais como “abóbora”, “bagaceiro”, , “emplastro”, “froi[u]xo”, “lesma”, “pastel”, e “pousafolles”, além de “descomprendada”, “lôstra”, “moleirona”, “pâtachoca” e “vacarrona”, estes exclusivo para as mulheres. Não custa lembrar que, com auxílio de José de Souza Martins, “para o escravo, a liberdade não era o resultado imediato do seu trabalho, isto é, trabalho feito por ele, mas que não era seu. A liberdade era o contrário do trabalho, era a negação do trabalho; ele passava a ser livre para recusar a outrem a força de trabalho que agora era sua” (2010, p.31). Wilson Batista cantaria: “Eu tenho orgulho em ser tão vadio/ Sei que eles falam deste meu proceder/ Eu vejo quem trabalha andar no "miserê"/ Eu sou vadio porque tive inclinação/ No meu tempo de criança tirava samba-canção” (“Lenço no Pescoço”, 1930). Esta fórmula, contudo, não se adequava a todos aqueles que se libertaram do jugo senhorial e recusar, em definitivo, a outrem a sua força de trabalho não era uma opção ao alcance de todos. É evidente, entretanto, que ante a superexploração do salar­iato uma pequena produção artesanal e rururbana poderia soar como a manutenção de uma liberdade obtida sob muitos martírios e, assim, reproduzir-se-á, em partes, o quilombismo na ocupação dos morros. Nas palavras de Paul Singer,

[...] os reduzidíssimos níveis de consumo das massas que constituem o exército industrial de reserva permitem a formação de comunidades economicamente fechadas no meio urbano, que requerem apenas uma quantidade mínima de bens produzidos pela economia capitalista, satisfazendo a maior parte e suas necessidades mediante

sua própria produção. O estudo da economia de tais comunidades (favelas, “callampas”, vilas, miséria, etc.) e suas relações com a economia capitalista poderá mostrar como uma pequena parcela de sua população participa diretamente da economia capitalista ou do seu excedente, sendo os recursos assim obtidos redistribuídos mediante extensa rede de trocas de bens e serviços dentro da comunidade. (1978, p.59)

Se assim o era há somente cinco ou seis décadas atrás, o que observaríamos há mais de um século, período no qual erguiam-se estas primeiras “comunidades”? Certamente, a “extensa rede de trocas de bens e serviços” não se limitava ao interior dos cortiços e favelas, isto é, estas populações não apenas consumiam os bens e serviços capitalistas como também produziam valores de troca. Tampouco esses valores se transformavam unicamente em valores de uso para a reprodução física da força de trabalho, outrossim para a reprodução “espiritual” e cultural dos demais estratos da hierarquia social. Mais do que uma “*alquimia ideológica* pela qual se opera a transfiguração das relações sociais em relações sobrenaturais”, sem espaço para a contestação, como advoga Pierre Bourdieu (2010, p.34), uma verdadeira “economia das trocas simbólicas”, ou melhor, uma produção econômica da religião e da música – para nos atermos aos dois principais campos culturais que emergem neste período – terá palco nestes territórios e darão origem aos terreiros onde se cultuavam orixás, voduns, inquices e santos e onde se cantava e dançava jongo, lundu, maxixe, samba de roda e samba. Todas estas atividades circulavam entre os dois circuitos e os quatro estratos, basta citarmos o episódio entre Tia Ciata e o então presidente da República Wenceslau Brás, precisamente na Praça Onze, capital da Pequena África (SODRÉ, 1998).

Estariamos corretos em sugerir que a posteriormente denominada “cultura negra” originou um trecho de um dos circuitos da economia urbana, por certo, o “inferior” – não por uma desvantagem étnica ou racial, não custa frisar, mas por derivar justamente da interseção entre as camadas oprimidas e subalternas? Este trecho ou fração forma-se indiscutivelmente do *ganho* de curandeiros, babalorixás e iaôs, músicos e sambistas que, no mais das vezes, possuíam outros “ofícios”: seria plausível que Donga, compositor de “Pelo Telefone” (1916) tivesse se declarado “artista” no Censo de 1920? Acercamos, enfim, a oportunidade de acentuar a diferença entre ganho, superexploração e circuito inferior. Tarefa um tanto quanto intrincada. Se superexploração é um mecanismo de compensação da deterioração dos termos de troca entre nações, todos os assalariados fabris, do transporte (e a antiga querela do comércio) são superexplorados. Contudo, aqueles que, por um “ato de vontade” ou por “incapacidade técnica”, não se submetem formalmente ao capital, engendram, individual ou coletivamente, mecanismos próprios de sobrevivência ao gerarem valores de troca (bens ou serviços), ou ao fazerem com que os gerados pelo circuito superior circulem; estes são os ganhadores e ganhadeiras e vivem

do ganho. Eventualmente, estabelecem parte do circuito inferior, permitindo, assim, a alocação de outros contingentes de expropriados no ganho diário. É verdade que o circuito inferior constitui-se também enquanto modalidade tecnológica e acumulativa díspar do superior, são os pequenos ou micro comerciantes, burgueses e rentistas.

Finalmente, se tanto o circuito inferior quanto os ganhadores possuem “cor” ou “raça” específica – em sua maioria “preta”, “parda”, “mestiça” – a superexploração não poderia ser homogênea. Rachel Soihet reproduz um texto do período que denunciava o fato de “por não ser tão exigente quanto aos salários e graças a sua *docilidade* a mulher operária é a vítima preferida. O salário que ela percebe é comumente muito reduzido, inferior ao do homem, *exceto as que trabalham por empreitada*” (BIOSCA, V. *Apud SOIHET*, 1989, p.176, grifos nossos). Ainda que não tenhamos encontrado referências até o momento, não é difícil supor que trabalhadores negros recebessem salários menores aos dos brancos mesmo ocupando postos de trabalho idênticos. Estaríamos diante de uma superexploração que se intensifica em razão do racismo e do patriarcado? Este supermecanismo de compensação mereceria uma denominação específica, tal qual *hiperexploração*³⁷⁰?

³⁷⁰ “Super-, «posição em cima, excesso», e hiper-, «posição superior, excesso», não são radicais, são prefixos, isto é, afixos «que se associa[m] à esquerda de uma forma de base» (Dicionário Terminológico). Trata-se de prefixos que correspondem a palavras de línguas aparentadas, respectivamente, o latim *super* e o grego *hupér*, de significado equivalente e com a mesma etimologia — o indo-europeu **uper-*, «sobre». Em português, porém, hiper- é usado como intensificação de super, conforme se lê no Dicionário Houaiss: «[em relação a super] representa, modernamente, um nível quantificador acima, inclusive nos usos ad hoc, reverentes ou pilhéricos (supermulher:hipermulher; supersensível:hipersensível; superexcitável:hiperexcitável). Assim se explica a diferença entre hipermercado e supermercado”. SILVA, Carla. A etimologia e o significado dos prefixos super-, hiper- e mega- In: *Ciberdúvidas da Língua Portuguesa*. Disponível em: <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/a-etimologia-e-o-significado-dos-prefixos-super-hiper-e-mega-29806> Acesso em 28 fev. 2020

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maurício. **Evolução Urbana do Rio De Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 2006. 4.ed.
- ALBORNOZ, Bartolomé Frías de. **Arte de los Contractos**. Valencia: en casa de Pedro Huete, 1573. Disponível em: <<https://archive.org/details/ARes44318/page/n1/mode/2up>>. Acesso em 11 nov. 2019.
- ALGRANTI, Leila Mezan. **O Feitor Ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro**. Petrópolis: Vozes, 1988.
- Almanak-Laemmert para 1918**. Rio de Janeiro: 1918. Disponível em: <<http://ddsnxt.crl.edu/titles/88#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1659%2C-198%2C5588%2C3942>>. [1844-1889] e <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/almanak-administrativo-mercantil-industrial-rio-janeiro/313394>>. [1891-1940]. Acesso em 14 fev. 2020.
- ALMEIDA, A.; HIRATA, S.; ONESTI, L. Recortes do trabalho doméstico de costureiras e suas interfaces com a esfera familiar, social e política. **Terra e Cultura**, Ano XIX, n. 37, Londrina: UniFil, jul/dez 2003, p.82-93.
- ALMEIDA, Manuel Antônio de. **Memórias de um Sargento de Milícias**. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1854.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019, Coleção Feminismos Plurais.
- AMIM, Samir. **L'accumulation a l'échelle mondiale**. Paris: Editions Anthropos, 1970;
- ANI, Marimba. **Yurugu: An African-centered critique of European cultural thought and behavior**. Trenton: Africa World Press, 1994.
- AZEVEDO, André Nunes de. **A Grande Reforma Urbana do Rio de Janeiro: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as ideias de civilização e progresso**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Mauad, 2018;
- BAGNO, Marcos. **A Língua de Eulália: novela sociolinguística**. Rio de Janeiro: Contexto, 1997.
- BAGÚ, Sergio. **Economía de la Sociedad Colonial. Ensayo de Historia Comparada de America Latina**. Buenos Aires: El Ateneo, 1949.
- BAMBIRRA, Vania. **O Capitalismo Dependente Latino-Americano**. Florianópolis: Editora Insular, 2012.
- BANDERA, Vinícius. **Ordenação Social no Brasil: liberalismo, cientificismo e “menores abandonados e delinquentes”**. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ, 2015.
- BARRETO, Lima. **Recordações do Escrivão Isaías Caminha**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. **São Paulo do Passado: Dados Demográficos**. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas (Núcleo de Estudos de População), 1998. v.2(1854). Disponível em: <<http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/censos.php>>;

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. **São Paulo do Passado: Dados Demográficos**. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas. Núcleo de Estudos de População, 1998. v.3 (1872).

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. **São Paulo do Passado: Dados Demográficos**. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas (Núcleo de Estudos de População), 1998. v.4 (1886).

BELCHIOR, Pedro. **Tristes subúrbios: literatura, cidade e memória em Lima Barreto (1881-1922)**. Niterói: Eduff, 2017.

BENCHIMOL, J. L. **Pereira Passos: um Hausmann Tropical**: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992. (Biblioteca Carioca).

BERTILLON, Jacques. Nomenclature des Professions: rapport sur les observations faite par différents directeurs de services statistiques á propos du projet de nomenclature des professions présenté à leur examen par l'Institut International de Statistique (Session de Vienne, 1891) In : INSTITUT INTERNATIONAL DE STATISTIQUE. **VII Bulletin de l'Institut International de Statistique**. Paris: 1895, p.226-262. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso em 22 jul. 2019.

BETHENCOURT, Francisco. **Racismos: das cruzadas ao século XX**. São Paulo: Cia das Letras, 2018.

BISSIGO, Diego. **“A eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos”**: a estatística no Brasil imperial e a produção do recenseamento de 1872. Dissertação. (Mestrado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/123277>>. Acesso em 25 set. 2017.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1713. 8 v., 2 suplementos, v. 3; Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm-ext/2252>>. Acesso em 12 out. 2018.

BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. 2 v., v. 1: xxii, 752p. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5412>>. Acesso em 12 out. 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2010. (Estudos – 20).

BRASIL. **Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima-Quarta Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Barão de Itaúna**. Rio de Janeiro: Typographia

Universal de E. & H. Laemmert, 1872; Disponível em: <<http://ddsnnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Décima-Quinta Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia COMMERCIAL, 1873; Disponível em: <<http://ddsnnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima-Quinta Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Barão de Itaúna. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874; Disponível em: <<http://ddsnnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima-Quinta Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas José Fernandes da Costa Pereira Junior. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1875; Disponível em: <<http://ddsnnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Sétima Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1878; Disponível em: <<http://ddsnnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Décima-Setima Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1879; Disponível em: <<http://ddsnnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima-Quarta Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Manoel Medeiros de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880; Disponível em: <<http://ddsnnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Oitava Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882; Disponível em: <<http://ddsnnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. **Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima-Oitava Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Henrique D'Ávila.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883; Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. **Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Qaurta Sessão da Décima-Oitava Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Affonso Augusto Moreira Penna.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884; Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. **Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima-Nona Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas João Pereira de Moura.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885; Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. **Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Priemira Sessão da Vigésima Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Antonio da Silva Prado.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886; Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. **Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Vigésima Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Antonio da Silva Prado.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886; Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRASIL. **Relatório do apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Segunda Sessão da Vigésima Legislatura Pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas Rodrigo Augusto da Silva.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887; Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/108#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-278%2C-96%2C2699%2C1904>>. Acesso em 14 fev. 2020.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo. Séculos XV – XVIII.** São Paulo: Martins Fontes, 1996. II. “Os jogos da troca”.

BRAUDEL, Fernand. **História e Ciências Sociais.** Lisboa: Editorial Presença, 1990.

BRETAS, Marcos Luiz. **A Guerra das Ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Mensuração racial e campo estatístico nos censos brasileiros (1872-1940): uma abordagem convergente. In: *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, Belém, v. 4, n. 3, set.- dez. 2009, p.361-385. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1981-81222009000300002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 01 dez. 2019.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. A construção da medida comum: estatística e política de população no Império e na Primeira República. Tese. (Doutorado em Sociologia.) Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2016. 421f. Disponível em: <http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=11653>. Acesso em 25 set. 2019.

CAMINHA, Pero Vaz de. **Carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel Sobre o Achamento do Brasil**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

CANO, Wilson. **Raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1990. 3.ed. Coleção Estudos Históricos, n.17.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Agricultura, Escravidão e Capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979;

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Escravo ou Camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987;

CARONE, Edgard. **A Primeira República (1889-1930): texto e contexto**. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CARVALHO, Lia de Aquino. **Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro, 1886-1906**. 2.ed. Rio de Janeiro: DGDIC, 1995.

CASTRO, Ana Célia. As Empresas Estrangeiras no Brasil. 1860-1913. Dissertação. (Mestrado em Economia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UNICAMP. Campinas, 1976.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo, Cia da Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Campinas: Ed.UNICAMP, 2001.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Código de Posturas. Leis, decretos, editais e resoluções da Intendencia Municipal do Distrito Federal. Compilação feita por ordem da Prefeitura, pela repartição do Archivo Geral. Prefeito Dr. Henrique Valladares. Diretor-Archivista Mello Moraes Filho. Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Mont'Alverne, 1894.

COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: UNESP, 1999.

COSTA, Emília Viotti. **A Abolição**. São Paulo: Ed. UNESP, 2008. 8.ed.

COSTA, Emília Viotti. **A dialética invertida e outros ensaios**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

COSTA, Emília Viotti. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Ed. UNESP, 2012. 5.ed.

CRUZ, Alline Torres Dias da. **Suburbanização e racismo no Rio de Janeiro: uma leitura de Madureira e Dona Clara no contexto pós-emancipação (1901-1920)**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. 290f.

DA SILVA, Juremir Machado. **Raízes do Conservadorismo Brasileiro: a abolição na imprensa e no imaginário social**. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2017. [edição eletrônica]

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia**. Brasília: EdUnB, 1993.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005;

DOS SANTOS, Lucimar Felisberto. **A negação da herança social: Africanos e crioulos no mundo da Liberdade, do Capital e do Trabalho**. Rio de Janeiro. (1870-1910). Tese. (Doutorado em História.) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. 300f. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/17735/1/Tese%20de%20Lucimar%20Felisberto%20dos%20Santos.pdf>>. Acesso em 19 nov. 2019.

DOS SANTOS, Theotonio. **Desenvolvimento e Civilização: estudos em homenagem a Celso Furtado**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016;

DOS SANTOS, Theotonio. **Evolução Histórica do Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 1994;

DOS SANTOS, Theotonio. **Imperialismo y Dependencia**. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2011;

DOS SANTOS, Theotonio; DEL VALLE RIVERA, Carmen y Sergio Javier Jasso Villazul (compiladores) **Obras reunidas de Theotonio Dos Santos**. [libro electrónico], Instituto de Investigaciones Económicas, Universidad Nacional Autónoma de México, 2015. Disponível em: <<http://www.iiiec.unam.mx/>>. Acesso em 22 set. 2019.

DOWBOR, Ladislau. **A Formação do Capitalismo Dependente no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982;

EWBANK, Thomas. **Life in Brazil: or, a journal of a visit to the land of the cocoa and the palm**. New York: Harper & Brothers, 1856. Disponível em: <<https://archive.org/details/lifeinbrazilorjo00ewba/page/n8/mode/2up>>. Acesso em 21 jun. 2019.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. 3.ed. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, Lina Rodrigues de. Histórias de vida: o pioneirismo de Gilberto Freyre. *Sociedade e Estado*. UnB, v. XIII, n. 2, jul/dez, 1998. p.141-164.

FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados Minas: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)**. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio/ Casa Civil/ Arquivo Geral da Cidade do Rio, 2015.

FAUSTO, Boris. **Trabalho Urbano e Conflito Social. 1890-1920.** São Paulo: Cia das Letras, 2016.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa:** mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017;

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes.** São Paulo: Editora Globo, 2010. Vols. I e II;

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Editora Globo, 2006;

FERNANDES, Florestan. **Mudanças Sociais no Brasil.** Rio de Janeiro: Difel, 1979.

FIABANI, Adelmir. **Mato, Palhoça e Pilão:** o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004). São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2012;

FIGUEIREDO, Candido de. **Novo Dicionario da Língua Portuguesa. Nova edição essencialmente refundida, corrigida e copiosamente ampliada.** Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1913. Disponível em: <<https://www.gutenberg.org/files/31552/31552-pdf.pdf>>. Acesso em 01 fev. 2018.

FIGUEIREDO, Candido de. **Novo Dicionario da Língua Portuguesa.** Porto: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1899. Disponível em: <<https://archive.org/details/novodicionariod00figuogoo/page/n123/mode/2up>>. Acesso em 23 mar. 2018.

FONTES, Virgínia Maria Gomes de Mattos. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Forma Jurídicas.** Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura:** acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998;

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Barões do Café e Sistema Agrário Escravista:** Paraíba do Sul / Rio de Janeiro (1830-1888). Rio de Janeiro: Ed. 7Letras, 2013.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro.; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto:** mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANK, André Gunder. **Capitalismo y subdesarrollo em America Latina.** Santiago: Siglo Veinteuno Editores, 1967.

FRANK, André Gunder. **ReOriente. Economía global en la Era Asiática. Conclusiones historiográficas e implicaciones teoricas.** In: *Crítica y Emancipación* N. 2, 2009, p.95-140. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/CyE2/04reo.pdf>>. Acesso em 25 mai. 2018.

FREITAS, Augusto Teixeira de. **Consolidação das leis civis**. Vol 1. Ed. fac-sím. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 [1876]

FREYRE, Gilberto. **Ordem e Progresso**: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre: aspectos de quase meio século de transição do trabalho escravo para o trabalho livre; e da monarquia para a república. 4.ed. Rio de Janeiro: Record, 1990.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. Rio de Janeiro: Record, 1996, 9.ed.;

GIUMBELLI, Emerson. **O Cuidado dos Mortos**: uma história da condenação e a legitimação do espiritismo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRYORE, Mary (Org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2018, 7.ed. p.177-191;

GORENDER, Jacob. **A Burguesia Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

GORENDER, Jacob. **A Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Editora Ática, 1991;

GORENDER, Jacob. **Gênese e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo Brasileiro**. São Paulo: Mercado Aberto, 1987;

GORENDER, Jacob. **O Brasil em Preto & Branco**: o passado escravista que não passou. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1980. 3.ed. Coleção Ensaaios, n.29;

GRAHAM, Richard. **Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil. 1850-1914**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **As classes perigosas**: banditismo rural e urbano. Apresentação José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Cor e raça: raça, cor e outros conceitos analíticos. In: PINHO, Osmundo Araújo; SANSONE, Livio (Orgs.). **Raças: novas perspectivas antropológicas**. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia; EDUFBA, 2008. 2.ed. rev. [edição eletrônica]

GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. **Nação e Civilização nos Trópicos**: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. In: *Estudos Históricos*, v. 1, n. 1. Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1935/1074>>. Acesso em 12 jan. 2020.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: Editora UFMG; IUPERJ, 2005.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **A Razão na História Uma Introdução Geral à Filosofia da História**. Tradução Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2001. 2.ed.

HOLANDA, Chico Buarque de. **Ópera do Malandro**. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.

IANNI, Octavio. **Globalização: novo paradigma das ciências sociais**. In: *Estudos Avançados*, v. 8, n. 21, p.147-163, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141994000200009&script=sci_arttext>. Acesso em 25 out. 2019;

IANNI, Octavio. Tendências do Pensamento Brasileiro. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**. V.12 N.2 São Paulo, nov/2000. pp.55-74;

IANNI, Octavio. **Teorias de Estratificação Social**. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1973.

IMPÉRIO DO BRASIL. Directoria Geral de Estatística. **Recenseamento Geral da População do Império do Brasil a que se Procedeu no Dia Primeiro de agosto de 1872**. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, 1873-76;

KOFLER, Leo. **História e dialética: estudos sobre a metodologia da dialética marxista**. Tradução José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

LACERDA, João Batista. **Sur Les Metis au Brésil**. Paris: Imprimerie Devouge, 1911

LAEMMERT, E. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Côrte e da Capital da Provincia do Rio de Janeiro com os Municipios de Campos e de Santos para o Anno De 1872**. Rio de Janeiro: em casa dos proprietários E. & H. Laemmert, 1872. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/88#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1659%2C-198%2C5588%2C3942>>. [1844-1889] e <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/almanak-administrativo-mercantil-industrial-rio-janeiro/313394>>. [1891-1940]. Acesso em 14 fev. 2020.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Formas da transição da escravidão ao trabalho livre: a Lei de Locação de Serviços de 1879**. 1986. 183f. Dissertação. (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas: 1986.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Tradução Sergio Martins. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 1999.

LEVY, Maria Bárbara. **A Indústria do Rio de Janeiro Através de Suas Sociedades Anônimas: esboços de história empresarial**. Rio de Janeiro: EdUFRJ/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1994;

LIMEIRA, Aline. **Educação Particular e Publicidade no Almanak Laemmert (1844/1859)**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007. Disponível em: <<https://www.bn.gov.br/producao-intelectual/documentos/educacao-particular-publicidade-almanak-laemmert>>. Acesso em 16 fev. 2018.

LOBO, Eulália M. L. et. al. Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 - resultados preliminares. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4 p.235-265, out./dez. 1971. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/download/67/6249>>. Acesso em 11 out. 2018.

LOBO, Eulália M. L. **História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978. v. 2.

LOSURDO, Domenico. **Contra-História do Liberalismo**. São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2006;

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria Marxista da Dependência: problemas e categorias**. Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2010;

LUZ, Nícia Vilela. **A Luta Pela Industrialização do Brasil: 1808 a 1930**. Prefácio de João Cruz Costa. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, 2.ed.

M'BOKOLO, Elikia. África negra. **História e civilizações: Tomo I (até o século XVIII)**. Salvador/São Paulo: EDUFBA/Casa das Áfricas, 2009.

MAESTRI, Mário. O Escravidão Colonial: A revolução Copernicana de Jacob Gorender. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 35, abr.2004. Disponível em: <https://www.espacoacademico.com.br/035/35maestri.htm#_ftnref34>. Acesso em 15 out. 2017.

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.). **Raça como Questão: História, Ciência e Identidades no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2010;

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: STEDILE, J.P.; TRASPADINI, R. **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005;

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Florianópolis: Editora Insular, 2012;

MARQUESE, Rafael Bivar de. Capitalismo, Escravidão e a Economia Cafeeira do Brasil no Longo Século XIX. **Saeculum – Revista de História**. João Pessoa, n. 29, p.289-321, 2013;

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010;

MARTINS, José de Souza.. **Conde de Matarazzo: o empresário e a empresa**. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1976.

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. Tradução Nélio Schneider; Apresentação Mario Duayer. Rio de Janeiro; São Paulo: EdUFRJ; Boitempo, 2011. [edição eletrônica]

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista**. Edição Friederich Engels. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. Produtividade do Capital, Trabalho Produtivo e Improdutivo. In: MARX, Karl. **Teorias da Mais Valia**. Volume 1. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987. p.384-406.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2.ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução e notas Nélio Schneider; prólogo Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011 (b).

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017. 2.ed.;

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro II: o processo de circulação do capital**. Edição Friederich Engels. Tradução e seleção de textos Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014;

MARX, Karl.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

MATOS, O. N. **Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, Sociologia e Política, 1974;

MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidados e Livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MATTOS, Marcelo Badaró. As bases teóricas do revisionismo: o culturalismo e a historiografia brasileira contemporânea. In: MELO, Demian Bezerra de. (Org.) **A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014. p. 67-98;

MATTOS, Marcelo Badaró.. E. P. Thompson, historical materialism and political intervention: a view from Brazil. In: **Historical Materialism - Tenth Annual Conference**, Londres, 2013.

MATTOS, Marcelo Badaró.; SALLES, Ricardo. (Orgs.) **Escravidão e Capitalismo Histórico no Século XIX: Cuba, Brasil, Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MATTOS, Marcelo Badaró.; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial 1831-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009;

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Tradução Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio: contribuição a revisão crítica da formação e desenvolvimento da economia brasileira**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1991, 8.ed.;

MELLO, Pedro Carvalho de. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88. **Revista Brasileira de Economia**, v. 32. n. 1. Rio de Janeiro, jan./mar. 1978;

MENEZES, Lená Medeiros de. **Os Indesejáveis**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1995;

MONTELEONE, Joana de Moraes. “A tirania da moda”: roupas, comércio e consumo no Rio de Janeiro do século XIX”. **Revista Maracanan**. Rio de Janeiro, n.15, p.240 -269, jul./dez. 2016.

MOORE, Carlos. **O Marxismo e a questão racial: Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e à escravidão**. Belo Horizonte: Nadyala; Uberlândia: Cenafro, 2010. (Coleção Repensando a África; v.5).

MORAES, João Quartim de. (Org.) **História do Marxismo no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. 2.ed. v. 3. “Teorias. Interpretações”;

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014. 2.ed.

MOURA, Roberto. **Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro**. FUNARTE, 1995.

NEGRO, A. L. Rodando a baiana e interrogando um princípio básico do comunismo e da história social: o sentido marxista tradicional de classe operária. **Revista Crítica Histórica**, n. 5, 2012.

NEGRO, A. L.; GOMES, F. dos S. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 18, n. 1, 2006.

NEVES, M. de S. **As Vitrines do Progresso**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1986.

NEVES, M. de S. Os cenários da república. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge Luís (orgs.). **Brasil Republicano: Estado, sociedade civil e cultura política. O tempo do liberalismo excludente**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003, V.4. pp.14-44;

NOVAIS, Fernando Antonio. **Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial**. São Paulo, Cebrap/Brasiliense, 1977;

NOVAIS, Fernando Antonio. A Proibição das Manufaturas no Brasil e a Política Econômica Portuguesa do Fim do Século XVIII. **Revista de História**. São Paulo: USP, 2000. N.142-143 p.213-237;

OLIVEIRA, Francisco de. **A Emergência do Modo de Produção de Mercadorias: uma interpretação teórica da economia da República Velha no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1997.

OLIVEIRA, Jane Souto de. **“Brasil Mostra a Tua Cara”**: imagens da população brasileira nos censos demográficos de 1872 a 2000. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2003. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=22434&view=detalhes>>. Acesso em 31/08/2017.

OLIVEIRA, Márcio Piñon. Quando a fábrica cria o bairro: estratégias do capital industrial e produção do espaço metropolitano no Rio de Janeiro. **Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, v. 10, 2006. Disponível em: <<https://www.raco.cat/index.php/ScriptaNova/article/view/58251>>. Acesso em 11 out. 2019.

OLIVEN, Ruben George. Cultura e Modernidade no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 15, n. 2, p.3-12, abr-jun/2001.

OURIQUES, Nildo. **O Colapso do Figurino Francês: crítica às ciências sociais no Brasil**. Florianópolis: Editora Insular, 2014;

OURIQUES, Nildo; RAMPINELLI, W. (Orgs.) **Crítica à razão acadêmica**: reflexão sobre a Universidade Contemporânea. Florianópolis: Ed. Insular, 2011.

PARRON, Tâmis Peixoto. **A Política da Escravidão no Império do Brasil – 1826-1865**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2011.

PARRON, Tâmis Peixoto.. **A Política da Escravidão na Era da Liberdade**: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846. São Paulo, USP, 2015. (Tese Doutorado em História Social da USP).

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Tradução de Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993;

PECHMAN, Robert Moses. **Cidades estreitamente vigiadas**: o detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

PERISSINOTO, Renato M. **Classes Dominantes e Hegemonia na República Velha**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1994.

PESSOA, Vicente Alves de Paula. **Anotações á Lei e Regulamentos sobre o Elemento Servil**. Rio de Janeiro: Instituto Typographic do Direito, 1875.

PIMENTEL, Pedro G. A expansão escravista da plantagem cafeeira e o movimento demográfico na província de São Paulo. 1850-1888. **Espaço e Economia** – Revista Brasileira de Geografia Econômica. Ano VII. N.13. Rio de Janeiro: 2018. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/espacoeconomia/3494>>. Acesso em 13 ago. 2019.

PIMENTEL, Pedro G. Modernização e dependência na crise da ‘segunda escravidão’ no Brasil. In: Anais do XXIV Encontro Nacional de Economia Política. Niterói: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2019. Disponível em: <https://sep.org.br/anais/2019/Sessoes-Ordinarias/Sessao2.Mesas11_20/Mesa12/123.pdf>. Acesso em 29 jun. 2019.

PIMENTEL, Pedro G.; PIMENTEL, Fernando G. “Revoluções tecnológicas e contrarrevoluções sociais: emergência e consolidação do capitalismo” In: SOUZA JUNIOR, Luiz Carlos de; TRINDADE, Hiago. **200 Anos de Luta: Marxismo e reflexões contemporâneas**. Juiz de Fora: EDUFJF, 2019.

PINTO, Fernanda Mousse. **A invenção da Cidade Nova do Rio de Janeiro: agentes, personagens e planos**. Dissertação. (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional.) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007. 296f. Disponível em: <<http://objdig.ufrj.br/42/teses/676029.pdf>>. Acesso em 20 fev. 2019.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira**. Ouro Preto: na Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414>>. Acesso em 12 out. 2018.

PIRES, Julio Manuel; COSTA, Iraci del Nero da. **O Capital Escravista-Mercantil e a Escravidão nas Américas**. São Paulo: EDUC; FAPESP, 2010;

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, O Socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

QUIJANO, Anibal. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. Selección Danilo Assis Clímaco; Prólogo Danilo Assis Clímaco. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014.

RAMOS, Jair de Souza; MAIO, Marcos Chor. Entre a Riqueza Natural, a Pobreza Humana e os Imperativos da Civilização, Inventar-se a Investigação do Povo Brasileiro. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.). **Raça como Questão: História, Ciência e Identidades no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2010;

RAMPINELLI, W; OURIQUES, n. **Crítica à razão acadêmica: reflexões sobre a universidade contemporânea**. Florianópolis: Editora Insular, 2011;

REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2019. [edição eletrônica]

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Recenseamento do Brazil. v.II 1ª Parte. População do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: DGE/MAIC. Typographia da Estatística, 1923;

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Recenseamento do Rio de Janeiro. Distrito Federal. Realizado em 20 de setembro de 1906**. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1907.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. **Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1890: Distrito Federal**. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1895;

RIBEIRO, Darcy. **América Latina: a Pátria Grande**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

RIBEIRO, Darcy. **As Américas e a Civilização**. São Paulo: Cia das Letras, 2007. 6.ed;

RIBEIRO, Darcy. **O Dilema da América Latina: estruturas de poder e forças insurgentes**. Petrópolis: Vozes, 1978.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995;

RIBEIRO, Darcy. **O Processo Civilizatório**. 7.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **O Rio de Janeiro dos fados, minhotos e alfacinhas: o antilusitanismo na Primeira República**. Niterói: Eduff, 2017.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. **Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

RIO DE JANEIRO. **Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na Sessão Extraordinaria no dia 20 de Março de 1874 pelo presidente**

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos. Rio de Janeiro: Typographia do Apostolo, 1874. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>>. Acesso em 14 fev. 2020.

RIO DE JANEIRO. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na Segunda Sessão da Vigésima Legislatura no dia 08 de Setembro de 1875 pelo vice-presidente Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. Rio de Janeiro: Typographia do Aposto, 1875. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>>. Acesso em 14 fev. 2020.

RIO DE JANEIRO. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na Primeira Sessão da Vigésima Primeira Legislatura no dia 22 de Outubro de 1876 pelo presidente Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima. Rio de Janeiro: Typographia do Aposto, 1876. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>>. Acesso em 14 fev. 2020.

RIO DE JANEIRO. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na Segunda Sessão da Vigésima Primeira Legislatura no dia 08 de Setembro de 1877 pelo vice-presidente Dr. Francisco Antonio de Souza. Rio de Janeiro: Typographia Montenegro, 1877. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>>. Acesso em 14 fev. 2020.

RIO DE JANEIRO. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na Primeira Sessão da Vigésima Segunda Legislatura no dia 08 de Setembro de 1878 pelo presidente Visconde de Prados. Rio de Janeiro: Typographia da Reforma, 1878. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>>. Acesso em 14 fev. 2020.

RIOS, Flavia. O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010). **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 85, p.41-79, 2012.. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000100003>. Acesso em 11 ago. 2019.

ROCHA, Oswaldo Porto. **A era das demolições:** cidade do Rio de Janeiro 1870-1920.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **As raças e a responsabilidade penal no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1894.

RUBBO, Deni Alfaro. Aníbal Quijano em seu labirinto: metamorfoses teóricas e utopias políticas. **Sociologias**, v. 21, n. 52, 2019, p. 240-269. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222019000300240&script=sci_arttext>. Acesso em 22 nov. 2019.

SAES, Décio. **A Formação do Estado Burguês no Brasil – 1888-1891.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Leonardo Soares. A “desruralização” do Rio de Janeiro ao tempo de Pereira Passos. **Revista Convergência Crítica**, n. 4, 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.humanas.uff.br/convergenciacritica/article/view/1377/1050>>. Acesso em 08 dez. 2019.

SANTOS, Martha. “Slave Mothers”, Partus Sequitur Ventrem, and the Naturalization of Slave Reproduction in Nineteenth-Century Brazil”. **Tempo**, v. 22, n. 41. p.467-487. Niterói: set-dez. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v22n41/1413-7704-tem-22-41-00467.pdf>>. Acesso em 09/08/2019.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. 4.ed. Coleção Milton Santos; 1.

SANTOS, Milton. Espacio y Método. **Geocritica: Cadernos Críticos de Geografia Humana**. Ano XII, n. 65. Barcelona: Publicacions i Edicions UB, set.1986. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/geo65.htm>>. Acesso em 25 jun. 2019.

SANTOS, Milton. **O Espaço Dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. Tradução Myrna T. Rego Viana. São Paulo: EDUSP, 2004.

SANTOS, Ricardo Ventura. Mestiçagem, Degeneração e a Viabilidade de uma Nação: debates em antropologia física no Brasil (1870-1930). In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.). **Raça como Questão: História, Ciência e Identidades no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2010;

SAUER, A. **Almanak Administratiyo, Mercatil e Industrial do Rio de Janeiro e Indicador para 1906**. Rio de Janeiro: Companhia Typographica do Brazil, 1906. Disponível em: <<http://ddsnex.crl.edu/titles/88#?c=4&m=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1659%2C-198%2C5588%2C3942>>. [1844-1889] e <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/almanak-administrativo-mercantil-industrial-rio-janeiro/313394>>. [1891-1940]. Acesso em 14 fev. 2020.

SAUER, A.; LAEMMERT, E. **Almanak Administratiyo, Mercatil e Industrial do Inperio Do Brazil para 1889**. Rio de Janeiro: em casa dos proprietários Laemmert & C., 1889.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12 N. 34 jan./abr. 2007, p.152-180. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>>. Acesso em 18 nov. 2019.

SCHETINI, Cristiana; POPINIGIS, Fabiana. Empregados do comércio e prostitutas na formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro republicano. *ArtCultura*, v. 11, n. 19, Uberlândia, jul.-dez. 2009, p.57-74;

SCHETINO, Junqueira; THOMÉ, Patrícia. A Relação entre a Figura Feminina e o Espaço Residencial através da Análise de Projetos Arquitetônicos dos Palacetes Ecléticos Cariocas. In: Anais do 4º Seminário Ibero-Americano Arquitetura e Documentação Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<http://www.forumpatrimonio.com.br/arqdoc2015/artigos/pdf/58.pdf>>. Acesso em 11 dez. 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004;

SCHWARZ Robert. **Ao Vencedor As Batatas**. São Paulo: Duas Cidades, 1992. 4.ed.

SILVA, Érica Sarmiento da. **Galegos nos Trópicos: invisibilidade e presença da imigração galega no Rio de Janeiro (1880-1930)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017 [edição eletrônica] (História, v. 67);

SILVA, Érica Sarmiento da; MENEZES, Lená Medeiros de. Aspectos da desordem urbana: imigrantes ibéricos e a contravenção no Rio de Janeiro republicano (1880-1930). **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p.164-180, jan.-jun. 2015. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/viewFile/20308/13383>>. Acesso em 14 out. 2018.

SILVA, Jurandir Machado. **Raízes do Conservadorismo Brasileiro: a Abolição na imprensa e no imaginário social**. [edição eletrônica] Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

SILVA, Ligia Maria Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: Ed.UNICAMP, 2008.

SILVA, Marilene R. N. **Negro na rua: a nova face da escravidão**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. **Evolução industrial do Brasil e outros estudos**. Seleção, notas e bibliografia de Edgard Carone. São Paulo: Editora Nacional e Editora da USP, 1973. (Brasiliense, V.349);

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Brasiliense, 1978.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **Valongo, cais dos escravos: memória da diáspora e modernização portuária na cidade do Rio de Janeiro. 1668-1911**. Relatório de Estágio. (Pós-Doutoramento em Arqueologia). Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. 127f. Disponível em: <<https://www.portomaravilha.com.br/conteudo/estudos/academicos/DOCTORAMENTO%20UFRJ%20ARQUEOLOGIA%20.pdf>>. Acesso em 17 jun. 2019.

SOARES, Luiz Carlos. **O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro: 7Letras/FAPERJ, 2007.

SODRÉ, Muniz. **Samba: o dono do corpo**. Rio de Janeiro: MAUAD, 1998. 2.ed.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Flávia Fernandes de. ‘Empregam-se todos os que precisam trabalhar’: o serviço doméstico e o mundo do trabalho na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX. In: XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH. Fortaleza, 2009. Disponível em: <<http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.0797.pdf>>. Acesso em 30 set. 2018.

STEIN, S. **Grandeza e Decadência do Café**. São Paulo: Brasiliense, 1961;

TAUNAY, Affonso de E. **Pequena História do Café no Brasil (1727-1937)**. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945;

The Brazilian Year Book, issued under the patronage of the Brazilian Government. Compiled and edited by J. P. Wileman. Rio de Janeiro: The Offices of the Brazilian YearBook, 1909. Disponível em: http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000540&m=393&n=00051 Acesso em: 14 fev. 2016.

TOMICH, Dale; ZEUSKE, Michael. Introduction, the Second Slavery: Mass Slavery, World-Economy, and Comparative Microhistories. **Review (Fernand Braudel Center)**, v. 31, n. 2, 2008, p.92. Disponível em: <www.jstor.org/stable/40241709>.

TONIN, Vitor Hugo. **A Ideologia Tardia da Burguesia Brasileira: crítica a “O Capitalismo Tardio”**. Monografia. (Bacharelado em Economia). Departamento de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. 104f.

VALERIO, Natan Hildo. **A Formação do Direito Penal Burguês no Brasil. 1871-1920.** 2019. 36f. Monografia (Bacharelado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

VITORINO, Artur José Renda. Operários livres e cativos nas manufaturas: Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX. In: Anais da I Jornada Nacional de História do Trabalho, p. 1-14, 2012.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WALLERSTEIN, Immanuel. Time and duration: The unexcluded middle, or reflections on Braudel and Prigogine. **Thesis Eleven**, v. 54, n. 1, p.79-87, 1998. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0725513698054000007> >. Acesso em 22 fev. 2018;

WEBER, Max. **Economia e Sociedade.** Volume II. Editora UNB, São Paulo: 2004.

WOOD, Ellen. **A Origem do Capitalismo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999;

WOOD, Ellen. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico.** Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003.

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo. et. al. **Direito Penal Brasileiro: primeiro volume.** Rio de Janeiro: Revan, 2017. 4.ed.

APÊNDICE – Tabelas censitárias de referência

Tabela 53 - Proposta de equivalência entre as categorias profissionais censitárias.

1872	1890	1906	1920
Capitalistas e Proprietários/Manufatureiros e Fabricantes	Proprietários/Capitalistas/Banqueiros	Pessoas que vivem principalmente de suas rendas	Pessoas que vivem de suas rendas
Militares	Funcionalismo militar	Força e segurança pública	Força pública
Liberais: Empregados Públicos	Funcionalismo civil	Funcionalismo	Administração pública e particular
Liberais: Religiosos/Juristas/Médicos; Cirurgiões; Farmacêuticos; Parteiros/Professores e Homens de Letras/Artistas	Sacerdócio/Magistério/Juristas/Médicos e classes acessórias/Profissões técnicas/Escritores e Jornalistas	Profissões Liberais: Religiosas/Judiciárias/ Sanitárias/ Magistério	Profissões Liberais: Religiosas/Judiciárias/ Médicas/ Magistério
Liberais: Artistas	Indústria Artística	Ciências Letras e Artes (Liberais)	Ciências, Letras e Artes (Liberais)
Comerciantes, Guarda-livros e Caixeiros	Indústria comercial	Comércio	Comércio
Costureiras/Operários	Indústria Manufatureira	Indústria	Indústrias
Marítimos	Indústria dos Transportes	Transportes	Transportes
Criadores/Pescadores	Indústria Pastoril/Extrativa	Criação/Çaça e Pesca/Extração de matérias minerais	Criação/Çaça e Pesca/Extração de matérias minerais
Lavradores	Indústria Agrícola	Agricultura, etc.	Agricultura, etc.
Serviço doméstico	Indústria do serviço doméstico	Serviço doméstico	Serviço doméstico
Criados e Jornaleiros	SEM EQUIVALENTE	Jornaleiros, trabalhadores braçais/Profissões mal especificadas/Profissões desconhecidas	Mal definidas
Sem profissão	Classes Inativas: pensionistas e aposentados/Sem profissão declarada	Classes improdutivas/Sem profissão declarada	Profissões não declaradas e sem profissão

Fontes: *Censo de 1872; Censo de 1890; Censo de 1906; Censo de 1920*. Proposta semelhante fora empreendida por Cristiane Miyasaka em seu estudo sobre Inhaúma, tendo como base os recenseamentos de 1890 e 1906. Cf. MIYASAKA, Cristiane Regina. **Viver nos subúrbios: a experiência dos trabalhadores de Inhaúma (Rio de Janeiro, 1890 – 1910)** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2011, p.52.

Tabela 54 - “Comerciantes, caixeiros e guarda-livros” não-brancos por freguesia, em 1872.

	<i>n-b/T</i>	<i>n-b/L</i>	<i>Com</i>	<i>BL</i>	<i>Bb</i>	<i>BLn- b/BL)*BCom</i>	<i>(n- b/T)*Com</i>	<i>(n- b/L)*Com</i>	<i>ECom</i>	<i>AfrL</i>	<i>AfrL/E</i>	<i>(AfrL/E)*Ecom</i>
Sacramento	28,11%	18,65%	3.834	5.852	3.700	263	1.078	715	3.120	548	6,28%	196
São José	28,75%	18,97%	2.324	5.290	3.213	157	668	441	1.925	283	5,00%	96
Candelária	20,13%	5,98%	5.131	2.029	1.732	162	1.033	307	4.026	92	1,89%	76
Santa Rita	46,51%	38,31%	3.380	13.385	5.304	502	1.572	1.295	2.549	364	4,20%	107
Sant'Anna	32,04%	23,88%	2.429	11.096	7.147	250	778	580	1.726	678	8,19%	141
Santo Antônio	38,78%	24,74%	410	4.077	2.788	43	159	101	275	160	4,06%	11
Espírito Santo	31,21%	21,44%	958	3.954	2.476	122	299	205	631	194	7,14%	45
Engenho Velho	39,94%	25,92%	811	4.149	2.646	111	324	210	505	214	8,51%	43
São Cristóvão	32,92%	19,20%	773	3.192	2.234	94	254	148	459	109	7,57%	35
Glória	34,56%	21,80%	1.571	5.642	3.773	144	543	342	1.135	285	6,57%	75
Lagoa	39,02%	26,34%	473	3.946	2.543	52	185	125	326	196	9,11%	30
Campo Grande	77,00%	67,33%	146	3.188	938	64	112	98	55	42	19,44%	11
Jacarepaguá	73,12%	60,82%	142	2.473	760	48	104	86	73	58	13,21%	10
Ilha do Governador	54,40%	38,80%	58	1.006	553	18	32	23	19	14	6,57%	1
Paqueta	61,03%	28,97%	37	357	242	9	23	11	8	11	14,10%	1
Guaratiba	69,09%	59,82%	165	2.795	1.108	87	114	99	21	38	26,21%	6
Inhaúma	42,13%	31,38%	218	2.395	1.349	41	92	68	124	64	5,37%	7
Irajá	59,56%	46,47%	143	1.916	802	52	85	66	54	24	4,12%	2
Santa Cruz	78,54%	75,34%	42	1.130	284	26	33	32	7	16	42,11%	3
Totais	39,37%	28,10%	23.045	77.872	43.592	2.244	7.488	4.953	17.038	3.390	5,40%	895

Fonte: Censo de 1872, passim. “n”= não; “b”= branco; “T” = total; “Com” = comércio; “B” = brasileiros; “L” = livres; “E” = estrangeiros; “Afr” = africanos.

Tabela 55 - Principais profissões, segundo “condições”, “sexo” e “nacionalidade” em 1872

	Livres e Libertos				Escravizados	
	<i>Brasileiros</i>		<i>Estrangeiros</i>		Homens	Mulheres
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
Artistas	4.782	130	3.930	88	494	4
Marítimos	6.188	-	1.324	-	527	-
Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	6.007	116	17.038	320	-	-
Operários	6.497	1	9.448	10	2.135	-
Costureiras	-	7.785	-	2.423	-	1.384
Criadores/Pescadores	831	-	211	-	174	-
Lavradores	4.889	5.104	1.094	239	3.207	2.488
Serviço doméstico	4.118	16.683	3.773	7.595	8.658	14.184
Criados e Jornaleiros	5.348	522	13.351	680	4.997	788
Sem profissão	29.025	43.305	4.165	5.712	4.694	5.205
Totais	212.732				48.939	

Fonte: Censo de 1872, p.61.

ANEXO – Figuras, gráficos e mapas

Figura 11 - “Figura 7 – Mudanças no perfil da distribuição dos preços de escravos segundo a idade para o total de escravos do sexo masculino e feminino, de 16 a 60 anos”.

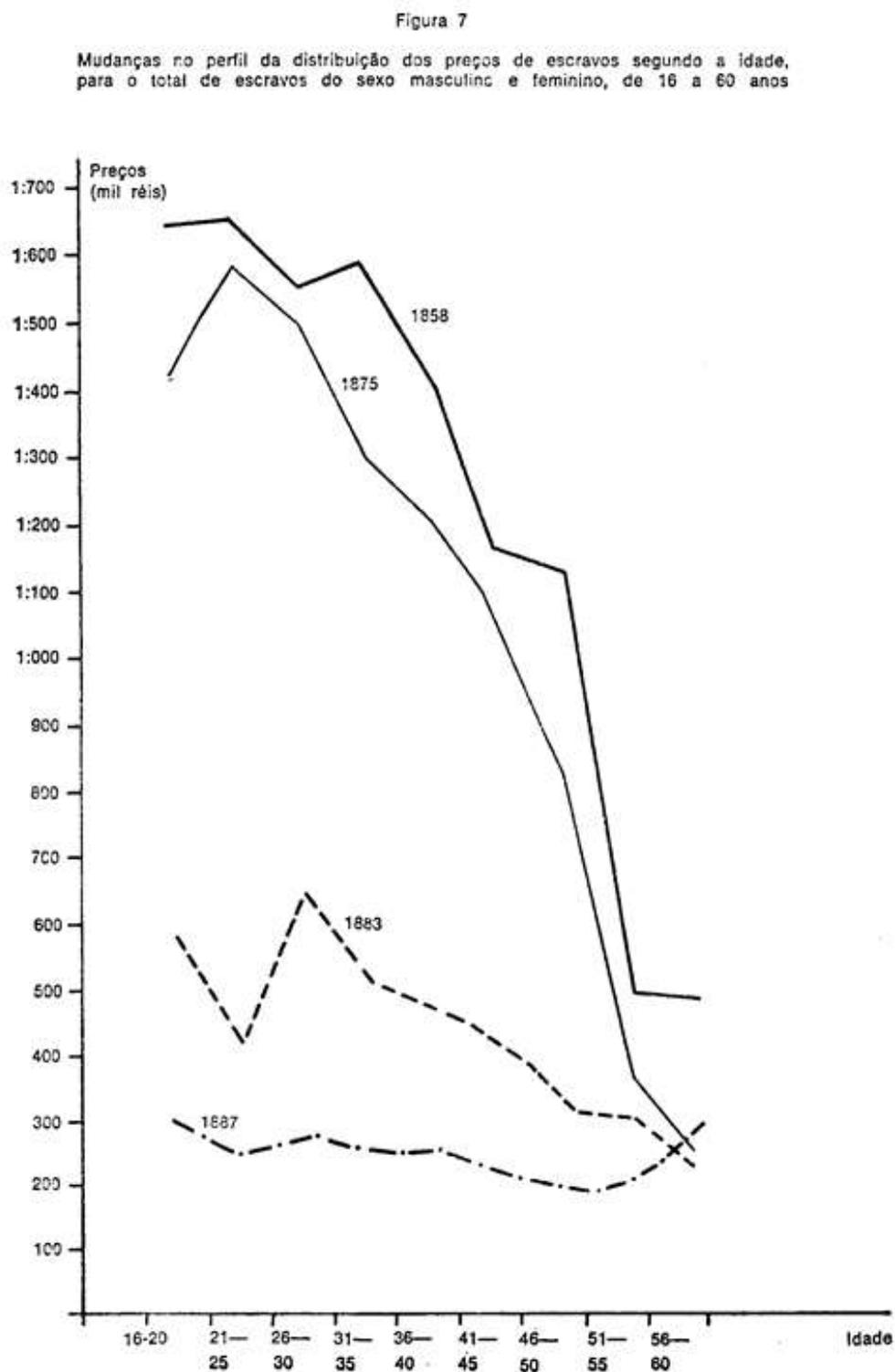
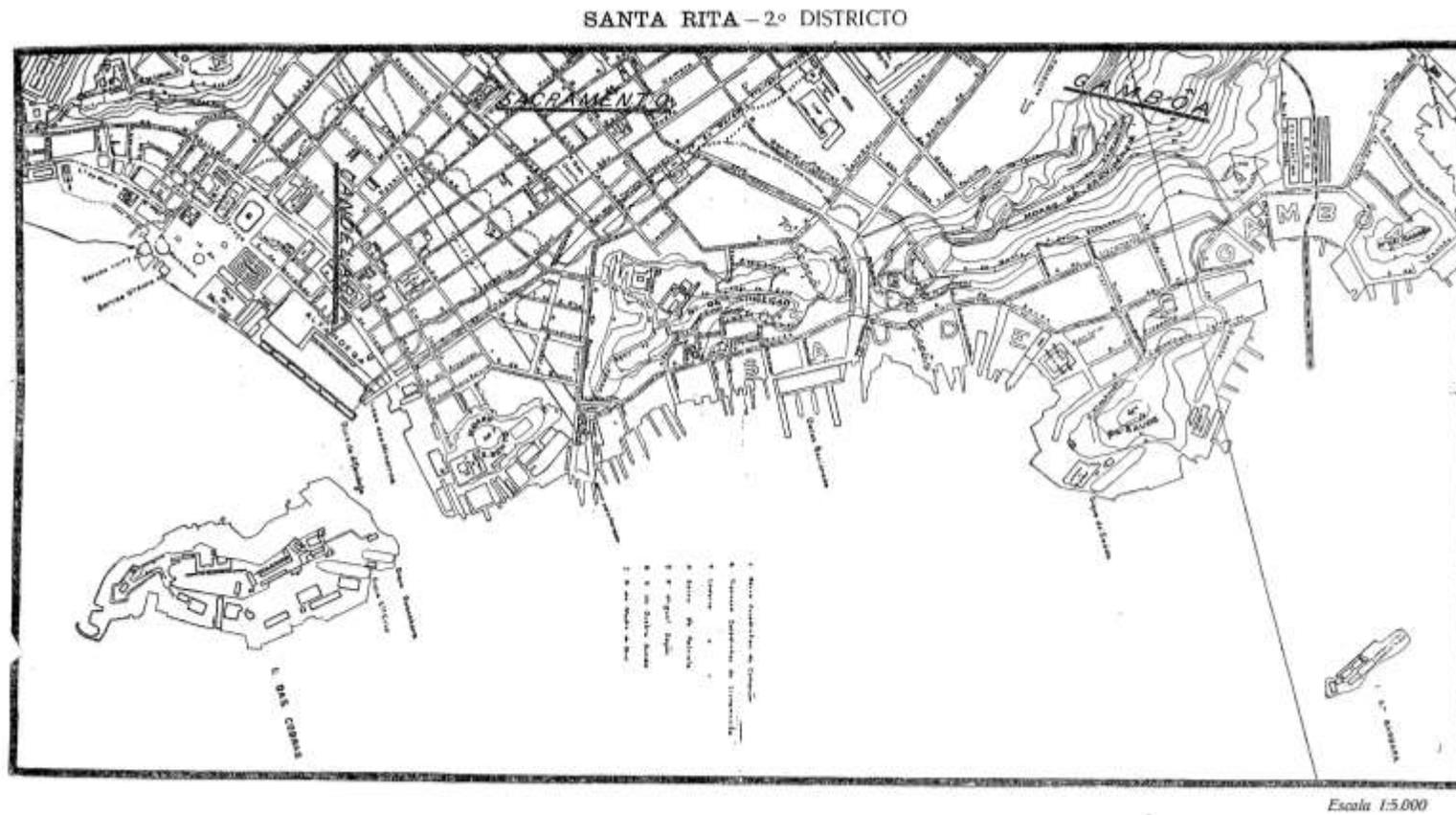
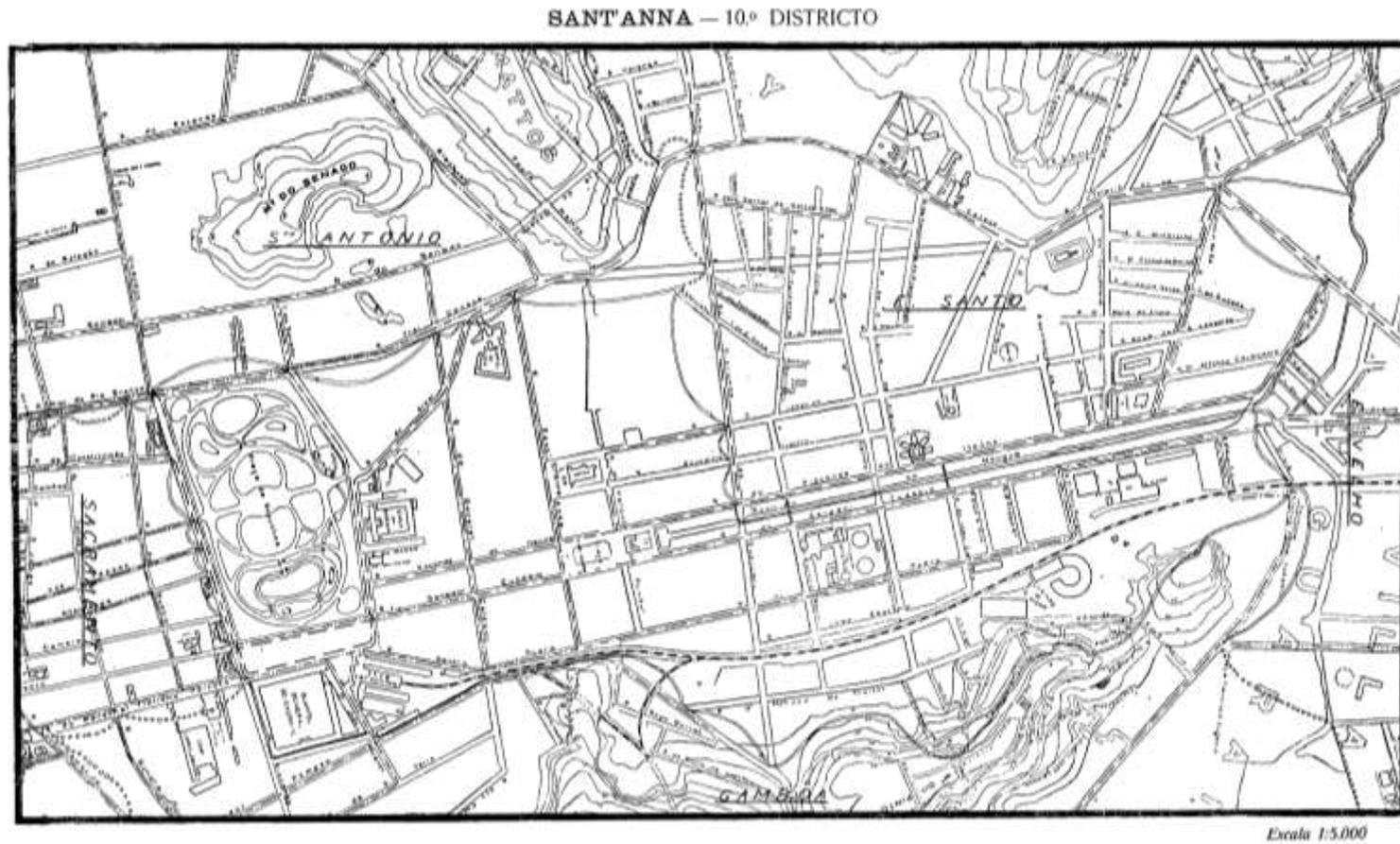


Figura 13 - Distrito de Santa Rita.



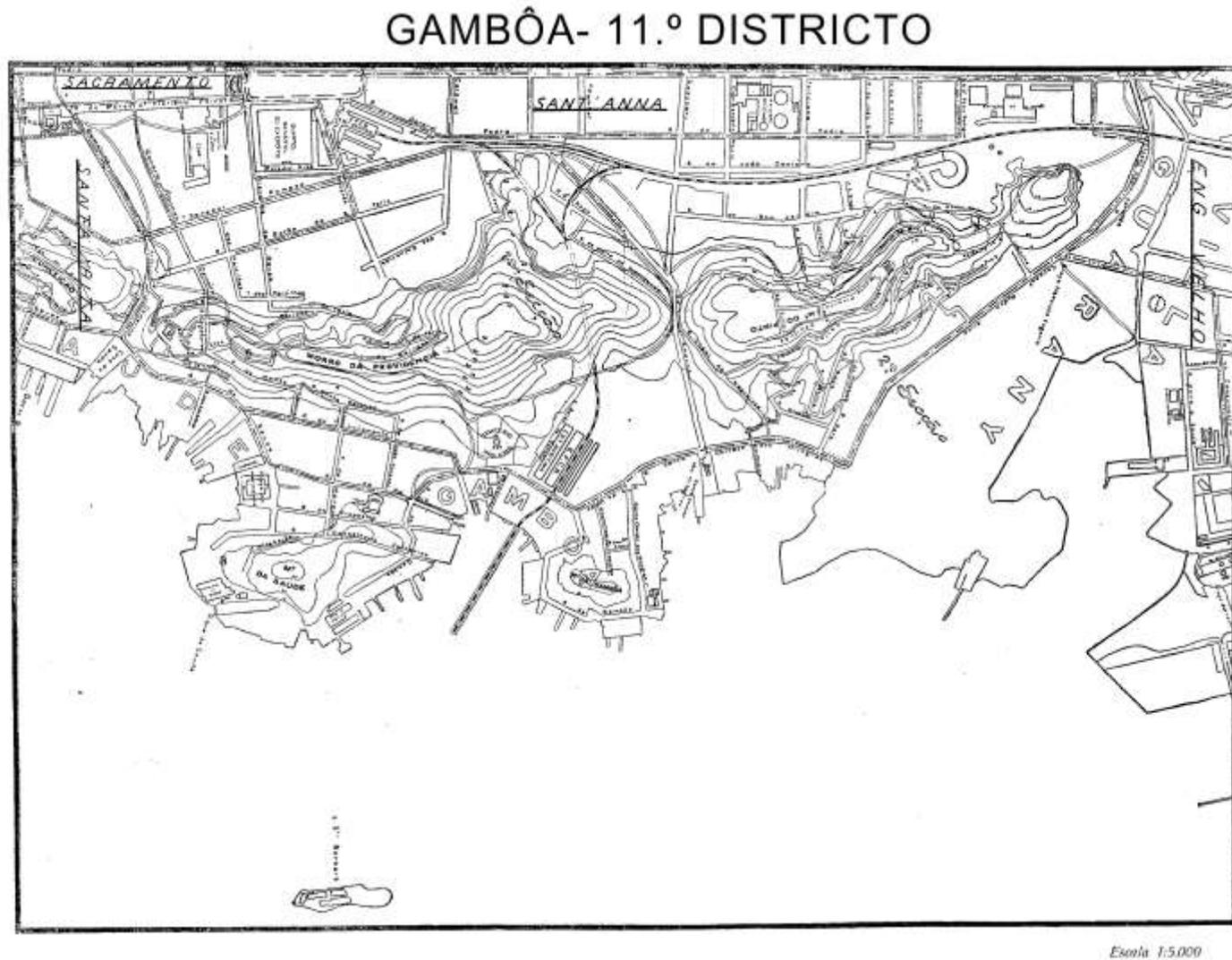
Fonte: Censo de 1906, [p.186-187]

Figura 14 - Distrito de Santanna



Fonte: Censo de 1906, [p.250-251]

Figura 15 - Distrito da Gambôa



Fonte: Censo de 1906, [p.258-259].

Figura 16 - Fundação Alegria & C.

34

NOTABILIDADES

ALEGRIA & C.

ESTABELECIDOS

ÀS RUAS DE

Theophilo Ottoni ns. 132 e 134, e da Prainha ns. 153 a 157

com officinas de

Machinas, Caldeireiro, Bombeiro, Mecanista-hydraulico, Fundição
de diversos metaes, Ferreiro e Funileiro.

Encarregão-se de apromptar qualquer encommenda de machinas agricolas para serem movidas por vapor, agua ou animaes, e de quaesquer outras obras concernentes á sua arte,

Como seião:

Engenhos de moer canna de assucar, machinas para socar, descascar, despolar e ventilar café, engenhos para serrar madeira, com serras verticaes ou circulares, machinas para descarregar algodão, cevadeiras e torradores para farinha de mandioca, moinhos para fubá, rodas d'agua, turbinas, alambiques de cobre de systema moderno de condensador e de qualquer outro systema, bombas de alta pressão para incendios, de correntes para poços diamantinos e de diversos systemas para serem movidas por moinhos de vento ou a braços; tendo sempre um sortimento completo dos mais escolhidos gostos de apparelhos para latrinas, lavatorios, mecanismos hydraulicos, e canos de chumbo para encanamentos.

Encarregão-se tambem de montar machinas para a fabricação a vapor de assucar, e qualquer estabelecimento industrial.

Mandão vir da Europa, por encommenda, machinas de vapor ou quaesquer outras para serem movidas por essas ou por qualquer outro motor, mediante razoavel commissão.

RIO DE JANEIRO.

Figura 17 - Fundição *Maylor & C.*

MACHINISTAS

35

OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDIÇÃO

DE FERRO E BRONZE

MAYLOR & C.

ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES NAVAES

COM ESTABELECIMENTO A

RUA DA SAUDE N.º 136 E 178**RIO DE JANEIRO.**

Fabricação navios de ferro e de madeira, machinas a vapor, caldeiras, rodas d'agua, moinhos de vento, moendas para fabricas de assucar, machinas para socar, descascar, despolpar e ventilar café e arroz, cevadeiras, prensas e torradores para farinha de mandioca, serrarias de serrar vertical e circularmente, moinhos para fubá e para trigo, e outros quaesquer apparatus para serem tocados por machinas de vapor, rodas d'agua ou animaes. Tornos e machinas para aplainar, fazer molduras, abrir mechas, fazer espigas, e furar madeiras, tornos mechanicos, machinas de aplainar e furar metaes, guinchos e guindastes, pontes e telheiros de ferro.

Fundem quaesquer obras em ferro e em bronze e têm sempre prompto um completo sortimento de tachas para assucar.

Mandão vir da Europa quaesquer machinas por encommenda, mediante razoavel commissão.

Eucarregão-se de montar estabelecimentos industriaes de qualquer natureza e de quaesquer obras concernentes á sua arte.

Figura 18 - Fundação S. Pedro

1098 NOTABILIDADES DO BRAZIL

FUNDIÇÃO S. PEDRO
(ANTIGA MOREIRA)

JUSTINO ALEGRIA & C.^{IA}

ESTABELECIDOS ÀS RUAS

Marechal Floriano Peixoto 189 a 197
(Antiga Larga de S. Joaquim)

e São Pedro 302 a 312
TELEPHONE N. 996

Com officinas de Machinas, Estamparia, Caldeireiro, Serralheiro, Hydraulica, Ferreiro, Latoeiro e **Fundição de Ferro e Bronze.**

Especial collecção de Modelos para Serralheria, Machinas, Material rodante para Bondes, Wagons, etc.

ENCARREGAM-SE DE APROMPTAR QUAL-**MACHINAS AGRICOLAS,**
QUER ENCOMMENDA DE
PARA SEREM MOVIDAS POR VAPOR, AGUA OU ANIMAES, E DE QUAESQUER OUTRAS OBRAS
CONCERNENTES Á SUA ARTE COMO SEJAM: **ENGENHOS DE MOER CANNA**
Machinas para socar, descascar, despolpar e ventilar café; engenhos para serrar madeira, com serras verti-
caes ou circulares; machinas para descaroçar algodão; cevadeiras, torradores para farinha de mandioca;
moinhos para fubá, rodas **ALAMBIQUES DE COBRE,** de systema especial de con-
d'agua e turbinas, +++++ densador e de qualquer outro
systema; bombas de alta pressão para incendios, e de diversos systemas, para serem movidas por moinhos
de vento ou braços. +++++
ENCARREGAM-SE TAMBEM de assentar machinas, para fabricação de assucar, a va-
por; da collocação de para-raios, de encanamentos pu-
blicos ou particulares para agua, gaz ou **ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL.**
esgotos, assim como de montar qualquer

MANDAM VIR DA EUROPA
POR ENCOMMENDA

Machinas de vapor ou quaesquer outras para serem movidas por essas ou qualquer
outro motor, mediante razoavel commissão.

RIO DE JANEIRO

Fonte: Almanak, "Notabilidades do Brazil", 1906, p.1.098

